

MENOS JUROS MAIS EMPREGOS

Mudar a política econômica
para investir na área social



Senador Pedro Simon
(Atuação Parlamentar – 2004)



SENADO FEDERAL

Senador PEDRO SIMON

Menos Juros Mais Empregos

(Mudar a política econômica para investir na área social)

BRASÍLIA – 2005

Ilustração da capa: “Combate entre o Carnaval e a Quaresma”, de Pieter Bruegel, Kunsthistorisches Museum, Viena.

Simon, Pedro.

Menos juro mais empregos: mudar a política económica para investir na área social Pedro Simon. – Brasília : Senado Federal, 2005.

659 p.

1. Política e governo, Brasil. 2. Discurso parlamentar.

I. Título.

CDD 320,08

Sumário

	Pág.
APRESENTAÇÃO	9
PRIMEIRA PARTE – PRONUNCIAMENTOS	
PEC Paralela da Reforma da Previdência	21
Aniversário da TV Senado	26
CPI para o Caso Waldomiro	28
Homenagem a Nascimento Brito	36
CPI dos Bingos	45
Crise Financeira do Rio Grande do Sul	57
Mudanças na Política Econômica	69
Análise do Golpe de 1964	77
Mudanças na Política Econômica (II)	87
Autonomia para o Ministério Público Federal	93
Mudanças na Política Econômica (III)	100
Auditoria da Dívida Externa	111
Flexibilização das Regras do FMI	116
Dívidas dos Estados Brasileiros	119
Estiagem na Região Sul	125
Vinte Anos das Diretas-Já	134
Mercosul: do Sonho à Realidade	150

	Pág.
Ética e Desenvolvimento	152
Por um Entendimento Nacional	158
Escolas Comunitárias	162
PEC Paralela da Reforma da Previdência (II)	167
Registro Único de Identidade	177
Reivindicações das Indústrias do Sul	185
A Impunidade é a Regra	190
Em Defesa da Companhia de Petróleo Ipiranga	200
Gestão do Procurador Sabo Paes	210
Mudanças no PT que Chegou ao Governo	219
A Arte de Chico Buarque	233
Crítica ao Conselho Federal de Jornalismo	244
Suspensão de Licitações de Áreas Petrolíferas	251
Homenagem a Getúlio Vargas	260
Uso da Máquina Pública em Porto Alegre	269
Prejuízos dos Estados Exportadores	273
Excesso de Gastos nas Eleições Municipais	280
Análise da Política Energética	290
Tropas Brasileiras no Haiti	296
Descontrole nos Programas Sociais	302
Sustentabilidade do Governo Lula	307
Em Defesa das CPIs	320
Morte de Yasser Arafat	327
Em Defesa das CPIs (II)	328
Em Memória de Yasser Arafat	335
Convenção Nacional do PMDB	342
Crise do Pacto Federativo	360
CPI sobre Evasão Fiscal	369

SEGUNDA PARTE – PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Pagamentos de Precatórios	381
Aprovação da LDO	384
Comparecimento de Autoridades	386

TERCEIRA PARTE – PROJETOS

Enriquecimento Ilícito	391
Sigilo Bancário	393
Restituição de Imposto de Renda	395
Código de Processo Civil	397
Juros Progressivos	401
Indeferimento de Petição Inicial	405
Comparecimento à Audiência Preliminar	408
Apelação	411
Decisões Interlocutórias.....	415
Limitação de Apresentação de Recursos.....	419
Edição de Enunciado	422
Súmula Impeditiva de Recursos	426
Criação da Ouvidoria-Geral da República	428
Obras de Engenharia da União	432
Processo Orçamentário	434
Data de Prescrição	437
Conselho Monetário Nacional.....	439
Aplicação das Normas Jurídicas	442
Reclamação Contra Telefônicas.....	449

QUARTA PARTE – EMENDAS

Parceria Público-Privada	453
Indelegabilidade das Atividades do Estado	455
Limites de Endividamento	456

	Pág.
Lei das Licitações e PPP.....	457
Plano Plurianual.....	458
Contratos de Parceria	459
Dotações Consignadas no Orçamento.....	460
Fiscalização das PPP	461
Contratos das PPP.....	462
Improbidade Administrativa	463
Concessão de Serviço Público	464
Recuperação Judicial	465

QUINTA PARTE – REQUERIMENTOS

Tramitação Conjunta das PEC nºs 51 e 52	483
Convite ao Deputado Biolchi.....	484
Convite a Autoridades do Mercosul	485
Convite ao Presidente do Coaf.....	486
Falecimento de Décio Freitas.....	488
Gastos do Governo com Publicidade	491
Voto de Aplauso ao Grupo RBS.....	494
Pareceres da CCJ	495
Inclusão na Pauta da CAE.....	497
Convocação do Ministro da Justiça.....	498
Tramitação de Projeto	500
Conflito em Faxinalzinho	502
Voto de Aplauso a Lygia Bojunga.....	503
Falecimento de Leonel Brizola	504
Centenário de Érico Veríssimo.....	507
Votação em Separado	510
Tramitação de PEC.....	511
Destaque da PEC nº 29/2000 (I).....	512
Destaque da PEC nº 29/2000 (II).....	513
Destaque da PEC nº 29/2000 (III)	514

	Pág.
Tramitação Conjunta de PEC.....	515
Retirada de Requerimento	517
Convocação da Ministra de Minas e Energia.....	518
Livro sobre Getúlio Vargas.....	520
Projeto Autônomo.....	524
Retirada do Requerimento nº 1.133.....	526
Tramitação Conjunta de PEC.....	527
Tramitação Conjunta de Projetos	528
Dívida Ativa de Municípios	529
Setor Vitivinícola	530
Voto de Pesar por Celso Furtado.....	531
Sessão de Homenagem a Celso Furtado	534
Audiência Sobre Produção de Tabaco	536
Tramitação dos PLS nºs 62 e 337.....	537

SEXTA PARTE – PARECERES

Acordo Sobre Residência.....	541
Produção de Vinho.....	544
Embaixador Brasileiro no Egito	547
Prazo de Inventário e Partilha.....	554
Subcomissão de Rádio e TV	557
Dedução de Despesas de Educação	568
Bandeira do Mercosul.....	573
Legitimação de Parlamentares	576
Indicação do Ministro Eros Grau.....	580
Valor da Causa no Código Civil.....	586
Voto de Aplauso ao Grupo RBS.....	591
Uso da Expressão Arresto	593
Agricultura Orgânica	596
Inventário e Partilha Extrajudiciais	599
Crime de Infanticídio.....	602

	Pág.
Negociações Comerciais Multilaterais	605
Acórdão do STF	609
Penas Privativas de Liberdade	613
Escusa do Encargo	616
Despesas de Legislativos Municipais	621
Redução de Prazo de Usucapião.....	623
Execução de Emendas Parlamentares.....	627
Fraude Processual de Funcionário	630
Acréscimo em Aposentadoria	634
Embargos de Declaração.....	637
Voto de Aplauso a Arthur Xexéo.....	646
Mediação Consensual de Conflitos	648

Apresentação

Embora sendo ano eleitoral, 2004 acabou sendo de grande movimentação no Senado Federal. Tradicionalmente, em anos de disputas eleitorais nos municípios, cai a atividade tanto em plenário quanto nas comissões, porque os senadores acabam tendo de atuar nas campanhas de seus correligionários. Não foi, porém, o que aconteceu em 2004. A pauta de trabalhos do Senado Federal manteve-se muito movimentada.

O Senador Pedro Simon pronunciou quarenta e seis discursos, na maioria tratando de temas políticos. Foram exatos vinte discursos sobre temas candentes, entre os quais se destacou o intenso debate em torno da criação, ou não, de uma CPI para investigar o flagrante de extorsão – filmado em vídeo – de um funcionário do gabinete do Ministro José Dirceu.

No Senado, foram colhidas assinaturas suficientes para a criação da CPI dos Bingos. O Governo fez tudo para breçar a CPI. Nessa empreitada contou com a ajuda de uma decisão do Presidente do Senado, José Sarney, que se recusou a indicar membros para a CPI, depois que os dirigentes dos partidos da maioria se negaram a fazê-lo. Resultado: a comissão não foi instalada.

O Senador Pedro Simon – juntamente com o Senador Jefferson Péres(PDT – AM) – entrou com mandado de segurança no Supremo Tribunal Federal para contestar a decisão de José Sarney, já que o Regimento do Congresso Nacional e o da Câmara dos Deputados – subsidiários ao Regimento do Senado Federal – estabelecem a obrigatoriedade de indicação de membros para CPI.

O assunto permaneceu por meses nas manchetes dos jornais. A recusa dos líderes governistas em permitir uma comissão para investigar a extorsão praticada pelo funcionário da Casa Civil desgastou profundamente o PT e seu Governo. O Senador Pedro Simon – que, ao longo de 2003, havia pedido à Oposição que desse uma moratória

para que o Presidente Lula pudesse começar a governar – passou a criticar duramente a posição governista contra a CPI.

CRISE NO ANIVERSÁRIO

No primeiro pronunciamento que fez sobre o assunto, em cinco de março, o senador gaúcho lembrou que as denúncias contra Waldomiro Diniz coincidiram com a comemoração dos vinte e cinco anos do PT. E ironizou: “Era uma festa de aniversário no estilo mais moderno... o mais grã-fino que se possa imaginar: Hotel Glória, limitados os convidados, festa organizada por um profissional, um homem que, na minha opinião, melhor tem o PT hoje, que é o encarregado da sua publicidade. O problema é que o PT não o acompanha, pois o homem é competente demais, capaz demais. Quando ele lançou o Programa Fome Zero, no dia seguinte levantei sem fome, de tão espetacular que foi o programa. Mas o Governo não foi atrás, não saiu, não andou”.

Analisando a postura contrária à CPI adotada pelo Governo, Pedro Simon disse que o Partido dos Trabalhadores deveria “refletir muito sobre o momento que está vivendo”, enquanto a opinião pública se pergunta: “quem tem medo de CPI?”

Depois de elogiar o fato de o Governo ter determinado à Polícia Federal que averiguasse as denúncias contra Waldomiro Diniz, o senador disse que o Presidente Lula, pela sua história de luta política, não poderia impedir que os Parlamentares assinassem o requerimento de instalação da CPI. “O mundo inteiro acompanhou a vitória de Lula. O mundo inteiro voltou-se com expectativa para o Governo Lula. É muito difícil a situação agora. Alguns têm ficado desiludidos, até dentro do partido, pela adoção de linhas diferentes, em 180 graus, das adotadas na campanha política. O discurso da campanha, o discurso da pedrada é diferente do discurso da defesa, o discurso da janela.”

O senador lamentou, ainda, que a ética e a seriedade que caracterizavam o PT da oposição não estivessem se repetindo no PT no Governo. Advertiu que, se mandasse seus parlamentares retirar as assinaturas, o Governo ficaria “marcado”. E acrescentou: “O carimbo dessa atitude será algo difícil de o Governo do PT alterar.”

DIREITO DA MINORIA

Num segundo discurso sobre o mesmo tema, em 9 de março, o senador disse que, durante muitos anos, o PT ensinou a todos os parlamentares a fazer Comissões Parlamentares de Inquérito: um direito da minoria. “Um terço dos componentes de uma Casa pode criar uma Comissão Parlamentar de Inquérito e os outros dois terços não podem, no Plenário, decidir que ela não seja constituída, uma vez que se trata de um direito da minoria. Metade mais um do Plenário podem decidir? Sim. Mas não podem decidir que uma Comissão Parlamentar de Inquérito não será instalada”.

O senador gaúcho lembrou que, quando se falou em criar a CPI do Waldomiro Diniz, uma liderança do Governo sugeriu uma investigação mais ampla, envolvendo até mesmo a Senadora Roseana Sarney. “Foi infeliz mesmo, porque foi uma tremenda injustiça que se cometeu contra ela. Isso irritou todo mundo. E essa comissão para apurar tudo e todos ficou parada”.

A seguir, Pedro Simon elogiou o Senador Magno Malta, que entrou com a idéia da CPI dos Bingos, dizendo que, tecnicamente, a decisão do Senador Malta foi muito inteligente, porque, como a primeira comissão sugerida tinha nascido no PSDB – e envolvia diretamente Waldomiro Diniz – fora descartada pelo Governo.

Acrescentou que a opinião pública conhece bem “que o bingo tem de envolvimento com o que há de mais triste, em termos de máfia, em termos de droga, em termos de traficante, em termos de lavagem de dinheiro”. Disse que, apesar de alguns retirarem suas assinaturas, a maioria manteve sua palavra e a comissão seria constituída. Mas, antevendo que poderia haver problema, disse “não acredito que o Senador Sarney faça mais uma vez o que fez há oito anos. Reparem o destino: S. Ex^a era Presidente do Senado quando engavetou a CPI dos Corruptores do Governo de Fernando Henrique Cardoso. O Presidente Sarney, naquela vez, foi escolhido Presidente do Senado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso”.

Essa sua previsão confirmar-se-ia quando o Presidente do Senado, José Sarney, não indicou membros da CPI, após os líderes dos partidos governistas se recusaram a enviar uma lista de nomes para integrar a Comissão dos Bingos. Num pronunciamento importante, no dia 4 de junho, Pedro Simon lamentou que “agora são arquivados requerimentos para criação de CPI... o que não aconteceu nem na era

militar. Na plenitude da ditadura, criamos uma CPI para investigar o acordo nuclear entre o Brasil e a Alemanha, comissão essa que foi adiante e concluiu os seus trabalhos”.

POSIÇÃO HUMILHANTE

Em novembro, o senador gaúcho voltaria à tribuna para dizer que as duas CPI então em funcionamento no Congresso – do Banestado e a da Terra – estavam sendo tumultuadas. “Verificamos que há um tumulto, algo que nunca tinha acontecido, uma rebelião, uma inconformidade, uma luta interna entre presidente e relator, entre membros do PSDB e do PT, com acusações de que um grupo estaria formando um dossiê com outro grupo, e outro grupo contra esse grupo”.

Depois de dizer que nunca tinha visto ocorrer nada semelhante, Pedro Simon pediu aos Presidentes do Senado e da Câmara que interferissem para encontrar uma solução. “Estamos vivendo o vexame, a humilhação de duas CPI só serem manchete negativa, com acusações recíprocas de que um ou outro lado estariam fornecendo dados à imprensa”.

E fez um balanço da situação: “Primeiro, não se deixa criar CPI, engaveta-se seu pedido de instalação. Segundo, duas CPI das mais importantes, das mais significativas, envolvendo fortunas, dezenas de pessoas, caem na desmoralização, caem no ridículo, fazendo com que o Senado e a Câmara dos Deputados fiquem em uma posição humilhante perante a opinião pública. Em terceiro lugar, ao mesmo tempo em que isso acontece, a Polícia Federal e a Procuradoria, agindo muito bem, estão trabalhando, correndo, movimentando-se, colocando na cadeia prefeitos, senador, seja quem for, dando uma demonstração de alta competência.”

GOVERNABILIDADE

O senador ocupou a tribuna diversas vezes para dizer que o PMDB, um dos maiores partidos brasileiros, deveria dar sua colaboração ao Governo Lula, mas sem a contrapartida de cargos. O PMDB, assegurou Simon, é essencial para a manutenção da Governabilidade no Brasil.

“Desde o início, defendi que nós, do PMDB, deveríamos dar cobertura praticamente total ao Governo Lula. Fui daqueles que olhei

com paixão e com esperança imensa o Governo Lula, com a convicção de que Sua Excelência, pela sua biografia, pela sua história, pela sua campanha, pelas suas idéias, era o homem exato no momento exato. Entendia eu que deveríamos dar apoio à governabilidade, mas não deveríamos participar do Governo”.

Pedro Simon disse que defendeu, antes da campanha eleitoral, a possibilidade de uma aliança entre PMDB e PDT, com o PMDB, maior agremiação, concedendo a vaga da vice-presidência ao PDT. Mas – lamentou o senador – dentro do PMDB essa idéia não teve cobertura. Do mesmo modo, acrescentou, o seu partido não lhe deu respaldo quando ele quis se apresentar como candidato disposto à presidência. “A decisão foi apoiar o candidato do PSDB, dando-lhe o vice-presidente”.

“Embora eu fosse dos que defendesse e respeitasse a candidatura Lula, acreditava que o PMDB faria um grande papel, indo para a oposição.... uma oposição de independência, com apoio crítico, mas sem ocupar cargo. O PMDB decidiu pelos cargos e está lá nos ministérios”.

O senador gaúcho pediu aos seus correligionários que refletissem sobre o fato para ver se essa posição – apoio por cargos – era boa para o partido, para a Nação e para o Presidente Lula. E acrescentou: “Cremos que não! Para o PMDB, não é boa essa posição. O PMDB tem os seus ministérios, com pessoas ilustres, competentes, capazes, grandes companheiros, inclusive com Amir Lando, nosso companheiro de Senado, fazendo um belo papel, mas não tem participação no Governo. O Governo tem uma linha. Aliás, se analisarmos, não é todo o PT que tem participação no Governo. O Governo é um grupo que se constituiu dentro do PT, das pessoas que formam aquilo que tem sido chamado de núcleo do poder”. E fez um pergunta: “Como se pode participar de um governo se não se é ouvido?”

ENTENDIMENTO NACIONAL

Ainda tratando da situação política brasileira, o senador gaúcho voltou à tribuna no dia 19 de maio para insistir na necessidade de se realizar um amplo entendimento entre Governo e sociedade. O Governo, acrescentou, precisava sair do seu isolamento para dialogar com a sociedade.

“Evito a palavra pacto porque ela está meio desmoralizada no Brasil, pois volta e meia se discute e se fala em fazer um grande pacto, que termina nunca acontecendo. Mas um diálogo, um

entendimento, parece-me tremendamente importante”, disse o senador gaúcho.

Pedro Simon lamentou que “um governo que gerou tantas esperanças esteja diminuindo, dia-a-dia, a sua credibilidade e o número de pessoas que depositam esperanças em suas ações”.

Lembrando que o povo brasileiro que havia assistido eufórico à posse do Presidente Lula não deve ser fraudado no seu direito de ter esperanças, o senador acrescentou que nem mesmo os grandes partidos na oposição, como PSDB ou PFL, ou em parte na oposição, como PMDB, saíam ganhando com a fragilização do Governo.

“Se passarmos a viver um momento de angústia, ainda que ela não esteja acompanhada de um clima de terror político ou de derrubada e não haja uma conspiração para dificultar a vida governamental, será difícil a vida do Governo. Sinceramente, não consigo entender. Eu imaginava conhecer o PT e algumas das suas lideranças com as quais convivi e pelas quais tinha muito respeito. Fui daqueles, repito, que vi a vitória estrondosa do PT com otimismo. Achei que, no fundo, tinha chegado a vez de o povo chegar ao Poder.”

MUDANÇAS NA ECONOMIA

Após muitos anos registrando taxas medíocres de desempenho econômico, o Brasil cresceu 5,2 por cento em 2004. Um incremento importante, mas inferior ao crescimento de outras grandes nações em desenvolvimento, como China ou Índia, e também menor do que os indicadores registrados em nações da América Latina e do Caribe.

O Senador Pedro Simon mostrou-se, em vários pronunciamentos, crítico ferrenho da política econômica do Governo petista, que limitou-se a seguir – com rigor ainda maior – o receituário deixado pela equipe de Fernando Henrique Cardoso.

Em 29 março de 2004, o senador disse que o Governo do PT surpreendeu a todos com a sua postura diante do FMI, Banco Mundial, credores internacionais e investidores internacionais. Comentou: “Naquilo onde tínhamos mais angústia, o PT terminou-se saindo bem diferente do que imaginávamos. Fundo Monetário Internacional, Banco Mundial, capital estrangeiro, é claro que ganhando lucros como nunca ganharam. No ano passado, o Brasil pagou um terço a mais de juros do que no último ano do Governo Fernando Henrique”.

Segundo Simon, os banqueiros estavam muito contentes, elogiando abertamente o Governo de Luiz Inácio Lula da Silva, como nunca haviam elogiado a administração de Fernando Henrique Cardoso. “Essa percepção – acrescentou – faz com que quase todos os partidos, a começar pelo PT, do Presidente Lula, elaborem documentos e notas pedindo mudanças na política econômica liberal e conservadora do Governo”.

Para superar o quadro de crise política, que se anunciava, com a luta entre os partidos da base governista, o senador sugeriu que o Presidente Lula “convoque uma grande reunião nacional de todos os partidos, da base e da oposição, chame sua equipe econômica, reúna os ministérios para definir o ritmo e o rumo da mudança na política econômica. Afinal, para isso o Brasil elegeu Lula Presidente. Não é possível persistir na atual paralisia e isolamento, enquanto se amplia a desilusão e a desesperança.”

Na mesma linha, o senador disse, em pronunciamento de 2 de abril, que não se poderia atribuir ao Presidente Lula a culpa da fome, da miséria, da injustiça no Brasil, mas que se poderia dizer que “o que ele fez, até agora, é pouco para mudar a situação”. Então, conclamou o Presidente da República a dar início às mudanças.

“É impossível continuarmos a conviver com uma política econômica que privilegiou o setor financeiro nacional e internacional. Cá entre nós, nunca passou pela nossa cabeça que o PT chegaria ao Governo e continuaríamos a dizer isso que estamos dizendo. Cá entre nós, entre o último presidente do Banco Central do Governo Fernando Henrique e o atual.... O anterior, pelo menos, era um empregado. O presidente do Banco Central do Sr. Fernando Henrique era um empregado de um mega aplicador financeiro; recebia salário para isso. O atual foi o primeiro estrangeiro presidente mundial do Banco de Boston. E é com essa mentalidade que ele está lá no Banco Central”.

Para Pedro Simon, a linha econômica adotada pelo Governo Lula segue as regras de uma política liberal-conservadora, com as consequências conhecidas: falências de empresas e redução do número de trabalhadores nas indústrias e desemprego. Nenhum país, disse o senador, pode se desenvolver tendo que pagar bilhões de dólares em juros aos credores internacionais.

O senador apontou duas teses para mudar o perfil da atividade econômica nacional. A primeira seria rever para baixo a meta infla-

cionária, de modo a permitir uma expansão mínima de consumo e de aumento da produção com geração de empregos. A segunda saída seria elevar os investimentos sociais, ao mesmo tempo em que eles deixariam de ser considerados gastos para fixação da meta de ajuste fiscal. Assim, agricultura, transporte, saúde, educação e combate à fome passariam a ficar fora da fixação da meta para ajuste fiscal.

O fundamental, segundo Pedro Simon, é aprofundar o debate sobre essas saídas, “sem rupturas ou bravatas que possam afugentar os investidores internacionais”. O senador gaúcho fez questão de dizer que não estava pregando moratória ou rompimento com o Fundo Monetário Internacional.

Num outro discurso sobre a política econômica, em 16 de abril, Pedro Simon disse que o Presidente Lula precisava entrar na questão da taxa de juros. “Não podemos pagar U\$150 bilhões de juros. A nossa gente está morrendo de fome”.

REFORMA DA PREVIDÊNCIA

No seu primeiro pronunciamento do ano, em 21 de janeiro, o Senador Pedro Simon comentou sobre a chamada PEC Paralela da Previdência, criada para atenuar as medidas mais drásticas da reforma da previdência. Inicialmente, o parlamentar gaúcho lembrou que havia um compromisso do Governo, “com a aprovação da PEC Paralela”.

Pedro Simon disse entender “uma certa ciumeira da Câmara” por ter o Senado conseguido contornar os problemas criados pelos pontos mais polêmicos do projeto de reforma do Governo. “A Câmara não pode se sentir humilhada. A Câmara não pode deixar de reconhecer que foi uma tese inteligente e correta.”

Para o parlamentar gaúcho, os deputados do PT e de outros partidos poderiam apresentar livremente suas emendas à PEC paralela... “Podem fazer como nós: votar a nossa proposta, como saiu daqui, e fazer uma outra PEC. Fizemos a nossa, eles podem fazer a deles. Agora, votar, como votamos aqui, é uma obrigação”.

E acrescentou: “Entendo o Presidente da Câmara ter ficado magoado, entendo que eles tenham as suas razões, entendo que não são obrigados a votar correndo. Se não querem votar correndo, que não votem, pois não são obrigados. E é bom até dizerem que não querem votar correndo para nós nos lembrarmos, quando pedirem

para votarmos correndo, que nós também não devemos fazê-lo – e votar correndo projeto da Câmara é rotina nossa, lá é a primeira vez. Mas que eles votam, eles votam.”

Num segundo pronunciamento sobre o mesmo tema, em 21 de maio, o senador reafirmou a importância da aprovação da PEC Paralela para que se estabeleça, por fim, a reforma da Previdência. Pedro Simon lembrou inicialmente que a PEC Paralela resultou de “um acordo de honra”, embora o governo não quisesse aceitá-la. “A tese deles era a de que a matéria teria de ser votada imediatamente, de que não poderiam esperar que ela fosse para a Câmara. Eles queriam o nosso compromisso de votar. Fizemos o entendimento... Votamos aqui tranquilamente – ou melhor, não é verdade que o fizemos tranquilamente, porque a matéria quase foi rejeitada, sendo aprovada por poucos votos.”

O senador gaúcho acrescentou que, pouco antes, havia votado contra o pagamento de previdência por parte dos inativos porque o assunto havia sido tratado de maneira diferente na PEC Paralela. Disse ainda que a posição ambígua do Governo sobre o tema “está deixando mal o Governo”, acrescentou.

Lourenço Cazarré
Organizador

Primeira Parte



Pronunciamentos

PEC Paralela da Reforma da Previdência

(Pronunciamento em 21 de janeiro de 2004)

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Parlamentares, em primeiro lugar, também manifesto minha solidariedade ao Senador Fernando Bezerra, que viveu aqui um momento muito importante. Nós acompanhamos a luta de S. Ex^a e sabemos que ele sofreu muito. A sessão de hoje é um momento histórico na vida dele. Lamentavelmente, muitas vezes, neste País, nem todos aqueles de quem se fala – e se falam coisas horríveis – têm a chance de se defender como o senador se defendeu e de obter uma resposta afirmativa como S. Ex^a obteve. Isso é muito bom. Reparem como os políticos ficam satisfeitos quando podem usar da tribuna e dizer algo de positivo em relação a um colega. Na verdade, os políticos íntegros são em número muito maior que os corruptos. Lamentavelmente, a notícia da corrupção é dada com mais destaque do que a notícia da seriedade e da dignidade. Por isso, aquilo que é rotina, que é ser sério, muitas vezes, vira apoteose, como o que ocorreu nesta sessão.

Casualmente, sobre o mesmo assunto, saiu, no jornal de hoje, na coluna de Ancelmo Góis, a notícia de que lideranças do Governo, numa reunião de cúpula, teriam feito referência desairosa ao procurador-geral da República.

Disse que o cidadão tal perguntou: “Vem cá. Quem pôs aquela múmia (Cláudio Fonteles) na procuradoria-geral da República?” Resposta: “É, Valdemar... nem me pergunte, nem me pergunte...”

Quero dizer que não considero o Procurador Cláudio Fonteles uma múmia. Considero S. Ex^a uma das pessoas mais dignas, mais sérias

e mais responsáveis que conheço. Tenho a convicção de que ele tem a coragem de denunciar quando precisa fazê-lo. Ele não será como o seu antecessor, que tinha como norma engavetar os processos e foi conhecido celeberrimamente como engavetador e nos últimos meses, de repente, denunciou tudo e todos. Cláudio Fonteles não será assim, mas também não será o homem que deixará de ter a responsabilidade de denunciar quando for preciso e de escrever que o cidadão é honesto, como escreve, quando isso acontece. Por isso, lamento a notícia com relação ao procurador-geral. Lamento que no Governo alguém fale assim, porque ele, repito, não merece. É uma das pessoas deste País que tem a correção e a seriedade como norma não apenas na vida pública, mas também na vida privada, dedicando parte da sua vida, do seu trabalho, exatamente aos mais humildes, dando aula, orientando os mais necessitados nos bairros pobres de Brasília. É uma das pessoas mais honestas que conheço. O que, segundo o jornal, foi dito lá na cúpula do Governo é algo que merece repulsa e estou trazendo o meu repúdio neste momento.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – V. Ex^a me permite um aparte também?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Pedro Simon, quero solidarizar-me com as palavras de V. Ex^a. Quando o Procurador-Geral Cláudio Fonteles esteve no Senado Federal, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, respondendo às indagações de todos os senadores, S. Ex^a demonstrou extraordinário conhecimento, retidão de caráter e seriedade e fez com que, com entusiasmo, todos votassem a favor da indicação do seu nome, feita pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, após o conhecimento de seu currículo. Portanto, a referência mencionada por V. Ex.^a demonstra algo muito grave, porque a pessoa que, porventura, formulou essa indagação sabia perfeitamente que a responsabilidade da designação é do Presidente Lula, que, com certeza, ao designar o procurador, sabia da idoneidade e da seriedade de S. Ex^a, que, em algumas ocasiões, poderia até agir de acordo com sua consciência para apontar quaisquer problemas no âmbito do Poder Executivo.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a tem razão. O Presidente Lula merece todo o mérito pela indicação do procurador-geral, que foi designado primeiramente pela categoria. A classe dos procuradores, seus colegas, o indicou por longa vantagem. Foi a primeira vez que um presidente da República propôs um nome indicado pela própria categoria.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – Senador Pedro Simon, V. Ex^a tem inteira razão. O Procurador-Geral da República, Cláudio Fonteles, é um homem honrado, digno, decente, e tem cumprido bem o seu papel. Lamentavelmente, o Ministro José Dirceu tem revelado possuir grande identidade fascista. Faz sempre comentários retaliando aqueles que evidentemente estão trabalhando. Além dessa, hoje apareceu o comentário de que o Ministro José Dirceu teria dito não ter compromisso algum com a PEC Paralela. Ora, eu estava no gabinete da liderança do PFL quando S. Ex^a ligou para o Líder José Agripino e disse: “Eu dou minha palavra”. Isso está-se tornando uma verdadeira pilhéria. O que S. Ex^a disse em relação ao Procurador Cláudio Fonteles é absolutamente ridículo. O procurador está simplesmente cumprindo com sua obrigação, fazendo aquilo que a lei manda, que a Constituição impõe e que nós, no Senado, exigimos que S. Ex^a fizesse. Parabéns a V. Ex^a, Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado.

Com relação à PEC Paralela...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Senador Pedro Simon, esta Mesa solicita a V. Ex^a que conclua o pronunciamento, pois o tempo vai esgotar-se e vários senadores desejam fazer uso da palavra. A Mesa pede a compreensão de V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – O interessante é que esta é a primeira vez que falo como líder, Sr. Presidente.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – S. Ex^a dispõe de 20 minutos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Não há Ordem do Dia hoje, Senador Tião Viana. E, se não há Ordem do Dia, cada líder dispõe de apenas cinco minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, dê-me apenas vinte por cento do tempo que é concedido a cada líder quando ocupa a tribuna e ficarei muito agradecido.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – A Mesa será tolerante, mas solicita que, em respeito aos colegas que estão inscritos, conclua o seu raciocínio.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Com relação à PEC Paralela, assunto que não deve agradá-lo, e por isso V. Ex^a falou do meu tempo, porque, na verdade, ou eu ou V. Ex^a irá à tribuna...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Acho que será V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – E eu acho que será V. Ex^a, porque assumi, realmente, o compromisso. Com a palavra do líder do Governo, com a palavra do líder do PT, com a manifestação do Senador Paulo Paim no sentido de que o Presidente da República lhe assegurou a aprovação da PEC Paralela, estou absolutamente tranqüilo de que ela será aprovada.

Não sei, não ouvi as palavras do Ministro José Dirceu, não tenho essa idéia, mas tenho o compromisso, a certeza absoluta de que a PEC Paralela será aprovada.

Entendo até uma certa ciúmeira da Câmara, mas desnecessária. E fica mal para aquela Casa essa posição. Foram tantas as vezes em que a Câmara votou e nós só assinamos embaixo; foram tantos os projetos, centenas, milhares de projetos, nesses últimos 40 anos, que a Câmara votou e o Senado só referendou, que, de repente, a Câmara não pode se sentir ofendida pelo fato de o Senado apresentar uma proposta diferente. A Câmara não pode se sentir humilhada. A Câmara não pode deixar de reconhecer que foi uma tese inteligente e correta.

Os deputados do PT e de outros partidos podem apresentar o número de emendas que quiserem à PEC Paralela. É um direito que têm. Podem fazer como nós: votar a nossa proposta, como saiu daqui, e fazer uma outra PEC. Fizemos a nossa, eles podem fazer a deles. Agora, votar, como votamos aqui, é uma obrigação. Esse compromisso existe e não acredito que, por ciúmeira entre Presidente da Câmara e líder do Governo aqui no Senado, que problemas que já invocam o futuro político no Estado de São Paulo vão levar adiante um ato que traz um sentimento profundamente negativo a todo o País. Eu não acredito. Entendo o Presidente da Câmara ter ficado magoado, entendo que eles tenham as suas razões, entendo que não são obrigados a votar

correndo. Se não querem votar correndo, que não votem, pois não são obrigados. E é bom até dizerem que não querem votar correndo para nós nos lembrarmos, quando pedirem para votarmos correndo, que nós também não devemos fazê-lo – e votar correndo projeto da Câmara é rotina nossa, lá é a primeira vez. Mas que eles votam, eles votam. É bom que a imprensa pública conheça e é importante que os jornalistas entendam a razão de se pedir...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. *Fazendo soar a campainha.*)
– Senador, a Mesa está sendo tolerante com V. Ex^a. Já são cem por cento...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Agradeço a V. Ex^a.

Aniversário da TV Senado

(Pronunciamento em 5 de fevereiro de 2004)

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, inaugurada em 5 de fevereiro de 1996, com o objetivo de fazer a divulgação institucional do Senado, a TV Senado cresceu em proporções e alcance territorial de seu sinal.

Hoje, praticamente, é o único canal de televisão que se dedica à cobertura dos debates em plenário, dos discursos na tribuna e do trabalho parlamentar nas comissões da Casa. Além disso, a TV Senado produz também programas de natureza cultural e educativa de alta qualidade.

Disponível em todo o território nacional, por meio da TV a cabo, sistema UHF e antenas parabólicas, a TV Senado tem um público qualificado, estimado em cerca de 11 milhões de brasileiros que acompanham com interesse a sua programação. Esse público pode se comunicar com os parlamentares por meio de ligação gratuita para o número 0800 66 22 11.

A transmissão das sessões do Senado e do trabalho nas comissões de análise de projetos e propostas parlamentares é feita ao vivo e retransmitida no mesmo dia às 21h30. Dessa forma, é conferida maior transparência ao debate político, contribuindo para a formação democrática dos brasileiros e para consolidação do conceito de cidadania.

A programação da TV Senado não se restringe ao debate político e institucional, oferecendo ao público programas especiais, como documentários sobre temas históricos, culturais, jornalísticos e educativos.

Um dos programas específicos para a discussão e entrevistas de temas da atualidade é o Debate Brasil, apresentado por Marilena Chia-

relli. Outros programas, como o Cidadania e Entrevista, representam uma oportunidade dos parlamentares debaterem e esclarecerem a população sobre o trabalho legislativo e as propostas em tramitação no Senado.

A importância da TV Senado para o País e o que ela representa para o debate democrático é reconhecido amplamente pela sociedade brasileira. Diariamente, chegam aos gabinetes dos senadores e à direção da emissora, cartas, *e-mails* e telefonemas de cidadãos, entidades de classe e instituições diversas com sugestões, críticas e elogios dirigidos à TV.

O formato da programação e a qualidade que a TV Senado alcançou, servem de modelo a outros canais institucionais de televisão. Ao mesmo tempo, vem crescendo sua relevância para o debate público, o que estimula o Senado Federal a continuar na busca de maior alcance da TV Senado no território brasileiro, tornando-a um canal aberto acessível a toda a sociedade.

CPI para o Caso Waldomiro

(Pronunciamento em 16 de fevereiro de 2004)

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, encaro como positivo o ambiente sereno e tranqüilo com que se desenvolveu a sessão de hoje. Poderia ser uma daquelas, que já aconteceram, em que se descambava para a acusação, sem nenhuma preocupação com o conteúdo. Talvez a imprensa, talvez quem esteja assistindo pela televisão esteja estranhando. Hoje é um dia em que a Casa deveria estar caindo: um debate radical em que o PT estivesse contra a parede e o PSDB lavando a sua alma. Na verdade, isso não ocorreu, o que acho correto. É verdade que dizem que não ocorreu porque as bancadas ainda não se decidiram.

A bancada do PT vai se reunir amanhã e ainda não se sabe o que vai sair dela. Vi o presidente do PT caminhando por aqui, falando longamente com o nobre senador de São Paulo, que é um profissional nessa matéria, vi o PFL debatendo, discutindo, o PMDB marcando essa reunião para amanhã e o seu líder solicitando que não assinássemos o requerimento antes da reunião da bancada. Achei isso correto. Eu, por exemplo, vou assinar o documento, mas creio que é uma questão de elegância ouvir a bancada, conversar com a bancada, apresentar os meus argumentos, ouvir os argumentos, para depois dizer “eu ouvi e tomei a decisão”.

Que assunto importante e significativo esse! O PT estava fazendo algo que ninguém no Brasil tinha feito. Era uma festa de aniversário no estilo mais moderno da Inglaterra, o mais grã-fino que se possa imaginar: Hotel Glória, limitados os convidados, festa organizada por um profissional, um homem que, na minha opinião, melhor tem o PT hoje, que é o encarregado da sua publicidade. O problema é que o PT não o acompanha, pois o homem é competente demais, capaz

demais. Quando ele lançou o Programa Fome Zero, no dia seguinte levantei sem fome, de tão espetacular que foi o programa. Mas o governo não foi atrás, não saiu, não andou.

A festa de aniversário era para ser espetacular. Mas também: sexta-feira, 13! Está certo que o PT não acredita nisso, mas podia ter mudado para sábado, dia 14, ou para quinta-feira, dia 12. Sexta-feira 13 deu no que deu. Quer dizer, aconteceu o que aconteceu.

Na verdade, estamos vivendo uma hora muito importante, mais séria do que possa parecer. Eu me atreveria a dizer aos meus amigos do PT que reflitam sobre a decisão que vão tomar, porque a ética é um patrimônio muito sério, um conceito que o cidadão ou o partido leva uma vida inteira para adquirir e pode perder muito rapidamente.

O PSDB foi formado por pessoas saídas do PMDB, quando se argumentava que os puros, os dignos, os corretos, os decentes foram para o PSDB. Foi eleito o Professor Fernando Henrique Cardoso, o homem da ética, da dignidade, de uma biografia inatacável, que começou o Governo fazendo concessões ao PFL, dialogando com o PFL e nomeando gente do PFL. Mas o seu conceito era absolutamente respeitável.

Veio uma CPI que visava exatamente mostrar o envolvimento de empreiteiras na campanha eleitoral, onde apareciam nomes que foram entregues à CPI dos Anões do Orçamento. Praticamente, era preciso apenas reunir a CPI e concluir, porque os nomes já estavam lá. As assinaturas foram mais fáceis do que aqui. Consegui as assinaturas, porque eu é que coordenei, numa brincadeira, em dois dias.

Então, o Presidente Fernando Henrique determinou ao PSDB e ao PFL que retirassem as assinaturas. E elas foram retiradas. Então, colhi as assinaturas só no Senado, que, apesar da rebeldia, tinha o número de assinaturas. E constituímos a comissão. Todavia, o Presidente Fernando Henrique determinou e até hoje o Presidente do Senado não designou os membros para compor a comissão, e ela até hoje não foi instalada.

Pela pressão do Governo, não saiu a CPI das Empreiteiras. A partir daí, marcou-se, indelevelmente, com o carimbo “Este não é um governo ético!” Era um governo que tinha uma linha... Mais adiante, quando veio a reeleição e a compra dos votos, comprovados os telefonemas dados por ministros a parlamentares, que ganharam duzentos mil, trezentos mil reais para votar a favor da reeleição, é claro que essa comissão de ética não saiu. Ficou marcado o carimbo em cima do Governo do Sr. Fernando Henrique.

Estamos vivendo um momento dessa natureza. Penso que o PT deve refletir muito sobre o momento que está vivendo, quando terá que analisar: quem tem medo de CPI? Eu acho que o ato de demissão do Presidente Lula merece nota dez. O ato de determinar a apuração, de buscar a averiguação, igualmente. Parto do princípio de que não há nada a mais do que se desconfiar do Chefe da Casa Civil ou do Presidente Lula. Entretanto, Sua Excelência não pode impedir a criação da CPI. Sua Excelência não pode impedir que os parlamentares assinem o requerimento de instalação da CPI.

Senador Renan Calheiros, defenderei esse ponto amanhã na reunião da nossa bancada. Direi que o PMDB ajudará o Governo do PT e irá orientá-lo a assinar. Até porque sinto que o PSDB e o PFL também não têm intuito de desmoralizar ninguém a esta altura. Não vejo interesse em desmontar o Governo.

Reconheço que seria horrível para o Brasil se o Governo Lula, a esta altura, perdesse a credibilidade e a seriedade. Ninguém ganharia se esse fato ocorresse. Creio que é importante tentar ajudar, colaborar e fazer com que os fatos se esclareçam e venham à tona.

Se eu participar de uma comissão, ajudarei a descobrir a verdade. Porém, há apenas duas maneiras de trabalhar. A primeira é ajudar a descobrir a verdade e punir as pessoas que devam ser punidas. E a segunda, fazer uma CPI é desmontar o outro lado, desmoralizar e lançar tudo no mesmo saco da corrupção. Esta não é a hora. Concordo que não é a hora de o Brasil tentar desmoralizar o PT, porque ninguém ganharia com isso. Entretanto, meu líder, não ajudar a desmoralizar o PT não é deixar de criar a CPI, porque não criar a CPI é partir do fato julgado de que é culpado. No momento em que se sai por aí a não deixar colher assinaturas, no momento em que se sai por aí a pedir que as pessoas não assinem, parte-se do *parti pris* de que o indivíduo tem culpa, tem medo, está assustado, está apavorado, por isso toma essa decisão.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Pedro Simon?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Com muito prazer, Senador Renan Calheiros.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Faço um rápido aparte para parabenizar o Senador Pedro Simon pela competente condução que dá a esse atual mas complexo assunto. O PMDB, do ponto de vista do

processo, saiu na frente. Tive a oportunidade de conversar por telefone com o Senador Pedro Simon dizendo exatamente o que S. Ex^a está a dizer: que devíamos discutir e tentar posicionar o partido e a bancada, mas não podíamos precipitar qualquer posição. Não digo com relação a assinar ou deixar de assinar. Até defendo a posição de que essa comissão parlamentar de inquérito não tem muito sentido. Só entendo necessária a investigação política quando o Governo está colocando pedras no caminho do esclarecimento e da investigação. Não me parece que seja o caso, sinceramente, porque o presidente fez o que tinha de fazer: demitiu, mandou instaurar o inquérito e chamou o Ministério Público. Se amanhã constatarmos que está havendo dificuldade ao esclarecimento, que há força política ou que o próprio Governo joga contrariamente, será o caso de criarmos uma comissão parlamentar de inquérito. Também é importante dizer que esse fato determinado, necessário para se criar uma comissão parlamentar de inquérito, aconteceu no Rio de Janeiro, há dois anos; portanto aconteceu na esfera estadual e não requer a mobilização do Congresso Nacional para uma investigação extraordinária, política, congressual, circunstancial. Temos que aguardar a evolução dos fatos, é claro, dar as respostas que a sociedade quer ouvir e democraticamente discutir com os companheiros, no âmbito de cada bancada, o que fazer. V. Ex^a tem absoluta razão! Em gênero, número e grau, fecho com o argumento que V. Ex^a acaba de esposar.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Vejo o seguinte aspecto. Da maneira como está colocado, o Congresso tem duas posições: aceita criar a CPI ou impede de criá-la. Ao impedir que se crie a CPI, na minha opinião, o fato já estará julgado. Politicamente, já estará julgado. O Governo não permitiu a criação da CPI. Mas deve fazê-lo, principalmente se constatarmos o fato de que o homem já foi punido, já foi demitido, e que há alguns outros fatos a serem esclarecidos. Não nos vamos esquecer de que, mais uma vez, é uma corrupção que está no meio da campanha eleitoral. São os fundos de campanha. São os gastos de campanha. Por isso, cada vez mais, defendo a tese de que devemos adotar imediatamente as campanhas feitas só com dinheiro público. Acho que neste caso, que é mais uma corrupção que aparece, como a maioria dos casos que envolvem dinheiro público, a corrupção começa na campanha eleitoral. É na campanha. No caso de Collor, foi na campanha. No caso de São Paulo – os vários casos –, foi na campanha. É na campanha, quando estão em jogo as

candidaturas, que aparecem os tesoureiros, que aparecem as pessoas colhendo dinheiro. Só que esse dinheiro não é colhido de graça. É colhido com a responsabilidade de se pagar dobrado adiante. E foi o que ocorreu agora também.

Dizer: “Não, vamos deixar a Polícia Federal, vamos deixar os agentes do Ministério Público, vamos deixar para ver o que eles vão fazer. Lá adiante vamos decidir”. Essa é uma tese, meu querido Renan, que sempre se discutiu. Sempre que se fala “cria-se ou não se cria”, a tese é esta: “Vamos ver”. E quando não se criou logo no início, não se criou nunca mais. Essa é a verdade.

Outra pergunta feita nesta Casa e debatida no plenário: “E a CPI? O que foi feito da CPI do Collor? O que foi feito da CPI dos Anões do Orçamento? O que foi feito da CPI do Banestado?” É verdade. Raramente uma CPI coloca alguém na cadeia.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Pedro Simon?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Com muito prazer, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Pedro Simon, V. Ex^a é um dos principais sujeitos na história das CPI, pelo menos de 1991 para cá, quando trabalhamos juntos. Recordo-me de fevereiro de 1992, quando saiu publicada nas páginas amarelas da revista *Veja* a entrevista do Pedro Collor de Mello. Fui ao Hotel Maksoud e ouvi com o então Deputado Federal José Dirceu, por cinco horas, seu relato e ficamos muito impressionados. Fomos à minha residência, escrevemos o requerimento de CPI e viemos ao gabinete – V. Ex^a estava presente – do então líder do PMDB, Senador Humberto Lucena. Houve uma pequena alteração do objeto da CPI e aí iniciamos uma convivência, inclusive com o hoje Ministro José Dirceu, que participou ativamente daqueles trabalhos.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permita-me, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – É só um alerta.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Obrigado. Em 1993, encontramos-nos no aeroporto de Brasília, depois de termos dialogado,

no domingo, após a entrevista de José Carlos Alves dos Santos. V. Ex^a estava em Porto Alegre, indo para São Paulo, e lá nos encontramos e dialogamos. Vim ao meu gabinete, redigi o pedido de CPI – de acordo com as sugestões que V. Ex^a havia feito – e fui ao seu apartamento, onde V. Ex^a, de pijama, disse estar de acordo. Iniciamos, então, a segunda CPI, das duas que, ao longo dos anos 90, maior repercussão de natureza política tiveram na história deste País. Ambos participamos da CPI dos Precatórios e testemunhamos as inúmeras ocasiões – agora relatadas por V. Ex^a – em que nós, da Oposição, nós do PT contamos com o apoio de V. Ex^a. O então Deputado José Dirceu, um dos mais destemidos e assertivos, pediu várias vezes realização de CPI sobre todos os fatos que considerávamos importantes, como a questão da compra de votos para emenda da reeleição, a questão das privatizações e outras. Há inúmeros artigos e entrevistas do Deputado José Dirceu. Hoje de manhã, quando o Ministro José Dirceu compareceu na rampa do Congresso Nacional, cumprimentei-o e lhe disse: “Caro José Dirceu, confio em você – falando como amigo –, confio em V. Ex^a”. O que estou procurando fazer é para defender o Ministro José Dirceu, para defender o Presidente Lula. De maneira coerente com toda essa história minha, de V. Ex^a e do Ministro José Dirceu, avalio que seria importante que S. Ex^a e o Presidente Lula cooperassem com o Congresso Nacional da forma mais ampla possível. Como bem ressaltou V. Ex^a, foi exemplar, correta a atitude do presidente ao determinar a exoneração e a investigação do caso pela Polícia Federal, acompanhada pelo Ministério Público; mas é legítimo que o Congresso Nacional queira verificar os fatos mais a fundo.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

Há os ocorridos em 2002, quando Waldomiro Diniz era presidente da Loterj, e não secretário de assuntos parlamentares, mas é legítimo que o Congresso e a Oposição perguntem se houve algo indevido. Então, pondero com a líder do meu Partido, Senadora Ideli Salvatti – que convocou reunião para amanhã de manhã, com o meu caro Presidente José Genoíno, a quem V. Ex^a se referiu no início do seu pronunciamento –, que talvez o Ministro José Dirceu tome uma atitude em diálogo conosco. Vou ao Congresso, à Comissão de Fiscalização e Controle, para esclarecer toda e qualquer dúvida que nós, parlamentares, tenhamos a respeito de todo e qualquer procedimento – e lembrem-se de que muitos de nós interagimos com Waldomiro Diniz, quando era secretário de

assuntos parlamentares. Ainda assim, se restarem dúvidas, talvez se justifique a realização da CPI. V. Ex^a foi testemunha de que, há pouco, conversei com o Senador Antero Paes de Barros, que considerou viável essa hipótese, para que venhamos a concluir essa questão. Como tenho dito à minha amiga Senadora Ideli Salvatti, o que faço é para defender o PT...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. Fazendo soar a campainha.) – Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a já está fazendo aparte há mais de cinco minutos!

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, o Senador Eduardo Suplicy ficou cinco dias sem falar e está extravasando agora. Devemos entender. (Risos.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Enfim, entre todos os senadores desta Casa, V. Ex^a fala com extrema autoridade sobre a história das CPI e sobre como são oportunas no Congresso Nacional. Portanto, o peso de sua palavra é muito importante para o seu partido, para nós e para todos os senadores.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço e entendo a manifestação de V. Ex^a, a sua história e a sua preocupação com o dia de amanhã.

Também vou a uma reunião do PMDB, com a responsabilidade de dizer o que penso. Estou aqui há 20 anos, e, há 20 anos, lutamos em prol de um estilo de política que nem sempre é respeitado. Muitas vezes, na política brasileira, parece que o vilão termina ganhando, e a causa da verdade, sucumbindo.

Sofro tanto no PMDB, que já decidi guardar para mim os problemas internos que tenho no partido. Jamais voltarei a dizer, nesta tribuna, o que disse no passado sobre o MDB, porque não adianta.

Com toda a sinceridade, afirmo que tenho a maior admiração pelo PT. Ao longo dos últimos 24 anos, observei o partido crescer, desenvolver-se, avançar. Começou com gente simples. Eu olhava até com inveja – uma inveja cristã – aquela gente que, sem dinheiro, sem vantagens, indiscutivelmente, lutava por uma causa. Essas pessoas foram crescendo, se desenvolvendo, avançando, e chegaram até lá.

O mundo inteiro acompanhou a vitória de Lula. O mundo inteiro voltou-se com expectativa para o Governo Lula. É muito difícil, a situação é muito complexa. Alguns têm ficado desiludidos, até dentro do

partido, pela adoção de linhas diferentes, em 180 graus, das adotadas na campanha política. O discurso da campanha, o discurso da pedrada é diferente do discurso da defesa, o discurso da janela. No entanto, mesmo sendo muito difícil, o Governo está caminhando.

No entanto, a ética, a seriedade, o padrão que reconhecíamos no PT, volto a dizer, não se repete. Essa questão será decidida amanhã. Pode ser fácil a decisão, simples. Creio que retirar as assinaturas é o mais fácil. Reduzir para meia dúzia de assinaturas é o mais fácil. Entretanto, a consequência disso, o que ficará marcado, o carimbo dessa atitude será algo difícil de o Governo do PT alterar.

Eu diria ao nosso bravo Presidente da República, o companheiro Lula, que enfrente essa discussão, tope a parada, busque o que tem que ser esclarecido, mas aceite e não coloque “panos quentes”. Não peça a ninguém que venha a assinar o documento, para não correr o risco de, depois, ler a declaração nos jornais: “Assinei, mas o Lula me pediu. Como é que eu poderia dizer não ao Presidente da República?” Realmente, é muito difícil para um senador, de qualquer partido, negar um pedido do Presidente da República para retirar uma assinatura ou não assinar um requerimento dessa natureza. Contudo, o desgaste pessoal do presidente será muito maior do que se pode imaginar.

Falo como um amigo que torce, que reza para que esse presidente dê certo, que espera que Sua Excelência vá adiante. Essa é, de certa forma, a expectativa do mundo inteiro com relação ao Presidente do Brasil. Rezo a meu bom Deus para que ilumine o Lula, que o oriente e que faça o seu ouvido esfriar, na hora em que disserem: “Retire, retire, retire”. Rezo para que Sua Excelência enfrente a situação com firmeza, pois se tiver que pagar um preço, este será infinitamente menor do que o preço do arquivamento, o preço de jogar ao léu uma biografia de 24 anos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Homenagem a Nascimento Brito

(Pronunciamento em 18 de fevereiro de 2004)

Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, aqui estamos nós para homenagear o empresário Manoel Francisco do Nascimento Brito, que faleceu em 8 de fevereiro do ano passado, na cidade do Rio de Janeiro, aos 80 anos. Durante mais de 52 anos, ele esteve à frente do *Jornal do Brasil*, período em que o grande jornal carioca viveu os seus melhores momentos: revolucionou o jornalismo impresso do Brasil e foi vanguardeiro na luta em defesa da liberdade de informação durante os anos mais duros do regime militar.

Manoel Francisco do Nascimento Brito ingressou na empresa em meados da década de 40, quando começou a trabalhar na rádio *Jornal do Brasil*. Chegou ao *JB* em 1949 e passou a comandar, na prática, o jornal. Nos anos 50, o *Jornal do Brasil* viria a realizar uma grande reforma editorial e gráfica, que acabou, depois, se estendendo a todos os veículos impressos do Brasil.

Foi, na verdade, o *Jornal do Brasil* que teve o gesto e a iniciativa de revolucionar toda a imprensa gráfica brasileira.

Por ocasião do falecimento de Nascimento Brito, o *Jornal do Brasil* publicou um caderno especial com depoimentos de importantes jornalistas brasileiros que trabalharam sob o comando do “Doutor Brito”, como ele era chamado. Jornalistas como Marcos Sá Corrêa, Paulo Henrique Amorim, Zuenir Ventura, Ferreira Gullar, Fernando Gabeira e Augusto Nunes foram unânimes em destacar as muitas qualidades do diretor do jornal.

Segundo esses jornalistas, Nascimento Brito – mesmo nos tempos mais duros – nunca aceitou pressões no sentido de impedir a publicação de matérias apuradas por seus repórteres ou para mudar a linha editorial do *Jornal do Brasil*; soube manter sempre uma pos-

tura de total integridade e de defesa dos interesses da livre imprensa e da Nação.

O dirigente do *Jornal do Brasil* – dizem os jornalistas que ele comandou – buscava a prática de um jornalismo de qualidade, comprometido com a verdade dos fatos. Foi um líder que soube conduzir o jornal num período muito delicado, o do regime militar, endossando todas as grandes apostas de seus editores, mesmo nos momentos mais dramáticos. Isso acabou fazendo do *JB* um dos mais respeitados jornais do País. Nascimento Brito gostava de freqüentar o ambiente de redação, de conversar com seus editores e editorialistas e se orgulhava de ser considerado uma excelente fonte de informação. Por tudo isso, deixou uma lembrança muito afetuosa entre seus funcionários.

Entre os momentos culminantes da vida jornalística de Nascimento Brito, é preciso destacar dois fatos, ambos igualmente importantes na história recente deste País. O primeiro deles foi a corajosa cobertura da explosão de uma bomba no estacionamento do *shopping* Riocentro, detonada por militares, pouco antes de um *show* comemorativo do 1º de Maio, em 1981. O segundo foi o desmascaramento de uma gigantesca fraude eletrônica que visava impedir a vitória de Leonel Brizola na eleição para o Governo do Rio, em 1982.

No caso do Riocentro, os repórteres do *Jornal do Brasil* desmontaram a versão oficial dos fatos, segundo a qual os dois militares feridos no episódio tinham sido atacados. O *JB* mostrou que a bomba explodiu no colo de um dos militares, quando ele se preparava para executar o atentado. O objetivo do atentado, segundo o jornal, era minar – com um ato terrorista – o processo de abertura política que então estava em curso. Esse foi um acontecimento que serviu para desgastar ainda mais a já muito depreciada imagem do Regime Militar. Foi um ato de coragem, de bravura, enfrentar o regime, discordar do ministro do Exército e provar que a razão dos fatos, a lógica e a verdade estavam com o *JB* no caso Riocentro.

Já em outro caso, que ficou conhecido como o caso Proconsult, o *JB* denunciou a montagem de um esquema criminoso que visava burlar os resultados das urnas, retirando os votos de Leonel Brizola nos municípios da chamada Baixada Fluminense. O *Jornal do Brasil* montou um sistema paralelo de apuração, que desmascarou a fraude e assegurou a vitória de Brizola.

Nascido em 2 de agosto de 1922, no Rio de Janeiro, Nascimento Brito, como era conhecido, estudou o primário e o secundário com padres beneditinos. Foi oficial aviador da reserva da Força Aérea Brasileira (FAB) durante a Segunda Guerra Mundial. Graduou-se em Direito pela Universidade do Brasil (atual UFRJ) e foi procurador do Banco do Brasil.

Em 1946, casou-se com Leda Marina Marchesini, enteada do conde Ernesto Pereira Carneiro, que havia comprado o *JB* em 1918. Naquele mesmo ano, foi designado – por Pereira Carneiro – diretor da rádio *Jornal do Brasil*. Reformulou a emissora, dando-lhe uma fórmula de programação que viria a ser copiada no resto do País e que sobrevive até hoje: a mistura bem equilibrada entre música e informação.

Nascimento Brito ingressou no *Jornal do Brasil* em 1949. Em 1952, foi nomeado superintendente do sistema *Jornal do Brasil*, formado pelo jornal, pela agência de notícias, pela gráfica e por emissoras de rádio. Com a morte de Pereira Carneiro, em 1954, o comando do jornal ficou sob a responsabilidade de sua viúva, a condessa Maurina Dunshee de Abranches Pereira Carneiro.

Nos anos seguintes, Nascimento Brito passou a comandar as áreas administrativa e financeira do *Jornal do Brasil* e, depois, também a orientação política e editorial do jornal. Foi superintendente, diretor e diretor-presidente de todas as empresas do grupo.

Data do começo da década de 50 a decisão de promover uma completa reforma, para tornar mais moderno e poderoso o *Jornal do Brasil*. Esse projeto se realizou sob o comando de Odylo Costa Filho, em 1957. A redação, nessa época, contava com jornalistas como Reinaldo Jardim, Jânio de Freitas e o escultor Amílcar de Castro (na parte gráfica). Foi quando ganhou credibilidade e conquistou a fidelidade do público mais intelectualizado.

Alberto Dines foi o editor-chefe que mais tempo ocupou o cargo na fase mais prestigiosa do jornal. Permaneceu na função por quase 12 anos, de janeiro de 1962 a dezembro de 1973, tempo suficiente para consolidar a reforma do *JB*. Em 1973, Alberto Dines conseguiu enganar os censores com a publicação de uma capa sem manchete em que noticiava o golpe militar no Chile.

Nascimento Brito dizia que muitos jornalistas se consideravam os autores da reforma do *JB*, mas que, na verdade, a maior responsável pelo sucesso do empreendimento era a condessa, viúva do conde Pereira Carneiro, que herdara a empresa.

Mesmo sem função executiva, Nascimento Brito manteve o hábito de se reunir todo dia, às 15 horas, com a equipe de editorialistas. Segundo o depoimento de chefes de redação que passaram pelo *JB*, ele não costumava interferir na edição de notícias, mas manteve influência sobre a página editorial. Só se afastou do jornal em 2000.

Na figura de Nascimento Brito, quero homenagear todos os jornalistas brasileiros que, mesmo correndo riscos, lutaram pela liberdade de imprensa nos momentos mais graves da vida recente deste País. Nós, homens públicos, detentores de mandatos dados pelos cidadãos, temos nos jornalistas nossos maiores colaboradores. São eles que, muitas vezes, trazem até nós os grandes problemas deste País. Sem liberdade não existe nem jornalismo nem vida pública. Infelizmente, vivemos, há pouco mais de 20 anos, um período de falta de liberdade. Alguns políticos e jornalistas não se dobraram. Nascimento Brito estava entre eles.

Tive oportunidade de conhecer e de conviver com Nascimento Brito. Ele era amigo pessoal do Dr. Ulysses e amigo muito especial do Ministro Renato Archer. Várias vezes, reunia-se na casa de Renato Archer com o Dr. Ulysses, e eu, à época, primeiro vice-presidente do partido, jovem, ali comparecia. Às vezes, Renato Archer interferia para amenizar, acalmar as críticas mais azedas do *Jornal do Brasil* ao Dr. Ulysses Guimarães. Mas o impressionante era a firmeza de conduta do Dr. Nascimento Brito. Vivíamos numa época de ditadura total – digamos assim –, e ele procedia no seu jornal com a mais absoluta autoridade. Dizia o que pensava, o que sentia, parecia viver num regime democrático.

Ele argumentava que a imprensa precisava resistir. Para ele, a resistência da imprensa era mais importante do que a do político. Ele dizia que não adiantava nada o político na tribuna, se não houvesse a imprensa para publicar o que este falava. Um político é importante, assim como a tribuna, mas o jornal é mais, porque divulga; por isso, quando se fecha um jornal, está-se fechando a democracia.

O importante é a personalidade do Dr. Brito. Ele era um homem polêmico, um homem que dizia o que pensava. Era homem de criticar, de divergir. Era um homem que, quando não gostava, não gostava e tinha coragem de dizer.

Creio que parece meio estranho, numa sessão tranqüila, de certa forma – lá se vai mais de um ano que ele faleceu –, de repente prestarmos uma homenagem à figura do Dr. Brito. Por quê? Por que estamos fazendo isso? Qual a razão?

É que democracia, liberdade de imprensa, liberdade de expressão, a gente só valoriza quando não tem. Quando a gente tem, parece que tem para a vida inteira e parece que aquilo é a coisa mais natural do mundo. Ora, democracia? Mas o que é isso?

Ora, o Dr. Brito defender a democracia, garantir que os seus jornais mantivessem a publicação do que deveria ser publicado, o que é isso? É o seu dever!

Eu me lembro do que era a nossa interrogação na imprensa, do que ia acontecer com o *JB*, com a insistência de ele querer buscar a verdade e, na busca da verdade, na bomba do Riocentro, ele mostrar o que era.

Enquanto Golbery tinha encontrado uma fórmula normal, tranqüila, serena, já tinham descoberto a bomba, o carro estava ali parado e dois bandidos entraram correndo, atiraram a bomba, e explodiu.

Na verdade, os próprios agentes estavam ali com a bomba para detoná-la, e ela explodiu no colo deles. Hoje, pode-se falar que o jornal não fez mais do que dizer a verdade. Mas, naquela altura, discordar do SNI, fazer editoriais contra a versão oficial da ditadura, era algo que exigia mais do que respeito, exigia admiração total.

O processo já estava resolvido, o Brizola já tinha perdido aquela eleição. Aliás, ele tinha sido avisado pelo embaixador da Alemanha. O embaixador da Alemanha no Brasil levou-lhe a informação de que ele ia ser garfado na eleição na hora da apuração. Engraçado, Sr. Presidente, que o embaixador da Alemanha avisou que algo ia acontecer também com o candidato Pedro Simon no Rio Grande do Sul – e o meu amigo Brizola nunca me avisou. Mas ele se armou. Ele montou uma preparação especial, com seu computador, e fez sua apuração paralela. E, fazendo a sua apuração paralela, começou a aparecer a diferença entre a do Brizola e a que a Justiça Eleitoral publicava. Para sorte do Brizola – o destino é assim –, pifou a gráfica da Imprensa Oficial. Pifou, não sei durante quantos dias. Só ia ao ar a apuração do Dr. Brizola; a dele, que coincidiu com as dos dois dias anteriores, onde havia divergência entre a dele e a da Imprensa Oficial.

O Dr. Brizola era inimigo número 1 da ditadura. Deixar o Dr. Brizola ganhar era uma questão impossível no Governo militar, e o Dr. Brito manteve, garantiu, enfrentou o sistema, enfrentou os militares, e o Brizola ganhou, e a imprensa garantiu.

O Dr. Brito, cá entre nós, nunca gostou muito do Dr. Brizola, nunca teve maior relação com o Dr. Brizola. Foi um ato de jornalismo. Não é que ele quisesse. Ele até dizia a quem lhe perguntava, e eu achava

interessante: – “Eu até gostaria que ganhasse fulano de tal, eu votei no fulano de tal”. Todo mundo achava que ele era apaixonado pelo Dr. Brizola. Foi tal a luta que ele fez para garantir a vitória, que parecia que ele era um brizolista doente. Não era. Mas era um homem apaixonado pela liberdade de informação. E, nessa paixão pela liberdade de informação, ele garantiu a eleição do Dr. Brizola.

Quantas vezes eu estava no gabinete da Presidência com o Dr. Ulysses – ou estava o Renato Archer –, e ele batia na gente: “Mas vocês, que políticos vocês são? As coisas estão acontecendo, e vocês estão assistindo?!”

E olhem o que estava acontecendo: cassaram o Nadir Rosseti e Amaury Müller, dois deputados gaúchos. No interior, em Palmeira das Missões, num comício desses bem mixuruca do interior, depois de um churrasco, disseram umas palavras um pouco mais assim. Quando é que eu ia adivinhar que um filho da mãe gravaria para entregar nas mãos do ministro do Exército? A gravação de um comício de quinta categoria, realizado para 50, 60 pessoas. E veio. Entregaram ao ministro do Exército. Com isso, passaram a exigir a cassação de Amaury Müller e Nadir Rosseti. Uma guerra, uma luta contra, e o *JB* defendendo a incompreensão daquilo, batendo no então governador, dizendo que era um absurdo o que tinham feito, um fato acontecido lá no fim do mundo – não havia o desejo de ofender, não havia o estado de ânimo de atingir, uma coisa que era feita para não existir. E o *JB* firme, defendendo a não-cassação. E eles foram cassados.

Os autênticos da época se reuniram em assembléia dizendo que iam à tribuna, um deputado por dia, se o MDB não lançasse uma nota dura e radical contrária às cassações.

Ficamos em reunião permanente, e o Dr. Brito nos telefona para dizer: “Olha, acho que vocês não devem. Deixa que eu lanço a nota por minha conta”. Ele falando para os radicais: “Eu lanço a nota aqui pelo jornal e vocês dêem como aceito e ninguém mais fala”. Era o supra-sumo da humilhação. Reuniram-se os deputados, e se fez uma nota.

Naquela época, dizíamos: baixa a nota 18, ou a nota 32, porque dia sim dia não tinha uma nota, que era o que podíamos fazer contra os militares. No meio disso, vai para a tribuna o Lysâneas Maciel, da mesma religião que o Presidente Arthur da Costa e Silva, garantindo... Era fantástico como as coisas aconteciam naquela época. O pastor da igreja do presidente era íntimo amigo do pai do deputado, que

também era pastor, e garantiu que ele não ia ser cassado. Foi para a tribuna, fez o discurso, até leve, mas Lysâneas Maciel foi cassado. Daí vivemos uma revolução. A nota publicada pelo *Jornal do Brasil* foi realmente impressionante. O ato deles, falando nos 18 do Forte, falando na capacidade de resistir, a importância de resistir, foi realmente impressionante. A nota de esclarecimento, de orientação, de mostrar a brutalidade de cassar um jovem parlamentar, brilhante como era o Lysâneas Maciel, com credibilidade no Brasil inteiro, era um ato absurdo. O artigo que ele publicou foi memorável, extraordinário. Lembro que o artigo deixou o MDB em alvoroço: ficamos aqui 3 dias e 3 noites sem dormir, em reunião permanente. Ao fim, chegamos a uma nota, em que Nascimento Brito deu alguns pontos, pois a ele foi levada. Às 4 e meia da madrugada, os autênticos me procuraram para levar a nota ao Dr. Tancredo, para ver se ele aceitava. Se aquela nota fosse lida no dia seguinte, nenhum deputado do MDB falaria mais, e ninguém seria cassado. Se não fosse lida, cada deputado iria, um atrás do outro.

Cheguei à sala de estar do Dr. Tancredo de madrugada, ele de pijama e pés descalços, parecia um gurizinho que tinha se levantado.

– O que há?

– Acontece isso, isso e isso.

– E daí?

– Daí que os autênticos estão reunidos, em pé de guerra, e querem sua resposta. Se o senhor garantir que essa nota sai, não se fala mais nada. Senão, fala um depois do outro, e cassa um depois do outro.

– Mas o que vocês querem, afinal?

– A nota tem que sair.

– Sim, sai.

– Mas tem uma coisa...

– O quê?

– Não pode tirar nada do que está aqui. Nada do que está na nota pode sair.

– Nada do que está aí pode sair. O que não pode é botar coisa nova. O que tinha que colocar já colocaram. Eu não penso em tirar nada. Eu não aceito colocar mais coisa do que já tem aí.

Esse fato foi narrado pelo Dr. Brito.

Na época, o Dr. Ulysses não gostou muito porque dissemos que era um grande achado... Cá entre nós, o Dr. Ulysses sempre escreveu muito bem. O Dr. Sarney, seu concorrente na escritura, pode reco-

nhecer. Fomos ao Dr. Ulysses e sugerimos uma grande troca: o Dr. Ulysses vai para a direção do *Jornal do Brasil*, e o Presidente do *Jornal do Brasil*, nosso querido amigo, vem para a direção do MDB. O Dr. Brito concordou, riu, aceitou, achou muito bom e viu a troca com simpatia. Não sei por que o Dr. Ulysses se sentiu meio ofendido; não achou nada interessante aquela coisa toda.

Esse foi o Dr. Nascimento Brito, uma simpatia. Quando a sua doença piorou, eu dizia que ele usava aquela bengala de propósito, pois dava-lhe um ar aristocrático, uma pinta diferente. Ele sofreu problemas e dificuldades, fáceis de se entender, mas se manteve nessa posição até o fim.

Por isso, é uma reunião singela, mas que espelha, como muito poucas outras, o que este Congresso tem de respeito e carinho pela memória do Dr. Nascimento Brito. Dificilmente se encontrará alguém que mereça mais a credibilidade e o respeito deste Congresso, que mereça mais a nossa atenção nas horas, como agora, em que parece que vai tudo bem, do que o Dr. Nascimento Brito.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Pedro Simon, permita-me em aparte também homenagear o falecido Presidente do *Jornal do Brasil*, Manoel Francisco do Nascimento Brito, seus filhos e familiares que aqui se encontram. O *Jornal do Brasil* faz com que a imprensa brasileira seja hoje tão vigorosa, com uma qualidade de informação simplesmente fantástica. O *JB* tem uma tradição do ponto de vista da qualidade das informações nele publicadas, das análises, estendendo-se à beleza gráfica do jornal, que sempre constituiu algo muito especial. Temos aqui presente um dos exemplos de jornalismo tão significativo, representado na pessoa da jornalista Dora Kramer, que, volta e meia, como hoje, traz uma informação que só vimos a tomar conhecimento por ter lido hoje o *Jornal do Brasil*. Na sua forma de buscar informação e sempre com uma análise de muita profundidade, ela acaba trazendo fatos de grande relevância para o conhecimento da Nação. Então, quero me solidarizar com V. Ex^a e com todos aqueles que hoje cumprimentam o Dr. Nascimento Brito, a sua família e todos os que trabalham no *Jornal do Brasil*. Obrigado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço, Sr. Presidente, e encerro, dizendo que não posso me considerar amigo do Dr. Nascimento Brito, porque eu era uma figura que estava começando, aparecendo, mas posso me considerar um conhecedor profundo do Dr. Nascimento Brito, porque, não sendo pessoa importante, eu podia assistir mais,

ouvir mais, auscultar mais e conhecer mais.

Realmente, não tenho nenhuma dúvida: no seu estilo, na sua maneira de ser, no seu porte, na sua forma de responder, qualquer cidadão, por mais importante que fosse, sentia um ar de respeito, de credibilidade e se sentia na frente de um grande homem e de um grande líder.

Gosto muito de personalidades como o Dr. Brito, porque são personalidades francas. Geralmente as pessoas, até importantes, até ilustres, são mais afáveis do que ele; são mais elegantes, mais agradáveis. Ele era o estilo dele. Recebia de maneira elegante, mas sabendo da sua posição: eu sou Nascimento Brito. Pelo menos era assim que eu me sentia diante dele. Eu me sentia diante de uma pessoa superior, com capacidade superior, de inteligência superior, e que sabia o que queria.

Na vida, ao se fazer uma caminhada, não importa qual seja, sendo médico, operário, político, estudante ou militar, o importante é estar convicto daquilo que se faz. Fazer aquilo que se está fazendo da melhor maneira e fazer com que quem estiver em volta se compenetre de que se está fazendo o melhor. Nascimento Brito era esse homem. Quem estava com ele sentia que ele estava fazendo da melhor maneira e que dificilmente alguém faria melhor do que ele.

A esse homem, ao Dr. Nascimento Brito, em meu nome, em nome do velho Ulysses – diz a lenda, dizem os pescadores das margens do Rio de Janeiro que, de madrugada, ele caminha sobre as águas, de pés descalços e com bastão, e que se aproxima das crianças –, trago um abraço muito carinhoso, muito afetivo, pois foi um homem que honrou e dignificou a História do Brasil.

Muito obrigado.

(Palmas.)

CPI dos Bingos

(Pronunciamento em 5 de março de 2004)

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, impressionante a diferença entre o vigor, a vibração, a presença total dos Srs. Parlamentares nesta Casa ontem e o silêncio quase sepulcral desta manhã. Dois queridos senadores do PT já assumiram a tribuna, um para lamentar que um cidadão como o Sr. Collor de Mello esteja a querer processar o governador de seu estado. Realmente, ele tem razão. Não sei se o assunto é muito importante, mas ele tem razão. Aliás, o Collor só saiu da Presidência da República por causa de uma Comissão Parlamentar de Inquérito que quis investigar as declarações que envolviam corrupção no Governo.

A nossa querida senadora pelo Mato Grosso nos chama a atenção para a importância da soja. Que discurso importante, importantíssimo. A soja, que começou seu cultivo no Rio Grande do Sul, é hoje um produto excepcional.

Quando ministro da Agricultura, tive oportunidade de fazer com que uma “vaca mecânica”, que transforma a soja em leite, fosse colocada em todos os colégios que desejassem incluir esse produto na merenda escolar.

Ela nos lembra também que teremos, terça-feira, sessão comemorativa do Dia Internacional da Mulher. Tratou S. Ex^a, a Senadora Serys Slhessarenko, de assuntos muito importantes.

Quanto ao resto, a imprensa já publicou hoje. Aliás, não há ninguém da imprensa aqui hoje. A imprensa já dá o fato como consumado. Os líderes se reuniram, disseram que não vão indicar membros para a comissão de inquérito, que teriam o apoio do Presidente Sarney e que, ao não indicarem os membros para essa comissão, ela já estaria morta.

Em primeiro lugar, volto a dizer do apreço e do respeito que tenho pelo Presidente Lula, da esperança e da expectativa que o Brasil tem no Governo de Sua Excelência. Machuca a gente, causa dó ver o Presidente Lula sendo assessorado pelas mesmas pessoas que auxiliaram o Presidente Fernando Henrique na orientação do seu Governo. Fernando Henrique, quando Presidente da República, determinou e obrigou que os membros do PSDB e do PFL retirassem suas assinaturas do pedido de uma comissão de inquérito de minha autoria, primeiramente mista. Depois, não conseguindo retirar as assinaturas de um pedido de uma comissão de inquérito do Senado, os líderes não indicaram os membros e a comissão não foi instalada.

A grande verdade é que lá se cometeu um absurdo, e quero crer que o Presidente Sarney não repetirá esse absurdo aqui, porque, se o fizer, nós levaremos esse assunto à decisão da Comissão de Constituição e Justiça e à decisão do Plenário.

Vou aqui me utilizar das aulas dadas pelo PT. Durante anos, nesta Casa, aprendi com PT o que é uma Comissão Parlamentar de Inquérito: um direito da minoria. Um terço dos componentes de uma Casa pode criar uma Comissão Parlamentar de Inquérito e os outros dois terços – tenho aqui, e vou pedir a transcrição nos *Anais*, as decisões apresentadas por ilustres juristas – não podem, no plenário, decidir que ela não seja constituída, uma vez que se trata de um direito da minoria. Metade mais um do Plenário podem decidir? Sim. Mas não podem decidir que uma comissão parlamentar de inquérito não será instalada. Podem estar presentes dois terços aqui e querer votar contra, mas não vale, porque a Constituição é clara: é um direito da minoria. Havendo um terço de assinaturas, ela está instalada.

Acho correto o esforço que o Governo fez para retirar assinaturas. Primeiro era a comissão do cidadão envolvido: o Sr. Waldomiro. Depois veio uma orientação do líder do Governo para se criar uma outra comissão, mais ampla, mais geral, para envolver tudo. E ele não foi muito feliz quando envolveu a Senadora Roseana Sarney. Foi infeliz mesmo, porque foi uma tremenda injustiça que se cometeu contra ela. Isso irritou todo mundo. E essa comissão para apurar tudo e todos ficou parada.

Então, veio o Senador Magno Malta e entrou com o pedido da CPI dos Bingos, que era o grande assunto do momento. Tecnicamente, a decisão do senador foi inteligente, porque, como a primeira CPI nascia do PSDB e envolvia diretamente o cidadão lá do Palácio, o

Senador Magno Malta entrou com uma CPI envolvendo os bingos em geral, envolvendo as falcatruas, os erros, aquilo que sabemos que o bingo tem de envolvimento com o que há de mais triste, em termos de máfia, em termos de droga, em termos de traficante, em termos de lavagem de dinheiro, em termos de tudo mais. Ele foi tão infeliz na sua iniciativa, que foram 36 assinaturas, seis do próprio PT. Alguns retiraram suas assinaturas, mas a maioria delas está lá e ela está constituída. Ela está constituída e foi encaminhada para o Presidente Sarney, que vai levá-la aos líderes, para que eles indiquem os seus representantes.

Aqui está uma nota que peço que faça parte dos Anais da Casa. É uma das notas mais tristes, mais dolorosas, mais humilhantes de que tenho conhecimento. Não vi nota como essa nem no tempo da ditadura. A ditadura agia, mas não exigia dos seus líderes que se humilhassem, como estão se humilhando os líderes daqui.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – V. Ex^a será atendido, Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado.

Não vão indicar membros. Não vão indicar os membros desta ou de qualquer outra CPI que apareça sobre esse assunto, porque a polícia está trabalhando.

Oh, santa revolução de 64! Como a polícia trabalhou!

Quem diria que a líder do PT, jovem, brilhante, agora na sua nova presença física, exuberante, bela, bonita, fosse usar da palavra, na sua primeira reunião da comissão de líderes, para ler essa nota.

Mas, Sr. Presidente, essa nota é ridícula, é cruel, mas é um direito. Não estou aqui para dizer que os líderes não podem se reunir e não podem decidir que não vão indicar os membros. Podem! Nenhum líder é obrigado a indicar os membros. O meu líder ainda não reuniu a minha bancada para decidir. A minha bancada se reuniu várias vezes esta semana e em nenhuma delas o líder nos reuniu para decidir ou indicar. Mas os líderes podem decidir não indicar.

A pergunta é esta: se os líderes não indicarem? Quero dizer, em primeiro lugar, que pedi uma nota técnica, que está aqui, que leva o número 331, de 2004, do consultor legislativo Dr. Gilberto Guerzoni Filho – brilhante e completa, diga-se de passagem – e que vai à exaustão na análise da matéria. Ele diz, em primeiro lugar, que, a rigor, o Regimento Interno do Senado não seria omissivo. Já deixa a entender

que, não havendo a indicação dos líderes, dos membros, cabe ao presidente indicá-los. Mas se for omissos, a tradição é muito simples: cabe utilizar o Regimento Comum do Congresso e o Regimento da Câmara. E os dois são exageradamente claros nessa matéria.

O art. 28, §1º, do Regimento da Câmara dispõe:

Art. 28. Estabelecida a representação numérica dos partidos e dos blocos parlamentares nas comissões, os líderes comunicarão ao Presidente da Câmara, no prazo de cinco sessões, os nomes dos membros das respectivas bancadas que, como titulares e suplentes, irão integrar cada comissão.

§ 1º O Presidente fará, de ofício, a designação se, no prazo fixado, a liderança não comunicar os nomes de sua representação para compor as comissões, nos termos do § 3º do art. 45.

Mas há também o regimento comum, que, no art. 9º, diz:

Art. 9º Os membros das comissões mistas do Congresso Nacional serão designados pelo Presidente do Senado mediante indicação das lideranças.

§ 1º Se os líderes não fizerem a indicação, a escolha caberá ao presidente.

Foi triste o papel dos líderes, lançando a nota, mas é um direito deles. Agora, o que a imprensa está dizendo, que boicotaram a CPI, não é verdade. Não boicotaram a CPI. Os líderes tomaram uma decisão política a que tinham direito e não vão indicar os membros. Mas a palavra fica com o presidente da Casa, que, cumprindo a determinação do Regimento Comum do Congresso Nacional e o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, haverá de indicar os membros. Os membros serão indicados e a comissão vai funcionar.

Peço a transcrição da brilhante nota da assessoria técnica do Senado Federal. Leio o seu final:

Do exposto, em nosso entendimento, o Senhor Presidente do Senado Federal pode e deve proceder à designação, de ofício, dos integrantes da Comissão Parlamentar de Inquérito, na omissão dos partidos políticos em fazer a respectiva indicação, em nome de assegurar os direitos da minoria garantidos pela Carta Magna.

É triste! Por isso o Brasil é o Brasil, por isso votamos lei contra a corrupção, contra a violência, contra tudo, e nada se resolve no Brasil. Feita a lei, feita a trampa. Está assegurado, em qualquer congresso do mundo, o direito das minorias a uma comissão de inquérito, e vem alguém dizer que a Maioria pode boicotar. Pode boicotar. Na comissão, vai ter maioria, vai decidir, vai orientar.

A imprensa disse que essa era a orientação do Senador Aloizio Mercadante na reunião de líderes e que ele estava certo. O Senador Mercadante estava certo, queria constituir a comissão para que lá os partidos indicassem os nomes da sua confiança e fizessem o que bem entendessem. Está certo, absolutamente correto. O Senador Mercadante estava absolutamente correto. Ridícula é a posição assumida pelos outros líderes: vamos boicotar.

Não acredito que o Senador Sarney faça mais uma vez o que fez há oito anos. Reparem o destino: S. Ex^a era Presidente do Senado quando engavetou a CPI dos Corruptores do Governo de Fernando Henrique Cardoso. O Presidente Sarney, naquela vez, foi escolhido Presidente do Senado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso. Nossa bancada estava toda reunida quando chegou o Senador Íris Rezende à reunião, de roupa nova, bonita, um terno atraente. Chegou uma hora atrasado, com o discurso no bolso, pois ele já estava escolhido. Colhidos os votos, o Senador Sarney ganhou por uma diferença de dois. O Senador Íris Rezende saiu humilhado, chateado, magoado. Ocorreu que o Fernando Henrique havia trabalhado na madrugada, e votos até do Centro-Oeste mudaram de Íris Rezende para o Presidente Sarney. E na última vez o candidato à Presidência do Senado era o Dr. Renan Calheiros, mas a ação do governo funcionou e o Presidente Lula indicou o Senador José Sarney, que tornou-se presidente.

Vejam a capacidade que tem o Presidente José Sarney! É um homem tão competente e tão capaz, já foi Presidente da República, é membro da Academia Brasileira de Letras, é um homem de uma tal competência que o Presidente Fernando Henrique o indica Presidente do Congresso Nacional. Há mudanças, há uma revolução, termina a era Fernando Henrique, entra o PT, que muda tudo, e quem é o Presidente do Congresso? O Presidente José Sarney, pela sua competência. Mas não acho que ele vá usar essa competência para repetir o equívoco cometido naquela hora.

Diga-se de passagem, naquela hora a coisa adquiriu um tal tamanho e uma tal expressão, que ninguém recorreu da decisão dele

de não ter indicado. Ficou aquela expectativa da espera da indicação, ficou a confusão e o tempo passou. Hoje, passados dias, o recurso será entregue. Haveremos de recorrer de uma decisão do Sr. Presidente José Sarney de não indicar os membros da comissão se os líderes não indicarem. Mas quero dizer agora, antes que me cobrem, que não confio que o Presidente José Sarney fará isso.

Estou tranqüilo de que o Presidente José Sarney vai indicar os membros da comissão. Estou tranqüilo e tenho convicção de que, não havendo a indicação dos líderes, o Presidente José Sarney fará a indicação.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Com o maior prazer ouço V. Ex^a.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – Senador Pedro Simon, quero cumprimentá-lo pelo pronunciamento que V. Ex^a faz ao Senado. Desde hoje, pela manhã, estou em contato com a assessoria técnica do Senado Federal e já posso paralisar essas tentativas minhas em relação ao estudo do Regimento Interno do Senado Federal, do Regimento Comum do Congresso Nacional e do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, porque V. Ex^a dá uma aula sobre essa necessidade. Não instalar a CPI é rasgar a Constituição, que diz claramente, no § 3º do art. 58, que será criada a CPI. Ela não coloca na condição de que os líderes apóiem. A única condição exigida pela Constituição é que haja a assinatura de um terço. Portanto, é direito da Minoria. Não instalar a CPI é enterrar a Constituição do Brasil. Então, não tenho dúvida alguma. E sobre o Presidente Sarney tenho o seguinte conceito e convicção. O Presidente Sarney, para mim, é uma das pessoas maiúsculas da democracia brasileira, da recém-redemocratização do Brasil.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É verdade.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – Ninguém foi mais tolerante e fez tanto, pode ter feito tanto mas ninguém fez mais do que o Presidente Sarney para a consolidação dessa democracia. Tenho certeza absoluta de que esse direito das minorias, assegurado na Constituição e garantido pelo Senado, pelo Parlamento brasileiro, será assegurado integralmente pelo ex-Presidente da República José Sarney, atual Presidente do Senado. Então, quero cumprimentar V. Ex^a

pelo brilhantismo com que tranqüiliza o Senado e o País, de que a CPI faz parte sim da agenda positiva. Precisamos acabar com a idéia de que é negativo apurar corrupção. O ponto mais positivo para o País voltar a crescer, ganhar confiança dos investidores e retomar a linha do desenvolvimento é exatamente apurar a corrupção.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço a V. Ex^a.

Falo com muita tranqüilidade. Não sou da linha dos que desejam que a coisa vá mal. Não sou oposição ao Governo; pelo contrário, se depender de mim, faço um esforço total e absoluto para que o Governo vá bem.

Torci pelo Presidente Lula, vibrei pelo Presidente Lula, rezei pelo Presidente Lula. Desde o início do ano passado, tenho me negado a subir à tribuna – a imprensa cobra, dizendo que o senador não tem aparecido –, porque eu considerava que tínhamos de dar um crédito de confiança, que tínhamos de nos esforçar e torcer para que o presidente desse certo.

Várias vezes falei com V. Ex^a, nobre líder do PT à época, o que achava equivocado, pedindo que levasse ao Presidente Lula, porque não gostaria de usar a tribuna. Várias vezes falei com o Presidente Lula e com o chefe da Casa Civil, porque achei e acho que devemos fazer um esforço dramático para que o Governo dê certo. Tristes aqueles que torcem para que o Governo dê errado, porque, se der errado o Governo do Lula, não vai ser o Fernando Henrique, não vai ser o meu Líder Renan, que está tão angustiado, não vai ser o PMDB, não vai ser o PSDB que vai assumir o Governo. Não sei o que vai ocorrer. Mas o que é de pior vai ocorrer.

Este Governo faz coisas positivas. Eu gostaria de estar na tribuna, neste momento, dando nota dez ao Lula pelo telefonema ao presidente americano, ao presidente francês, ao primeiro-ministro da Inglaterra, ao presidente da Espanha, por essa verdadeira caminhada, campanha para que o Fundo Monetário Internacional baixe os juros e permita que possamos aplicar mais dinheiro na pobreza, na fome e na miséria, para que se diga que o dinheiro aplicado na fome, na miséria, na injustiça é investimento e, sendo investimento, não seja contado para cobrança de juros. É uma posição espetacular. O Congresso deveria estar nessa altura, nesse dia, unido e coeso em torno de uma decisão importante como essa.

Mas digo ao meu amigo Lula: “meu amigo Lula, Vossa Excelência é um homem fantástico”. O mundo reconhece isso. Vossa Excelência

saiu de uma cidade, onde, na época em que Vossa Excelência nasceu, de cada cem crianças que nasciam, quarenta não chegavam a um ano de idade. Vossa Excelência, sua mãe e seus irmãos, abandonados pelo pai, vieram, empurrados pelo destino, para São Paulo.

Em meio àquele mar de injustiça social, de imprevisibilidade de futuro, o Lula, degrau por degrau, foi caminhando. De engraxate, foi para uma escola de mecânico, trabalhou numa empresa como mecânico, foi líder sindical, juntou-se às greves, foi presidente de sindicato e criou um partido: o Partido dos Trabalhadores, único no mundo.

O mundo conheceu o Partido Comunista, conheceu o Partido Socialista, mas não conheceu os trabalhadores que se reuniram e constituíram um partido.

Esse partido cresceu, avançou, fez alterações e debateu. E perdeu uma, perdeu duas, perdeu três. Ganhou na quarta, e o mundo inteiro curvou-se a essa vitória. Acredito que as idas do Lula pelo mundo, a palavra, o debate e as discussões têm tido essa credibilidade e esse respeito exatamente por Sua Excelência ser quem é e pela expectativa do que fará.

Não pode o Lula aceitar cochicho e conselho daqueles que, na verdade, não são seus amigos. Não pode o Lula aceitar cochicho e conselho de ministro, de presidente do Congresso, de líder de bancada ou de alguém que quer aparecer, que quer fazer nome, que quer criar prestígio no Governo tirando o prestígio do Governo.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Permite-me V. Ex^a um aparte, senador?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Triste o destino do PT e triste o destino do Lula se ficar no seu Governo o esqueleto dessa CPI não criada. Criada a CPI, estou convicto de que ela não irá adiante. Não vejo nada, não vejo uma linha contra o Ministro José Dirceu, a quem tenho como homem de bem, como homem íntegro e digno. Conheço sua vida, tive oportunidade de conhecê-la bem, conheço o que S. Ex^a passou e o que lutou, a sua garra e competência. Não vejo nada que possa atingir o Sr. José Dirceu e muito menos algo que possa atingir, por ação ou omissão, o Presidente Lula. Se houver alguém metido aqui ou acolá, que se dane, mas que se apure.

Que o Lula não aceite os conselhos. Que o Lula não aceite o conselho do meu Líder Renan, a quem quero muito bem, de quem gosto muito. Mas S. Ex^a foi líder do Collor, e deu errado; foi ministro

do Fernando Henrique e saiu todo complicado; agora, é líder do nosso Governo, também aconselhando mal o Senhor Lula.

Estamos numa posição muito engraçada no Senado. Talvez eu seja o único bobo na Casa. Não sei se existem outros. Na verdade, o PMDB e o PFL fizeram, na outra hora, exatamente o que PT está fazendo, a mesma coisa – e o PT é o partido dos heróis.

Nós do PMDB, principalmente nós do então MDB do Rio Grande do Sul, à época da ditadura, vivemos horas duras e amargas. O ex-Presidente Jango e o Brizola, o maior inimigo da ditadura, estavam no Uruguai. Os líderes cassados estavam no Uruguai, ali do lado. No Rio Grande do Sul, prenderam, mataram, degolaram, cassaram. Sofremos horrores, mas o MDB do Rio Grande do Sul resistiu, com garra, com luta, com fibra. A resistência do MDB ficará marcada numa página histórica. Eu ficava emocionado e dizia que a nossa gente era fantástica. E o era! Até chegar ao poder.

Quando o MDB chegou ao poder, percebemos que o poder é o poder. Ninguém chega ao poder de graça. Percebi que muitos da nossa gente não eram aquilo que imaginava. O poder, um cargo aqui, uma vantagem ali mudavam as coisas. O PT está nessa situação. Aquele PT heróico, de resistência, de luta, de cruzada, de avançar, de querer agora são os “cargozinhos”. É o diretor aqui, é o negócio ali. São milhares de cargos e vantagens. Quem está com a gente leva; quem não está cai fora.

Que pena que o PT não conserva ou, pelo menos, tenta conservar a pureza do seu ideal. Que pena que essas coisas não estejam ocorrendo. Que pena que o Lula não vira essa mesa, não chama o povo brasileiro e governa abertamente com a sociedade brasileira. Sua Excelência tem condições e absoluta credibilidade no Brasil inteiro.

Nesta manhã em que meia dúzia estamos presentes, quando a imprensa já comemora e marca a data para enterro e missa de sétimo dia pelo falecimento da CPI, venho a esta tribuna, venho numa mensagem de paz.

Concedo o aparte ao Senador Efraim Morais.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Não cabe o aparte. V. Ex^a está tão perfeito! Conforme disse o Senador Antero Paes de Barros, trata-se de uma aula. Todos estamos proibidos de falar hoje nesta sessão sobre essa matéria que V. Ex^a esgotou, estudou. V. Ex^a já tinha conhecimento e traz exatamente aquilo que o Brasil e a sociedade

brasileira precisavam e querem ouvir. Concordo plenamente com V. Ex^a. Não vou acrescentar nada neste aparte. Como líder da Minoria, após ser protocolado e lido hoje o requerimento para a CPI, devo ser notificado pelo presidente desta Casa. Já conversei com os Líderes José Agripino e Arthur Virgílio. Na segunda-feira ou, o mais tardar, na terça-feira, a minoria vai apresentar os nomes de seus representantes para compor a CPI. Espero que essa discussão, essa briga, não ultrapasse esta Casa, porque, como muito bem diz V. Ex^a, se a CPI não for instalada, iremos à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e, caso a oposição seja derrotada na comissão – o que não é novidade –, quero comunicar a V. Ex^{as} que só há um caminho: dirigirmo-nos ao Supremo Tribunal Federal para obrigar os demais partidos a indicar seus integrantes. Não há outro caminho a seguir. Parabênzo V. Ex^a pela grande aula de hoje. Mais uma vez, numa sexta-feira – graças a Deus não é sexta-feira 13 –, estamos aqui para ouvi-lo e apreender cada vez mais com V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Senador Pedro Simon, peço a V. Ex^a que encerre seu discurso.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, já encerro. Aliás, agradeço a gentileza de V. Ex^a.

Mas antes devo dizer que não vim a esta tribuna nem com alegria, nem com mágoa, nem com desejo outro que não o de ajudar. Espero que continue a ter a amizade do Lula e quero lhe dizer que tenho o maior respeito, o maior carinho por ele. Nas minhas orações diárias, lembro-me dele e em qualquer lugar que eu esteja, seja em plenário, nas comissões, em qualquer canto deste País, tenho defendido o presidente dizendo que ele está procurando acertar e que, se Deus quiser, irá acertar. Como alguém que torce por si, que acha que ele tem direito a ter um lugar espetacular na história, pelo que começou, pelo que ele é, pelo que pode fazer, eu me considero um grande amigo de Lula e como seu grande amigo é que lhe dou este conselho: não siga aquele que lhe indique o caminho fácil; sepulte a CPI, e tudo está acabado. Esse caminho pode ser fácil, mas é triste. Como diz a Bíblia, bonito e vistoso é o caminho da perdição, e pequeno e sofredor é o caminho da redenção. Que Lula tenha essa consciência e que Deus o ilumine. E que os tantos homens do PT – tenho certeza, porque comigo já falaram alguns que pensam assim – tenham coragem de ir ao Lula aconselhá-lo a proceder dessa forma.

Até aqui nada, Sr. Presidente, até aqui nada. Os líderes protestaram, é um direito; os líderes já disseram que não vão indicar membros, é um direito; está manifestado o protesto deles, está manifestado que são contra, está manifestado que o PFL e o PSDB querem fazer politicalha, eles já se manifestaram. Mas, de agora em diante, que o Senador José Sarney indique os nomes e que a comissão seja instalada, ainda que instalada pelo PMDB, PDT, PT, pela ampla maioria, que os líderes indiquem as pessoas mais fanáticas, elas estarão lá para fazer com que a comissão siga o rumo que entenderem.

Senhor Presidente, acho que a questão de indicação de membros de CPI é de uma clareza meridiana.

O regimento interno, como diz a nota técnica a que V. Ex^a se refere, já dá a entender o que a Mesa pode fazer. Ele não diz que o presidente não pode indicar, ele apenas não faz uma referência afirmativa. Mas o técnico diz que, de acordo com o Regimento do Senado, o presidente já pode indicar. Está no Regimento do Senado que, subsidiariamente, o presidente deve ver o Regimento Comum do Congresso e o Regimento da Câmara dos Deputados. De acordo com os dois, se os líderes não indicarem, cabe ao Presidente da Casa fazer a indicação.

Todo o espírito da CPI é de que ela é um direito das Minorias. V. Ex^a é um democrata, V. Ex^a é um homem de direito. É um direito das Minorias, tanto que basta um terço de assinaturas para se constituir uma CPI. E tem mais, constituída a CPI, o líder do Governo poderia requerer em plenário que ela não fosse constituída. Por ampla maioria, por dois terços, o Plenário diria: não tem CPI. É ou não uma realidade? Quem decide é a Maioria do Plenário. A Minoridade – um terço – entraria com um pedido de CPI; alguém recorreria ao Plenário, que, por dois terços, diria: não tem CPI. Isso não pode ocorrer. Por quê? Porque está implícito que é um direito das Minorias.

O que pode é aquilo que o Senador Aloizio Mercadante queria fazer, e ele estava absolutamente correto: indicar os membros do Governo que julgar melhor, para ele ter o controle da comissão. Estava absolutamente correto.

Agora, não constituir, os líderes não indicam, segundo o Regimento Comum, o presidente indica, o que está certo, porque se o presidente não indicar, não haverá CPI. Então, o princípio que determina a existência da CPI como direito da Minoridade não existe mais. A ditadura dos líderes da Maioria diz que não tem CPI. Terminou a CPI

no Congresso Nacional. Vai ter CPI quando os líderes da Maioria quiserem que tenha CPI. É isso que V. Ex^a está querendo dar a entender. Pelo amor de Deus! Isso vai contra todo o princípio que criou a CPI, vai contra todo o princípio que diz que a CPI é um direito sagrado da Minoria, que a Minoria tem o direito de constituí-la, e basta um terço de assinaturas. Por isso, a análise técnica de toda essa questão determina que: se, na sexta-feira, os líderes não indicarem, V. Ex^a deve indicar os membros.

Crise Financeira do Rio Grande do Sul

(Pronunciamento em 26 de março de 2004)

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, o Rio Grande do Sul vem atravessando uma situação dramática que tem merecido um debate por parte da imprensa, principalmente do meu estado.

No final de 2002, houve uma eleição histórica no Rio Grande. Dois candidatos concorriam pelo PT; estava no Governo Olívio Dutra, que perdeu a convenção para Tarso Genro, o candidato do PT. Pelo PPS, também um ex-governador, nosso amigo e companheiro, cria do PMDB, que achou por bem sair do partido, dizendo que se retiraria da vida pública e que posteriormente se candidatou a governador pelo PPS.

As pesquisas achavam que entre os dois estava a decisão: Britto, com 42%; Tarso, com 38%; e nós, sem candidato. Insistiram em que eu fosse o candidato do meu partido, e levei muito tempo para explicar que não considerava ideal a minha candidatura: já tinha sido governador: as coisas boas que fiz eu não lembrava mais, mas as coisas ruins todos lembravam.

A briga estava há oito anos entre PT e Britto. Britto foi um grande governador, teve grandes realizações, não há dúvida nenhuma, e o PT, uma administração boa, mas controvertida. Então, a discussão seria entre os dois. Por isso lancei a minha tese de um candidato neutro, novo, que não tivesse arestas, que ninguém pudesse tocar e que lançasse uma mensagem nova, porque a briga de oito anos entre PT e Britto, embora o Rio Grande goste de discussão, já havia deixado o estado cansado.

Saiu o nosso candidato Rigotto. Quando o lancei no PMDB, na entrevista coletiva de lançamento do candidato só estava eu, ninguém quis assumir o compromisso de estar presente, o que foi muito engraçado. Eu o assumi: “O candidato é o Rigotto*, que é assim, assim,

assim”. Começou com 2%; o tempo andava, andava, e eram 2%. E corríamos pelo interior.

O Rigotto é uma criatura fantástica. Trabalha 40 horas por dia e é de uma simpatia fora do normal. Quando chega a uma reunião, abraça a todos. Aquilo é espontâneo, não é a política feita, o exagero, o exibicionismo; não, é da alma, do sentimento dele beijar criança, abraçar, sair, cumprimentar. Ele fez uma campanha espetacular. Vinha a pesquisa: 2%.

Já estávamos preocupados, porque tanto o PT, de um lado, como Britto, de outro, estavam começando a querer entrar nas nossas bases. As nossas bases estavam na campanha, mas diziam: senador, o negócio não anda; vamos ter que decidir. E o partido estava rachado; um grupo queria ir para o Tarso, porque tinha simpatia pelo PT e mágoas enormes por Britto, que tinha deixado o nosso partido – sem explicar por quê. Tinha deixado de ser candidato do PMDB para ser candidato contra nós.

Mas aí aconteceram coisas interessantes; primeiro, a campanha fantástica de Rigotto. Ele fez uma campanha de uma competência fora de série. Quem não conhece o Rio Grande pode até não entender, mas quem conhece sabe que a campanha política, a eleição, o fato social no Rio Grande é todo cheio de rancor, de paixão, de garra, de sentimento sangüíneo, em que se é contra ou a favor, Grêmio ou Internacional, de um lado ou de outro.

Pois Rigotto mudou toda a campanha do Rio Grande do Sul. Fez uma campanha – seu lema era um coração batendo – de paz e amor: “Vou governar para todo o Rio Grande. Chega! O Rio Grande cansou dessa briga entre Britto e o PT, isso não pode continuar”. E aconteceu outro fato: o meu amigo Britto e o meu amigo Tarso, duas pessoas da maior competência, em vez de coordenarem sua campanha, prepararam-na no sentido de que 90% da campanha do PT na televisão era para demolir Britto, e 10%, para defender Tarso; e 90% da campanha de Britto na televisão era para demolir Tarso, e 10%, para defender o Britto. Rigotto passou pelo meio dos dois, dizendo, de certa forma, com muita categoria: “Acho que os dois têm razão; não é hora de um nem de outro”. E, de repente, o resultado das pesquisas foi mudando, mudando, e ele, que não tinha 10%, foi crescendo, começou a tirar o primeiro lugar. Houve uma briga entre Tarso e Britto para ver quem ia para o segundo turno.

Britto até teve uma atitude da maior elegância, que lhe fico devendo, porque acho que é nesse momento que se mostram os grandes líderes.

Quando senti que não tinha condições de ganhar, que não ganharia, foi a um programa de televisão, reconheceu a derrota e recomendou aos seus amigos, aos seus companheiros e aos seus eleitores que votassem no Germano Rigotto. Ele disse algo que considero interessante, que ele estava de pé com todos os argumentos, que com o Governo do PT não dava para continuar, que tinha sido muito ruim, que o povo não aceitava. Quando eu comecei a campanha, em torno de 70% diziam que o PT não era bom. Hoje tenho razão, pois os mesmos 70% dizem que o PT não era bom, só que a maioria, em vez de estar comigo, está com o Rigotto. Reconheço a humildade e apóio o Rigotto.

Ganhou o Rigotto, que é o normal. Estamos vendo a diferença entre o que o nosso querido Lula está fazendo e governar, a diferença entre querer e poder. Pois o Rigotto fez um governo paz e amor. Trouxe os partidos: PSDB, PDT, PTB, PP, PFL e outros e fez uma distribuição harmônica entre eles, distribuindo secretarias e cargos de uma maneira espontânea, não há no Rio Grande do Sul um governo do PMDB, há uma coalizão de partidos.

Logo no início, muita gente do PMDB disse ao Rigotto para abrir as baterias, pois estava pegando o estado numa situação dramática, impossível. A transição foi tranqüila, pacífica e harmoniosa entre o governo do Olívio Dutra e o nosso, mas os números eram muito ruins. A dívida que estava sendo recebida era imensa. Houve uma confusão no final. O que está ocorrendo agora em nível de Brasil começou no Rio Grande do Sul, com uma Comissão Parlamentar de Inquérito discutindo o jogo do bicho. A mesma polêmica que estamos vivendo aqui foi a causa da confusão quando se iniciou no meu estado, onde as coisas são muito sérias. O PT do Rio Grande do Sul é um partido muito sério, assim como a política o é.

Essas dificuldades ocorreram e as pessoas diziam para o Governador Rigotto registrar a situação no papel e ir à televisão dizendo como recebeu o estado. E ele não o fez. Fez o levantamento da situação e agora, anteontem, com mais de um ano de carência, o publicou, pelas circunstâncias que está vivendo, e mesmo agora sem uma palavra de mágoa ao ex-governador ou ao próprio PT.

Quero ler a nota emitida pelo governo do estado, quando várias carreiras estão às vésperas de discutir e decidir, principalmente a magistratura, o magistério e as polícias Civil e Militar, se entram ou não em greve.

O governo do estado, diante das graves dificuldades enfrentadas pelo setor público gaúcho e levando em conta as reivindicações

salariais que estão sendo feitas por entidades de servidores, entende imprescindível dirigir-se publicamente à sociedade gaúcha e ao funcionalismo estadual para ponderar o que segue:

1 – O setor público estadual enfrenta uma crise financeira de grandes proporções. Essas dificuldades não foram geradas pelo atual governo. Assumimos a administração com o caixa único exaurido, com dívidas de curto prazo de quase R\$4,5 bilhões e com parte da arrecadação de 2003 antecipada pela administração anterior.

A persistência e a gravidade da crise financeira, além de reduzir drasticamente a capacidade de investimento, de provocar atrasos no pagamento a fornecedores e prestadores de serviço, também tem criado problemas para preservar rigorosamente em dia a folha de salários.

2 – Para enfrentar esse quadro de dificuldades, temos trabalhado sem descanso.

Uma de nossas prioridades tem sido a promoção do desenvolvimento e a geração de empregos, mediante atração de novos investimentos e apoio às empresas locais, sem que isso tenha provocado qualquer perda de receita para o estado.

Inclusive será instalado na cidade de Rio Grande um estaleiro que será o maior do Brasil, e um segundo que virá. Isso ensejará a construção de grandes estaleiros em nível nacional. A GM duplicou sua fábrica, compensando, de certa forma, a perda da Ford. Só para citar alguns dos grandes empreendimentos apresentados.

Na área financeira, onde encontramos os maiores desafios, temos tomado providências destinadas a atacar tantos problemas imediatos quanto os impasses estruturais.

Com relação às questões emergenciais, nosso compromisso primeiro é viabilizar o pagamento dos servidores. Este é o objetivo das tratativas que vimos fazendo junto ao Governo Federal para cobrar as compensações previdenciárias e os créditos que o estado tem direito por conta de investimentos em estradas federais, ambos já reconhecidos pela União.

Com o mesmo propósito, desde o ano passado, estamos efetuando um rigoroso contingenciamento orçamentário e um estrito controle do fluxo de caixa, cuidando sempre para não comprometer a prestação de serviços essenciais nas áreas de segurança, saúde e educação.

Essas compensações previdenciárias, destinadas desde o tempo da Constituição, o encontro de contas do funcionário público, que a Constituição permitiu, ele tinha 20 anos de funcionário federal e foi para o estado levando as vantagens que tinha, ou era estadual, vira federal e a recíproca acontece. Nesse número dos que foram para o estado, são R\$100 milhões que o Rio Grande do Sul tem a receber. O Paraná já recebeu. O ministro da Previdência disse que poderia fazer isso em questão de meia dúzia de dias. Não sai; o porquê eu não sei. O ministro da Política, o ex-líder do Governo na Câmara fez uma declaração aos líderes de todas as bancadas – todas as bancadas foram falar com ele – dizendo que está resolvido o problema. Mas não sai. Infelizmente, não sei por que não sai.

Há outras questões importantes de se salientar, como, por exemplo, a crise financeira vivida pelo Governo Sarney. O Governo Sarney não fez praticamente obra alguma no Rio Grande do Sul. Na ocasião, como o estado estava em condições, tinha dinheiro, fez um convênio com o Governo Sarney e pavimentou aquelas estradas federais, com o compromisso de que, posteriormente, a União passaria para o governo estadual aquelas importâncias. E foi um pedaço enorme da Estrada do Inferno, um pedaço enorme da Rota do Sol, uma quantia que hoje invoca cerca de R\$1 bilhão.

A reforma agrária é um dever do Governo Federal. O governo do estado não pode fazer nada. Quando eu era governador, o PT tinha quatro deputados e fazendo uma rebelião porque queria aparecer. Eu disse para eles que o PT tinha a obrigação de me pagar uma prestação, no meu governo, por aquilo que eles aprenderam comigo. Eles aprenderam a fazer política: como é, como não é. Fizeram errado e, depois, se arrependeram. Vieram pedir desculpas. Isso aí eles fizeram, e botaram os sem-terras na rua e em todos os lugares. E o Rio Grande do Sul esteve às vésperas de uma convulsão social. Eu vim aqui ao Governo Federal. O Governo não tinha dinheiro. O governo do estado, que não pode fazer reforma agrária, comprou as terras, pagando em dinheiro. Fez um apelo dramático a agricultores e proprietários, que as venderam por um preço razoável. Nós pagamos e entregamos nas mãos do Governo Federal, porque não podíamos fazer reforma agrária, não podíamos fazer distribuição. O Governo Federal fez, então, a distribuição e celebrou o convênio conosco, com o compromisso de que nos daria o dinheiro de volta. Até hoje, nada.

Então, não estamos pedindo caridade, mas aquilo que é nosso. Isso não tem de ser comparado com nenhum aspecto de outro estado, porque nós levantamos esse dinheiro.

Pólo petroquímico. Havia uma luta pela distribuição do terceiro pólo petroquímico entre Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Bahia, Paraná e o nosso estado. Foi uma guerra. Para ganhá-la, o Rio Grande do Sul se antecipou, e toda a área destinada à infra-estrutura do pólo e toda a parte de controle à poluição, que é o mais importante e mais desafia a sociedade, o estado pagou.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Pedro Simon, gostaria de participar desse debate.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Com o maior prazer.

O estado pagou US\$250 milhões de dólares à época. Nunca se falou em pedir o dinheiro de volta, nunca se discutiu. Conseguimos esse dinheiro porque queríamos o pólo. No entanto, o Governo Federal privatizou o terceiro pólo produtivo, vendeu-o e pegou dinheiro. Ora, se vendeu e pegou o dinheiro, dê a nossa parte, dê aquilo que o Rio Grande do Sul ali investiu.

O mesmo vale para a Aços Finos Piratini*. O Rio Grande do Sul construiu com dinheiro de seu orçamento, suado e sofrido, a Aços Finos Piratini. Pronta, entrou em execução, mas não tivemos condições de acabá-la. Fora construída em escala para produzir 450 mil toneladas, mas só produzia 180 mil. Portanto, era cara, era deficitária. Fizemos uma lei e entregamos a Aços Finos Piratini para o Governo Federal, que assumiu o compromisso de terminá-la. O que fez o governo? Vendeu. Tudo bem, mas dê a nossa parte, aquilo que o Rio Grande do Sul ali colocou!

Com todo o prazer, ouço o nobre Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Pedro Simon, esta Casa tem tido muitos pesares, dificuldades e humilhações, e abdicou do poder de legislar com a introdução das malandragens e picaretagens das medidas provisórias. É, o povo está chamando as MP de “malandragem de picaretas”, aqueles 300 picaretas de que o Lula falava. Mas, Senador Pedro Simon, esta Casa se engrandece com a sua presença. Todos nós brasileiros somos orgulhosos do Rio Grande do Sul e de seus homens. Das mulheres

nem se fala; são as mais lindas, empatando com as do Piauí. Há aqueles homens todos, Borges Medeiros, Pinheiro Machado...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Houve um certo exagero.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Alberto Pasqualini.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – A rainha da festa de São Leopoldo foi visitar o Palácio e convidou o Presidente da República para ir à festa. Ela ocasionou, pela sua beleza, uma movimentação tão grande que houve um gesto realmente de fidalguia do presidente, que disse: “Pena que V. S^a não fique por aqui”.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Deixarei de falar em nomes tão expressivos, como Alberto Pasqualini, que V. Ex^a segue, e Getúlio Vargas. Nenhum deles excede a Pedro Simon. Quanto às mulheres, bastaria falar de Ieda Maria Vargas, que foi Miss Mundo. Mas V. Ex^a disse que se esqueceu do seu governo. Não. V. Ex^a é um símbolo. No PMDB, quem lidera é Ulysses Guimarães, encantado no fundo do mar, e entre os vivos é Pedro Simon. Não obedeco a nenhum. Não posso abdicar do direito de escolher meu líder, que sempre foi o Senador Pedro Simon. Tenho identidade com V. Ex^a e o acompanho. No seu governo, V. Ex^a ensinou muito a este País. Foi o primeiro governante do Brasil a fundar uma secretaria de ciência e tecnologia – eu tinha uma secretaria de indústria e comércio, que virou um departamento. Olhai a visão: podem fazer o DNA do Mercosul; é Pedro Simon. Agora, o PMDB entrou na desgraça quando tinha o maior nome do Brasil: Pedro Simon.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a poderia ser presidente. Explico por que Germano Rigotto ganhou. Ora, tendo um homem com V. Ex^a... O verdadeiro Napoleão francês disse que o francês é tímido, até preguiçoso, às vezes para tomar banho, mas quando tem um grande comandante, ele vale por cem e por mil. Tendo um comandante como Pedro Simon, eu ganharia para ser presidente do mundo. Então, Pedro Simon, os nossos aplausos e a nossa solicitação do MDB de verdade: assumo a liderança do nosso partido, não só no Rio Grande do Sul, mas neste Senado e no Brasil.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – V. Ex^a me emociona. Claro que vamos descontar 90% do que V. Ex^a falou pela nossa amizade e pelo carinho recíproco que temos.

Antes de V. Ex^a chegar aqui, fiz questão de conhecê-lo, pela fama. Não é por nada que um cidadão passa a ser conhecido como Mão Santa – um cidadão tem vários apelidos, é conhecido por vários nomes, o Zeca do PT, por exemplo. Mão Santa é algo que tem uma profundidade imensa, é um médico que, com suas mãos, não cobrando, realiza dezenas, centenas de cirurgias e faz com que o povo o admire por lhe ter restituído a saúde. Vi no seu governo e vejo em V. Ex^a aqui o desejo de acertar dentro do PMDB e do Congresso Nacional.

Houve um erro grave do PT. V. Ex^a ajudou a eleger o governador do PT, fez uma aliança com o PT. Quando aqui chegou, viu antes aquilo que agora está acontecendo, o que todos estão reconhecendo. V. Ex^a foi o primeiro a começar a falar, e advertia, chamando a atenção de que o caminho não estava certo. Dizia ser necessário buscar o Lula da campanha, o Lula com o qual andou no Piauí, das promessas, da simpatia. “É aquele Lula que quero, não este que está aí, fechado, com meia dúzia de pessoas em volta, com quem não se consegue falar.” V. Ex^a foi o primeiro.

Estou dizendo agora o que disse em um aparte a V. Ex^a naquela oportunidade: ao invés de os homens do PT buscarem pessoas como V. Ex^a para que Lula pudesse conversar, há aquele grupinho fechado no Palácio – o Chefe da Casa Civil, o Chefe da Casa Militar, e outros chefes – impedindo que ele veja o mundo e que respire. O presidente deveria ouvir pessoas como V. Ex^a, se tivesse oportunidade, e como V. Ex^a, muitos pelo Brasil afora. Se tivesse feito isso, teria sido diferente. Ao contrário, V. Ex^a foi afastado. Não sei se por meia dúzia de carguinhos, mas fizeram questão de isolar V. Ex^a.

O que pode um Presidente da República bem-intencionado? Como pode um Governo cheio de boas intenções afastar um homem como Mão Santa, que só busca o bem e a verdade, e aproximar-se de pessoas de meu partido, cujos nomes não quero citar? Não vou citar, mas sabemos que em cada conselho há uma segunda intenção, que em cada orientação há a expectativa de uma nomeação.

Infelizmente, isso aconteceu. Talvez seja essa uma das causas de estarmos vivendo isso agora... Ainda é tempo. Ainda é tempo de o Presidente Lula chamar pessoas competentes – não digo eu, que seria vaidade demais, pois há pessoas dez vezes mais capazes e competentes do que eu. Está cheio de gente que gosta do Lula, que quer bem ao Lula, que votou no Lula, que quer que o Lula dê certo. Mas ele fica com determinadas pessoas ao seu redor...

Em qualquer crise, seja uma crise familiar entre marido e mulher, por exemplo, às vezes é necessário entrar um terceiro – o pai, a mãe, um primo, um tio –, para acalmar a situação e dizer: pare, vá devagar! Se isso não for feito, os dois não se acertam. Chegou-se a um momento em que houve uma perturbação. Às vezes, em uma empresa de família, dois irmãos se desentendem, um diz que o outro está roubando, entre outras coisas, e se não chega alguém para acalmar, pedir para irem devagar, os dois explodem e terminam até se matando.

No Governo ocorre o mesmo. Nesta altura, o Governo tinha que buscar o entendimento, o aconselhamento e a orientação no conjunto da sociedade. Eu era um dos que imaginava que o PT seria um governo, como já houve na Espanha, de um entendimento generalizado, porque todo mundo era PT. Se nos reuníamos em uma universidade, as pessoas ali eram PT ou eram apaixonadas, fãs do PT. Se nos reuníamos com o empresariado, ou eram fãs do PT, ou eram entusiasmados pelo PT.

Ele poderia reunir a todos e fazer um governo de primeiríssima qualidade, mas construiu um ministério de derrotados, com 19 cidadãos que perderam as eleições para governo de estado e para senador da República.

O mérito dele no ministério foi no primeiro dia de mandato, quando, na campanha dos 15 milhões, ele conseguiu o maior número de empregos: foram 16 empregos. De lá para cá, já não foi o mesmo.

Por isso agradeço a V. Ex^a. Mas perdi o rumo.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Quero que V. Ex^a dê um rumo ao PMDB.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, com relação às questões emergenciais, diz o meu amigo governador que o seu primeiro compromisso é viabilizar o pagamento dos servidores. E esse é o objetivo das tratativas que vimos fazendo junto ao Governo Federal para cobrar as compensações previdenciárias e os créditos a que o estado tem direito por conta de investimentos em estradas federais, ambos já reconhecidos pela União.

Com o mesmo propósito, desde o ano passado, estamos efetuando um rigoroso contingenciamento orçamentário e um estrito controle do fluxo de caixa, cuidando sempre para não comprometer a prestação dos serviços essenciais nas áreas da segurança, saúde e educação.

No entanto, temos plena consciência que o estado vive uma crise histórica e estrutural e que lhe compete enfrentar as dificuldades com providências que sejam proporcionais à gravidade do problema com que estamos confrontados.

O estado defende duas questões essenciais, Sr. Presidente, que vale para o nosso estado e para muitos outros: em primeiro lugar, o ressarcimento das perdas tributárias sofridas pelo estado por ocasião das desonerações das exportações. O Rio Grande do Sul é o segundo estado exportador, só perde para São Paulo. E se formos considerar a relação entre exportação e número de habitantes, exportamos muito mais que São Paulo. No entanto, a exportação praticamente não paga o que o estado deixa de receber. E triplicamos as nossas exportações. Não se paga ICMS, e não é só isso, para cada bilhão que o estado exporta, a União pega o valor a que tem direito e paga a parte nacional. Se ela tem que pagar, pega o bônus do que exportou, paga aqui e não paga o estado. O Governo disse que vai terminar com isso. Mas o Rio Grande do Sul já perdeu R\$1,2 bilhão desde que o nosso governador assumiu.

E a segunda, Sr. Presidente, é a revisão dos limites de comprometimento da receita com o pagamento da dívida com a União.

No ano passado, o impacto da desoneração representou uma perda aproximada de R\$1 bilhão nas receitas estaduais. Já pagamento da dívida pública consumiu R\$1,4 bilhão.

E vai para 18% do que arrecadamos pagando a dívida federal. Mas isso é o capitalismo, é o que tem de pior no mundo internacional, esmagando o pequeno produtor. É o Governo Federal cobrando do estado um percentual que foi a 14%, 15%, 16%, 17%, 18%. O Piauí paga 16% do que arrecada de tributação para a União. Não é possível, Sr. Presidente! Não é possível! O Governo tem que sentar à mesa e entender que isso não é viável. Tem que fazer um arredondamento, lançar para frente essa dívida e diminuir dos 18% atuais para 10%, 9%, 8% ou até 7%. Essas são questões fundamentais, Sr. Presidente.

Peço a transcrição do resto do meu pronunciamento, uma parte, inclusive, dirigindo-me aos funcionários do Rio Grande do Sul.

Hoje, Porto Alegre completa 232 anos de existência. Porto Alegre, uma das cidades mais bonitas que temos, vive um dia importante hoje. Também hoje os professores realizam as suas célebres assembleias, com milhares e milhares de professores. Metade dos funcionários

públicos do Rio Grande do Sul são professores! E eles vão decidir se entram ou não em greve.

Faço um apelo para que isso não aconteça. Em primeiro lugar, isso pode deixar o governo do estado em má situação. Além disso, eles não vão ganhar nada, pois o governo não tem dinheiro para dar o que eles pedem. Se o estado pudesse sentar e negociar com aquele dinheiro reservado para a construção de determinada estrada, seria muito bom. O problema é que não existe esse dinheiro.

Então, trata-se de uma greve cruel, que vai mexer com os alunos, com os professores, com o calendário escolar e tudo o mais. E o pior de tudo é que não se vai chegar à conclusão alguma.

Para terminar, gostaria de dar uma palavra aos meus irmãos da bancada do PT. Vi uma nota – e peço a sua transcrição também – que me deixou tremendamente preocupado.

Em reunião realizada em Brasília, a bancada federal gaúcha do PT decidiu colocar algumas condições para intermediar a liberação de recursos e renegociação da dívida do estado.

Sinceramente, o PT não foi feliz em sua nota. A bancada do PT deveria estar unida à nossa, como durante os quatro anos do Governo Olívio Dutra. A esta altura, ela deveria estar solidária com o Rio Grande do Sul, apoiando a posição do seu governo.

Quando eu era governador do Rio Grande Sul, e o nosso amigo Alceu Collares era prefeito de Porto Alegre. E assim como Fernando Henrique Cardoso terminou dando dinheiro para o Olívio Dutra terminar o seu governo e pagar o 13º salário; o Sr. Alceu Collares também não tinha como pagar – nem o mês de janeiro e nem o 13º salário. S. Exª veio falar comigo e eu determinei, em meio a todas as dificuldades de final de ano – e Alceu Collares recebeu o dinheiro e terminou saindo do governo em dia, pagando o 13º e pagando o mês de janeiro. Assumiu o seu sucessor, o prefeito de Porto Alegre, e veio me procurar: “Governador, V. Exª deu o dinheiro para Collares, mas, na verdade, S. Exª me deixou a zero no mês de janeiro, no mês de fevereiro e eu não tenho o que fazer”. E assim como eu fiz para o Sr. Alceu Collares, fiz com o Sr. Olívio Dutra: nos dois primeiros meses, Olívio Dutra pagou os servidores com o dinheiro do estado. Fiz aquilo como uma obrigação, não mais que uma obrigação. Não exigi uma vírgula, não fiz um pedido, absolutamente nada, porque era a minha obrigação. Por isso, penso que a nota do PT não veio em boa hora.

O Partido dos Trabalhadores, com os problemas que vem sofrendo e tendo que contar com a ajuda do PMDB para que possa, realmente, fazer um governo razoável, lançar uma nota com uma série de exigências.

Em primeiro lugar, não estamos pedindo caridade para o Governo Federal, estamos pedindo justiça. Em segundo lugar, o Governo Federal não pertence ao PT, pertence a todo o Brasil, pois o dinheiro é do Brasil. Por isso, levo daqui o meu abraço muito afetuoso ao meu Governador Germano Rigotto, levo o meu abraço ao prefeito de Porto Alegre, que está fazendo uma belíssima administração neste final de governo pelo aniversário da sua cidade hoje, e levo um apelo aos professores, que tenham sensibilidade. Há momentos para tudo. Paguei os meus pecados quando governador até a quinta geração por causa do PT e do Cpergs, que é um braço armado, fanático, do PT. Durante o Governo do Olívio Dutra o Cpergs não levantou uma palha a não ser para apoiar o Governo, e agora, de repente, sem mais nem menos, numa hora dessas, resolve começar tudo de novo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Mudanças na Política Econômica

(Pronunciamento em 29 de março de 2004)

Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, estamos vivendo hoje uma época como a do final do Governo Fernando Henrique, o que está me deixando assustado: na segunda-feira é uma tal série de notícias publicadas nos jornais, todas não simpáticas ao Governo, que você termina ficando preocupado.

Pois, aproveito essas informações para analisar, segundo diz o Governo, o lado positivo. O que se pode retirar de bom daquilo que de ruim a imprensa está publicando.

Vejo na imprensa a expectativa de que, na verdade, ela está chamando a atenção de nós todos para o fato de que algo deve mudar. Em meio a esse treme-treme de angústias e interrogações, não há como deixar de reconhecer que alguma coisa deve mudar.

Claro que alguns, os pessimistas, acham que a crise está aí e que a situação do Governo realmente é tremendamente difícil. Pois eu digo que algo pode mudar para melhor, principalmente na política econômica do Governo e nas relações do Brasil com o FMI e com os seus demais credores.

Engraçado! No ano passado, toda nossa expectativa era de como estaria o Governo do PT em relação ao FMI, ao Banco Mundial, aos seus credores internacionais e aos investidores internacionais. E, naquilo onde tínhamos mais angústia, o PT terminou-se saindo bem diferente do que imaginávamos – Fundo Monetário Internacional, Banco Mundial, capital estrangeiro, é claro que ganhando lucros como nunca ganharam. No ano passado, o Brasil pagou um terço a mais de juros do que no último ano do Governo Fernando Henrique.

Mas eles estão contentes. Elogiam abertamente. Nunca elogiaram o Sr. Fernando Henrique como têm elogiado agora o nosso querido Presidente Lula.

As estatísticas estão a demonstrar que aumentou o desemprego em toda a América Latina, que recrudescer a angústia e a desesperança da América Latina. No entanto, diante do malogro da política neoliberal e do Consenso de Washington, que empobreceu a América Latina, os organismos internacionais já aceitam discutir a flexibilização de seus controles sobre as economias da região. Considero muito importante que, diante dos fracassos dos resultados da economia neoliberal, os próprios organismos internacionais que debatem e analisam a questão cheguem à conclusão de que algo deve ser feito, de que deve haver flexibilização sobre o controle da economia da região.

Baseado nos princípios e fatos apresentados nos últimos dias, cito argumentos que merecem a nossa atenção. Primeiro, o mais importante. Hoje, em Lima, está sendo realizada a reunião anual do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, em que se discutirá a tese de que investimentos em infra-estrutura, como construção de estradas, não devem ser considerados gastos para efeito de fixação da meta de superávit primário.

Essa é uma tese que se vem defendendo há um longo período. O próprio Presidente Lula vem afirmando a sua importância. Construção de estrada não deve ser considerado gasto para efeito de fixação do superávit primário. Se isso for aceito, o Brasil pode pegar uma parcela dos bilhões de dólares que está remetendo como lucro, usá-la na saúde, no transporte, na construção de casas populares, e descontar da remessa de juros.

O Presidente do Banco Interamericano, Enrique Iglesias, é um dos latino-americanos de mais êxito e brilho nas últimas décadas. Foi ministro das Relações Exteriores do Uruguai, e não pode chegar à presidência do Uruguai por ser espanhol, naturalizado uruguaio. Então, seguiu a linha internacional e ocupa a presidência do Banco Interamericano há um longo tempo, talvez o mais longo período que alguém tenha estado nessa função. Lá, sua atuação internacional vem facilitando e abrindo as chances para toda a América Latina e, de modo muito especial, para o nosso País, do qual é um admirador.

O Presidente Enrique Iglesias, do Banco Interamericano, apóia essa tese, assim como o ex-Diretor Gerente do Fundo Monetário Internacional, Horst Köhler, que esteve recentemente no Brasil. Concedeu uma série de entrevistas dizendo exatamente isto: investimentos de infra-estrutura, como a construção de estradas,

não devem ser considerados gasto para efeito de fixação da meta do superávit primário.

Esse é o entendimento do Presidente Enrique Iglesias, que está presidindo a sessão neste momento em Lima, e do Sr. Horst Köhler, gerente do Fundo Monetário Internacional. Até no Banco Mundial, há pessoas defendendo essa proposta, dispostas a reverter sua ortodoxia nesse sentido.

Em terceiro lugar, nesse quadro, até mesmo a meta da inflação no Brasil, e por extensão em outros países devedores da América Latina, poderia ser rediscutida. Creio que o Presidente Lula e a sua equipe econômica têm autoridade e condições de fazer essa rediscussão.

Em quarto lugar, há outra notícia animadora. Começa a circular interessante documento sobre o Brasil em que o economista Olivier Blanchard critica o rigor exagerado na meta de inflação e na política de juros altos. Professor de Economia e ex-diretor do prestigiado *Massachusetts Institut of Technology*, Olivier é considerado um dos maiores especialistas em macroeconomia no mundo.

É esse técnico mundial do capitalismo quem vem afirmando que o rigor exagerado na meta de inflação e na política de juros altos é injusto e deve ser alterado.

Reparem que eu não estou falando do PT, do PMDB ou de nenhum líder desta Casa. Estou falando dos líderes da economia mundial e do capitalismo internacional – homens do Banco Mundial, o presidente do Banco Interamericano, pessoas diretamente ligadas à economia internacional, que reconhecem que essa política está levando a América Latina à miséria e ao desemprego; que ela deve ser alterada, modificada.

Não adianta termos uma inflação perto de zero se a economia também está perto de zero. Um movimento está-se formando contra o envio recorde de dólares pelo Brasil para o pagamento de juros ao exterior, como ocorreu no ano passado, fazendo com que nosso País não possa construir uma estrada, comprar medicamentos ou gastar com saúde. Tudo isso é considerado investimento, podendo ser descontado do pagamento de juros internacionais.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Pedro Simon?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Pedro Simon, quero aplaudir a oportunidade de seu pronunciamento. Não há dúvida de que o cenário

internacional é favorável à flexibilização dessa perversa política financeira imposta por organismos internacionais. Há pouco tempo, desta tribuna, apontamos a redução do fluxo de investimentos externos em nosso País como conseqüência desse quadro. Mas as grandes nações estão percebendo que é uma questão de inteligência a flexibilização, porque países emergentes como o nosso são mercados extraordinariamente poderosos e interessam às grandes nações. Portanto, não seria inteligente asfixiar um país em desenvolvimento. O Presidente Lula certamente terá o apoio da Nação, não apenas da Oposição no Congresso Nacional, mas de toda a sociedade brasileira, se adotar essa postura de intransigência em relação à necessidade de flexibilização dessa economia, para que o País recupere sua capacidade de investimento e promova o crescimento econômico com geração de emprego. Senador Pedro Simon, nossos parabéns a V. Ex^a por trazer esse tema à tribuna e, quem sabe, por convencer o Governo de que vale a pena usar.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado, Senador Alvaro Dias. Felicito V. Ex^a e já lhe concederia um aparte exatamente porque seu discurso também foi nessa direção.

Enfim, a essas notícias internacionais vem somar-se o otimismo das autoridades brasileiras com relação aos números da nossa economia. Aparentemente, estão criadas as condições objetivas, tanto no plano interno como na área externa, para uma mudança na política econômica capaz de garantir o crescimento sustentável, em uma marcha de longo prazo.

O presidente do Banco Central esteve conosco na Comissão de Assuntos Econômicos. Amanhã virá o ministro da Economia. Cá entre nós, o presidente do Banco Central não disse quase nada. Até serei muito sincero: prefiro o presidente do Banco Central do Governo Fernando Henrique. Afinal de contas, S. S^a era empregado de um megainvestidor, do maior investidor privado do mundo, mas era um trabalhador e fazia sua análise como a de alguém com opiniões livres.

O atual presidente do Banco Central parece não se esquecer de que não é mais presidente mundial do Banco de Boston. Ele faz as suas análises como se fosse ainda um grande banqueiro. Não consegui antever para onde ele vai, o que quer, o que deseja. As perguntas foram feitas, as respostas foram evasivas... Como bem o disse, fora da reunião, um senador por São Paulo: “Vamos deixar para ver o que dirá o ministro da Fazenda”.

A verdade é que estamos vivendo um momento em que o Presidente Lula precisa fazer alguma coisa.

Concordo com a pauta positiva, mas ela não pode ser uma coisa fictícia, como, por exemplo, pedir ao Sr. Duda Mendonça que mostre uma pauta positiva e o Sr. Duda ir a uma fazenda, a uma granja, a uma empresa de não sei quantos mil hectares – e que, portanto, não tem nada que ver com indústria familiar – e fazer um filme mostrando a maravilha da agricultura familiar. Isso não é pauta positiva.

Aliás, pauta positiva espetacular foi aquela criada por Duda Mendonça no lançamento do Fome Zero. Foi tão espetacular o plano apresentado que, quando terminou, eu disse: “Não há mais fome”. Depois, verificamos que o plano não havia sequer começado.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Senador Pedro Simon, V. Ex^a concede-me um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Tem V. Ex^a a palavra.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – O nosso partido fez uma nota em que pede vários itens: mais emprego, mais flexibilidade na economia. Convivendo com os líderes do partido do governo, sendo um deles um vice-líder, verifico que é a mesma pauta. O que está fazendo a diferença é o tempo. É como se um namorado e uma namorada quisessem ir ao cinema, mas ainda não tivessem acertado o dia: um quer ir na sexta-feira; o outro, no domingo. E me preocupo com isso, porque, dessa maneira, se os dois não conseguirem marcar a mesma data, penso que o namoro talvez passe por dificuldades. Assim está ocorrendo com o Governo. Quem não quer emprego no Brasil? Todos querem, inclusive o Governo. Mas este momento é agora. Hoje, li uma matéria de um jornal – maliciosa, é claro – que dizia que o Governo queria criar dez milhões de empregos, mas, na verdade, há dez milhões a menos de empregos. A imprensa, portanto, também está mostrando que o momento é agora, e é isso que nos aflige a todos nós. Gostaria, pois, de parabenizá-lo, porque V. Ex^a está dizendo exatamente o que todos queríamos e o que o governo também quer. Lamentavelmente, no entanto, o time não é o mesmo entre as partes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Pedro Simon, gostaria apenas de colaborar com o Senador Ney Suassuna, dizendo que a dificuldade do Governo não é exatamente a descrita por ele, mas, sim, a

de que a namorada e o namorado acertaram a hora de assistir ao filme, mas não escolheram o nome. O que está faltando é o nome do filme.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Escolheram o nome do filho ou não escolheram o nome do filho?

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – O Senador Ney Suassuna comparou a questão à do namorado com a namorada que combinaram assistir a um filme, mas não acertaram a hora. Estou dizendo que é mais grave: o grande problema é que falta escolher o nome do filme a que vão assistir.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Perdão, Senador Pedro Simon, ele não pode saber meu pensamento. Essa oposição quer mandar até no nosso pensamento! Que coisa incrível! O filme, na minha cabeça, já está escolhido!

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Até penso que seja completamente tranquilo. Não há problema!

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – A Paixão de Cristo.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Associei-me ao aparte de V. Ex^a, porque ele falou em ver um filme, e V. Ex^a disse assim: “Só faltam os namorados escolherem o nome do filho!” Eu disse: mas ninguém falou em filho. Falou em filme!

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Aí é consequência. V. Ex^a está querendo demais do Governo. Aí é consequência!

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – V. Ex^a falou bem no programa do PMDB. Aliás, a imprensa abordou de uma maneira que não é real. O PMDB lançou uma proposta, um plano daquilo que pensa que deve ser feito. Aliás, esse é o velho plano do PMDB desde que existe: as transformações sociais do Brasil.

Ontem, o PPS, partido da base de sustentação do Governo – que decidiu continuar no Governo, cujo presidente foi reeleito – lançou um projeto igual ao nosso, defendendo a mesma coisa. Outro dia, houve uma reunião da bancada do PT na Câmara dos Deputados. Eles se reuniram, debateram, analisaram e, muito encabulados e angustiados, defenderam a mesma coisa. Isso que está aí não pode continuar. O governo tem que traçar, planejar e executar uma política que tenha algo de concreto, em torno da qual o Brasil inteiro vai acompanhar.

O que não pode, e considero notícia negativa, é a imprensa publicar – não sei se é verdade, não acredito – que o Presidente da República, há meses, não recebe seus ministros e que há ministros que não sabem o que é ter uma audiência com Sua Excelência. Eu não acredito. Acho que é um exagero ou, até mais do que exagero, invenção de alguém. É verdade que o Governo criou ministérios demais, até não tão necessários. Mas não receber o titular da Pasta é uma diferença bem maior.

Por isso, meus irmãos, acho que o Presidente Lula tem que se fechar naqueles nomes que o apóiam e dialogar com o Brasil inteiro, com a sociedade, com as lideranças de Oposição, para com elas traçar um projeto. E cada um de nós tem de ser responsável por uma parte desse projeto.

Hoje, mesmo com a Oposição se organizando oficialmente e criando o bloco da Oposição, formado pelo PFL, PSDB e PDT, não sentimos nos discursos pronunciados o que sentíamos no Governo João Goulart: a disposição de se derrubar o Governo, de não o deixar caminhar, de golpeá-lo. Hoje, para qualquer lugar que se olhe, para a imprensa, para os militares, para os partidos políticos, não há qualquer miniatura de Lacerda, ninguém que esteja torcendo para que o Governo vá mal. O que há é uma ansiedade no sentido de que o Governo acerte; mas ele não está acertando.

O Governo embarcou numa canoa que não foi feliz: fazer os acordos da sua base partidária na base do troca-troca. Essa foi a grande desgraça do Governo Fernando Henrique, que deixou de fazer um governo de estadista e passou a fazer um governo café com leite. Para aprovar um determinado projeto, nomeavam-se políticos do PMDB e de outros partidos, fazia-se a política do troca-troca que tantos males causou e que o PT tanto acusou e criticou. E, agora, o Governo está fazendo a política de convencimento dos líderes do meu partido e de outros partidos, para impedir uma CPI aqui, determinar uma votação lá.

Se o Presidente da República, ao invés de ficar à mercê de líderes partidários e de alguns que estão em roda, tiver uma pauta nacional e coragem de defendê-la, terá condições de ir adiante e restabelecer a sua credibilidade.

Às vezes, é melhor ter números negativos quando ainda há tempo para mudar, alterar, modificar do que no fim, quando não sobra mais tempo. Os números chamam a atenção para isso. E Sua Excelência tem condições.

Que o Presidente Lula entenda: um terço do seu mandato já passou, portanto, está na hora de começar a executar o seu Governo. Notícias como as de hoje, onde os sem-terras dizem que o mês de abril será vermelho e ameaçam fazer uma série de invasões, mostram que o Governo precisa começar a agir.

Era isso o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Análise do Golpe de 1964

(Pronunciamento em 31 de março de 2004)

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Parlamentares, a rigor, eu não deveria falar hoje, mas amanhã, porque a ditadura teve início no dia 1º de abril – embora se fale em 31 de março, na verdade, ela começou na madrugada do dia 1º de abril. Vindo das Minas Gerais, um general que até hoje não tem definido na sua biografia o sentido do seu sentimento, do seu aspecto nervoso, o Sr. Mourão Filho, deu início ao movimento que culminou por derrubar o Governo João Goulart.

Quarenta anos passados, a imprensa faz uma série de perguntas, uma série de indagações sobre como foi, o que aconteceu, e o resultado do que aconteceu.

Em primeiro lugar, a diferença fantástica entre aquele momento, 40 anos atrás, e os dias que estamos vivendo, é que atualmente temos a plenitude democrática. Graças a Deus, conquistamos uma democracia plena. É claro que plena mesmo não é, porque temos os problemas da fome, da miséria, das injustiças sociais, e uma verdadeira democracia deve estender-se a toda a sociedade. Mas as instituições funcionam. Nossas Forças Armadas estão absolutamente dentro de seu papel.

Há 40 anos, as Forças Armadas eram o estopim da UDN. Eram golpistas! Há 40 anos, tínhamos a figura do militar que ficava 30 anos na tropa, como o Brigadeiro Eduardo Gomes, o General Lott. Eles ficavam e preparavam golpes, como o General Cordeiro de Farias.

Devemos – justiça seja feita – ao Marechal Castelo Branco o fim dessa figura do militar profissional. Hoje o militar fica um determinado tempo como general de 1ª Divisão, como general de Exército, e depois é reformado. Não temos pessoas como Canrobert e o Briga-

deiro Eduardo Gomes, que eram candidatos à Presidência, estavam na tropa e praticamente faziam a subversão dentro da tropa. Um cidadão que hoje é ministro do Exército, com um prestígio enorme, um cartaz enorme, amanhã está reformado e vai para casa. O militar é como o político: desaparece das manchetes dos jornais porque não tem mais nenhuma influência na tropa.

A segunda diferença é que hoje o Brasil está cômico das suas responsabilidades e das suas obrigações. Não há um golpe em marcha.

Após a queda de Getúlio Vargas, em 1945, a UDN não admitia que não fosse vitoriosa nas eleições presidenciais a figura do Brigadeiro Eduardo Gomes e teve que tolerar, no voto direto, a vitória de Dutra, que era o ministro da Guerra da Ditadura e foi quem garantiu o Estado Novo de Getúlio. Esse homem foi eleito Presidente da República, e a UDN e as Forças Armadas iniciaram e continuaram a campanha golpista, para evitar que Dutra permanecesse no cargo. Mas ele foi altamente competente, porque fez uma espécie de pacificação, compondo metade de seu Governo com o PSD e a outra metade com a UDN, e conseguiu chegar ao final.

Depois disso, o que provocou os militares e a UDN de Lacerda foi a candidatura do Dr. Getúlio Vargas. O ditador teve a coragem de vir, ser candidato e ganhar. E assumiu, apesar de quererem impedir. Entretanto, a luta foi violenta, cruel, dramática. Levaram o Dr. Getúlio Vargas ao suicídio e assumiram o Governo.

Mas logo depois, para surpresa deles, ganhou Juscelino Kubitschek, e não a UDN. S. Ex^a fez um Governo extraordinário, fantástico, de progresso, desenvolvimento e crescimento.

Nas eleições seguintes, porém, ganhou Jânio Quadros. Louco, sete meses depois renunciou. Aí sim, a UDN e os militares tentaram, de todas as formas, impedir que o Vice-Presidente João Goulart – que não estava no País, mas em viagem à China – retornasse ao Brasil e assumisse. Assumiu a Presidência o Presidente da Câmara, Deputado Mazzilli, e o Presidente João Goulart foi proibido pelos militares de retornar ao Brasil.

Houve, então, o movimento pela legalidade, com o Dr. Brizola. Houve neste Congresso Nacional um movimento para criar o Parlamentarismo, e, em uma negociação para criar o Parlamentarismo e tirar poder de Jango, ele assumiu. Um ano depois, um plebiscito terminava com o Parlamentarismo, e Jango assumia a Presidência da República.

Não digo que Jango fosse um homem que estava preparado para ser Presidente. Ele era o Presidente do PTB, foi Vice-Presidente da República de Juscelino, Vice-Presidente da República de Jânio Quadros e, de certa forma, era um homem preparado para, à margem, à sombra do poder, exercer o seu poder político.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Pedro Simon, a Presidência ousa interromper brevemente V. Ex^a apenas para fazer um registro. Dentre outros importantes profissionais da imprensa que assistem ao pronunciamento de V. Ex^a – destaque, entre as Sr^{as} e os Srs. Senadores, o Senador Sr. Edison Lobão, também jornalista –, a Presidência gostaria de ressaltar a presença honrosa do Deputado Roberto D´Ávila, que certamente presencia esse importante pronunciamento que V. Ex^a profere nesta data.

Era esse o registro, nobre senador.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Apenas digo que V. Ex^a não me interrompeu. V. Ex^a foi o meu ego, falou por mim. Eu ainda não o havia visto, senão eu é que teria registrado a alegria de ver aqui uma pessoa que me obriga a medir mais as palavras, porque é testemunha melhor e mais imparcial do que eu.

Jango fez um governo que tinha pessoas importantes; um governo que executava a sua missão; um governo que caminhava rumo a desempenhar a sua tarefa.

Havia problemas, sim, como o do Dr. Brizola e dos radicais do PTB, que exigiam reformas as mais necessárias, reformas radicais, e que cobravam a credibilidade e o prestígio do Dr. João Goulart.

A verdade é que a revolução estava em marcha; a ditadura estava em marcha. No Rio Grande do Sul, a partir do Governador Meneghetti, o golpe estava em marcha; no Rio de Janeiro, a partir do Governador Lacerda, o golpe estava em marcha; em São Paulo, a partir do Governador Adhemar de Barros, o golpe estava em marcha; em Minas Gerais, a partir do Governador Magalhães Pinto, o golpe estava em marcha.

No dia 1^o de abril, houve o golpe. Nesta Casa, o Presidente Auro de Moura Andrade disse, em alto e bom som, naquela madrugada: O Presidente João Goulart saiu do País, está em lugar incerto e não sabido. Declaro vaga a Presidência da República, assume o Presidente da Câmara dos Deputados.

No plenário, o Dr. Tancredo Neves até palavrões impublicáveis gritou, e muitos outros fizeram o mesmo. João Goulart estava em Porto Alegre. Estávamos na casa do Ministro da Guerra nomeado por

ele preparando o que fazer. As tropas do Rio Grande do Sul buscavam se dirigir a Brasília para garantir o seu mandato.

Jovem, muito jovem, deputado estadual, vivi aqueles momentos. Um Brizola agitado, alucinado, exigia que Jango o nomeasse ministro da Fazenda, e que o comandante do Terceiro Exército viesse em direção a Brasília. Quando Jango soube que ele tinha sido destituído, quando soube que várias unidades do Rio Grande do Sul, do Paraná e de Santa Catarina estavam do lado do golpe e quando soube que seu amigo, Amaury Krueel, que estava comandando o Segundo Exército, em vez de se dirigir a Juiz de Fora para combater as tropas de Mourão, como se imaginava, dirigiu-se ao Rio de Janeiro, João Goulart não aceitou o apelo dramático de Brizola, o apelo dramático do Rio Grande do Sul, e dirigiu-se ao Uruguai. O golpe vitorioso estava.

Interessante é que o golpe vitorioso estava como um golpe tradicional. Nunca se falou em revolução. Nunca se falou que havia uma revolução em marcha, falava-se que havia um golpe em marcha. Quando houve o movimento do Mourão, quando ganharam e quando assumiram, nunca falaram em revolução. Quando assumiram, tinha havido um golpe tradicional: derrubaram o Presidente da República e assumiu o Vice-Presidente, no caso, o Presidente da Câmara dos Deputados, que nomeou todo o seu ministério.

Só no dia 9 de abril, nove dias depois do golpe, os três ministros nomeados pelo Mazzilli lançaram um ato que significaria a revolução. No papel, a revolução foi feita pelos ministros nomeados por Mazzilli; e, no papel, nove dias depois, realmente foram feitos os atos que representavam uma verdadeira revolução. Durante 60 dias, cassar-se-iam deputados; durante 120 dias, demitir-se-iam funcionários públicos. Uma série de atos seria praticada exatamente por aquela junta militar composta pelos três ministros militares.

Reuniram-se os governadores da revolução e “elegeram” Castelo Branco. O ato institucional não tinha número, não era o Ato Institucional nº 1, nº 2 ou nº 3. Era apenas um ato institucional e tinha prazo para terminar, e assim ocorreu.

Cassaram mandato, prenderam, mataram, expulsaram, demitiram funcionários, fizeram o que podiam e o que não podiam. Mas, passado aquele prazo, o Brasil retornou à democracia. Tanto foi que passamos a fazer os pronunciamentos mais duros sobre o Governo Castelo Branco.

E tanto era exato que naquela época havia mandatos de governadores de quatro e de cinco anos. Como nos Estados de Minas Ge-

rais, do Rio de Janeiro e em outros, os mandatos eram de cinco anos, houve eleições em onze estados para eleger governadores e deputados estaduais. A campanha foi feita – houve espaços gratuitos no rádio e na televisão – da forma mais aberta, com os maiores debates e com as maiores discussões. À época, o PTB e o PSD bateram no Governo Castelo Branco, e a UDN o defendeu. As forças de Oposição ganharam o Governo do Rio com Negrão de Lima, e Israel Pinheiro venceu as eleições em Minas Gerais.

Os militares reuniram-se e lançaram o Ato Institucional nº 2. O primeiro passou a ser Ato Institucional nº 1, e o segundo passou a ser Ato Institucional nº 2. E abriram novamente todos os prazos de cassação, de prisão, etc. Esse prazo iria até o final do Governo Castelo Branco. Retornamos aos tempos da ditadura: cassaram, prenderam e mataram. Vivemos um regime o mais violento e o mais radical.

O engraçado é que o Presidente Médici assumiu. Abriram o Congresso, que tinha sido fechado, para eleger o Presidente Médici. Quando ele assumiu, terminou o Ato Institucional nº 2, e retornamos à democracia. Vivemos novamente um regime “democrático”.

Na época, o Governo enviou ao Congresso uma reforma do Poder Judiciário. Nós não a aceitamos e a rejeitamos. O Presidente da República, o General Geisel, fechou o Congresso Nacional e editou uma nova Constituição – foram convocados os Constituintes do Riacho Fundo –, conhecida como a Constituição de 1969. E a ditadura voltou.

O Deputado Márcio Moreira Alves fez um discurso em que aconselhava as mulheres a não namorarem os cadetes, a não terem relações com seus esposos enquanto não voltasse a democracia. Depois desse discurso – diga-se de passagem ridículo, sem nenhum significado, discurso de cinco minutos –, pediram licença para cassar o deputado.

O líder do Governo na época, Senador do Rio Grande do Sul, Daniel Krieger, perguntou ao presidente: O que eu faço? Vamos votar a cassação. Qual é a decisão do Governo? A resposta do presidente foi: Está liberado. O que tínhamos era a obrigação, a determinação que os militares me deram de pedir a cassação dele. O Congresso faça o que bem entender.

O deputado foi absolvido. Fecharam o Congresso Nacional e baixaram o AI-5 por tempo indeterminado.

Impressionante como a imprensa, a igreja, no início, a sociedade e as entidades mais importantes deram cobertura ao movimento e, durante muito tempo, à ditadura militar.

Vejo que a maioria das pessoas – como a nova líder do Governo, a nobre líder do PT nesta Casa, que nos honra agora com a sua presença – não sabe nada disso, porque estamos festejando 40 anos da ditadura, e S. Ex^a ainda não havia nascido quando esses acontecimentos se verificaram. Há uma geração que praticamente está à margem do que ocorreu. Outro dia a imprensa publicou...

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Senador Pedro Simon, agradeço muito o elogio, mas eu já era viva e tinha consciência da gravidade do que estava acontecendo com o País. Sei o quanto tivemos que pagar para poder reconquistar o Estado democrático. De qualquer forma, agradeço o elogio.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Pedro Simon?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – V. Ex^a estava vivo.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Querido Senador Pedro Simon, em 31 de março de 1964, eu era estudante, com 22 anos, da Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, onde fui presidente do centro acadêmico. Lembrome de ter, então, convocado uma assembléia geral e de ter convidado professores e estudantes a debater aquele movimento. Para mim, aquele movimento soava estranho, ainda que eu estivesse acompanhando todos os movimentos que repercutiam pelo Brasil e que mexiam muito conosco. Em cada uma de nossas famílias, víamos, de um lado, pessoas preocupadas com o que poderia ocorrer, diante do temor de que o Brasil poderia se tornar uma Nação com regime ditatorial, de natureza marxista, esquerdista, onde as pessoas passariam a deixar de ter suas casas, onde a prática religiosa seria proibida. Havia o temor de muitos quanto às reformas de base prometidas pelo Presidente João Goulart, especialmente a reforma agrária. Mas o que nos preocupava sobremaneira era como seria a transformação das instituições e do próprio Governo, pois nossa formação dava importância à democracia. Naquela reunião, a que centenas de professores e estudantes compareceram, propus uma votação, e posso transmitir a V. Ex^a, Senador Pedro Simon, que a

maioria dos estudantes foi contrária à derrubada do regime pelo golpe militar, mas favorável à transformação por meios democráticos. Senador Pedro Simon, quero cumprimentar V. Ex^a por ter sido um dos que, ao longo dos 21 anos de regime militar, esteve sempre na trincheira dos que lutaram pelo direito à cidadania, pela liberdade democrática, para que jamais algum órgão da imprensa fosse censurado, para que o Congresso Nacional não fosse fechado, para que sempre ocorressem eleições livres e diretas para prefeitos, para governador de estado – V. Ex^a foi um dos governadores eleitos pelo povo gaúcho –, para presidente da República. V. Ex^a esteve presente em todas as grandes lutas, como a luta pela anistia e pelas Diretas-Já. Esteve presente também na luta pela ética na política, que, mesmo no regime democrático, tivemos que levar adiante. Que as lições de 31 de março de 1964 fortaleçam as nossas convicções, para que nunca mais haja a interrupção da prática da democracia, para que sempre estejamos, sim, aperfeiçoando as instituições democráticas, para que todo e qualquer brasileiro passe a ter legítimos direitos à cidadania e à democracia em nosso País! Meus cumprimentos a V. Ex^a!

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Lendo nos jornais de ontem e de anteontem entrevistas e pesquisas realizadas com os jovens, fiquei chocado. Nelas, estudantes universitários diziam que Tiradentes era um dos coordenadores da tortura durante a revolução. É um esquecimento praticamente total do que aconteceu.

É bom nos lembrarmos de que é verdade que a História só escreve os feitos dos heróis. Ninguém sabe se Hitler fez alguma coisa boa. Ninguém sabe se Winston Churchill teve algum lado errado. Na revolução, a imprensa escreveu a história dos militares. Agora, começa-se a publicar o que aconteceu, a história verdadeira. E é bom que isso aconteça quando estamos vivendo uma crise normal, tradicional, em um governo que ainda não caminhou direto para onde devia. Esse governo é democrata, é constituído de pessoas honradas e sérias, mas enfrenta problemas realmente difíceis por não encontrar o início da saída que se identifique com as promessas eleitorais.

Numa hora como esta, fala-se em comparação, diz-se que se sente cheiro de Jango no ar, quando deveríamos dizer justamente o contrário, que há cheiro de democracia no ar. O povo não quer viver jamais aquela fase, mas quer sim consolidar o terreno da democracia.

E, na História, há uma página belíssima: um homem do povo, um homem que veio do meio mais humilde e mais simples, chegou à Presidência da República. Que Sua Excelência e seus trabalhadores façam um bom governo!

Meus amigos jovens que aqui estão e que pela televisão assistem a esta sessão, não pensem que a ditadura apareceu e, de repente, terminou! Muitos morreram, muitos sofreram, muitos foram cassados, assassinados, exilados. Foi uma caminhada longa e difícil. Houve a luta daqueles que procuraram a guerrilha, daqueles que queriam a guerra civil e daqueles que, como nós, queriam o caminho da democracia e, por meio dela, passo após passo, a derrubada da ditadura, o que, à época, parecia impossível, inimaginável. Diziam: “Esses caras são uns doidos. Para derrubar a ditadura, deve haver guerrilha. Para derrubar a ditadura, deve haver uma contra-revolução. Para derrubar a ditadura, temos que iniciar um movimento de terrorismo. Como vamos derrubar essa gente com toda essa força se não fizermos isso?”

O movimento deu certo, sim, e pacificamente. Foi feito o movimento de avançar, de identificar o povo, os jovens, as mulheres, a sociedade, os intelectuais, o Congresso Nacional. O Brasil inteiro se movimentou numa luta contra a tortura. O Brasil era apontado, no mundo inteiro, como o país que mais torturava.

E houve a luta em defesa de uma Assembléia Nacional Constituinte, a luta pela anistia, porque centenas de companheiros nossos tiveram seus direitos políticos cassados. Por meio do Decreto Lei nº 477, o ministro podia expulsar um jovem da universidade, e o estudante ficava proibido de estudar por dez anos. Em qual país do mundo, em qual democracia, onde se pode proibir um jovem de estudar? Pois aqui ele era proibido de estudar em qualquer universidade, em qualquer escola.

A luta foi travada ponto por ponto, trincheira por trincheira. A luta foi quase impossível, mas chegamos aqui. Foi uma vitória extraordinária, alcançada por lados opostos. Queríamos a eleição direta. A emenda das eleições diretas estava para ser aprovada, e cercaram o Congresso Nacional. Disseram que o Congresso seria fechado se a emenda das Diretas-Já fosse aprovada. A emenda foi rejeitada por oito votos. Foi uma derrocada total.

Com isso, decidimos fazer o que parecia um absurdo, mas que, de repente, para o MDB, para aquela gente que lutava contra o Colégio Eleitoral, fazia sentido. O Colégio Eleitoral era uma imoralidade. O

que era o Colégio Eleitoral? Uma instituição composta por senadores e deputados, que se reuniam e elegiam o presidente. Elegeram o Castello Branco, o Costa e Silva, o Médici, o Geisel, o Figueiredo. Contra esse Colégio Eleitoral, saímos pelo Brasil berrando por todos os cantos. Tivemos que explicar ao povo – muitos não entenderam; o PT, à época, não entendeu – que a saída era ir para o Colégio Eleitoral e lá derrotar a Arena. Àquela altura, já havia muitas pessoas revoltadas: Sarney à frente, Marco Maciel, muitas pessoas importantes se identificaram conosco, e, juntos, derrotamos Maluf no Colégio Eleitoral. E terminamos, por essa via, conquistando a democracia.

Amanhã serão completados 40 anos desse início. Logo depois, morre Tancredo, assume Sarney, elege-se Collor de Mello, cassa-se o mandato de Collor de Mello, assume Itamar. Depois, foram oito anos de Governo Fernando Henrique, e, agora, Lula está na Presidência da República.

Sr. Presidente, vivemos dias de profunda meditação, de profunda responsabilidade.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO. *Fazendo soar a campainha.*) – Senador Pedro Simon, veja que, só quando V. Ex^a atingiu dez minutos após o tempo, é que tive coragem de tocar a campainha, em primeiro lugar, por ser um grande admirador de V. Ex^a e, em segundo lugar, pelo pronunciamento histórico que só V. Ex^a talvez tivesse condições de dar a este Plenário. Apenas o faço em respeito ao tempo dos demais. Mesmo assim, V. Ex^a tem tempo para concluir seu pronunciamento.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado pela gentileza, Sr. Presidente.

Neste momento, com toda a sinceridade, digo que a grande diferença que vejo entre o Parlamento de hoje e o da época em que derrubaram Jango é que, naquele Parlamento, havia o Lacerda e muita gente querendo derrubar, querendo dar o golpe, querendo terminar com a democracia. Não vejo isso aqui. Vejo o PFL, o PSDB, o PDT, os partidos de oposição lutando, debatendo, analisando. Vejo aulas de História, aulas de civismo como a de ontem, durante a audiência com o Ministro da Fazenda. O Ministro Antonio Palocci recebeu mais elogios e respeito da Oposição do que do próprio Governo. Estamos querendo criar uma CPI, mas não queremos criá-la para demolir, para complicar, para dificultar a atuação do Governo. Estamos querendo

sim ajudar o Governo, colaborar com ele. Se o Governo entendesse a importância dessa CPI, seria o primeiro a determinar a imediata criação dela. E, se ela já tivesse sido criada e já estivesse em andamento, não estaríamos vendo o que continua a acontecer.

Vejo a imprensa denunciando, debatendo e analisando os fatos, mas não vejo a imprensa agindo de forma golpista. Vejo trabalhadores e funcionários querendo colaborar. Vejo a Igreja – que, naquela época, saiu com um rosário na mão, com Deus, a Pátria e a família, para pregar o golpe – como uma Igreja progressista, colaboradora.

O ambiente, hoje, é de paz. Que o nosso amigo Lula se inteire disso! Viva a História! Viva o passado! Que busquemos o sentido pacífico de paz, que o seu Governo encontre o seu verdadeiro futuro, que o seu Governo encontre o seu verdadeiro destino e que possamos fazer o Governo que realmente desejamos!

Encerro, Sr. Presidente, vendo a figura de D. Maria Teresa Goulart.

Mudanças na Política Econômica (II)

(Pronunciamento em 2 de abril de 2004)

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, na ausência absoluta de qualquer outro representante que deseje falar, faço questão de reiterar hoje a proposta que fiz no início desta semana, desta tribuna, ao Presidente Lula.

Penso que o Presidente Lula tem todas as condições para tomar a iniciativa de deixar de lado esse debate que se está tramando no processo político e assumir o comando do seu Governo.

O quadro pode ser de crise política, com debates acirrados no Congresso Nacional. Mas não há como deixar de reconhecer que vivemos um ambiente da mais absoluta tranqüilidade, estabilidade política, estabilidade das instituições.

Cordialmente, quero discordar do meu amigo Ministro Márcio Thomaz Bastos, que vê um clima de conspiração contra o Governo. S. Ex^a crê que comemoram agora 40 anos de um regime que foi de ditadura, violência, arbítrio, e que lá sabíamos o que era conspirar contra o Governo. Meu amigo Thomaz Bastos, não vejo nada disso neste País. Pelo contrário, vejo um clima amplo de democracia. E esse é até um grande mérito do PT, porque diziam que assumiria o Governo, criaria uma controvérsia, abalaria as estruturas, o capital, fugiria, faria reformas radicais. Na verdade, nunca, nem no início do Governo Fernando Henrique, o ambiente foi de tanta tranqüilidade no sentido da paz política.

A confusão da CPI tivemos também no Governo do Fernando Henrique. Fernando Henrique também não deixou assinar a CPI dos Corruptos, de minha iniciativa, pedindo para mostrar e provar o que já se havia apurado na CPI do *Impeachment* e na CPI dos Anões do Orçamento. Ele mandou que retirassem as assinaturas. O ambiente

também existia lá. Mas nunca o Presidente Fernando Henrique nem o ministro da Justiça falou em clima de conspiração, porque o clima lá e aqui é de tranqüilidade. Tem mais valor aqui do que lá porque todos sabiam que o Fernando Henrique tinha substituído o Presidente Itamar, que o havia ajudado a eleger-se. E todos sabiam que o clima era de tranqüilidade.

Diferentemente, com a vitória do PT, com a interrogação do que seria, do que não seria, havia uma interrogação no ar, que desapareceu. E na minha opinião o clima é até de exagerada tranqüilidade porque o PT não fez as mudanças de estrutura que se imaginavam, mas também não fez quase nada. Creio que podia ter feito algumas. Pelo menos eu estava torcendo para que ele fizesse.

Embora tenhamos as garantias dos direitos políticos fundamentais, a nossa cidadania não está completa. Sejamos francos, nós que lutamos, durante os 21 anos da ditadura, para reimplantar uma democracia com liberdade, com justiça, não podemos estar contentes com a fome, com a miséria, com a concentração de renda, com a falta de moradia e com as mazelas que indicam o quanto estamos distantes de uma democracia real que implique direitos sociais e econômicos, alcançados já pela civilização, mas que continuam como artigos raros no Brasil.

É com isso que o meu amigo ministro da Justiça deveria estar preocupado. Essa, sim, é uma tremenda interrogação, uma dúvida cruel, uma dificuldade imensa que temos no Brasil.

E não é o caso de se perguntar – como fez o meu amigo Heráclito e a líder do Governo – de quem é a culpa, se do atual Governo ou do anterior. O atual Governo alega que não tem culpa, porque só tem um ano e meio. Isso não importa! A culpa é de nós todos, a responsabilidade é de nós todos.

Não vou dizer para o Presidente Lula que a culpa da fome, da miséria, da injustiça, dos erros, é dele, porque não é. O que posso dizer é que o que ele disse que ia fazer, o que ele fez até agora, é pouco para mudar a situação. Então, conclamo o Presidente da República, porque ele pode e deve fazer mais no sentido de começar as mudanças.

É impossível continuarmos a conviver com uma política econômica que privilegiou o setor financeiro nacional e internacional. Cá entre nós, nunca passou pela nossa cabeça que o PT chegaria ao Governo e continuaríamos a dizer isso que estamos dizendo. Cá entre nós, entre o último presidente do Banco Central do Governo Fernando Henrique e o atual.... O anterior, pelo menos, era um empregado. O presidente

do Banco Central do Sr. Fernando Henrique era um empregado de um mega-aplicador financeiro; recebia salário para isso. O atual foi o primeiro estrangeiro presidente mundial do Banco de Boston. E é com essa mentalidade que ele está lá no Banco Central.

Trata-se de uma política liberal-conservadora, que provoca desemprego, falências de empresas e queda do número de trabalhadores na ativa. Nenhum país, meu amigo Lula, poderá se desenvolver, enquanto continuar a pagar bilhões de dólares em juros para credores internacionais.

Compareceu a esta Casa o presidente do Banco Central, assim como o ministro da Fazenda. Aliás, uma belíssima pessoa o ministro da Fazenda. Tenho a melhor impressão dele, como homem de bem, homem sério, homem correto. Tenho a melhor impressão dele, mas não identifiquei, na sua longa palestra – aplaudida exageradamente, na minha opinião, pelo PSDB e pelo PFL –, o que estou vendo atualmente no mundo, ou seja, um sentimento de que se deve alterar essa posição internacional em termos de sistema financeiro. O ex-presidente do Banco Mundial, assim como o nosso querido Presidente do Banco Interamericano de Desenvolvimento, Enrique Iglesias, do Uruguai, e representantes de vários segmentos reconhecem que algo deve ser feito nesse sentido. O Brasil não pode pagar um mar de dinheiro na base de imposto externo à custa da fome e do suor dos nossos trabalhadores. Não pode ser considerado como fonte de pagamento de juros, impedindo-nos de aplicar esses recursos em estrada, em escola, em alimentação, no plano de combate à fome. O Fundo Monetário deveria permitir? Não. O Brasil pode. O País está pagando US\$150 bilhões! Nenhum país, em toda a história, pagou tanto imposto ao Banco Mundial como o Brasil no ano passado. Que nos dêem um terço disso, US\$50 bilhões! Com US\$50 bilhões, equacionamos o problema da fome e o problema da infra-estrutura. Vejo o Papa falando nisso, vejo o ex-presidente do Banco Mundial falando nisso e também vejo Iglesias, Presidente do Banco Interamericano de Desenvolvimento, falando nisso. Mas não vejo Lula insistindo nisso, falando, sim, mas não dando força a esta idéia, que deveria ser a principal bandeira do Governo. E essa bandeira o Presidente teria com autoridade, assim que chegou ao Governo: “Não vou pagar. Não quero pagar. Isso é uma barbaridade. Isso é um roubo. Não vou pagar; quero moratória”. Mas ele pagou até o último tostão! Pagou mais do que o Fernando Henrique, mais do que todos, e não levantou nenhuma dúvida, nenhuma interrogação! O Presidente

tem autoridade para dizer: “Não dá para ser como está. Alguma coisa tem que ser feita no sentido de permitir que o Brasil respire”. E não só o Brasil; também a Argentina, a América Latina inteira. Essa política está reduzindo a América Latina a uma situação de ficar de joelhos. Parece até que querem que fiquemos de joelhos para não termos o Mercosul e termos que ingressar na Alca, como fonte de trabalho, como fórmula dos Estados Unidos para terem o que se chamava antigamente de quintal, para usarem quando bem entenderem.

Tancredo Neves, essa grandiosa figura, quando eleito Presidente, deu uma célebre entrevista coletiva às vésperas do dia de assumir, em que dizia com todas as letras: “Não vamos pagar a dívida com a fome do nosso povo”. Tancredo, um liberal, um conservador, fez essa afirmativa como Presidente da República eleito, não como candidato. Não foi uma afirmativa de candidato. Estava eleito Presidente da República. Aliás, uma das páginas mais lindas que vi na História política foi essa entrevista de Tancredo, na Câmara dos Deputados, para a imprensa internacional. Ele fez essa afirmativa com todas as letras. Acho até que deveríamos adotar essa afirmativa de Tancredo como expressão, como lema de uma caminhada rumo ao crescimento e ao desenvolvimento social.

Apesar de seguir a cartilha do FMI, a economia brasileira está encolhendo. Caímos para o 15º lugar, depois de termos chegado ao 9º. Concordo com a minha querida líder do PT quando diz que a culpa não é do Lula, mas que Lula está com o pé frio, está! Fomos parar em 15º lugar. E isso ocorreu no Governo dele. Fernando Henrique fez, fez, fez, mas manteve o País em 9º lugar. De repente, estamos em 15º, como fruto dessa economia toda, cumprindo as metas do Fundo Monetário, que diz que o Brasil está indo além, está fazendo mais do que está pedindo. O Fundo Monetário está nos agradecendo, dando voto de louvor pela maneira com que estamos cumprindo suas determinações. Décimo quinto lugar! O povo fica mais pobre, enquanto os ricos permanecem com seus privilégios. Votamos a reforma tributária, e qual foi a vírgula que se votou que ajudou o trabalhador? Qual foi a vírgula que se votou na reforma tributária que trouxe dificuldades para o empresário? Votamos a reforma da Previdência e, a não ser por meia dúzia de emendas à PEC Paralela, o que se fez a favor do trabalhador, do aposentado, do necessitado? É importante analisar isso.

O Brasil não cresce, como não vem crescendo toda a América Latina. Fracassaram na região as políticas recomendadas pelo Fundo

Monetário Internacional – processo de privatização acelerado, arrocho fiscal, redução dramática dos investimentos sociais!

Onde está o dinheiro que meu amigo Fernando Henrique pegou da Vale do Rio Doce, da privatização do nosso serviço de telefonia, de energia, dinheiro das empresas que foram privatizadas, dinheiro que seria utilizado para diminuir a dívida? Nenhum centavo desse dinheiro seria aplicado em investimento novo, mas para diminuir a dívida. Onde está esse dinheiro? Onde foi aplicado? Fui radicalmente contra a privatização da Vale do Rio Doce. O Brasil é um dos maiores, é o segundo produtor de minérios do mundo, e a Vale do Rio Doce permitia que o Brasil sentasse, em nível internacional, com todas as empresas do mundo para decidir os preços de minério. Hoje, privatizamos a Vale do Rio Doce. Onde está esse dinheiro? A dívida aumentou, triplicou no Governo Fernando Henrique. Onde foi parar o dinheiro das privatizações? Esse fato vai dar uma CPI muito séria. Vai ocorrer algo de muito profundo mais dia, menos dia.

Tudo isso produziu um quadro de agravamento da crise social e de aumento da violência reconhecido pelos próprios organismos financeiros e econômicos internacionais.

Eu, porém, vejo luz no horizonte. Essas mesmas instituições já admitem alguma flexibilização nas cartilhas que impõem aos países em desenvolvimento. É a primeira vez que essas entidades, Fundo Monetário, Banco Interamericano, Banco Mundial, reconhecem que é preciso fazer alguma coisa. Por isso, o Lula deve aproveitar para apresentar a proposta de alterações nesse sentido.

Duas teses voltam a circular com insistência: primeiro, a meta inflacionária do Brasil pode ser ampliada, permitindo uma expansão mínima de consumo e de produção com geração de empregos; segundo, investimentos em infra-estrutura poderão deixar de ser considerados gastos para fixação da meta de ajuste fiscal – agricultura, transporte, saúde, educação e fome poderão ser considerados gastos fora da fixação da meta para ajuste fiscal. O BID, o Banco Mundial e o FMI já discutem essa possibilidade, conforme apoio manifestado à Carta de Lima. O documento foi divulgado após reunião anual do BID, realizada nesta semana em Lima, no Peru. Esse é um fato novo, da maior importância. Reuniram-se as instituições no Peru na semana que passou, e órgãos como o BID, Banco Mundial, FMI apoiaram a Carta de Lima.

São questões que devem ser debatidas e aprofundadas. Por esse caminho, poderemos encontrar uma saída sem rupturas ou

bravatas que possam afugentar os investidores internacionais. Não estou pregando moratória, não estou pregando o rompimento com o Fundo Monetário Internacional. Não estou pregando uma mudança de rumo. Estou pregando que o Lula aproveite essa situação e, com a autoridade que tem, diga “esse ano que passou foi muito ruim. Este início de ano está muito ruim. Não terei condições de levar adiante esta política. Vou cair no desgaste e poderá haver condições imprevisíveis. Isso tem de mudar. Precisa mudar”.

O Brasil precisa de novas esperanças. Precisamos redefinir um novo rumo para a política econômica, que vem sendo aplicada com extremo rigor pelo atual Governo. Não apenas os partidos políticos, inclusive os da oposição, mas diferentes setores da sociedade clamam pelo crescimento. O Presidente Lula pode liderar e garantir o ritmo de movimento de mudanças efetivas da política econômica.

Este é o meu apelo: Presidente Lula, reúna os partidos, reúna os governadores, reúna os setores sociais, busque o apoio da sociedade para uma mudança sem traumas que seja capaz de colocar novamente o Brasil no rumo do progresso e da justiça social. A palavra está com Vossa Excelência. Um terço do seu mandato já está cumprido. Que estes próximos dias sejam dias em que Vossa Excelência, vencendo essa crise que passa – tenho certeza de que passará sem que se fale em trauma e em dúvida com relação à estabilidade política –, possa levar adiante essas transformações no Brasil, que esperamos partam não apenas de um líder do PT, mas do Presidente da República, com o apoio, tenho certeza, de todos os brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Autonomia para o Ministério Público Federal

(Pronunciamento em 5 de abril de 2004)

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, venho aqui por uma obrigação, para dizer que está se armando um esquema que acho muito perigoso: a tentativa de atingir a Procuradoria-Geral da República, instituição que considero da maior importância.

Já se afirmou que essa, na Assembléia Nacional Constituinte, talvez tenha sido a instituição que tenha saído com mais poderes, com mais condições de exercer a sua atividade.

Neste País, que tem tantas questões a serem equacionadas; neste País, onde se levantam tantas dúvidas com relação ao funcionamento do Congresso Nacional, do Poder Executivo, do Poder Legislativo; neste País em que se fala tanto em impunidade, a Procuradoria-Geral da República, na minha opinião, é um órgão que tem agido com o maior cuidado e que desfruta do maior respeito por parte da sociedade brasileira.

Nós, do Congresso Nacional, temos de olhar a Procuradoria com a importância que ela merece, com a possibilidade de investigar, denunciar e fazer com que as questões possam ir adiante. Projeto de nossa autoria, embora alterado, obteve no Congresso uma votação da maior importância. Antes, para que um parlamentar fosse processado era necessário obter licença do Senado, se senador, ou da Câmara, se deputado. Por unanimidade, o Senado e a Câmara aprovaram que isso já não é necessário. O Procurador-Geral da República pode denunciar-nos porque somos iguais a qualquer outro cidadão. Essa é uma demonstração de que a Casa não tem preocupação e está disposta a levar adiante as investigações.

Agora ocorre esse fato que envolve o cidadão que ocupa o cargo de assessor da Casa Civil. De uma hora para outra, vejo os meus irmãos do PT, que durante os oito anos do Governo Fernando Henrique – período em que estive neste Parlamento – foram os maiores defensores da Procuradoria, os que estavam mais unidos a ela, os que traziam mais elementos a essa instituição, os que mais vinham a esta tribuna trazer discussões, propostas, idéias, teses da Procuradoria, de repente defenderem, como defende o ministro da Justiça com a maior tranqüilidade e firmeza, a lei do cabresto, a lei que tira a liberdade e a autonomia do Ministério Público. Estamos vendo a determinação do PT no sentido de que como está não pode continuar e que temos de alterar as regras da Procuradoria. Creio que não há como deixar de reconhecer que equívocos podem existir.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Existem muitos, Senador.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Equívocos podem existir, e muitos.

Vejo o caso de prefeitos. Muitas vezes, o jovem procurador, recém-saído da faculdade de Direito, denuncia um prefeito, que termina sendo condenado por um absurdo. A Constituição estabelece que o prefeito é responsável pelo não cumprimento daquilo que é sua obrigação, mas, muitas vezes, ele não tem condição material para fazer isso. O prefeito é condenado por não ter condição material de garantir a limpeza, de garantir uma série de coisas. No entanto, o promotor busca sua condenação. Porém, querer impedir a ação do procurador, querer impedir a ação daquele que denuncia o que de errado acontece é diferente. Há uma diferença imensa entre essas duas situações. Não podemos aceitar isso. Penso que a procuradoria-geral da República é uma instituição sagrada. Os equívocos devem ser apurados. Temos um homem de primeira grandeza: o Procurador-Geral atual, que não é como o “arquivador” anterior. Trata-se de um homem que denuncia. S. Ex^a está tomando providências com relação ao caso para saber o que houve. Essa caminhada no sentido de barrar a Procuradoria, de calar a boca dos procuradores, de encerrar suas atividades, de determinar que procurador não pode participar do processo, tem que ficar de braços cruzados, assistindo, como aconteceu no caso do PC Farias, em que a Polícia Estadual de Alagoas desmoralizou a prova, ridicularizou-a, reduzindo-a a zero deliberadamente, para que, quando chegasse à Justiça, sobrasse zero para apurar.

Por isso estou aqui para trazer a minha solidariedade à Procuradoria, para dizer que o Procurador-Geral do Estado é homem da maior competência e credibilidade e que também não aceito a lei de querer encerrar, calar a boca, colar esparadrapo na boca do promotor e do juiz para que não possam falar e o processo ande em sigilo. Se ainda agora, quando se sabe, se toma conhecimento, ninguém é condenado, imaginem quando o processo correr em sigilo, quando nenhum procurador puder abrir a boca, quando ninguém puder saber de coisa alguma do que está acontecendo.

Venho a esta tribuna dizer que confio na Procuradoria, confio na independência dos Poderes, confio que nas Comissões Parlamentares de Inquérito, eles têm um papel a desempenhar, e nós, a nossa parte, que, se Deus quiser, haveremos de levá-la adiante.

Sr. Presidente, peço que o discurso que eu ia pronunciar seja publicado na íntegra. Muito obrigado, Sr. Presidente.

“Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, venho hoje a esta tribuna para tratar de um tema da maior relevância para o futuro deste País. Está em jogo, neste momento, a permanência do Ministério Público brasileiro como instituição essencial para a Justiça. Há quem queria, agora, aproveitar os atuais problemas internos daquela instituição para denegri-la e para retirar dela alguns de seus poderes.

O Ministério Público, em especial o Ministério Público da União, saiu fortalecido na Constituinte de 1988. O MPU cresceu muito nesses 15 anos, prestou grandes serviços à Nação e acabou ganhando – em função de suas conquistas – inimigos poderosos. Há quem não goste do Ministério Público na Justiça. Há quem não goste do MP na classe política.

Agora, quando vem a público a transcrição das fitas em que os Procuradores Santoro e Serra Azul interrogam o Senhor Carlos Cachoeira cresce a polêmica. A linguagem usada na fita – que tinha o evidente objetivo de pressionar o bicheiro – foi criticada por todos, indistintamente. O Procurador-Geral Cláudio Fonteles ordenou uma investigação. Se os procuradores erraram – e essa polêmica é muito forte dentro do Ministério Público –, acabarão sendo punidos por sua corporação. No entanto, muita gente poderosa, aproveitando esse episódio, quer enfraquecer o Ministério Público. É contra esta manobra que quero aqui erguer minha voz.

Há muita gente agora querendo fazer ressuscitar a chamada Lei da Mordaca, que visa justamente calar os procuradores, impedindo que divulguem para imprensa fatos que descobriram em suas investiga-

ções. Quando a Lei da Mordação foi ensaiada, no Governo FHC, houve um vibrante repúdio da sociedade a esta manobra insidiosa. Uma das vozes mais fortes era a do Partido dos Trabalhadores. No entanto, agora, parece que o PT – no poder! – refez sua posição. E quer a mordação para os procuradores. O PT anda incomodado com as investigações de procuradores e promotores não só no caso Waldomiro, mas também na caso Celso Daniel, o assassinado prefeito de São André.

Na minha opinião, o Ministério Público tem que ser independente para poder atuar. Sem liberdade, não atua. Vira peça de decoração.

Todos sabem que, hoje em dia, um dos maiores problemas brasileiros é justamente a falta de um sistema jurídico eficiente. O MP é um dos poucos ramos da Justiça brasileira que vem atuando. Suas ações são reconhecidas pela população. Com a Lei da Mordação, mais do que o Ministério Público perderá o povo brasileiro. Povo que, aliás, tem pouquíssima confiança no sistema judiciário, mas que confia no Ministério Público, como mostram recentes pesquisas de opinião.

Agora, em função do Caso Waldomiro, também está sendo contestada na Justiça a capacidade de o Ministério Público levar adiante investigações criminais. O objetivo é claríssimo e semelhante ao da Lei da Mordação: manietar o Ministério Público. A meta silenciar os procuradores e promotores.

Nenhuma instituição é perfeita. O Ministério Público não é perfeito porque é formado por homens. E os homens erram. E erram muito. No entanto, os erros de uns poucos procuradores e promotores não podem servir de justificativa a essas iniciativas de inimigos do Ministério Público, que, como já disse, são muitos e poderosos.

Temos que aperfeiçoar o Ministério Público, isso sim. Pessoalmente, sempre lutei pelo aperfeiçoamento e ampliar a atuação do MP. E, com esse objetivo, tomei muitas iniciativas legislativas, tais como:

A PEC nº 21, de 1999, que acrescenta ao art. 98, um parágrafo único, com a seguinte redação:

Parágrafo único. Nas infrações penais de relevância social, definidas em lei, a instrução será feita diretamente perante o Poder Judiciário, sendo precedida de investigações preliminares, sob direcionamento do Ministério Público, auxiliado pelos órgãos da polícia judiciária.

As investigações criminais feitas pelas delegacias policiais, muitas vezes, esbarram na lentidão e na burocracia do sistema legal brasileiro. Quando se trata de delitos que envolvem crime organizado e outros de relevância social, como as fraudes ao INSS, ao seguro obrigatório de

veículos, à manipulação de medicamentos e tantos outros, as investigações mostram-se mais lentas e ineficientes, criando uma sensação de impunidade, como se o país não fosse capaz de deter as quadrilhas que lesam a nossa sociedade.

A criação de um procedimento específico para estes delitos busca acelerar o processo investigatório realizado pela polícia judiciária e dotá-lo de um maior número de armas para o combate ao crime organizado. O inquérito policial, que é mera peça informativa, com a participação do representante da sociedade no sistema judiciário, o promotor ou o procurador de justiça ganha mais força e agiliza a instrução criminal, culminando com o julgamento mais rápido do processo.

Ademais, a participação do Ministério Público (promotoria e procuradoria) assegurará uma fiscalização mais rigorosa de todos os procedimentos realizados na fase do inquérito, evitando possíveis erros que possam comprometer o bom andamento do processo penal. O propósito deste projeto, que já foi objeto da PEC nº 15/95 – também de minha iniciativa – é de evitar que esses bandidos poderosos se beneficiem da morosidade do nosso sistema penal, quando em verdade cometem delitos de extensão assustadora ao atingirem todo o corpo social.

Os princípios a serem fixados na Constituição Federal devem estabelecer regras que racionalizem a investigação criminal e o julgamento dos delitos, principalmente no tocante ao crime organizado e às demais infrações penais de relevância social, buscando maior celeridade e eficiência, tão reclamadas pela nossa sociedade. Para tanto, solicito a meus ilustres pares o apoio a esta proposição.

A PEC nº 74, de 1999, que altera o § 1º do art. 128 da Constituição Federal (do Ministério Público), que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 128.

§ 1º O Ministério Público da União tem por chefe o Procurador-Geral da República, indicado em lista tríplice pelos seus pares, e nomeado pelo Presidente da República após aprovação de seu nome pela maioria absoluta dos membros do Senado Federal, dentre integrantes da carreira, maiores de trinta e cinco anos, para mandato de dois anos, permitida uma recondução. (NR)

O Ministério Público é, nos termos da Constituição Federal, instituição permanente, incumbindo-lhe, com autonomia funcional e

administrativa plenas, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Até 1988, ano em que foi promulgada a Constituição Federal, a Procuradoria-Geral da República, não raro, fez as vezes da Advocacia-Geral da União. A instituição desse último órgão pela nova Carta, estruturado pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, decorreu do forte argumento de que os assuntos judiciais e extrajudiciais da União não deveriam comprometer a independência funcional erga omnes da Procuradoria-Geral no zelo da coisa pública, contra quaisquer entes ou pessoas.

O Ministério Público não é integrante do Poder Judiciário, como alguns equivocadamente supõem. Tampouco é parte dos Poderes Executivo ou Legislativo. Esse organismo interpoderes, verdadeiramente suscitado pela Constituição Federal de 1988, vem, desde então, assumindo, para a Nação brasileira, a função de zelar pelos interesses públicos, entre esses, os dos próprios Poderes constituídos. Para desempenhar suas funções constitucionais, o Ministério Público jamais poderia integrar o complexo de órgãos dos Três Poderes da União, sob pena de negar a sua independência e autonomia assentadas na Constituição Federal.

Dessa forma, não há porque o Procurador-Geral, que desempenha o cargo de Chefe do Ministério Público da União, ser, além de nomeado, também indicado pelo Presidente da República, eis que essa indicação compromete a autonomia da qual haure as forças que explicam sua existência. Sem independência e autonomia, não há Ministério Público.

Essa é a razão para não se atrelar aquele cargo aos interesses de gestão do Chefe de Governo. Assuntos presidenciais, razões de Estado e políticas partidárias devem ter tratamento tão isento que não dependam da personalidade do ocupante do cargo de Procurador-Geral. A ausência de interseção entre os três Poderes e o Ministério Público, preconizada nesta emenda, garantirá nova sistemática, em que a indicação se dará por lista tríplice, originária do próprio corpo de procuradores.

Por fim, a proposta de emenda prescreve uma única recondução ao cargo de Procurador-Geral. São escopos da medida operar a renovação e afastar o personalismo que naturalmente se desenvolve com a continuada aproximação entre os ocupantes de postos de comando e o chefe da Procuradoria. Essa proximidade agrega prejuízo a matérias de interesse público, entre as quais a defesa da ordem jurídica, do regime

democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis que, por sua natureza, devem receber tratamento exclusivamente técnico.

As duas PEC ainda não tiveram acolhimento na reforma do Judiciário, ao passo que a tese da mordaza vem, infelizmente, ganhando corpo.

Outra tese em curso é a criação de um órgão de controle externo para o Ministério Público, a exemplo do que está sendo proposto para a magistratura.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero fazer um alerta aos cidadãos brasileiros. É preciso que todos estejam atentos a essas insidiosas iniciativas contra o Ministério Público. É preciso preservar – com todos os seus poderes atuais! – essa instituição que grandes serviços vem prestando ao País, especialmente nos últimos quinze anos. Temos que prestigiar o Ministério Público. Temos que dar ao Ministério Público os meios necessários para que desempenhe cada vez melhor o seu trabalho. Temos que votar leis para aperfeiçoar essa instituição. O que não se pode permitir é que certas pessoas aproveitem episódios isolados para tentar enfraquecer o Ministério Público.

Na minha opinião, os ataques ao MP só beneficiam maus cidadãos, os que descumprem as leis, os que corrompem e os que são corrompidos e os que assaltam os cofres públicos.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.”

Mudanças na Política Econômica (III)

(Pronunciamento em 16 de abril de 2004)

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, neste final de sessão de sexta-feira, tive a chance de um espaço para dizer que li e reli a coluna Panorama Político, de Tereza Cruvinel: “Lula desin-terdita o debate econômico”. Nela, explica com competência a ilustre jornalista que Lula vem tendo alguns debates com seus auxiliares e economistas sobre a mudança da política econômica. Essa questão era considerada como de honra, fechada, em que absolutamente nada poderia ser tocado, mas Lula está vendo o resultado. E, vendo as conseqüências, resolve debater e discutir a matéria.

Tereza Cruvinel informa sobre a reunião convocada por Lula sobre esse tema. O Presidente está exigindo de seus auxiliares maior ousadia e criatividade. Considero correta essa exigência, essa cobrança. O Presidente deve não só exigir ousadia e criatividade de seus assessores, mas cobrar e ameaçar com a demissão. Está indo bem? Está correspondendo, está fazendo aquilo que se espera? Ótimo, continue. Não está fazendo, está decepcionando? Não precisa esperar uma crise, como fez o Governo há pouco tempo, para demitir um ministro. Demita imediatamente e coloque alguém capaz no seu lugar.

Não há dúvida de que essa mudança precisa ser feita, e logo. O País precisa crescer, gerar empregos, precisa investir na infra-estrutura. A dívida social, herdada ao longo do tempo, chegou ao topo do seu limite. Por isso, a oportunidade desse debate, seguido pela imprensa, liberado pelo Presidente.

A colunista cita dois pontos que poderiam sofrer mudanças. Aliás, falei sobre eles na semana passada, em discurso que fiz desta tribuna,

dirigindo-me ao Presidente e achando que esses pontos deveriam ser trocados, alterados, modificados. Acredito que, de forma negociada e sem ruptura, o Brasil poderá debater com os credores internacionais as metas de superávit primário e da inflação. Essas metas de inflação, essas marcas entre o Governo e o Fundo Monetário Internacional, sem briga – repito –, sem ruptura, no entendimento, no diálogo, na explicação e na justificativa, devem ser analisadas e alteradas.

Citei no meu discurso que as manifestações de representantes do próprio Fundo Monetário Internacional, do próprio Banco Mundial e do próprio Banco Interamericano de Desenvolvimento apontam na direção da flexibilização das exigências internacionais sobre as contas do Brasil.

Está provado que os números na Argentina foram um fracasso. No Brasil, que está cumprindo na linha, indo além das exigências do FMI, a economia está sofrendo, o PIB está baixando, de oitava economia descemos para a décima sétima, e o índice de miséria do povo está aumentando.

Então, o Presidente Lula, que, em um ano e três meses, cumpre todas as metas com o FMI, segue à risca todos os pontos, à custa do sangue e do suor da nossa gente, tem autoridade para chegar junto ao Fundo Monetário e às entidades internacionais. Aliás, há poucos dias, o Presidente Lula telefonou para os presidentes norte-americano e da França, para os primeiros-ministros da Espanha e da Inglaterra exatamente para pedir a flexibilização dessas normas do Fundo Monetário para as nações em desenvolvimento. Correta a decisão; deve ser continuada.

Além disso, poderá ser ampliada a velocidade da queda dos juros – o que me parece hoje absolutamente certo. Assim, estaremos favorecendo a produção e o consumo, criando emprego e distribuindo renda.

Não se agüenta mais. Dizer que no Governo Lula os bancos estão ganhando mais do que nos governos anteriores! Dizer que no Governo Lula as taxas de juros dos bancos são superiores às dos governos anteriores! Não dá para explicar. Perdoe-me o Sr. Ministro da Fazenda, mas é algo incompreensível.

Quero fazer um parêntese aqui. Estamos discutindo o salário mínimo. É claro que todos sabemos a importância do salário mínimo para a eliminação da miséria. É claro que sabemos que é inacreditável que discutamos sobre a liberação de bilhões para socorrer empresas

endividadas – ainda hoje estamos discutindo a liberação de bilhões para socorrer algumas empresas endividadas que foram privatizadas pelo Governo. O Governo privatizou, e até hoje não se sabe aonde foi parar o governo da privatização. Permitiu-se a entrada de moedas podres, moedas que já não existiam. O BNDES deu empréstimo para que fossem privatizadas, e hoje estão aí, quebradas, não cumpridas as suas metas, e o Governo tendo de entrar para impedir que venham à falência. No entanto, para o salário mínimo não há condições, não há recursos, não há chance.

Nunca fui dos fanáticos apaixonados que lá, no Governo Fernando Henrique, exigiam um salário mínimo espetacular para dificultar, para complicar a vida do Fernando Henrique. Sempre defendi um salário mínimo justo, correto, elevado, mas reconhecia as dificuldades da história do Brasil. Mas não há dúvida de que o Governo tem que parar para pensar no percentual que vai dar ao salário mínimo; tem que conversar mais com o seu companheiro Paim e com a sociedade, para ver que números serão apresentados.

Mas estou nesta tribuna para manifestar meu otimismo ao Presidente Lula, por ter admitido debater a questão da economia no seu Governo. O Sr. Antonio Pallocci e o presidente do Banco Central vêm a esta Casa e ditam normas como se fossem donos da verdade. E olhem que, entre o atual e o último presidente do Banco Central, que era da equipe de Fernando Henrique, penso que o último tinha mais sensibilidade que o atual. Como nunca foi banqueiro – era apenas um agente a serviço de um grande aplicador de rendas, de dinheiro mundial, de um grande investidor –, era um homem mais competente, mais capaz. Não era um banqueiro. O Sr. Henrique Meirelles, não. Ele alcançou, talvez, o mais alto cargo que um banqueiro poderia alcançar: presidente mundial do Banco de Boston. Ele foi o único estrangeiro, na história de um banco americano, que ocupou a presidência mundial. E fala para nós com aquela frieza, com aquela insensibilidade que caracteriza os homens do Banco Central.

Que bom que o Presidente Lula esqueça um pouco o presidente do Banco Central, esqueça um pouco o próprio Ministro Pallocci e vá dialogar com mais gente, vá discutir com mais gente dentro da sociedade! Apesar do debate e da polêmica que vejo, no fundo, percebo um certo diálogo entre o Presidente Lula e gente do PFL, a começar pelo diálogo com o ilustre Senador Antonio Carlos Magalhães. Vejo, por

diversas vezes, notícias de debates, de discussões de antigos ministros do Governo Fernando Henrique com o Governo do Presidente Lula. Mas não vejo oportunidade, não vejo uma perspectiva de diálogo do Lula com alguns senadores da bancada do PT nesta Casa, com alguns deputados federais do PT, que não são radicais, mas que compõem o velho PT.

Ontem, houve um jantar solene do nosso Partido, o MDB, tendo à frente o Presidente do Partido, o Líder Renan Calheiros, Líder no Senado, o ministro das Comunicações, o Presidente da República e alguns de seus ministros. Debateram, discutiram. Não tenho idéia do que falaram, não tenho a mínima imaginação do que discutiram. Sei que o Senador Renan Calheiros saiu eufórico, dizendo que foi a melhor reunião que já teve com o Presidente e que está tudo acertado, posições etc., e tal.

Não sei o que está acertado, não sei. Se o acerto foi – embora a notícia não mencione – aquela nota que o Partido publicou, modéstia à parte, uma tomada de posição sobre alguns aspectos da economia do Brasil... A Executiva do MDB, com coragem, apesar de o Partido ainda integrar o Governo, elaborou uma nota sobre pontos econômicos, da maior importância e do maior significado, que devem ser alterados.

Não sei se o Dr. Renan Calheiros levou esses pontos para serem discutidos com o Presidente Lula; se levou, fez muito bem, seria essa uma grande oportunidade para o MDB ajudar o Presidente Lula. Se foi apenas para discutir posições, vantagens e cargos, não sei se valeu a pena.

Ouçõ o Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Pedro Simon, quero confessar-lhe que já estava me dirigindo para o meu carro quando foi anunciada a presença de V. Ex^a na tribuna. E eu voltei, porque ouvi-lo é aprender de alguma maneira. V. Ex^a tem uma maneira pedagógica de mostrar os fatos, com a clareza que lhe é peculiar, à Nação brasileira. Lamento que não tenha ninguém do partido do Governo aqui, nesta manhã. Nós, que somos da oposição, não precisávamos estar aqui; poderíamos estar na praia, nos estados, em casa, mas o Governo tinha que estar. Pelo menos um representante governista tinha que estar aqui, para passar para os outros, no momento exato, o que aqui foi dito. Mas isso tem sido uma constante: durante a semana, estão nos ministérios discutindo cargos; às sextas-feiras, vão para as bases. E fica aqui este mau exemplo dado à Nação, do desinteresse do

Governo. Já não digo que estivesse aqui para se defender – o Governo pode achar que não precisa de defesa –, mas pelo menos esclarecer. V. Ex^a, Senador Pedro Simon, tem uma preocupação com o Dr. Henrique Meirelles, que também tenho. V. Ex^a disse bem. Diferenciou o ex-Presidente do atual. O ex-presidente do Banco Central era uma espécie de corretor de um grande investidor internacional. Veio para cá com uma desconfiança medonha da Nação brasileira, querendo o País todo saber qual o comportamento que ele teria, e, ao longo das suas ações, mostrou que, pelo menos, era um homem bem-intencionado. Dr. Henrique Meirelles, tal qual uma fênix, depois de uma gloriosa carreira no BankBoston, veio para o Brasil vocacionado a entrar na vida pública brasileira. Percorreu vários partidos, inclusive o meu, a princípio como candidato a presidente da República. Era seu primeiro projeto político. Tivemos, por influência de alguns políticos de Goiás, um encontro com ele no Rio de Janeiro, ocasião em que demonstrava o desejo de ser candidato a Presidente da República; depois governador de Goiás, senador e deputado federal, salvo engano com 180 mil votos. Imaginem a esperança espontânea que o povo de Goiás depositou nesse homem! E ele, sem exercer um dia sequer o mandato de deputado federal, assumiu a Presidência do Banco Central, renunciando, por consequência, àquele mandato. V. Ex^a tem toda razão em relação à desconfiança e ao cuidado que temos que ter com o Dr. Meirelles, embora nada contra ele pese, mas apenas cause estranheza. Senador Pedro Simon, V. Ex^a, homem observador, detalhista e cuidadoso, que desde o começo divergiu do Governo Fernando Henrique e, em debates, teceu-lhe críticas, uma justiça deverá fazer, tenho certeza. Pelo menos umas três vezes, sei, o Presidente Fernando Henrique mandou convidá-lo para conversar pessoalmente no Palácio. E isso acontecia. Senador Pedro Simon, a grande diferença, no meu modo de ver, é o isolamento em que estão colocando o Presidente Lula. V. Ex^a conviveu com o Presidente Lula em várias ocasiões, em movimentos históricos no Brasil. Quantas vezes o Presidente Lula o convidou para uma conversa? Não vale cineminha, não vale chá, não vale outro tipo de encontro. Isso vemos de maneira clara. A assessoria de Sua Excelência prestava um serviço à Nação mostrando quantas audiências ele concedeu em um ano e quatro meses a parlamentares, para ouvir suas reivindicações e os problemas dos estados. Não vale rega-bofe de palácio, jantares e churrascadas. Falo de conversas como aquelas que V. Ex^a teve. Re-

cusou-se a participar de algumas, mas conversou com o Presidente Fernando Henrique quando a Nação assim o exigia. V. Ex^a não mudou de opinião, nem ele. Mas tenho certeza de que o Presidente Fernando Henrique saiu das conversas enriquecido pela experiência de V. Ex^a. O dever do homem público não é acreditar em tudo aquilo que os seus interlocutores dizem; mas se ele tem responsabilidade, tem o dever e a obrigação de, pelo menos, catalogar e guardar os fatos. Vou falar um pouco do plenário. V. Ex^a é um homem experiente, cuja biografia todo brasileiro gostaria de ter.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Heráclito Fortes, peço permissão para interrompê-lo.

Prorrogo a sessão por mais dez minutos ou pelo tempo que V. Ex^a e o orador da tribuna avaliarem suficiente para terminar o aparte e o pronunciamento.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Vamos admitir que o Presidente da República seja um homem muito ocupado. Mas, até por V. Ex^a ser de um partido da base do Governo, quantas vezes o núcleo duro, esses ministros importantes, as lideranças procuraram V. Ex^a para ouvi-lo, para saber por que às vezes V. Ex^a discorda, por que assina ou não requerimento de comissão parlamentar de inquérito, por que se comporta assim? Essa conversa é natural, normal entre parlamentares. Alguma coisa errada está acontecendo neste País. Peço a Deus que esteja errado. Às vezes penso que esse pessoal perdeu a esperança e a fé no Parlamento já que aqui ninguém conversa. Senador, as pessoas que têm de conversar todo dia colocam bom-dia e boa-tarde na poupança, como se isso rendesse alguma coisa. Fico triste quando vejo homens públicos de repente guindados a posições transitórias passarem por V. Ex^a dez ou doze vezes por dia sem sequer lhe dar um cumprimento. Não sabem essas pessoas o que estão perdendo. Tudo vai terminar como a velha canção do Chico Buarque que diz “o tempo passou na janela, e só Carolina não viu”. Espero que acordem a tempo.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço muito emocionado a V. Ex^a pelo aparte, que coloca uma questão muito importante em debate.

É claro que o Governo tem de ter seu núcleo. O Presidente da República deve ter o Chefe da Casa Civil da sua maior intimidade, o Presidente da República deve ter um ministro da Fazenda da sua

maior intimidade, o Presidente da República deve ter um Líder político coordenando o Parlamento que seja da sua maior intimidade e deve reunir-se várias vezes durante o dia com sua gente. Mas não pode deixar de ouvir o outro lado. Não pode deixar de ouvir, em algum momento, uma pessoa como o Sr. Antonio Ermírio de Moraes, que pode pensar diferente dele. Não pode deixar de ouvir uma liderança parlamentar do seu próprio partido ou de partidos adversários na Câmara dos Deputados ou no Senado Federal com os quais pode colaborar.

O mais interessante, no meu caso, é que eu me identificava com as causas do Lula durante toda a sua campanha. No ano passado debati e defendi as teses de Lula nesta Casa considerando que elas estavam certas e que equivocado estava o Sr. Fernando Henrique. De repente, o Sr. Lula se identificou com as teses do Sr. Fernando Henrique e não deu explicação sobre o que devia ser feito e alterado.

Há pouco, o Senador Antero Paes de Barros falou algo sério daquela tribuna. O Presidente Lula deveria ter alguém que lhe desse o senso do equilíbrio. É um homem humilde, com atividade e caráter. Alguém deveria lhe dizer que não é hora de enfeitar novamente o Palácio da Alvorada, gastando seis meses para fazer reforma. Numa hora em que o Brasil está caindo, em que as casas estão caindo, em que não há nada, é hora de fazer reforma no Palácio da Alvorada? É hora de reformar os jardins, colocando uma estrela no palácio? É uma provocação ridícula. O Palácio da Alvorada não é sua casa. É a casa do povo. Ele está lá em nome de todos nós. Em nome de nós todos, que faça o escudo do Brasil, uma frase bonita, paz e amor, mas a estrela do partido? Comprar um avião espetacular e gastar mais uma fortuna para reformá-lo? O maior gasto que ele fez em investimentos foi nesse avião! Alguém tem que falar com ele que o primeiro exemplo que se dá em uma casa em que falta pão é: o pai não vai tomar cerveja no bar da esquina; a primeira coisa que vai fazer é dar pão para os seus filhos. O Presidente da República, que está vendo as pessoas sofrerem, passar fome – vê aumentar os índices da fome, e não aconteceu nada, não saiu do zero – dá-se ao luxo de comprar um avião espetacular e fazer uma reforma de seis meses no palácio, uma reforma revolucionária nos jardins colocando a estrela do seu partido. E não conversa, Sr. Presidente, com aquelas pessoas que falam diferente dele.

Veja bem: normalmente, já não é fácil encontrar uma pessoa que tenha coragem de divergir do Presidente da República. O Presidente

está lá, está com a caneta, está com todas as vantagens. Por exemplo, no PMDB, a maioria vê com simpatia. Ele chama alguém do PMDB como ontem no jantar. Eu não sei. Eu gostaria de ser uma mosca para estar ali e assistir; para ver se alguém chegou e disse: “Olha, Presidente, as coisas não estão bem. O PMDB não está satisfeito. Os parlamentares do PMDB e o PMDB no interior... Olha, tem lá aquele Senador Mão Santa, que está batendo, está sendo duro, mas, na verdade, ele tem conteúdo. E o senhor tem que ver que aquele Mão Santa é um homem da maior dignidade, um homem que apoiou e que elegeu o governador do PT. E que dizia abertamente: Lula para Presidência da República! Defendeu o Lula no primeiro turno, defendeu o Lula no segundo turno. Apoiou um candidato do PT para governador do seu estado e chegou aqui cheio de alegria e de felicidade com o PT, com seu governador e com o Lula. Se hoje ele mudou e está pensando diferente, em vez de dizer: “Não, esse não vai ter cargo; se tem algum, tira”, vamos chamar para ver, vamos discutir com esse Mão Santa”. Se ele era tão racional ontem e se ele está mudando hoje, no que ele está mudando? No que ele está errado? Eu não sei.

Eu vejo a liderança do Aloizio Mercadante. Considero o Aloizio Mercadante um homem brilhante. Dentro deste Governo é o que está fazendo melhor a sua parte. Aqui na Casa, quase que sozinho, ele está debatendo, defendendo quase o impossível. Mas o estilo do Senador Aloizio Mercadante, eu respeito, é um estilo. Mercadante é um homem brilhante, tem uma cultura fora de série, economista dos primeiros, filho de general; é um homem dado a grandes cargos, a posições importantes; um homem ilustre e não um homem de falar, assim, com as pessoas mais simples e sentar-se e conversar. Eu o vejo falando com o líder do PFL, com o líder do PSDB, com o líder do meu partido, brigando. E faz ele muito bem para aprovar os projetos que vêm do Governo. Agora, não sei se o Mercadante pegou alguns parlamentares do seu partido, de outros partidos e disse: “Vamos agora levar alguém que pensa diferente e vamos conversar com o Lula. Vamos pegar o Jefferson Péres, do PDT; vamos pegar alguém e vamos conversar com o Lula; vamos discutir com ele, juntamente com pessoas que pensam diferentemente”. Quando fui líder de Governo, fiz isso várias vezes. Cheguei aqui no Congresso, três ou quatro pessoas batiam no Governo; eu as convidei e as levei ao palácio para conversar, para debater. E o Governo mudou algumas coisas, levado pela palavra de pessoas da Oposição que estavam certas.

Sr. Presidente, fui advogado de júri e sempre trabalhei na defesa. Minha forma de debater é uma forma dura e na tribuna eu sou drástico. Mas estou medindo as palavras, estou medindo as palavras; estou vindo muito raramente à tribuna.

Eu tenho rezado por esse Governo do Lula. Tenho rezado para que Deus o inspire, para que o oriente, o ilumine para que ele mude os rumos de seu Governo e não saia a bater e a gritar. Acho que há tempo para isso. Que bom se o Sr. Lula parasse para meditar, para refletir. Há gente do PSDB, do seu Partido, do meu – o meu tem de montão –, do PFL – no PFL é total –, que agrada todos os Governos e os vê com simpatia. Eu gostaria de citar o nome de alguns senadores – mas não o farei – que batem nas costas dos ministros e dizem que as coisas estão muito bem. Nós, quando estamos no Governo, se não nos cuidamos – V. Ex^a foi governador, o amigo foi prefeito de Teresina –, gostamos de ver essa gente, que bate nas costas e diz: “Formidável! Mas a coisa está muito boa! É assim!” Às vezes nossa consciência está dizendo: esse cara é um vigarista, porque errei, estou vendo que errei, estou vendo que fiz um absurdo. Não é por aí. Mas há pessoas que no governo perdem a sensibilidade. Os elogios são tão intensos que elas perdem a oportunidade de ver a verdade.

A mudança foi muito dura, Sr. Presidente. Olha, esse homem que nasceu lá no Nordeste, foi um sobrevivente, pois poderia ter morrido antes de completar um ano de idade – era alto o percentual de morte antes de um ano de vida naquela região –, veio para São Paulo e, abandonado pelo pai, junto com a mãe, viveu na miséria e passou fome até conseguir, com suas mãos e sua competência, um trabalho, ser líder sindical e ir crescendo, esse homem, que não cursou os bancos acadêmicos, hoje está na Presidência da República. Isso é fantástico. Não é à toa que o mundo inteiro olhou com admiração esse fato. Não é por nada que o Brasil nunca teve uma esperança tão imensa, tão extraordinária como teve com a vitória do Lula. Eu achei que tinha chegado a nossa vez. Pensei: ele vai chegar lá com essa humildade que o caracteriza, vai impor um regime de rigidez, vai buscar governar com os mais capazes e vamos caminhar. Eu não tinha nenhuma dúvida disso. Sobre a reforma agrária, o Lula dizia: “Eu preciso ser eleito presidente, porque eu, Presidente da República, sou o único que tem condição de falar com os sem-terra, de falar com a entidade deles, chegar a um entendimento e fazer a reforma agrária”. E eu achava que ele estava certo. Realmente era isso, e era o que eu

esperava que acontecesse. E falando com o líder dos sem-terra numa reunião, eu lhe disse: “Stédile, eu imaginava que, eleito Presidente da República, o Lula o chamaria, e vocês se reuniriam, sem-terra e os líderes de Governo, e ficariam três dias numa fazenda dessas, numa escola dessas em que vocês estão acostumados a ficar, e chegariam a um entendimento. Fariam um esquema da maneira como seria feita a reforma agrária, quantos hectares de terra seriam distribuídos, onde seriam, como seria a reforma agrária. Isso seria feito de maneira ordeira, porque vocês estariam à frente do processo”. A escolha do ministro da reforma agrária, um homem excepcional, para mim era um exemplo de que era isso que queriam.

O Stédile disse: “Eu também pensei isso. Nós também pensamos isso. E fizemos reunião, mas eles não cumpriram nada do que disseram, não fizeram nada do que disseram”.

Isso disse Stédile na comissão que trata da reforma agrária aqui no Senado Federal. Então, assim não dá. Assim não dá.

Tempo existe para o Lula parar, pensar, refletir. O Lula tem condição de chegar aos Estados Unidos, ir ao Fundo Monetário, ao Banco Mundial e dizer: Olha, não dá para continuar com essa taxa de juros. Não podemos pagar U\$150 bilhões de juros. A nossa gente está morrendo de fome. Se eu continuar fazendo isso, até o fim do ano vão me derrubar, vai haver uma rebelião social e não terei condições de me sustentar. É melhor para vocês diminuírem essa taxa. Vamos baixá-la, vamos dar um percentual de 40%, para que eu possa aplicar no social, para que eu possa investir. Assim, o Brasil crescerá, produzirá mais e poderá pagar vocês. Isso é melhor do que haver uma rebelião, caso em que vocês não vão ganhar nada.

O Lula pode fazer isso, deve fazer isso, tem condições de fazer isso. Acho que é por aí que temos de caminhar e não assistir ao que está aí.

Esse negócio do Waldomiro, cá entre nós, é ridículo. Isso é ridículo, repito. Fui líder do Governo Itamar, quando houve uma denúncia muito mais grave do que essa. Resolvemos na hora, criamos uma CPI, afastamos o chefe da Casa Civil, que depois voltou como herói porque foi absolvido na CPI. Deixamos que provassem tudo que queriam e o que não queriam.

O PT, campeão da ética, impediu a criação de uma CPI, ou melhor, impediu a instalação de uma CPI, lançou uma nota assinada pelo PT, PMDB, dizendo que só vai haver comissão de ética quando

a maioria quiser, rasgando a Constituição, que diz que a comissão de ética é um direito da minoria, um terço pode criá-la. Será que o PT não entende que isso abalou a confiança do povo? A querida estrela do PT hoje tem uma mancha, que precisa ser retirada porque senão ficará marcada dolorosamente. Dada a tradição da sua ética, isso é algo que não compete a um partido como o PT.

Mas ficamos assim, Sr. Presidente: a imprensa publica, o Governo não responde, nosso amigo Lula fala como se as coisas estivessem sendo feitas, o que não acontece, e o tempo passa.

Deixo aqui o meu abraço, o meu carinho e as minhas orações permanentes para que o Lula acorde, para que o Lula volte a ser o Lula. Que o Lula chegue lá, vá ver onde está o seu antigo macacão, a sua antiga bermuda, a sua calça *jeans*, e saia a caminhar, a respirar, a olhar para o futuro. Que o Lula feche seus olhos e veja seu passado e o que foi a sua campanha e volte a ser o Lula que esperamos. Falam até – eu não acredito – que o Lula colocou botox no rosto para ter uma fisionomia mais simpática, mais bonita. Eu não acredito, mas quem me disse isso foi alguém do PT. É provável que alguém chegue até ele e lhe diga: o senhor está muito cansado. O senhor precisa ter uma fisionomia mais leve, mais não sei o quê. Esses são os amigos cujas palavras estão sendo ouvidas!

Que o Lula pare para pensar e procure principalmente aqueles que não estão com a vaidade de ter a caneta na mão – ministros de Estado, salas no Palácio do Planalto. Essa mudança às vezes é muito violenta. Nem sempre estamos acostumados a sofrer mudanças tão radicais. Essa gente do PT que era tão simples, que era heroína, que dava 10%, 20%, 30% do seu salário, que tinha a missão histórica da transformação, hoje é funcionário público, ocupa cargos de confiança e ainda quer mais três mil funções gratificadas. Qual é a diferença entre eles e os anteriores? Cadê a história? Cadê a biografia? Cadê a beleza da luta do PT? Só o Lula pode mudar isso, Sr. Presidente. Só o Lula, virando a mesa e batendo na mesa, pode fazer com que essa gente que está ali maculando a imagem do PT reconheça que esse não é o papel.

Muito obrigado.

Auditoria da Dívida Externa

(Pronunciamento em 16 de abril de 2004)

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, a imprensa informou ontem que o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) decidiu ingressar no Supremo Tribunal Federal (STF) com uma ação para obrigar o Congresso Nacional a instalar uma comissão que realize uma auditoria da dívida externa do País.

Trata-se, sem dúvida, de uma grande iniciativa de vez que a dívida externa brasileira cresceu de US\$148 bilhões, quando FHC tomou posse em janeiro de 1995, para 241 bilhões de dólares, em dezembro de 1999. Esse crescimento de 62% na dívida externa ocorreu mesmo tendo o Brasil pago, entre juros, amortizações e rolagem, mais de US\$186 bilhões no período.

O presidente da OAB, Dr. Roberto Busato, lembrou que essa auditoria está prevista na Lei nº 9.882/99. Essa lei, por sua vez, exige que o Congresso Nacional aplique o art. 26 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. O que diz esse dispositivo? Diz que, no prazo de um ano a contar da promulgação da Constituição, que ocorreu em outubro de 1988, o Congresso Nacional deveria promover, por meio de uma comissão mista, uma auditoria sobre os fatos geradores da dívida externa brasileira.

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil tomou esta importante decisão tendo conta sugestão que foi feita pelo Conselho Federal pela Bahia, Dr. Arx Tourinho.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, no seu voto, o Conselheiro Arx Tourinho diz que a Assembléia Nacional Constituinte “entendeu indispensável a realização de um exame analítico e pericial dos atos e fatos geradores do endividamento nacional, para se ter a compreensão exata da realidade”.

O Conselheiro Arx Tourinho lembra que essa norma resultou “de destaque, apresentado pelo Deputado Federal Constituinte Hermes Zanetti”.

O Deputado Hermes Zanetti, excelente parlamentar gaúcho, é atualmente o meu primeiro suplente.

O Conselheiro Arx cita a justificativa apresentada pelo Deputado Zanetti, que então dizia: “Entendo que o Congresso Nacional deve realizar uma auditoria, um exame pericial e analítico dos atos e fatos constitutivos da dívida externa brasileira, pois esta dívida não é meramente uma questão financeira e contábil. Ela é, acima de tudo, uma questão política e, por isso mesmo, o Congresso Nacional, como expressão maior da vida política brasileira, deve realizar esta auditoria... Peço a aprovação desta emenda, porque ela também traz no seu bojo a recuperação das prerrogativas do Congresso Nacional. A dívida externa brasileira foi constituída ao arrepio do Congresso Nacional e da determinação do art. 44, inciso I, da Constituição Federal vigente, que determina que o Presidente da República pode assinar atos de repercussão internacional, *ad referendum* do Congresso Nacional – *referendum* que nunca buscaram para a constituição da dívida externa alguns dos presidentes da República durante todo o período sem que a dívida foi constituída.”

O conselheiro baiano na OAB acrescenta também no seu voto que, quando se discutia a matéria, no âmbito da Constituinte, o Deputado Federal Constituinte Aldo Arantes, hoje ministro da Articulação Política, declarou naquela ocasião: “Srs. Constituintes, fui membro da Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou a dívida externa na Câmara Federal durante a legislatura passada. O Congresso perdeu as suas prerrogativas durante a ditadura militar; as Comissões Parlamentares de Inquérito não tinham a força que deveriam ter num Parlamento democrático; a CPI, sob a direção de companheiros competentes, chegou a identificar questões extremamente graves como as expostas no Relatório Saraiva. Solicitou a íntegra do Relatório Saraiva ao então ministro do Exército, que não fez questão que esse texto chegasse ao conhecimento da CPI...” Srs. Constituintes, conhecemos a dimensão da dívida externa brasileira. Sabemos que ela decorre fundamentalmente do aumento exorbitante das taxas de juros no mercado internacional. Também sabemos que o aumento das taxas de juros decorreu da decisão unilateral dos grandes banqueiros internacionais. De tal forma que o Brasil, que

em 1968 pagava cento e quarenta e oito milhões de dólares de juros da dívida externa, em 1982 estava pagando onze bilhões de dólares, Sabemos que isso foi fruto da crise do petróleo, e sobretudo do *déficit* público norte-americano, de medidas adotadas pelos Estados Unidos no sentido de repassar suas dificuldades, suas crises para os países do Terceiro Mundo”

E diz mais adiante o Conselheiro Arx Tourinho: “A responsabilidade, entregue ao Congresso Nacional, foi impiedosamente afastada por mãos covardes, que se deleitam com uma perversa realidade. Não é aceitável, não é admissível que o próprio Congresso Nacional seja o primeiro a desrespeitar a Constituição brasileira. Aliás, os poderes públicos são os primeiros a violentarem as normas constitucionais, com a prática de um desprezo ilícito, por vezes criminoso, ao Documento máximo que rege a ordem jurídica brasileira.

A dívida externa brasileira não é algo que deva ser aceito, sem análise adequada e percuciente. Não se pode deixar o povo, sofrendo as conseqüências de uma perversa política econômico-financeira, que privilegia o mercado financeiro internacional, em detrimento da vida de milhares de brasileiros”.

O conselheiro da OAB transcreve no seu voto uma declaração do professor Reinaldo Gonçalves, titular de Economia Internacional da UFRJ, que afirma: “A dívida externa é uma forte restrição ao processo de desenvolvimento. Certos modelos econômicos indicam que a poupança externa pode ser um elementos dinamizador da acumulação de capital e do progresso técnico em uma fase inicial. Segundo essa visão, a poupança externa permite aos países atingir estágios mais avançados de desenvolvimento. Nesses estágios, o maior nível de desenvolvimento e de competitividade internacional gerará os recursos externos necessários para o pagamento da dívida contraída na fase inicial. Esse modelo é tão simples quanto irrealista”

E lembra a defesa de auditoria de dívidas externas de países subdesenvolvidos pedida pelo peruano Oscar Ugarteche, responsável técnico pela análise de dívidas, nos governos de Anastácio Somoza, na Nicarágua, e de Fujimori, no Peru, que disse: “Um tema recorrente na literatura da última década é o das dívidas odiosas e inválidas. O que se constitui, como se reconhecem e o que ocorre com a corrupção? A dívida odiosa é a que foi contratada para subjugar o povo. Está normalmente relacionada ao financiamento das armas que são utilizadas contra a população. Evidentemente, há muito mais problemas além

destes e se poderia estendê-los aos créditos que foram tomados com finalidades distintas daquelas para as quais foram contratados, em que o credor teria a obrigação e o direito de saber para onde foram os recursos e como foi feita a intermediação. O problema tem vários aspectos: *a)* como se identifica para onde foi o dinheiro?; *b)* como se identificam os desvios?; *c)* a que tribunal se apela quando se encontram as pistas? O princípio é que a corrupção tem dois lados; um está no âmbito político e o outro no âmbito privado, ou ambos podem estar no âmbito privado.”

Dez motivos exigem a análise da dívida externa, diz o Conselheiro Arx Tourinho.

Um: necessidade de conhecer e tornar público o que ocorreu no passado; dois: evitar a impunidade de quem cometeu delitos econômicos ou se beneficiou da dívida externa; três: ser um instrumento eficaz de denúncia que permita exigir as responsabilidades de quem errou no uso dos recursos públicos, o que será um incentivo para a correta gestão e utilização de qualquer endividamento futuro; quatro: oferecer um espaço de segurança jurídica, um ambiente “amigável ao mercado” para todos os interessados em participar ou investir, de modo a garantir que suas operações não têm um risco político, embora para alguns agentes do mercado isto signifique perder um “privilegio político”; cinco: desmascarar as avaliações produzidas pelas entidades que se dedicam à classificação de risco. Com frequência, essas entidades – as classificadoras do chamado “risco-país” – são precisamente as que criam níveis exorbitantes de alarmismo, modificando a percepção dos próprios investidores, governos e instituições internacionais; seis: dar um passo imprescindível para superar o Clube de Paris, pois o mesmo se ampara na existência de um contexto de confiança entre todos os países, o que torna válido negociar em um foro fechado e sem personalidade jurídica; sete: tornar possível convocar tribunais de arbitragem ou instâncias independentes de resolução de contenciosos sobre dívida; as informações decorrentes das auditorias seriam uma medida; oito: pressupor uma participação cidadã em aspectos cruciais que habitualmente os governos reservam para si mesmos; tratar-se-ia, portanto, de um exercício democrático muito importante tanto para a cidadania como para o País, ao abrir as portas ao povo; marcaria o início de uma nova etapa na vida democrática; nove: emitir um sinal, para o exterior, de que o mundo em desenvolvimento dá um basta e não suportará qualquer imposição ou

proposta sobre a dívida sem analisar suas contas; seria um indicador de que se chegou a um limite tanto para os governos como para a cidadania; e dez: começar um processo que possa resultar em uma redução dos montantes pendentes da dívida, de acordo com o direito, ou seja, não como uma concessão dadivosa dos credores, mas como um ato de justiça”.

Senhor Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é importante lembrar que, no segundo semestre do ano 2000, a CNBB realizou o Plebiscito Nacional da Dívida Externa. Votaram, ao todo, 6.030.329 pessoas ou 5,7% do eleitorado brasileiro.

Os números: 5.646.862 responderam “não” à manutenção do acordo com o FMI; 5.765.954 disseram que o País não deveria pagar a dívida externa sem antes fazer uma auditoria nela e 5.768.563 responderam que os Governos federal, estaduais e municipais não deveriam continuar usando grande parte do orçamento público para pagar a dívida interna aos especuladores.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fiz incontáveis discursos sobre a questão da dívida brasileira, tanto interna quanto externa. Creio que, enquanto essa questão não for equacionada, estará comprometido o crescimento da condição *sine qua non* para esta economia brasileira. A análise aprofundada da dívida externa certamente nos trará algumas surpresas. Eu gostaria de saber, por exemplo, quantas vezes já pagamos essa dívida, considerando o dinheiro que gastamos com juros.

Estou certo de que o STF fará com que o Congresso Nacional constitua essa comissão mista.

Aliás, por falar nisso, devo lembrar que se encontra no Supremo um pleito levado por mim e pelo Senador Jefferson Péres no sentido de que a Presidência do Senado seja obrigada a indicar os membros da CPI que investigará o caso Waldomiro.

Trata-se, no fundo, da mesma exigência: fazer com que o Congresso Nacional cumpra com o seu dever, cumpra o que estabelece a lei.

Muito obrigado.

Flexibilização das Regras do FMI

(Pronunciamento em 26 de abril de 2004)

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, é com alegria que venho hoje à tribuna para registrar que o FMI cedeu às pressões – sutis é verdade, mas eficientes por certo – no sentido de flexibilizar o controle sobre a economia brasileira.

A Imprensa Nacional confere merecido destaque a comunicado do organismo, após reunião em Washington, no final de semana, segundo o qual o FMI passou a aceitar que investimentos em infraestrutura não integrem mais o cálculo do superávit primário.

Assim, o FMI está autorizando o Brasil a fazer investimentos em infra-estrutura, sem que isso seja considerado despesa do Governo.

O organismo reconhece que “a falta de investimentos em infraestrutura pode ser um impedimento para o crescimento”.

A importância dessa mudança na filosofia do Fundo é evidente. Não só para o Brasil, onde começará a ser aplicada, como para todos os países em desenvolvimento que, enfim, podem sair um pouco do sufoco a que suas economias estão submetidas.

Dirigentes do Banco Mundial e do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) também se manifestaram favoráveis à tese. E isso é bom, porque sinaliza outras mudanças que podem beneficiar os países pobres.

Trata-se, na verdade, de uma importante transformação na filosofia do FMI. Seus críticos costumam argumentar que o Fundo não soube se adaptar às mudanças produzidas pela globalização e mantém exagerada confiança nos mercados. Devemos refletir e avaliar nossa relação com o FMI, a mais importante instituição do sistema financeiro internacional, num momento em que o Fundo

se vê obrigado a alterar sua política de controle das economias em desenvolvimento.

Neste mês de abril, ocupei esta tribuna em mais de uma ocasião para destacar esse tema. Percebi que estavam amadurecidas as condições para essa flexibilização positiva. Era o que nos indicavam a conjuntura brasileira e internacional e declarações objetivas de altos funcionários do FMI, Banco Mundial e BID.

Apelei ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e ao Governo como um todo no sentido de que esse era o caminho. Não bastasse o consenso que se formava em torno dessa tese, havia ainda o fato de o Brasil nunca em sua história ter registrado um *superávit* tão alto e jamais ter pago tanto em juros aos credores internos e externos.

O acordo inicial com o FMI exigia um *superávit* de 3,75% do PIB.

Por sua própria iniciativa, o Governo Lula ampliou essa meta para 4,25%.

Mas o arrocho foi ainda mais forte do que isso. No primeiro trimestre deste ano, a relação do *superávit* com o PIB chegou a um recorde histórico: 5,41% do PIB.

O total economizado nesse período, às custas da falta de investimentos sociais e em infra-estrutura, principalmente saneamento, ficou em absurdos R\$20,5 bilhões.

Mais do que pediu o FMI, que se contentava com uma economia de R\$14,5 bilhões, no trimestre de janeiro a março, para pagamento de juros.

Ora, qual país pode sobreviver nesses termos?

Para mudar, sempre considerei que não seria necessário romper com o Fundo e, tampouco, partir para bravatas que renderiam popularidade fácil num primeiro momento, mas poderiam provocar conseqüências negativas mais tarde.

Mas, de forma negociada e ponderada, chegamos a um bom termo. Então, cumprimentos ao Presidente Lula e seu Ministro da Fazenda, Antonio Palocci, por essa conquista.

Vamos aguardar, agora, investimentos na recuperação e modernização da infra-estrutura.

Com isso, estaremos lançando as bases para o crescimento e a criação de empregos. Reduzindo o custo Brasil, consolidando a estabilidade econômica e o prestígio do País no exterior.

A mudança na ortodoxia do Fundo, segundo o BNDES, poderá liberar de imediato R\$5,6 bilhões para investimentos em infra-estru-

tura. Dinheiro que estava preso nos cofres da União, por exigência do acordo com o FMI.

Desse total, parte será aplicado no setor elétrico, para evitar novo escândalo como o “apagão” que marcou historicamente o Governo Fernando Henrique.

Outra parte dos recursos poderá ser direcionado para obras em infra-estrutura em estados e municípios.

Quem ganha é o Brasil e o povo brasileiro.

Muito obrigado.

Dívidas dos Estados Brasileiros

(Pronunciamento em 28 de abril de 2004)

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, dia 26 de abril passado se realizou, em Brasília, um Encontro de Governadores, em que o assunto principal foi a dívida de R\$271 bilhões que asfixia os estados e impede investimentos sociais e em infra-estrutura.

Não se trata de uma reedição da chamada “Política dos Governadores” – com a diferença de que, desta vez, o Governo Federal ficou de fora.

O que se conheceu na história do País como “Política dos Governadores”, surgiu no Governo do Presidente Campos Sales, no início do século passado, e marcou a história do País. Consistia num sistema de alianças entre as oligarquias estaduais, coronéis que chefiavam facções e o Governo Federal. Era fundada na troca de interesses e favores econômicos e políticos. Anulava os partidos e a cidadania.

Agora, no Brasil de 2004, os governadores se unem em torno de uma causa comum: uma nova relação com o Governo Federal, um novo pacto federativo com base no interesse maior do País e na governabilidade. A cidadania sai fortalecida.

A dívida dos estados, de fato, é insustentável.

O exemplo do Rio Grande do Sul é dramático. Tanto, que todos os Poderes constituídos do Estado, Assembléia Legislativa, Poder Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas manifestaram, publicamente, solidariedade com o governo estadual e com as bancadas gaúchas na Câmara dos Deputados e Senado, nas questões junto ao Governo Federal. Documento dos Poderes Estaduais relaciona as seguintes reivindicações:

– revisão dos índices da renegociação da dívida do Estado, considerando, inclusive os valores acrescidos com o Proes do Banco do Estado;

- reforma tributária que fortaleça o Pacto Federativo;
- compensação do ICMS diante do significativo aumento das exportações – Lei Kandir;
- ressarcimento dos valores investidos pelo Estado em estradas federais;
- compensação dos créditos previdenciários recolhidos ao INSS;

Essa manifestação demonstra que o Rio Grande do Sul está unido em torno dessa questão.

De fato, em dez anos, a dívida do Rio Grande do Sul cresceu seis vezes, enquanto a arrecadação aumentou apenas quatro vezes. Em 1994, era de R\$4,3 bilhões; em dezembro de 2003, estava em R\$26,4 bilhões; e, no final deste ano de 2004 chegará a R\$29,1 bilhões. Essa evolução acontecerá de forma inexorável, independente do estado consumir até 18% de sua arrecadação com o serviço da dívida. Até dezembro, pagaremos em juros à União R\$1,647 bilhão.

O mesmo acontece com os demais entes federados. A dívida total dos estados passou de R\$185 bilhões no ano de 2000, para R\$293 bilhões no final de 2003. Isso porque, só no ano passado, os estados transferiram R\$20 bilhões para os cofres da União, em juros.

Trata-se de uma situação que exige, além de renegociação da dívida, uma discussão mais ampla sobre um novo pacto federativo entre União, estados e municípios. A União centraliza recursos da carga tributária em Brasília de uma forma nunca vista na história.

Conforme números da Receita Federal, cerca de 72% de tudo o que se arrecada no País está concentrado na União. Sobram menos de 30% para dividir entre Estados e Municípios que ainda arcam com os custos de responsabilidades e serviços, como manutenção de estradas federais que antes eram da alçada federal.

A escassez de recursos acaba por estimular a guerra fiscal entre os estados como instrumento de atração de investimentos. Nosso pacto federativo atual está baseado na competição entre as unidades da Federação, quando deveria sentar suas bases na cooperação. Atualmente, estados e municípios estão reduzidos à condição de dependentes do Governo Federal e brigam entre si pelos escassos investimentos disponíveis.

A dívida dos estados é histórica. Conforme estudo que solicitei à Consultoria Técnica do Senado, os problemas fiscais dos estados e Distrito Federal agravaram-se especialmente após a implementa-

ção do Plano Real, com a política monetária restritiva adotada pelo Governo Federal e o fim da receita originária do chamado ‘imposto inflacionário’.

Os estados passaram a enfrentar, então, uma séria crise de financiamento, já que o mercado passou a exigir taxas de juros cada vez mais elevadas para aceitar os títulos estaduais, obrigando o Banco Central a intervir, realizando operações de troca dos referidos títulos por Letras do Banco Central – Especial. O objetivo da autoridade monetária era diminuir o custo de rolagem das dívidas estaduais e evitar a provável “quebra” de alguns estados.

A partir de 1997, a União assinou protocolos ou contratos de refinanciamento com quase todas as unidades da Federação, entre elas o Rio Grande do Sul. Por meio da Medida Provisória nº 1.560, depois convertida na Lei nº 9.496, o Governo Federal autorizou a consolidação, assunção e refinanciamento, pela União, da dívida pública de responsabilidade dos estados e Distrito Federal.

Na época, essa reestruturação foi considerada razoável e satisfatória para os estados, que trocaram uma dívida financeira impagável – de curto prazo e taxas de juros de mercado – por uma dívida contratual de 30 anos e taxa de juros fixa. Os contratos assinados com 25 estados – apenas Tocantins e Amapá não o fizeram – estabeleceram percentuais de 11,5% a 13% da receita Líquida Real dos Estados, definida como a receita realizada nos doze meses anteriores, excluídas as receitas de operações de crédito, de alienação de bens, de transferências voluntárias ou de doações recebidas, bem como as transferências legais e constitucionais a municípios.

Para o refinanciamento da dívida, a União exigiu dos estados o estabelecimento de Programas de Reestruturação e Ajuste Fiscal, em que se propõem a alcançar metas ou compromissos relativos a:

- relação dívida financeira/receita líquida real;
- resultado primário;
- despesas com funcionalismo público;
- receitas de arrecadação própria;
- reforma do Estado e/ou alienação de ativos;
- despesas com investimento.

Embora o refinanciamento da dívida fosse considerado, à época, favorável para os estados, a situação evoluiu de forma imprevista até que chegamos ao cenário atual.

A paralisação da economia e a conseqüente queda na arrecadação não permitem a geração de recursos para que os compromissos continuem sendo honrados.

Além disso, a realidade de crise social em que está mergulhado o País, exige mais investimentos sociais e em infra-estrutura por parte dos Governos Estaduais.

Nesse quadro, surge a necessidade de flexibilização das condições do refinanciamento, de forma a viabilizar a disponibilidade de mais recursos para possibilitar o atendimento de uma demanda social crescente e preocupante. Tanto, que não seria exagero dizer que o Brasil se encontra à beira de uma ruptura no tecido social.

Essa é a situação a que chegamos e está a merecer uma urgente renegociação.

Esse foi um dos pontos principais do Documento dos Governadores que manifestaram posição favorável à revisão do conceito adotado pela União para definir receita líquida real dos estados. Um dos meios de alterar essa interpretação rígida da União seria excluir os investimentos recursos da educação, saúde e fundo de combate à pobreza. Pretendo apresentar, no Senado, projeto de lei nesse sentido.

Senhores e senhoras, da reunião dos governadores saiu o seguinte documento que passo a ler para conhecimento desta Casa.

Reivindicações:

1. A dimensão e características do Brasil exigem que o desenvolvimento tenha uma forte visão regional e local, com a insubstituível participação dos estados e municípios. Os governadores opõem-se firmemente à continuada supressão de receitas dos entes federados.
2. Adoção de medidas urgentes que envolvam os estados e municípios na retomada do desenvolvimento econômico, o investimento em habitação, saúde, saneamento básico e infra-estrutura, fundamentais à geração de emprego e de renda.
3. Recomposição das receitas estaduais e municipais que ao longo dos últimos governos se deterioraram, a saber: as receitas compartilhadas com os estados – IPI, IR – caíram de 80% para 40% da arrecadação total da União, enquanto as receitas não compartilhadas subiram de 20% para 60%, levando à maior concentra-

ção de receitas da história republicana, agravada pela interpretação vigente no que diz respeito ao conceito da receita líquida real. Este assunto será aprofundado em futura reunião com o Presidente.

4. Fundo de compensação das exportações: cumprimento do acordo assumido pelo Governo Federal com os governadores, quando das discussões das reformas previdenciária e tributária, no sentido de elevar para R\$8,5 bilhões em 2004 o montante disponível nos fundos de compensação das exportações que deveria ter sido pago mensalmente a partir de janeiro deste ano.

5. Fundo de desenvolvimento regional: viabilização integral e efetiva do fundo de desenvolvimento regional no semi-árido, Norte, Nordeste conforme redação aprovada no Senado.

6. Segurança pública e sistema penitenciário: os governadores consideram que os recursos dos fundos de segurança pública e penitenciário não devem ser objeto de contingenciamento, em face da gravidade da matéria, sendo transferidos automaticamente aos estados por critérios a ser estabelecidos pelo Governo Federal.

7. Fundef: busca de solução para o passivo acumulado com os estados e estabelecimento de novas regras para o financiamento da educação básica.

8. Pasep: defesa do conceito de imunidade recíproca entre União, Estados e Municípios, instrumento estimulador da retomada da capacidade de investimento.

Esse é o Documento dos Governadores, que foi encaminhado ao Governo Federal. Esperamos que o profundo sentido desse encontro seja compreendido em sua real dimensão, e que o Governo se disponha a renegociar a dívida dos estados que, repito, vivem uma situação aflitiva que se agrava a cada dia, comprometendo o futuro da própria Federação.

Afinal, se até mesmo o FMI, cuja rigidez nos controles que exerce sobre as economias de países em desenvolvimento é bem conhecido, está aceitando flexibilizar as condições impostas em seus contratos, o mesmo comportamento realista pode ser adotado com referência à dívida dos estados com a União.

Era o que tinha a dizer, destacando, mais uma vez, que a Reunião dos Governadores foi, na verdade, um encontro a favor do Brasil e do povo.

Muito obrigado.

Estiagem na Região Sul

(Pronunciamento em 4 de maio de 2004)

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, venho chamar a atenção do País para o grave problema econômico e social que aflige agricultores e pecuaristas em quatro estados brasileiros da região Sul, em função de uma prolongada estiagem e conseqüente perda de safras.

Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e Mato Grosso do Sul vivem o drama da seca e amargam graves prejuízos no campo. Prejuízos já consolidados para diversas culturas: soja, feijão, arroz, milho, hortigranjeiros e criações. Um triste quadro que as escassas chuvas ocorridas não conseguiram reverter.

Desesperados, milhares de pequenos produtores e suas famílias ocuparam e bloquearam estradas na tentativa de alertar as autoridades para a situação. No Rio Grande do Sul, 382 municípios decretaram situação de emergência, representando cerca de 77% dos 497 municípios do estado. O total de atingidos nos quatro estados chega a 536 municípios.

O Governador Germano Rigotto, mesmo num quadro de dificuldades financeiras, decidiu liberar mais R\$3 milhões para o Programa RS Rural e vai buscar mais recursos junto ao Banco Mundial, financiador do programa. Registre-se, aliás, que o Governo estadual recebeu o Programa RS Rural com uma dívida de R\$38 milhões, compromisso que foi renegociado com o Banco Mundial.

Outro mecanismo que deverá ser acionado pelo Governo do estado é o Seguro Agrícola Subsidiado do Milho, que protege agricultores familiares dos prejuízos causados pelas variações climáticas, entre elas a seca e o granizo. Estão cobertos por esse seguro os agricultores participantes do Programa Troca-Troca de Sementes.

Da parte do Governo Federal, algumas medidas paliativas de emergência foram anunciadas pelo Ministro Miguel Rosseto, do Desenvolvimento Agrário, na quinta-feira passada. Foram prometidos R\$20 milhões para socorrer os produtores dos quatro estados.

Recursos considerados insuficientes, pois o acesso do produtor à ajuda federal de emergência foi limitado apenas àqueles que perderam mais de 50% da safra. Conforme dados do Movimento dos Pequenos Agricultores, apenas 64 mil famílias serão beneficiadas, num universo de trezentas mil em dificuldades. Além disso, esse dinheiro ainda não saiu dos cofres do Tesouro Federal.

O Governo anunciou, ainda, um novo aumento de R\$150,00 no financiamento do custeio da safra, anteriormente estipulado em R\$500,00; e um projeto de seguro-renda e seguro-agrícola, que ainda será discutido e detalhado.

São medidas tímidas que pouco representam em termos de ajuda efetiva.

Na realidade, estamos assistindo a um roteiro há muito conhecido. O Governo Federal está acostumado a atuar somente sobre as conseqüências, “correndo atrás da máquina”, quando deveria definir uma política preventiva, com programas ágeis e eficazes de assistência em situações de crise.

Venho falando sobre esse tema da agricultura há muito tempo. E destaco, mais uma vez, que está tramitando na Casa um projeto de criação de uma Comissão Permanente da Agricultura, pois o setor assume importância cada vez maior no Brasil moderno. É o Projeto de Resolução do Senado nº 25/95, que está sendo analisado na Comissão de Constituição e Justiça.

Outra proposta minha para o setor, o Projeto de Lei nº 126/98, define uma política agrícola para o País e estabelece a concessão de crédito rural diferenciado aos agricultores familiares e aos produtores assentados em áreas de reforma agrária. O tratamento favorecido exige, no entanto, uma retribuição à sociedade. O produtor familiar será favorecido na medida em que melhorar seu desempenho em termos de produção de alimentos, proteção ao meio ambiente e geração de empregos.

Na realidade, minha proposta inova ao transformar em lei o atual programa da agricultura familiar, o Pronaf. Como

está hoje, na condição de um programa a ser executado pelo governo, pode variar de acordo com as circunstâncias enfrentadas pelo Tesouro. Transformado em lei, passar a ter aplicação obrigatória.

É uma medida oportuna porque embora a Lei nº 8.171/91 assegure o benefício apenas aos assentados em projetos de reforma agrária, os agricultores familiares ficam à mercê do Poder Executivo para receber os financiamentos por meio do Pronaf. O projeto foi aprovado no Senado e aguarda avaliação da Câmara dos Deputados.

Na verdade, o País ainda não tem um verdadeiro seguro agrícola digno do nome. Precisamos estabelecer uma forma de seguro agrícola capaz de atender à demanda e garantindo condições para que o produtor possa trabalhar com tranquilidade. Considero que este pode ser o primeiro tema a ser debatido numa futura Comissão de Agricultura do Senado.

O Brasil precisa de uma política ampla para a agricultura que beneficie desde a familiar de subsistência – que tem grande alcance social – até aquelas voltadas para a exportação, setor que vai muito bem, obrigado, com acesso à assistência e crédito e é responsável pela maior parte das divisas geradas pelo setor exportador da economia nacional.

Está na hora da sociedade debater em profundidade e nos quadros de um planejamento de longo prazo, o que pretende em termos estratégicos com a política agrícola, a segurança alimentar e a reforma agrária. São problemas que ainda precisam ser enfrentados com coragem, ousadia e criatividade.

Situações como a da seca no Sul podem deixar admirados muitos quantos se acostumaram a ver e ouvir falar da seca no Nordeste. O empobrecimento da região Sul, especialmente a metade Sul do Rio Grande do Sul, é um fato que já em 1960 foi denunciado pelo jornalista Franklin de Oliveira, em obra memorável: “Nordestização do Rio Grande do Sul”.

Como observamos, não se trata de um problema novo. Com referência à estiagem no Sul, há tempos as lideranças do setor já alertavam para a possibilidade de quebra de safras e prejuízos aos produtores e criadores. Mas, a ajuda federal veio somente quando a crise estourou nas ruas, com bloqueios de estradas e intervenção de tropas da Polícia Militar.

Esse é o quadro para o qual solicito ação efetiva e imediata da União.

Para ilustrar a gravidade da situação, solicito à Mesa a inscrição dos anexos que apresento, com dados da Emater/RS:

“Os dados da Emater/RS-Ascar indicam, para a soja, uma produtividade média de 1.383 quilos por hectare, o que determina uma produção estimada em 5,4 milhões de toneladas. Esses números são, respectivamente, 38,48% e 36,86% menores do que os previstos no início da safra. Em relação à safra passada, a redução é de 48,14% na produtividade e 43,75% na produção, com diminuição de 4,1 milhões de toneladas de soja. A oleaginosa já foi colhida em 55% das lavouras, que ocupam uma área total de 3,9 milhões de hectares.

Para o milho, a Emater/RS-Ascar indica uma produtividade média de 2.947 quilos por hectare, projetando uma produção total de 3,97 milhões de toneladas. A redução em relação à estimativa inicial é de 21,75% e 21,55%, respectivamente. Sobre a safra passada, a diminuição é de 23,14% e 26,86%, o que significa a produção de 1,5 milhão de toneladas a menos. A colheita do grão já atinge 54% da área de 1,347 milhão de hectares.

Feijão e arroz

Na segunda safra do feijão, a produtividade estimada é de 385 quilos por hectare, com produção de 13.443 toneladas, redução de 59,39% e de 62,08%, respectivamente, em relação à estimativa inicial. Com relação à safra passada, a diminuição é de 63,51% na produtividade e de 66,62% na produção.

Os técnicos da Emater/RS-Ascar dizem que a segunda safra do feijão destina-se, em grande parte, à subsistência familiar e à reserva de sementes na pequena propriedade. Por isso, para a safra seguinte, estima-se que haverá grande dificuldade para os pequenos agricultores trabalharem com tranquilidade, pois, além da frustração da safrinha, a qualidade dos grãos não é considerada muito boa, podendo aumentar os problemas de germinação na próxima safra. A colheita já foi realizada em 26% da área de 35 mil hectares.

Já a cultura do arroz segue beneficiada com o tempo seco, aumentando diariamente o percentual de área colhida. Neste sentido, o índice já alcança os 80%, com produtividades bem acima das verificadas na safra passada. A produtividade deverá ficar muito próxima dos seis mil quilos por hectare, o que projetaria uma produção total entre 5,8 e seis milhões de toneladas. Com a manutenção do atual quadro climático, a colheita deverá ser concluída em poucos dias.

Hortigranjeiros

A estiagem tem dificultado o abastecimento de hortigranjeiros no interior do Rio Grande do Sul. As oleícolas folhosas são as que mais têm sido prejudicadas com a falta de água, a grande insolação e as altas temperaturas que vêm ocorrendo desde o início do ano. A oferta é baixa, com grande redução em todos os níveis de mercados.

A colheita das variedades precoces de laranjas e bergamotas já se encontra adiantada no Vale do Caí. Cerca de 30% da variedade de bergamota Satsuma e 20% da laranja do céu gaúcha já estão colhidas. A falta de chuvas também está afetando a produção de citros e determinando um desenvolvimento mais lento, o que deverá ocasionar atraso na maturação e produção de um fruto de tamanho menor.

A estiagem prejudicou, também, o tamanho das maçãs na variedade Gala, que acabou de ser colhida na serra. A variedade Fuji, que também apresenta fruto menor, já tem 50% da safra colhida e em comercialização. O mercado não está aceitando frutos de tamanho muito pequeno, que deverão ser entregues às indústrias para processamento.

Criações

A estiagem prolongada estagnou o crescimento dos campos e das pastagens de verão e continua impedindo o plantio das forrageiras de inverno. As chuvas ocorridas foram insuficientes para modificar o atual quadro de estiagem. A falta de pasto e de água para consumo dos animais agrava-se cada vez mais, provocando a perda de peso do rebanho bovino.

Os pecuaristas costumam, nesta época, desmamar os terneiros, mas as condições são adversas, pois os campos estão secos e as pastagens de inverno sequer foram plantadas. No entanto, a não-realização do desmame comprometerá ainda mais a condição

corporal dos ventres, podendo, inclusive, resultar em aumento da mortalidade no inverno.

Resta a alternativa de fornecer algum tipo de concentrado no cocho, mas essa prática não está ao alcance da maioria e certamente vai reduzir ainda mais as já escassas margens de lucro.

Para atenuar a dificuldade de alimentação do gado de leite, os criadores estão buscando alternativas de suplementação. Aqueles que dispõem de silagem estão antecipando o seu uso, o que gera preocupação pela possível falta nos meses críticos do inverno. O volume de leite produzido, comparativamente à média do período em outros anos, continua com severa redução, chegando, em média, a 40%, no estado.

Comparação das estimativas de área, produção e produtividade no RS Safra 2004

MILHO	
Dados Preliminares Pesquisados em	
torno de 60% da área total estimada para o estado	
Produtividade atual estimada:	2.947 kg/ha
Varição em relação à safra passada (3.834 kg/ha):	-23,14%
Varição em relação à estimativa inicial (3.766 kg/ha):	-21,75%
Varição em relação à média dos últimos 5 anos (3.057 kg/ha):	- 3,60%
Produção atual estimada:	3.970.163 toneladas
Varição em relação à safra passada (5.428.243 t):	-26,86%
Varição em relação à estimativa inicial (5.060.649 t):	-21,55%
Varição em relação à média dos últimos 5 anos (4.512.978 t):	- 12,03%
Área atual estimada:	1.347.188 hectares
Varição em relação à safra passada (1.417.377 ha):	- 4,95%
Varição em relação à estimativa inicial (1.343.773 ha):	+ 0,25%
Varição em relação à média dos últimos 5 anos (1.516.272 ha):	- 11,15%

SOJA Dados Preliminares Pesquisados em torno de 69% da área total estimada para o estado	
Produtividade atual estimada:	1.383 kg/ ha
Varição em relação à safra passada (2.667 kg/ha):	-48,14%
Varição em relação à estimativa inicial (2.248 kg/ha):	-38,48%
Varição em relação à média dos últimos 5 anos (1.953 kg/ha):	-29,19%
Produção atual estimada:	-5.388.593 toneladas
Varição em relação à safra passada (9.579.293 t):	-43,75%
Varição em relação à estimativa inicial (8.534.172 t):	-36,86%
Varição em relação à média dos últimos 5 anos (6.275.699 t):	- 14,14%
Área atual estimada:	3.896.307 hectares
Varição em relação à safra passada (3.592.026 ha):	+ 8,47%
Varição em relação à estimativa inicial (3.796.340 ha):	+2,63%
Varição em relação à média dos últimos 5 anos (3.190.882 ha):	+ 22,11%

FEIJÃO 2ª SAFRA Dados Preliminares Pesquisados em torno de 48% da área total estimada para o estado	
Produtividade atual estimada:	385 kg/ha
Varição em relação à safra passada (1.055 kg/ha):	-63,51%
Varição em relação à estimativa inicial (948 kg/ha):	-59,39%
Varição em relação à média dos últimos 5 anos (786 kg/ha):	- 51,02%
Produção atual estimada:	- 13.443 toneladas
Varição em relação à safra passada (40.276 t):	-66,62%
Varição em relação à estimativa inicial (35.449 t):	-62,08%
Varição em relação à média dos últimos 5 anos (40.784 t.):	- 67,04%
Área atual estimada:	- 34.917 hectares
Varição em relação à safra passada (38.229 ha):	- 8,66%
Varição em relação à estimativa inicial (37.394 ha):	- 6,62 %
Varição em relação à média dos últimos 5 anos (40.958 ha):	- 14,75%

Feijão 2ª safra-variação da produtividade (kg/ha) por Região Administrativa da Emater/RS

Região	Expectativa atual	Expectativa inicial	Varição %
Bagé	SI	SI	SI
Caxias do Sul	720	1.200	-40,00
Estrela	388	600	-35,33
Passo Fundo	327	1.106	-70,43
Pelotas	145	1.200	-87,92
Porto Alegre	480	900	-46,67
Santa Maria	454	981	-53,72
Santa Rosa	540	600	-10,00
Erechim	349	991	-64,78
Ijuí	SI	SI	SI
Estado	385	948	-59,39

Milho-variação da produtividade (kg/ha) por região administrativa da Emater/RS

Região	Expectativa atual	Expectativa inicial	Variação %
Bagé	1.256	2.533	-50,41
Caxias do Sul	3.479	4.750	-26,76
Estrela	2.099	3.401	-38,28
Passo Fundo	3.936	4.501	-12,55
Pelotas	1.387	2.569	-46,01
Porto Alegre	1.903	2.341	-18,71
Santa Maria	1.358	2.912	-53,37
Santa Rosa	2.745	2.899	-5,31
Erechim	4.014	4.632	-13,34
Ijuí	3.381	4.040	-16,31
Estado	2.947	3.766	-21,75

Soja-variação da produtividade (kg/ha) por região administrativa da Emater/RS

Região	Expectativa atual	Expectativa inicial	Variação %
Bagé	1.261	2.031	-37,91
Caxias do Sul	1.841	2.439	-24,52
Estrela	1.187	1.938	-38,75
Passo Fundo	1.665	2.466	-32,48
Pelotas	1.307	1.876	-30,33
Porto Alegre	-	-	-
Santa Maria	1.143	2.175	-47,45
Santa Rosa	801	1.956	-59,05
Erechim	1.687	2.569	-34,33
Ijuí	1.487	2.244	-33,73
Estado	1.383	2.248	-38,48

Fonte: Ascar-Emater/RS

GPL – NIC

14 de abril de 2004

Vinte Anos das Diretas-Já

(Pronunciamento em 10 de maio de 2004)

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, em um país como o Brasil, em que às vezes a História pouco representa, onde a sua biografia não tem muito significado, recebi com profunda emoção um gesto singelo, mas de profundo conteúdo feito pelo governador de Minas Gerais.

No dia 21 de abril, data em que se festeja a morte de Tiradentes e quando homenageamos a morte de Tancredo Neves, S. Ex^a fez, primeiro, uma homenagem lembrando todas aquelas pessoas vivas que lideraram o movimento das Diretas-Já ou dele participaram, a começar pelos intelectuais e artistas. Lá estavam Fernanda Montenegro, Fafá de Belém e uma imensidão de intelectuais que representaram, realmente, o significado profundo do êxito daquele movimento. Lá estavam os familiares do Dr. Tancredo, seu filho, o filho de Teotônio, o enteado do Dr. Ulysses e uma imensidão de políticos, desde Dante de Oliveira, autor da emenda das Diretas, representando todo o Brasil.

O interessante é que, se, de um lado, a homenagem no dia 21 foi a entrega de um troféu vinte anos das Diretas aos que participaram do movimento, no dia 20, S. Ex^a inaugurou, na praça em frente à assembléia legislativa, algo realmente emocionante – um monumento, mas que não era um monumento. Em corpo natural, no bronze, como se estivessem conversando, Tancredo, Ulysses e Teotônio. Passando e caminhando – fiz questão de voltar à noite ali –, levamos um susto, de repente, vendo no meio da praça, no meio das árvores, no meio do bosque, um gesticulando e outro respondendo, aqueles três grandes líderes.

Não sei se há no Brasil um monumento igual a esse. Não sei se há no Brasil uma imagem com esse simbolismo. Não tenho dúvida de que, como muitas vezes no Brasil os jovens passam por monumentos de heróis da nossa História sem se darem conta de quem são, ali não há como isso acontecer. Daqui a cinqüenta ou cem anos, os jovens haverão de perguntar: Mãe, quem são esses aí? O que eles estão conversando?

Feliz a oportunidade desse jovem e brilhante governador que acompanhou aqueles fatos de forma especial: neto e secretário de Tancredo, o anotador dos apontamentos daquelas orientações e debates ensejados por Tancredo. Feliz a idéia dessa homenagem a que compareci. E, com muita emoção, recebi o convite para, em nome daquela geração dos que acompanharam os homens dos vinte anos das Diretas, fazer o pronunciamento nas praças públicas de Belo Horizonte.

Peço a transcrição nos *Anais*, porque considero isso importante. Aquela solenidade não deve ficar adstrita a Belo Horizonte. Transcrevo aqui o ofício que recebi para participar da homenagem e, posteriormente, a surpresa do outro ofício do Dr. Aécio Neves, para que eu fosse o orador oficial, na generosidade de suas palavras, dizendo o que eu representava, porque tinha participado daquele momento histórico e convivido com aquela gente e aquela liderança. E transcrevo o meu pronunciamento, no qual digo que não há dúvida nenhuma de que foi uma época esplendorosa da nossa História.

A nossa geração viveu, realmente, momentos importantes na vida deste País. Eu era jovem e, como Presidente da Junta da UNE, tive a oportunidade de falar com o Dr. Juscelino. S. Ex^a ainda estava no Palácio do Catete. Foi interessante. Fui convidá-lo para participar da Semana Mundial de Estudos Jurídicos que o meu centro acadêmico realizava em Porto Alegre e principalmente iria aproveitar para pedir um “dinheirinho”, a fim de patrocinar o nosso congresso, pois estava tudo pronto e não tínhamos recursos.

Eu comecei me dirigindo a Juscelino, dizendo-lhe: “Presidente, a maior realização do seu governo acontecerá em Porto Alegre: esse congresso mundial do mundo jurídico”. Ele, então, vira-se para o seu secretário e diz: “O maior acontecimento do meu governo está acontecendo em Porto Alegre e até agora você não me avisou, não me disse nada?! Foi preciso esse jovem me dizer!” Nessa hora, percebi a bobagem que tinha dito e ao ridículo a que tinha me exposto.

Lembro-me do que foi o Governo Juscelino, lembro-me da luta da posse de Jango, lembro-me do Golpe de 64 e lembro-me da longa luta que vivemos para chegar à democracia. E acho que o trabalho feito pela juventude brasileira, o trabalho feito pelos políticos brasileiros, o trabalho feito pelos intelectuais brasileiros e o trabalho feito pela sociedade brasileira nos levaram à eleição de Tancredo Neves.

Movimento fantástico foi aquele das Diretas-Já, quando no início me parecia – Deus me perdoe – ser um movimento irresponsável. Diretas-Já! E o Governo Militar estruturando quem seria o substituto de Figueiredo: Aureliano teria sido uma grande escolha; Maluf foi má escolha; Andreazza seria uma escolha interessante. O que nós não imaginávamos é que o Movimento das Diretas-Já atingisse o âmago da gente brasileira. Vínhamos de uma fase em que, na última eleição, o MDB estava em véspera de extinção. O Movimento em Branco, pregado pelo Dr. Brizola, praticamente havia tomado conta da Nação. Não se aceitava mais, o que é esse MDB? Esse MDB é um Partido que está compactuando, está dando cobertura à ditadura militar; nós temos que partir para a guerrilha, para a luta armada, para a contestação, extinguir o MDB e partir para um movimento que realmente tenha consistência!

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. PL – RJ) – Senador Pedro Simon, esta Presidência quer apenas informar a V. Ex^a que a sessão está prorrogada por quinze minutos, para que V. Ex^a termine o seu brilhante e interessante pronunciamento e, em seguida, possamos ouvir o Senador Cristovam Buarque.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – V. Ex^a ouviu demais a Secretaria da Mesa. V. Ex^a deveria dar uma olhada quando o Dr. Sarney está presidindo se ele dá essa importância à Secretaria da Mesa ou se deixa os líderes falarem à vontade.

Mas, vamos lá!

Foi realmente importante, Sr. Presidente, que aquele partido que parecia estar acabando ainda contava com pessoas que confiavam na possibilidade de uma resposta democrática, o que acabou acontecendo. O Movimento das Diretas-Já começou primeiramente com o MDB. Na sua convenção nacional, houve uma decisão e eu, inclusive, fiquei encarregado de fazer a coordenação de irmos para as ruas e levarmos a campanha pelo Movimento das Diretas-Já. Ninguém levou isso a sério; nem no MDB. A primeira reunião que fizemos foi

em Porto Alegre, na Esquina Democrática. Lá, estava o Dr. Tancredo, que inclusive teve uma insolação e não pôde ir ao comício que teve de ser realizado em Cachoeira. Lá, foi o comício do Dr. Ulysses. De lá, fomos a Santa Catarina, em uma caminhada feita lá na sua cidade, bravo Senador catarinense; foi uma caminhada feita nas praias de Santa Catarina. Depois, fomos ao Paraná. No Paraná, havia 45 mil pessoas. E aí, todos os partidos tomaram posse. Todos os partidos participaram e o movimento foi adiante, o que terminou culminando com a vitória das Diretas-Já.

Não foi uma vitória jurídica, porque a revolução, a ditadura, resolveu baixar medidas e essas medidas proibiam movimentação em torno do Congresso. Para entrarmos no Congresso, no dia da votação, foi uma luta: coagiram, assustaram, atemorizaram muita gente, e mais de 100 não vieram votar por medo.

A votação pró-Diretas obteve uma vitória enorme. Foram 200 e tantos votos contra 70. Mas não se conseguiu os dois terços, e ela foi derrotada. Mas o que não se imaginava é que aquela derrota se transformaria em um êxito espetacular: o povo, nas ruas, exigiu, e a sabedoria do Dr. Tancredo de aceitar e fazer com que o MDB voltasse atrás em sua pregação, na sua luta. O MDB, durante 20 anos, dizia que o Colégio Eleitoral era uma fraude, era uma mentira, era uma hipocrisia e que os generais eleitos pelo Colégio Eleitoral não eram presidentes, mas ditadores. De repente, não mais do que de repente, o MDB disse: “Nós vamos ao colégio”. Como dizia Tancredo: “Nós vamos ao colégio para destruí-lo; nós vamos ao colégio para desmontá-lo; nós vamos ao colégio para criar a democracia”. E isso foi feito e isso se realizou.

Ganhou Tancredo e ganhou a democracia. Vitória do Dr. Tancredo. Vitória de uma pregação fantástica do Dr. Ulysses Guimarães, que chefiou o MDB, chefiou o povo brasileiro durante 20 anos com uma pregação heróica e histórica. E ganhou o Dr. Teotônio Vilela, o homem do sonho, o homem que defendeu as mais lindas páginas da democracia, da liberdade, e que percorreu o Brasil na defesa pela anistia, enfrentando quartéis e o Exército. E ganhou Tancredo, mas não assumiu. Assumiu o Dr. Sarney. E o primeiro Presidente eleito, depois das Diretas-Já, foi o Sr. Collor. E este Congresso, em uma das páginas mais bonitas da democracia americana, trouxe o *impeachment* do Sr. Collor. Assumiu Itamar Franco, que, nos seus dois anos e meio, na minha opinião, fez uma das melhores administrações da

História deste País. Ele, sim, criou o Real, que melhorou as condições deste País. E aí, ganhou Fernando Henrique. E tivemos os oito anos de Fernando Henrique.

Para mim, que fui líder do Governo de Itamar e convivi com Fernando Henrique quando Ministro de Fazenda, não passa pela minha cabeça como o homem que, durante quase três anos, foi Ministro da Fazenda, não parecia o mesmo homem que foi Presidente da República. Mudou; mudou seus aliados, unindo-se ao PFL; mudou suas idéias, passando a ser um liberal; mudou seus princípios, despreocupando-se da social democracia; mudou sua ideologia, privatizando uma enormidade de empresas, como a Vale do Rio Doce – privatizou para diminuir a dívida pública, mas o capital nacional das privatizações foi praticamente jogado fora e a dívida pública triplicou –; mudou do ponto de vista ético, porque, na verdade, era um homem sério, era um homem de bem, pelo qual eu tinha o maior respeito, e, como Presidente da República, despreocupou-se com os conceitos éticos no seu Governo, não deixando que se criasse a CPI que fiscalizaria atos escandalosos como a sua reeleição. Ele estava junto conosco, quando fizemos a revisão da Constituição e um dos itens era a reeleição. Reunimos o Governo Itamar, todos os ministros, e Fernando Henrique foi o primeiro a se manifestar contra a reeleição: “o Presidente Itamar é contra, nós somos contra.” E rejeitamos a reeleição na época da revisão da Constituição.

Apesar de o Presidente da República ser contra, apesar de todos sermos contra, quase que a reeleição passou. Se não fosse o Presidente da República publicar uma nota oficial rejeitando-a, ela tinha passado. E, depois, o Presidente Fernando Henrique encabeçou a reeleição. E sabemos dos favores, das vantagens, do dinheiro em espécie que os parlamentares receberam para votar aquela emenda. O Governo Fernando Henrique começou bem e terminou de forma lamentável.

Tivemos 20 anos de ditadura, experimentamos os militares; depois, oito anos de Fernando Henrique, o socialdemocrata, o intelectual, o homem de uma cultura privilegiada. Deu no que deu. Agora, temos o PT: uma revolução mundial; nem comunismo nem socialismo, mas a Esquerda. Um homem com idéias conhecidas e progressistas. A vinda do PT era uma demonstração de que o Partido se identificaria com as causas populares não no sentido de revolução, de violência, mas o Governo buscava equacionar os problemas sociais. O dinheiro

seria voltado para o povo a fim de resolver, com nota dez, o problema número um do País, que é a fome.

O Presidente da República dizia: “Quando terminar o meu Governo, quero que os brasileiros comam três refeições por dia”. Outro dia, alguém me dizia que não conseguia nem tomar o café da manhã com o Lula uma vez por semana, porque nem um rádio possuía.

Sr. Presidente, estamos vivendo uma fase profundamente significativa na História. Tenho evitado vir à tribuna radicalizando – como deveria fazer –, porque a minha consciência, o meu sentimento, a minha alma e os 45 anos que venho percorrendo nesta vida mostravam-me que havíamos chegado ao momento de começar a construir o edifício da catedral. Essa era a gente do PT.

Lula, com seu passado, com sua biografia, com a dignidade das coisas simples, não é um intelectual nem um gênio, mas um chefe de família que sabe lidar com o que é mais importante. Um homem que foi salvo da morte no seu primeiro ano de vida, porque a maioria das crianças da sua época em sua cidade falecia. Sua mãe veio de pau-de-arara para São Paulo, foi abandonada pelo seu pai, e ele se criou ao relento, sem nada. Um homem que conseguiu vencer, se organizar, ter uma formação, fazer um curso de mecânico e conseguir um emprego, criar um Partido como o dos Trabalhadores. Chegou à Assembléia Nacional Constituinte e foi um líder do seu Partido. Lula, como Lincoln, candidatou-se quatro vezes para ganhar na última eleição. E ganhou de maneira estrondosa, monumental!

O Senador Mão Santa, um homem de primeira grandeza, praticamente rompeu com o seu Partido para dar, no seu Estado, apoio total e absoluto ao Presidente, porque acreditou em sua mensagem. Houve muita gente que fez como o Senador e, embora não fossem políticos, mas intelectuais, doutores, empresários acreditaram em sua mensagem. E dela fazemos parte agora. É verdade que estamos em um momento de maré baixa e pouca credibilidade.

No encerramento do meu discurso em Minas Gerais, dizia que se enganam os mineiros se pensam que as estátuas de bronze pesadíssimas que fizeram e chumbaram no chão ficariam ali. Algo me dizia que, na madrugada, Tancredo Neves, Teotônio Vilela e Ulysses Guimarães começariam a caminhar e conversar e, lá pelas tantas, Tancredo diria aos outros dois: “Vamos até a outra praça conversar com o Juscelino e ouvir o que devemos fazer”.

Se essa gente toda que passou, que está no além, está a nos olhar e nos perguntar o que fazer. E também me pergunto isso. Será que Lula se tornou um vaidoso, porque a vitória espetacular lhe subiu a cabeça? Nunca, na História, o Brasil foi tão bem recebido e um Presidente foi tão respeitado por suas qualidades, pelo seu mérito, pelo seu exemplo, pela sua história, por sua biografia. A forma como veio e como chegou proporcionaram-nos uma expectativa diferente. A Índia, o Terceiro Mundo olhavam dessa forma. É algo de novo que estava acontecendo, sem guerra, sem violência, sem ditadura, sem mortes. O Brasil estava buscando a sua transformação e encontrando o seu caminho. E as manchetes já noticiavam: este é o século da China, da Índia e do Brasil, os três países que haverão de, nos próximos decênios, encontrar o seu lugar na humanidade!

Ou será que Lula foi amarrado pelo PT, e a cúpula do PT não teve o mínimo de grandeza para a hora que estava vivendo? O primeiro erro ocorreu no início: Lula era muito maior do que o PT, deveria, então, ter escolhido um ministério à altura do momento. Poderíamos comparar com o tempo de Getúlio Vargas, mas naquela época não havia televisão, era a época em que alguns líderes comandavam e o resto nem votava, era gente que não sabia ler nem escrever. Hoje, mesmo não se sabendo ler nem escrever, a televisão entra em todos os lares, e toda a sociedade participa.

Então, a sua unanimidade era total! Lula poderia – não vou repetir, porque já está desmoralizado o Pacto de Mancloua – tentar um grande entendimento de toda a Nação, e fazer um governo – não vou dizer de notáveis, porque também já está repetido –, mas de grandes pessoas. Que, no início do Governo, já estivesse marcado o início da caminhada! Mas o início da caminhada foram 17 ilustres, dignos, competentes e capazes cidadãos que perderam as eleições majoritárias. Isso deixou mal o Governo. Fez com que ele não começasse como devia, que começasse com equívocos.

O mais grave é que se aumentou o número de ministérios para 30 e o que vemos é uma confusão geral. Não se sabe mais o que compete a cada um: o que é do Ministério das Cidades; o que é do Ministério do Desenvolvimento Social; o que é da Secretaria da Igualdade Racial. A confusão é permanente.

Cabe ao Governo recolocar as coisas no lugar. Cabe ao Lula, com humildade, começar a governar. E, para tanto, precisa ouvir

não apenas aqueles que estão ao seu redor, como ouvir pessoas até mesmo do PT que não estejam ao seu redor, ou que não pertencem ao PT, mas que podem colaborar.

Acredito que, num momento como este, em que o Governo recebeu uma humilhação ridícula e estúpida desse jornal, que atinge a todos nós – e o Presidente tem a solidariedade de todo o povo brasileiro –, o Lula deveria ter a grandeza de refletir junto com todos. Afinal o que queremos? Para onde estamos caminhando?

O Ministro da Fazenda e o presidente do Banco Central, a rigor, estão repetindo o que diziam seus antecessores. Além do que dizem os dois, para onde estamos indo? O que queremos? Quais são nossos objetivos?

Penso que o caminho passa por aí, Sr. Presidente.

Celso Furtado, indiscutivelmente o maior economista desta geração, apaixonado pelo Lula e pelo PT, apresentou uma nota dura, drástica, pesada. Maria da Conceição Tavares, cujo pensamento todos conhecem e sabem que é apaixonada pelo PT, veio ao Gabinete do Líder Aloizio Mercadante e deu uma declaração dessa. Agora, o nosso amigo Paulo Paim, que há 20 anos luta pela causa do salário mínimo e pertence a um PT de garra, de luta, de esforço, de repente é afastado de uma comissão que trata do assunto.

Quando se poderia imaginar que o PT no Governo iria afastar o Paulo Paim de uma comissão que vai discutir o salário mínimo? S. Ex^a fez alguma coisa errada, deu alguma declaração, apresentou um projeto ou emenda muito fortes? Não, o motivo foi S. Ex^a ter aceito participar da Comissão.

Uma figura como Cristovam Buarque, intelectual de primeira grandeza, com uma biografia marcada desde quando estava no Ministério da Justiça, passando pela reitoria da UnB, até seu trabalho no Governo, de repente, está numa espécie de ostracismo.

O que é isso? A situação é muito delicada. O Partido, de repente, faz essas restrições, esses afastamentos, uns estão aqui e outros estão fora. Isso é delicado!

Estamos chegando ao final do ano, à metade do período do Governo, que, a esta altura, deve tomar sua decisão definitiva: ou traça um rumo e segue adiante, e a sociedade o acompanhará, ou será muito ruim. Se o Governo Lula não terminar bem, vamos perder o direito de ter esperança. Vamos esperar de quem? Será que passa pela cabeça do meu querido amigo Fernando Henrique se lançar candidato a Presi-

dente da República? Será que ele pensa que, se o Governo Lula for mal, vamos nos lembrar dele? Considero esse raciocínio de uma ingenuidade que custo a acreditar. Penso que a imprensa está exagerando. O Fernando Henrique está aproveitando o espaço que o PT, de repente, está abrindo. Ele está formando uma ONG da qual, diga-se de passagem, participará muita gente fina, de muito dinheiro, como empresários. Ele está querendo ocupar o seu espaço. Mas não acredito que queira ser candidato a Presidente. Mas não será ele nem ninguém. Se o Presidente Lula fracassar, perderemos o direito de ter esperanças.

Às vezes fico a me perguntar, Senador Antonio Carlos Magalhães, nós que temos pensamentos e origens diferentes, mas as mesmas intenções, se não deveríamos atravessar a Praça – já que de lá não vem o convite – e ir falar com o Presidente: – Com licença, queremos falar com Vossa Excelência. Não queremos nada. Sabemos que não seremos convidados, e, se o fôssemos, não aceitaríamos. Mas estamos aqui em nome do País para dizer que temos que credenciar um grupo para pensar em uma proposta. É preciso fazer algo de concreto, real. É preciso ter coragem de fazer.

Eu já disse aqui na tribuna que se, no dia seguinte que explodiu o escândalo envolvendo o assessor da Casa Civil, o Presidente tivesse pedido o afastamento do Chefe e aberto um inquérito, nada disso estaria acontecendo.

No Governo Itamar Franco, nós fizemos isso e o Chefe da Casa Civil foi afastado. E voltou com louros depois de ficar provado na Comissão que não havia envolvimento seu.

Agora, impediram a criação da CPI e abriram um inquérito em que o Chefe da Casa Civil sequer foi ouvido e de que não se tem conhecimento. Esse caminho é ruim porque não se sabe aonde conduz.

O Presidente Lula precisa dialogar com a Nação e não deixar que o Chefe da Casa Civil, o Ministro da Fazenda e o Presidente do Partido pensem que são os donos da verdade.

O que estamos a assistir é isto: medida provisória atrás de medida provisória, cada uma mais boba que a outra, e o Governo achando que é o dono da verdade.

Apelo ao Senhor Presidente: está na hora de Sua Excelência refletir se aceita o entendimento com a Nação, estende a mão ao diálogo com a sociedade, ou se estreita na linha radical do PT, daqueles que têm e cada vez vão querer mais, e continuam com as brigas. Agora mesmo estão dizendo – não sei se é verdade, penso que é mentira – que há

uma briga entre o Chefe da Casa Civil e o Secretário de Articulação Política, Sr. Aldo Rebelo, por causa de ciúme, próprio daqueles que pensam que, só pisando em irmão, conseguem subir.

Aproveito esta oportunidade para dizer que, na minha opinião, havíamos chegado ao ápice da nossa caminhada – um Governo dos trabalhadores. E estávamos dispostos a ajudar, mas, lamentavelmente, não sabemos como. Se pelo menos nos dissessem: “Mão Santa, o seu papel é este. Cristovam, o seu papel é este”. Mas não sabemos o papel de ninguém. Estamos completamente fora, não sabemos qual é o *script*, não sabemos o caminho, não sabemos a orientação, não sabemos o objetivo, e ficamos aqui apenas na expectativa do que fazer.

Acredito que está na hora; ainda é tempo.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, Senhor Governador, familiares dos homenageados, meus amigos de Minas Gerais, estamos aqui, nessa magnífica cerimônia, comemorando os vinte anos da campanha Diretas-Já, quando milhões de brasileiros foram às ruas reivindicar o direito de eleger o Presidente da República, na maior mobilização popular da história do País. Uma emenda constitucional do jovem Deputado mato-grossense Dante de Oliveira aglutinou as forças políticas democráticas e empolgou o País.

O Movimento Diretas-Já se constituiu num dos mais gloriosos momentos da história do Brasil. É mais que merecida essa homenagem, principalmente, quando se sabe que os jovens, as novas gerações não têm um conhecimento pleno daqueles dias tumultuosos.

Grandes homens para os quais a Pátria sempre representou o ideal maior da democracia, traduzida em seus signos máximos: tolerância e liberdade.

Saudamos, com o coração apertado mas também pleno de esperança, estes três nomes:

Ulysses Guimarães (6/outubro/1916 – 10/novembro/1992), o líder da resistência democrática. Desaparecido no fundo do mar, assume ares de encantamento e contornos de lenda. No auge da luta pela democracia, Ulysses foi “O Senhor Diretas”, durante a campanha de massa pela aprovação da emenda no Congresso.

Depois, já com o regime democrático restaurado, liderou a Constituinte, assembléia que legou ao País a Constituição mais moderna do mundo. Em suas cláusulas, estão para sempre escritas as garantias individuais e coletivas de liberdade política e justiça social.

Ulysses Guimarães, por sua luta e dedicação, confundiu seu nome com a Carta Magna, que para ele era a “Constituição Cidadã”. E assim ficou conhecida.

A qualidade mais destacada de Ulysses era sua coragem, demonstrada inúmeras vezes nos momentos mais críticos da ditadura e da violência política.

Assim, era Ulysses.

Teotônio Vilela (28/Maio/1917 – 27/novembro/1983) também aqui lembrado, como Ulysses e Tancredo. Eternizados os três na memória da Nação.

Teotônio foi um semeador de esperança e de coragem. A energia de Teotônio estimulou seus companheiros a manter e ampliar a mobilização pela democracia. O vigor da campanha das Diretas deve muito ao “menestrel das Alagoas”, cuja vida foi cantada nos palcos e nas ruas do País.

Ele inspirava algo de divino. Como alguém que encarnou, no seu tempo, a imagem do semeador – ele plantou idéias e exemplos. E não partiu para a eternidade sem antes ensinar todos os passos da colheita.

Sua figura é inesquecível, amparada em duas muletas que pareciam ser, na verdade, batutas de um maestro inspirado. Como um maestro, dava o tom e marcava as entradas. Dos cárceres, dos templos invadidos pelos vendilhões e dos corações petrificados pelo ódio, pela discriminação e pela omissão.

Apesar de, ainda hoje, sentir a sua presença viva, como uma luz, eu, às vezes, imagino o Teotônio caminhando, no planalto do céu, de braços dados com o Ulysses, com o Tancredo, com o Pasqualini, grande teórico do trabalhismo, e com tantos outros. Parece-me, até, que nenhum deles está a desfrutar do merecido descanso. Porque eu também imagino que o Teotônio continua inquieto com o que está acontecendo nestas terras acidentadas do Brasil.

Tancredo de Almeida Neves (4/Março/1910 – 21/abril/1985) o homem da conciliação e da firmeza de princípios. Exemplo raro de identificação completa e profunda de um líder com seu povo. Seu amor por sua terra e sua gente comovia. Costuma dizer que a “liberdade é o outro nome de Minas”. O mesmo amor, dedicava ao Brasil.

Vivi aqueles dias em sua plenitude, em seus contornos de drama e tragédia. É com emoção que relembro aqueles tempos.

Tancredo foi eleito Presidente da República, com 480 votos no Colégio Eleitoral, contra 180 obtidos por Paulo Salim Maluf. O Brasil explodiu

em festa e alegria. Em todos os cantos a derrota da ditadura e o começo de uma nova caminhada no rumo democrático empolgou a Nação de norte a sul. O primeiro Presidente civil eleito acompanhou a votação no prédio do Congresso, no auditório Petrônio Portella, no Senado, acompanhado de governadores e políticos ligados à Aliança Democrática formada por oposicionistas e dissidentes do regime militar.

Em seu discurso da vitória, conforme destacou a imprensa na época, Tancredo se comprometeu a promover a “organização institucional do Estado”, convocou todo o povo brasileiro “ao grande debate constitucional” e afirmou que a Constituição “não pode ser ato de algumas elites. É responsabilidade de todo o povo”.

O ex-Governador mineiro reafirmou dois compromissos: “Esta foi a última eleição indireta do País; venho para realizar urgentes e corajosas mudanças políticas, sociais e econômicas, indispensáveis ao bem-estar do povo.” Prometeu, ainda, combater a inflação “desde o primeiro dia” e “promover a retomada do crescimento”.

Tancredo garantiu que toda a política econômica do futuro Governo “estará subordinada a esse dever social”, para acrescentar: “Enquanto houver, neste País, um só homem sem trabalho, sem pão, sem teto e sem letras, toda a prosperidade será falsa.”

Nesse momento, um gesto inusitado de cortesia do General-Presidente João Figueiredo surpreendeu a todos. Já proclamado Presidente da República e pouco antes do discurso da vitória, Tancredo recebeu telefonema de cumprimentos do Presidente Figueiredo, do hospital em que está internado no Rio. Figueiredo informou que deu ordens para que sejam colocados à disposição de Tancredo, como Presidente eleito, os serviços de segurança e apoio logístico em suas viagens. O esquema começou a funcionar na viagem que Tancredo fez exterior.

Tancredo Neves inaugurou uma etapa democrática na vida política brasileira, com a Nova República. Nesse contexto, teve a honra de ser escolhido por Tancredo, Ministro da Agricultura e sou testemunha do desprendimento, da coragem e da lealdade ao País e ao povo brasileiro demonstradas por Tancredo naqueles momentos.

Seu sacrifício comoveu o País e mobilizou milhões de brasileiros. À beira de seu túmulo, Ulysses, em lágrimas, como todos, afirmou: “Tancredo Neves, você foi duas vezes mais do que eleito, foi plebiscitado. Vivo, plebiscitado pela esperança para governar esta grande Nação. Morto, plebiscitado pelas lágrimas, pelas preces, pela amargura e pelo pranto.”

Quem, como eu, tantas vezes caminhou ao seu lado, sabe que ele não descansará, nem no Céu, enquanto faltar pão na terra onde ele ensinou a plantar e a colher. Por isso, para o seu verdadeiro descanso eterno, ele quer a salvação de todos aqueles que ainda ardem no inferno da fome, da desnutrição, da miséria, da doença, do analfabetismo, da injustiça, da discriminação e da omissão.

Mas não se fala em Minas e em Tancredo sem citar outro mineiro ilustre: o Presidente Juscelino Kubitschek, estadista e construtor de Brasília. Seu Governo fez o Brasil crescer, seu exemplo pessoal semeou otimismo e esperança. Um período da história lembrado até hoje como dos mais felizes experimentados pelos brasileiros.

A personalidade extrovertida e tolerante de JK se integrou à alma e à história brasileira de tal forma que, naqueles dias, o futuro do Brasil parecia determinado: seríamos uma grande nação, à altura de um grande povo.

Continuamos perseguindo esse ideal.

Aqui estamos, reverenciando nossos companheiros. Ulysses, Tancredo e Teotônio. Três grandes patriotas brasileiros que dedicaram suas vidas, seus sonhos e suas melhores esperanças à redenção do povo brasileiro. Foram também bons e sempre pranteados amigos sinceros de muitos que estão aqui hoje prestando essa homenagem.

Por seu exemplo de vida e de amor ao próximo, estes grandes brasileiros mostraram ao mundo quão alto pode chegar o homem, em dignidade, bravura e tolerância.

O sonho de um país livre, justo socialmente e amplamente democrático, que inspirou a luta gloriosa de Tancredo, Ulysses e Teotônio, permanece um compromisso, um sonho e uma esperança da Nação.

Inspirados no exemplo desses Líderes, verdadeiros fundadores do Brasil Contemporâneo, com sua singular visão de Homens de Estado, haveremos de um dia construir um Brasil melhor. Não foi outro o objetivo da campanha das Diretas e de outras, como a da anistia, que mobilizaram a sociedade brasileira.

O Movimento Diretas-Já começou a ser gestado, objetivamente, em junho de 1983, quando percebemos a oportunidade de levarmos às ruas a questão das eleições diretas. Usei, pela primeira vez, a expressão “Diretas-Já”. O objetivo era apressar o processo de democratização, rompendo o cronograma da distensão lenta e gradual que nos havia sido imposto pelo governo militar.

Percebi nas minhas andanças pelo País, na coordenação do Movimento pela Anistia – com o grande Teotônio Vilela – que o Brasil estava pronto para mudar. O avanço democrático era irreversível.

Achei que deveríamos ir para a rua cobrando eleições diretas imediatamente, já em 1984, na sucessão do General-Presidente João Figueiredo. Isso significava uma alteração radical na ordem cronológica da redemocratização. A sucessão presidencial seria uma bela oportunidade para avançarmos, porque, ao contrário das eleições anteriores, não havia um general indicado para o cargo de Presidente.

O fim do regime ficou patente quando o Movimento Pelas Diretas-Já, começou a arrastar multidões às ruas em comícios como nunca se tinha visto antes no País. O Governo, às pressas, montou uma proposta indecente. Se a sociedade civil desistisse das Diretas-Já, eles garantiriam a aprovação de uma emenda constitucional estabelecendo eleições diretas, em 1988. Na verdade, eles queriam apenas ganhar um último Presidente “nomeado”.

A Oposição não aceitou. Partimos para a votação, no Congresso, da Emenda Dante de Oliveira. Era uma proposta entre provocativa e audaciosa e logo foi assumida pela sociedade civil. Estava chegando ao fim duas décadas de obscurantismo.

Nunca sequer imaginei que fosse possível um movimento popular crescer tanto, tão rapidamente. A ânsia de liberdade movimentava aquelas multidões. É importante lembrar que tudo se deu na maior paz, sem um único incidente, sem a menor provocação. Pessoas de todas as classes e opções ideológicas aderiam ao movimento.

A cobertura de mídia foi crescendo de comício a comício. Passamos das 40 mil pessoas, de Londrina, no Paraná, no comício de 2 de abril de 1984, ao milhão do comício do Rio, em 10 de abril. Alcançamos 1,7 milhão, de São Paulo, dia 16 de abril. Em Porto Alegre, reunimos 50 mil pessoas num grandioso comício, em frente à prefeitura.

Na Câmara dos Deputados, na votação da Emenda de Dante, houve 298 votos favoráveis, 65 contrários e três abstenções. Não compareceram 113 Deputados. As ausências, estratégia do PDS, provocaram a rejeição da emenda.

A aprovação da emenda exigia 320 votos para depois ser submetida ao Senado. Foi, sem dúvida, a votação mais vivamente acompanhada pelo povo: sete mil pessoas nos jardins em torno do Congresso e 1.200, nas galerias.

Ganhamos, mas não levamos, pois não alcançamos o quórum de dois terços, exigido no caso de emenda constitucional.

O Governo decretou Medidas de Emergência, executadas pelo Comandante Militar do Planalto, nos dias que antecederam à reunião do Congresso. Foi praticamente um Estado de Sítio. Essas Medidas de Emergência se transformaram num grande fiasco, foram desafiadas pelo povo que promoveu, em Brasília, o primeiro “panelaço” de protesto do País.

Foi com a campanha das “Diretas” que o País se reencontrou com a democracia. Foi por causa dela e do apoio popular que mobilizou que conseguimos, em 1985, eleger Tancredo Neves, em eleição indireta, Presidente da República.

A votação da emenda das Diretas ocorreu no dia 25 de abril. Já no dia seguinte teve início uma articulação para que a Oposição apresentasse um candidato à Presidência da República capaz de vencer o nome dos militares no Colégio Eleitoral e representar a vontade de mudança. E o nome que reunia maior consenso era o de Tancredo Neves.

Com a gigantesca mobilização popular da campanha das Diretas-Já, as liberdades públicas, os direitos e as garantias individuais, a liberdade de expressão e de reunião, mais do que conceitos teóricos, tornaram-se valores imperiosos para a sociedade brasileira.

E, Tancredo Neves, com sentimento democrático e capacidade de aglutinar forças, interpretou e simbolizou com perfeição aquele momento decisivo da história do Brasil.

Um paulista, Ulysses; um mineiro, Tancredo; e um filho das Alagoas, Teotônio. De alguma forma sintetizando o caráter nacional, merecem um lugar de destaque no panteão dos grandes imortais. Eles emprestaram sua vocação e desprendimento, sua inteligência e boa vontade, sua capacidade de articulação e convencimento, para que o Brasil superasse aquele período ditatorial que, esperamos todos, seja o último de nossa história.

Sr. Governador, V. Ex^a, em nome de Minas, presta uma homenagem singular a grandes patriotas de nosso tempo. Eles nos deram, com sua vida e sua luta, o exemplo do amor ao povo, da confiança na ação política, da bravura moral.

Temos o privilégio de ter vivido o seu tempo, de haver participado de seu combate, de os ter ajudado a recuperar os ritos políticos de um estado democrático.

Eles nos deixaram em pleno combate.

O ardor da batalha comprometeu a saúde de homens vigorosos, como foram Tancredo e Teotônio Vilela. Outros partiram na fase de consolidação do regime republicano e democrático reconquistado, como Ulysses e Franco Montoro. Deixaram-nos o exemplo e o compromisso de continuar edificando a Pátria, continuar unindo a Nação em torno dos ideais e solidariedade cristã.

Sr. Governador, ao congratular-me com Vossa Excelência pela brilhante iniciativa, quero manifestar, de público, a admiração política que lhe dedico. V. Ex^a deixou, na Presidência da Câmara dos Deputados, a marca de seu zelo administrativo e o testemunho de seu êxito político. Coube-lhe assumir duas medidas corajosas para a recuperação da legitimidade parlamentar: a contenção das medidas provisórias e o avanço no respeito dos princípios éticos. Elas por si bastam para assegurar a V. Ex^a lugar destacado na História do Poder Legislativo.

E digo mais, Sr. Governador, meu amigo Aécio: você está recém-começando a escrever sua trajetória na História do País, e posso antever, desde já, um grande futuro a V. Ex^a.

Ao encerrar, quero reiterar aos mineiros o meu afeto.

Há, além da admiração pelas suas virtudes cívicas, o meu sentimento de fraternidade na fé cristã. Tenho certeza de que aos incrédulos basta uma viagem pelas velhas cidades de Minas para nelas reencontrar Cristo e seus Apóstolos, na beleza singela de suas capelas, nos belíssimos altares barrocos de suas catedrais.

Aos familiares dos homenageados desta tarde os meus cumprimentos. Quero dizer-lhes que vocês dividiram com a Nação o afeto que seus pais e avós lhe dedicaram, e que devem se orgulhar de terem contribuído, com seu amor e incentivo à luta, para que eles fizessem a nossa Pátria mais honrada e mais forte.

Por fim, me arrisco a dizer que ninguém deve pensar que Teotônio, Ulysses e Tancredo, cujas figuras estão aqui no centro dessa belíssima praça, permanecerão ali, serenos a contemplar a cidade.

Ouso imaginar que durante a madrugada, os três, velhos companheiros, se movimentarão, e um deverá perguntar: o que fazer? E a resposta: vamos encontrar Juscelino, aqui perto, e conversar sobre qual será agora o rumo que tomaremos!

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

Mercosul: do Sonho à Realidade

(Pronunciamento em 11 de maio de 2004)

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, era um sonho. Poucos acreditavam que a partir de uma reunião informal de presidentes e governadores em Foz do Iguaçu, na tríplice fronteira, no Paraná, há quase vinte anos, a idéia de criar um bloco econômico regional ganharia força até chegar aos dias atuais.

Atualmente, o Mercosul negocia com a União Européia um acordo comercial inédito, que poderá ser assinado no dia 17 próximo em benefício da produção agrícola nacional e regional.

Ao mesmo tempo, em reunião que se realizará entre hoje e amanhã, em Santiago do Chile, representantes do Brasil, Uruguai, Argentina e Paraguai debatem a criação de um Parlamento do Mercosul.

Já temos até uma bandeira própria que deverá ser hasteada ao lado das demais bandeiras nacionais.

Num mundo globalizado, em que os países ricos têm todas as condições de impor seus termos nas negociações internacionais, a formação de um bloco econômico regional era a tendência natural.

Se na União Européia, depois de séculos de guerras internas, foi possível formar um Mercado Comum, o mesmo poderia acontecer entre nós, na América Latina.

E falo na América Latina porque o Mercosul está se ampliando. Afinal, trata-se de um mercado com 200 milhões de pessoas e um Produto Interno Bruto somado que chega a um trilhão de dólares.

Estão interessados em participar e fortalecer o nosso Mercado Comum, a Venezuela, o Peru, a Bolívia e o próprio Chile, que mantém seus vínculos com o bloco regional, apesar de se voltar mais para os Estados Unidos.

O Mercosul avança com apoio decidido do atual Governo brasileiro, como podemos comprovar nas negociações da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA).

De fato, não há como negociar isoladamente e em igualdade de condições com os Estados Unidos ou mesmo com a União Européia.

O mundo moderno, com a ampliação dos mercados e uma competição cada vez mais intensa, exige que os países constituam blocos econômicos para conduzir processos de negociação comercial.

É o que está acontecendo agora, quando Mercosul e União Européia acertam um acordo inédito que poderá possibilitar ao bloco regional do sul aumentar suas exportações em três bilhões de dólares.

Na realidade, o Mercosul hoje é um sucesso completo. Negocia não apenas com os Estados Unidos e a Europa, mas mantém contatos comerciais com outras regiões e países. Entre eles, a Rússia, a China, a Índia e o Japão, além de outras organizações semelhantes em praticamente todo o planeta.

O Mercosul foi um desafio que o Brasil decidiu enfrentar com ousadia e criatividade e, com todos os obstáculos, está saindo vencedor.

Outros aspectos da política nacional também exigem a mesma disposição e coragem.

Se fomos capazes, num passado recente, de adotar modelos e fórmulas inéditas na condução de nossa política econômica, medidas que acabaram por enriquecer e estimular o pensamento nacional, não podemos aceitar a falta de perspectivas e de inovação que vivemos nos dias atuais.

O País precisa crescer, criar empregos e distribuir a renda. E não será trilhando eternamente um caminho já conhecido que encontraremos novas saídas.

É preciso ousar e avançar com coragem. É o que esperamos de um governo realmente popular e democrático do ponto de vista social.

Muito obrigado.

Ética e Desenvolvimento

(Pronunciamento em 13 de maio de 2004)

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, no dia 11 de maio do corrente compareci à Câmara dos Deputados, mais especificamente à Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, para participar de um seminário intitulado “Brasil: Propostas de Desenvolvimento”. Participei de uma mesa-redonda cujo título era “Ética e Desenvolvimento”.

Foi um evento da maior grandeza, que contou com a participação de destacados brasileiros, como os Deputados Lindberg Farias (PT – RJ) e Gonzaga Mota (PSDB – CE), o jornalista Carlos Chagas, o filósofo José Arthur Gianotti e o padre José Carlos Aleixo.

Mantivemos lá, por várias horas, uma discussão em alto nível para apontar táticas e estratégias que possam retirar o Brasil da grave situação econômica em que se encontra hoje – estagnado, sem fazer os grandes investimentos necessários e sem avançar no resgate de sua imensa dívida social.

Na minha opinião, creio que para buscar uma saída para o País temos que, antes de mais nada, começar uma discussão sobre a gigantesca dívida pública brasileira.

Assim, durante o debate, lancei a idéia de um pacto nacional pelo crescimento econômico do País, tendo como primeiro passo um amplo debate sobre a nossa dívida pública, interna e externa, avaliada atualmente em R\$966 bilhões.

Essa minha sugestão obteve consenso hoje entre os participantes daquele seminário.

Naquela ocasião, sugeri – como já havia feito na Tribuna do Senado – que os Líderes dos Partidos representados no Congresso

procurem o Presidente da República para garantir a ele as condições políticas para realizar mudanças ousadas na política econômica, a começar pela renegociação da dívida, algo que me parece algo inevitável.

Os presentes, dos mais diferentes partidos e posições ideológicas, me apoiaram. Reconheceram eles que a situação nacional é muito grave e que só a união de todos os brasileiros em torno de um grande projeto nacional nos dará a chance de encontrarmos uma saída.

Por isso, eu gostaria de transcrever nos *Anais* do Senado Federal o discurso que fiz naquele seminário e cuja íntegra vem a seguir:

“Senhor Presidente, senhoras e senhores, é uma honra participar deste evento que tem como objetivo apresentar propostas de desenvolvimento para o Brasil.

Foi convidado a falar do debate sobre “Ética e Desenvolvimento”. Trata-se de um tema muito vasto, mas tentarei ser sucinto. Ética e desenvolvimento são assuntos que sempre ocuparam o centro das minhas preocupações. Sem ética, acho eu, não teremos nunca um desenvolvimento justo e permanente.

O nosso País tem, como sabemos todos, as melhores condições para crescer em todos os sentidos. No entanto, por uma série de fatores econômicos e políticos adversos – tanto internos quanto externos – temos nos debatido numa estagnação econômica que já dura mais de vinte anos.

Chegou a hora de reagir.

Pessoalmente, coloco entre os objetivos nacionais mais destacados a necessidade de alcançarmos, no prazo mais curto possível, um patamar de crescimento econômico que seja condizente com o nosso imenso potencial.

Penso também que esse crescimento deve ser acompanhado pelo resgate de nossa imensa dívida social. Sempre estamos ouvindo alguém falar que o Brasil é a nação que tem a pior distribuição de riqueza no mundo. A verdade é que milhões de brasileiros vivem hoje em condições indignas. Isso tem de ser alterado.

O Brasil desfruta hoje de uma das agriculturas mais eficientes e produtivas do mundo. Está na hora de alcançarmos na área industrial essa mesma eficácia. Para isso, temos que construir um projeto industrial moderno e dinâmico.

Nenhum desses objetivos será atingido se não conseguirmos construir em sistema educacional que seja, ao mesmo tempo, o mais amplo e eficiente possível.

Senhoras e senhores, acho que as elites brasileiras – independente de posições políticas ou ideológicas – devem se unir em torno de um projeto nacional de desenvolvimento. Enquanto as lideranças políticas, empresariais, acadêmicas, sindicais e religiosas não constroem um projeto em torno de um programa mínimo não teremos um horizonte.

Já que me é dada uma oportunidade, quero aqui apresentar em poucas linhas algumas táticas e estratégias que, no meu entender, deve a Nação desenvolver.

Acho que, antes de mais nada, neste mundo de grandes blocos multinacionais, é preciso desenvolver e ampliar o Mercosul. Temos que nos unir a nossos vizinhos, com os quais temos tanta coisa comum, para garantir nosso espaço num mundo que hoje se divide em três grandes blocos: Estados Unidos, Europa e a Ásia. Temos que dar a devida atenção à Alca, mas não podemos desconhecer os acenos que nos faz a Comunidade Européia.

Para ampliar essa ligação com nossos vizinhos sul-americanos, defendo a imediata abertura de estradas. Estradas que levem nossos produtos ao Pacífico. Essa é uma necessidade inadiável.

Temos também que garantir a integridade de nosso território contra a cobiça internacional. Para isso, precisamos transferir mais unidades militares para a Amazônia.

Senhor Presidente, um dos maiores entraves ao nosso desenvolvimento é hoje a corrupção. Como se sabe pela imprensa, a corrupção atinge todos os níveis da administração pública. Como se acaba com a corrupção? Ela só terá fim com o primado da ética, quando a ética permear todas as instâncias públicas.

Quero aqui falar um pouco sobre ética.

A ética ilumina a consciência humana, sustenta e dirige as ações do homem, norteadando sua conduta individual e social. É um produto histórico-cultural e, como tal, define o que é virtude, o que é bom ou mau, certo ou errado, permitido ou proibido, para cada cultura e sociedade.

Dessa maneira, a ética é universal, enquanto estabelece um código de condutas morais válidos para todos os membros de uma determinada sociedade e, ao mesmo tempo, tal código é relativo ao contexto sociopolítico-econômico e cultural onde vivem os sujeitos éticos e onde realizam suas ações morais.

Ethos – ética, em grego – designa a morada humana. O ser humano separa uma parte do mundo para, moldando-a ao seu jeito,

construir um abrigo protetor e permanente. A ética, como morada humana, não é algo pronto e construído de uma só vez. O ser humano está sempre tornando habitável a casa que construiu para si. Ético significa, portanto, tudo aquilo que ajuda a tornar melhor o ambiente para que seja uma moradia saudável: materialmente sustentável, psicologicamente integrada e espiritualmente fecunda.

A ética não se confunde com a moral. A moral é a regulação dos valores e comportamentos considerados legítimos por uma determinada sociedade, um povo, uma religião, uma certa tradição cultural, numa determinada época. Há morais específicas, também, em grupos sociais mais restritos: uma instituição, um partido político... Há, portanto, muitas e diversas morais. Isto significa dizer que uma moral é um fenômeno social particular, que não tem compromisso com a universalidade, isto é, com o que é válido e de direito para todos os homens. Exceto quando atacada: justifica-se dizendo-se universal, supostamente válida para todos.

A ética existe como uma referência para os seres humanos em sociedade, de modo tal que a sociedade possa se tornar cada vez mais humana. A ética pode e deve ser incorporada pelos indivíduos, sob a forma de uma atitude diante da vida cotidiana, capaz de julgar criticamente os apelos acrílicos da moral vigente. Mas a ética, tanto quanto a moral, não é um conjunto de verdades fixas, imutáveis. A ética se move, historicamente, se amplia e se adensa. Para entendermos como isso acontece na história da humanidade, basta lembrarmos que, um dia, a escravidão foi considerada natural.

Por que a ética é necessária e importante? A ética tem sido o principal regulador do desenvolvimento histórico-cultural da humanidade. Sem ética, ou seja, sem a referência a princípios humanitários fundamentais comuns a todos os povos, nações, religiões etc., a humanidade já teria se despedaçado até à auto destruição. Também é verdade que a ética não garante o progresso moral da humanidade.

O fato de que os seres humanos são capazes de concordar minimamente entre si sobre princípios como justiça, igualdade de direitos, dignidade da pessoa humana, cidadania plena, solidariedade etc., cria chances para que esses princípios possam vir a ser postos em prática, mas não garante o seu cumprimento. As nações do mundo já entraram em acordo em torno de muitos desses princípios.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, pela ONU (1948), é uma demonstração de o quanto a ética é necessária e importante. Mas a ética não basta como teoria, nem como princípios gerais acordados pelas nações, povos, religiões etc. Nem basta que as Constituições dos países reproduzam esses princípios (como a Constituição Brasileira o fez, em 1988). É preciso que cada cidadão e cidadã incorpore esses princípios como uma atitude prática diante da vida cotidiana, de modo a pautar por eles seu comportamento.

A honestidade está relacionada com a confiança que nos é depositada, com a responsabilidade perante o bem de terceiros e a manutenção de seus direitos. É muito fácil encontrar a falta de honestidade quanto existe a fascinação pelos lucros, privilégios e benefícios fáceis, pelo enriquecimento ilícito em cargos que outorgam autoridade e que têm a confiança coletiva de uma coletividade.

Já Aristóteles (1992, p.75) em sua “Ética a Nicômanos” analisava a questão da honestidade. Outras pessoas se excedem no sentido de obter qualquer coisa e de qualquer fonte – por exemplo os que fazem negócios sórdidos, os proxenetas e demais pessoas desse tipo, bem como os usurários, que emprestam pequenas importâncias a juros altos. Todas as pessoas deste tipo obtêm mais do que merecem e de fontes erradas. O que há de comum entre elas é obviamente uma ganância sórdida, e todas carregam um aviltante por causa do ganho – de um pequeno ganho, aliás. Com efeito, aquelas pessoas que ganham muito em fontes erradas, e cujos ganhos não são justos – por exemplo, os tiranos quando saqueiam cidades e roubam templos, não são chamados de avarentos, mas de maus, ímpios e injustos.

A moral tradicional do liberalismo econômico e político acostumou-nos a pensar que o campo da ética é o campo exclusivo das vontades e do livre arbítrio de cada indivíduo. Nessa tradição, também, a organização do sistema econômico-político-jurídico seria uma coisa “neutra”, “natural”, e não uma construção consciente e deliberada dos homens em sociedade. Por isso acostumamo-nos a julgar que não seja parte de nossa responsabilidade ética a situação do desempregado, do faminto, do que migrou por causa da seca, do que não teve êxito na escola etc., só porque esses males não foram produzidos por mim diretamente. Um sistema econômico-político-jurídico que produz estruturalmente desigualdades, injustiças, discriminações, exclusões de direitos etc., é um sistema eticamente mau, por mais que seja legalmente (moralmente) constituído. Em conseqüência, pelo outro

lado: o fato de existirem injustiças sociais obriga-me eticamente a agir de modo a contribuir para a sua superação.

O sistema econômico é o fator mais determinante de toda a ordem (e desordem) social. É o principal gerador dos problemas, assim como das soluções éticas. O fato de o sistema econômico parecer ter vida própria, independente da vontade dos homens, contribui para ofuscar a responsabilidade ética dos que estão em seu comando. O sistema econômico mundial, do ponto de vista dos que o comandam, é uma vasta e complexa rede de hábitos consentidos e de compromissos reciprocamente assumidos, o que faz parecer que sua responsabilidade ética individual não exista.

A globalização (falsa universalidade) do sistema econômico cria a ilusão de que ele seja legítimo. As multidões crescentes de desempregados, famintos e excluídos, entretanto, são a demonstração dessa ilusão. A moral dominante do sistema econômico diz que, pelo trabalho, qualquer indivíduo pode ter acesso à riqueza. A crítica econômica diz que a reprodução da miséria econômica é estrutural. A ética diz que, sendo assim, exigem-se transformações radicais e globais na estrutura do sistema econômico.

Muito obrigado.

Por um Entendimento Nacional

(Pronunciamento em 19 de maio de 2004)

Senhor Presidente, tenho falado muito sobre o momento que estamos vivendo e o significado de o Governo realizar um entendimento com a sociedade, ou seja, o Governo sair do seu isolamento e procurar entender que, à margem daquilo que se costuma chamar de “grupo do poder” – alguns vão além e chamam “núcleo duro do poder” –, pode dialogar com a sociedade.

Evito a palavra pacto, porque ela está meio desmoralizada no Brasil, pois volta e meia se discute e se fala em fazer um grande pacto, que termina nunca acontecendo. Mas um diálogo, um entendimento, parece-me tremendamente importante.

Quando vejo os Líderes da Oposição, de modo especial o brilhante Líder Arthur Virgílio e o Líder do PFL, José Agripino, debatendo no plenário, percebo que eles estão buscando o diálogo.

Senhor Presidente, V. Ex^a era um menino e não se recorda, mas, na época da UDN, de Getúlio Vargas e de João Goulart, a Oposição era para rachar, para matar, para derrubar. Levou ao suicídio Getúlio Vargas, depôs Jango, porque a Oposição era radical, queria o poder.

Hoje, não vejo isso acontecer. Aliás, nem podia haver ambiente para isso. Pagamos um preço tão alto, estamos saindo de uma época tão cruel, tão dolorosa! Acabamos de festejar os 20 anos das Diretas-Já, e estamos prestes a festejar os 20 anos da normalidade democrática. Ninguém está pensando em derrubar o Presidente Lula, dificultar seu governo, propor um *impeachment* ou algo semelhante. Eu não sinto isso em nenhum Partido de Oposição. Não tem nenhum Carlos Lacerda, com ódio do Governo. Não vejo nenhum general ou coronel, nenhuma instituição militar, colégio militar, clube militar com esse

objetivo. Não vejo nenhum jornal agredindo o Presidente, como *O Globo* e outros jornais que exerciam uma imprensa brutal sobre Jango e Leonel Brizola. Não vejo isso agora. A Imprensa demonstra que o Governo está tentando acertar. É claro que a crítica está aumentando, porque os fatos estão-se acumulando. Há um movimento pela busca de um esclarecimento.

Falei no entendimento e, anteontem, ouvi o Chefe da Casa Civil, José Dirceu, falando sobre pacto, ou seja, que deve haver um entendimento. A Imprensa deu um grande destaque às suas palavras, afinal de contas, trata-se de uma das pessoas com mais força no Governo.

Por que estou falando disso hoje? Porque, como não caminhamos para o entendimento, estamos indo para o outro lado. A entrevista do presidente do Partido Liberal, a rigor, é um rompimento. S. Ex^a disse o que nem os líderes da Oposição falam aqui. S. Ex^a adota uma linha tão drástica, tão dura, tão radical, que, se não houver um entendimento, um acordo, alguém que faça a intervenção, a interferência, a unificação, o diálogo será cortado.

Reparem que o Partido do Vice-Presidente da República, que, até ontem, estava coeso, unido e integrado não quer mais dialogar.

Tenho uma estima muito grande pelo Vice-Presidente da República. Fizemos amizade enquanto S. Ex^a esteve neste Senado, e tive a oportunidade de acompanhar a sua história. Trata-se de um homem excepcional. Claro que é um homem que tem personalidade. Como Lula, S. Ex^a começou do nada e hoje é um grande empresário, preocupado com a política, e, como tal, participa do debate. Não é por isso que S. Ex^a deve ser colocado de lado, ou malvisto por parte do Governo, ou não conversar com o Presidente da República.

Por outro lado, alguns partidos estão optando por uma linha de extremo. Dr. Brizola, nos seus artigos semanais, nos seus “tijolões”, está adotando uma linguagem diferente da usada há alguns meses.

Não é possível que um Governo que gerou tantas esperanças esteja diminuindo, dia-a-dia, a sua credibilidade e o número de pessoas que depositam esperanças em suas ações. Repito: tristes de nós se esse povo eufórico que assistiu à posse do Presidente Lula não tiver mais o direito de ter esperanças. Na verdade, ninguém sairá ganhando com isso, nem o PSDB, nem o PMDB, nem o PFL.

Se passarmos a viver um momento de angústia, ainda que ela não esteja acompanhada de um clima de terror político ou de derrubada

e não haja uma conspiração para dificultar a vida governamental, será difícil a vida do Governo.

Sinceramente, não consigo entender. Eu imaginava conhecer o PT e algumas das suas lideranças com as quais convivi e pelas quais tinha muito respeito. Fui daqueles, repito, que vi a vitória estrondosa do PT com otimismo. Achei que, no fundo, tinha chegado a vez do povo chegar ao Poder.

Eu sou do Partido Trabalhista do Dr. Getúlio Vargas, mas, na verdade, o Dr. Getúlio Vargas era um homem da pecuária. Embora fosse aberto e tenha feito todas as leis sociais que este País conhece, de cima para baixo, ele não era um representante do povo, um representante dos trabalhadores. O próprio Jango, embora lutasse pelos interesses populares e tenha caído por esse motivo, não era um representante autêntico; era um fazendeiro que, com grandeza, avançava na sua preocupação social. Lula é este homem que, sem guerra civil, sem luta, sem violência, pelo voto popular, chegou à Presidência da República. É um Líder popular, um trabalhador, um homem simples de um Partido dito dos trabalhadores.

Havia a expectativa de que haveria uma radicalização. Todos estavam preparados para um pedido de moratória, para a expulsão do capital estrangeiro, para a criação de uma CPI sobre a Vale do Rio Doce – até que eu gostaria dessa parte – e sobre outras privatizações do Sr. Fernando Henrique, para a restrição da liberalidade do Banco Central.

Essa era a preocupação de todos, mas ela desapareceu. Acho até que desapareceu demais, tinha de haver uma preocupação. O Presidente Lula foi tão aberto que estão todos tranquilos. Os empresários e os banqueiros estão mais tranquilos hoje que no tempo do Governo Fernando Henrique. Parece engraçado. Empresários dizem que o Presidente está no caminho certo e nós temos que o ajudar. Até fico desconfiado, pois parece meio exagerado.

Portanto, não surgiram os problemas que imaginávamos que o Governo iria criar. Nunca vi no Governo Fernando Henrique, nem no Governo Itamar Franco, nem no Governo José Sarney e nem na época da ditadura o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial fazerem tantos elogios a um presidente como estão fazendo ao Presidente Lula.

Se o Governo está no rumo certo, então por que não sentar à mesa para estabelecer um entendimento? Não digo que haja um entendimento de todos os pontos.

Vou ser muito sincero: se eu fosse Presidente da República convocaria imediatamente todas as forças civis brasileiras: partidos políticos, Igreja, trabalhadores, empresários, universidades, sociedade, para fazer um primeiro entendimento. Seria um grande entendimento da Nação brasileira no sentido de dialogar com os Estados Unidos, com a Europa, com a Inglaterra, com o Fundo Monetário e com o Banco Mundial para dizer que o Brasil não pode pagar os juros absurdos que vem pagando. Não podemos pagar US\$150 bilhões, quando temos 30 milhões de pessoas que passam fome.

Vamos propor um entendimento. Dizem que no Brasil há muita roubalheira, que o País não administra bem, que se o dinheiro fosse aplicado a favor do social, as condições melhorariam muito. Tudo bem. Que façam uma vigilância, uma auditoria, porque os US\$50 bilhões que deixaremos de pagar este ano serão usados na terra, na agricultura, na saúde, na educação, na área social.

O presidente do Banco Mundial tem reconhecido que os nossos juros são exageradamente altos. Os representantes do FMI, quando estiveram no Brasil, também reconheceram isso, assim como a França e a ONU. Assim, não precisamos nem falar em dez casos, em fazer um pacto, para entendimento de várias coisas. Vamos fazer este. E quero saber quem vai ser contra. O Brasil vai se reunir e estabelecer um entendimento no sentido de que não dá mais para continuar pagando US\$150 bilhões de juros. Vamos reduzir um terço, pagar dois terços, e aplicar aqui esse um terço, US\$50 bilhões, com a responsabilidade de que esse dinheiro seja aplicado na área social.

E pergunto se alguma pessoa deixaria de comparecer a essa reunião, uma entidade, um sindicato, uma Igreja, um partido político. Quero saber se isso não tem peso, se isso não tem força, se isso não tem autoridade. Seria um ato para o Lula salvar o seu Governo. Está aí o Programa Fome Zero e outros que não andam, porque não há recursos, porque todo o dinheiro gerado pelo suor dos brasileiros vai para pagar os juros da dívida externa.

Senhor Presidente, Senhores Senadores, faço esse apelo. Eu defendendo o pacto, defendendo o entendimento, defendendo que o Lula sente-se à mesa e busque o diálogo com toda a sociedade. Mas acredito que é possível, pelo menos, discutir e negociar a diminuição do pagamento dos juros da dívida externa.

Escolas Comunitárias

(Pronunciamento em 19 de maio de 2004)

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, eu queria fazer hoje, aqui, o registro de um encontro que tive, no dia 13 de maio, na sala da Comissão de Educação do Senado Federal, com jovens estudantes da Escola Comunitária de Campinas (SP).

Pelo segundo ano consecutivo, os estudantes da Escola Comunitária de Campinas vêm a Brasília a fim de ter noções de cidadania em contato com integrantes do Parlamento. Nas duas ocasiões falei a eles. Neste ano, o tema foi Ética e Cidadania.

Vieram a Brasília mais de cem jovens, com idade em torno dos quinze anos, na companhia de seus professores. Essa é uma iniciativa fantástica. Temos que dar aos jovens brasileiros uma noção dos graves problemas nacionais e dos caminhos para a sua solução.

A Escola Comunitária de Campinas nasceu em 1977 por iniciativa de um grupo de educadores que defendia uma proposta pedagógica diferenciada, fundada numa concepção filosófica e política bastante ousada. Queriam que o aluno não fosse um simples receptor de informações.

Para levar adiante o seu projeto educacional, os professores perceberam a necessidade de uma estrutura administrativa autônoma e democrática, onde todos – alunos, pais, mestres – estivessem envolvidos com o processo.

Um grupo de pais, que conhecia e acreditava firmemente no trabalho desses educadores, decidiu dar suporte ao projeto pedagógico.

Assim, fundaram, em 7 de novembro de 1977 nascia a Escola Comunitária de Campinas, que, em março do ano seguinte, funcio-

naria em prédio alugado. Apesar de todas as dificuldades e incertezas, havia um comprometimento sério com a nova proposta da equipe liderada por Amélia Pires Palermo.

No ano de 1979 foi adquirido um terreno situado à Rodovia D. Pedro I, quilômetro 123. Após a compra, a Comissão de Obras elaborou um projeto arquitetônico.

Entre as missões da Escola, estão o cuidado para que seus alunos participem inteiramente do processo ensino-aprendizagem e que se desenvolvam como pessoas, a partir do conteúdo das diversas ciências e dos valores e atitudes trabalhados. Do mesmo modo, faz também com que os pais participem do processo educacional dos seus filhos.

Atualmente aquele educandário possui cerca de 1.600 alunos, distribuídos nos cursos de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. Uma equipe pedagógica composta por 106 educadores e responsável pela formação desses educandos.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, quero pedir a transcrição nos *Anais* do Senado Federal da palestra que fiz para os jovens estudantes da Escola Comunitária de Campinas, cuja íntegra vem a seguir:

Meus amigos, inicialmente, quero saudar os professores e alunos da Escola Comunitária de Campinas que se encontram em Brasília para participar do Estudo Ética e Cidadania.

É uma honra palestrar num evento que congrega jovens estudantes. Todos vocês terão em breve o desafio de levar adiante a luta pela justiça social neste nosso Brasil. Portanto, é bom que desde já discutam essa questão.

Trata-se de um tema muito vasto, mas eu tentarei ser sucinto. A defesa intransigente da ética e a luta pela cidadania plena para os brasileiros são assuntos que sempre ocuparam o centro das minhas preocupações. Sem Ética, não temos Cidadania. Sem Cidadania, não existe Ética.

Este evento tem como objetivo fazer com que vocês, jovens estudantes, se transformem em cidadãos críticos e comprometidos com a comunidade. Isso é ótimo. Só quando tivermos uma maioria de cidadãos participantes poderemos esperar o surgimento de uma Nação mais justa.

Sempre estive muito envolvido com os movimentos estudantis e comunitários. Comecei muito jovem na vida política participando de diretórios nas escolas onde estudei. Acho que é justamente nos debates escolares que se destacam aqueles que mais tarde terão a incumbência de levar em frente a atividade política.

Inicialmente, quero dizer umas poucas palavras sobre cidadania.

As noções de cidadania têm uma história. Elas vêm se desenvolvendo ao longo do tempo. Basta lembrar que a escravidão era legal no Brasil até 120 anos atrás. As mulheres brasileiras conquistaram o direito de votar há 60 anos e os analfabetos há pouco mais de uma década.

Chamamos a isso de ampliação da cidadania.

Mas a verdade é que há muitos direitos (civis, políticos e sociais) garantidos em lei mas que nem sempre se realizam como direitos reais. Assim, a cidadania nem sempre é uma realidade efetiva.

Todos vocês sabem que no Brasil – na nossa época – ainda existe trabalho-escravo.

Todos vocês sabem que embora o trabalho infantil seja proibido há muita criança sendo explorada.

A efetivação da cidadania plena e a consciência coletiva dessa condição são indicadores do desenvolvimento moral e ético de uma sociedade. Quanto mais avançado é um país, mais aqueles que o habitam têm assegurados os seus direitos.

Não basta apenas que os direitos dos cidadãos estejam definidos nas leis e na Constituição. O grande desafio para uma nação é o de universalizar os direitos reais, permitindo a todos a cidadania plena, cotidiana e ativa.

Em outras palavras, é preciso lutar muito para que os avanços sociais – assegurados pelas leis – se realizem plenamente na vida diária.

Vejamos outros exemplos.

A lei diz que todos os cidadãos têm direito a uma vida digna. Mas a verdade é que muita gente passa fome em muitas regiões brasileiras. Aí está o Programa Fome Zero para provar o que estou dizendo.

A lei diz também que o ensino público e gratuito é assegurado a todos os jovens. Mas eu pergunto: isso ocorre de fato?

Todos têm direito a uma vida tranqüila. Mas a violência não pára de crescer nas grandes cidades e as pessoas vivem acuadas, com medo.

Na questão dos direitos políticos, porém, o País avançou bastante nos últimos anos. Hoje a Constituição garante a todos a liberdade de expressão e todos podem falar o que quiserem sem medo de serem punidos. Mas isso não ocorria há vinte anos.

Vocês são jovens e pouco sabem sobre a história recente deste País. Mas faz apenas vinte anos não gozávamos de liberdade plena. Tivemos que lutar muito para obter a liberdade.

As mais variadas sociedades organizadas do Brasil trabalharam juntas na transição para a democracia. Estou me referindo a entidades como Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, Associação Brasileira de Imprensa, Ordem dos Advogados do Brasil e a UNE. O partido que comandou essa luta pela democracia foi o PMDB.

A situação política melhorou, mas a situação social, não. Certamente, todos vocês sabem que o Brasil está entre as nações de pior distribuição da riqueza. O Brasil é um país muito injusto. Eu me pergunto: por que grande parcela da população brasileira vive na pobreza e na miséria? Por que muitos não podem ser considerados cidadãos de verdade?

Meus amigos: de outro lado, a Ética vem sendo muito debatida em nosso País nos últimos anos. Esse debate se intensificou muito quando do afastamento por *impeachment* do então Presidente Fernando Collor. De lá para cá, o País despertou para a discussão sobre os fundamentos éticos da vida social e política.

Por que a ética é necessária e importante? A ética tem sido o principal regulador do desenvolvimento histórico-cultural da humanidade. Sem ética, ou seja, sem princípios humanitários fundamentais comuns a todos os povos, a humanidade já teria se despedaçado até à auto destruição.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, pela ONU (1948), é uma demonstração do quanto a ética é necessária e importante. Mas a ética não basta como teoria, nem como princípios gerais. Nem basta que as Constituições dos países reproduzam esses princípios (como a Constituição brasileira o fez, em 1988). É preciso que cada cidadão e cidadã incorpore esses princípios como uma atitude prática diante da vida cotidiana, de modo a pautar por eles seu comportamento.

Por isso, digo mais uma vez: temos de lutar permanentemente para garantir os direitos dos cidadãos.

Por isso, digo mais uma vez: temos de lutar pela prevalência dos valores éticos.

Ao longo da minha vida profissional, venho sempre lutando contra a corrupção. Considero que a corrupção é um dos maiores problemas deste País. A corrupção rouba recursos da educação e da saúde. A corrupção eterniza a injustiça.

Para que se imponha definitivamente a ética no centro da consciência política desse País, temos de lutar incessantemente pelo fim da impunidade.

Infelizmente, como se sabe hoje, as pessoas que praticam grandes crimes contra o patrimônio público raramente são punidas.

A impunidade destrói as bases de uma sociedade.

Se as punições recaem sempre só sobre os mais fracos, perde-se a esperança. Se, de outro lado, ganha corpo na sociedade o sentimento generalizado de que os mais ricos estão acima da lei, as pessoas se tornam céticas.

Fala-se muito hoje em dia em Ética na Política. Tenho quarenta anos de vida pública, passados quase todos no Poder Legislativo. Posso dizer que nunca a sociedade cobrou tanto da classe política. O que o povo mais exige de seus parlamentares e administradores, hoje em dia, é justamente o respeito aos princípios da Ética.

Na minha opinião esse é o tema mais importante da nossa agenda nacional, porque, pelo que se sabe, a grande maioria dos problemas brasileiros têm origem na falta de Ética nas relações sociais e políticas.

A grande novidade no campo da ética na seara política é que o povo brasileiro não aceita mais conviver pacificamente com a corrupção.

Acho que estamos no começo de um caminho que nos levará a uma situação melhor. Temos muito caminho pela frente, mas já começamos a avançar.”

Muito obrigado.

PEC Paralela da Reforma da Previdência (II)

(Pronunciamento em 21 de maio de 2004)

Senhor Presidente, Senador Paulo Paim, é uma alegria falar com V. Ex^a na Presidência. V. Ex^a está numa evidência muito grande, pois, primeiro, liderou a PEC paralela. Foi uma vitória muito bonita neste Senado. Com muita categoria, nós, principalmente os do Rio Grande do Sul – Zambiasi e eu –, seguimos V. Ex^a, que conseguiu que um grupo considerável de parlamentares fizesse com que aquela fosse uma votação histórica, uma votação em que ou o Governo cedia ou derrotávamos a PEC do Governo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fizemos algo que não acontece pela primeira vez nesta Casa: um acordo de honra. Votar, eles não queriam. A tese deles era a de que a matéria teria de ser votada imediatamente, de que não poderiam esperar que ela fosse para a Câmara. Eles queriam o nosso compromisso de votar. Fizemos o entendimento. O próprio Presidente da República falou com V. Ex^a, e o Governo assumiu o compromisso de que a PEC seria votada na Câmara dos Deputados. Votamos aqui tranqüilamente – ou melhor, não é verdade que o fizemos tranqüilamente, porque a matéria quase foi rejeitada, sendo aprovada por poucos votos.

Estamos esperando. Por exemplo, outro dia votei contra o projeto do Governo, porque se estava regulamentando a matéria, enquanto a nossa PEC Paralela não era aprovada. Regulamentou-se aqui a questão dos inativos, que tratamos de maneira diferente na PEC Paralela. Isso está deixando mal o Governo.

Assumi o compromisso com o então Líder da Oposição de vir a esta tribuna para me retratar e pedir desculpa caso isso não aconteça,

e S. Ex^a se comprometeu a vir aqui pedir desculpas se a PEC for aprovada na Câmara. Mas, na verdade, estou-me sentindo numa posição muito indisposta, embora, Sr. Presidente, V. Ex^a tenha dito ontem – e as informações que tive foram essas – que agora é definitivo: a matéria será aprovada, provavelmente na próxima semana.

Agora, Senador Paulo Paim, está V. Ex^a neste outro drama, que é o salário mínimo. V. Ex^a tem uma biografia que emociona. V. Ex^a veio lá da minha terra, Caxias do Sul, proveniente de família simples, humilde. É um homem trabalhador, que veio subindo e crescendo. Impôs-se no meio sindical. Elegeu-se Deputado Federal numa votação espetacular. Durante todo esse tempo, sempre mantém uma linha que tem como principal ponto a maior desgraça brasileira, que é exatamente a miséria de nosso salário mínimo. V. Ex^a teve algumas vitórias, que não foram espetaculares, porque o salário mínimo brasileiro nunca foi grande coisa, mas que foram vitórias em que o Governo concedeu algo. Não acredito que será no Governo do PT que isso não acontecerá. Não creio que, em se tratando de salário mínimo, o Governo do PT seja inflexível no sentido de que a palavra do Ministro da Fazenda tenha que ser palavra de honra. Acho que vale muito mais a história e o compromisso do Governador, do Presidente da República, do PT, do que as mudanças de idéias do Ministro da Fazenda.

V. Ex^a está numa posição delicada, mas duvido que o PT brigue com V. Ex^a. O máximo que poderá acontecer é V. Ex^a votar de acordo com a sua consciência, que talvez não seja aquilo que o PT queira. Mas duvido que o PT obrigue V. Ex^a a votar contra a sua consciência. Duvido que o PT brinque de querer fazer algo com relação a V. Ex^a, porque V. Ex^a é de um partido que tem como marca predileta a credibilidade e a ética. O padrão do PT não foi a vitória do Lula. O Lula é Presidente hoje e amanhã não vai ser; o PT ganhou hoje e amanhã pode perder. O padrão de ética o PT tinha e tem, mas estão começando a aparecer arestas que podem ser aprofundadas. E a presença de V. Ex^a no PT é garantia profunda que soma a favor da ética. Se V. Ex^a saísse do PT, eu o receberia com muita alegria no PMDB, mas o PT sofreria não um arranhão, mas uma verdadeira chaga aberta que não fecharia.

Falo isso com muito carinho e respeito no momento em que estou aqui e em que V. Ex^a está na presidência dos trabalhos, por que é muito importante salientar essas questões, principalmente para os nossos irmãos do Rio Grande do Sul nos que estão vendo agora,

para mostrar a importância, a credibilidade e a seriedade que tem o Senador Paulo Paim no Brasil inteiro.

Dito isso, Sr. Presidente, venho aqui fazer um elogio ao Governo. V. Ex^a não calcula com que alegria venho à tribuna para fazê-lo. Eu tenho simpatia por Lula, gosto do Lula. Lula é um fenômeno que apareceu e temos de reunir-nos a ele para irmos adiante.

Eu, que sou franciscano e tenho as minhas obrigações diárias de meditação, medito muito e peço a Deus pelo Lula. Entre os pedidos que faço a Deus está o de que liberte o Lula, dê-lhe olhos para olhar o passado e o presente, para olhar em volta e ver que seu mundo não é o Gabinete da Presidência da República, nem a sala de estar do Alvorada, nem mesmo a hora de comer um churrasco na Granja do Torto. O seu mundo é o Brasil, são seus irmãos, são os milhões de brasileiros que confiaram e votaram nele, que têm um voto de esperança e a expectativa de que as coisas vão mudar. São aqueles brasileiros que, no início do Governo, iam atrás de Lula quando ele andava. Agora Sua Excelência já não vai.

O Dr. Getúlio, nos momentos mais dramáticos, às vésperas do suicídio, quando estava sendo derrubado, festejou o 1º de Maio, e os trabalhadores o homenagearam. O nosso querido Lula – quem diria! –, no dia 1º de Maio, rezou na sua igreja, em São Bernardo, e o padre – que, na minha opinião, não foi feliz – resolveu, no seu sermão, interpelar o Lula com relação ao salário. Até na igreja, onde ele procurou a meditação, foi cobrado.

V. Ex^{as} devem ter reparado a alegria com que o ex-Líder do PT estava na tribuna hoje. É uma felicidade que há muito tempo não vemos num senador do PT que vai para a tribuna. S. Ex^a estava denunciando um fato de corrupção contra o qual o Governo atuou. É exatamente o que venho fazer aqui. A forma como o Ministro Humberto Costa tratou o caso de corrupção em seu Ministério é um exemplo para a Administração do PT – para o Lula, por que a Administração é uma só. Por que o Ministro Humberto Costa age de um jeito e os demais agem de outro? Corrupção é corrupção, e o Governo é do PT, que deve ter uma só forma de combatê-la. Não pode ser uma para o Ministério da Saúde e outra para a Casa Civil. Deve ser uma só a forma de combatê-la.

É um exemplo para a Administração, principalmente depois do escândalo em que um funcionário corrupto, dos altos escalões do Governo, teve a chance de pedir demissão antes de ser exonerado. Trata-se

daquele drama cruel que apareceu na televisão, no Jornal Nacional: o cidadão falando, reconhecendo, e o Brasil inteiro, estarecido. Foi repetida em mais três jornais e em outras televisões a gravação, em que ele dizia: dei tanto para o Governo da Benedita, tanto para o candidato de Brasília, fiz isso, fiz aquilo. E ele ainda teve a chance de pedir demissão. Foi exonerado a pedido, não foi demitido a bem do serviço público.

Enquanto Waldomiro Diniz, ex-Subchefe da Casa Civil, passeia tranqüilamente por Brasília, sem medo de CPI, sem medo de prisão, com o inquérito arquivado, o alto funcionário do Ministério da Saúde Luiz Cláudio Gomes da Silva e mais nove funcionários foram afastados imediatamente e presos pela Polícia Federal. Os jornais ontem estamparam a fotografia desse alto funcionário algemado no carro da polícia, indo para a prisão.

Qual a diferença entre os dois casos? Por que o Governo tratou diferente cada um deles? Essa é uma pergunta importante, essa é uma pergunta fundamental. Por que o Governo agiu corretamente, fez o que tinha que fazer, o que se esperava do Governo do PT – o caso apareceu, a polícia mostrou, denunciou, cadeia – e, no outro caso, exonerou a pedido o cidadão – que está solto – e não deixa criar a CPI? Está bem, o Governo não deixou criá-la, mas fez um negócio interno, uma apuração interna na qual nem o funcionário nem o Chefe da Casa Civil foram ouvidos. Não deu em nada, não aconteceu nada.

O Brasil é um país em que a corrupção alcança níveis cada vez mais amplos e envolve cada vez mais recursos. São quadrilhas organizadas operando no País. O grave é que hoje não é mais o que era quando cheguei ao Senado Federal. O escândalo na favela era o jogo do bicho. A polícia ia à favela para prender os bicheiros, que eram realmente bicheiros. Era o jogo do bicho. A corrupção que havia na Polícia do Rio de Janeiro era o dinheiro que os bicheiros davam aos policiais para colocar uma mão em cima. Então, era uma mentira. A polícia ganhava dinheiro dos bicheiros para deixar funcionar o jogo do bicho, apesar de proibido.

Hoje, quem sobe aos morros são as quadrilhas organizadas. Podemos dizer que o Brasil tem máfia organizada, como essa quadrilha. Não pensem que são apenas esses dez. Isso vem de longe, vem de longe. Há muito tempo sabemos dos cartéis que se formam. Não é verdade que essa é uma característica excepcional da saúde.

Enquanto era Governador, tomei conhecimento de cartéis que se organizavam nesse sentido. A coisa é mais simples. Pega-se o

dossiê, faz-se o levantamento, e tudo está perfeito. Faz-se o estudo para comprar mil aparelhos de ar-condicionado e cinco empresas se apresentam. É feita a licitação, perfeita, correta. Uma é dez, outra é doze, outra é quinze, outra é vinte. Está tudo direitinho. Mas, nessa licitação, é a empresa A que entra com o preço mais baixo, e as outras deliberadamente o colocam lá em cima.

Aconteceu uma vez uma coisa fantástica que me fez mudar completamente meu Governo. A Secretaria de Educação fez uma licitação para a compra de aparelhos de ar-condicionado, e ganhou o aparelho X. O Secretário veio despachar comigo e disse: pegamos uma marca boa, preço bom etc. e tal. Mas, coisa do destino – o árabe diz *maktub*, estava escrito –, quando cheguei em casa, minha mulher me perguntou: “O que achas de comprarmos um ar-condicionado, pois está aqui...” E abriu o *Zero Hora*, em que, num anúncio de página inteira de uma loja, estava lá: oferta de aparelho de ar-condicionado. Era a mesma marca, pela metade do preço. Ou seja, pela metade do preço, estava sendo ofertado para quem quisesse comprar, e o Governo estava comprando pelo dobro do preço. Fomos ver, e era algo que existia há muito tempo. A empresa A, a empresa B, a empresa C, a empresa D e a empresa E agiam em conjunto; cada vez ganhava uma.

Hoje o escândalo é oficializado; está na porta, na rua, nas grandes organizações, tem deputado, quiçá senador; tem membro do Judiciário, tem juiz. Vemos os casos.

De repente, nós, da CPI, conseguimos prender o Cacciola. Provado que ele era ladrão, provada a roubalheira, foi decretada a prisão e ele foi para a cadeia. Mas havia um determinado juiz envolvido com o escândalo e num fim de semana, deliberadamente, o advogado entrou com o pedido de *habeas corpus*. O pedido foi deferido e o Sr. Cacciola pegou um jatinho, saiu dali e foi direto para a Itália. Corremos atrás do Presidente do STJ para que S. Ex^a anulasse aquela decisão. Quando a anulou, no mesmo dia, o Cacciola já estava na Itália.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Permite-me um aparte Senador Pedro Simon?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não, Senador.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Pedro Simon, o País todo está atento às suas palavras. Lembro-me de que, nos idos de 50, quando Carlos Lacerda falava às quintas-feiras, às 21h, na Rádio Globo, o País parava. O País, hoje, deve estar atento a Pedro Simon. Mas eu queria

aqui confessar, meu Líder Pedro Simon – tenho o direito de escolher o Líder – o seguinte: não tenho mais crença neste Governo. Creio em Deus, no trabalho, no estudo, no amor, no País; mas, no Governo, não. Confesso-lhe agora, Senador Pedro Simon. Quando o nosso Partido se aproximava – eu não, fui antes, votei no Lula, acreditei, participei, fiz o Piauí cantar “Lula lá! Mão Santa cá!” E vencemos – eu disse ao Líder do Governo, o nosso Mercadante: se é para o PMDB tomar parte, convide os que nos simbolizam. Só um nos simboliza: Pedro Simon. Pedro Simon é história; Pedro Simon é Ulysses Guimarães encantado no fundo do mar; é Teotônio, com câncer, que andou conclamando a esperança na democracia. Ele mesmo aconselhou: não se candidate a Presidente, porque V. Ex^a será derrotado. Tem que ficar como mártir. É Tancredo que foi imolado. São as virtudes que me atraem para o PMDB. Leve Pedro Simon – embora com as dificuldades do Rio Grande do Sul pelo PT, mas ele nos simboliza. E o Pedro Simon não foi. Ontem eu vi, nessa tribuna, Antonio Carlos Magalhães descrever os que foram. Não são palavras do momento; são palavras de reconhecimento, minhas e do meu Estado do Piauí. Quando governei aquele estado, Deus me inspirou outorgar a maior comenda, a Grã-Cruz Renascença na antiga Capital – está aqui, do meu lado, Marcos Silva, vice-Prefeito de Teresina, que é do PMDB – lá em Oeiras, traduzindo o respeito e o assentimento do povo do Piauí, que esperava, naquela época, Pedro Simon ser nosso candidato a Presidente da República.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço, emocionado, o aparte de V.Ex^a, fruto da vossa generosidade. Tenho muita admiração por V. Ex^a. Ainda há pouco, quando cheguei nesta Casa, V. Ex^a já havia falado. Cheguei tarde nesta Casa, porque lá em casa, quando eu saía após o café para vir para cá, estavam a minha mulher, a nossa empregada, a filha da nossa empregada e três zeladoras do prédio em volta da televisão ouvindo V. Ex^a falar. E V. Ex^a falava e elas diziam: é verdade. Tudo o que V. Ex^a afirmava, elas diziam: é verdade. V. Ex^a fazia uma brincadeira e elas davam gargalhadas. Quando V. Ex^a disse: “Nós estamos bem. Quando nós queremos, pedimos um cafezinho e nos trazem ...” -Como estão agora trazendo para V. Ex^a – “Agora, o povo lá fora...” E elas bateram palmas e disseram: “é isso mesmo, Senador, é isso mesmo que está acontecendo”.

Felicito V. Ex^a. V. Ex^a tem trazido para a tribuna cheiro de povo, sentimento de povo. Ao contrário do que se falou, que alguém não gosta dos discursos de V. Ex^a, penso que o Lula deveria analisá-los, e

bem. A linguagem de V. Ex^a é a linguagem que o Lula ouviu a vida inteira, quando ele andava pelo sindicato, ou mesmo quando candidato à Presidência, com cheiro de povo e com vontade de povo. Não ouviu agora, porque agora o nosso Ministro da Fazenda tem uma linguagem elitizada. Até fico impressionado porque ele é do PT, a vida inteira foi do PT, mas, na realidade, ele é médico. Ele é de uma outra ala do PT, mas a sua linguagem é quase igual à linguagem do Presidente do Banco Central. E os dois têm uma linguagem por demais conhecida por todos nós.

O Brasil é um país em que a corrupção alcança níveis cada vez mais amplos, envolve recursos, repito, de quadrilhas organizadas, operando dentro do Estado brasileiro. Várias vezes já se encontraram em quadrilhas armas mais poderosas do que as do Exército brasileiro.

Tenho dito que, no Brasil, temos setores iguais aos da Colômbia. Na Colômbia é oficializada. Lá, o governo, as forças revolucionárias, os terroristas e os bandidos chegaram à conclusão de que, em determinadas áreas, eles podem ficar; lá a polícia não entra, lá o Exército não entra – eles estão ali. É uma cidade, é uma região. A coisa é de tal maneira brutal, seria uma luta fratricida tão grande que eles chegaram a essa conclusão: esse é o território de vocês; aqui não entramos.

No Brasil não tem isso. Mas cá entre nós, em alguns lugares, como a Rocinha, praticamente é isso. Na prática é isso. Lá pelas tantas, a polícia sobe, dá uma busca etc. Mas, no dia-a-dia, quem manda nesses lugares são as quadrilhas. Elas que têm o poder, elas que têm a força, elas que decidem. Agora, nesses últimos dias, houve uma guerra de quadrilhas para decidir quem mandaria na Rocinha. A polícia estava ali assistindo, olhando, presenciando, não tomando parte, porque as quadrilhas estavam lutando para ver quem ganharia. Mataram um líder da Rocinha. Foi um pavor. O outro lado parou, todo mundo parou, porque era um grande líder. A Rocinha parou. O Governo disse: não fechem as portas das lojas, não fechem as escolas, elas têm que continuar. Por três dias, as lojas ficaram fechadas; nas escolas não houve aula; durante três dias, ninguém falava. Era luto decretado. E o enterro foi de primeiro ministro. Todo mundo no enterro. Aquele homem foi morto praticamente na frente da televisão. Ele tinha que ser pego e levado para o Instituto Médico Legal. O Instituto Médico Legal tinha a obrigação de fazer o exame no cadáver. Era essa a determinação, está no código, não tem como discutir. Alguém pensou em pegar o cadáver e levar para o Instituto Médico Legal para fazer o

exame? Alguém pensou em fazer algo assim? Ninguém abriu a boca. Porque é uma lei; ali mandam eles.

E – Deus me perdoe – para aquela gente o programa Fome Zero ainda não chegou; para aquela gente o programa Primeiro Emprego ainda não chegou, muito menos dez milhões de empregos; para aquela gente que está ali abandonada e esquecida, a única esperança são os bandidos, que pegam e dão dinheiro para o guri levar os pacotes de droga, que dão dinheiro para os outros fazerem a fiscalização, que, lá pelas tantas, dão o dinheiro para ajudar um, para ajudar outro. Dessa gente, eles recebem o dinheiro; da polícia, eles recebem cassete, pau e violência. Não tem escola, não tem nada, não tem o direito a outra esperança e a outro porvir, senão entrar numa quadrilha e começar por baixo.

Aparentemente nossas instituições ainda não sabem lidar corretamente com essas questões. O Brasil age como há trinta anos, quando havia um bandido que matava aqui, outro que assaltava ali. O máximo que havia eram três que se armavam juntos.

A Itália, por exemplo, fez a Operação Mãos Limpas. Fui Presidente de uma Subcomissão da Comissão de Constituição e Justiça e trouxemos, na ocasião, ministros e procuradores que integraram a chamada Operação Mãos Limpas, que acabou com a máfia italiana, prendendo centenas de pessoas, entre elas empresários. O Primeiro-ministro da Itália foi parar na cadeia, mais de cinquenta deputados foram cassados e presos, mais de cem grandes empresários foram presos, porque foi um trabalho feito para valer.

Nós precisamos de uma organização assim. Ficamos aqui discutindo, por exemplo, se o Exército vai ou não subir a favela. Dizem alguns que o Exército não está acostumado a fazer isso, que o Exército está preparado para matar o inimigo, que não está preparado para isso. Aí fica a discussão sobre o que fazer e sobre quem comandará as tropas, se a Governadora Rosinha ou o Comandante do 2º Exército. E não se chega a uma solução. Decidem que o Exército vai participar, mas não vai subir o morro, ficando apenas na entrada e na saída das favelas.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, já vou concluir, pedindo desculpas a V. Ex^a.

No entanto, temos código de conduta ética do funcionalismo para todos os gostos. O ex-Presidente Fernando Henrique até criou

um código de ética para funcionários da alta administração – uma piada, não precisava, mas criou, para dizer quando o cidadão pode pegar o jatinho, quando pode entrar de férias etc.

Temos leis em profusão no Ministério Público. Diga-se, de passagem, atuante Ministério Público o nosso. Há denúncias e processos judiciais que desvendaram verdadeiras redes criminosas dentro das instituições públicas. Mesmo assim, a corrupção avança, desviando bilhões de reais em programas sociais e obras públicas.

Isso não acontece só no Brasil. Recentemente, vimos grandes corporações norte-americanas e mundiais envolvidas em escabrosos escândalos de corrupção. Uma das maiores empresas americanas falsificava balanços e roubava fortunas. Isso aconteceu, mas o Governo agiu, fechando-as.

A diferença é que nos outros países os culpados são punidos. No Japão, repito, dois ex-presidentes do Banco Central se suicidaram, de vergonha, quando foram descobertos. O ex-chanceler Helmut Kohl, mentor da unificação da Alemanha, herói da Alemanha, caiu em desgraça após a descoberta de um modesto pedido – lá é parlamentarismo – de dinheiro a três empresas para ajudar cinco parlamentares e não perder a maioria. Caiu em desgraça.

Repito aqui que a Operação Mãos Limpas foi a coisa mais espetacular que aconteceu na Itália. Eles vieram aqui e lotaram o Auditório Petrônio Portella. Chamamos entidades diretamente ligadas ao caso. Lamentavelmente, nada aconteceu no Brasil. Tudo continua igual; lamentavelmente, aqui, as coisas não se alteraram.

Por isso, se de um lado entrei com recurso no Supremo, ao lado do ilustre Líder do PDT, pedindo a criação de uma CPI para analisar o caso do jogo do bicho, por outro lado, venho falar com muita alegria sobre o que o Governo fez hoje. Que não seja um caso isolado, que o Governo adote uma medida e que na CPI cujo Relator é um Deputado do PT comecemos a funcionar com mais firmeza, mais convicção e mais autoridade.

O Presidente está indo para a China. Aprovo a sua viagem. Creio que o diálogo do Presidente brasileiro tentando fazer um quarteto Brasil, China, Índia e África do Sul é altamente significativo. A China não é um país, mas um mundo de 1,5 bilhão de pessoas com o qual temos condições de fazer grandes negócios.

Neste momento, faço aqui uma homenagem ao Dr. João Goulart. Ele foi à China oficialmente, como vice-Presidente da República, e falou no Parlamento chinês em nome do povo brasileiro e de Jânio

Quadros. E renunciou que China e Brasil teriam um encontro marcado na História.

Faço um apelo para que a TV Senado busque no filme da vida sobre Jango a parte em que ele aparece discursando no congresso chinês, dizendo ao povo chinês exatamente o que digo aqui: o meu País longínquo, lá do outro lado, e vocês, chineses, têm um encontro marcado no futuro. Haveremos de participar de um mundo onde haja paz. Haveremos de desenvolver juntos os nossos trabalhos. Os nossos povos trabalharão e poderão produzir para a paz. Haveremos de ter um grande movimento de integração.

Hoje, Lula está indo àquele país, repetindo, como Presidente da República, a histórica viagem de João Goulart. Quando Jango estava lá, quiseram cassar-lhe o mandato aqui. Jânio Quadros renunciou, e quiseram impedir que ele assumisse o poder.

Jango merece esta grande homenagem pelo fato de estar acontecendo agora aquilo que ele prognosticou em 1961. Lula firmará grandes convênios e acordos. Se depender desta Casa, será realmente excepcional que a China e o Brasil façam o intercâmbio de seus produtos. A China fabrica milhares de produtos que não temos condições de produzir, e o Brasil tem centenas e centenas de produtos que eles têm condições de aceitar.

Trata-se de uma viagem histórica e extremamente importante. Uma das coisas que o Presidente Lula poderia pedir ao primeiro-ministro chinês é exatamente o diálogo das grandes nações, como China, Índia, Brasil e África do Sul, no que tange à acomodação mundial, para que não se faça concentração da globalização em torno de alguns, em torno dos Estados Unidos, em torno do Mercado Comum Europeu. Os juros da dívida externa para o Japão são de praticamente 1,5% e para os Estados Unidos praticamente nada, e nós pagamos esse juro externo absurdo e escandaloso. O governo chinês poderia ser um grande aliado do Presidente Lula nessa tese.

O meu abraço ao Presidente da República pelo que fez no Ministério da Saúde, lamentando que isso não tenha se repetido em outros órgãos. Que este exemplo seja o primeiro e que, em seqüência, seja possível atingir o episódio ocorrido na Casa Civil. Minhas felicitações pela viagem. Que Deus lhe dê felicidade para realmente marcar uma era nova entre o Brasil e o Extremo Oriente.

Sr. Presidente Mão Santa, V. Ex^a acaba de assumir a Presidência, honrando e dignificando o meu pronunciamento.

Muito obrigado.

Registro Único de Identidade

(Pronunciamento em 25 de maio de 2005)

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, tentei quebrar o Protocolo, também entrando com uma tentativa de aparte, para dizer aos jovens, que eles estão tendo oportunidade de ver um senador dos mais brilhantes, dos mais dinâmicos e que honra aquela terra e honra todo o Brasil, que é o Senador Ramez Tebet. Não disse no aparte, mas digo aqui da tribuna.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a revista *Veja* desta semana, destaca na seção Radar uma nota informando que o Ministério da Justiça vai formar um grupo de trabalho para analisar a criação de uma carteira de identidade única para os brasileiros – uma iniciativa valiosa, valiosíssima, diga-se de passagem, que vai facilitar a vida do cidadão, uma vez que os brasileiros convivem com 21 diferentes números de identificação. O brasileiro que quer levar no bolso todas as carteiras que o identificam precisa levar consigo 21 documentos. São diferentes os registros: registro de nascimento, carteira profissional, título de eleitor, passaporte e conta bancária, entre tantos outros.

Vejo apenas um problema nessa iniciativa do Ministério da Justiça: a carteira de identidade única já está prevista na legislação brasileira. É lei, embora nunca aplicada. Aliás, o Brasil é campeão de leis não aplicadas, muitas delas talvez desnecessárias; outras tantas, no entanto, se aplicadas, tornariam o Brasil diferente.

Refiro-me à Lei nº 9.454, de 7 de abril de 1997, originária de projeto aprovado no Congresso Nacional – na Câmara dos Deputados e no Senado Federal –, por unanimidade. Depois de sua aprovação, o Governo Federal já criou diversos grupos para analisar a questão. O

máximo que conseguiu até hoje foi debater o assunto exaustivamente, sem que houvesse progresso nenhum.

Na verdade, desde o Ministro Nelson Jobim, até o atual, Márcio Thomaz Bastos, a Lei passou incólume ainda por Milton Seligman, Iris Rezende, Renan Calheiros, José Carlos Dias, José Gregori, Aloysio Nunes, Miguel Reale Júnior e Paulo de Tarso Ramos Ribeiro. Foram dez ministros da Justiça, em dois governos, num período de sete anos. E a lei que institui o Registro Único de Identidade Civil ainda não foi aplicada, ainda não foi regulamentada.

Peço licença para ler aqui – e já solicito sua transcrição nos *Anais* do Senado, Sr. Presidente – a seguinte correspondência que enviei ao Ministro Márcio Thomaz Bastos, em 27 de fevereiro de 2003, recém-empossado no Ministério. Naquela ocasião, como ocorre agora com a oportunidade do discurso, a correspondência ao Ministro da Justiça foi motivada por declaração de S. Ex^a ao jornal *Correio Braziliense*. A matéria do jornal informava então que o Governo pretendia criar um documento único para os brasileiros.

Diz a carta:

“Sr. Ministro,

Com meus cordiais cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência despertado pela matéria de destaque publicada na coluna “Visto, Lido e Ouvido”, do jornalista Ari Cunha, no *Correio Braziliense* de 25 de fevereiro de 2003, sob o título “Dois bilhões para a Segurança” (cópia anexa).

A notícia informa que “o Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, já havia declarado que o projeto inclui a informatização dos bancos de dados das polícias e a criação de documento único para os cidadãos, que servirá de carteira de identidade e título de eleitor.”

Com alegria, Senhor Ministro, apresso-me em informar-lhe que a parte mais difícil do projeto de Vossa Excelência – a mais demorada, com certeza, qual seja a aprovação de um projeto de lei – já está cumprida, porquanto tal documento já foi criado pela Lei nº 9.454, de 7 de abril de 1997, que “institui o número único do Registro de Identidade Civil, e dá outras providências”, fruto de projeto de lei de minha autoria.

Estou certo, Senhor Ministro, de que esse documento está apto a substituir vários outros – se não todos os 21 relacionados na Justificação do meu projeto – além da Carteira de Identidade e do Título de Eleitor, como parece propósito de Vossa Excelência. O objetivo da Lei nº 9.454 é, exatamente, o de que um só documento, com um número único e ao qual se agreguem, progressivamente, novas informações, à medida que se apresentarem, supra as finalidades de todos, valendo-se dos modernos recursos da informática.

O que falta à efetiva implantação da Lei nº 9.454 é a sua regulamentação, o que também já se encontra em estágio bastante adiantado, nesse Ministério, como passarei a demonstrar, na medida do histórico dos fatos que antecederam e sucederam a sanção e publicação da Lei nº 9.454.

1. Projeto de Lei do Senado nº 120, de 7 de agosto de 1992, “Institui o Número Único de Registro Civil, e dá outras providências”.

Este projeto – proposto quando do surgimento dos “fantasmas” que obtinham os documentos necessários à abertura e movimentação das contas bancárias durante o Governo Collor – recebeu Parecer favorável na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, tendo como Relator o saudoso Senador Josaphat Marinho. Foi arquivado ao final da legislatura porque não chegou a ser votado a tempo.

2. Projeto de Lei do Senado nº 32, de 24 de fevereiro de 1995, “Institui o Número Único de Registro Civil, e dá outras providências”.

Apresentado em substituição ao anterior, logrou aprovação na Comissão e em Plenário, tendo como Relator o ilustre Senador Ramez Tebet, obtendo, ainda, palavras elogiosas de todos os senadores presentes àquela sessão.

3. Projeto de Lei nº 2.319, de 1996 (Do Senado Federal – PLS nº 32/95).

Na Câmara dos Deputados, recebeu Pareceres favoráveis dos relatores designados pela Mesa em substituição às Comissões: de Trabalho, de Administração e Serviço Público, de Finanças e Tributação e de Constituição, Justiça e Redação. Aprovado em Plenário, foi à sanção presidencial.

4. Lei nº 9.454, de 7 de abril de 1997.

Sancionada com vetos, a lei passou a ser regulamentada, de acordo com o determinado no seu art. 5º. Para tanto, foi constituída, pela Portaria nº 146 da mesma data da lei, uma Comissão Interministerial, sob a coor-

denação do Gen. Dyonélio Francisco Morosini, Diretor do Departamento de Assuntos de Segurança Pública, do Ministério da Justiça.

5. Ofício de 8 de setembro de 1997.

Dirigido, por mim, ao então Ministro da Justiça, Iris Rezende Martins, procurava sintetizar as idéias que me conduziram a apresentar o projeto, especialmente no tocante à composição do Número Único de Registro Civil, objeto do parágrafo único do art. 1º, vetado pelo Presidente da República. Ao mesmo tempo, externava minha preocupação quanto ao cumprimento do prazo dado no art. 5º da lei.

6. Requerimento de Informações nº 1.021, de 20-11-97.

Esgotado o prazo sem que fosse editado o Decreto da regulamentação, apresentei esse Requerimento indagando, entre outras coisas, das razões do não cumprimento do prazo.

A resposta veio através do Aviso nº 0047, de 23 de janeiro de 1998, encaminhando relatório do Presidente da Comissão Interministerial, trazendo, entre outros documentos, a minuta do Decreto de regulamentação elaborado por aquela Comissão.

7. OF. PSIM Nº 040/98, de 5 de maio de 1998.

Por meio desse Ofício, encaminhei ao então Ministro da Justiça, Senador Renan Calheiros, carta a ele dirigida pelo Sr. Oto Henrique Rodrigues, contendo aspectos técnicos relacionados com a matéria, e que julguei devessem ser considerados no processo de implantação da lei.

Em 14 de dezembro de 1998, pela imprensa, tive notícia de que o Ministro da Justiça “cancelou, no fim da semana, a regulamentação da Lei que institui o registro único de identidade civil, depois de constatar que alguns itens técnicos incluídos na lei(?) poderiam beneficiar uma única empresa durante a licitação para a confecção da nova identidade”.

8. Requerimento de Informação nº 190, de 5-4-2001 e OF. PSIM Nº 022/01, da mesma data.

Por esses instrumentos, procurávamos, de novo, obter do então Ministro da Justiça Dr. José Gregori, informações sobre o andamento do processo de regulamentação da Lei nº 9.454, uma vez que se aproximava o final do prazo previsto no art. 6º, dispondo que “No prazo máximo de cinco anos da promulgação desta Lei, perderão a validade todos os documentos de identificação que estiverem em desacordo com ela”.

A resposta obtida pouco acrescentou àquilo que já sabíamos.

9. Projeto de Lei do Senado nº 76, de 5 de abril de 2002.

Na iminência de esgotar-se o prazo previsto no art. 6º da lei, transcrito acima, apresentei este projeto, prorrogando, por mais cinco anos, o prazo ali previsto.

Creio, Senhor Ministro, ter-lhe fornecido um breve histórico dos acontecimentos relacionados com o propósito de propiciar aos cidadãos de nosso País uma forma mais simples de se relacionar com as autoridades e instituições e assegurar, a estas, maneira mais segura de identificá-los, nas diversas circunstâncias que se apresentam.

Sirvo-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência as expressões do meu mais alto apreço e elevada consideração.

Senador Pedro Simon.

Srs. Senadores, repito: a implantação da Lei do Registro Único torna-se, com o passar do tempo, mais do que apenas uma medida que vise a facilitar a vida do cidadão; já está se tornando uma exigência do ponto de vista da segurança pública.

É inadmissível que ainda hoje as forças de segurança do País não disponham de um banco de dados unificado sequer para as multas de trânsito.

Nesses desvãos da legislação, prosperam o crime organizado e a corrupção. O caso mais famoso é o do assassino do seringalista Chico Mendes, o fazendeiro Darcy Alves. Foragido da Justiça, Darcy Alves mudou de estado e, com outro CPF e outro documento de identidade, falso, conseguiu até empréstimo agrícola no Banco do Brasil.

Foi pois para evitar escândalos dessa natureza que decidi apresentar o projeto que institui o Registro Único de Identidade.

O Congresso debateu. Foi um longo debate. Houve uma série de convidados para o debate. Aprovou-o por unanimidade. Virou lei. Falta agora apenas regulamentar essa lei. É apenas isso que peço.

Vejo com alegria...

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Pedro Simon, conceda-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Vejo com alegria o que a revista *IstoÉ* publica:

Identidade nova.

O Ministério da Justiça deu a partida para a criação de uma carteira de identidade única em todo o País. O cadastro será unificado

num só banco de dados – o que hoje não ocorre, por incrível que pareça. O grupo de estudos que foi formado com outros ministérios discutirá também a possibilidade de mais dados, como o CPF, constarem do documento.

Trata-se de uma lei que já existe e está em vigor há mais de cinco anos, e o Governo não a regulamentava. Estamos aqui talvez vendo o nascer de uma nova lei sobre a mesma matéria.

Ouçou V. Ex^a com o maior prazer, Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Pedro Simon, conheço o trabalho de V. Ex^a nesse sentido. V. Ex^a, muito modesto, não está dizendo que a lei é de sua autoria. E pedi o aparte para lhe prestar uma homenagem. Essa lei que precisa ser regulamentada é de autoria de V. Ex^a. Portanto, a lei já existe, só depende de regulamentação, e quero deixar a minha modéstia de lado – o que V. Ex^a tem de sobra – para dizer que tive o prazer de colaborar com V. Ex^a, porque fui relator dessa matéria na Casa. Portanto, acho que V. Ex^a deve enviar outro ofício ao Ministério da Justiça, afirmar outra vez que a lei já existe, senão pode surgir uma medida provisória de uma lei que existe. E seria uma injustiça muito grande com o trabalho de V. Ex^a e do Congresso Nacional.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço a gentileza do aparte. V. Ex^a me chama a atenção para um detalhe. Eu não tinha me dado conta de que daqui a pouco pode aparecer uma medida provisória. O Governo legisla por medida provisória, e a notícia fala em lei. Se o Governo, por medida provisória, regulamentar essa matéria, não revogando a lei, ficamos com duas regulamentações para a mesma questão.

Não vou ao que V. Ex^a diz, que já há lei e que ele não deve baixar medida provisória. Eu chamo a atenção: Sr. Ministro, se V. Ex^a vai baixar medida provisória, revogue a lei, senão vamos ter uma dupla regulamentação sobre a mesma matéria.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Pedro Simon, como os lapsos na edição de medidas provisórias estão comuns, quero apenas propor que se regule a lei de autoria de V. Ex^a, que o Congresso Nacional aprovou e o Presidente da República sancionou.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – A regulamentação está pronta, Senador Ramez Tebet. O Sr. Ministro da Justiça e o Sr. Moro-

sine vieram ao meu gabinete. Eles tiveram a gentileza de me trazer a regulamentação para ver o que eu achava. Reuni umas pessoas para analisar a documentação, e chegamos à constatação de que, da maneira como era feita a regulamentação, facilitava.

Imagine V. Ex^a, Senador Ramez Tebet, que milhões e milhões de carteiras serão feitas, envolvendo uma fortuna. Pela maneira prevista, só havia uma empresa, alemã, em condições de ganhar a concorrência. Aliás, o Senador Romeu Tuma lembra-se bem disso, porque participou. Foi uma das pessoas que consultei, porque é um mestre na matéria. Ele disse que, realmente, aquilo era algo que iria levar a uma determinada empresa.

Fomos conversar com o Ministro, para fazer as alterações. Acontece que o Ministro, magoado, revoltado, extinguiu a comissão, anulou tudo o que estava sendo feito e, de lá para cá, não aconteceu mais nada.

Levei em mão ao Ministro da Justiça toda a documentação e todos os estudos feitos. Depois de muito tempo, escrevi uma carta ao Presidente da República e recebi resposta do assessor do Casa Civil – só espero que não seja esse que está sendo denunciado agora – dizendo que tinha recebido a matéria enviada por mim e a tinha remetido ao órgão competente. Eu não sei qual foi o órgão competente.

Mas eu volto a dizer que é muito importante este projeto, Sr. Presidente. Nós estamos debatendo o problema da segurança. Repare V. Ex^a que, na CPI do *Impeachment* do Collor, descobriu-se que só o Sr. PC Farias tinha cerca de 300 contas fantasmas, com identidades diferentes, com números diferentes.

Agora, encontraram, com a última quadrilha que pegaram, um monte de passaportes com nomes falsos e números diferentes. Havia um enorme número de carteiras de identidade com nomes falsos e números diferentes.

Imaginem então se conseguirmos fazer que, a partir de hoje, as crianças recebam um número, ao nascer, que as acompanhará. Quando a criança for à escola, a sua matrícula terá esse número; se alguém depositar dinheiro em favor dessa criança, a conta bancária terá esse número; quando ela for servir o Exército, o seu certificado militar terá esse número; quando ela for para a universidade, terá esse número; se ela se formar em medicina, terá esse número; a sua carteira de motorista e o seu atestado de saúde terão esse número. Esse será o número que a acompanhará sempre, em todos os documentos.

Dezenas de carros são furtados no Brasil, passam diariamente pela Ponte da Amizade, no Paraguai. No momento em que esse plano

estiver em funcionamento, ao pararem o carro, o motorista deverá mostrar os documentos. Apertando um botão apenas se poderá constatar se aquela carteira de identidade existe mesmo, se aquele número é real, se o nome na carteira existe, se aquele carro com aquele chassi existe e se está no nome do motorista. Se não estiver, ele estará preso. Não será preciso nada além disso. É simples, é simples. No entanto, milhares de motoristas passam com carros roubados, com carteiras de identidade falsas, sem que se possa fazer absolutamente nada. Isso é de uma normalidade clara.

Num País como o nosso, o próprio censo diz que, em algumas favelas, de algumas cidades, ele não vai, porque as pessoas não têm carteira de identidade – não existem, não têm número, não têm absolutamente nada. Num País como o nosso, milhões de pessoas não nasceram, pois não têm certidão de nascimento, não morreram, pois não tiveram certidão de óbito, não viveram, pois não têm nada. Instituir um sistema em que o Brasil conheça o Brasil parece-me realmente o mais importante no que tange à luta pela segurança.

Venho a esta tribuna mais uma vez – já vim muitas –, não viria se não fosse a notícia no jornal, que me deixa muito feliz e satisfeito. Se o Governo do PT, do nosso amigo Lula, achar por bem que é muito importante que a autoria de uma lei dessa natureza seja do PT, que baixe a sua medida provisória. Mas que pelo menos extinga essa lei, caso contrário haverá uma segunda discussão, porque vamos ter dois instrumentos jurídicos sobre a mesma matéria.

Era apenas isso, Sr. Presidente.

Reivindicações das Indústrias do Sul

(Pronunciamento em 26 de maio de 2004)

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, a escassez de crédito, os juros altos, a falta de investimentos públicos em infraestrutura e a excessiva carga tributária sobre a produção aumentam o custo Brasil, reduzem a capacidade empresarial e impedem a geração de renda e empregos.

Esse cenário foi apresentado, em Brasília, a deputados e senadores dos três estados do Sul do País – Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul –, durante reunião promovida pelas respectivas federações industriais – Fiep, Fiesc e Fiergs, esta presidida com bravura pelo empresário Renan Proença –, dia 19 de maio na Confederação Nacional da Indústria.

Alguns números sobre a presença da região no panorama nacional:

- 15% da população do País
- 18% do Produto Interno Bruto nacional
- 30% das indústrias brasileiras
- 28% dos empregos industriais
- US\$20 bilhões do saldo da balança comercial do Brasil
- 12% do Orçamento Geral da União

Em que pese a importância política, social e econômica dos três estados do Sul do País, os empresários identificam um verdadeiro colapso nas condições da infra-estrutura da região. A situação é consequência direta da pouca participação nos recursos da União, e acarreta perda na competitividade das empresas.

O diagnóstico apresentado não deixa dúvidas:

- colapso na infra-estrutura portuária, rodoviária e aérea, com necessidade de investimentos para ampliação e modernização;
- concorrência desleal com empresas de outras regiões que recebem gás natural com preços mais baixos;
- colapso no saneamento básico;
- necessidade de modernização e ampliação da infra-estrutura ferroviária, com implantação do Corredor Leste-Oeste, ligação dos portos com a malha ferroviária principal e viabilização do transporte intermodal de cargas;

Em estudo detalhado e bem fundamentado encaminhado aos congressistas, denominado “Agenda Legislativa da Indústria”, as entidades representativas do empresariado do Sul do País alinham as prioridades do setor.

Prioridades essas que estão “concentradas nas conclusões do ciclo de reformas constitucionais – tributária, previdenciária e trabalhista – e em um conjunto de proposições legislativas que gerem novas regras para a operação das empresas, afetem positivamente a sua competitividade e concorram para a criação de condições para o crescimento”.

1. Propostas em tramitação no Legislativo que afetam a atividade industrial brasileira e exigem a atenção dos parlamentares:

- Nova Lei de Falências: que institui a Recuperação Judicial de Empresas;
- Política Nacional de Biossegurança;
- Gerenciamento de Recursos Hídricos;
- Terceirização;
- Parceria público-privada;

2. Políticas públicas capazes de proporcionar condições objetivas para o crescimento:

- Desoneração dos investimentos e das exportações;
- Modernização do sistema de relações do trabalho;
- Redução dos *spreads* bancários;

Melhorias das condições gerais de crédito da economia;

Definição do papel das agências reguladoras.

Regras claras na área de meio ambiente: Política Nacional de Resíduos Sólidos; disciplinamento do uso da Mata Atlântica; e, mudança no Código Florestal.

Essas são, em síntese, as propostas em debate no Congresso Nacional que afetam negativamente a atividade empresarial e exigem tratamento prioritário.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a falta de uma política industrial voltada para a recuperação e fortalecimento de um mercado interno, capaz de dinamizar a economia e atrair investimentos produtivos, é uma das faces de uma questão mais ampla.

A opção por uma política econômica restritiva e dependente dos capitais externos especulativos, paralisa a economia nacional e traz conseqüências negativas para toda a sociedade.

A esse quadro vem se somar o impacto asfixiante da dívida dos estados, drenando para os cofres da União os recursos que poderiam ser aplicados em infra-estrutura e em programas sociais. Investimentos e políticas públicas que poderiam criar as condições e o ambiente propícios para atrair capitais produtivos nacionais e estrangeiros.

No entanto, não apenas as empresas nacionais enfrentam dificuldades para captar recursos e investir. Estados e municípios também vivem à míngua. Dependem da boa vontade do Governo Federal que, sem projeto próprio para o País, segue observando com zelo exagerado apenas o ajuste fiscal e o pagamento dos altos juros da dívida interna e externa.

O País precisa debater – e com urgência – um projeto nacional que privilegie a produção e o mercado interno; e um novo pacto federativo. Uma nova relação entre a União, estados e municípios, com a descentralização político-administrativa da União. Nesse processo, os principais beneficiados seriam os municípios.

É uma reivindicação justa. Afinal, como gostava de dizer nosso saudoso Líder e Presidente do PMDB, o Deputado Ulysses Guimarães: “As pessoas não moram na União. Elas nascem, vivem e descansam nos municípios, nas suas cidades”.

A partir da Constituição de 1988, quando se corrigiu distorções ainda piores nesse relacionamento, a União vem repassando aos

demais entes federados uma série de obrigações, sem a devida contrapartida em recursos para que os tesouros estaduais e municipais possam se encarregar dessas novas responsabilidades. Esse fator, somado à dívida histórica dos estados, fragiliza as economias regionais e impedem seu crescimento.

Portanto, a urgência de um novo pacto federativo no País, baseado na cooperação e não na competição entre os entes federados. É preciso evitar a todo o custo a continuação da pernicioso guerra fiscal entre unidades da Federação para atrair investimentos.

Os estados vivem hoje uma crise financeira sem precedentes, resultado do crescimento vegetativo da dívida com a União, retração da economia e juros altos. O Rio Grande do Sul, por exemplo, entrega aos cofres federais cerca de 18% de tudo o que arrecada mensalmente.

Mesmo assim, a dívida cresce e deve chegar a R\$29,1 bilhões até o final do ano. Mesmo pagando, no período, cerca de R\$1,6 bilhão em juros à União.

Outros estados vivem situação até pior. Trata-se de uma questão nacional que precisa ser enfrentada com coragem e criatividade.

O processo de endividamento dos estados começou em 1975, a partir da edição da Resolução nº 93, do Senado. Mas, já na década de 80, os estados viviam novo desequilíbrio financeiro, provocado pela recessão econômica.

Nos anos 90, aumentou o endividamento em consequência da falta de alternativas de financiamento.

A reestruturação ou federalização da dívida veio em 1998. De lá para cá, a renegociação trouxe alívio aos cofres estaduais. Mas o processo de alta acelerada dos juros produziu novo desequilíbrio, gerando uma situação que se agravou com a estagnação da economia e queda brutal nas receitas estaduais.

Temos aí, em brevíssimas palavras, um quadro aflitivo que exige uma renegociação.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estes assuntos que trouxe hoje à reflexão, a questão da indústria nacional, sem apoio para crescer e gerar empregos e renda; e, a dívida dos estados, estão intimamente ligados. As dificuldades que vivem as empresas brasileiras – não apenas as da região Sul – se devem à escassez de crédito e juros altos.

De olho na dança dos indicadores financeiros, esquecemos a economia real. O País não tem uma política industrial e não investe

na produção; descarta o mercado interno e volta-se à condição de colônia exportando matéria-prima e grãos.

Nossa vulnerabilidade externa e dependência do capital especulativo internacional são trágicas. Sem desatar esse nó não vamos a parte alguma. Por isso, meus apelos insistentes para que o Presidente da República convoque as forças vivas da Nação – partidos, igrejas, universidades, trabalhadores e empresários – para um compromisso nacional em torno de um ponto: a renegociação da dívida externa. Não é possível que continuemos a pagar bilhões de dólares em juros.

No ano passado pagamos cerca de R\$150 bilhões. Um terço desse dinheiro resolveria o problema da fome no Brasil, por exemplo, tirando o País da triste condição de pior distribuição de renda do mundo. Um país em que o povo vai mal, mesmo quando a economia vai bem.

De pouco adiantará novas leis e regulamentos, por mais inovadoras que sejam, se a questão essencial que é a política econômica dependente não for alterada. O Brasil precisa investir em infra-estrutura e na área social. Não é aceitável que o Governo gaste mais na compra de um avião novo do que em programas sociais. Não esqueçamos que trinta milhões de brasileiros vivem na miséria e passam fome; são excluídos de qualquer benefício social.

Quero finalizar, cumprimentando as federações industriais do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, além da Confederação Nacional da Indústria, pela iniciativa de fazer chegar aos parlamentares da região Sul suas preocupações e propostas no sentido de gerar renda e empregos. Na verdade, a indústria nacional espera há muito tempo um melhor tratamento do Governo e do Parlamento.

Muito obrigado.

A Impunidade é a Regra

(Pronunciamento em 4 de junho de 2004)

Senhor Presidente Eduardo Suplicy, é uma satisfação tê-lo na Presidência dos trabalhos. Vejo aqui o trabalho de V. Ex^a de longa data. É uma das pessoas mais extraordinárias no que diz respeito à dedicação, ao carinho, à preocupação com a coisa pública. Lembrome do tempo em que V. Ex^a era o único Parlamentar do PT nesta Casa. E V. Ex^a trabalhava por sete. Estava em todas as Comissões quando o assunto era importante. Desde aquela época, V. Ex^a lutava muito para fazer com que o PT conseguisse essa vitória extraordinária.

V. Ex^a colaborou muito para os dois grandes patrimônios que o PT tinha e ainda tem: a ética e a luta pelos problemas sociais. São duas questões que hoje estão sendo cobradas pela sociedade. O padrão ético é patrimônio do MDB.

Agora são arquivados requerimentos para criação de CPI, proibindo o Senado de criar CPI, o que não aconteceu nem na era militar. Na plenitude da ditadura, criamos uma CPI para investigar o acordo nuclear entre o Brasil e a Alemanha, comissão essa que foi adiante e concluiu os seus trabalhos.

Quanto ao problema social, eu imaginava que, na Câmara dos Deputados, haveria um entendimento, que o Governo do PT chamaria, primeiro, os seus próprios líderes; segundo, os líderes do Bloco que o apóia; e, terceiro, a própria Oposição.

Na visita do Ministro da Coordenação Política aos líderes da Câmara, vi um princípio disso quando S. Ex^a disse que há projetos que interessam à Oposição, projetos que interessam ao Governo, e há projetos que interessam ao País, e em torno desses devemos dialogar. Logo depois, votou-se um projeto que interessava ao País, o do

salário mínimo. E não dialogaram. Fecharam questão e não tomaram conhecimento de propostas.

Pensei que o salário mínimo não deveria ser nem R\$260,00 nem R\$275,00, mas que se poderia fechar em R\$265,00. Seria uma espécie de atendimento, de respeito àqueles, inclusive do PT, que defendiam essa tese.

Zero Hora, de Porto Alegre, no domingo passado, publicou o resultado de consulta que fez, pessoalmente, a todos os deputados federais e senadores do Rio Grande do Sul. Todos os deputados federais do PT eram contra os R\$260,00. Aqui, todos votaram a favor. Foi algo inédito no Rio Grande do Sul. Perdoem-me a sinceridade, mas meu estado é diferente. Lá, a política é vista de maneira diferente. Há aquilo que se chama a palavra, a honra, a tradição, a afirmação. E o Governo fez esses brilhantes parlamentares terem de ver seus nomes publicados de maneira triste, como pessoas que se esqueceram do compromisso que tinham com os trabalhadores.

Por isso, felicito V. Ex^a pela sua coerência e firmeza. Espero que sua linha seja vitoriosa no embate interno que vemos acontecer hoje no PT.

Sr. Presidente, vim aqui tratar de assunto da maior seriedade e que também envolve o PT. Eu e V. Ex^a somos testemunhas do esforço que fizemos no combate à corrupção. É um esforço enorme e difícil. A corrupção está de tal maneira imantada na vida da sociedade brasileira que me parece ser quase impossível tentar evitá-la.

Não tenho nenhuma dúvida de que um dos primeiros itens na campanha de combate à corrupção é o trabalho e a ação do Ministério Público brasileiro. Concordo que temos de alterar a Constituição. A Constituição não pode permitir que um jovem advogado se forme com 21 anos e preste imediatamente concurso para promotor ou juiz de Direito. Penso que a quarentena que havia – não sei por que a tiraram – deve voltar. Um jovem que sai da faculdade deve trabalhar na advocacia, conhecer o dia-a-dia do meio jurídico, para não chegar com muita imponência, força e vaidade ao cargo de promotor ou juiz.

A Constituição que votamos estabelece uma série de responsabilidades duras e obrigatórias aos prefeitos. No entanto, assim como está na lei que o salário mínimo deve garantir as condições de subsistência do trabalhador e de sua família – alimentação, saúde, moradia, higiene, cultura, lazer, transporte –, sabemos que praticamente o salário mínimo não consegue nada disso. Nem por isso pensamos

em colocar na cadeia o empresário ou o governante que não paga um salário mínimo justo. Às vezes, porém, um delegado denuncia e os juízes põem na cadeia um prefeito que não retirou os lixões da rua, após receber o prazo de 48 horas para fazê-lo, porque não teve condições. Nem por milagre poderia fazer isso em 48 horas ou em 30 dias. E vai para a cadeia.

Tem havido exageros e denúncias exageradas, equivocadas, mas a mordada não é a solução para isso. Calar a boca dos promotores e dos procuradores não é a solução. Isso, sinceramente, parece-me um crime. É um absurdo o que se está querendo fazer hoje no Brasil.

A ação dos procuradores hoje está sob ameaça de severa restrição, com grave prejuízo ao combate aos crimes de colarinho branco e à corrupção no País.

Desde a Constituição de 1988, o Ministério Público atua com rigor nas investigações dos crimes de toda ordem.

Pela primeira vez na História da República, assistimos, com uma assiduidade impressionante, a senhores engravatados, juízes, empresários, parlamentares e altos funcionários sendo processados e presos. Isso se deve exclusivamente à ação do Ministério Público, com apoio da Polícia Federal.

Ainda não chegamos ao nível da Operação Mãos Limpas, a célebre ação dos procuradores na Itália, embora tivéssemos trazido aqui aqueles procuradores para debater, no Senado, com os nossos parlamentares e com os nossos procuradores, o tipo de ação vitoriosa contra o crime organizado. Mas, certamente, poderemos prosperar nesse caminho se deixarmos o Ministério Público trabalhar.

Estamos diante de uma situação que poderá se configurar no esvaziamento do Ministério Público, com a paralisação de investigações ora em curso. E, pior, com a possibilidade de que venham a ser declarados nulos outros processos importantes. Um deles, por exemplo, levou para a cadeia o Juiz Nicolau dos Santos Neto, do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, que, aliás, está em prisão domiciliar. Todos têm na origem a iniciativa do Ministério Público.

Podemos citar, nessa relação, as atividades criminosas do fiscal Silveirinha, no Rio de Janeiro, e sua quadrilha; as contas no exterior pertencentes a Celso Pitta e a Paulo Maluf; o caso do assassinato do prefeito de Santo André, Celso Daniel, do PT, e as vinculações com

propinas de empresas de ônibus; e, mais recentemente, os processos sobre a máfia dos vampiros do Ministério da Saúde, que levou à prisão um grupo que atuava desde os tempos de Collor e PC Farias.

Esse é o quadro.

Temos, finalmente, no Brasil um Ministério Público realmente atuante, que, apesar de exageros de um ou outro procurador, que devem ser esclarecidos, presta um grande serviço à Nação.

Essa disposição para investigar enfrenta, agora, ameaças que podem levar à desfiguração completa do Ministério Público. Além dos projetos de “Lei da Mordaca”, de iniciativa do Executivo e de alguns parlamentares que pretendem calar os procuradores, preocupa-nos um processo em pauta no Supremo Tribunal Federal.

Refiro-me ao seguinte: a imprensa noticiou nesses dias, notadamente a *Folha de S.Paulo*, em artigo de Josias de Souza, no dia 29 de maio, e a revista *Veja*, de 2 de junho, que uma decisão do Supremo pode acabar definitivamente com as prerrogativas do Ministério Público de promover investigações criminais. Nossos ministros do Supremo Tribunal Federal estão interpretando a Constituição de 1988 de uma forma que até pode ter a sua própria lógica. Mas as conseqüências serão negativas em se tratando do combate à corrupção e ao crime organizado – principalmente, repito, ao crime do colarinho branco.

O processo em pauta envolve um parlamentar que é acusado de fraude contra o INSS. Em sua defesa, alega que o Ministério Público não tem poderes para realizar investigações criminais contra qualquer pessoa, pois isso é atribuição exclusiva da polícia. Com base nessa tese, espera mandar o processo para o arquivo. E está conseguindo. Alguns ministros ficaram sensibilizados com os argumentos da defesa do ilustre Deputado e votaram nesse sentido. Atualmente, o julgamento está suspenso devido a pedido de vistas de um juiz, mas pode voltar à pauta a qualquer momento.

Esse é o cenário, Sr^{as} e Srs. Senadores. Na verdade, nunca se roubou tanto no Brasil. Já não se fala em milhões ou centenas de milhões de reais, mas em bilhões. O Banco Central contabiliza que os brasileiros têm US\$82 bilhões no exterior, dinheiro que, aparentemente, tem origem legal, mas um montante equivalente de recursos foi enviado de forma irregular pelas chamadas contas CC-5, conforme dados da CPI do Banestado. Seria um total entre US\$30 bilhões e US\$80 bilhões – ninguém sabe ao certo – remetidos ilegalmente para o exterior. E,

mesmo que os responsáveis venham a ser identificados, nunca são punidos na medida do dano que causam aos cofres públicos, ao País e aos brasileiros.

A impunidade é a regra. O caso mais escandaloso de que se tem notícia é a absolvição do ex-Presidente Fernando Collor pelo Supremo Tribunal Federal.

No caso dos “vampiros” do Ministério da Saúde, o funcionário encarregado de controlar as licitações sabia da investigação que acabou por levá-lo à prisão. Mesmo assim, manteve o esquema de propinas. Afinal, um lobista que atuava na área desde os tempos de PC Farias chegou a ser denunciado e nada aconteceu. É o manto da impunidade, garantindo que, no máximo, os corruptos passem uns poucos dias na cadeia. Nunca precisam devolver o dinheiro que roubaram e o patrimônio acumulado ilegalmente, às custas do trabalho e do sacrifício do povo. Assim é o Brasil.

Em outros países também se rouba. Recentemente, grandes corporações norte-americanas foram apanhadas fraudando balanços e enganando acionistas e o Fisco. A diferença é que lá os responsáveis são punidos. Não existe impunidade como aqui.

Alguns exemplos: o ex-chanceler Helmut Kohl, arquiteto da unificação da Alemanha, tido como herói, caiu em desgraça por ter recebido dinheiro de empresários para eleger alguns deputados e manter a maioria no Parlamento.

No Japão, um ex-presidente do Banco Central matou-se de vergonha, quando descobriam um desfalque na sua gestão.

No Brasil, é diferente:

- um Presidente da República compra sua reeleição;
- o patrimônio público construído pelo trabalho de gerações de brasileiros em 50 anos é vendido e o dinheiro não aparece;
- um salário mínimo de fome é aprovado somente após a liberação de R\$200 milhões para parlamentares descontentes;
- uma ONG que teve entre seus sócios pessoas que hoje são integrantes do próprio Governo recebe, graciosamente, mais de R\$7 milhões e presta contas com notas frias;

– um alto funcionário da Casa Civil, pego em flagrante pedindo propina a um banqueiro do jogo do bicho para campanhas eleitorais do PT, circula livremente em Brasília, sem temer inquéritos ou CPI.

A lista é longa demais e extremamente constrangedora, especialmente para um partido que se apresentava como patrimônio da ética na vida pública, mas vê-se envolvido em escândalos dessa natureza.

Sr^{as} e Srs. Senadores, chamo a atenção do Senado e do Brasil para essa importante decisão que o Supremo Tribunal Federal está próximo a adotar. Reconheço, repito, que há exagero na iniciativa de alguns procuradores por demais entusiasmados com seu trabalho. Há até quem se julgue iluminado e investido de uma missão divina e punitiva, agindo na condição de justiceiro ao investir contra o mal da corrupção. Entretanto, não creio que, para punir alguns procuradores por desvios cometidos, seja necessário o aniquilamento completo de toda uma instituição.

O Supremo Tribunal está diante de uma decisão histórica. Todo o Brasil aguarda, com ansiedade, que uma instituição tão importante como o Ministério Público não seja esvaziada. Seria uma tragédia para o povo brasileiro e um prêmio à corrupção.

O Governo anterior quis usar a Lei da Mordada, silenciar a voz dos promotores, proibir que promotores e juízes dessem qualquer informação sobre processo que estivesse em andamento. Todas as investigações de todos os crimes deveriam ser feitas em sigilo. Ora, a liberdade de imprensa é o que temos de melhor. A liberdade de imprensa comete injustiças? Claro que sim. Merece, às vezes, ser punida? Claro que sim. Mas não me parece que a liberdade de imprensa seja responsável pelo crime, pelo absurdo e pelo erro. Não me parece que, fruto de uma irregularidade da imprensa, de um exagero da imprensa, tenhamos atingido a honra de algum parlamentar ou que alguém tenha perdido a sua dignidade. A oportunidade de defesa existe. Podemos até assegurar mais tranqüilidade na resposta do parlamentar, do político ou do cidadão e mais obrigatoriedade da imprensa de publicar a sua defesa; mas, a Lei da Mordada, não.

Sr. Presidente, V. Ex^a sabe que, ao longo da vida, luto para que, como nos Estados Unidos e na Itália, o inquérito policial desapareça e permaneça apenas o inquérito judicial, que deve ser levado adiante pela polícia e pela Procuradoria. Aliás, a instituição do delegado de polícia, do inspetor de polícia deveria se unir à Promotoria Pública

para ser uma carreira única, onde o delegado poderia até se tornar promotor, e, como acontece na Itália, o procurador poderia ser juiz, e o juiz, procurador. Deveria haver só um processo, rápido, sem os enormes equívocos apresentados hoje.

Em rigor, o inquérito policial hoje não vale nada. Fui advogado do júri, fiz mais de 200 júris e sempre ridicularizávamos o processo policial, porque, na Justiça, ele não vale dois mil réis. Faz-se a inquirição das testemunhas, e o valor no processo é o que a testemunha diz em juízo. E sempre se afirma que o que a testemunha disse na polícia não tem valor, pois ela estava sem seu advogado e falou sob ameaça.

Pois bem, nessa altura, querer dar força máxima ao inquérito policial e esvaziar a investigação dos procuradores, sinceramente, seria dramático.

Traz-me o meu querido amigo presidente da sessão, Senador Eduardo Suplicy, uma reportagem em que o Chefe da Casa Civil, Ministro José Dirceu, diz que defende a liberdade de imprensa: “É melhor conviver com o erro e a injustiça que fazer o término da liberdade de imprensa”.

Estive na casa dos diretores da RBS, em Brasília, em uma reunião de confraternização que ofereceram às bancadas e representações de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul. Lá esteve presente o Presidente Lula e o Ministro José Dirceu. Ouvi quando o ministro mencionou seu caso pessoal, relatando as injustiças que tinha sofrido, as mágoas que havia sentido. Mas dizia ele que, mesmo assim, era absolutamente favorável à liberdade de imprensa. S. Ex^a disse exatamente esta frase: “É melhor conviver com o erro e a injustiça que fazer o término da liberdade de imprensa”.

Essa é uma grande frase, contrária à do Governo anterior, que queria estabelecer o tampão, a mordaza na imprensa aos processos que estavam sendo julgados.

Sr. Presidente, tratarei neste pronunciamento de um outro assunto, a posse do Ministro Nelson Jobim e da Ministra Ellen Gracie, respectivamente na Presidência e vice-Presidência do STF.

Não há como deixar de reconhecer que ontem foi um grande dia, com aquela pompa, aquela solenidade, a presença de juristas do Brasil inteiro e de parlamentares de todo os partidos, e os pronunciamentos extraordinários, principalmente do Ministro Nelson Jobim.

O Ministro Nelson Jobim é uma dessas pessoas a que a vida proporcionou a oportunidade de chegar ao lugar onde está, uma

posição invejável. S. Ex^a como deputado federal constituinte teve uma atuação absolutamente espetacular. Fez uma amizade com o Dr. Ulysses, presidente da Assembléia Constituinte, e houve momentos em que o Dr. Ulysses não tomava nenhuma decisão definitiva, sem antes se reunir com alguns, dentre os quais sempre estava Nelson Jobim. S. Ex^a foi líder do PMDB na constituinte, como relator da revisão da Constituição trabalhou praticamente sozinho, em uma atuação impressionante para alguém que nunca tinha tido atividade política. S. Ex^a era advogado, veio ser deputado constituinte, quando se destacou de uma maneira fora do comum.

Como Ministro da Justiça também teve uma atuação da maior importância. Creio que foi o momento mais importante do Governo Fernando Henrique ali no Ministério da Justiça. Havia uma integração impressionante, S. Ex^a promovia reuniões com parlamentares, casualmente a maioria da Oposição, como os companheiros José Genoíno e Miro Teixeira, quando debatiam e discutiam. Com isso S. Ex^a popularizou o Governo de uma maneira impressionante.

E, agora, S. Ex^a chega à Presidência do Supremo Tribunal Federal, tendo como vice a Ministra Ellen Gracie. Os dois farão uma administração da maior importância e do maior significado.

Acredito que, agora, mudará o ambiente, que estava, digamos assim, carregado, desde a posse do seu antecessor, quando o então presidente fez um discurso, em que, na minha avaliação, não tratou o Presidente Lula, que estava presente, com o devido respeito. Ele não tinha o direito de falar, não era hora de citar as divergências que tinha em relação ao Presidente Lula. Tudo aquilo criou um ambiente que só terminou ontem, quando Nelson Jobim, em um discurso de estadista, apresentou sua posição com o mais alto respeito e, com categoria, agradeceu a Fernando Henrique que o fez ministro, mas, ao mesmo tempo, mostrou que buscará o diálogo com o atual Governo, com o Congresso Nacional. Convocou a todos, parlamentares de todos os partidos, o Presidente da República, o Poder Judiciário e os próprios advogados a, juntos, buscarmos essa fórmula, que é difícil, mas não é contra ninguém, é a favor de todos, e dela todos devem participar.

Importante e significativo o discurso de S. Ex^a. Já ouvi palestras em que S. Ex^a disse que é muito importante cuidar do Código de Processo Penal, do Código de Processo Civil, das leis do Judiciário, mas há fatos e situações em que o STF pode se posicionar com a legislação já existente. Basta que haja atitude e decisão em assim fazer.

Tenho certeza de que, muito cedo, mesmo antes de votarmos as leis e os códigos que devam ser votados aqui, haveremos de ouvir falar da gestão de Nelson Jobim, pois S. Ex^a haverá de tomar posições enérgicas, positivas, concretas, usando a legislação existente, pela qual ninguém nunca olhou, para fazer um trabalho impressionante a favor da sociedade.

Hora oportuna esta em que o Ministro Nelson Jobim e a Ministra Ellen Gracie chegam ao Supremo Tribunal Federal como presidente e vice-presidente. Estamos vivendo um momento muito delicado, como eu já dizia, pois no início do mandato do Presidente Lula, a expectativa e o otimismo alimentados no povo, até mesmo em seus adversários, era muito intenso, espetacular. Mas, com o passar dos dias, por algumas medidas adotadas e outras não adotadas, aumenta a preocupação com relação aos destinos desse Governo. Afinal, ele fará o que disse? Afinal, este Governo é aquele que imaginávamos? Afinal, aonde vamos?

E, neste momento de perguntas, em que há alguns mais exagerados, que pensam em soluções mais drásticas – na minha cabeça não passam essas idéias –, é importante uma pessoa como Nelson Jobim na presidência do Supremo. Tenho certeza de que, em qualquer crise que ocorra, S. Ex^a procurará o Presidente Lula, as lideranças da Oposição, onde seja necessário, para buscar o entendimento, o diálogo, a fórmula para sairmos da crise.

Creio que a mão de Deus se fez sentir. A hora que estamos vivendo oferece um grande otimismo, em sabermos que, em vez de um presidente do STF que quer aparecer, talvez até se preparando para uma candidatura futura, temos uma pessoa que encara o cargo como missão e como o grande responsável pela situação da sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – A mão de Deus foi também sentida em V. Ex^a, porque o Presidente Nelson Jobim, ontem, agradeceu a V. Ex^a, Senador Pedro Simon, por ter sido a pessoa que o estimulou a ingressar na vida política.

Mas, Senador Pedro Simon, os demais senadores presentes chamam a atenção de que estou sendo bastante generoso com V. Ex^a e que eles também precisam usar da palavra.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço a V. Ex^a a gentileza da referência e já encerro.

O normal de um presidente do Supremo, nas crises que vivemos – e foram muitas –, é ficar fechado em seu gabinete, alegando não ter nada a ver com essas questões. Ficam de porta trancada e não tomam conhecimento do que se passa nas ruas e falam pelos autos. O Presidente Nelson Jobim – tenho certeza –, em qualquer dificuldade, sairá de seu gabinete no STF para falar com o Lula, com o PSDB ou PFL, para ajudar, para somar, para resolver a crise.

Esse é o fato importante, essa é a situação nova que estamos vivendo e que me leva a dizer, com muita alegria, que hoje estamos melhor do que ontem, porque temos, no Poder Judiciário, um aliado para as dificuldades que estamos vivendo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Em Defesa da Companhia de Petróleo Ipiranga

(Pronunciamento em 7 de junho de 2004.)

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, neste cenário nacional em que nos encontramos, existem estatísticas aparentemente favoráveis na política macroeconômica – e vejo, com muita simpatia, os discursos aqui proferidos pela nobre líder do PT e pelo ilustre Senador que me antecedeu, Ramez Tebet. Foram discursos bem elaborados, que demonstram que a equipe de divulgação começou a funcionar muito bem, depois da reunião em que o Presidente da República exigiu que os ministérios divulgassem mais suas realizações. Nessa ocasião, Sua Excelência também criticou os ministérios que afirmam que não têm dinheiro, mas, segundo o Presidente Lula, não gastam nem 10% do dinheiro disponível. Se os relatórios apresentados pela líder e pelo senador mostram tanta coisa feita com 1% do Orçamento, imaginem quando os ministros passarem a se utilizar de todo o montante destinado a S. Ex^{as}. Considero muito boa a decisão de, a partir de agora, vermos as realizações no papel, e será melhor ainda quando forem obras concretas.

Pois bem, retomando à leitura, as notícias de que as coisas vão bem contrapõem-se com dados que revelam as dificuldades em que se encontra o setor produtivo nacional.

Um exemplo que trago à reflexão da Casa de empresa saudável que enfrenta dificuldades é o da Companhia de Petróleo Ipiranga. Fundada no Rio Grande do Sul na década de 30, a empresa é motivo de orgulho para o Brasil. Assim como a Varig foi pioneira na aviação, a Ipiranga foi pioneira no refinamento do petróleo.

Exatamente na cidade de Rio Grande, não em São Paulo ou outro lugar, é que foi nascer a companhia que, durante muito tempo, vem operando com desempenho excepcional, embora proibida de se desenvolver. Desde a criação do monopólio do petróleo e a criação da Petrobras, teve que usar o dinheiro, as verbas e seus lucros em uma infinidade de outras realizações, como hotéis, porque foi impedida de crescer e de se desenvolver ainda mais.

De forma geral, a indústria nacional se queixa da escassez da oferta de crédito para investimentos, dos juros altos, da falta de incentivo, dos problemas gerados por uma burocracia ineficiente e das imperfeições da legislação. Praticamente todos os setores da indústria se debatem com problemas dessa ordem.

No caso da Ipiranga, a dificuldade está ligada ao mercado internacional do petróleo. O alto preço a que chegou o barril de óleo, com impacto estrondoso na economia da empresa, é apenas parte do problema.

O outro aspecto se refere a uma restritiva legislação nacional que gera problemas ainda maiores, ameaçando a própria sobrevivência da empresa.

A bancada gaúcha levou o problema à consideração do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, por meio de ofício em que apresenta as reivindicações da refinaria Ipiranga. Passo a ler a carta escrita pela refinaria, pedindo que seja inserida nos *Anais* desta Casa e que siga novamente ao Presidente da República e, de modo muito especial, à Ministra de Minas e Energia.

Excelentíssimo Senhor Presidente Luiz Inácio Lula da Silva,

Desde março de 2004, os preços do petróleo, no mercado internacional, crescem assustadoramente. No último mês de abril, foi superado o patamar de US\$40 por barril. No Brasil, os preços dos derivados de petróleo estão baseados em US\$31/US\$32 o barril importado, provocando perdas vultosas às refinarias privadas.

Estas refinarias reivindicam medidas urgentes junto ao Governo Federal para manterem seus parques em atividade. A refinaria Ipiranga, situada no porto do Município de Rio Grande, já reduziu em 40% a sua produção e aproxima-se o risco de suspender, definitivamente, suas operações. Isto causaria grande prejuízo para a economia do Estado do Rio Grande do Sul, inclusive gerando vultoso desemprego no extremo sul do País.

Análises técnicas de mercado mostram que precisam ser tomadas, a curtíssimo prazo, as medidas enumeradas a seguir para solucionar o problema:

1. A aquisição de petróleo, pelas refinarias, pelo valor correspondente aos preços das vendas dos subprodutos no mercado interno;

2. utilização da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), para o ressarcimento das perdas das refinarias privadas, sabendo-se que esta tributação é arrecadada pelas refinarias sobre os subprodutos do petróleo e foi instituída tendo como uma de suas finalidades a de subsidiar os preços desses produtos pelo Governo;

3. prestação de serviços das refinarias privadas à Petrobras.

Por isto, solicitamos a Vossa Excelência a análise atenciosa da situação das refinarias privadas e as alternativas propostas para solução de suas dificuldades, colocando-nos à disposição para ampliarmos os debates acerca do assunto.

Sr^{as} e Srs. Senadores, a história da Ipiranga é fascinante. Peço licença para um breve resumo da saga da família Tellechea e seus associados na idealização, construção e consolidação de um empreendimento que se revelou altamente competitivo e orgulha a própria história do capitalismo brasileiro.

A Ipiranga é uma empresa pioneira. Fundada em 1937, na cidade gaúcha de Rio Grande, no sul do estado, cresceu e se transformou num dos principais complexos industriais brasileiros.

Sua trajetória iniciou quatro anos antes, quando o pecuarista e comerciante brasileiro João Francisco Tellechea se uniu a três sócios argentinos com o sonho de produzir derivados de petróleo para comercializar no Rio Grande do Sul. A unidade empresarial original, a Destilaria Rio-Grandense, foi instalada em Uruguaiana, cidade na fronteira com a Argentina, distante cerca de 700 quilômetros de Porto Alegre.

A Ipiranga, em seus primórdios, abastecia um mercado restrito às poucas unidades fabris, principalmente têxteis, que formavam o pequeno parque industrial gaúcho instalado em Porto Alegre, Novo Hamburgo e Pelotas, além de Rio Grande. Seus idealizadores, porém, estavam certos de que, nas décadas seguintes, o estado e o País experimentaríamos um crescimento industrial vigoroso e acelerado.

Apostaram no futuro, como tantos empreendedores que arriscaram suas economias no sonho de desenvolvimento do País.

O cenário mundial apontava para uma revolução tecnológica liderada pelo setor petrolífero. A gasolina, o querosene e o óleo diesel moviam o mundo: automóveis, aviões, navios, máquinas e equipamentos diversos, as viagens e os negócios dependiam do então chamado “ouro negro”.

Nesse quadro, o Rio Grande do Sul se fazia presente com a refinaria Ipiranga, um negócio extremamente promissor e lucrativo. Os recursos eram próprios, os equipamentos argentinos, os técnicos mais especializados contratados no exterior e matéria-prima importada do Equador. Era só começar a trabalhar.

Um ano depois de inaugurada, no entanto, surgiu o primeiro grande obstáculo. A Segunda Guerra Mundial já se desenrolava na Europa e o governo argentino proibiu a utilização dos portos de Buenos Aires para transbordo do óleo equatoriano até a destilaria de Uruguaiana.

Na busca de uma alternativa viável para o transporte do petróleo, os proprietários da refinaria uniram-se a um grupo de empresários uruguaios e formaram uma nova empresa: a Ipiranga S/A – Companhia Brasileira de Petróleo. O local escolhido para a instalação do empreendimento foi o porto de Rio Grande.

Desde o início atribulado e pleno de incertezas quanto ao futuro – o que ocorre, aliás, até hoje com qualquer empreendimento produtivo de risco no Brasil –, a Ipiranga conseguiu superar os obstáculos e inscreveu sua marca no mercado brasileiro.

Empresa regional, a Ipiranga estava distante dos centros de decisão das políticas nacionais para o setor. As cinco distribuidoras concorrentes estrangeiras levavam vantagem porque se reuniam freqüentemente com o extinto Conselho Nacional de Petróleo e planejavam sua estratégia com antecedência. A Ipiranga sequer era convidada para participar desses encontros.

A empresa decidiu então que precisaria crescer e alcançar dimensões nacionais para ser ouvida junto aos órgãos federais de decisão. O meio encontrado foi investir na compra de uma das distribuidoras estrangeiras, e a empresa escolhida foi a norte-americana Gulf Oil Corporation. Detentora de 6% do mercado nacional de distribuição de derivados de petróleo e uma rede de 500 postos em todo o País, constituía a empresa ideal para robustecer a Ipiranga.

O negócio foi fechado e causou grande surpresa. Afinal, pela primeira vez uma empresa brasileira e rio-grandense comprava um conglomerado norte-americano do petróleo, setor onde as cifras giravam em torno de bilhões de dólares anuais. A incorporação da Gulf Oil contribuiu ainda mais para a modernização técnica, administrativa e gerencial da Ipiranga.

Desde então, a refinaria vem enfrentando toda uma sorte de atribulações e obstáculos. Chegou a estar ameaçada de encampação, mas conseguiu seguir em frente. A Ipiranga cresceu muito, diversificou sua atividade e se espalhou pelo Brasil.

A partir de 1968, com a inauguração da refinaria Alberto Pasqualini, em Canoas, no Rio Grande do Sul, a Ipiranga experimentou novo impulso. Entrou no setor de revendas e logo ocupava posição de destaque, controlando 28% do mercado gaúcho.

Foi quando a empresa, agora batizada de Empresa de Petróleo Ipiranga, decidiu diversificar seus negócios. Partiu para a hotelaria, para o setor da indústria de pesca, processamento de dados, aviação agrícola, corretagem de seguros, indústria do couro, agropecuária, fruticultura, defensivos e fertilizantes agrícolas, setor químico, asfalto e reflorestamento.

Nesse processo, a Ipiranga contribuiu fortemente para o desenvolvimento industrial do Rio Grande do Sul e do Brasil, gerando riqueza e empregos em diferentes setores da economia.

Em 1993, no auge de suas atividades, comprou mais uma empresa norte-americana, a Atlantic, depois de uma década de negociações. O impacto dessa incorporação foi imediato. A capacidade de comercialização da Ipiranga praticamente dobrou, passando de seis para onze bilhões de litros/ano. Sua participação no mercado nacional seguiu o mesmo ritmo: ampliou-se de 10,1% para 19,5%, enquanto a rede de postos de serviço tornou-se a segunda maior do País, com 5,6 mil pontos comerciais.

Essa trajetória de sucesso foi compartilhada também com a comunidade rio-grandense. Os louros de uma jornada empresarial que deixou o País admirado serviram também para dar sustentação à atuação solidária da Ipiranga junto às comunidades carentes, no melhor espírito da parceria social tão estimulada atualmente.

A criação da Fundação Francisco Martins Bastos, em 1993, representou um marco na relação da companhia com seus empregados, com a implantação de um sistema de aposentadoria complementar.

No plano externo, a empresa participou ou patrocinou diversas ações em benefício das populações mais pobres. Hoje, a companhia custeia os estudos de cinco mil adolescentes em 14 municípios das regiões Norte e Nordeste e desenvolve programas sociais no Rio Grande do Sul, São Paulo e Rio de Janeiro. Para citar alguns: Parceiros Voluntários, Projeto Pescar, Programa Pró-Saber, Fundo Municipal da Criança, Fundação Abrinq e Solidariedade Brasil-França, Programa de Capacitação de Educadores e Agentes de Saúde.

Enfim, atualmente, a Ipiranga se prepara para enfrentar os desafios do futuro. Mudanças na legislação, que alteraram a forma de atuação das empresas do setor, trazem novas perspectivas. O fim do monopólio da Petrobras na exploração, refino, transporte, importação e exportação permite que a iniciativa privada participe dessas atividades.

A Ipiranga está qualificada para atuar sob essas novas condições e participar plenamente desse novo ciclo de expansão da indústria brasileira de petróleo.

Essa é a saga de uma empresa brasileira que se debate com os problemas naturais da atividade, mas que também encontra dificuldades de outra ordem, que podem e devem ser analisadas pelo Governo.

Afinal, está em jogo o futuro não apenas de mais uma companhia, uma empresa com uma história tão significativa, como também estão ameaçados milhares de empregos numa região com problemas sociais já suficientemente graves.

Veja, Senhor Presidente, a importância e o significado da situação dessa empresa, que tem história, que se desenvolveu, progrediu e mostra o pioneirismo de muitos brasileiros, e de modo especial a essas pessoas que, sem petróleo, sem consumo, lá em Uruguaiana, no extremo Sul do Brasil, na fronteira com a Argentina, tiveram a visão, a competência e a capacidade de criar a refinaria e de buscar, quando nem havia petróleo no País, as possibilidades de produzi-lo aqui no Brasil. O problema é complexo, mas simples, na minha opinião. A verdade é que, importando petróleo ao preço internacional, enquanto a Petrobras tem condições de vender aos preços que produz, não mais equiparando aos preços internacionais, a empresa está perdendo praticamente todo dia, vendendo com prejuízo, não apenas parando a produção por uma questão de respeito e carinho aos seus funcionários e à sua tradição.

A extraordinária companheira Dilma Rousseff, Ministra de Minas e Energia, competente e capaz – diga-se de passagem –, marcou para amanhã, às 19h30min, uma reunião, ocasião em que receberá a diretora-presidente do Grupo Ipiranga, a extraordinária companheira Elizabeth Tellechea, para debaterem e discutirem essa matéria. Tenho certeza de que a ministra, que chegou hoje da China e marcou a reunião exatamente para amanhã, não só haverá de ouvir as argumentações apresentadas pela Sr^a Elizabeth Tellechea, presidente do Grupo, como também tenho a convicção de que a carta assinada por todos os parlamentares do Sul, senadores e deputados, e entregue ao Presidente da República, haverá de trazer uma resposta, que deve ser urgente, porque a empresa está perdendo, dia a dia, uma quantia e a capacidade de manutenção do serviço como está perdendo sua capacidade de manutenção do serviço. Parte do equipamento já está paralisada. A empresa mantém o restante produzindo, para preservar seu nome e não sair do mercado.

Senhor Presidente, fico feliz em saber que o assunto estará nas mãos da Ministra Dilma Rousseff. S. Ex^a é capaz, competente, de muitas qualidades. Já lhe disse isso pessoalmente, na reunião que tivemos com a bancada gaúcha em outra situação. A ministra tem a credibilidade de todo o Brasil.

É interessante notar a forma como S. Ex^a foi escolhida Ministra de Minas e Energia. Quando se estava preparando o plano de Governo do Presidente Lula, havia vários grupos de trabalho, e, no de energia, estava a Dr^a Dilma Rousseff. A sua disposição, competência, capacidade na elaboração do programa fez com que seu nome crescesse naturalmente. Os membros que faziam parte do grupo e os que assistiam disseram que a Dr^a Dilma teria de ser a ministra, porque conhecia o assunto.

S. Ex^a foi escolhida pela competência e pela capacidade. É por isso que vemos, no dia-a-dia dos trabalhos do seu ministério, que S. Ex^a, apesar do debate, das críticas, da confusão aqui ou acolá no Governo, leva adiante, com um esforço enorme, para que as questões sejam resolvidas.

Que V. Ex^a, Dr^a Dilma Rousseff, seja feliz amanhã, encontrando uma solução para a Ipiranga. V. Ex^a sabe do carinho, do amor e do respeito que temos pela Ipiranga. Aliás, o Rio Grande vem sofrendo ultimamente. Sofre por uma empresa pioneira que foi das mais tradicionais da história deste País, a Varig. Haveremos de vir, em outro

pronunciamento, mostrar a crueldade do Governo Federal com relação à Varig, desde que assumiu a Presidência da República o Sr. Fernando Collor de Mello, o que culminou com as privatizações. Todos os grandes países do mundo têm uma empresa internacional: os Estados Unidos, a Alemanha, a França, a Itália, o Japão. O Brasil resolveu abrir, sem preparo, e deu-se a confusão. Sofremos muito e estamos sofrendo com a Varig.

A outra é a Ipiranga, que veio desenvolvendo-se. Ao longo da sua história, quis crescer e cresceu, desenvolveu-se, mas teve que ir para os mais variados setores, porque aumentar a produção de gasolina e de gás era proibido, o monopólio proibia. Pois, agora, no meio do seu trabalho, da sua ação, vem uma decisão dessa natureza, que é fácil de entender: o preço do petróleo no exterior está a US\$40 o barril. Felizmente, hoje a Petrobras não faz com que o preço aumente no País quando é aumentado lá fora. Isso foi feito ao longo do tempo e da história. Aumentava-se lá fora, aumentava-se aqui.

O Brasil, hoje, é quase auto-suficiente. Diz-se que, no ano que vem, seremos auto-suficientes na produção de petróleo. Atualmente, existe a vantagem de que as crises do petróleo, que faziam a inflação estourar no Brasil, não acontecem mais, nem estão ocorrendo agora. O petróleo está US\$40 lá fora, mas aqui se mantém. Para a Petrobras está tudo bem, mas há uma disposição que a impede de vender o petróleo para a Ipiranga. Se a Ipiranga comprasse o petróleo da Petrobras, a questão estaria resolvida. Não, tem que importar. Então, a Ipiranga importa a US\$40, produz a US\$40 e depois vai concorrer com a Petrobras, que vende a um preço muito inferior.

A solução tem que ser encontrada. É lógico e racional que algo precisa ser feito, e tenho a convicção absoluta de que a Ministra Dilma Rousseff encontrará a saída.

Meus cumprimentos à D. Elizabeth Tellechea, mulher de garra e luta, presidente do Grupo Ipiranga, pelo esforço que tem envidado e pelo trabalho que tem desenvolvido.

Agradeço ao Presidente Lula e à sua ministra a solução que – tenho a mais absoluta certeza – haverão de encontrar.

Sr. Presidente, Senhoras e Senhores, neste cenário nacional em que nos encontramos, ao lado de estatísticas aparentemente favoráveis na política macroeconômica, se contrapõem outros dados que revelam as dificuldades em que se encontra o setor produtivo nacional.

Um exemplo de uma empresa saudável que enfrenta dificuldades, que trago à reflexão desta Casa é o da Companhia de Petróleo Ipiranga.

De uma forma geral, a indústria nacional se queixa da escassez da oferta de crédito para investimentos, dos juros altos, da falta de incentivo, dos problemas gerados por uma burocracia ineficiente e das imperfeições da legislação. Praticamente todos os setores da indústria se debatem com problemas dessa ordem.

No caso da Ipiranga, refinaria criada no Rio Grande do Sul na década de 30 e que vem operando com um desempenho excepcional, a dificuldade está ligada ao mercado internacional do petróleo. O alto preço a que chegou o barril de óleo, com um impacto estrondoso na economia da empresa, é apenas uma parte do problema.

O outro aspecto se refere a uma restritiva legislação nacional que gera problemas ainda maiores, ameaçando a própria sobrevivência da empresa.

A bancada gaúcha levou o problema à consideração do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, por meio de ofício em que apresenta as reivindicações da refinaria Ipiranga.

A carta está nos seguintes termos:

“Excelentíssimo Senhor

Presidente Luiz Inácio Lula da Silva

Desde março de 2004, os preços do petróleo, no mercado internacional, crescem assustadoramente. No último mês de abril, foi superado o patamar de US\$40 por barril. No Brasil, os preços dos derivados de petróleo estão baseados em U\$31/U\$32 o barril importado, provocando perdas vultosas às refinarias privadas.

Estas refinarias reivindicam medidas urgentes junto ao Governo Federal para manterem seus parques em atividade. A refinaria Ipiranga, situada no porto do município de Rio Grande, já reduziu em 40% a sua produção e aproxima-se o risco de suspender, definitivamente, suas operações. Isto causaria grande prejuízo para a economia do Estado do Rio Grande do Sul, inclusive, gerando vultoso desemprego no extremo sul do País.

Análises técnicas de mercado mostram que precisam ser tomadas, a curtíssimo prazo, as medidas

enumeradas a seguir para solucionar o problema:

1. A aquisição de petróleo, pelas refinarias, pelo valor correspondente aos preços das vendas dos subprodutos no mercado interno.

2. Utilização da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), para o ressarcimento das perdas das refinarias privadas.

Sabendo-se que esta tributação é arrecadada pelas refinarias, sobre os subprodutos do petróleo e, foi instituída tendo como uma de suas finalidades, a de subsidiar os preços desses produtos pelo Governo;

3. Prestação de serviços das refinarias privadas à Petrobras.

Por isto, solicitamos a Vossa Excelência a análise atenciosa da situação das refinarias privadas e as alternativas propostas para solução de suas dificuldades, colocando-nos à disposição para ampliarmos os debates acerca do assunto.”

Gestão do Procurador Sabo Paes

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, quero aqui fazer o registro da admirável gestão do procurador José Eduardo Sabo Paes, gaúcho de Ijuí, à frente da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e territórios. Depois de uma profícua administração, ele passou o cargo a seu sucessor, a quem desejamos sucesso na empreitada.

Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e territórios desde 1989, José Eduardo Sabo Paes integrou a Diretoria e o Conselho Curador da Fundação Escola Superior do Ministério Público de 1991 a 1994. Exerceu, por duas vezes, o cargo de diretor-geral do Ministério Público do Distrito Federal nos Biênios – 1992 a 1994 e 2000 a 2002.

Formado pela Universidade de Brasília, José Eduardo Sabo Paes tornou-se Especialista em Teoria da Constituição pelo CEUB, mestre em Direito e doutor em Direito Constitucional pela Universidade Complutense de Madri – Espanha. Lecionou na Fundação Getúlio Vargas – Escola de Administração de São Paulo, no mestrado do curso de Direito da Universidade Católica de Brasília e no curso de graduação em Direito, na Universidade de Brasília.

O doutor Sabo Paes iniciou, em 1991, sua atuação como curador de Fundações na Promotoria de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social, onde, desde junho de 1996, é titular da 2ª Promotoria.

Foi também analista de Controle Externo do Tribunal de Contas do Distrito Federal, onde exerceu, entre 1983 e 1989, dentre outros, cargos de assessor do presidente, diretor de pessoal e presidente da Associação dos Servidores daquele Tribunal.

José Eduardo Sabo Paes é autor do livro: *Fundações e Entidades de Interesse Social – Aspectos Jurídicos, Administrativos, Contábeis e Tri-*

butários que está em sua 5ª edição e do livro *O Ministério Público na Construção do Estado Democrático de Direito* – primeira edição.

Sr. Presidente, quero pedir, hoje, a transcrição nos *Anais do Senado Federal* da mensagem que o procurador José Eduardo Sabo Paes dirigiu aos seus companheiros de ministério no dia em que se afastou do cargo, bem como a saudação que lhe foi feita pelo procurador João Alberto Ramos, decano do Ministério Público do Distrito Federal e territórios.

Diz a mensagem do procurador José Eduardo Sabo Paes:

“Nossa vida tem um propósito e um sentido. A realização dos sonhos de uma instituição, como o Ministério Público, nunca será obra de uma só pessoa, mas de todo o conjunto de seus membros e servidores. Acalentamos nossos sonhos e agradecemos a todos os integrantes desta Casa pelo apoio recebido ao longo de nosso mandato de Procurador-Geral de Justiça. Nesses quase dois anos, dedicamos cada minuto dos nossos dias a buscar o engrandecimento da instituição e para cumprir a relevante missão de assegurar ao Ministério Público o respeito e a confiança de cada um dos cidadãos do Distrito Federal, razão maior de nossa existência. A realização dessa tarefa só foi possível graças ao apoio incondicional de minha família e à permanente proteção de Deus, nos quais sempre alcançamos o conforto necessário para prosseguir nosso caminho.”

O fortalecimento da missão constitucional e institucional do Parquet, nas suas mais diversas áreas de atuação, foi uma constante nos últimos anos. Assim, a posição do Ministério Público foi defendida firmemente junto aos Tribunais Superiores, onde marcamos presença na defesa de todas as questões de interesse direto da atuação do Promotor e do Procurador de Justiça, atuação esta que teve repercussão em todo o Ministério Público brasileiro. Prazos processuais para o MP, intervenção nas investigações criminais, bem como o foro privilegiado nos termos do art. 84 do CPP, por exemplo, estiveram na pauta de nossas conversas no Supremo Tribunal Federal e no Superior Tribunal de Justiça, provocando nessas autoridades uma reflexão sobre o tema e a necessidade de se rever alguns posicionamentos, hoje antagônicos aos nossos.

Ainda no cenário nacional, participamos ativamente junto ao Congresso Nacional, desenvolvendo um trabalho conjunto com as

entidades de classe e com os órgãos de representação do Ministério Público, em especial o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça, onde atuamos como secretário-geral. Em nenhum momento, nos descuidamos do acompanhamento das reformas da Previdência e do Judiciário. Levamos aos parlamentares os anseios e as preocupações da classe e apresentamos àquelas autoridades sugestões que foram acatadas. Em especial, podemos citar a questão do subteto e a manutenção do MPDFT no plano federal. Quanto à Reforma do Judiciário, estamos lutando para preservar as conquistas do Ministério Público, pois isto representa uma maior segurança para a sociedade.

No âmbito local, pautamos nosso trabalho por uma atuação independente e autônoma em relação ao Governo do Distrito Federal, colaborando em questões cruciais para o desenvolvimento de Brasília, mas nunca deixando de exercer o mandamento constitucional de fiscalização das atividades de todo o Poder Executivo.

Com a justiça local, o relacionamento não foi menos intenso. Acompanhamos de perto a atuação do TJDF, no único desiderato de propiciar aos jurisdicionados do Distrito Federal uma justiça célere, ágil e atuante. Algumas medidas de ordem constitucional foram levadas a efeito, questionando normas distritais em franco antagonismo com a Lei Orgânica do Distrito Federal e a Carta Magna. Comissões Especiais foram constituídas para combater atividades ilícitas, a exemplo dos registros cartoriais e ocupação irregular de solo no DF, além dos graves problemas da saúde pública na rede hospitalar distrital.

O combate ao crime organizado também mereceu atenção especial, tendo sido criado o Centro de Apoio Operacional ao Combate ao Crime Organizado. Em nível interno, a atuação institucional também foi bastante profícua. Destacamos, com muito orgulho, a realização do evento denominado “Ministério Público de Portas Abertas”, que se caracterizou pela presença maciça de cidadãos em nossa Casa. Tal evento, pela sua intensidade, transmutou-se em verdadeira audiência pública, mediante a qual o povo do Distrito Federal conheceu de perto o trabalho de cada membro do Ministério Público, como representante da sociedade.

Ao lado dos colegas procuradores e promotores, concretizamos, ampliamos e iniciamos vários dos nossos projetos, abrangidos pelo Programa de Integração do MPDFT com a sociedade, a que chamamos de Ministério Público Social. Colocamos em prática os projetos Ministério Público Mais Perto de Você; Cidadania e Justiça também se Aprendem na Escola; Segurança Escolar; Central de Me-

didat Alternativas – CEMA; Núcleo Regional de Informação sobre Deficiência – NURIN; Pai Legal nas Escolas; Gestão Ambiental e Divulgação, além do lançamento do ônibus da PROCIDADÃ, todos com excelentes resultados.

Para atender às necessidades da atuação ministerial, comparecemos pessoalmente a todas as promotorias, ouvindo os colegas para o incremento de diversas ações.

Muitas Promotorias de Justiça foram criadas, destacando-se a Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos da Mulher, inédita em todo o País e marco de afirmação da atuação vanguardista de nosso MPDFT na área de cunho social.

A criação de cargos de Procurador de Justiça e de Promotor de Justiça propiciou a promoção de vários colegas e a realização de novos concursos, resultando no preenchimento de vagas para promotor de Justiça Adjunto e, via de consequência, numa melhor divisão de trabalho, ampliando o número de substituições e de auxílios, cessando, assim, o estrangulamento até então vigente.

No plano administrativo, muito se concretizou, graças à atuação competente e dedicada de todos os integrantes do corpo de servidores, liderados pelo nosso diretor-geral, Dr. Antônio Marcos Dezan, cuja gestão foi marcada pela serenidade, eficiência, seriedade e responsabilidade no trato da coisa pública.

Assim, destacamos a exitosa luta pela ampliação do quadro de servidores. Passados alguns anos da aprovação da lei que estruturou as carreiras de apoio do MPU, tivemos a felicidade de participar novamente do processo que culminou com a criação de um bom número de cargos para o MPDFT.

O Programa de Gestão de Competências e Habilidades também atraiu expressiva participação, dando oportunidades para membros e servidores mostrarem o seu talento pessoal e integrarem-se melhor ao ambiente de trabalho.

Isso pôde ser percebido nas ações de maior destaque, como no Concurso Literário Mário Quintana, na Semana de Orientação à Saúde, no Ciclo de Palestras, que trouxe alguns dos mais importantes painelistas brasileiros e no Coral do MPDFT.

Em termos de capacitação, os resultados foram os melhores possíveis. Houve significativo crescimento tanto do quantitativo de eventos, quanto do número de participantes. Esses números são ainda mais significantes no que se refere à pós-graduação.

Na questão do espaço físico, está encaminhado processo referente à segunda etapa do Edifício-Sede. Em breve, teremos a inauguração das sedes próprias das Promotorias do Gama e da Infância. Além de proporcionar melhores condições de trabalho, essas obras se tornarão referências físicas para a identificação do Ministério Público. Hoje, temos terrenos regularizados, destinados ao MPDFT, em praticamente todas as unidades do Distrito Federal.

Ressalte-se, também, que ao longo destes dois últimos anos, experimentamos um grande salto qualitativo no que se refere ao aprimoramento dos recursos materiais, notadamente na área de informática.

Contudo, como já mencionamos anteriormente, a instituição se fortalecerá quando os sonhos de sua construção forem sonhados por todos os seus integrantes. Cada um de nós, isoladamente, deve fazê-lo e deve receber de todos a oportunidade para ajudar a construir o nosso Ministério Público.

Nessa direção, passo a tratar agora de uma questão que considero crucial para o fortalecimento de nossa instituição: a não candidatura à reeleição para o cargo de Procurador-Geral de Justiça. Nosso pensamento pessoal, explicitado inclusive em artigos e obra jurídica de nossa autoria, nos conduz à posição contrária à recondução.

Acreditamos firmemente que a renovação bienal ou o mandato trienal, além de fortalecer os traços democráticos inerentes à nossa instituição, defensora maior do regime democrático, revela-se como solução mais eficiente ao enfrentamento das questões graves que se apresentam no dia a dia da administração e na identificação e condução imparcial dos interesses maiores do Ministério Público.

Assim sendo, delimitando-se tempo certo para o encargo da chefia da instituição, pode o Procurador-Geral de Justiça atuar com total independência, imparcialidade e subordinação exclusiva às causas institucionais, desvinculando-se de quaisquer compromissos que não aqueles.

Destarte, forte nessas razões e em consonância com o acima exposto, comunicamos a todos os colegas que não concorreremos às próximas eleições para a formação da lista tríplice. Entendemos que, com essa atitude, estaremos semeando uma nova cultura no seio de nossa Casa. A construção plena de um ministério público forte e altaneiro é um desafio permanente que deverá ser enfrenta-

do a cada nova etapa por novos atores. Brevemente, encerraremos nosso mandato com a sensação firme de dever cumprido. Agradecemos, portanto, a todos quantos contribuíram com a Administração Superior do MPDFT para o exercício de tão nobre missão e, em especial, àqueles que mantiveram conosco, pessoalmente ou não, laços sinceros de companheirismo e apoio nas boas horas e nos momentos difíceis.

Louvamos também o desempenho de todos os componentes do gabinete do procurador-geral e, na pessoa do Dr. Trajano Sousa de Melo, nosso chefe de gabinete, cumprimos todos os assessores e todos os servidores pela valiosa e indispensável colaboração.

A todos os integrantes do Conselho Superior, ilustres Drs. João Ramos, Ruth, Arinda, Maria de Lourdes, Nídia, Eduardo Albuquerque, José Firmo, Jair Meurer, Aparecida Donati, Rogério Schietti, Carlos Gomes e Ezequiel, ao nosso eminente Corregedor-Geral, Dr. Tadeu, minha gratidão pela forma cordial e construtiva que norteou os trabalhos daquele colegiado. Reafirmamos, também, nosso mais profundo agradecimento ao bom Deus por ter nos conduzido com serenidade e paz interior em nossas atividades diárias e, de forma muito especial, à minha querida família, representada pela minha mãe Rose, minha esposa Sara e meus filhos Guilherme, Felipe e Giovanna, pelo apoio indispensável e pela compreensão própria daqueles que amam verdadeiramente.

Enfim, temos pela frente novos desafios. E, para vencê-los, é imprescindível a participação de todos, indistintamente. A consolidação do Ministério Público, objetivo maior do nosso trabalho, depende de cada um de nós. Sonhemos todos juntos, pois.

Com um fraterno abraço e votos de muito sucesso a todos.”

Sr. Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, a seguir, transcrevo o pronunciamento do decano do MPDFT, doutor João Alberto Ramos, saudando o jurista José Eduardo Sabo Paes:

“Senhor Procurador-Geral, Dr. Eduardo Sabo

Incumbiu-me o egrégio Conselho Superior, em razão de ser eu o mais antigo dos seus atuais conselheiros, de homenagear Vossa Excelência, no momento em que concluímos a última sessão ordinária do colegiado, sob a presidência de Vossa Excelência.

Não vou aqui fazer um longo, minucioso e cansativo relatório das realizações de Vossa Excelência

durante a sua proffícua administração. Tal tarefa será, com certeza, realizada pelos setores competentes do corpo administrativo da instituição.

É muito fácil homenagear quem, como Vossa Excelência se destacou de forma excepcional da chefia da nossa instituição. Nos dois anos em que o tivemos à frente do MPDFT, nos acostumamos a vê-lo no embate diário para fortalecer cada vez mais a missão constitucional e institucional do Parquet sempre defendendo com firmeza as posições institucionais junto ao Tribunal local, aos Tribunais Superiores, ao Congresso Nacional e também perante o Poder Executivo.

Questões vitais para o Ministério Público foram ardorosamente defendidas por Vossa Excelência, com competência, firmeza, perseverança, coragem, fé, equilíbrio e moderação. Vossa Excelência em momento algum se fez submisso a interesses políticos, jamais se dobrou as injunções do poder econômico e jamais sucumbiu às tolas vaidades e às bajulações que o cargo desperta.

Vossa Excelência deu continuidade, com brilhantismo, ao fortalecimento do Ministério Público, alargando suas conquistas em todos os setores, realizando novos concursos e dando posse a novos integrantes da carreira, além da ampliação do quadro dos servidores. Plantou a semente da segunda etapa do nosso edifício sede, deu continuidade às obras das Promotorias do Gama e da Infância e Juventude, além de realizar o programa de gestão de competências e habilidades. Lançou em boa terra a semente do “Projeto Memória”, que há de germinar, tornar-se árvore frondosa e dar frutos.

Enfim, Vossa Excelência trouxe a sua valorosa contribuição para a construção e a consolidação de um Ministério Público do Distrito Federal e territórios forte e altaneiro, prosseguindo na obra iniciada por Dario Délcio Cardoso, Walter Ceneviva, Leopoldo Miranda Lima, Átilla Sayol de Sá Peixoto, Guimarães Lima e continuada por Hélio Pinheiro, Dilermando Meirelles, João Ulhôa, Geraldo Nunes, Dimas Fonseca, Marluce Aparecida, Humberto Ulhôa e Eduardo Albuquerque.

Todavia, o que mais me impressionou na gestão de Vossa Excelência não foi a capacidade de administrador, a dedicação ao trabalho, a competência profissional, e habilidade de negociador.

Foi a figura humana, iluminada pelo amor que irradia da Inteligência Suprema, Criador de todas as coisas – Deus, nosso pai.

Vossa Excelência assumiu a chefia do Parquet saindo do terceiro lugar da lista tríplice. A escolha presidencial, absolutamente normal pelas regras constitucionais vigentes, causou certo furor em alguns setores da nossa Casa. Nós, defensores da ordem jurídica e do regime democrático, às vezes temos muitas dificuldades em aceitar o resultado do jogo democrático, quando esse resultado é contrário aos nossos interesses ou pontos de vista.

Vossa Excelência, alçado ao comando do Ministério Público naquela circunstância, de ser o terceiro da lista, aliada ainda às circunstâncias de ser promotor de Justiça – aliás o primeiro – e a ter apenas 39 (trinta e nove) anos de idade – o mais jovem procurador-geral de nossa história – teve a humildade necessária para ser um conciliador e agindo com equilíbrio, moderação, sensatez, cordialidade e fraternidade, desarmou os espíritos mais belicosos, acalmou os aflitos, tranqüilizou os inquietos e uniu o Ministério Público.

Para conseguir a pacificação da Casa, Vossa Excelência não teve orgulho, não se pejou de pedir conselhos, não se cansou de ouvir e de se fazer pequeno, para sair cada vez maior na admiração de seus pares.

Como diria o nosso amigo Antônio Ezequiel, o Ministério Público se assemelhou, quase, a um “Convento de Irmãs Carmelitas”. Exemplo dessa harmonia reinante entre nós foi a recente eleição para escolha da lista tríplice.

Terceiro na lista que o conduziu a comandante dos nossos destinos, nos últimos dois anos, Vossa Excelência teria sido, agora, com certeza, o primeiro, se quisesse concorrer à recondução. Mas, dando mostra da retidão do seu caráter, foi fiel às suas convicções.

Vossa Excelência retornará, em breve, às atribuições próprias da sua Promotoria. Esperamos que possa ter, a partir de então, mais tempo para se dedicar aos seus familiares queridos, sua mãe, sua esposa, seus filhos, que por certo ficarão felizes por tê-lo mais perto, mais aconchegado.

E Vossa Excelência estará, também, feliz, não só por esse retorno à convivência familiar mais estreita, mas também pela certeza do dever cumprido, muito bem cumprido.

Só me resta, para finalizar, lembrar dois versículos do maior Código de Ética que a humanidade já recebeu até agora, por meio da palavra doce, suave, mas vibrante, do Cordeiro de Deus, versículos que se aplicam perfeitamente a Vossa Excelência: “Bem-aventurados os mansos e pacíficos porque eles possuirão a Terra; Bem-aventurados os puros de coração, porque eles verão a Deus.”

Muito obrigado.

Mudanças no PT que Chegou ao Governo

(Pronunciamento em 14 de junho de 2004)

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, votaremos nesta semana – tudo leva a crer – a medida relativa ao salário mínimo no Senado. Aprovado até com facilidade na Câmara dos Deputados, chega a esta Casa esse projeto, e as notícias são as mais descontraídas com relação à fórmula como tramitará nesta Casa.

Mas chama atenção a certa falta de devido cuidado, de devido resguardo com que alguns parlamentares ou com que alguns homens do Governo têm dado informações em relação ao está ocorrendo nesta Casa. Falam, por exemplo, da liderança do Governo, da liderança do PT na Casa. Contam que, para aprovar o projeto, muitos parlamentares não virão ao Senado. “Ninguém é obrigado a vir!”, diz a notícia. Ninguém é obrigado a estar presente, logo muitos não virão! Citam até os nomes dos parlamentares, dizendo que fulano e sicrano, do PMDB e de tal partido, são contra o projeto, mas serão inclinados ou a viajar – segundo a líder do PT, viagem sempre é algo muito importante na vida do parlamentar e não há parlamentar que não tenha razão para viajar –; ou, mesmo não viajando, a não estar presente na hora da votação.

Não sei, mas ultimamente os projetos que têm sido votados na Câmara dos Deputados e no Senado Federal têm sido acompanhados de uma série de insinuações acerca de uma intervenção do Poder Executivo que nada deixa a desejar àquilo que comentávamos – e como comentávamos – do Governo anterior. Era talvez – eu insistia muito desta tribuna nessa crítica – a parte mais dolorosa do Governo

Fernando Henrique Cardoso, que procurava mais cooptar que orientar, que esclarecer, que convencer a pessoa pela lógica e pelo raciocínio, ouvindo que se tem razão.

Para a cooptação, valia qualquer preço. Tivemos o exemplo clássico da votação da emenda da reeleição. Tratava-se de uma emenda desgastante. Na constituinte, ela não passou, foi rejeitada. Cinco anos depois, tivemos a revisão da Constituição. Eu era líder do Governo Itamar e, falando em nome do seu Governo, fomos radicalmente contra a emenda da reeleição. Naquela altura, o Governo ia muito bem. Onde se ouviu falar que um ministro da Fazenda seria candidato e ganharia a Presidência da República? Naquela hora, não se falava que o ministro da Fazenda seria candidato a senador por São Paulo. Ele pensava em sua candidatura a deputado federal, porque não havia chance de reeleição; mas, de repente, o Plano Real o fez candidato. Com a credibilidade dada pelo Plano Real e muita gente falando que o Itamar tinha todas as condições de ser candidato à reeleição, o Sr. Fernando Henrique foi claro e disse: “Na constituinte, votei contra a reeleição. Nós, o Governo, somos contra a reeleição”. Lembro-me, estava na reunião do Palácio, quando os líderes e os ministros debatiam, e o Fernando Henrique foi o primeiro a dizer: “Claro, não estão vendo, somos radicalmente contra a reeleição”. Ele opinou contra a reeleição radicalmente.

Depois, quando chegou a sua vez, votou a favor, quer dizer, ele era Presidente da República, orientou a favor. O que é normal. Mudar de posição também é normal. Fernando Henrique falar de uma emenda da reeleição para que o Itamar fosse reeleito é diferente de Fernando Henrique, Presidente da República, falar de emenda da reeleição. Entendo a mudança. O que não entendo é o método, a forma como foi feito.

A emenda da reeleição, falando em nome do Governo, sendo radicalmente contra, perdeu por pouco, quase passou a emenda da reeleição, porque os governadores queriam, faziam questão da reeleição. A diferença foi de meia dúzia de votos.

Quando chegou a vez do Fernando Henrique, para ganhar aquela emenda da reeleição, gastou-se uma fortuna. A imprensa publicou – aliás, não deixar criar aquela CPI foi um escândalo – a quantia de dinheiro, quanto o deputado tal ganhou em espécie; tantos mil reais foram entregues ao Sr. Deputado Fulano de tal... Tudo isso foi publicado.

Esse passou a ser o estilo do Presidente Fernando Henrique. A máquina PMDB/PSDB e, quando precisavam, iam ao PFL, iam ao

PP buscar os votos necessários para que se votasse tudo o que bem entendessem. A história cuidará desse governo.

Fico com vontade de rir quando vejo notícias de que o Sr. Fernando Henrique voltará a ser Presidente da República. Duvido, porque, se ele for candidato – até bom seria se fosse –, virão a claro, por exemplo, as privatizações das estatais, o escândalo da privatização da Vale do Rio Doce etc.

Passou a ser esta a rotina para que passassem as matérias. Os ministros faziam as contas: para bancada tal, isso, para a outra, aquilo, muda aqui, muda lá, dá uma verba aqui, um favor lá, dá uma vantagem ali adiante, e as coisas passavam. Isso marcou o Governo do Sr. Fernando Henrique Cardoso. Esse estilo marcou o Governo do Sr. Fernando Henrique.

O que estamos vendo agora, meu Deus do Céu? É mais ou menos o mesmo estilo, a mesma fórmula, o mesmo jeito. Há até menos categoria do que houve no Governo Fernando Henrique. Durante o Governo de Fernando Henrique, todo o Governo ia junto. Nas últimas votações, metade do Governo foi para um lado e a outra, para o outro. O companheiro do meu partido, o ministro das Comunicações, virou-se, correu, trabalhou para votar o salário mínimo do Governo. Outros membros do meu partido, em outros cargos, trabalharam em sentido contrário, ou seja, para derrotar a medida do Governo. Estou fazendo confusão, peço-lhes desculpas. Falo da votação da emenda da reeleição dos presidentes da Câmara e do Senado. Na reeleição dos presidentes da Câmara e do Senado, os homens do PMDB, dentro do Governo, se dividiram: uns estavam de um lado e outros, do outro. Dizem até que o Chefe da Casa Civil era favorável e costurava a reeleição dos presidentes da Câmara e do Senado, enquanto o líder político tramava pela derrota da emenda.

Assim iremos votar amanhã. Estou com um filho adoentado – graças a Deus, está bem – e não pude viajar para o Rio Grande do Sul. No último final de semana, eu tinha de ir a Porto Alegre. Neste momento, a Executiva do meu partido, do qual sou presidente, está reunida. Como viajaria, tomei as providências. Iria na sexta-feira, voltaria na segunda-feira pela manhã, porque a reunião da Executiva se realizou à tarde. Então, lembrando que há dias os aviões só levantam vôo às 16 horas em Porto Alegre, resolvi não ficar. Decidi voltar de carro para Brasília, porque não teria como explicar, caso a votação acontecesse na terça-feira, que eu estava em Porto Alegre.

Meus amigos, o noticiário está tão infeliz que não podemos deixar de estar aqui quando da votação. Não importa se a favor, contra, ou até omitir, pode fazer o que bem entender. O senador é livre. O voto é dele. Ele não tem que dar satisfação, mas tem que estar aqui.

A imprensa não tem autoridade para publicar nem alguns líderes para dar nomes de quem não virá ou de quem é até favorável, mas não virá. Onde estamos? O Parlamento tem uma vida agitada, cheia de projetos e de questões complexas e diferentes que nem sempre a sociedade acompanha, ainda que haja a TV Senado, e nem sempre o cidadão tem a obrigação de acompanhar e de estar presente. Mas há momentos e momentos; há projetos e projetos.

Desta vez, da maneira como foi colocado, o senador, desculpeme, não pode deixar de estar aqui. Vote como quiser, mas ausente não pode estar.

A querida líder falou, de maneira muito ingênua, que “não comparecer não quer dizer nada. É um direito do senador não comparecer”. Não é um direito. Perdoe-me, mas não é um direito. É uma obrigação do senador comparecer à sessão em que se aprecia matéria dessa natureza. Principalmente quando se está a especular que a ausência é exatamente um acordo feito nesse sentido.

Um grande amigo meu, empresário no Rio Grande, que lá ocupa cargo no Governo Estadual, alguém da mais alta capacidade técnica e da maior dignidade, ao telefone, fez um apelo – aliás, o único que recebi – no sentido de que meu voto deveria ser favorável ao salário mínimo do Governo. Disse-lhe que eu até poderia votar assim, pois não tenho obrigação de votar de um ou de outro lado. Voto de acordo com a minha consciência. Mas recomendei que ele reparasse nos noticiários dos jornais os argumentos que estão sendo usados para não se votar esse salário. Há promessa disso, daquilo, mais isso e aquilo. Você acha, meu irmão e amigo, que posso mudar o meu voto? Ele me respondeu que eu não poderia. Não me deram uma chance para mudar o meu voto. Houve a pressão, a coação, isso ou aquilo.

Eu não venho à tribuna falar isso agora, para influenciar a maneira de se votar. Eu venho à tribuna nesta hora chamar a atenção dos meus amigos do PT e de modo especial do Presidente Lula. Eu volto a dizer, a repetir que dois foram os princípios, os baluartes que fizeram com que aquele partido romântico e sem expectativa nenhuma, o Partido dos Trabalhadores, chegasse à Presidência da República, tendo à frente o Presidente Lula. Eles conseguiram, nos anos de Oposição, dar uma

sublimação a algo que se chama ética num país como o nosso, em que tudo está desmoronando, onde os princípios sociais, morais, de dignidade, de família, de Constituição praticamente desapareceram. O mundo disse que para fazer negócio com o Brasil é preciso ter cuidado, porque a corrupção é institucionalizada. Neste País, onde se olha para qualquer canto e lugar e se sente, vê-se que essas coisas estão acontecendo, o PT era a nossa consciência, o PT era a consciência da Nação, no sentido de apontar, de orientar, de dizer: “É por aqui!”

Isso era importante. A base número um do PT foi sua consciência, sua ética. Quando denunciava, diziam que ele era a pedra que se atirava nas vidraças, que era o estilingue e que exagerava. Pode ter sido! Mas nada que passava ele deixou de denunciar. Era a favor das boas causas. Era a favor das causas justas, corretas, talvez até sublimadas, utópicas, sonhadoras e impossíveis. Mas eram as causas que tinham a credibilidade, o respeito, a esperança da Nação. Nisso se sustentou o PT.

Defendia também as causas sociais. O PT era o partido que defendia a importância do social, o significado do social. Mostrava a diferença fantástica. O Lula dizia: “Como o Presidente da República dorme, pagando uma dívida externa escandalosa como esta?!” E o Dr. Tancredo Neves, eleito Presidente, que, como morreu, não assumiu, disse, em sua primeira entrevista como Presidente eleito: “Não pagarei a dívida à custa do sangue e do suor dos trabalhadores brasileiros”. A preocupação com o social era importante. Está ali o Senador Paulo Paim. Foi importante a greve da fome para elevar o salário, levar os produtos de mercado para mostrar como o salário não tinha valor nenhum. Os episódios mais impressionantes, mais significativos, mais rudimentares, mas que impressionavam, eram usados pelo PT para chamar a atenção para o drama social, que era o drama número um.

Hoje, às vésperas da votação do salário mínimo, vemos, em São Paulo, a reunião da qual participa o secretário-geral das Nações Unidas, Kofi Annan, para mim, um homem fantástico, talvez o homem público mais importante no Brasil e no mundo. Quando o americano quis destroçar, desmoralizar a ONU, pensando que a havia destruído, ele ficou ali quase morto. Mas Annan se refez, renasceu das cinzas. De certa forma, está aí a ONU tentando aparecer, mostrando que os Estados Unidos ficaram desmoralizados e ridicularizados; que a ONU estava certa, pois não era ocasião de intervir no Iraque. O

Conselho de Segurança da ONU teve coragem, apesar de pressões e coações, de votar contra a intervenção americana no Iraque. E a intervenção foi ao ridículo. E está aí o resultado: o Tony Blair recebeu uma desmoralização, uma derrota fantástica jamais vista nas eleições municipais na Inglaterra. Parece que é o que espera o Sr. Bush dentro de poucos meses.

Então ali está o Sr. Annan mostrando as desigualdades mundiais, mostrando que as nações em desenvolvimento devem bater na mesa e buscar as posições, defendê-las, analisar as posições reais, concretas na busca de um objetivo; mostrando que o mundo gastou US\$1 trilhão em armamentos este ano, 11% a mais do que o valor despendido no ano passado. Metade dessa verba acabaria com a fome no mundo. E não acontece nada.

O Brasil pagou no ano passado e pagará este ano US\$150 bilhões em juros. E não acontece nada.

O líder do PFL esteve na tribuna. Até considerei exagerada a fala, mas S. Ex^ª disse a verdade. Comprar um avião de luxo é uma realização que não fica bem para o Governo do PT. Fernando Henrique, que era o Fernando Henrique, estava doido para comprar o avião. Ele, sim, Fernando Henrique é um homem que nasceu para entrar no avião do Presidente dos Estados Unidos. É um homem preparado, mas não teve peito para comprar o avião. Seus auxiliares disseram para não fazer isso, porque o povo não iria aceitar. Falaram para ele andar na lata velha que tinha, mas não fazer a compra. E ele não fez. Entretanto, o nosso amigo Lula compra um baita de um avião e levará seis meses para recebê-lo, porque serão feitas enormes reformas e adaptações.

Agora a última. O Presidente comprou motos a preço de um avião e capacetes a preço de um automóvel. Nem os americanos, pelo que estou vendo, terão a pose, a pompa e a sustentação que terá o nosso amigo Lula, com motos espetaculares e capacetes brilhando com as luzes do céu. Meu Deus! Meu Deus! E isso quando estamos aqui discutindo o salário mínimo!

Vamos fazer justiça ao PFL, que está querendo um salário mínimo de R\$275,00. A proposta do PFL não é como as do PT de antigamente, em que o valor era lá na Lua, para não ser aprovado. Perdoe-me o Senador Paulo Paim, mas, na verdade, o PT fazia uma proposta daquelas, que o Governo não tinha condições de aprovar. Não é o que o PFL está fazendo. O PFL está propondo R\$15,00 a mais.

O próprio Senador Paulo Paim mostra que é somente olhar o que os bancos não estão pagando, é somente olhar a sonegação dos bancos. É claro que o presidente do Banco Central não vai olhar. Essa não é a visão dele. Ele está acostumado a olhar os bancos com um outro olhar, um olhar de presidente do Banco de Boston e não um olhar de brasileiro.

Então, estamos vivendo um momento que considero muito sério.

Ao Presidente Lula, meus cumprimentos. Desejo felicidade ao Presidente e à sua esposa pelos trinta anos de casamento. Os dois lutaram, esforçaram-se e são um casal digno do respeito de toda a sociedade brasileira. Não há dúvida nenhuma. Fizeram a festa que tinham de fazer, uma festa caipira. Nós somos um povo caipira mesmo. Penso que a festa foi justa, lá onde as festas sempre são orientadas pelo Itamaraty. Aquela foi uma festa bem rústica, de Brasil. Mas Sua Excelência tem que pensar.

Vejo que o Lula mantém a credibilidade, e isso é muito interessante.

No Governo anterior, o Fernando Henrique tinha mais desgaste do que o seu Governo; e aquele Governo tinha ministros de grande credibilidade: o próprio ministro da Fazenda, o presidente do Banco Central, o Ministro José Serra, da Saúde – excepcional, diga-se de passagem. E o Fernando Henrique Cardoso tinha um poder encantador. Eu sempre dizia que ele era um homem que fazia as pessoas se dobrarem a seus argumentos; todo mundo saía do Palácio aceitando o que dizia. Apesar disso, foi levado ao desgaste, ao imenso desgaste, que, a meu ver, foi o maior fator da derrota de José Serra; não tenho nenhuma dúvida.

Mas hoje isso não ocorre. Hoje, o Governo num todo está vivendo um mau momento; quanto a Lula, há uma interrogação, há uma angústia. Eu diria que estão todos olhando, rezando, torcendo para que dê certo. E o Presidente, com o seu linguajar singelo, fala coisas que gostaríamos de ouvir, só que não correspondem à realidade.

Antes de esse projeto ser votado na Câmara, usei a tribuna no Senado para fazer um apelo ao Presidente. Convidei alguns parlamentares, mas infelizmente não encontrei eco. Sugeri que reuníssemos alguns líderes para falar com o ministro da Fazenda ou até com o Presidente da República, a fim de encontrarmos um entendimento a respeito do valor do salário mínimo. Em vez de tentar colocar a faca no peito do Senador Paulo Paim, com a ameaça de expulsá-lo,

propos a busca de um entendimento, uma forma em que todos saíssem com dignidade. No entanto, isso nunca foi feito; essa tentativa não foi feita. Alguns que me procuraram disseram que era bobagem porque o presidente do Senado e o presidente da Câmara haviam falado com o Presidente da República a fim de evitar a expulsão do jornalista americano, mas saíram falando sozinhos. O Governo não teve a grandeza de compreender, de aceitar e de entender a sugestão e disse “não” aos presidentes das duas Casas. Porém, uma semana depois, o Governo voltou atrás por conta própria.

Teria sido um gesto muito bonito se o Presidente da República tivesse tomado tal atitude juntamente com os presidentes da Câmara e do Senado. Na verdade, não houve uma palavra de entendimento, apenas a palavra de dobrar. E dobraram.

Vejo aqui os meus irmãos de outros estados. Neste momento, dirijo-me ao Senador Paulo Paim, que está na presidência. No Rio Grande do Sul, é diferente. Perdoem-me os companheiros de outros estados, mas no Rio Grande do Sul a política é diferente. O Senador Paulo Paim é PT desde que nasceu. Eu era do PTB; quando fecharam esse partido no Rio Grande do Sul, todos fomos para o PMDB. E estou nessa vida até hoje. Brigas internas, divergências, conflitos os mais diferentes, mas sou do meu partido. Nós defendemos, abraçamos e lutamos pelas nossas posições. No Rio Grande do Sul, se questionarem sobre qualquer assunto importante, sobre qualquer político de qualquer partido, se forem lá e perguntarem como é o Senador Paulo Paim ou o Senador Pedro Simon, eles dirão: O Paim é assim. O Pedro Simon é assim. Essa é a tradição do Rio Grande.

Nesse Rio Grande, dessa tradição, o *Zero Hora* fez uma enquete sobre como votariam os deputados do Rio Grande do Sul e divulgou o resultado no domingo: todos os deputados do PT votariam contra o Governo na questão do salário mínimo; na terça-feira todos votaram a favor. Até hoje o Rio Grande do Sul não entende. Nunca aconteceu um fato dessa natureza no meu estado e num partido como o PT! Perdoem-me a sinceridade: se fosse outro partido...

Disseram que a direção do partido foi de um lado para outro, negociou isso e aquilo. Mas no PT? Foi algo que até hoje o pessoal do Rio Grande se pergunta como aconteceu.

Teve razão, não sei se o Lula ou o chefe da Casa Civil, quando disse que aquela vitória do salário mínimo na Câmara não era para ser festejada. Não era; mas festejaram. E aí vejo a diferença entre o PT

no Governo e o PSDB de Fernando Henrique. Pelo menos, o PSDB do Fernando Henrique tinha uma coordenação, um comando; ia daquele jeito e sabíamos o que era. Agora, por exemplo, estamos vendo o que está na imprensa. Há uma certa ciúmeira porque o Ministro Aldo estaria dando certo como coordenador político. Ele teve a primeira vitória derrotando a emenda da reeleição para as presidências da Câmara e do Senado, que coordenou, e agora o salário mínimo lá. A votação do salário mínimo aqui seria uma espécie de novo teste: como votará o Senado o valor do salário mínimo?

São essas questões que entendo muito dolorosas para o nosso querido PT. Sempre admirei o PT. No Rio Grande do Sul, os meus amigos do MDB me olhavam com certa mágoa, mas sempre tive carinho por pessoas como meu amigo Tarso Genro e o Senador Paulo Paim, com quem tenho mantido amizade ao longo tempo. Não nego que gosto, mas não gosto do que estou vendo aí. De repente, o PT vai comprar a melhor sede de partido político da América Latina: um prédio na Avenida Paulista. Pode até ter dinheiro, pode até ter condições, mas vá pro inferno! Por que não compra um prediozinho, uma casinha simples, singela, uma coisa mais modesta e não essa pompa? O prédio mais bonito de um partido político na América Latina será do PT.

Mesmo nos Estados Unidos, o Partido Democrata e o Partido Republicano não têm prédio e, sim, alguns andares de determinado edifício. No *Watergate*, quando foram invadir a sede do Partido Democrata, invadiram andares – três andares eram daquele partido. Pois o nosso Partido dos Trabalhadores vai ter como sede um prédio bonito, moderno, na Avenida Paulista!

O Presidente do nosso partido disse que a campanha municipal vai ter uma conta centralizada. Essa história de cada município do partido fazer tesoureiro para acompanhar Caxias, Bento Gonçalves, Garibaldi, Foz do Iguaçu, Rio, Bahia, não sei o que não vai haver; será uma conta coordenada. O PT vai ter uma conta geral, que depois será distribuída entre eles.

Fizeram um acordo não sei de quantos milhões com uma empresa de informática no sentido de fazer um levantamento técnico de todos os dados do partido. É uma coisa tão espetacular, em termos de modernidade, que não há partido algum no mundo que tenha atingido isso que o PT vai fazer! Vai ter uma tecnologia tal que estará tudo no computador. Vai ter todo o conhecimento do que é, do que não é; de como está, de como não está; tudo estará organizado.

Pombas! E para aumentar o salário mínimo não dá? E para fazer e ver o que desenvolveu não existe? Eu não sei, tchê! Juro que não sei!

O PSDB é um partido de vaidosos. Dizem que o Fernando Henrique aceitou o tucano em função de sua plumagem, das suas cores, que ele se identificava muito com a ave. O Fernando Henrique é vaidoso e é o primeiro que reconhece. Ele diz que até teria condições de ser vaidoso, pois é professor universitário, fala várias línguas, mas que não o é (não é pouco, digo eu).

O PT, nessa altura, concordo...

É verdade que só podia entrar na festinha que ele fez... Aquilo é o PT. A “festa na roça” é algo que caracteriza um partido como o PT. O maior prédio, comprado pelo partido mais moderno da América Latina, não sei... Juro que não sei.

Dizem alguns que Fernando Collor de Mello se organizou e, se o esquema tivesse dado certo, ele montaria uma engrenagem para durar não sei quanto tempo. E podia ter durado. Collor rompeu com os militares, não queria falar em militar, não queria político e não queria empresário. Ele usou aquele discurso, com que ganhou espetacularmente a eleição. O mal é que continuou desprezando os políticos e a sociedade. E, quando houve a CPI... Vou contar a V. Ex^{as} uma coisa...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) Já encerro, Sr. Presidente. Passei a respeitar o Collor por causa daquela CPI. Quando vejo o Governo do PT impedir a criação de uma CPI para apurar as denúncias referentes ao bingo, reconheço que o Presidente Collor agiu com a maior dignidade. A CPI funcionou. Collor determinou que o Banco Central, a Polícia Federal, a Receita Federal, a Procuradoria da República colaborassem. E colaboraram dando todos os dados para a CPI funcionar. É verdade que ele nunca imaginou que as investigações fossem terminar nele. Nem nós imaginamos isso. Nunca pensamos que a CPI terminaria no Collor, mas de repente apareceu aquele motorista. E vejam que a CPI terminou no Collor por valores infinitamente menores do que esses que dizem que estão roubando. Terminou nele porque o motorista disse que, com o cheque tal, cheque fantasma, foi a Goiás e comprou o carro em nome do Presidente da República. E lá estava o carro em nome do Presidente da República. Havia as contas fantasmas e havia a se-

cretária fulana de tal, que lhe dava as contas da primeira-dama e da casa da Dinda, e ele pagava tudo.

Mas o Presidente Collor não movimentou uma palha, não tomou uma atitude contra a CPI. Ele foi cassado, mas não há um ato dele tentando impedir os trabalhos da CPI.

Ele imaginava construir um arcabouço, que ruuiu porque não tinha alicerce. O mesmo aconteceu com Fernando Henrique. O Serjão, nosso querido Serjão, que fez falta quando faleceu, estava armando um arcabouço para, no mínimo, doze anos. Agora se diz que, de certa forma, ocorre isso. Só que o PT está mais preocupado com o arcabouço do partido e da engrenagem do que com o Governo. A melhor maneira para um partido como o PT se reeleger duas ou três vezes é fazer um grande governo, um governo popular, social e ético. Essa seria a fórmula para o PT conquistar o povo e ganhar credibilidade. Com seriedade, ele avançaria e teria o respeito da população. Querer o partido mais bem organizado da América Latina, a sede mais importante da América Latina... É doloroso ver o que está acontecendo. É triste ver, na distribuição das verbas, que o PT, com 10% das prefeituras, recebeu do Governo Federal mais do que o PFL, o PMDB e o PSDB, que têm muito mais prefeituras. Não é assim que o PT vai desempenhar o grande papel ao qual ele foi destinado.

Digo isso, Sr. Presidente, pensando na votação do salário mínimo, que ocorrerá amanhã ou depois. Quero abrir a discussão neste sentido: que cada senador tenha condições de sustentar a sua palavra, mas que volte para casa de cabeça erguida. Talvez uma derrota aqui seja muito melhor para o Dr. Lula do que uma vitória conseguida aqui como aconteceu na Câmara. Talvez a derrota aqui o faça reunir-se com a gente dele e entender que não é isso que ele quer, não é esse o seu partido, não foi para isso que ganhou a eleição, não é esse o seu compromisso. Será lamentável ver uma vitória no pior estilo das costuras, como parece que estão querendo.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PT – DF) – V. Ex^a permite-me um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Com prazer, se o Presidente o permitir.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Cristovam Buarque, sinto que todo o Plenário, em silêncio, ouve o pronunciamento do Senador Pedro Simon. Não tive coragem de in-

terrompê-lo em nenhum momento. Permitirei a V. Ex^a que, no prazo de um ou dos minutos, faça seu aparte.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PT – DF) – Senador Pedro Simon, sou o único senador do PT aqui no plenário, pois o Senador Paulo Paim está na Presidência. Minha obrigação, como militante do Partido dos Trabalhadores, seria a de tentar defender o partido de suas posições. Quero dizer que a melhor defesa que posso fazer é distribuir o seu discurso para toda a militância do meu partido. Assim, provocarei dentro do partido, entre todos nós, um debate para saber se V. Ex^a está equivocado e, sobretudo, para tirar proveito. Não há melhor aliado do que o aliado crítico, do que o aliado leal. Creio que V. Ex^a está trazendo muitos pontos. Não podemos dizer que não são verdadeiros como descrição. Sobre aquilo de que discordo seria muito bom se pudéssemos fazer um debate. Não tenho dúvidas de que seria bom se pudéssemos fazer um acerto de contas com o nosso discurso do passado. Estamos precisando descobrir qual é, com clareza, a herança que queremos deixar para o Brasil. Em vez de rebater o que V. Ex^a está dizendo, o que eu não teria condição de fazer, quero dizer que oxalá tivéssemos outras pessoas que, com sua lealdade, fizessem as críticas que V. Ex^a faz com o intuito de melhorar o Governo e o Partido dos Trabalhadores.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço muito o aparte de V. Ex^a, que é um homem de linha reta. Desde que começou sua vida pública e até hoje, V. Ex^a é considerado um sonhador. Na universidade, alguns diziam: “Ele é um ótimo teórico, um homem perfeito, mas, entre o ser e o realizar, há diferença”. V. Ex^a mostrou que pôde fazer. V. Ex^a esteve no Governo e mostrou que pôde fazer e manter essa linha.

O Presidente Lula é um dos meus melhores amigos. A minha esposa é apaixonada pelo Lula, vibra quando ouve os pronunciamentos dele. Não nego que, no final da campanha do Lula, achei que havia chegado a vez do Brasil. Pensei: chegou a nossa vez, o povo tem direito, chegou a sua hora, chegou a sua oportunidade de encontrar o caminho. Vamos começar, mas vai ser difícil.

Eu não pensava nos milagres. Não me passaram pela cabeça os dez milhões de empregos. Não pensava nisso. Eu pensava em começar a seguir uma trilha diferente, e o resto viria atrás.

Nem V. Ex^a, nem eu, nem muitos que estão aí, nem o Celso Furtado... Na sua grandeza, mas na sua singeleza, o Celso era homem a ser consultado e não a ser colocado de lado. O PT devia ouvir um pouco mais aqueles que não são os “oba-oba”, os que batem palma, os que estão no Governo e dizem amém.

Uns estão embevecidos. Acho o presidente do PT uma pessoa extraordinária pelo fato de haver passado por aquilo por que passou, pelas lutas que enfrentou. Não digo agora que está no poder, mas, quando estava na Oposição, tinha disposição de mudar, de não guardar mágoa nem ressentimento, de buscar conversar com os militares, fazer um entendimento com um grupo de militares que queria mais abertura. Ele teve uma atuação realmente da maior importância.

Mas cá entre nós: o nosso querido Genoíno está embevecido. Não é o presidente do PT que imaginávamos hoje. O presidente do PT era uma pessoa que tinha inclusive de discordar do Presidente da República e dizer-lhe: olha, Presidente, o senhor me desculpe, esse negócio está ficando muito mal. Nós botamos para a rua a Senadora Heloísa Helena e outras pessoas sem reunir o partido para discutir conteúdo e matéria, o que é ou o que não é. Fechamos questão em torno do nada. Está fechada a questão em torno da decisão que o partido tiver. E qual será a decisão? Vamos ver depois.

Isso não existe nem em partido de direita, nem em partido radical, quanto mais num partido democrático.

Acho que o Genoíno, que é um homem de bem, íntegro, que tem passado, que tem biografia, podia começar a ouvir mais V. Ex^a, Senador Cristovam. Em vez de pensar em botar na rua, devia ouvir um pouco melhor a sua gente.

Como brasileiro torço para que o meu País vá bem. Já estou chegando no final da minha caminhada e poderia dizer, como São Paulo, que combati o bom combate, que fiz o que devia.

As idéias de São Paulo foram exatamente as de Cristo. Muitos consideram São Paulo quase um Cristo. Os dois grandes homens da humanidade, Sócrates e Cristo, não escreveram uma palavra. Sócrates teve suas idéias difundidas por meio dos Diálogos de Platão e Cristo, claro, pelos evangelistas; mas, basicamente, pelas Epístolas de São Paulo, que as propagou de tal forma que as idéias foram sendo levadas.

Eu não posso dizer isso. Eu posso dizer que combati o bom combate. Mas nem as idéias de Pasqualini, que é meu líder, de quem eu gosto, por cujas idéias sociais sou apaixonado, nem as idéias do Sr.

Pasqualini eu consegui implantar. Publiquei-as, debati na faculdade, durante vinte anos, quando lecionei para vinte gerações. Mas não consegui.

Mesmo assim eu diria que torço. Sou um crente, rezo. Acreditem, meus irmãos, rezo pela minha família e pelo Governo do Presidente Lula. Eu rezo para que ele encontre o caminho, o lugar, a linha, para que entenda, acorde...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Para que ele faça aquilo que estamos esperando.

Obrigado pela tolerância até demasiada de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A tolerância da Presidência foi a tolerância do Plenário.

A Arte de Chico Buarque

(Pronunciamento em 8 de julho de 2004)

Senhor Presidente José Sarney, Senhoras e Senhores Parlamentares, é com muita alegria que faço um pronunciamento diferente. Minha consciência me obriga a que dele não possa fugir.

Completo 60 anos, no dia 19 de junho, Chico Buarque de Hollanda, um dos maiores artistas brasileiros de todos os tempos.

Como compositor, Chico é uma unanimidade nacional. As centenas de músicas que produziu, nas décadas de 60, 70 e 80, são frequentemente regravadas, e tocadas permanentemente nas rádios, o que garante a permanência de sua obra, embora ele tenha lançado poucos discos, lamentavelmente, nos últimos 15 anos.

Em anos mais recentes, Chico Buarque vem trilhando um novo caminho, a literatura. Os três livros que publicou – *Estorvo*, *Benjamin e Budapeste* – vêm obtendo sucesso de público e de crítica, como havia ocorrido com sua produção musical.

Embora a música e literatura sejam as facetas mais conhecidas do trabalho desse artista múltiplo, é importante considerar que Chico Buarque também muito produziu para cinema e teatro.

Chico Buarque é também um homem marcado pela política. Considerado o artista que mais atacou o Regime Militar com suas composições, ele jamais deixou cair a qualidade do seu trabalho. Nunca desbancou para o panfleto.

Num dos mais belos cadernos especiais do *Jornal do Brasil*, publicado no último dia 13 de junho, dedicado à comemoração dos 60 anos de Chico Buarque, sobre a vida desse grande intelectual do Brasil, o jornalista Tárík de Souza informa que Chico Buarque ganhou terreno no espaço da música brasileira no período em que ocorre a

transformação da Bossa Nova em MPB (Música Popular Brasileira), fenômeno que se deu em meados dos anos 60.

Inicialmente, o repertório de Chico Buarque de Hollanda usa como base ritmos tradicionais brasileiros – como samba, choro, marcha-rancho, modinha e samba-canção. De certa forma, esse apego à tradição entrou em choque com a tendência vanguardista da Bossa Nova, que imperava na época.

Chico Buarque, assim, coloca de novo em cena grandes compositores nacionais que estavam um pouco relegados ao esquecimento, como Noel Rosa, Ismael Silva, Pixinguinha, Braguinha, e Lamartine Babo.

Com o sucesso da música *A Banda*, no final dos anos 60, o artista inicia uma carreira brilhante. Ganha logo o reconhecimento de grandes artistas, entre os quais Tom Jobim, com quem, depois, vai manter parceria musical quase que permanente.

Escreve ainda Tárík de Sousa:

Cabeça feita (como todos de sua geração) pelo divisor de águas *Chega de Saudade*, na voz de João Gilberto, Chico beneficiou-se do arranjo harmônico da bossa e do coloquialismo do estilo, que o permitiu tornar-se um cantor mesmo de voz pequena, algo que seu ícone Noel, sem muito êxito, arriscara 30 anos antes. Na trilha dos festivais, Chico acabou empurrado para o papel de bom-moço fiel às tradições, enquanto Caetano Veloso e Gilberto Gil, via tropicalismo agressivo e vanguardista, a partir de 1967 afrontavam – em forma de conteúdo – as instituições.

Ao retornar de um auto-exílio da Itália, Chico Buarque começa a enfrentar o Governo Militar com suas canções. Em 1970, compõe *Apesar de Você*, música que tinha como objetivo satirizar o Regime e que passou a ser, praticamente, a música oficial da campanha de oposição do velho PMDB de guerra:

Amanhã vai ser outro dia
Hoje você é quem manda
Falou, tá falado
Não tem discussão, não
A minha gente hoje anda
Falando de lado
E olhando pro chão, viu
Você que inventou esse estado
E inventou de inventar

Toda a escuridão
Você que inventou o pecado
Esqueceu-se de inventar
O perdão
Apesar de você
Amanhã há de ser
Outro dia

A partir de então, Chico se transformará no principal alvo do Serviço de Censura de Diversões Públicas do Brasil. Esse organismo, vinculado à Polícia Federal, contava com funcionários que julgavam as letras das músicas, decidindo o que poderia ou não ser ouvido pelo povo brasileiro.

Segundo a historiadora Maria Clara Wasserman:

Os recursos do compositor para escapar do crivo dos censores ficaram bastante conhecidos: utilização de palavras ambíguas (*Cálice*), inversões irônicas (*Deus lhe pague*), pseudônimos (Julinho da Adelaide e Leonel Paiva) e ainda construções de versos dotados de duplo sentido (*Corrente*).

Como pessoa voltada para a espiritualidade, sempre me impressionou especialmente a composição *Cálice*, composta em parceria com Gilberto Gil, sempre mencionada como das mais marcantes da produção do artista.

Leio um pequeno trecho:

Pai, afasta de mim esse cálice
de vinho tinto de sangue
Como beber dessa bebida amarga
Tragar a dor, engolir a labuta
Mesmo calada a boca, resta o peito
Silêncio na cidade não se escuta
(...)
Como é difícil acordar calado
Se na calada da noite eu me dano
Quero lançar um grito desumano
Que é uma maneira de ser escutado
(...)
De que adianta ter boa vontade,
Mesmo calado o peito, resta a cuca
Dos bêbados do centro da cidade

Também admiro demais o admirável “Deus lhe pague”, na qual Chico descreve magnificamente o clima de opressão sob o qual vivíamos naquela época:

Por esse pão pra comer, por esse chão para dormir
A certidão pra nascer e a concessão para sorrir
Por me deixar respirar, por me deixar existir
Deus lhe pague
Pelo prazer de chorar e pelo “estamos aí”
Pela piada no bar e o futebol pra aplaudir
Um crime pra comentar e um samba pra distrair
Deus lhe pague

É coisa de gênio. Fantástica sua forma de driblar a censura e dizer o que queria dizer da forma como disse.

A perseguição sistemática chega a tal ponto que Chico é obrigado a lançar o disco “Sinal Fechado”, só com obras de outros autores. Sua única canção naquele LP, “Acorda, amor”, foi assinada pela dupla Julinho da Adelaide e Leonel Paiva, na verdade pseudônimos utilizados pelo autor perseguido. Quando a burla vem a público, ocorrem demissões no Serviço de Censura. Em função do episódio, aquela repartição passou a exigir documentos de identidade dos autores que apresentassem suas criações.

A censura à produção artística e intelectual no Brasil estendeu-se por dez anos. Começou com a edição do AI-5, em dezembro de 1968, e foi até 1978, com a revogação do ato.

Segundo a historiadora Maria Clara Wasserman, a mudança política ocorrida no fim dos anos 60, com o aprofundamento do autoritarismo, acabou influenciando decisivamente numa profunda mudança de perspectiva. Chico deixa de ser um compositor lírico e se volta para o engajamento político. O disco “Chico Buarque de Hollanda Volume 4”, produzido entre fins de 1969 e 1970, mostra essa mudança.

“Nesse álbum – diz a historiadora Maria Clara Wasserman –, Chico denunciava abertamente a ditadura (Rosa dos Ventos, Cara a Cara). Apesar da contundência de algumas canções, o disco não sofreu sanções e, na verdade, não fez grande sucesso”. O divisor de águas da carreira do compositor se deu na virada de 1970 para 1971, com a repercussão do compacto simples que trazia “Apesar de você”. O samba-denúncia passou

despercebido pelos censores e foi liberado. O sucesso foi instantâneo, vendendo mais de 100 mil cópias em sete semanas, no início de 1971. Quando o órgão censor percebeu o deslize, a repressão logo se fez sentir: a execução pública foi proibida, os discos recolhidos e o compositor autuado”.

Esses muitos atritos entre Chico Buarque e o governo militar acabaram por transformá-lo num símbolo da resistência à ditadura.

É importante destacar que, mesmo nessa época em que suas composições tinham um forte conteúdo político de aberto desafio ao regime militar, o compositor jamais rebaixou os elevados padrões da alta exigência – musical e poética – que sempre compunham as suas canções.

É importante considerar que ainda, além das músicas com claros objetivos de contestação política, Chico Buarque tem uma grande produção voltada para as questões sociais mais graves do País, que são hoje as mesmas dos anos 70. Com uma diferença: alguns desses problemas são hoje ainda mais profundos.

Se quisermos compreender esse agravamento das mazelas sociais, temos que levar em conta não apenas a estagnação econômica que o Brasil enfrenta há duas décadas, mas também o aumento populacional explosivo. A população praticamente dobrou em trinta anos.

Em 1971, Chico compôs *Construção*, um clássico que obteve reconhecimento mundial por tratar do drama dos trabalhadores na construção civil.

Outro clássico é *Pivete*, de 1978. A situação dos meninos de rua do Brasil, que ele retrata tão bem nesta canção, é ainda hoje mais grave que nunca:

No sinal fechado
Ele vende chiclete
Capricha na flanela
E se chama Pelé
Pinta na janela
Batalha algum trocado
Aponta o canivete
E até

Entre as questões sociais abordadas ainda está a dos jovens marginalizados que são em boa parte agregados pelos traficantes de

drogas nas grandes cidades. Há uma bela música de Chico Buarque sobre esse tema: *Meu guri*. Nessa canção, a ingênua mãe de um garoto que entrou para o crime descreve seu filho que vê, assassinado, na página de um jornal:

Chega estampado, manchete, retrato
Com venda nos olhos, legenda e as iniciais
Eu não entendo essa gente, seu moço
Fazendo alvoroço demais
O guri no mato, acho que tá rindo
Acho que tá lindo de papo pro ar
Desde o começo, eu não disse, seu moço
Ele disse que chegava lá

O que faz de Chico um compositor tão respeitado pelos intelectuais do mundo inteiro é o fato de ele, na sua excepcional sensibilidade, traçar quadros verídicos e comoventes da nossa realidade, da nossa triste realidade, que é, com poucas alterações, a mesma dos anos atrás, durante os quais Chico manteve uma produção intensa.

Pode-se dizer, de certa forma, que aquilo que Chico denunciava sobre a ditadura e o autoritarismo não existe mais. Desde 1988 temos uma Constituição democrática. Todas as instituições políticas funcionam bem. No entanto, as mazelas sociais cantadas por Chico se mantêm. Ouso dizer até mesmo que o desprezo das elites pelo povo brasileiro, denunciado pelo compositor, permanece até hoje.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no caderno dedicado pelo *Jornal do Brasil* a Chico Buarque, o jornalista Paulo César de Araújo dá uma bela idéia do destaque do artista no panorama musical brasileiro. Escreve assim:

Pairando acima de todos, Chico consegue uma aprovação unânime das elites culturais, exatamente, porque agrada tanto aos adeptos do samba tradicional como aos defensores da chamada linha evolutiva da música popular brasileira. E isso explica, por exemplo, o resultado de uma pesquisa que a revista *IstoÉ* realizou com os seus leitores em 1999, para a escolha do “músico brasileiro do século XX”. De uma lista de trinta nomes apresentados para a eleição – Chico, Tom Jobim, Pixinguinha, Caetano Veloso e Roberto Carlos, entre outros –, o público leitor da revista, que possui um perfil de classe média e nível universitário, escolheu exatamente ele, Chico Buarque, eleito com 76,48% dos votos, como o grande compositor da vida brasileira.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Pedro Simon, peço um aparte.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Concederei o aparte a V. Ex^a, com o maior prazer, após concluir.

Já sobre o trabalho de Chico Buarque como escritor escreve o crítico Alexandre Amorim, na mesma edição do *Jornal do Brasil*:

Escrever romances pode ser uma amostra do ecletismo do compositor Chico Buarque. Pode também ser um descanso do músico ou uma fuga da escassez temporária de inspiração melódica. Não importa muito qual a explicação, até porque Chico costuma concordar com todas elas, quando é perguntado sobre isso. Importa aproveitar mais uma faceta de um compositor (e autor) genial. Importa notar que o autor (e compositor) sabe lidar com a prosa de seus livros tanto quanto com a poesia de suas letras. E quem há de afirmar que esta lhe é superior?

No artigo intitulado “Chico Buarque e a imagem do artista”, escreve o jornalista Lula Branco Martins:

A maior construção que Chico Buarque ergueu em sua carreira talvez não seja sua canção cheia de proparoxítonos. A principal obra pode ter sido a sua imagem, lapidada tijolo por tijolo desde os anos 60. Imagem que reflete de um lado o artista mártir da ditadura e, de outro, o cidadão íntegro e coerente. Zeloso deste capital simbólico, Chico não lhe permite aranhões, revolta-se ao se sentir injustamente acusado, recorre à lei quando é o caso.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, desejo muitas felicidades a Chico Buarque de Holanda, modelo de artista brasileiro que muito projetou o nosso País.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Concedo o aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Pedro Simon, V. Ex^a, esse extraordinário orador, presta homenagem ao extraordinário compositor Chico Buarque. Talvez, extraordinário, V. Ex^a seja reconhecido

como o melhor, e talvez o País reconheça Chico Buarque como o melhor compositor. Com todo o respeito, no meu entendimento, a música manifesta mais que a sabedoria, que a filosofia, que a oratória. Ele simboliza aquilo em que V. Ex^a acredita tanto, o Livro de Deus. V. Ex^a vê música nos salmos, na harpa de Davi. V. Ex^a é franciscano. “Onde houver tristeza que eu leve alegria”. Agora mesmo, eu com a minha Adalgisa estivemos no Rio e assistimos à opera escrita por ele, a *Ópera do Malandro*, que traduz essa sua inteligência e que leva ao País a alegria cantada por São Francisco, o nosso patrono.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado a V. Ex^a.

O Sr. João Capiberibe (Bloco/PSB – AP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Você era o mais bonito dos senadores desta ala. Você é o favorito onde eu sou o mestre-sala. Senador Pedro Simon, V. Ex^a trouxe para esta Casa as canções e o conteúdo mais belo da obra de Chico Buarque, que tem comovido o povo brasileiro nas últimas quatro décadas. V. Ex^a o fez de uma maneira muito sensível e significativa, com uma justa homenagem aos 60 anos daquele que tem tanto dignificado o seu pai, Sérgio Buarque de Holanda, D^a Maria Amélia, e todos os seus irmãos, que são também artistas, compositores, intelectuais e economistas. Trata-se de uma família muito bela. Quero recomendar a todos que assistam ao filme sobre a vida de Sérgio Buarque de Holanda em que há um depoimento tão bonito de Chico Buarque de Holanda.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a presta a mais justa homenagem a um dos nossos maiores cantores e compositores, tão amado pelo povo brasileiro. Meus cumprimentos e minha solidariedade ao Senador Pedro Simon pela bonita homenagem.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – Senador Pedro Simon, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Que os apartes sejam breves, pois o tempo do orador já se esgotou.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – V. Ex^a é um intelectual; mais que um intelectual, V. Ex^a é um imortal e há de compreender que não se trata de um imortal, mas de um colega de V. Ex^a, de um intelectual que merece a compreensão da Casa. Tenho certeza de que V. Ex^a haverá de entender.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Por isso estamos concedendo esse prazo.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Tenho certeza disso. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – Senador Pedro Simon, V. Ex^a rememora os 60 anos de vida do compositor Chico Buarque de Holanda, com certeza um dos maiores, senão o maior compositor de música popular no Brasil. Um homem múltiplo, que, como V. Ex^a bem lembrou, começou com os sambinhas estilo Noel Rosa. Quem não se lembra do seu Juca, da Rita e de tantos outros? No ano seguinte, já no Tuca, estava musicando a obra *Morte e Vida Severina*, de João Cabral de Melo Neto, e assim por diante. Foi compositor de música infantil, com os *Saltimbancos* e com os *Saltimbancos Trapalhões*. Dizem que é o homem que mais conhece a alma feminina na música brasileira. São tantas as mulheres, a Rita, a Madalena, a Teresinha, a Cecília, a Iracema. Há músicas com açúcar, com afeto, sem açúcar, sem afeto, e tantas outras. O Chico Buarque compreende, por exemplo, aquele que vai embora para os Estados Unidos, como em “Iracema voou”, e, de vez em quando, liga, pois tem saudade daqui, mas tem medo da polícia, porque a imigração pode deportá-lo. Chico é esse homem que conseguiu dar alegria a nós, brasileiros, na época da ditadura, na época da liberdade, e, agora, como escritor também, de *Fazenda Modelo*, de *Calabar*, de *Gota d'Água*, de *Ópera do Malandro* e de outros sucessos mais recentes. Chico Buarque realmente é aquele compositor e escritor que nos dá alegria, mas ele deveria, é claro – falo como fã –, de vez em quando gravar algum disco, para que não fiquemos apenas relembrando. Parabéns a V. Ex^a, que trouxe o tema a esta Casa, merecidamente. Penso que todos os senadores e todos os brasileiros devem reverenciar esse grande homem, Chico Buarque de Holanda.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado a V. Ex^a.

O Sr. João Capiberibe (Bloco/PSB – AP) – Senador Pedro Simon, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Concedo o aparte ao Senador João Capiberibe.

O Sr. João Capiberibe (Bloco/PSB – AP) – É uma felicidade tê-lo entre nós, e mais felizes ficamos todos ao relembrar essa figura única na literatura, na música popular brasileira, que é Chico Buarque, que completa 60 anos. Vou parabenizá-lo e parabenizar também Chico Buarque pelos seus 60 anos. Ele é o símbolo da resistência à ditadura militar e ele cantou todo o período de resistência e a volta do exílio. Neste ano, completa 25 anos a Lei de Anistia, que permitiu que milhares de brasileiros que andaram vagando pelo mundo afora retornassem à sua pátria. Sinto-me muito feliz por participar deste momento e por ouvir essa história tão bem construída pelo discurso de V. Ex^a. Obrigado, Senador.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado.

Digo que fiz este pronunciamento com a mais profunda emoção. Tenho uma admiração muito grande por Chico Buarque.

Eu ainda era jovem, iniciava-me na política, e Chico Buarque era praticamente um menino. Ele tinha diante dele o caminho aberto de um sucesso total, do aplauso, do enriquecimento. No entanto, seguiu o caminho que a consciência lhe ditava: o caminho da verdade, do amor, da resistência, de combate ao regime militar.

Ele podia ser, como no mundo sempre ocorre, apenas um poeta, um compositor, um cantor, um músico, e levar adiante a sua carreira. Mas não, ele sacrificou demais a sua carreira. Dizem que, embora não se saiba o número, há centenas e centenas de músicas inéditas. Parece que descobriram numa das gavetas, sei lá eu onde, dos antigos caminhos da ditadura, as suas músicas que foram censuradas. Fala-se até que há possibilidade de aparecerem composições inéditas daquela época, de músicas que nem Chico Buarque se lembrava de ter composto, mas que foram compostas.

Acompanhei toda a obra de Chico Buarque. E, quando falo em Chico, quero representar nele toda a categoria artística: os cantores, os compositores, os artistas de televisão, de cinema e de novela. Refiro-me a toda aquela classe que esteve conosco na luta contra a ditadura, numa época difícil, em que muitos perderam o emprego. Os mais notáveis podiam se dar ao luxo de subir no palanque da campanha contra a ditadura, contra o arbítrio, contra a censura, contra a tortura, a favor da campanha pelas eleições Diretas Já. Mas muitos perderam

o emprego, muitos foram postos para fora da emissora de televisão em que trabalhavam, muitos ficaram anos sem conseguir emprego, porque ficaram permanentemente ao lado da causa democrática.

Por isso, ao se lembrar daqueles anos, não se pode esquecer que a classe intelectual brasileira deu exemplos extraordinários de renúncia, de capacidade, de esforço, de trabalho.

Assim, Sr. Presidente, aproveito essa data, os 60 anos de Chico Buarque, 25 anos passados da censura, para levarmos a nossa homenagem, o nosso carinho e o nosso afeto aos intelectuais brasileiros, aos artistas brasileiros, na pessoa daquele que, na nossa opinião, foi o número um: Chico Buarque de Holanda.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Crítica ao Conselho Federal de Jornalismo

(Pronunciamento em 11 de agosto de 2004)

Senhor Presidente, neste período de esforço concentrado, nós, que estávamos no interior, chegamos aqui com tanto assunto para falar que ficamos tontos. Ontem, eu disse, na Comissão de Assuntos Econômicos, o que penso não apenas sobre a explicação do Ministro da Fazenda sobre os presidentes do Banco Central e do Banco do Brasil, mas também que, na minha opinião, deveriam vir com urgência a este plenário, além de serem talvez demitidos.

Há um assunto, Sr. Presidente, para o qual eu pediria providência da Mesa, porque tenho certeza de que o plenário todo seria favorável. Refiro-me à licitação da Petrobras com relação à venda do nosso petróleo. Várias entidades estão protestando. O Governador Requião entrou com dois mandados, e várias pessoas estão pedindo ao Judiciário que suspenda esse leilão. Penso que devemos convocar com urgência a Ministra de Minas e Energia para que venha aqui depor sobre essa matéria. Enquanto isso, seria um grande gesto de V. Ex^a se levasse à Mesa ou reunisse os líderes, com a urgência que o assunto merece, a sugestão para a suspensão desse leilão, que acontecerá no próximo dia 16, enquanto não tivermos uma posição mais clara com relação às denúncias gravíssimas que vêm sendo feitas e para as quais até agora não houve respostas.

Sr. Presidente, foi assinado, dias atrás, pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, e encaminhado ao Congresso Nacional anteprojeto de lei que cria o Conselho Federal de Jornalismo (CRJ). Trata-se de uma iniciativa extremamente polêmica, que vem recebendo as mais duras

críticas de todos os setores democráticos da sociedade brasileira. E aqui estou, nesta tribuna, para expressar a minha mágoa diante de um projeto que só terá similar na legislação dos anos mais duros do regime militar.

A minha preocupação com essa proposta antidemocrática só não é menor porque estou absolutamente certo de que o Congresso saberá o que fazer quando o assunto estiver em votação.

Esse anteprojeto nasceu de uma iniciativa da Federação Nacional dos Jornalistas. Estranho muito essa iniciativa. Não entendo por que a Federação Nacional dos Jornalistas, num momento como esse, tomou uma iniciativa dessa natureza, embora haja diferenças infinitas entre a proposta que eles enviaram ao Governo e as modificações profundas que o Governo fez no projeto inicial dessa Federação. Esse projeto teve uma tramitação rapidíssima no Executivo, uma tramitação surpreendentemente veloz. Mais impressionante foi o número de modificações sofridas na Casa Civil.

Sim, foi nas entranhas do Poder Executivo, especificamente na Casa Civil, que o projeto teve retocados alguns de seus mais importantes dispositivos, até se transformar no mostrengo que é hoje.

Quero lembrar que, quando estava maquiando o projeto, o Executivo não se lembrou de ouvir nem mesmo a Associação Brasileira de Imprensa, a gloriosa ABI, que ontem, dia 10, se pronunciou contrária à iniciativa, em reunião de seu conselho deliberativo. Além disso, em inúmeras oportunidades, o Presidente da ABI, jornalista Maurício Azedo, atacou vigorosamente o anteprojeto.

Além de criar o Conselho Federal de Jornalismo, o anteprojeto cria Conselhos Regionais de Jornalismo, que serão dotados de “personalidade jurídica de direito público”. Esses organismos paraestatais terão como objetivo “orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de jornalista”, bem como zelar “pela fiel observância dos princípios da ética e da disciplina da classe.”

Portanto, quero salientar, Sr. Presidente, que existe a Ordem dos Advogados, que fiscaliza os advogados, mas o advogado executa, cumpre e descumpre a lei que existe. Existe, por exemplo, a associação dos médicos, que fiscaliza e pune os médicos, porque eles podem cometer atos e delitos contrários à sua profissão. No entanto, os jornalistas lidam com o fato público, com o debate de questões e, portanto, não é a pessoa dele que está em jogo. O julgamento pode ser feito com base no Código Civil, pode ser feito conforme a Lei de Imprensa, e aí

é que deve ser feito, e não criar uma instituição para livremente fazer punição, sem a Justiça, sem absolutamente nada.

O anteprojeto também estipula cinco penalidades – advertência, multa, censura, suspensão do registro profissional e cassação do registro – para jornalistas que, no entender dos integrantes dos CRJ, possam ter cometido “infrações disciplinares”.

Sou contra esse pretendido conselho por inúmeros motivos. O primeiro deles é que julgo que já existem na legislação comum – criminal e civil – instrumentos para a reação de uma pessoa ou entidade que se sinta agredida por jornalista.

Acredito que o jornalista, obviamente, também está submetido a um segundo julgamento, talvez ainda mais severo do que o da Justiça comum. Refiro-me ao julgamento da opinião pública. Jornais ou jornalistas que falseiam a verdade acabam sendo abandonados pelos seus leitores.

Estou certo de que a criação de tais Conselhos Regionais de Jornalismo poderá dar ensejo a perseguições ou a favorecimentos políticos. Se um determinado jornalista não tem a simpatia dos integrantes do Conselho Regional poderá ser cassado por “praticar, no exercício da atividade profissional, ato que a lei defina como crime ou contravenção”. Inversamente, um amigo dos integrantes do CRJ jamais será penalizado, mesmo que cometa as maiores barbaridades.

O jornalismo não é uma ciência como Medicina, Engenharia ou Direito, que têm rígidas regras profissionais. As matérias-primas do jornalismo são a informação e a opinião. Como vamos fazer com a opinião? Vamos exigir que todos os jornalistas pensem da mesma forma, sob pena de serem cassados? Ou será que vamos continuar – como ocorre hoje – lendo e ouvindo várias opiniões, mesmo que conflitantes, sobre um mesmo assunto?

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero fazer minhas as palavras de um dos mais destacados jornalistas brasileiros, Alberto Dines, que dirige o Observatório da Imprensa, importante programa de tevê e da Internet que analisa a mídia brasileira. Num artigo intitulado “Contra o denunciismo, o peleguismo”, diz Alberto Dines:

“Na questão do Conselho Nacional de Jornalismo (CNI), não é justo recriminar apenas o Governo, nem apenas a Fenaj. É imperioso incluir a CUT. A partir do momento em que a Fenaj foi entregue à facção mais

radical da Central Única dos Trabalhadores, os interesses dos jornalistas e do jornalismo no Brasil ficaram sujeitos às suas ambições, idiosincrasias e dogmatismos. Raramente bem-intencionados. A CUT não brinca em serviço: a ela não basta dominar a Federação Nacional de Jornalistas, entidade sindical dos jornalistas brasileiros. À CUT interessa dominar a imprensa: impor suas regras, suas prioridades e sua “ética”. Apropriar-se do Quarto Poder.”

Prosegue Alberto Dines:

“Como a ABI vinha sofrendo um processo de desgaste – felizmente interrompido – os estrategistas da CUT-Fenaj conceberam uma entidade capaz de substituí-la como trincheira das liberdades da sociedade civil. Tinham muito presente o papel da ABI – junto com a OAB e a CNBB – na mobilização nacional que apressou o fim da ditadura. Por isso queriam uma organização política, supra-sindical, mais adequada ao seu projeto de poder. Por isso enfiaram no artigo 3º esta aberração antidemocrática: o exercício da atividade jornalística no território brasileiro e a denominação jornalista são privativos dos inscritos nos Conselhos Regionais de Jornalismo (CRJ)”.

E continua Alberto Dines:

“A CUT-Fenaj quer ser a dona da profissão, dona da busca da verdade e, portanto, dona da verdade absoluta. Quem discordar deixa de ser jornalista; quem não obedecer a seus critérios, obriga-se a mudar de profissão”.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, ainda na versão do Observatório da Imprensa na Internet, podemos ler um interessante artigo do jornalista Maurício Tuffani, em que denuncia que o projeto do CFJ elaborado para Fenaj foi totalmente alterado pelo Poder Executivo, que suprimiu muitas passagens, acrescentou outras e modificou profundamente outros trechos.

Diz Maurício Tuffani:

“Ao trabalhar sobre o texto encaminhado pela Fenaj, o Poder Executivo fez muito mais do que exercer seu papel técnico-legislativo e de corrigir vários erros gramaticais e alguns problemas de lógica da proposta sindicalista. Aproveitou para dar uma ‘canetada’, abrindo espaço para que, sendo aprovado pelo Legislativo, o projeto de lei faça com que o novo órgão tenha atribuições que podem se estender até mesmo às atividades dos veículos de comunicação. A tabela comparativa dos dois textos – o que foi encaminhado pela Fenaj ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e o produto engendrado a partir dele – deixa evidente a intenção do Governo de extrapolar a pretendida regulamentação profissional. A proposta da entidade foi enviada ao Ministério do Trabalho e Emprego em 10 de dezembro de 2002, nos últimos dias do Governo Fernando Henrique Cardoso.”

Continua Tuffani:

“Entre as atribuições previstas em seu art. 1º para o CFJ, está a de ‘disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de jornalista’. No anteprojeto elaborado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, esse trecho teve o acréscimo de algumas palavras e ficou sendo ‘disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de jornalista e da atividade de jornalismo’. Não há como acreditar na hipótese de que essa alteração tenha sido fruto de um mero descuido ou de uma simples ênfase nos aspectos da profissão de jornalista. A ‘canetada’ é corroborada por duas outras modificações. O texto da Fenaj previa entre as competências do CFJ a de ‘resolver os casos omissos nesta lei e demais normas pertinentes ao CFJ e ao exercício da profissão de jornalista’ (art. 2º, XIV). No anteprojeto de lei, esse dispositivo também teve o acréscimo ‘e da atividade de jornalismo’. A mudança feita pela equipe do Ministro Ricardo Berzoini não só reforça a alteração no art. 1º, como também dá ao CFJ – e aos conselhos estaduais a serem criados – plenos poderes nos casos não previstos em lei para toda a atividade jornalística.”

E diz ainda Maurício Tuffani:

“Por mais que se tente manter uma saudável dúvida sobre aquilo que os estudiosos das leis chamam de intenção do legislador, o trabalho do MTE parece não ter sido pautado pela menor preocupação em deixar evidente as suas razões de Estado. A terceira “canetada” fecha o círculo da organicidade do dispositivo enxertando nos dois primeiros artigos. Ela está também no artigo 3º, que trata da competência dos Conselhos Estaduais de Jornalismo (CRJ). Ao preencher os vácuos da proposta da Fenaj no que se refere às atribuições e competências dos CRJ, a equipe do TEM acrescentou o inciso IV: “Exercer a fiscalização do exercício da profissão de jornalista e da atividade de jornalismo”. Não há nenhuma explicação para essas alterações na “Exposição de Motivos” do anteprojeto, datada de 28 de maio deste ano e assinada pelo ministro Berzoini.”

Senhor Presidente, encerro aqui este pronunciamento. Estou aqui preocupado com o que vem ocorrendo nos últimos dias. Temos agora esse Conselho Federal de Jornalismo. São muitas também as críticas contra a criação da Agência Nacional do Cinema e do Audiovisual. Sem falar nos fantásticos escândalos na área dos bancos oficiais. Assim, conto com a vigilância dos Senhores Senadores. A liberdade de imprensa foi uma das grandes conquistas da Carta de 1988. Temos de mantê-la a qualquer custo.

Passo também à análise da Mesa, e pediria, se fosse possível, a distribuição aos Srs. Senadores, a comparação feita, Sr. Presidente, entre o texto enviado pelo Sindicato dos Jornalistas e o proposto pela Casa Civil com as profundas modificações que transformaram um projeto muito ruim num monstro, que é o que temos aqui.

Agradeço a tolerância, Sr. Presidente, e volto a pedir a V. Exª que, junto com o Presidente José Sarney, faça chegar ao Presidente da República pedido de suspensão dos leilões de áreas da Petrobras a empresas estrangeiras. Será um longo debate e uma longa discussão. Até estranho, porque quando vinha para cá – e se for o caso vou distribuir – lia os discursos que o atual Presidente da Petrobras fez aqui no Senado quando o Governo Fernando Henrique fez licitações

dessa natureza. Eram protestos, discursos de revolta por aquilo que estava acontecendo. Seria muito importante que a Mesa, já que terminamos o trabalho amanhã e sexta-feira ocorrerá o leilão, pedisse ao Presidente da República que suspendesse o leilão, porque não perdemos nada até uma segunda discussão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Suspensão de Licitações de Áreas Petrolíferas

(Pronunciamento em 12 de agosto de 2004)

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, estamos às vésperas de ver, a se confirmar, umas das maiores aberrações de que se tem notícia no que concerne ao planejamento econômico, especificamente à política energética. Sob os auspícios do atual Governo, que, por inércia, não faz senão manter o equívoco do Governo que o antecedeu, está marcada para os dias 17 e 18 próximos a sexta rodada de licitações de áreas potencialmente produtoras de petróleo.

Essas licitações, Sr. Presidente, contradizem todo o esforço e todas as conquistas que têm sido um justo orgulho do nosso País desde que foi deflagrada a campanha “O Petróleo é Nosso”. Os mais antigos não de se lembrar daquela memorável campanha que, insurgindo-se contra o espírito entreguista e um ceticismo quase generalizado, resultou na criação da Petrobras, em 3 de outubro de 1953, e resultaria, nas décadas seguintes, na confirmação das reservas petrolíferas e na consolidação de nosso potencial tecnológico. Os mais descrentes podem torcer o nariz, mas o fato é que já em 2006 o Brasil se tornará auto-suficiente na produção de petróleo.

O que espanta, o que nos deixa atônitos, é saber que os homens que hoje estão no Governo, críticos permanentes dos leilões realizados no Governo Fernando Henrique Cardoso, agora incrustados no Poder e em condições de mudar o jogo, fazem a opção pela inércia, supostamente para não frustrar expectativas das grandes companhias do setor.

É preciso esclarecer, Sr^{as} e Srs. Senadores, que as áreas incluídas nesses leilões eram objeto de prospecção da Petrobras, a qual tinha

prazo até agosto do ano passado para comprovar sua viabilidade comercial. Os trabalhos de prospecção, entretanto, só foram intensificados no ano passado, já no Governo Lula – e o tempo foi escasso para fazer todas as perfurações. Ainda assim, as reservas comprovadas aumentaram em mais de 50%. Parte daquelas áreas, denominadas “blocos azuis”, que representam um verdadeiro filé *mignon*, foi devolvida pela Petrobras à Agência Nacional do Petróleo. Apenas para se ter uma idéia, as áreas pesquisadas pela Petrobras revelaram um potencial de 6,6 bilhões de barris de petróleo a serem acrescentados às reservas brasileiras. No entanto, o Governo Lula, agora que tem a faca e o queijo na mão, faz a opção pela inércia e decide manter os leilões que tanto o PT combateu na campanha eleitoral.

Se isso se confirmar, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil incorrerá num gigantesco erro que vem sendo denunciado por entidades e personalidades as mais diversas, as quais têm apresentado seus argumentos à Ministra Dilma Roussef, das Minas e Energia, e ao próprio Presidente Lula.

Hoje, a Petrobras produz 90% do petróleo que consumimos, e em 2006 seremos auto-suficientes. Com as novas descobertas, teríamos petróleo por mais 15 anos, dependendo de como vão se comportar as economias dos países centrais e dos países periféricos, notadamente a China e a Índia. O que deveríamos fazer, Senhor Presidente? Assegurar nossas reservas para nosso próprio uso e investir em pesquisa e tecnologia visando à utilização de outras fontes de energia, tradicionais ou alternativas, como a hidroeletricidade e a biomassa, para as quais temos considerável potencial.

Se as grandes companhias petrolíferas vierem a explorar as novas reservas provadas, poderão exportar todo o óleo ali armazenado. Isso significaria um alívio para as nossas contas externas, mas representaria o esgotamento precoce de nossas reservas estratégicas, exatamente – repito, exatamente – quando o mundo começa a entrar em pânico diante da iminência de uma nova crise do setor energético. Paira sobre as maiores economias mundiais um indisfarçável desconforto quando se fala em produção de petróleo. Essa incerteza aumenta quando se descobre, como ocorreu recentemente, que as grandes produtoras multinacionais fraudaram os números referentes às suas reservas para elevar o valor de suas ações. As reservas da Shell, El Paso, Enron, entre outras, têm sido revistas, tal como ocorreu com alguns países, tradicionais produtores. A conclusão, Sr. Presidente: existe menos petróleo no mundo do que se supunha.

E, nesse contexto, Senhor Presidente, o que faz o Governo Lula? Preocupado em gerar superávits na balança comercial, opta pelo imediatismo e oferece nossas reservas às gigantes do setor petrolífero. Hoje, o barril de petróleo custa em torno de US\$40.00; há apenas três anos, custava US\$13.00. Felizmente, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, enquanto o Brasil dormia, nas últimas décadas, a Petrobras trabalhava, o que nos garantiu a condição de quase auto-suficiência. Entretanto, não podemos esquecer que num passado recente enfrentamos graves dificuldades econômicas por absoluta falta de planejamento estratégico. Refiro-me, evidentemente, aos choques do petróleo ocorridos na década de 70, que tanto abalo provocaram à economia nacional.

Se o Brasil não se prevenir, Sr^{as} e Srs. Senadores, pode pagar caro por esse erro que se avizinha. Se o Brasil abrir mão de suas reservas para “fazer caixa” nas contas externas, pode, depois de atingir a auto-suficiência, tornar-se novamente importador e dependente do petróleo estrangeiro – e sabe-se lá a que preço.

Quero lembrar aos nobres Colegas que esta Casa Legislativa pode também dar sua contribuição no sentido de evitar o desastre petrolífero que se anuncia. Cabe a nós, senadores, assim como aos nobres deputados, denunciar os riscos dessa licitação, exigir atitudes mais conseqüentes, oferecer sugestões, mobilizar os diversos segmentos sociais em busca da melhor solução. A propósito, lembro que um projeto de lei do ilustre Senador Saturnino Braga, apresentado em junho de 2001, já naquela ocasião suspendia as licitações de novas áreas para exploração do petróleo, até que o Congresso Nacional aprovasse o planejamento energético a ser proposto pelo Conselho Nacional de Política Energética.

Finalizando, quero lembrar aos nobres colegas e aos integrantes do Governo Lula, especialmente àqueles da área de energia, que nós não podemos errar novamente. Pelo menos não no que respeita à política energética, pois, nessa área, já fomos surpreendidos recentemente em duas ocasiões, e, todos sabemos, aquele que não aprende com seus próprios erros está condenado a errar novamente.

Peço a transcrição, Senhor Presidente, dos discursos feitos pelas lideranças do PT no Governo Fernando Henrique. Primeiro, o projeto do ilustre Senador Saturnino Braga segundo o qual ficam suspensas as licitações de novas áreas para a exploração de petróleo até que o Congresso Nacional aprove o planejamento estratégico e energético

do País proposto pelo Conselho Nacional de Política Energética. Esse projeto está parado em nossas comissões, mas poderíamos pedir que ele viesse, o mais breve possível, a este plenário.

Vejo aqui palavras do Deputado Aldo Rebelo proferidas durante o Grande Expediente, em sessão de fevereiro de 1998:

(...) abordo desta tribuna a campanha insidiosa que a chamada Agência Nacional de Petróleo, por meio de seu Presidente, Sr. David Zylbersztajn, vem promovendo contra a empresa brasileira de petróleo, a estatal Petrobras.

(...)

Creio que o Sr. David Zylbersztajn age em nome dos interesses de empresas concorrentes da Petrobras. Não pode agir, Sr. Presidente, em nome do povo brasileiro, que tem interesse no fortalecimento e na consolidação da Petrobras como a única grande empresa nacional do setor de petróleo.

Duvido que o Sr. David Zylbersztajn aja também em nome do Estado brasileiro, já que para este é importante, num setor fundamental como o da energia, particularmente no caso do petróleo, a presença de uma empresa como a Petrobras.

(...)

(...) É claro que se um poço é descoberto pela Petrobras ele pertence ao povo brasileiro, portanto, à União, sem deixar também de pertencer à referida empresa, que, como estatal, é agente do povo brasileiro na pesquisa, na prospecção e na exploração do petróleo. No entanto, esse arrivista, esse carreirista, esse aventureiro, o genro do Presidente da República, esse profissional inescrupuloso, interesseiro, agente das multinacionais do petróleo, diz o contrário. E o Presidente da República deve saber disso. Não se sabe por que mantém esse cidadão na Presidência da Agência Nacional de Petróleo. Pode ser, inclusive, Sr. Presidente, acionado judicialmente para indenizar a Petrobras, o povo e o Estado brasileiros pelos prejuízos morais e materiais e pelo dano para o qual tem contribuído à Petrobras e aos seus interesses.

Ele diz isto: “Ao contrário do que se está falando por aí, as reservas não são da empresa, são da União. A Petrobras tem o direito de exploração”.

(...)

Que cinismo! Que hipocrisia! Que arrivista! Que energúmeno, Sr. Presidente! Como se coloca um desqualificado desse numa função tão relevante para o País? Cacoete de monopólio? (...)

Eu poderia ler uma enormidade do que ele fala, como poderia ler o que o Sr. Haroldo Lima, do Bloco Pcdob, disse em janeiro de 1998. Ele deixa clara, absolutamente clara, a defesa da Petrobras e diz não às licitações.

Peço a transcrição desses discursos para os *Anais*, Sr. Presidente, pelo significado e pela importância que eles têm.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Pedro Simon?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Com o maior prazer.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Senador Pedro Simon, é um pronunciamento de alta relevância o que V. Ex^a faz. Ele aborda um dos símbolos da Nação, que é exatamente a Petrobras. A Petrobras é uma empresa que é motivo de orgulho para todo cidadão brasileiro e sempre foi motivo de orgulho para todos os governos que tivemos, desde a sua origem. O debate sobre o petróleo é um debate que motiva todas as gerações. Desde os anos 50, nós tivemos momentos muito bonitos e complexos em debate sobre a perspectiva estratégica que teria o Brasil na exploração de petróleo. Pessoalmente, tenho convicção, certeza mesmo, da responsabilidade social e da responsabilidade cívica que tem o Presidente da Petrobras, o ex-Senador José Eduardo Dutra. Além disso, não tenho dúvida de que as grandes diretrizes de governo do Presidente Lula são favoráveis a um conceito cada vez mais sólido de uma empresa como a Petrobras como um patrimônio em expansão da política estratégica brasileira na área de suporte energético e tudo o mais. Por isso, não tenho dúvida de que, para nós cumprirmos, também com humildade, a valorização do que V. Ex^a personifica dentro da história política do Senado, seria justo que V. Ex^a convidasse o Senador José Eduardo Dutra para um debate sobre esse tema para que nós pudessemos nele nos aprofundar. É um tema de grande relevância e de interesse para todos nós, especialmente os da base do Governo.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço a V. Ex^a e fico muito feliz porque, adivinhando o pensamento de V. Ex^a, já havia me antecipado, convidando a ministra, e faço questão que venha também o Presidente da Petrobras. Dizem – eu não entendo mais disso – que mudaram o regimento e que agora é assim: convida-se o ministro e ele traz quem ele achar que deve trazer. De qualquer maneira, eu acho que é importantíssima a presença do ex-Senador José Eduardo Dutra. Tenho o maior respeito pela figura do Presidente da Petrobras, pelos oito anos em que esteve aqui conosco. Aliás, tenho aqui – preferi não lê-lo – o seu pronunciamento a respeito desse tema, também muito duro e muito rígido.

Tenho aqui também a carta endereçada ao Presidente da República por uma série interminável de entidades, a começar pela ABI, pedindo a mesma coisa.

A convocação foi feita, o apelo foi feito, mas o que pedi à Mesa ontem foi que o Presidente da República suspendesse a licitação, que está prevista para os dias 16 e 17, até conversarmos com Sua Excelência e com a ministra. Assim, o que estou pedindo é que a licitação seja suspensa 10, 15 dias, pois não há nada de urgente, não é algo que, se não fizermos agora, não poderemos fazer mais. Basta suspender a licitação e marcá-la para daqui a 30 dias, tempo em que faríamos a discussão, o debate. Independentemente de ser ou não votado o projeto do Senador Roberto Saturnino, podemos fazer os estudos propostos, a análise do conjunto, haja vista que, de um lado, o Governo tem interesse porque tem as suas dificuldades em arrumar dinheiro, o que considero correto.

Existem várias pessoas, várias entidades, vários países oferecendo uma saída, como, por exemplo, a de vender um pedaço da Amazônia e, em troca, toda a nossa dívida externa seria considerada extinta. Querendo buscar dinheiro, existem maneiras. Essa proposta foi feita pelos governos da França, da Inglaterra e dos Estados Unidos, que alegam que poderiam resolver o problema da humanidade, resolvendo o problema de oxigênio, o problema de água, que o Brasil despreza, uma vez que está queimando a Amazônia, está criminosamente fazendo uso. Eles transformariam a Amazônia em patrimônio da humanidade e, em troca, toda a dívida do Brasil estaria paga, o que seria uma maravilha em curto prazo.

O Brasil tem uma dívida pequena comparada a do Japão. Perdoar a nossa dívida seria muito interessante, pois, ao invés de pagarmos US\$150

bilhões ao exterior, aplicaríamos esse dinheiro na nossa economia. A explosão que aconteceria no Brasil seria qualquer coisa espetacular. O Japão tem uma dívida muitas vezes superior a nossa, só que, enquanto pagamos juros absurdos, o Japão paga apenas 1% de juro, o que não faz sequer cócegas. No entanto, se o Japão pagasse em juros o que pagamos, explodiria em dois anos. Com toda a riqueza que eles têm, não conseguiriam pagar os juros da dívida fantástica que eles têm.

V. Ex^a ri e eu também, pois não passa pela cabeça de ninguém vender a Amazônia, não em um grau tão intenso. Mas em um grau importante é o problema de vender as reservas que temos de petróleo às multinacionais. Petróleo, dentro do contexto mundial, é o primeiro problema que temos pela frente. A grande vitória do Brasil nos últimos anos é com relação à exploração em águas profundas. Podemos dizer que fracassamos em uma infinidade de coisas, mas tiro o chapéu à Embrapa, de um lado, e à Petrobras, do outro. Criamos uma tecnologia espetacular, e o fruto disso, hoje, é que o Brasil é praticamente auto-sustentável e pode aumentar sua produção; no entanto não podemos ser grandes produtores de petróleo, não podemos vender. Os americanos têm as maiores reservas de petróleo, que estão guardadas. Eles estão pegando a dos árabes e guardando a deles para quando faltar. E é evidente que vai faltar. O Brasil tem reserva para 15 anos. E depois? Portanto, temos que manter o nosso petróleo, que é a fórmula mágica, é o item número um em termos de garantir o nosso crescimento no futuro.

Podemos mudar vários setores, mas esse é indispensável. Pelo menos não podemos fazer o que fez Fernando Henrique, erradamente, absurdamente: fazer as licitações e vender o petróleo sem discutir, sem debater, sem analisar, só porque precisava pegar o dinheiro. Assim como privatizou uma enormidade de empresas, mas não sabemos para onde foi o dinheiro, e terminou vendendo por moeda podre. Ele privatizou a Vale do Rio Doce, e não sabemos para quê. Para mim, o maior crime do Governo Fernando Henrique, por exemplo, foi privatizar a Vale do Rio Doce. Ele privatizou a Vale do Rio Doce por um preço muito baixo. Quando se falava em companhia que ia mal, que ia mal, que ia mal, sempre se dizia que a CE, ou como é conhecida a CEEE – Companhia Estadual de Energia Elétrica, era a que estava mais endividada, mais fracassada, porque trabalhava com carvão, e ninguém queria nada com carvão, o Governo não dava força para conduzir termoelétricas. E o Governador Antônio Britto conseguiu vender dois terços da empresa

por um preço melhor do que o Governo brasileiro vendeu a Vale do Rio Doce. Conseguimos mais por uma das empresas mais fracas e que estava em situação ruim. E está aí o Presidente Paulo Paim que sabe disso. Vendemos a CEEE por um valor superior ao que o Presidente Fernando Henrique vendeu a Vale do Rio Doce, sendo que, no Rio Grande do Sul, o Governador Britto recebeu dinheiro vivo, e pela Vale do Rio Doce o Governo recebeu moeda podre. E o pouco que entrou em dinheiro foi empréstimo do BNDES.

Então, penso que devemos olhar a Petrobras e entender que essas reservas são da maior importância, do maior significado. Até entendendo o Ministro da Fazenda. Ele é ministro agora, quer se livrar dos problemas de agora, pois não sabe onde estará daqui a 15 anos, se estará vivo ou morto, inclusive. Mas é daqui a 15 anos que vai estourar o problema. Nós, parlamentares, no entanto, temos que ter a grandeza de olhar o hoje e o amanhã. Temos que olhar o Brasil que temos no seu conteúdo, no seu contexto geral e universal.

Por isso toda essa revolta de todas as entidades da Petrobras. São centenas de entidades que se estão manifestando ao Senhor Presidente da República neste sentido. E estão fazendo isso à margem da ministra. Eu diria que, de certa forma, a Ministra e o Ministro da Fazenda não têm serenidade suficiente para dirigir essa matéria. Não estou nem acusando, talvez se eu estivesse lá também estaria pensando nas minhas contas de fim de ano. Talvez eu também quisesse resolver, ver o meu saldo, diminuir a minha dívida, e isso é uma maneira bacana de pegar milhões de dólares e colocar aqui. Mas há coisas que não se podem fazer. E essa questão do petróleo é séria demais para brincarmos. É um problema gravíssimo. Então, na melhor das situações, penso que os países como o nosso, que não produzem petróleo nenhum, e que não são aventureiros como os árabes, onde o petróleo estava ali como um rio, ou como os americanos, na Califórnia, onde cidadão vai...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – ...cavar um poço – já encerro, Sr. Presidente – para tirar água e, ao invés de água, jorra petróleo. No Brasil, por outro lado, isso não acontece. Nós estamos a três mil metros de profundidade, no meio do mar, e encontramos petróleo. Uma coisa que não passava pela cabeça de ninguém, e os brasileiros descobriram. E isso é uma honra e um orgulho nosso. Portanto, garantir esse petróleo em termos de continuidade é o mínimo que

podemos fazer. É um sacrifício para a atual geração? É. Mas quantos sacrifícios fizeram as gerações que vieram antes de nós?

Por isso fiz e faço o apelo para V. Ex^a, e fiz o apelo para o líder do Governo, no sentido de falar ao Presidente Lula para suspender essa licitação por 30 dias e, com isso, ganharmos tempo para debater essa matéria. Pelo menos por uma questão de elegância, são setores ponderáveis da sociedade que estão clamando por isso. O Governo Fernando Henrique não respondia, não tinha nada, não tomava conhecimento, fazia o que pensava que tinha que fazer. Mas o Governo Lula poderia ser diferente. Todos querem isso. Vamos debater, porque, aliás, Sua Excelência debaterá com todos aqueles que votaram nele e que defendem as suas teses. Creio que vale a pena.

Quero agradecer a gentileza de V. Ex^a, Senador Tião Viana, por me ter cedido seu tempo e quero dizer que nunca ocupei esta tribuna tão encabulado, porque V. Ex^a, que falaria, cedeu-me o tempo e depois teve que falar por um motivo urgente, mas V. Ex^a foi quem optou por fazer uma comunicação urgente, por isso estou aqui. Caso contrário, o tempo seria de V. Ex^a. Agradeço-lhe profundamente o tempo cedido.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Homenagem a Getúlio Vargas

(Pronunciamento em 24 de agosto de 2004)

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, neste dia 24 de agosto, são completados cinqüenta anos da morte daquele que foi o maior estadista brasileiro do século XX, o doutor Getúlio Vargas.

Passado meio século de sua morte, Getúlio Vargas é hoje uma unanimidade nacional. Foi o nosso maior líder político republicano, sem nenhuma dúvida. No entanto, quando morreu, em 1954, tinha contra si grande parte da elite brasileira – política, militar e jornalística. A sua morte trágica jogou de imediato o povo nas ruas para lamentar – comovido – a perda do presidente. Portanto, o povo brasileiro já sabia, há cinqüenta anos, da grandeza de Getúlio Vargas.

A unanimidade nacional, porém, só veio com a passagem do tempo.

Todos os grandes veículos de comunicação do Brasil dedicaram, nas últimas semanas, cadernos especiais para exaltar a passagem da data. Intelectuais respeitados, de todas as áreas do conhecimento, convergem todos – nessas publicações – para um mesmo ponto: o político sul-rio-grandense foi o homem que criou o Brasil moderno. Também disseram esses estudiosos que sem o conhecimento da obra de Getúlio Vargas não se pode entender as grandezas e os desafios enfrentados pelo Brasil dos dias de hoje.

Ainda agora estão em pauta os temas que ocuparam a atenção de Getúlio Vargas. Fala-se em alterar a legislação que rege o trabalho. Pois bem, foi ele quem nos deu uma legislação trabalhista muito avançada para a época e que, em grande parte, permanece viva até hoje. Vargas criou a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

Nos últimos tempos, a sociedade brasileira discute qual o papel que cabe Estado na economia: se como agente direto do desenvolvimento econômico ou se como controlador e regulador da atividade econômica.

Ora, o Estado brasileiro que liderou o crescimento da economia nacional por várias décadas – com índices extremamente elevados – foi fundado por Getúlio Vargas. Foi ele quem criou a Companhia Siderúrgica Nacional(CSN), a Companhia Vale do Rio Doce, a Petrobras e o BNDES.

O nosso maior drama nacional é hoje saber como escapar das malhas da dívida, interna e externa, cujos juros consomem grande parte do Orçamento. Foi Vargas quem teve a iniciativa de, com a substituição de importações, alavancar a incipiente indústria nacional a fim de reduzir a então grande dependência brasileira de produtos vindos de fora.

Quem conhece a História do Brasil moderno é forçado a reconhecer a imensa contribuição de Getúlio Vargas na área social. A República Velha definia-se pela economia centrada na atividade agrícola, pelo domínio político dos fazendeiros e pelo tratamento policial dado à questão social. A partir de 1930, Getúlio modificou esse quadro: a questão social virou preocupação de Estado.

Com o crescente e acelerado processo de urbanização e com a intensa industrialização, surge na política nacional uma nova entidade: o povo, antes eterno ausente da cena brasileira. Aparece o operariado. Começa a nascer no País um segmento de classe média. Deixamos de ser um Estado de uns poucos ricos e muitos pobres. É bem verdade que anda hoje o Brasil está alinhado entre as nações com a pior distribuição de riquezas. Mas é importante considerar que, antes de Vargas, essa situação era ainda mais grave.

Getúlio Vargas é também o maior enigma da nossa vida política. Como se pode explicar a chegada à Presidência da República de um político gaúcho, depois de décadas da chamada política do café-com-leite, que revezava na Presidência líderes dos dois mais populosos e ricos estados do País? Como entender que um homem saído de uma pequena cidade do meio rural derrubou em apenas um mês um sistema político que estava consolidado havia mais de 40 anos? Como pode Getúlio Vargas governar esta imensa nação durante 15 anos sem ter a apoiá-lo um partido político? E, depois, como conseguiu ele voltar à Presidência da República, com uma votação consagrada, apesar

de ter sido afastado do poder? Por fim, pergunta-se: o que tinha esse homem de tão impressionante que sua herança – política, econômica e social – ainda permanece, meio século depois de sua trágica morte?

Vargas governou o Brasil em três das décadas mais sangrentas do século XX, tempo de radicalização profunda, de extremismo político, de violência e de fanatismo.

Foi nessa época que surgiram o nazismo, de Hitler; o fascismo, de Mussolini; o franquismo, na Espanha; e o stalinismo, na então União Soviética.

O Brasil não escapou dessas paixões. Tivemos aqui uma tentativa de golpe comunista, em 1935, que foi exterminada rapidamente. Também tivemos uma outra tentativa, de direita, com o ataque integralista ao Palácio da Guanabara. Também essa tentativa não representou nenhuma ameaça ao Governo Vargas. Alguns, mais apressados, tentaram ligar o Governo Vargas ao fascismo, mas isso jamais se comprovou. Ele se manteve equidistante dessas paixões.

É interessante destacar também que, ao contrário dos ditadores europeus da época, que legaram todos uma pesada herança de ruína econômica, Vargas promoveu aqui o desenvolvimento econômico.

Ao contrário dos ditadores europeus de sua época, que se sustentavam apoiados em partidos de massas, Getúlio Vargas governou sozinho. Ele só viria a se aproximar realmente das classes populares no seu segundo mandato.

Suas características pessoais eram intrigantes. Vargas era um homem bem-humorado, que sabia apreciar as piadas que se faziam a seu respeito e que se divertia com as charges dos jornais. No trato diário era monossilábico. Nem mesmo seus auxiliares mais próximos sabiam o que lhe ia pela cabeça. Escondia suas reações. Sabia manipular os homens. Sabia manejar até mesmo os políticos mais experientes. Atraía para sua volta até os que mais o atacavam.

Getúlio Vargas colocou sempre os objetivos nacionais acima de seus interesses particulares ou regionais. Derrotada a revolta de 1932, ele soube aproximar-se da elite paulista – que lhe fizera forte oposição – mas que estava interessada em participar dos projetos econômicos que o presidente tinha para o País.

Antes de Vargas, a política nacional girava em torno dos oligarcas rurais, que dominavam seus estados com mão de ferro. As eleições eram calcadas na manipulação dos votos. Após 1930, a atividade política torna-se mais complexa como a incorporação de novas for-

ças: os sindicatos de trabalhadores que surgiam, a classe média que se espalhava pelas cidades e a burguesia empresarial que crescia rapidamente.

Há que se destacar que o próprio serviço público, que era insignificante antes de Getúlio, se tornou relativamente bem organizado, graças à criação do Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP), algo que não teve similar nos demais países latino-americanos.

Na área da economia sua herança foi marcante. A Petrobras surgiu com Vargas. Segundo historiadores, a empresa só nasceu como estatal e monopolista por força dos maiores opositores de Getúlio, os políticos da UDN. Consta que o ex-Presidente não queria que o petróleo fosse explorado por uma estatal e nem que a empresa tivesse o monopólio de extração e refino do petróleo.

É preciso destacar ainda a criação da Companhia Vale do Rio Doce, empresa surgida em 1942 com a missão de fornecer minério para a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), que entrou em operação em Volta Redonda em 1946. A virada econômica do Brasil começa, aliás, pela criação da CSN. Ela foi a primeira grande e moderna indústria nacional a fornecer o aço que, pouco depois, seria utilizado pela incipiente indústria de fogões, automóveis e geladeiras.

Em artigo recente, na revista *Exame*, o ex-ministro da Fazenda Maílson da Nóbrega afirma que “Getúlio Vargas foi um líder populista, mas não praticou o populismo econômico”. Segundo Maílson, o populismo econômico consiste em prometer desenvolvimento e redistribuição de renda para conquistar popularidade e votos.

Diz Maílson da Nóbrega sobre o populismo econômico, algo que no Brasil conhecemos muito bem: “Seus instrumentos são a intervenção excessiva na economia e políticas salariais incompatíveis com os ganhos de produtividade. Despreza os riscos dos agentes econômicos e adota práticas predatórias como os controles confiscatórios dos preços e a violação dos direitos de propriedade. Ainda que possa estar imbuído de boas intenções, o populista econômico provoca perdas econômicas e sociais consideráveis. Isso porque suas políticas se caracterizam por gestão desastrosa em áreas-chave como a moeda, o crédito, a dívida pública e a regulação dos serviços de infra-estrutura”.

E escreve ainda o ex-Ministro Maílson da Nóbrega: “A Era Vargas não conheceu a irresponsabilidade fiscal nem o ativismo creditício

que nos conduziu ao desastre dos bancos estaduais, utilizados por governadores para favorecer amigos, desperdiçar recursos e transformar-se em canal vigoroso de corrupção. Getúlio decretou uma moratória unilateral da dívida externa em 1937, mas não recorreu ao povo para apoiá-la. Preferiu mobilizar os militares, alegando que a interrupção dos pagamentos visava a reequipar as Forças Armadas e a investir no sistema de transporte. Sua legislação trabalhista não pode ser classificada como populismo econômico. Como lembra o historiador Boris Fausto, a política trabalhista de Getúlio “teve por objetivos principais reprimir os esforços organizatórios da classe trabalhadora urbana fora do controle do Estado e atraí-la para o apoio difuso ao governo”. A criação da Justiça do Trabalho e a instituição do salário mínimo eram parte integrante dessa estratégia, mas as metas eram a preservação do apoio e o controle das massas, e não a conquista destas com ações de caráter inflacionário ou violação do direito de propriedade. Getúlio sabia avaliar os limites do autoritarismo e a conveniência de não contrariar em excesso os interesses das elites e das oligarquias. Embora tenha utilizado os tenentes para evitar o predomínio desses grupos, não permitiu que controlassem aluguéis, como pretendiam, o que seria ato inequívoco de populismo econômico”.

Se quisermos resumir o verdadeiro legado de Vargas podemos dizer que ele está expresso, hoje, nos automóveis que circulam pelas nossas ruas e cidades; está nas aposentadorias e pensões do INSS, que se constituem, hoje, num dos melhores sistemas de distribuição de renda do mundo; está na atuação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDS) que Vargas criou em 1952 e que de lá até hoje vem alavancando o nosso desenvolvimento econômico; está no salário mínimo que, embora insuficiente, ainda é uma garantia para a parcela mais desfavorecida da população.

Quando Vargas chegou ao poder, a agropecuária significava 40% da produção nacional, enquanto a indústria – localizada quase integralmente em São Paulo – representava dez por cento do PIB. Ao fim da era Vargas, em 1955, a indústria já respondia por 30% da produção nacional.

Eu gostaria de levantar aqui um outro aspecto importante. Getúlio Vargas era adepto do positivismo (como o eram alguns dos grandes líderes políticos gaúchos, como Borges de Medeiros e Júlio de Castilhos), corrente filosófica que defendia o estabelecimento de uma sociedade organizada em bases técnicas, científicas e indus-

triais. Assim, compreende-se porque Getúlio Vargas esteve sempre tão empenhado em promover o desenvolvimento industrial rápido, a intervenção do Estado no domínio econômico e a arregimentação sindical dos trabalhadores.

Deposto em 1945, Getúlio Vargas acabou sendo eleito Presidente em 1950. Sua posse foi alicerçada numa improvável aliança de partidos, que reunia o PSD, ligado ao empresariado do meio rural; e, paradoxalmente, o PTB, com base nos sindicatos. Esse seu segundo governo inicia-se também numa época de marcada divisão ideológica. Estávamos na chamada guerra fria, que tentava dividir o mundo em duas facções – uma pró-Estados Unidos e outra pró-União soviética.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho até hoje diante das minhas retinas uma imagem muito forte. Jovem ainda, lembro-me de ter visto a população de Porto Alegre sair às ruas para chorar, lamentar e protestar pela trágica morte de Getúlio Vargas.

Ainda hoje me lembro do que fiz para conseguir uma carona que me levasse até a remota São Borja, onde assisti – no cemitério daquela cidade – aos discursos fantásticos de Tancredo Neves e de Osvaldo Aranha, chorando ambos a morte do Presidente Vargas.

É difícil encontrar na História do Brasil um nome que tenha significado semelhante ao que teve a figura de Getúlio Vargas.

Jamais defendi o Estado Novo; jamais defendi as violências que ali se cometeram. Aquelas contra Prestes, por exemplo – a entrega de sua mulher aos nazistas – não têm explicação. Mas é preciso ter em mente qual era o contexto cruel daquela época de radicalismos incendiados.

Até Vargas, este País havia tido um grande estadista: Dom Pedro II que conseguiu levar o seu longo reinado dentro de um clima de respeito.

A República teve um início lamentável entre nós: não havia democracia, os partidos inexistiam, as eleições eram de cartas marcadas. Sucediavam-se as sublevações, as revoltas. Nos Estados permaneciam as mesmas oligarquias que tiveram origem do império. Surgiu então a política do “café-com-leite” – revezando Minas Gerais e São Paulo no Governo da Nação – deixava o povo praticamente à margem.

O Brasil moderno começa verdadeiramente com Getúlio Vargas.

Mas ele teve que enfrentar muitas resistências para implantar seu projeto de modernização nacional.

Lembro agora dos seus últimos dias que acabariam na tragédia que mergulhou a nação em profunda convulsão.

Naqueles dias, os meios de comunicação engendraram uma campanha terrível que acabaria levando o Dr. Getúlio Vargas à morte na madrugada de 24 de agosto, traído por seu Ministro do Exército, que fazia a intermediação entre os militares e o gabinete, reunido permanentemente no Palácio do Catete.

O Ministro vendeu a cabeça do ex-Presidente e disse que S. Ex^a tinha que se afastar. Quando o Dr. Getúlio perguntou: “Sim, mas e por quanto tempo a minha licença?” A resposta foi: “Não há volta”.

Foi quando o Dr. Tancredo Neves, Ministro da Justiça, praticamente um menino, em revolta, disse a S. Ex^a: “Presidente, nomeie-me Ministro da Guerra e garanto terminar com a rebelião agora”.

Mas o Dr. Getúlio Vargas sentiu que estávamos à beira de uma guerra civil e que o confronto entre o povo e as Forças Armadas seria interminável.

Suicidou-se.

Foi um gesto extraordinário, que mostra a grandeza de um homem que serenamente terminou com a própria vida pensando na sua terra e na sua gente.

Hoje, passados cinqüenta anos, há uma unanimidade: ali estava um dos homens de maior dignidade moral e ética da História deste País.

Vejam que contraste com os tempos de hoje! O patrimônio pessoal deixado por Getúlio Vargas – depois de 20 anos ocupando a Presidência da República – era inferior ao que ele tinha recebido de herança de seu pai.

A fazenda que ele tinha era aquela que seu pai lhe deixou; ele não possuía residência, nem casa, nem no Rio, nem em Porto Alegre, onde ele fora Governador do Estado, nem em lugar algum.

Esse é um exemplo fantástico!

Também devo lembrar aqui a sua carta-testamento, aquele inigualável documento, prova de sua honradez e de sua coragem!

Que impressionante foi a fórmula com que Getúlio Vargas, de alguma maneira, se vingou dos seus algozes.

Pertenci ao Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) criado por ele. Aquele não era o PTB que eu queria, porque eu queria um partido que tivesse forte conteúdo ideológico-social, e aquele não o tinha.

Getúlio Vargas foi uma figura que nasceu, de certa forma, predestinada.

Getúlio começa a se destacar na política nacional como Líder do Governo. Washington Luís o escolhe Ministro da Fazenda, de certa forma, para irritar a figura de Borges de Medeiros, Governador do Rio Grande do Sul, dando uma projeção maior a Getúlio Vargas, para que o seu chefe passasse a vê-lo com certa restrição.

É até interessante: vi em um arquivo de Borges de Medeiros, no Rio Grande do Sul, uma carta de Getúlio Vargas a ele – naquela época, era correspondência – dizendo que tinha sido surpreendido com um convite de Washington Luís para ser Ministro da Fazenda. Ele não sabia o que responder, pedia um tempo e consultava o Dr. Borges de Medeiros, o chefe, para este dizer o que deveria fazer.

Vejam a malícia do Dr. Getúlio Vargas e vejam a franqueza de Borges de Medeiros, que responde dizendo que previa um grande futuro para Getúlio Vargas, mas que ele não deveria assumir o Ministério da Fazenda, pois não era essa a sua missão. Devia continuar lutando, como todos nós lutávamos, para que Assis Brasil fosse Ministro da Agricultura – e repare como é a história –, porque, naquela época, o Ministério da Agricultura era muito mais importante para o Rio Grande do Sul do que o Ministério da Fazenda.

Getúlio Vargas recebeu a carta e o que fez? Em vez de ir ao encontro de Washington Luís e transmitir-lhe a sua decisão – em outras palavras, acatar ou não o pedido do Governador, que havia lhe pedido para não aceitar –, Getúlio Vargas teve uma “enfermidade”. Essa enfermidade durou algum tempo: o tempo suficiente para que Borges de Medeiros mandasse outra carta a Getúlio Vargas, dizendo que ele alterava o seu pensamento e achava que Getúlio Vargas deveria aceitar o Ministério da Fazenda. Getúlio Vargas responde, dizendo: “Atendendo ao seu pedido, vou aceitar o Ministério da Fazenda”.

Mesmo assim, aonde é que iria Getúlio Vargas? Era um candidato destinado à derrota, porque era a vez de Minas Gerais e São Paulo quis repetir com Washington Luís, substituindo-o por Júlio Prestes. O Governador de Minas Gerais não aceitou, rebelou-se e lançou a candidatura de Getúlio. Assim teve início a sua caminhada.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, o Presidente Getúlio Vargas foi levado ao suicídio e hoje seus restos repousam em São Borja. Também estão lá os restos mortais do ex-Presidente João Goulart, que morreu no exterior, porque não lhe deram o direito nem de voltar à sua pátria, embora, muito doente, desejasse morrer em solo brasileiro.

Esses dois grandes políticos gaúchos foram levados ao suicídio, um; e, outro, à deposição.

Getúlio Vargas e Jango jamais foram aceitos por certa elite brasileira, porque ambos pregavam reformas estruturais.

Getúlio Vargas não tem, na história republicana brasileira, figura que se ombreie a ele. Permanece no topo. Político habilidoso, estadista de visão. Homem que soube singrar um mar revoltoso, de muitos e arraigados ódios. Homem que soube se manter sereno numa época de duros fanatismos.

O Brasil ainda não é hoje a grande Nação com que sonhamos. Falta-nos muito para ocuparmos a posição de relevo que deveremos ocupar no planeta. Mas a verdade é que, do muito que avançamos, a parte mais consistente vem dos anos Vargas, quando o Brasil deixou de ser apenas uma nação rural para se urbanizar e industrializar.

O nome de Getúlio Vargas será sempre lembrado quando se tratar dos grandes estadistas da América.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou apresentando hoje à Mesa do Senado Federal requerimento para que seja publicado, dentro da coleção “Grandes Vultos que Honraram o Senado”, um volume em homenagem ao ex-Senador Getúlio Dornelles Vargas.

Getúlio Vargas pertenceu aos quadros desta Casa no curto período que separam suas duas atuações como líder máximo da Nação brasileira. Assim, é de suma importância que o Senado Federal lhe renda, além do preito desta manhã, um outro mais duradouro, qual seja o de alinhar entre os grandes vultos que o honraram, o nome de Getúlio Vargas.

Com efeito, logo após afastado do poder, pelos militares, em 1945, Getúlio se candidatou a deputado federal e senador, sendo eleito deputado, pelo PTB, por nada menos que seis Estados (Rio Grande do Sul, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Bahia e Paraná), além do Distrito Federal. À senador, elegeu-se pelo Rio Grande do Sul (pelo PSD) e por São Paulo (pelo PTB).

Assino o requerimento junto com os Senadores Paulo Paim e Sérgio Zambiasi, do Rio Grande do Sul.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

Uso da Máquina Pública em Porto Alegre

(Pronunciamento em 14 de setembro de 2004)

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, ocupo esta tribuna com sentimento de profunda mágoa. Sou parlamentar há longo tempo, mas até hoje não ocupei esta tribuna – os *Anais* sabem, Deus também sabe – para me ocupar das questões internas do Rio Grande do Sul. Os problemas do Rio Grande com relação a sua política interna são questões que tenho, por princípio, decidi-las lá no meu estado.

Hoje, venho a esta tribuna falar sobre uma matéria por pensar que se trata de questão nacional. Claro que o caso em si envolve o Rio Grande do Sul, Porto Alegre, mas a tese em si é nacional.

Venho, há muito tempo, defendendo a obrigatoriedade de criarmos as verbas públicas de campanha. Se não o fizermos, elas se deteriorarão de tal maneira que será difícil não escutar a voz do povo nas urnas. As diferenças são de tal ordem, o uso da máquina pública é de tal natureza diferente que não se sabe quando a eleição espelha a vontade de um eleitor ou quando as pressões exercidas sobre ele determinaram que isso aconteça.

Venho a esta tribuna falar de uma questão que, ontem, o PMDB entregou à Procuradoria-Geral da República em Porto Alegre. Transcrevo nos *Anais* o ofício assinado por Luiz Fernando Zachia, Presidente do PMDB de Porto Alegre. Os deputados estaduais copiaram o direito que temos, Senadores e Deputados Federais, à cota para publicarem as suas realizações, as suas atividades parlamentares.

Transcrevo nos *Anais* a Resolução da Mesa nº 419/2001, que dispõe sobre as cotas que os parlamentares têm para custear despesas com serviços gráficos e impressos. É claro o art. 12 dessa Resolução:

Art. 12 – O material de divulgação deve ter caráter de prestação de contas da atividade parlamentar ou conteúdo institucional ou administrativo relativo à Assembléia Legislativa.

Parágrafo único. O titular da conta é responsável pelo conteúdo e pela matéria produzida.

É como acontece conosco aqui no Senado: podemos publicar as nossas matérias, os nossos discursos, os nossos apertes, os nossos projetos, as nossas resoluções – há ainda o material informativo que alguns fazem, eu não faço.

Farei referência ao que fez o Deputado Raul Pont, candidato à prefeitura de Porto Alegre pelo PT. Aliás, o Presidente do PT no Rio Grande do Sul diz que nós levantamos o problema por mágoa, por estarmos atrás nas eleições. Realmente, o nosso candidato está bem atrás, mas esse não é um problema que influa no resultado da eleição com relação ao nosso candidato. Tenho autoridade para falar, porque não falo para prejudicar ou para deixar de prejudicar, mas pela questão ética envolvida nessa matéria.

O Deputado Raul Pont, Deputado Estadual, fez publicar um boletim em que se lê: “Deputado Estadual Raul Pont. Participação, Direitos e Solidariedade. Publicação do Gabinete do Deputado Estadual Raul Pontes. PT/RS”. Trata-se de impresso pago e enviado sob a responsabilidade e com ônus para a Assembléia Legislativa do Estado.

Na publicação de nº 15, de junho de 2004, aparece a fotografia dele e da candidata à vice-prefeita, a Deputada Maria do Rosário. Nela, lê-se:

“Questões municipais norteiam a campanha.

A partir da homologação oficial de seu nome para concorrer a prefeito, com a deputada federal Maria do Rosário como vice, Raul Pont vem ampliando seus contatos com diferentes segmentos da sociedade para discussão do programa de governo. Raul afirma que o debate central na campanha será...”

E segue ampla exposição de todo o seu plano de governo como candidato a prefeito.

Um outro impresso, o de nº 14, também de junho de 2004, traz matéria cujo título é o seguinte: “Raul e Maria do Rosário prontos

para campanha”. É feita uma longa exposição sobre sua atividade de campanha.

Ainda na mesma página, há a chamada para uma outra matéria: “Eleições municipais. Eleitores preferem a Frente Popular”. E mencionam o resultado de uma pesquisa publicada nos jornais locais segundo a qual ele está em primeiro lugar.

Pergunto: é matéria eleitoral do candidato, matéria a ser publicada com ônus para a Assembléia Legislativa? O Tribunal Superior Eleitoral, na minha opinião, exagerou: cassou os direitos políticos do Sr. Lucena – Presidente do Senado à época – porque ele publicou um calendário com a sua fotografia. E disseram que ele teria feito sua campanha usando a gráfica do Senado, o que foi uma injustiça, porque era uma mentira. Ele foi cassado por ter publicado um calendário com a sua fotografia.

Temos aqui o jornal dele – matéria paga pela Assembléia, impressa e despachada pelo correio com ônus para a Assembléia –, no qual são publicadas notícias sobre a sua campanha e o resultado da prévia da última pesquisa feita por jornal da capital.

Ontem apresentamos denúncia, por intermédio do Procurador-Geral do Estado, ao Tribunal. Esperamos uma decisão, uma resposta do Tribunal.

Fizemos isso, repito, numa eleição na qual o nosso candidato está numa situação incômoda, com vários a sua frente, por uma questão moral. Se isso está acontecendo na capital do Rio Grande do Sul, num Estado altamente politizado, onde a fiscalização sobre os atos do poder público e dos políticos é permanente, é total, o que poderá estar acontecendo no resto do País?

No Rio Grande, cantores de fama nacional estão reunindo milhares de pessoas para verem seus *shows*. Em Santa Maria, reuniram milhares de pessoas e, no meio do show, foi convidado o candidato do PT a fazer o seu pronunciamento e a ser aclamado pela multidão. Em que cota de gasto da campanha eleitoral entra esse *show*? Qual a prestação de contas que o candidato de Santa Maria fará à Justiça Eleitoral com relação a esse *show*?

Estamos trilhando um caminho complicado. Vemos partidos com verbas fantásticas, com gastos descomunais. O processo eleitoral está realmente desequilibrado, de forma que pouco podemos fazer para concorrer com as mesmas armas.

Mandarei cópia dessa matéria ao presidente nacional do PT, que esteve em Porto Alegre e andou pelo Rio Grande do Sul. Tenho o maior respeito pelo Sr. Raul Pont, que considero ser um homem de bem, mas não posso aceitar que isso seja feito e nenhuma providência seja tomada. Não posso aceitar que se esteja facilitando com os costumes, e estejam liberando demais fórmulas estranhas na campanha eleitoral. Essa do *show* pago em Brasília andando pelo Brasil... Sinceramente, não sei como isso será explicado na prestação de contas do município.

Há também essa de um órgão pago pela Assembléia Legislativa, de matéria enviada aos cidadãos pelo Correio, pago pela Assembléia Legislativa. Publicar matéria relativa à campanha eleitoral, pesquisa eleitoral e matéria de campanha política... Sinceramente, nunca tinha visto isso ser feito tão escancaradamente como agora. Peço a transcrição nos *Anais* da Casa. Envio uma cópia ao Presidente do PT. Espero que alguma medida seja tomada.

Muito obrigado.

Prejuízos dos Estados Exportadores

(Pronunciamento em 15 de setembro de 2004)

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, quero iniciar o meu pronunciamento lendo uma nota que saiu na coluna de domingo, dia 12, da extraordinária jornalista Tereza Cruvinel, de *O Globo*.

Diz a nota, intitulada “Mau Costume”:

“O Governo Lula tem o mau costume de descumprir acordos, e, enquanto agir assim, a relação com a Oposição e até mesmo com os aliados será complicada, vive dizendo o Líder em exercício do PSDB Alberto Goldman. Em seu inventário das deslealdades do Governo, o Presidente Lula cometeu, por meio de vetos, nos últimos meses, 13 violações de acordos feitos no Congresso. Culminaram com os vetos a artigos da LDO, mas incidiram antes sobre leis diversas, cujos temas vão de benefícios para deficientes à redução de alíquotas do PIS/Cofins para importação. De assuntos sociais a assuntos econômicos. Chegaram agora ao requinte de deixar de fora do Orçamento os recursos para a compensação dos estados pelas perdas com desoneração das exportações. A reação dos governadores vem aí.”

A verdade é que o Governo brasileiro – o atual e também o anterior – não vem dando a necessária atenção à questão da dívida dos estados, cuja situação, hoje, é explosiva.

Em primeiro lugar, quero destacar a questão da Federação brasileira. É verdade que o federalismo brasileiro foi imposto de cima

para baixo, ao contrário do federalismo nos Estados Unidos. Lá, naquele país, estados autônomos resolveram se juntar para formar uma grande nação. Aqui, ao contrário, um país desmembrou-se em estados. Isso gerou um problema. Desde o Império, a situação das antigas províncias – aos atuais estados – sempre foi de total dependência do poder central.

Ocorre, porém, que agora estamos chegando ao limite, ao extremo do limite. A União parece ignorar a existência dos estados.

Dou apenas um número, e apenas ele basta para explicitar a total deformação da Federação brasileira. A União fica hoje com cerca de 75% dos impostos recolhidos no País – repito: a União fica hoje com cerca de 75% dos impostos recolhidos no País! Sobram apenas 25% para os estados e para os municípios. Ora, isso é inconcebível, inaceitável. Essa situação não pode mais continuar. [Creio que o Pacto Federativo tem que ser reabilitado, rediscutido. O Senado Federal, que representa a Federação, tem que estar presente nesse momento e nessa hora.]

Na semana passada, os Governadores Germano Rigotto, do Rio Grande do Sul, e Geraldo Alckmin, de São Paulo, encontraram-se no Palácio dos Bandeirantes para definir ações que pressionem o Governo Federal a incluir no Orçamento de 2005 os valores correspondentes ao ressarcimento aos Estados pela desoneração fiscal das exportações.

Como é sabido por todos, segundo acordo fechado no ano passado com a União, os estados exportadores deveriam ser compensados pela isenção com R\$8,5 bilhões. Ocorre, porém, que, ao longo deste ano, o Governo Federal insistiu em manter o montante congelado em R\$6 bilhões. Não aceitou os R\$8,5 bilhões buscados pelos Estados federados. Insistiu nos R\$6 bilhões.

Quando todo mundo imaginava, primeiro, que o Governo Federal havia aceito e colocaria os R\$8,5 bilhões, ou, então, os R\$6 bilhões no Orçamento, o que aconteceu? Todos fomos surpreendidos com a informação de que os recursos para ressarcir os estados exportadores, como é o caso do Rio Grande do Sul, não haviam sido incluídos no próximo Orçamento a ser enviado ao Congresso Nacional. O Governo, pura e simplesmente, cortou a linha, deixou fora, não tratou dos R\$6 bilhões ou dos R\$8,5 bilhões destinados à exportação, e colocou zero. Tirou essa alíquota especificada.

Eu não sei exatamente que palavra usar para classificar um fato dessa natureza. No mínimo, eu diria que é desconsideração, desrespeito.

Com elegância e com muita moderação, o Governador Rigotto, do Rio Grande do Sul, está, agora, liderando um movimento nacional pelo cumprimento do acerto firmado em 2003 entre a União e os Estados.

A verdade é que os Estados do Rio Grande do Sul e de São Paulo são os dois maiores exportadores do Brasil, mas, quando se leva em conta a relação entre o número de habitantes e os valores obtidos com a venda dos produtos no exterior, constata-se que o Rio Grande do Sul é o maior exportador *per capita* do Brasil.

Em outras palavras, eu diria: o Rio Grande do Sul é um dos principais responsáveis pelo fantástico desempenho que o Brasil vem tendo em suas contas externas. Mas esse impressionante desempenho aparentemente não é notado pelo Governo Federal, que é o seu principal beneficiário. Tanto esse fato não foi percebido que, agora, o Governo Federal “esqueceu-se” de colocar no Orçamento a parcela de reposição de perdas com as exportações.

“Além de o esquecimento ser um absurdo, é inaceitável que nenhum órgão do Governo se responsabilize pela falha”, disse o Governador Rigotto. E acrescentou: “Temos não apenas que reverter o esquecimento da inclusão dos recursos na previsão orçamentária, mas também que assegurar que eles sejam corrigidos. Não podemos aceitar a continuidade do congelamento”.

Reparem, meus irmãos, que o Governo se comprometeu com os estados que a verba seria de R\$8,5 bilhões para ressarcir os estados que não cobram ICMS nas exportações. Depois, disse que só daria R\$6,5 bilhões e começou uma briga: R\$6,5 bilhões ou R\$8,5 bilhões? A União o que fez? Não colocou nem R\$6,5 bilhões, nem R\$8,5 bilhões. Não colocou nada. Esqueceu. Para que fez isso? Para humilhar os Estados. Agora, eles têm que vir correndo, pedindo por favor que se inclua no Orçamento. Aí, o Governo colocará R\$6 bilhões e está acabado. Esquece-se de que seriam R\$8,5 bilhões. Quer dizer, quer iniciar lá atrás. Obriga os Estados à humilhação, a chegarem aqui dizendo: “Pelo amor de Deus, inclua no Orçamento a verba referente à desoneração das exportações”. E o Estado coloca R\$6,5 bilhões. Aí, os estados terão que dizer: “Pelo amor de Deus, o senhor se comprometeu a dar R\$8,5 bilhões. Como são R\$6,5 bilhões?”.

Atitudes como essa do Governo Federal representam – mais do que descortesia ou despreço pelos estados exportadores – uma ameaça à Federação brasileira.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a isenção de ICMS para empresas exportadoras de produtos primários e semi manufaturados foi estabelecida pela chamada Lei Kandir, de 1996, que estipulou também o ressarcimento das perdas aos estados exportadores pelo Governo Federal, por meio do Fundo de Compensação à Desoneração das Exportações. Com o descumprimento do acordo que fixou o valor em R\$8,5 bilhões, o Rio Grande do Sul tem um prejuízo anual de R\$1 bilhão.

Chegamos, assim, ao seguinte absurdo: os estados brasileiros com vocação exportadora, como o Rio Grande do Sul e São Paulo, pagam muito caro por serem eficientes e por ajudarem o País a ter superávits.

Vejamus esse absurdo em números, para o meu estado.

O Rio Grande do Sul recebeu como compensação, no primeiro semestre de 2003, R\$387,7 milhões. No entanto, no mesmo período do corrente ano, a cifra caiu para R\$347,7 milhões. Ou seja, o Rio Grande do Sul recebeu, neste ano, menos R\$40 milhões do que no ano passado, o que corresponde a uma queda de receita da ordem de 12%. Em contrapartida, nos primeiros seis meses de 2004, as exportações gaúchas cresceram 35%.

Recebemos, neste ano, menos pelas exportações do que no ano passado e as exportações, neste ano, aumentaram 35%. Repito: quanto mais o nosso estado exporta, mais perde em receita.

Os números não mentem. Eles mostram o enfraquecimento da Federação. Cada dia mais, os recursos estão se concentrando nos cofres da União em detrimento dos estados e dos municípios.

Chegou a hora de nós, Senadores, representantes dos estados da Federação, refletirmos seriamente sobre essa questão. Até quando permaneceremos calados diante da incessante diminuição do poder e da autonomia dos nossos estados? Até quando ficaremos indiferentes à gana ameaçadora e arrecadadora da União?

Sr^{as} e Srs. Senadores, o Governador do Rio Grande do Sul é uma grande figura de homem público. Destaca-se na sua geração. Teve uma vitória inesquecível na última eleição para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Fez uma campanha elegante, sem agressões.

Logo no início do Governo, muitos companheiros do PMDB cobraram de Rigotto que denunciasse a situação financeira em que havia recebido o Estado, que era dramática. A transição foi tranqüila, pacífica e harmoniosa entre o Governo de Olívio Dutra e o nosso, mas

os números eram muito ruins. A dívida que estava sendo recebida era imensa. Porém, o Governador Rigotto não agiu no calor daquela hora, silenciou-se e fez uma transição elegante.

Primeiramente, Rigotto fez o levantamento da situação e somente depois de um ano o publicou. Assumiu a administração do estado com o caixa único exaurido, com dívidas de curto prazo de quase R\$4,5 bilhões e com parte da arrecadação de 2003 antecipada pela administração anterior.

Hoje, o Governador Rigotto está liderando um movimento de governadores de estados exportadores para tentar forçar o Governo Federal a cumprir o que foi acertado em 1996.

Todos aqui se lembram que a Lei Kandir veio para baixar o custo dos produtos brasileiros, para torná-los mais competitivos no mercado internacional. Naquela hora, o Rio Grande aceitou ceder, em benefício do Brasil, mas exigiu uma contrapartida mínima, que o Governo central se recusa agora a cumprir.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as dívidas da União para com o Rio Grande do Sul não se limitam a esses valores da Lei Kandir.

Há também as compensações previdenciárias, destinadas, desde o tempo da Constituição, para o encontro de contas do funcionário público federal que passou para o quadro do estado, levando as vantagens que tinha. Nesse item, o Estado do Rio Grande do Sul tem R\$100 milhões a receber e ainda não recebeu um centavo. O Paraná já recebeu a sua parte.

Durante o Governo Sarney, quando a União não tinha recursos, o Estado do Rio Grande do Sul pavimentou estradas federais, com o compromisso assinado, por escrito, de que, posteriormente, a União passaria para o Governo estadual aquelas quantias. O nosso investimento em obras federais, em estradas, em valores corrigidos, foi de cerca de R\$1 bilhão, que o Governo reconhece, mas não paga.

Na questão da reforma agrária, ocorreu o mesmo. Como estávamos às vésperas de uma convulsão social, compramos terras em verbas estaduais por preço razoável, entregamos ao Governo Federal, porque só ele pode fazer a reforma agrária, e ele distribuiu essas terras. Celebramos um convênio com o Governo, com o compromisso de que a União nos daria esse dinheiro de volta. Até hoje, isso não aconteceu.

O mesmo se deu quando da implantação do pólo petroquímico. Havia uma luta pelo terceiro pólo petroquímico entre Rio de Janeiro,

São Paulo, Minas Gerais, Bahia, Paraná e o nosso estado. Para ganhá-la, o Governo do Rio Grande do Sul investiu na infra-estrutura e na parte de controle à poluição. O estado gastou US\$250 milhões à época. Nunca se falou em pedir o dinheiro de volta. No entanto, o Governo Federal privatizou o pólo produtivo. Sendo esse pólo privatizado, o Governo estadual não tem direito a receber os US\$250 milhões que nele investiu, porque ia ficar com a União e esta o privatizou? Por que não devolvem os nossos US\$250 milhões?

O mesmo vale para a Aços Finos Piratini, que o Rio Grande do Sul construiu com dinheiro de seu orçamento. Pronta, entrou em execução, mas não tivemos dinheiro para acabá-la. Fizemos a sua entrega ao Governo Federal, que assumiu o compromisso de terminá-la. Não a acabou, privatizou-a, recebeu o dinheiro e não deu um centavo ao Governo do Estado, que foi quem construiu a Aços Finos Piratini.

Concentrei meu pronunciamento no problema da desoneração das exportações, mas creio que logo teremos que rever também os limites de comprometimento da receita com o pagamento da dívida com a União.

No ano passado, o impacto da desoneração representou uma perda aproximada de R\$1 bilhão nas receitas estaduais. Já o pagamento da dívida pública consumiu R\$1,4 bilhão. E vai para 18% do que arrecadamos pagando a dívida federal.

A situação é alarmante. E não é apenas no Rio Grande do Sul.

Sr. Presidente, creio que essa é uma tese que temos a obrigação de debater. É verdade que estamos num momento eleitoral, uma hora em que se briga e se discutem as eleições na capital e nos municípios.

Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Na verdade, Senador Pedro Simon, eu lhe pedi um aparte, e V. Ex^a, antes de me concedê-lo, respondeu a uma dúvida que eu tinha exatamente sobre os prejuízos que o Rio Grande do Sul vem sofrendo. V. Ex^a está de parabéns por esse pronunciamento. Mas penso que o dia de hoje e a sessão do Congresso Nacional devem servir de lição para que o Governo pense no Orçamento da República como um todo e leve essa questão mais a sério, Senador Pedro Simon. Hoje, vimos vários estados da Federação sendo prejudicados pela falta de organização. O Senador Romeu Tuma, que presidiu uma parte da sessão, com a Mesa, esforçou-se como pôde para ordenar os trabalhos e para que os créditos pudessem ser votados. Imagine que alguns desses créditos não haviam sequer saído do Palácio. Inclusive, em meu estado, o Governador se deixou fotografar ontem ao lado do Presidente da República e da candidata

à Prefeitura de Teresina, dizendo estar tudo resolvido e que o crédito para pagar o funcionalismo já estava no Congresso, quando, na realidade, estava no Palácio. Foi preciso haver uma ação imediata, inclusive de líderes do próprio Governo, para que isso acontecesse. Hoje foi um dia triste. A grande maioria dos créditos que para aqui vieram não estavam em condições de serem votados. Há um Governador, que hoje é Ministro, de quem o Presidente Lula se queixa por não gastar o dinheiro de sua Pasta. S. Ex^a gastou apenas 10% dos recursos. Talvez esteja explicada em parte essa recuperação fantástica que o Governador Germano Rigotto vem promovendo no estado de V. Ex^a. Senador Pedro Simon, V. Ex^a está de parabéns, conhece bem o Estado do Rio Grande do Sul.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, agradeço a tolerância de V. Ex^a. Penso que, mesmo no ardor de uma campanha eleitoral, precisamos manter a responsabilidade que temos com o nosso mandato, com a nossa sociedade, com a nossa consciência.

Sr. Presidente, exatamente nesta hora que é muito tumultuada, procuro serenar, acalmar-me. Procuro unir, somar. Não sou daqueles que buscam incendiar. Sou daqueles que buscam apaziguar. Por isso, nesta hora, não sou daqueles que procuram bater no Governo, dificultar a vida do Governo. Mas há coisas que devem ser analisadas.

A questão das exportações é grosseira. Não consta do Orçamento a alíquota! São R\$8,5 bilhões. Não inserir isso no Orçamento é difícil de explicar. O que os nossos amigos do PT teriam dito ao então Presidente Fernando Henrique se, no Governo dele, essa alíquota não constasse do Orçamento? Não há explicação, a não ser que isso tenha sido feito deliberadamente. Como queriam R\$8,5 bilhões e ele queria R\$6 bilhões, não se inseriu nada, obrigando os Governadores a chorar para que se inserissem os R\$6 bilhões. E, assim, esqueceram-se dos R\$8,5 bilhões. É aquela história de tirar o lobo da sala para a situação ficar mais tranqüila.

Sr. Presidente, é tempo de esta Casa fazer sua parte. Mas não temos condições de fazê-lo se a recíproca não é verdadeira.

Agradeço-lhe a tolerância, Sr. Presidente, e espero que a questão de que os Governadores vão tratar agora em reunião, a ser iniciada pelo Governo Germano Rigotto, seja atendida e tenha a devida resposta do Presidente Lula.

Muito obrigado.

Excesso de Gastos nas Eleições Municipais

(Pronunciamento em 08 de outubro de 2004)

Prezado Senador, a exemplo do que acontecia na Câmara, V. Ex^a obriga, muitas vezes, a Casa a trabalhar nas segundas e sextas-feiras. Entre as suas várias e brilhantes atitudes, essa merece, realmente, o nosso respeito. Houve uma época em que, principalmente nas sextas-feiras, no Senado, fazíamos como que uma academia de debates. Debatíamos e discutíamos os assuntos mais variados; os apartes eram longos, e isso foi algo realmente muito importante. Espero que voltemos a fazê-lo.

Estamos no final de uma campanha, caminhado para o segundo turno. O que dizer dessa campanha, o que dizer dessa eleição?

O PMDB ficou numa posição terciária, acompanhando a disputa entre PT e PSDB, à exceção de uma ou outra capital, tendo presença quase que insignificante nas grandes cidades.

É uma pena, mas, mesmo assim, é interessante, pois se trata do Partido que conseguiu mais Prefeituras no Brasil. Ficou em terceiro lugar, apesar de não ter candidato em São Paulo, em Florianópolis, em Curitiba, em Belo Horizonte, em Salvador e nas grandes cidades do Brasil.

Isso é fruto de uma orientação errada que vem de longe. Na última eleição, eu tentei. Menos por mim, mais pelo Partido, andei pelo Brasil inteiro, defendendo uma candidatura à Presidência da República. Eu me apresentava como candidato, mas poderia ser o Itamar Franco. O PMDB deveria marcar e definir sua posição, dizer o que era e o que queria, mas se dividiu entre um grupo que apoiava a

candidatura do Lula, à frente do qual estava o Governador do Paraná, Roberto Requião, e outro que já estava agarrado com o Serra e sua candidatura.

A coisa foi tão estranha que, na hora da convenção – acho que ganhávamos a convenção – não foi colocada em disputa a minha candidatura, mas a chapa do Serra e da candidata a vice, do PMDB: sim ou não? E fomos para essa campanha.

Devemos fazer uma ampla análise e reflexão sobre os nossos destinos e os do País.

O PMDB já foi um grande Partido. Marcou sua passagem, na época da ditadura, quando o Brasil estava numa angústia, sem saída, e as pessoas olhavam para nós como se aquele regime militar tivesse vindo para durar dezenas e dezenas de anos.

Naquela época, dentro do Partido, havia uma briga violenta. Havia os revolucionários, que queriam fazer uma revolução armada; os guerrilheiros, que queriam imitar Cuba e fazer o serviço por guerrilha; os que queriam renunciar à vida partidária, à cadeira no Parlamento e ir embora para casa; os que queriam a extinção do Partido, para deixar a Arena como partido único; e os que defendiam a campanha do voto em branco. Numa primeira etapa, essa campanha foi tão intensa que, em 1970, a Arena ficou em primeiro lugar e o voto branco, em segundo. O MDB ficou lá atrás, em terceiro lugar.

Quando dessa expectativa de desaparecimento do MDB, nós nos reunimos. O MDB do Rio Grande do Sul sempre foi um Partido diferente, modéstia à parte, embora tenha sido o que mais sofreu, mais apanhou e que mais teve cassações: João Goulart, que foi deposto, era dali; Brizola, o maior adversário do regime anterior, era dali; o Dr. Getúlio, que já tinha uma luta, em 1954, quando o depuseram e ele se suicidou – eram as mesmas forças de 1964 –, era dali. Então, pagamos um preço caro, com muitas cassações, muita violência, muita tortura. Ninguém sofreu o que o Rio Grande do Sul sofreu. Talvez por isso e pelo estilo do gaúcho, a resistência saiu do Rio Grande do Sul. Foi lá que nós nos reunimos e fizemos um congresso nacional em determinado momento, para determinar o que era o MDB. O MDB não era um partido, era uma frente, mas tínhamos que ter um objetivo único, comum. Nosso objetivo foi definido nessa reunião de todo o Brasil, no Rio Grande do Sul. Definimos quatro teses: anistia, Diretas-Já, Assembléia Nacional Constituinte e fim da tortura.

A partir daí, houve uma movimentação. Naquela época, todo o PT de hoje estava no MDB, também todo o PDT, o Partido Comunista, o PCdoB, Linha Revolucionária. Eu fui presidente e chefe das Oposições. Nós abrigávamos todos e todos convivíamos, diga-se de passagem, no Rio Grande do Sul, muito bem. O que não tínhamos era uma linha de conduta. Por isso, cada um seguia a sua. A partir daí, repito, houve uma movimentação. No momento em que o PMDB passou a seguir uma linguagem só, as bases vieram, o povo saiu às ruas, o povo se identificou com a gente. Foi ali, com o povo na rua, que conquistamos a democracia. E foi uma grande vitória.

O PMDB é o único partido na História deste País, porque o Brasil não tem biografia partidária, pois aqui os partidos não deixaram nada na História. Na Argentina, por exemplo, há o Partido Radical e o Partido Peronista, que vêm do século retrasado. No Uruguai, há os Blancos e os Colorados, que existem há séculos. No Paraguai, o Partido Colorado tem mais de 150 anos. No Brasil, o partido mais antigo de vivência permanente é o PMDB e não sei quantos anos tem.

Por isso, meus companheiros, meu Presidente, fomos às ruas, e o povo ganhou. Elegemos o Presidente da República, Tancredo Neves. Parece que ali Deus disse ao Brasil o que disse a Moisés, que conduziu o povo judeu por quarenta anos no meio do deserto. Quando chegou a hora da terra prometida, Deus disse: “Tu não vais”. “Mas, por que não?”, argumentou Moisés. Disse Deus: “Porque duvidaste quando te mandei bater na pedra para que saísse água; tu duvidaste que da pedra sairia água. Tu não vais”. E Moisés ficou.

Eu não sei qual foi o erro do Dr. Ulysses, nem do PMDB, mas a verdade é que, quando chegamos ao governo, Deus nos disse: “Vocês não vão”. E Dr. Tancredo morreu. E pior, entrou o Sarney. Uma bela pessoa, um grande companheiro. O problema do Dr. Sarney é que até hoje ele não é PMDB nem PFL. Dr. Sarney é o Dr. Sarney. Ele tem os amigos e os adversários. Hoje, quem acompanha a imprensa, verifica que não há maior lulista no Brasil do que o Dr. Sarney, telefonando ao Quércio, a todo mundo, chamando para votar no PT.

Então, o PMDB ficou à margem e não teve coragem de dizer que perdemos, mas que vamos continuar nossa luta na Oposição. Ficou metade no Governo e metade na Oposição. Perdeu a credibilidade e estamos nisso até agora.

No Rio Grande do Sul, vamos começar agora a fazer o trabalho que fizemos há trinta anos. Começaremos devagar, como quem não

quer nada, e vamos nos reunir para debater. Debater anistia? Não, nós já temos. Debater eleição direta? Não, nós já temos. Debater Constituinte? Não. Vamos debater o Brasil de hoje e a realidade do Brasil de hoje.

Digo a V. Ex^{as} que lamento porque, quando Lula ganhou, pensei que a minha missão estava cumprida. Sinceramente, confiei no Lula. Na campanha dele, tive a honra de recebê-lo em minha casa para jantar. Jantou comigo, e até defendi, já que o PMDB não teria candidatura própria, que, se déssemos um vice para o Lula – que poderia ser o Jarbas Vasconcelos –, faríamos uma revolução pacífica, uma transformação na sociedade.

Mas, infelizmente, estamos muito aquém daquilo que imaginávamos. Eu lhes digo com mágoa, com tristeza, mas este Governo – não que eu diga, nem tenho autoridade para dizer – não é o governo que eu queria. Mas, cá entre nós, não é o governo que o PT queria! Não é o governo pelo qual o PT saiu às praças e lutou. Olha, foi linda a campanha dos vinte anos do PT! É por isso que o Lula tem esse prestígio, essa credibilidade, que ele merece, no mundo inteiro. Não há, olhando para os lados, um exemplo a médio e curto prazo, de um cidadão que renasceu, porque era para ele morrer ali, na sua terra, onde 70% das crianças morriam antes de chegar a um ano de idade, no seu Pernambuco, na sua cidade natal. Não morreu. Seu pai abandonou a família – mulher e sete filhos –, saiu por ali. Sua mãe, os irmãos e ele entraram num pau-de-arara e foram para São Paulo e lá se atiraram no meio de uma multidão. E ele resistiu. Foi trabalhar, trabalhou de engraxate e em tudo que foi possível. Disse para ele que conseguiu uma maravilha, que foi um curso de formação profissional, a partir do qual conseguiu emprego na indústria metalúrgica. E nesse emprego foi entrando e participou da vida sindical. E, participando da vida sindical, foi convidado, e, naquela luta política a favor da democracia, ele entrou. Entrou e criou um partido. O Lula, terceiro ano, quarto ano, sei lá o quê, criou um partido que o mundo ainda não havia criado, um partido de trabalhadores. O mundo tinha um partido comunista, um partido socialista, mas um partido de trabalhadores, que ninguém levou a sério. Todo mundo achou que era ridículo, que não tinha consistência. Como vai acontecer um partido desse? Pois esse partido cresceu, se transformou num grande partido. Foi a primeira vez e perdeu, foi a segunda vez e perdeu, e terminou ganhando a eleição para Presidente da República.

Chegando à Presidência, a campanha que ele fez foi fantástica. Nunca me esqueço, vi emocionado quando a Globo... Falando em Globo, agora o Jornal Nacional é a Voz do Brasil. Quer dizer, quem diria que o PT faria com que o Jornal Nacional da Globo virasse a Voz do Brasil. Aliás, quero fazer justiça à Voz do Brasil. Outro dia, terminei de ouvir o Jornal Nacional da Globo, liguei o rádio na Voz do Brasil, que estava desmentindo o que a Globo estava dizendo. A Globo dizia que o Brasil era uma maravilha, sim. E a Voz do Brasil, o Governo, dizia: olha, temos muitos problemas, isso é assim, assim... Para saber como é o Brasil real é melhor ouvir a Voz do Brasil do que o Jornal Nacional. O Jornal Nacional está dando, pelo menos vai dar até as eleições, uma coisa fantástica.

É claro que aquilo que o PT dizia nesta Casa da Globo, na véspera das eleições anteriores, a Oposição pode dizer da Globo agora. A Globo é uma organização séria: “Hay Governo? Estou com o Governo”.

Mas, o que quero dizer é que, quando, na campanha passada, o Lula debatia, levava aqueles seus blocos de trabalho, falando sobre a energia elétrica, que a estavam estudando há seis, nós nos reuníamos e dávamos o nome das pessoas, dos melhores técnicos do Brasil, dos maiores técnicos do mundo e entregávamos a proposta. Era ganharmos o governo e, no dia seguinte, eles assumiriam. E o problema da miséria e da fome? Essa é a questão mais séria que existe. Els diziam: “nessa questão, estamos reunindo igreja, sindicato, trabalhadores, universidades, sociedade, estamos trazendo os técnicos do mundo para debater. Esse aqui é o Programa Fome Zero, está aqui o projeto”. Eu enlouqueci. Pensei: está resolvido.

Hoje, cheguei à conclusão de que aqueles trabalhos do PT são iguais ao que o PMDB fez, quando foi para o governo e, depois, o Sr. Tancredo morreu. O célebre documento “Esperança e Mudança”. Um documento que V. Ex^a deve conhecer, um dos documentos mais lindos que conheço. Uma programação do Brasil, uma proposta para o Brasil. Vários técnicos se reuniram e debatemos. Foi uma maravilha o documento, mas era um documento propositivo e não de ação do governo. Estamos vendo, agora, que aqueles documentos que o Lula fez eram muito bonitos, mas ainda não começaram a trabalhar, porque, na maioria, eram teses propositivas, não eram propostas. Eles não falaram: “quanto ao problema da fome, no primeiro mês, vamos fazer isso; no segundo mês, vamos fazer aquilo; depois, vamos fazer isso; depois, vamos fazer aquilo”. Não há setor do Governo que se tenha encaminhado nesse sentido.

Então, repito que, mesmo assim, Lula tem credibilidade internacional. Quero fazer justiça: nas questões internacionais, Lula está tendo muita competência. Penso que, na ONU, defenderá a obrigatoriedade da baixa dos juros e já tem autoridade para seguir e comandar o mundo no sentido de que o Brasil não pode, à custa da fome, do suor e do sangue da sua gente, mandar 150 bilhões para o pagamento de taxa de juros e ficar devendo mais, por não se abater o principal.

Meu amigo Paulo Paim, Exm^o Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, vejo coisas profundamente estranhas. Vejo o dinheiro andar e rolar no Brasil. Pelo que observei, o dinheiro não pode ter vindo da contribuição dos parlamentares: é dinheiro grosso. Vi o *show* de dois grandes artistas nacionais, que não sei se foi patrocinado pelo Banco do Brasil – não tenho idéia de quem paga. Só na minha região, foram três vezes, e dizem que cada *show* sai por R\$70 mil.

O Presidente pediu desculpas. Mas, no Rio Grande do Sul, quiseram cassar o nosso candidato a Prefeito de Nova Hamburgo. Na inauguração de uma obra fechada – não recordo qual era –, estavam os candidatos do PT e do PMDB, e o Governador os convidou para sentar à mesa. Eles foram, e quiseram cassar o mandato; quase cassaram.

O Presidente da República vai a São Paulo, participa da inauguração de uma obra que não era federal, mas do município, da capital, e impõe que o povo vote na prefeita, que é a grande candidata. Ele se deu conta, pediu desculpas no dia seguinte. Não sei se a desculpa resolve, mas ele a pediu. O resultado da eleição saiu no domingo, e, na segunda-feira, na sala do Palácio do Planalto, na mesa redonda do Presidente da República – que veio do Palácio do Catete e era usada por Getúlio –, estavam os Ministros mais importantes do Brasil, o Presidente da República e os prefeitos das capitais ou das grandes cidades em que o PT tinha ganho no primeiro turno. Lá estavam, convocados pelo Presidente da República. Para serem felicitados? Também, mas para se transformarem em cabos eleitorais e se atirarem em São Paulo, a fim de garantir a eleição da prefeita daquela capital no segundo turno. Cá entre nós, não consigo entender. Ainda tiraram fotografias! Não entendo! Não entendo essa assessoria que perde o sentido da grandeza; que perde o sentido do que é o cargo de Presidente. Claro que o Presidente da República está trabalhando, torcendo, esforçando-se para que o PT ganhe; isso é normal.

O Sr. Antonio Carlos está magoado; nos jornais de hoje, diz que vai começar a criticar o Presidente e a apontar as coisas erradas. Em primeiro lugar, o Sr. Antonio Carlos não deveria começar a fazer isso, já que está aqui, e, sendo ele do Governo ou da Oposição, o errado deve ser dito. Está magoado, porque o PT – que não sei se tinha candidato ou não –, na Bahia, vai apoiar a candidatura do PDT; queria que a Bahia ficasse neutra, para que o candidato dele, no segundo turno, pudesse entrar.

É natural que o PT da Bahia apóie o candidato do PDT, que é da Base. Acho natural que o Presidente mande votar; que o PT, no Rio Grande do Sul, peça para as pessoas votarem no candidato Pont, do PT. Agora, reunir, no Palácio Piratini ou na sala e na mesa de trabalho presidencial, o ministro da Fazenda, o presidente do Banco do Brasil, o ministro do planejamento, os ministros que tocam o Governo com os Prefeitos eleitos no primeiro turno – e não foi para agradecer, mas para pedir: “vamos dar uma mão para São Paulo, Salvador e Porto Alegre; são todos em São Paulo, Porto Alegre” – é falta de compostura. O Fernando Henrique no Governo não faria isso – talvez fizesse pior –, mas, pelo menos, não deixaria rastro por onde andasse; teria a fórmula de fazer o que deve ser feito com um mínimo de consciência. O PT, não: arromba a porta, abre, tira fotografia, chama todos para assistirem. Não entendo, sinceramente!

Saio daqui convencido de que, ou se aprova o gasto público na campanha eleitoral, ou dá-se início a uma deterioração que não sei onde acabará.

A coisa, hoje, atingiu um rumo. Repito o que sempre disse: a corrupção no Brasil começa na campanha eleitoral. Essa convicção que tenho consolidou-se no Governo Collor. Quando fizemos a CPI do Collor, vimos que tudo que aconteceu depois começou na campanha eleitoral. O Sr. Collor era um homem sério, Prefeito de Alagoas, metido a moralista; pregava a verdade e a pureza. Mas, enquanto fazia isso na campanha, o Sr. PC Farias, coordenando-a, ia às empresas e comprava votos, dizendo: “Se você der tanto, durante alguns anos o Imposto de Renda não chegará à sua casa”; “se você der tanto para a campanha eleitoral, a fiscalização da Previdência não chegará à sua casa”. Isso ficou provado. E quando começou? Na campanha eleitoral.

A corrupção começa na campanha eleitoral – é o que estamos vendo. Mas existe outro fato muito maior. Antigamente, havia corrupção: empreiteiras davam dinheiro. Mas havia o empresariado

que ajudava de maneira moral, e não existia nada de errado. No Rio Grande do Sul, havia muito disso: as grandes empresas ajudavam até o Partido Comunista; davam mais para um, mais para outro. Agora a situação mudou: os empresários querem escolher o candidato; dão tudo para um e nada para os outros. Aconteceu isso no Rio Grande do Sul, onde um candidato levou tudo, e os outros, nada; o PMDB, Partido do Governo no Rio Grande do Sul, não levou nada.

Então, nesta eleição, há um estágio avançado com relação às anteriores, nas quais havia os candidatos, os empresários e os banqueiros, que escolhiam aqueles que queriam ajudar. Agora, não; querem influenciar na escolha do candidato. Atualmente é assim: “você não pode apresentar candidato, tem que ser o fulano de tal”.

Ou vamos para a verba pública de campanha, ou, sinceramente, todos vão locupletar-se, e a seriedade vai desaparecer. O mínimo de moralidade pública vai desaparecer.

Sei que estou abusando, Sr. Presidente, mas já somos tão poucos agora, que, se V. Ex^a permitir, darei os apartes.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O Regimento infelizmente aponta, mediante o acordo feito com os Líderes, que, neste período, depois de encerrado o tempo – e estou sendo tolerante com V. Ex^a, com muita satisfação –, não se permita o aparte. Penso que, desse modo, V. Ex^a até pode aprofundar mais o tema do seu pronunciamento.

Depois, o Senador Antero Paes de Barros fará uso da palavra, e o Senador Leomar Quintanilha, o próximo inscrito, também terá seus vinte minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Peço desculpas, mas, conforme todos sabemos, nós temos muitos vícios e muitas qualidades. Cumprir o Regimento é uma regra que levamos ao pé da letra. Regimento é regimento.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Pedro Simon, V. Ex^a sabe da minha posição. É claro que vou concordar se ambos quiserem cumprimentar V. Ex^a pelo brilhante pronunciamento, em um minuto, como já fiz com outros oradores.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Longe de mim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Se estivesse no Plenário, eu pediria um aparte a V. Ex^a, pode ter certeza, mesmo com o tempo esgotado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Encerro, Sr. Presidente, agradecendo a V. Ex^a, que foi mais que tolerante.

Temos de ter a coragem de fazer uma reforma. É claro que a reforma política tem que entrar no jogo. Quando o Governo quis iniciar a reforma da Previdência e a reforma tributária, fui um dos que aconselharam e lutaram. Eu disse que não considerava que nada era mais importante do que a reforma política. Ela tinha que ser feita no início, quando o Governo era puro, era virgem, tinha entrado e poderia fazê-la. Não sei qual é a intenção do Governo hoje, mas a reforma político-partidária tem que ser feita.

Os partidos de aluguel não podem continuar a existir. Não pode haver campanha séria com dez candidatos falando, todos pelo mesmo tempo, em um debate, quando apenas dois são candidatos para valer. Um exemplo disso foi o debate entre a prefeita e o Serra, quando oito candidatos só estavam ali para fazer de conta. Não podemos fazer uma campanha partidária com debates em que legendas de aluguel ficam de lados contrários só para tumultuar o debate. A reforma partidária é necessária.

Voto convencido, com paixão, para que os espaços gratuitos no rádio e na televisão sejam ao vivo. Não que o candidato deva falar ao vivo, na hora, mas os programas devem ser gravados ao vivo: ele deve gravar, ele deve falar.

Hoje, mais do que nunca, observamos que o que aconteceu com o Lula pegou. Transformar a pessoa é o segredo do marqueteiro, que deve esconder ao máximo o candidato e o que ele pensa, e mostrar um programa bonito e festivo, que não diz nada com nada. No final, ganha o melhor programa. Aliás, penso que deveria ser feito concurso para se saber qual é o melhor marqueteiro.

As eleições deveriam ter debate como o dos Estados Unidos, onde os dois candidatos falam. Foi algo sensacional. Assisti o debate dos candidatos americanos, do qual participa apenas um jornalista, para acompanhar, sem fazer interferências, e vi o candidato democrata olhar para o candidato republicano e dizer que se lembrava de quando os Estados Unidos sofreram a maior ameaça externa da sua história, no ano de 1962, quando os russos implantaram usinas nucleares em Cuba, orientadas para bombardear os Estados Unidos.

Aquela ameaça foi para valer, foi clara, real e concreta. O Presidente Kennedy, antes de fazer qualquer coisa, foi à ONU e à França falar com o Presidente De Gaulle, e disse ao presidente francês: “Pre-

sidente, nós, dos Estados Unidos, estamos vivendo a maior crise da nossa história. Nunca aconteceu algo assim: as ogivas nucleares estão endereçadas aos Estados Unidos. Precisamos fazer alguma coisa. Trouxe as fotos de satélite e quero mostrar-lhe para que veja o que está acontecendo”. O Presidente De Gaulle disse: “Presidente Kennedy, perdão. Eu não quero ver foto nenhuma. O senhor está me dizendo e a sua palavra basta. A França está com o senhor”.

Perguntava, então, o candidato democrata ao Bush: “Em que lugar do mundo o senhor vai, leva a sua palavra e alguém acredita? Como está o americano hoje, que naquela época era o deus, o salvador do mundo, e que agora é o ridículo do mundo todo?”

Na verdade, a campanha deve ser feita assim, ao vivo, com cada candidato dizendo o que sente, sem precisar gastar 80% do que depende hoje um candidato na campanha de televisão, que é gratuita. Deve ser feita sem se precisar gastar, só com verbas públicas, e deve haver uma redefinição do quadro partidário. A legenda pode ser pequena, como a do PCdoB, que tem tradição, tem história. Mas não pode haver legendas de aluguel, que pulam para lá e para cá, que são agarradas apenas ceder espaço político. Essas legendas não elegem nenhum deputado. Entretanto, partidos mandam deputados seus para elas, para que fiquem sendo deles e, na campanha, ganhem espaço na televisão – que ganham por terem um deputado.

Com relação ao Presidente Lula, acho que ainda é tempo de, no segundo turno, ele ter a austeridade e a seriedade que não teve no primeiro. Que ele entenda que ganhar é muito bom, mas ganhar perdendo o patrimônio maior que ele tem, que é o patrimônio ético, é algo de que terminará se arrependendo.

Sr. Presidente, digo isso com muita mágoa, mas entendo que era a minha obrigação falar nesta tribuna. Muito obrigado pela tolerância de V. Ex^a.

Análise da Política Energética

(Pronunciamento em 14 de agosto de 2004)

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, Presidente, venho hoje a esta tribuna para tratar de uma questão de vital importância para o Brasil e para o mundo. O petróleo, combustível que move a máquina da economia mundial – a base energética do capitalismo – passa por uma crise de escassez, alta recorde de preços e exaustão das derradeiras reservas mundiais. O quadro é preocupante, pois o preço do petróleo é importante demais para o conjunto da economia mundial. Sofre diversas influências, econômicas, sociais, políticas e militares e não pode ser entendido ou determinado somente pelas leis de mercado.

Nessa semana, o preço do barril de petróleo bruto de 139 litros chegou ao pico de US\$54,45 dólares, em Nova Iorque. Mas, estabilizou em US\$52 dólares. Os preços subiram 60 por cento somente neste ano, e ainda estamos em outubro...

A *Folha de S.Paulo* informa na edição desta quarta-feira, 13 de outubro, que o Brasil virou a nova justificativa para a alta do petróleo, com a anunciada greve dos petroleiros. Diversos países já freqüentaram essa lista negra dos “responsáveis” pela disparada no preço do óleo: a China, pelo forte incremento no consumo; a Nigéria, onde os trabalhadores do petróleo também anunciam paralisação das atividades; o México, pelos estragos causados por um furacão nas plataformas; a Noruega, também por greves no setor; os Estados Unidos, pela redução na produção e aumento no consumo devido ao inverno no hemisfério norte; e a Rússia, pelo calote de US\$1 bilhão da empresa petrolífera privatizada.

Outro fator levado em conta na formação do preço do barril de petróleo é o terrorismo. Mas, segundo avaliam os especialistas,

mesmo que o terrorismo desapareça, o petróleo continuará escasso e cada vez mais caro. Falta capacidade financeira e econômica para ampliar a exploração e a produção. As mega-companhias petrolíferas internacionais anunciam queda brutal nos lucros e investimentos.

Daí o meu alerta para a importância estratégica das reservas brasileiras.

O mundo já passou por crises anteriores do petróleo.

Nos anos 70, primeiro com o embargo dos países árabes produtores – declarado dois dias após iniciada a guerra árabe-israelense – e depois, com a revolução iraniana (1979), os preços dispararam. O barril passou de US\$4,31 dólares para US\$34 dólares. Pensou-se que chegaria a US\$100 dólares. Não aumentou tanto, mas a oscilação foi brutal e deixou em estado tensão constante o mundo inteiro.

Diversas medidas foram tomadas para reduzir os efeitos negativos e driblar a crise nos anos 70. Drásticas políticas de contenção e racionamento foram aplicadas, deixando algumas das principais capitais do mundo com as ruas praticamente vazias. Mais investimentos em fontes alternativa foram determinados, além da expansão da exploração em novas fontes em outras regiões do planeta, como o mar do Norte e o Alasca.

Agora, o “ouro negro” está em nova escalada.

Estamos diante de um quadro de incertezas.

O que nos reserva o futuro?

O Brasil já conviveu com a falta de energia, um ‘apagão’ que transtornou a economia e a vida dos brasileiros. Ficou evidente a negligência da administração e a falta de previsão das autoridades numa questão vital para a segurança estratégica do País. O Governo Federal, ignorou alertas de técnicos da área e não ouviu seus próprios ministros. Conviveu com a irresponsabilidade e quem arcou com as conseqüências foi o povo brasileiro – que ainda paga um imposto adicional na conta de luz. Imposto obsceno e injusto, pois tem o objetivo de remunerar as empresas – privatizadas – pelos lucros que deixaram de auferir. Essa, aliás, é a característica do capitalismo selvagem brasileiro: privatização dos lucros e socialização dos prejuízos. E agora querem nos fazer engolir as tais de Parcerias Público Privadas, as PPP, um cheque em branco à corrupção e ao gasto irresponsável.

Hoje, sabemos que o problema de abastecimento de energia no Brasil não foi superado totalmente. O risco de um novo ‘apagão’

permanece no horizonte. Mas, diferente de ontem, podemos prevenir e nos antecipar aos efeitos e conseqüências negativas da crise anunciada.

Nosso País e praticamente toda a América latina, com exceção de Venezuela e Equador, que têm petróleo, e da Bolívia, rica em gás natural, sofrerão os efeitos de um agravamento ainda maior da crise do petróleo. De qualquer forma, fica reduzida a perspectiva de crescimento da economia regional e mundial, conforme avaliação do FMI.

As reservas brasileiras de petróleo estão comprovadas atualmente em 9 bilhões e 800 milhões de barris. Podem abastecer as necessidades brasileiras por um período de 18 anos. Um período muito curto considerando-se o tempo necessário para a realização de novos e vultuosos investimentos até a entrada em operação de hidroelétricas e termoeleétricas.

Este retrospecto e os indicadores para o futuro são extremamente preocupantes para a economia brasileira.

Uma possível alta dos combustíveis no mercado interno terá conseqüências inevitáveis sobre os índices de inflação, ameaçando os pilares da estabilidade e da recuperação econômica. Superávit primário, retração dos juros e controle e metas inflacionárias podem sucumbir.

Sempre disse e defendi: não podemos descuidar na defesa de nossos recursos naturais, que estão na base de nossa matriz energética. No Governo Fernando Henrique Cardoso, debati e combati todas as iniciativas do Executivo que poderiam acentuar a nossa fragilidade neste setor estratégico. É sempre bom refrescar a memória: Fernando Henrique pretendia privatizar a Petrobras!

Pois bem, veio o Governo Lula e as diretrizes de nossa política energética, principalmente no que diz respeito ao petróleo, ainda não foram fixadas. De forma que não temos a tranqüilidade e um rumo certo para o crescimento econômico.

Em linhas gerais, a atual administração tem dado continuidade nas políticas energéticas do governo anterior. Em relação ao petróleo, já foram realizados, pelo Governo atual, dois leilões de áreas petrolíferas. Este é mais um daqueles assuntos em que se percebe a existência de dois PT: um antes de ser governo e o atual. O PT na oposição era radicalmente contra este processo licitatório. O PT no Governo se posiciona a favor. Eu continuo preocupado e discordante desta política.

Em 11 de agosto, na época do leilão, apresentei o Requerimento nº 1.153/2004, pedindo a convocação da Ex^{ma} Sr^a Ministra de Estado de Minas e Energia, Sr^a Dilma Rousseff, para prestar esclarecimentos a respeito de questões relativas ao sexto processo de licitação – em leilão – de campos petrolíferos. Continuamos, o Senado e a sociedade brasileira, aguardando os esclarecimentos da autoridade. Bem como uma avaliação político-estratégica do setor energético brasileiro, suas diretrizes, alternativas e metas no atual contexto.

Podemos, no Brasil, recorrer ao uso do biodiesel e do carvão – de forma a fortalecer nossa capacidade de geração de energia elétrica para consumo doméstico e produtivo, reduzindo a dependência externa.

Segundo o balanço energético de 2003, disponível na página do Ministério de Minas e Energia na Internet, em 2002 cresceu a produção de petróleo e gás natural em 12,5%.

Ao mesmo tempo, a produção de derivados de petróleo foi reduzida em 2,3%; enquanto o consumo seguiu o mesmo comportamento, caindo em 2,6%.

Diante desses números e sem necessidade de maior discussão, constatamos que foi reduzida a dependência externa brasileira. Aí, ressaltamos a extrema importância da Petrobras para o País.

Nossa boa performance não significa, entretanto, que navegamos em mares tranquilos. A redução do uso do gás de cozinha (GLP) por exemplo, foi provocado pela alta de preços de até 50% em alguns estados. As famílias pobres brasileiras estão voltando a utilizar cada vez mais a lenha para cozinhar. Um retrocesso civilizatório que não dignifica o País e exige intervenção urgente e decidida do Governo Federal.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o quadro exige mais vigor nos investimentos na produção de energia, com maior atenção às fontes alternativas. O Brasil é reconhecido no mundo inteiro pela maior utilização de fontes renováveis de energia. Conta, além do grande aproveitamento da energia hidráulica, com o sucesso do seu Programa do Alcool, um dos carros-chefe de nossa matriz energética, que é das mais limpas do mundo. Dispõe ainda em abundância de outras fontes, como o carvão mineral, ventos para a energia eólica e produtos naturais para a produção de biodiesel.

O Pró-álcool, um sucesso econômico e social, não conseguiu avançar na questão social. Em vez das minidestilarias imaginadas,

criaram as grandes usinas e as empresas fornecedoras de equipamentos industriais. O programa também não fortaleceu a agricultura familiar, como pretendiam seus criadores. Ao contrário, introduziu a monocultura, concentrando ainda mais a propriedade da terra e ampliando o grande exército de trabalhadores temporários na colheita da cana.

Outra alternativa é o biodiesel, um combustível renovável e não-poluente – derivado de fontes como o dendê, babaçu, soja, canola, palma, mamona, algodão, entre outras – que pode substituir o óleo diesel de origem fóssil. Comparado a esse, o biodiesel reduz em até 78% as emissões de gás carbônico. Diminui também em 90% as emissões de fumaça e praticamente elimina as emissões de óxido de enxofre. Pode ser usado em qualquer motor de ciclo diesel, com pouca ou nenhuma necessidade de adaptação.

No que se refere à inclusão social, o programa de biodiesel vislumbra que a produção da mamona poderá se dar em pequenas propriedades, gerando riqueza e empregos. A Embrapa já identificou 448 municípios aptos para o cultivo de mamona na região Nordeste.

Com o reforço na utilização de fontes de energia alternativas, as regiões mais carente do País em oportunidades de investimentos poderão ser beneficiadas. O Semi-Árido nordestino, por exemplo, tem vocação para o biodiesel. Assim como a Metade Sul do Rio Grande do Sul, abundante em carvão mineral e que já atrai o interesse de grandes empresas mundiais produtoras de energia.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, considero que o novo modelo energético em debate no Executivo deve contemplar com mais vigor o carvão do Rio Grande do Sul.

A maior jazida nacional, dimensionada em cerca de 12 bilhões de toneladas está localizada em Candiota, no Rio Grande do Sul. Pode suprir a necessidade de energia por um período de 140 anos. Além de Candiota, com lavra a céu aberto, o Rio Grande do Sul conta as minas de Jacuí. Leão 2, por exemplo, com 6km de galerias, dois túneis e um poço de ventilação de 220 metros, é uma jazida de subsolo de 252 milhões de toneladas.

O carvão como fonte de energia já foi historicamente muito importante para o País. Descoberto em 1827, no Sul, experimentou sua primeira etapa de exploração durante a Primeira Guerra Mundial (1914-1918). Foi utilizado como base de sustentação para viabilizar a ampliação das ferrovias. No Governo Getúlio Vargas, ocupou nova-

mente papel fundamental com a industrialização do País e a criação da Companhia Siderúrgica Nacional (1946).

Com o advento da crise do Petróleo na década de 70, foi revigorado o uso do carvão como fonte alternativa de energia. Desde então, o Brasil privilegiou a produção de energia hidroelétrica, mais barata. No entanto, haverá necessidade de aumentar a oferta a partir de 2008, diante do risco concreto de um estrangulamento energético. É urgente, portanto, a aceleração das providências para a licitação da compra de energia gerada pelo carvão gaúcho. Essa garantia é fundamental para que os investimentos possam se efetivar desde já.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, concluo pedindo a atenção dos Srs. Senadores para esta importante questão. Temos que refletir sobre elas e tomar decisões. O Brasil não pode mais se manter na posição de vulnerabilidade em que se encontra. Tem potencial para ultrapassar qualquer crise de energia que venha a correr. Além do biodiesel, do álcool e do carvão, podemos dispor ainda da energia obtida por meio da força dos ventos. É mais uma opção que não pode ser desprezada. Agora mesmo, no Rio Grande do Sul, duas usinas eólicas, de capitais alemão e espanhol, estão prontas para entrar em operação assim que forem liberadas pelos órgãos ambientais.

Esse é o quadro. E nossas responsabilidades estão definidas.

Não faltará, creio, vontade política e lucidez na administração do País.

Tropas Brasileiras no Haiti

(Pronunciamento em 20 de outubro de 2004)

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, trago grande preocupação com as manchetes dos jornais com relação ao que está acontecendo no Haiti.

“Violência faz Brasil endurecer no Haiti.”

“Tropas brasileiras entram em combate.”

“Rebeldes ameaçam tomar lugar da ONU.”

“Governo americano desaconselha viagens ao Haiti.”

“General brasileiro critica Kerry – candidato democrata à presidência dos Estados Unidos.”

“Força brasileira enfrenta pesadelo em favela no Haiti.”

“Soldado brasileiro é ferido.”

“Militar brasileiro morre durante a missão no Haiti.”

Essas manchetes da imprensa brasileira informam sobre a gravidade da situação daquele país do Caribe.

Embora o ferimento do soldado Luciano de Lima Carvalho, gaúcho de Sapucaia do Sul, tenha sido superficial e a morte do cabo da Marinha Rodrigo Duarte de Azevedo provocada por ataque cardíaco e não por atividades em combate, as tropas brasileiras enviadas ao Haiti estão acuadas e sem condições de cumprir a missão de paz conferida pela ONU.

Cinquenta pessoas foram mortas nos últimos dias em combate em Porto Príncipe, a capital do país, nas favelas, aglomerados de casbres onde vivem cerca de dois milhões de pessoas em condições precárias.

Atualmente, o Brasil tem 1.200 soldados servindo no Haiti; 800 são do Rio Grande do Sul. Esses homens integram a força de paz da

ONU, formada por 3.675 soldados, número inferior ao total de 6.700 prometido pela organização, até agora não enviado.

O Brasil assumiu um sério risco ao enviar os soldados para uma legião conflagrada, enfrentando rebeldes paramilitares, soldados do exército haitiano e criminosos comuns. Os choques armados são freqüentes. Anuncia-se uma escalada de violência de rebeldes e partidários do ex-Presidente deposto, Jean Bertrand Aristide.

Além da violência, os soldados brasileiros da ONU enfrentam dificuldades para evitar saques e assistir às milhares de vítimas e aos milhares de desabrigados pela destruição provocada por furacões que deixaram um saldo de mil mortos. Cidades inteiras foram completamente devastadas, e a falta de comida e de remédios provoca um desespero generalizado.

Nesse quadro, considero oportuno e urgente que o Senado convide ou convoque para prestarem esclarecimentos na Comissão de Relações Exteriores ou no Plenário o Ministro Celso Amorim, das Relações Exteriores, e o Ministro José Viegas, da Defesa. É necessário que o Governo, por intermédio dos seus ministros responsáveis, informe ao Congresso os acontecimentos no Haiti e quais providências estão sendo tomadas no sentido de proteger nossos soldados e sensibilizar a comunidade internacional para compor a missão de paz da ONU, conforme o prometido.

Senhor Presidente, numa manchete de hoje vejo que o Brasil enviou um mediador político para o Haiti. Acho positivo. A notícia nos informa que, preocupado com a instabilidade no Haiti, relatórios militares recentes falam em riscos crescentes de brasileiros serem vítimas de emboscadas no país caribenho. O Governo Lula vai enviar, nesta semana, um emissário para atuar como mediador político no país. Acho importante, Sr. Presidente. Mas acho importante que essa Casa tome conhecimento do que está acontecendo e do que irá acontecer.

O Brasil teve um gesto de grandeza que aliás é tradicional da nossa cultura. O Brasil, desde Suez, ajudou tropas de paz; várias vezes os brasileiros têm saído pelo mundo em missão de paz. No Haiti foi assim. Até o nosso Presidente foi lá; até a seleção brasileira foi lá num gesto de solidariedade, num gesto de paz. A verdade é que a ONU enviou metade do que deveria. O Brasil cumpriu a sua parte, mas era para ser cinco ou seis mil, e só foi enviada a metade. A ONU, a essa altura, não sei por que, não cumpre a sua parte em fornecer

o que está faltando no Haiti. E os americanos, olhando a distância, considerando o êxito que o Brasil tem tido em suas intervenções, como, por exemplo, na operação Amigos da Venezuela, parece-me que eles estão despreocupados com o que vai acontecer. Considero a convocação muito importante e muito significativa.

Senhor Presidente, o assunto que foi tratado aqui pelo ilustre senador do Acre, que me antecedeu, foi abordado por nós hoje na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania quando debatíamos o projeto que trata da regulamentação da matéria. Vejo que, agora, a questão não diz respeito apenas à CPI do Banestado, mas a duas CPI que estão seguindo o mesmo caminho. Quer dizer que alguma coisa está acontecendo neste Congresso que nunca aconteceu e que está sendo tramada no sentido de desvirtuar o objetivo da CPI. É uma coisa muito grave, muito triste, muito melancólica. Não sei a origem disso, mas, na verdade, sei o objetivo, que é esvaziar este Congresso em uma das missões que ele tem de mais importante: a fiscalização.

Já retiraram do Congresso Nacional o direito de legislar. Na verdade, na verdade, a legislação é hoje uma atividade inferior do Congresso Nacional, porque quem legisla é o Presidente da República por meio de medidas provisórias. Para o que é importante, o que é significativo, o que é necessário, o Presidente se reúne, pode ser agora mesmo, às 18 horas e 42 minutos, telefona para o Chefe da Casa Civil e manda chamar o Ministro da Fazenda e mais não sei quem, porque vão baixar uma medida provisória decidindo o que se possa imaginar, o que há de mais grave, de mais profundo que se possa imaginar. Está tomada a resolução? Está. Manda colocar no *Diário Oficial*. Muitas vezes aconteceu isto: houve uma segunda edição do *Diário Oficial* para publicar uma nova medida provisória, que entrou imediatamente em vigor. E os ministros foram para casa e nós ficamos numa posição ridícula, estúpida, porque não tínhamos mais o que fazer, pois a medida provisória tem força de lei, está sendo executada e o Governo se acomodou.

Hoje, o Congresso Nacional é um estorvo, somos algo que atrapalha o Executivo. O Presidente da República e os ministros olham para nós como alguém que existe, e não se sabe para quê. Mas eles podem baixar uma medida provisória quando quiserem; reúnem os ministros, analisam, debatem a matéria e decidem, após o que a medida provisória é publicada no *Diário Oficial*. Está executada, para que o Congresso Nacional? Para que ir lá falar com os deputados, com os líderes, para saber o que pensa, por

exemplo, o líder do PMDB, do PDT? Para que votar na Câmara, se depois vai ter que ir para o Senado e lá no Senado ter de conversar de novo com os parlamentares? Se o Senado apresenta emenda, e votando a emenda, o projeto volta à Câmara; e na Câmara, tem que votar novamente? É uma trapalhada essa tal de democracia! É uma trapalhada! – repito.

Senhor Presidente, não vejo diferença entre medida provisória e ato institucional. Não vejo diferença! Claro que aqui não pode cassar, mas pode cassar o poder geral do Congresso. Então, já nos tinham tirado o direito de legislar. É impressionante, mas se V. Ex^{as} olharem a Ordem do Dia da sessão de hoje, verão que as doze primeiras matérias são emendas constitucionais. É mais fácil emendar a Constituição do que aprovar uma lei. É mais fácil emendar a Constituição do que aprovar uma lei – repito.

Tiraram desta Casa o poder de legislar. O Brasil atravessa um momento difícil. O Poder Judiciário vê posto a nu os seus problemas, suas dificuldades, a situação que está vivendo – vemos que o Judiciário não tem aquela perfeição que imaginávamos; ele é um poder sério, mas existem muitos equívocos a serem alterados –, e no momento vemos que para a cadeia vão apenas ladrões de galinha. E com a maior frieza, vimos um promotor entregar um processo contra o Sr. Maluf, depois de vinte anos de discussão para saber se ele roubou ou não roubou, se pegou ou não pegou, se mandou ou não mandou dinheiro para o exterior. Exatamente quando o Sr. Maluf decidiu apoiar o candidato do PSDB, entram na Justiça contra ele.

Eu vinha dizendo, até o ano passado, que o Congresso Nacional era o único local onde se apurava corrupção; era o único local em que, com seriedade, responsabilidade e rapidez, era buscada, analisada a gravidade dos fatos e se chegava ao final dos acontecimentos.

O diretor do tesouro no Governo Fernando Henrique Cardoso dizia que ele vibrava quando via uma CPI, porque esta propiciava à Fazenda, à Receita conhecer dados que, de outra maneira, a Justiça lhe negava, tirando-lhe a oportunidade de chegar até lá.

E nós funcionamos muito bem, Sr. Presidente. Veja V. Ex^a que afastar um Presidente da República não é tarefa fácil, principalmente um Presidente que obteve uma vitória espetacular nas urnas, que foi o primeiro presidente depois de cinco generais ditadores. Pois este Senado afastou com a maior tranquilidade e os parlamentares se comportaram com a maior seriedade.

O que está acontecendo agora? Há o sentimento, o intuito de boicotar. Pedimos a CPI, mas o Presidente José Sarney, em primeiro lugar, que deveria ter designado os membros da CPI, pois os líderes não os indicaram, como sempre se fazia, não os designou. Os líderes se reuniram e disseram: “Nós não faremos mais indicação, só quando quisermos CPI”, ou seja, se os líderes concordarem com determinada CPI, indicarão os membros; do contrário, não o farão. CPI, no mundo democrático, não é um direito da maioria; é um direito da minoria. Se um terço dos parlamentares quiserem assinar o requerimento da criação de uma CPI e entregar à Mesa as assinaturas, nesse momento estará instituída a CPI, estará instalada a CPI. Não depende do presidente do Congresso, nem do presidente do Senado, nem dos líderes.

Recentemente, uma nota dos líderes rasgou nossa Constituição. Só haverá CPI, quando os líderes quiserem. É o que está em vigor. E as duas que eles não podem fechar, estão desmoralizando. Essas CPI estão sendo desmoralizadas. Se estão sendo desmoralizadas, a responsabilidade cabe também ao presidente do Senado, ao presidente da Câmara, aos líderes de todos os partidos, que estão assistindo a isso de braços cruzados, que não tomam uma providência, que não fazem absolutamente nada! Está a caminho o desejo de destruir CPI. Não se quer mais criar CPI, porque só os líderes fazem isso e quando querem. Não se quer mais criar CPI porque ela está sendo desmoralizada! A CPI está caindo no ridículo! Em uma, é o presidente de um lado e o relator do outro; em outra, é o relator de um lado e o presidente de outro. Dizem que estão buscando dados e querendo formar dossiês, em uma briga de partido com partido. Isso nunca aconteceu. Nem na ditadura militar.

Neste Congresso, na ditadura militar, pedimos uma CPI sobre energia nuclear, que era um tema bombástico. Naquela época, os militares é que norteavam as atividades. Levantamos nossas dúvidas com relação ao acordo feito pelo Presidente Geisel com a Alemanha sobre a política nuclear. E saiu a CPI. Os generais vieram aqui e depuseram. Debateu-se a matéria, analisou-se, foi-se a fundo e a CPI foi concluída. Quem caminha nos corredores do Senado vê ali, em exposição, a conclusão da CPI da Política Nuclear. Na ditadura militar pode haver CPI, mas desde que o PT assumiu a Presidência da República eu não sei o que está acontecendo. Na verdade, foi o líder do Governo quem primeiro assinou e foi do seu gabinete que saiu a nota dos líderes, que ficará na história do Congresso para manchar a sua história e na história desses homens para manchar as suas biografias, dizendo o seguinte:

“Nós líderes determinamos que só participaremos de CPI, as nossas bancadas, quando anteriormente dermos concordância para que elas sejam instaladas.” É o que está acontecendo, Senhor Presidente.

Agora vem o nobre senador do Acre e repete na sua CPI o que já está acontecendo na CPI do Banestado. Sinceramente, não sei a quem interessar possa. De um lado vemos o Governo, de todas as formas, querendo calar a boca do Ministério Público, proibir o promotor de ter a iniciativa de fazer uma investigação. A maioria das investigações em curso são da autoria de procurador. Proibir o procurador de investigar? Não sei.

Daqui a pouco aparece outra decisão da lei rolha: processo em andamento nem juiz e nem promotor pode abrir a boca, tem que ficar em sigilo. Agora, o xeque-mate na CPI. Olha, Sr. Presidente, é o esvaziamento que se busca neste Congresso. De um lado não legisla, pois só analisa medidas provisórias; de outro não fiscaliza, porque a sua arma mais forte, que é a CPI, desaparece.

Sabemos que, se convocarmos um ministro para vir depor aqui, pode ser o assunto mais grave que exista, ele sempre sai ganhando. O ministro vem, depõe, fala cinco minutos, nós temos cinco minutos para falar, o ministro responde, diz o que bem entende, e fica tudo por isso mesmo.

É uma pena. Na minha longa atividade político-partidária no Congresso Nacional, é o momento mais triste, é o esvaziamento maior que estamos vendo. Nem na época da ditadura militar este Congresso Nacional se viu reduzido à humilhação que hoje vive.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Descontrole nos Programas Sociais

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, os equívocos e o descuido histórico na aplicação dos programas sociais no Brasil voltaram a freqüentar o nosso noticiário. O programa Fantástico, da TV Globo, anunciou, por meio de uma reportagem contundente, os desvios nas distribuições dos cartões de benefícios da população carente, especialmente o bolsa-família e o bolsa-escola, pilares do Programa Fome Zero.

Cadastros mal feitos e, muitas vezes, orientados unicamente do ponto de vista eleitoral, produzem situações de injustiça e desperdício do dinheiro público – o que é uma grande verdade. Enquanto algumas famílias, realmente necessitadas, não conseguem receber os poucos recursos disponíveis, mesmo com espera de três ou dois anos na fila, pessoas da classe média, com empregos e cargos públicos e de condições economicamente razoáveis, usufruem ilegalmente dos benefícios.

Cadastros ineficazes não constituem novidade. Há muito tempo essa situação persiste, resistindo ao longo do tempo e atravessando diferentes governos e diferentes políticas sociais.

Sabe-se que o Ministro do Desenvolvimento e Combate à Fome, Patrus Ananias, – homem de fé, homem digno, homem sério, homem honrado, um esforçado militante das causas sociais – vem tentando aperfeiçoar esse sistema, unificando os diferentes cadastros de beneficiários dos programas sociais do Governo.

No entanto, tamanho esforço sempre terá um resultado insuficiente na medida em que o perfil detalhado das famílias potencialmente beneficiárias, depende de um universo estatístico mais amplo, ou seja, depende do Censo do IBGE.

Nesse quadro, receio ser uma repetição do nosso bravo Senador Suplicy na repetição, repetição, repetição do seu projeto que faz com

bravura e dignidade na defesa. Volto a falar da Lei do Registro Civil Único, lei não é projeto, lei aprovada pela unanimidade do Senado, aprovada pela unanimidade da Câmara, sancionada pelo Presidente da República e lei que até hoje não se cumpre. Essa lei determinaria que todos os brasileiros passariam a ter apenas um documento de identidade. *Essa medida, uma vez aplicada, além de facilitar a vida do cidadão, poderá corrigir as distorções dos cadastros oficiais – sejam para fins de adequação de programas sociais ou, ainda, para dificultar a prática de crimes que utilizam documentos e identidade falsas: falso passaporte, falsa carteira de identidade, falso documento de automóvel, falsas certidões de propriedade pública.

A Lei do Registro Civil Único nº 9.454, de 7 de abril de 1997, ainda precisa ser regulamentada, tarefa que ficou a cargo do Governo Federal, por meio do Ministério da Justiça. Desde que aprovada no Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República, venho acompanhando e apelando ao Executivo.

O Ministério da Justiça, aprovada a lei, no ano de 1998, designou uma comissão de técnicos especializados para fazer a regulamentação. A equipe do meu gabinete, que tratou do projeto de lei, ajudou na regulamentação. Aprovada a regulamentação no Ministério da Justiça, Sua Excelência o Senhor Ministro teve a gentileza de me convidar para uma reunião de trabalho em cima do projeto. Foi levantada a dúvida de que a maneira que a regulamentação estava sendo feita dava prioridade absoluta a uma empresa alemã, que ganharia todas as concorrências e seria a única fornecedora de milhões e milhões de carteiras que seriam feitas. A dúvida era forte, a suspeita era grave, parece que se concluiu afirmativo. O ministro ficou tão irritado que dissolveu a comissão. E o problema é que, de lá para cá, não aconteceu mais nada. Desde então, o País já teve dez diferentes ministros da Justiça no Governo Federal, e nenhum passo conseqüente no sentido de regulamentar a Lei do Registro Único foi dado. É uma lei, dá-se o prazo de seis meses para ser regulamentada e, de 1997 até hoje, não foi regulamentada.

A lei dava o prazo de cinco anos e, nesse prazo, todas as pessoas se adaptariam à lei. Todos nós, nesses cinco anos, ao renovar a carteira de motorista, ao renovar nosso talão de cheque, ao fazermos qualquer documento, adaptar-nos-ia à lei. E, passados os cinco anos, os documentos atuais não teriam valor. Na véspera de completar os cinco anos, entrei com um projeto de lei prorrogando por mais cinco

anos, para que não deixassem invalidados todos os documentos de toda a sociedade brasileira. Não sei se será necessário ampliar para mais cinco anos.

A verdade é que, nunca como agora, se considera tão oportuna a adoção do Registro Único quando estamos vendo que, de um lado, os cadastros são ineficazes e causadores de distorções e situações de profunda injustiça; e de outro, a imensa facilidade com que no País o crime – organizado em quadrilhas – manipula e falsifica documentos: identidade, CPF, cartões de créditos e outros tantos.

Lembro sempre o exemplo do assassino de Chico Mendes, Darci Alves Pereira, que fugiu da cadeia do Acre e foi descoberto anos depois morando no Paraná, com a carteira de identidade falsa, com outro CPF, com outro nome, com outra situação, recebendo normalmente empréstimos do Banco do Brasil e trabalhando normalmente, embora condenado a 17 anos e fugido da cadeia do Acre.

Esse é apenas um exemplo da desorganização da realidade que estamos vivendo, e isso me assusta. Estamos verificando que se pretende fazer vários registros, cada um específico para determinada coisa. A Previdência Social quer criar uma nova regulamentação, pois desconfia que milhares que morreram e estão recebendo. Então, o Ministério da Previdência está fazendo um novo cadastro, alterando milhões de carteiras da Previdência Social. O Ministério da Educação está fazendo um novo cadastro. O Ministro Patrus Ananias está fazendo um novo cadastro. Assim, vamos ter cinco, seis tipos de cadastros especiais, e cada um de nós vai ter que ir a seis lugares diferentes para renovar os seus papéis.

Senhor Presidente, o que é que a lei diz? A lei é muito singela. Em vez de termos 23 documentos com 23 números diferentes, sem contar que pode ser muito mais, pois posso três, quatro, cinco contas no Banco do Brasil, cada uma com um número diferente, mais meia dúzia de contas no Bradesco com números diferentes, posso ter quatro, cinco carros com números diferentes de certidão. A lei diz que o cidadão, quando nasce, ganha um registro com o Estado (RS – Rio Grande do Sul), a cidade (PA – Porto Alegre) e um número. Este é o número da sua certidão de nascimento, da sua certidão de batismo, de onde ele vai matricular-se no grupo escolar, do certificado militar, da carteira de motorista, da conta bancária, enfim, o número o acompanhará até a certidão de óbito.

Então, aquele cidadão tem aquele número, e damos um prazo de cinco anos para que cada um de nós se adapte. Tenho cinco anos para atualizar os meus documentos, ou seja, dentre os vários

números que tenho hoje, tenho que pegar um oficial, registrar-me e adaptar-me a ele.

O Brasil é campeão mundial em passaporte falso. Os passaportes falsos mais procurados internacionalmente são os brasileiros, porque são os mais fáceis de serem adquiridos. Se há um número determinado, não existe passaporte falso, pois ele só pode ser dado com aquele número. Não há conta fantasma, como a Casa da Dinda, que cassou o mandato do Presidente da República, porque as contas bancárias precisam ser no número dele. Ele pode ter várias contas, mas todas no nome e no número dele.

Uma pessoa não pode passar com um caminhão roubado e com uma carteira de motorista falsa, indo para o Paraguai – e são dezenas semanalmente, centenas mensalmente –, porque, na hora em que ele for passar pela ponte, o motorista pega o seu documento e verifica no computador se a carteira, o nome e a placa do carro são verdadeiros. Desaparecerão as contas fantasmas, os caixas dois. Começaremos a moralizar este País.

Juro que não sei por que não querem pôr em prática esse projeto. Na nossa CPI, a do Banestado, há milhares e milhares de contas fantasmas, milhares de laranjas com nomes diferentes que estamos verificando. No entanto, não se aprova esse projeto. Esse é um projeto singular: um cidadão é ele e seu número. Pode até ter o mesmo nome. Conheço vários Pedros Simons, mas o meu número só eu possuo. Por que não adotá-lo? O que está atrás disso?

Não estamos falando de falsários, mas de verdadeiras quadrilhas organizadas em torno do crime, do tóxico, da droga, do assalto, do seqüestro. Quando alguém consegue chegar ao local do comando de uma quadrilha, a primeira coisa que faz é apreender 50 ou 60 carteiras de identidade falsas, 60 ou 70 passaportes falsos. Há uma série de documentos ali, carteiras de motorista e de identidade, tudo preparado para que a quadrilha possa agir livre e abertamente.

Nesse projeto, o cidadão é ele e seu número. Em qualquer posto policial, em qualquer canto do País há a possibilidade de se pegar o documento, colocar na máquina e verificar se existe, se é real, se aquela fotografia é do cidadão que está na frente de quem está verificando o documento. Aquela carteira, se é falsa, tem um número que não existe. Pode-se falsificar uma carteira, mas como falsificar uma carteira com um número se aquele número não consta do registro real? Não é possível. Isso facilita ao máximo o combate ao crime organizado.

Quando assumiu o Presidente Lula, levei esse projeto pessoalmente ao Ministro da Justiça, que me recebeu com muita gentileza e reuniu a sua equipe. Ao falarmos sobre o assunto, S. Ex^a disse que ia levar isso adiante. Mas estou vendo, repito, que não se está fazendo essa espécie de número único. Um será para os problemas sociais, outro, para a Previdência, outro, para a Justiça, outro, nos apenados. O resultado é o mesmo.

Eu faço mais uma vez o apelo. Em meio ao grave momento de violência que estamos vivendo, esse projeto, em minha opinião, é o número um para caminharmos no combate ao crime organizado.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

Sustentabilidade do Governo Lula

(Pronunciamento em 8 de novembro de 2004)

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, antes de falar sobre o assunto que me traz à tribuna, quero referendar o pronunciamento do Senador Marcelo Crivella.

Não há dúvida de que foi profundamente feliz a atitude de o Presidente da República entregar ao Vice-Presidente, José Alencar, o Ministério da Defesa. Aliás, no Governo anterior, falava-se muito que o Ministro da Defesa deveria ter sido o Senador Marco Maciel, Vice-Presidente do Governo de então. Mas, mencionou-se que não se deve nomear alguém que não se pode demitir. E o Vice-Presidente da República não se pode demitir. Como o Presidente vai demitir o vice-Presidente da República? Nisso está o espírito do ato do Presidente Lula. Sua Excelência fez questão de nomeá-lo com a convicção de que o vice é para ficar. Escolheu um homem honrado, competente, decente, digno, que tem a credibilidade de toda a sociedade e não tem nenhuma dúvida com relação às Forças Armadas. Tenho a certeza de que Sua Excelência encontrou o homem exato para debater, discutir, conviver, para promover o diálogo entre as Forças Armadas, o Congresso, o Presidente e a sociedade brasileira. Íntegro, competente, sério e capaz, José Alencar já era um homem exemplar como Vice-Presidente, e exerce agora uma missão, a mais importante, como Ministro da Defesa deste País.

Senhor Presidente, venho à tribuna trazer uma decisão do PMDB do Rio Grande do Sul e também dos Governadores do Rio Grande do Sul, Germano Rigotto, de Santa Catarina, Esperidião Amin, do Paraná, Roberto Requião, do Rio de Janeiro e, ao que me consta, também o de Brasília e de Pernambuco de que o PMDB deve fazer uma reunião

na quarta-feira e, provavelmente, convocar uma convenção, que será feita logo após.

Trata-se da posição do PMDB junto ao Governo Federal. Desde o início, defendi que nós, do PMDB, deveríamos dar cobertura praticamente total ao Governo Lula. Fui daqueles que olhei com paixão e com esperança imensa o Governo Lula, com a convicção de que Sua Excelência, pela sua biografia, pela sua história, pela sua campanha, pelas suas idéias, era o homem exato no momento exato. Entendia eu que deveríamos dar apoio à governabilidade, mas não deveríamos participar do Governo. Até defendi, antes da campanha eleitoral, a possibilidade de uma aliança do PMDB com o PDT, com o PMDB dando o vice-presidente. Considerei, na época, que isso seria uma revolução social pacífica, e que faríamos realmente sacudir o País. Lamentavelmente, dentro do meu partido, não tive cobertura. Não tive cobertura nem para essa posição, nem para a tentativa de me apresentar como candidato disposto a concorrer e salvaguardar a dignidade e a honra do meu partido. Mas a decisão foi apoiar o candidato do PSDB, dando-lhe o vice-presidente. Tanto que, na hora da convenção, a cédula que foi votada foi a que dizia: “O senhor é a favor ou é contra a chapa Serra/Vice do PMDB”.

Mas passou. O PMDB perdeu a eleição apoiando o Sr. Serra. Embora eu fosse dos que defendesse e respeitasse a candidatura Lula, acreditava que o PMDB faria um grande papel, indo para a oposição. Mentira minha. Indo para uma posição de independência, com apoio crítico, mas sem ocupar cargo. O PMDB decidiu pelos cargos e está lá nos ministérios.

Agora, o que estamos reconsiderando é se essa posição do PMDB é boa para nós, é boa para a Nação, é boa para o Presidente Lula. Cremos que não! Para o PMDB, não é boa essa posição. O PMDB tem os seus ministérios, com pessoas ilustres, competentes, capazes, grandes companheiros, inclusive com Amir Lando, nosso companheiro de Senado, fazendo um belo papel, mas não tem participação no Governo. O Governo tem uma linha. Aliás, se analisarmos, não é todo o PT que tem participação no Governo. O Governo é um grupo que se constituiu dentro do PT, das pessoas que formam aquilo que tem sido chamado de núcleo do poder. Lá não está muita gente. A senadora querida que saiu da tribuna, pelo jeito, não faz parte, assim como os Senadores Eduardo Suplicy e Paulo Paim. Há muita gente do PT que não faz parte desse grupo dominante que está lá. Quanto a nós, do

PMDB, então, não tem significado algum! Como se pode participar de um Governo se não se é ouvido?

Outro dia, o ministro da Previdência disse que os cargos de confiança que detém foram designados, que S. Ex^a não tem conhecimento, e que as decisões da Previdência, como sabemos, foram tomadas pelo Governo, à margem da presença do nosso ministro. Então, se é para ter dois ministros que não têm representatividade, que não fazem parte do núcleo do poder, se o PMDB não tem nada que ver com as decisões de Governo, se nunca o presidente do PMDB ou o líder do PMDB foram chamados para uma reunião para decidir uma medida provisória ou caso semelhante, participar do Governo, cá entre nós, é para ter cargos.

Eu sou contra o PMDB ir para a Oposição. Eu acho que o PMDB tem uma posição de grande responsabilidade neste momento e deve respeitá-la. A Oposição está muito bem representada pelo PSDB, pelo PFL e pelo PDT. Esses partidos e outros menores estão lá cumprindo sua parte, fazendo oposição. Acho que nós, do PMDB, se entrarmos, se ingressarmos na Oposição, criaremos uma maioria tão grande na oposição que poderíamos pôr em risco a governabilidade. Poderemos, pelo espírito que estamos sentindo em alguns líderes oposicionistas, fazer um entrave tão radical que praticamente afaste o Brasil do caminho que queremos.

Então, acho que o grande papel do PMDB é o de independência crítica. É o papel de ser – perdoem-me a sinceridade – a consciência cívica da Nação, de ter a independência de votar a favor do que for bom para o nosso País e de votar contra o que for errado. E o PMDB tem de ver se supera isso e se consegue ter essa posição de independência à margem dos favores, das vantagens e das pressões do Governo.

Falo isso com tranqüilidade. Fui líder do Governo, líder da Oposição na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul durante muito tempo. E, durante muito tempo, éramos Maioria ampla, total na Assembléia Legislativa, e o Governo era nomeado, porque era o único estado do Brasil onde a Arena não tinha maioria; a Arena não podia governar. Se fosse a Assembléia Legislativa eleger, em 1966 e 1970, o governador era do MDB. Então, cassaram tantos deputados quantos necessários para eleger um governador da Arena, embora a maioria fosse do MDB.

E nós, machucados, cassados, sofridos, magoados, mesmo assim, o MDB do Rio Grande do Sul fazia oposição sistemática, radical,

dura, denunciando – enquanto no Brasil todos calavam – a tortura, a morte, a violência. Mas, quando se tratava do interesse do Rio Grande do Sul, o MDB dizia: o que é bom para o Rio Grande do Sul é bom para o MDB.

O pólo petroquímico que está lá no Rio Grande do Sul, que era para ter ido para sua terra, Rio de Janeiro, gerou uma luta enorme, o presidente da comissão do pólo era o líder da Oposição, Pedro Simon. Na hora da Aços Finos Piratini, que o Brasil achava que o Rio Grande do Sul não podia ter uma fábrica de aços finos – não tem produção e não tem aço, por que produzir aços finos? – dizíamos que, se dependesse dos senhores técnicos, o Japão devia ser um conjunto de ilha vulcânica, porque não tem material de consumo nenhum, não tem absolutamente nada e, no entanto, é produtor mundial desse produto. Conseguimos a Aços Finos Piratini.

Pois acho que o PMDB aqui deve adotar uma posição dessa natureza.

Vamos ganhar a credibilidade desta Nação, vamos voltar a ser o velho MDB. Falam até na possibilidade de se tirar o “P” e voltar a ser MDB. Acho que seria ótimo. Vamos restabelecer a confiabilidade, vamos fazer a crítica necessária ao Governo Lula, vamos apresentar as propostas necessárias ao Governo Lula, mas vamos ficar em uma posição independente, sem os cargos e sem fazer oposição radical.

Ouvi agora a ilustre e querida senadora de Mato Grosso referindo-se ao esforço que o PT faz para trazer maioria, para trazer gente de outros partidos, e que ele não deveria fazer isso. Na verdade, verificamos que o PT está fazendo com que alguns partidos, linhas auxiliares, dobrem a sua capacidade, o seu número. A informação que temos, e alguns companheiros do PMDB dizem, é que o PT poderá fazer duas coisas: ou tirar metade da bancada do PMDB e levar para os partidos paralelos do PT ou deixar aquela gente dentro do PMDB, mas na verdade a cada votação votar contra. Pode acontecer. Na verdade, a essa altura, quero expressar o que penso em relação à corrupção: o corruptor é mais velhaco do que o corrupto. Se acontecer isso, se o Governo continuar nessa suposição de a cada votação ir às compras e verificar o número de senadores e deputados necessário, se o Governo continuar nessa caminhada vai ser muito triste, muito dramático, vai exercer um papel realmente difícil de ser compreendido. Creio que o Governo deveria mudar o seu diálogo nesta Casa. Em vez de o diálogo ser feito entre os membros do Governo, que vão às compras com deputados e senadores,

por emendas, por cargos e favores, deveria ser feito um acordo na base das lideranças para que o que é bom seja votado e o que é ruim seja rejeitado. Nós, do PMDB, temos condições de fazê-lo.

Na próxima reunião, quarta-feira, com os presidentes de todos os diretórios regionais, com a bancada federal, com senadores e deputados, com a executiva nacional, deveremos debater a matéria. Falo sem mágoa, sem ressentimento. Não estou tomando uma posição de afastamento em relação ao Governo Lula, não estou querendo boicotar ou dificultar a vida do Governo. Ao contrário, trago esta palavra com muita fé, com muita compreensão. Trago esta palavra com a experiência de quem vem de longe e quer realmente buscar uma vida política com mais respeito, com mais seriedade, com mais dignidade. Se as questões se encaminharam nesse sentido, se o PT fez alianças com partidos agregados, formando quase uma maioria, se a Oposição já existe, o PMDB tem de exercer o seu papel, tem de entender a sua origem, a sua história. Os líderes atuais do partido – o nosso ilustre Presidente Temer, os líderes no Senado e na Câmara, nossos grandes nomes como o Presidente Sarney – têm de entender o nosso papel. Temos uma história.

Afinal de contas, fomos o partido da construção deste País, aquele em que, na hora mais dramática, mais difícil, a sociedade acreditou e conosco foi às ruas em busca da democracia. Os senhores que estão no PT, no PDT, em vários partidos de Oposição ou estavam no MDB ou na Arena, ou estavam na luta armada, ou no aconchego de suas vantagens. O PMDB exerceu seu papel, sua caminhada, desempenhou com brilhantura seu trabalho.

Alguns companheiros estranham que o PT, no poder, não é, na oposição, aquilo que imaginavam que seria. Refiro-me àquele trabalho fantástico, que o PT exerceu, de estilingue, de denunciador de escândalos, irregularidades e absurdos, na posição de defesa das questões sociais. A senadora que discursou há poucos minutos dizia que se tem de buscar essa luta; que se tem de tomar esse caminho, o que não está acontecendo.

Também vivi isso. Na época de guerra do MDB, do Dr. Ulysses, de Teotônio, lutávamos para trazer a democracia, todos do mesmo lado, contra a ditadura, o arbítrio, a tortura, a cassação, a violência. A mim me parecia que o MDB era constituído de homens santos, de pessoas excepcionais, fantásticas. Eu me sentia quase um cruzado na caminhada em que estava.

Lamentavelmente, no Governo Sarney, quando morreu Tancredo Neves e fomos para o Governo, vi que as coisas não eram bem assim. Vi, lamentavelmente, que muita gente que era 100% na hora de combater, no momento em que chegava ao Governo, era igual ou pior do que os que lá estavam.

Então, para mim não é novidade que exista, no PT, gente que era fantástica e lutadora, homens que eram da guerrilha ontem e que hoje estão vivendo de uma forma e com uma visão completamente diferentes: com soberba, como vejo ocorrer com alguns – algo que me causa estranheza, porque nunca pensei que chegariam a tal.

Mas, se o PT está nessa situação, nós, que fomos do velho PMDB e que viemos decaindo desde a morte do Dr. Tancredo, temos de ter a coragem de saber se queremos reencontrar-nos, se desejamos realmente desempenhar um papel. Esse papel pode ser desempenhado.

Se o PT estivesse fazendo aquilo que disse que faria; se fosse hoje um partido que estivesse implementando a reforma agrária e o Fome Zero; se tivesse um projeto social, um plano ético que nos permitisse dizer “que gente séria é essa!”, eu diria que o PMDB não teria mais o que fazer, porque teria feito a parte da busca da democracia, e o PT, a do social e da ética.

Como isso não está acontecendo – e está provado que não é fácil que aconteça –, o PMDB tem um papel. Pode desempenhar seu papel e dizer: “Vamos voltar ao velho MDB”. Para isso, temos de esquecer os cargos, as vantagens, o favor pelo favor, o cargo pelo cargo. Se o PMDB tiver um plano, um objetivo; se clamar pelo povo; se chamar seus técnicos e reunir-se com o Governo, o Congresso Nacional e outros partidos, para encontrar um caminho, tudo bem. Entretanto, não se reúne com ninguém, não sabe nada: o que o Governo quer ou não; que medida provisória será editada amanhã ou depois de amanhã. Fica nessa posição boba e sem futuro perante a opinião pública.

A rigor, a imprensa diz que o candidato do Governo às eleições de 2006 será o Presidente Lula, e o da Oposição, o governador de São Paulo. A campanha eleitoral, daqui a dois anos, já está certa, repito: Lula será candidato à reeleição, e o governador de São Paulo, o candidato da Oposição. Talvez, não estou discutindo isso. Tenho a maior admiração pelo governador de São Paulo. Eu, amigo fiel e íntimo de Mário Covas, pude acompanhar o carinho e a dedicação de Alckmin por ele, o que é muito difícil, quase impossível de acontecer. Mário Covas, durante muito tempo, ficou impossibilitado de desenvolver o

que podia e devia, mas se apegava à vida. Sua esposa dizia ao médico que pensava que o marido deveria renunciar para cuidar da própria saúde. O médico, por sua vez, replicava que ela estava enganada, pois a obrigação que Mário Covas julgava ter de governar lhe dava condições de suplantar a doença. Mário Covas cumpriu sua missão durante tempo; dormia até às 10 horas, recebia as pessoas, assinava documentos e voltava à tarde. E Alckmin desempenhava o Governo, mas nunca se ouviu dele uma palavra no sentido de alegar que era Mário Covas quem governava. Ele ficou em ato de grandeza excepcional, mostrando que é um homem de bem. Acho que é um grande homem e de Lula é um grande candidato à reeleição. Mas nós, do PMDB, temos que saber a nossa posição. Não podemos ficar nessa posição de brincadeira, até porque, a essa altura, talvez fiquemos pior do que na vez passada. O PMDB, se quisesse, poderia ter escolhido o Vice-Presidente de Lula; essa teria sido uma solução. No entanto, quis escolher o de José Serra e o fez. Daqui a dois anos, pode ser que não tenha nem o Vice-Presidente do Lula, nem o de Alckmin e esteja na posição de peão, no tabuleiro, que só pode caminhar para frente, uma casa.

O PMDB tem o direito de pensar em uma campanha sucessória. E nós temos nomes: o governador de Santa Catarina, o governador do Paraná, o governador de Brasília, o ex-Governador do Rio de Janeiro, Anthony Garotinho, o ex-Presidente José Sarney, o ex-Presidente Itamar Franco, o Governador Jarbas Vasconcelos; isso não é problema. Não é uma questão de já falar em nomes, mas de apresentar-se perante a sociedade. É impressionante observar, quando se anda pelo Rio Grande do Sul, que algumas pessoas, embora não sejam do PMDB, olham com mágoa para ele: “Que pena que o PMDB não é mais o mesmo!”; “Que pena que não posso estar no PMDB!”; “Que pena que o PMDB não é mais aquele a que pertenci, pelo qual lutei, que defendi, com que sonhei, em que votei!”.

Por isso, acho que o PMDB deve refletir com muita profundidade. Depois da reunião de quarta-feira, a convenção geral de assembléia, devemos pensar nesse assunto. Por isso, digo que é bom para o PMDB e para Lula, que terá pastas ocupadas por pessoas mais ligadas a seu Governo e o manterá mais solidificado. E é bom para o Brasil, que terá um partido como o PMDB unido, coeso, mostrando uma posição que é necessária, porque o debate está sendo em preto-e-branco: o PT mostra sua realidade, e o PSDB e o PFL mostram a contra-realidade.

Assim, se o PMDB exercer a posição do diálogo, do entendimento, da análise; se apontar para onde devemos caminhar e avançar, para não ficarmos como agora, estacionados há três meses, sem nada produzir, desempenhará um grande papel.

Nós nos saímos bem no segundo turno das eleições. O PMDB ganhou a prefeitura de Caxias, com um grande companheiro, o Deputado Sartori. O PPS ganhou a prefeitura de Pelotas, com o Deputado Bernardi e com o apoio de todos os partidos *versus* PT. Mas, principalmente, ganhamos em Porto Alegre, com a figura extraordinária de José Fogaça, um homem de dignidade, cultura, competência e seriedade, hoje inscrito no PPS. Com o apoio de todos os partidos, ele fez uma campanha memorável pela grandeza, pelo espírito público, mostrando suas obras, pois foi um grande senador, e, contando com o apoio de praticamente toda a sociedade, José Fogaça teve uma vitória importante na cidade onde o PT governava há dezesseis anos. Até então, em Porto Alegre, como no Rio Grande do Sul, nunca um partido se repetiu no poder, pois a Oposição sempre ganhava. Entretanto, o PT conseguiu isso por dezesseis anos e iria completar vinte anos no Governo. José Fogaça foi o grande nome que serviu para abrir caminho nessa hora e lá fará uma grande administração.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Não somente lhe darei um aparte, como quero lhe dizer da alegria por ver aqui V. Ex^a. Os jornais andaram intrigando. Aliás, rezei muito por V. Ex^a, para que pudesse vê-lo como o estou vendo agora. Graças a Deus, V. Ex^a está vendendo saúde, para alegria de todos nós.

Com o maior prazer, concedo-lhe um aparte.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Pedro Simon, que é uma das maiores figuras desta Casa. V. Ex^a está fazendo um grande discurso, dentro das suas teses. É claro que posso discordar de um ponto ou de outro, mas V. Ex^a está coerente com seu pensamento de muito tempo. Entretanto, eu não poderia deixar de dar uma palavra, quando V. Ex^a faz um elogio justo ao ex-colega José Fogaça. Realmente, José Fogaça foi das melhores figuras que vi neste parlamento. Quando fui presidente da Casa, em todas as missões mais importantes que eu tinha, sempre pedi o conselho dele, obtendo a sua colaboração. Se o seu discurso já era uma peça, como todos que faz, V. Ex^a ainda faz justiça ao ex-colega, seu conterrâneo,

que V. Ex^a ajudou, sendo a primeira pessoa a dizer, no Parlamento, que José Fogaça seria o prefeito de Porto Alegre.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Senador Antonio Carlos Magalhães, agradeço o aparte de V. Ex^a.

V. Ex^a não imagina, mas tocou em um ponto que foi realmente uma das questões abordadas na campanha de José Fogaça. No meio do debate, no momento em que me coube fazer a análise da atuação de José Fogaça nesta Casa, eu disse que, durante dezesseis anos, apelamos a José Fogaça nas horas difíceis para resolver projetos complicados. Na véspera do buraco negro, chamávamos Fogaça, que encontrava uma solução comum a todos os partidos.

Posso citar o caso de um projeto de minha autoria sobre a questão da não-necessidade de darmos licença aos parlamentares para processá-los. Atualmente, os parlamentares podem ser processados sem a necessidade do afastamento da Câmara ou do Senado. Naquela época, havia vários outros projetos. José Fogaça reuniu esses projetos e conseguiu a aprovação do seu projeto. Não aprovou o meu, que previa apenas que não era necessária a licença. O projeto dele estabelecia que não era preciso licença, mas a Casa, se julgasse que estava havendo injustiça, por ser a eleição aberta, poderia decidir trancar o processo. Foi um termo que apenas Fogaça conseguiu encontrar. Eu iria ficar discutindo esse projeto a vida inteira e não conseguiria aprová-lo. Os outros também lutariam por seus projetos, mas nada ocorreria. José Fogaça, com bom senso e com equilíbrio, encontrou a solução.

Quanto à questão das medidas provisórias, sempre houve uma grande confusão. Inclusive, eu disse ao Fogaça que votei contra o projeto dele porque eu era contra as medidas provisórias e queria acabar com elas. Mas ele argumentou que não seria possível fazer isso, porque não passaria, o Governo não deixaria; teríamos de criar uma fórmula. Ele me disse que eu ainda iria agradecer-lhe, porque aquela medida que o Governo estava aprovando correndo geraria uma confusão, de forma que o Governo ou diminuiria as medidas provisórias ou pagaria um preço. É o que está acontecendo. Esse projeto foi do Fogaça, que dizia o que está acontecendo. O Governo do PT, que era o partido que mais lutava contra as medidas provisórias, o mais radical, está apresentando o dobro do número de medidas provisórias do Governo Fernando Henrique e está pagando um preço agora.

Não adianta o PT dizer à imprensa que é a oposição que está impedindo o parlamento de andar. São as medidas provisórias. Quando

quiserem a votação do fórum privilegiado para o Presidente do Banco Central, é claro que a Oposição terá o direito de não querer votar.

Encerro, Sr. Presidente, voltando a dizer que sou do antigo MDB, quando da sua criação, daquela época tão difícil e tão heróica, quando vivemos momentos tão bonitos da História deste Brasil, no qual os partidos praticamente não existem, não têm biografia, não têm obra, não têm realização. Desde o descobrimento, passando pela Independência e pela República, pelas leis sociais, tudo que existe neste País se deve a quem quer que seja, mas nada se deve a um partido político, a não ser o restabelecimento da democracia em que o MDB esteve na cabeça.

Esse MDB passou a ser diferente quando morreu Tancredo. Não faço nenhuma injustiça com o Presidente Sarney, que foi um grande homem, é um grande brasileiro – não há dúvida alguma sobre isso. Mas o povo havia escolhido o Tancredo. O homem que ali estava preparado para exercer a Presidência com autoridade, com mão firme, era o Tancredo. O homem que era por dentro do MDB e que podia controlar o Dr. Ulysses, o Teotônio e tudo o mais era o Tancredo.

O MDB foi crescendo, crescendo, crescendo, e liberou, terminou com a ditadura, terminou com o AI-5, terminou com as cassações – veio a anistia, vieram os exilados –, terminou com a tortura. Convocaram a Assembléia Nacional Constituinte. Diga-se de passagem, o Sarney fez tudo o que deveria ser feito; só não podia controlar o MDB, onde era a figura nova, era o cristão novo que tinha chegado.

E ali, Sarney de um lado e Ulysses do outro, começamos a descer e fomos descendo. Isto é o que digo hoje para o PT: “Cuidado, meus irmãos do PT, o maior patrimônio que vocês têm é o patrimônio ético. É o patrimônio ético que vocês têm! É a dignidade, é a seriedade que tiveram. É o Lula vindo de lá, nordestino, cidadão operário que veio, que cresceu, que avançou. Os companheiros de vocês iam para as ruas, com bandeiras, sem receberem nada, dando um terço do salário. Essa é a grandeza que vocês têm!”

Mas o PT pensa que a sua grandeza é ter um Presidente da República, é ter um Presidente do Banco Central, é ter cargos, é ter favores! O MDB pensou assim e foi aí que começou a cair. Foi aí que começou a cair! Dois terços e mais não sei quantos do Governo Sarney eram do MDB. O MDB tinha cargos à vontade, tinha vantagens, mas não tinha bandeira, não tinha o espírito, perdeu a tradição, a garra, o esforço de ir adiante, e depois ainda brigou com o Sarney. Havia um

pé do MDB no Governo; o outro, na Oposição. Não era nem Governo nem Oposição! E Dr. Ulysses, um herói, teve o destino triste da sua candidatura.

O MDB foi caindo, caindo, e perdeu o respeito, perdeu a credibilidade da sociedade. Não sei se é MDB ou não, mas, na verdade, é impressionante o número de pessoas de todos os partidos que não estão contentes onde estão. É impressionante o número de pessoas com quem conversamos e que gostariam que a coisa fosse diferente. Fomos nos amarrando, criando circunstâncias e nos complicando. E chegamos a essa situação. No próprio PT, há um grupo grande que está amarrado, chocado, sofrendo.

Por isso, se Deus olhasse, se a nossa gente tivesse um pouco de grandeza, se José Sarney, que já foi Presidente da República e, por quatro anos, Presidente desta Casa, não desse importância para a reeleição – o que é a reeleição para uma pessoa como José Sarney? – e tirasse a dúvida que existe por aí de que uma das coisas que divide o PMDB são Sarney e Renan, e se o Renan parasse com a vaidade de querer ser Presidente do Senado – ele pode ser e pode não ser; eu, nesta Casa, nunca fui nada; nunca fui presidente de nenhuma comissão, nunca fui membro da Mesa, nunca fui líder, nem por isso deixo de ser o cidadão que sou –, se o Senador Renan Calheiros, que já ocupou tantas posições, abrisse mão desse seu sonho e se nosso presidente do partido tivesse a grandeza de conduzir...

No partido, hoje, não temos um Tancredo Neves, não temos um Ulysses Guimarães, não temos um Teotônio Vilela, não temos um Franco Montoro, não temos um Mário Covas, não temos um Miguel Arraes; não temos aquelas grandes figuras que eram o PMDB de que estou falando. Não temos. Não temos Severo Gomes. Não temos. Mas se nós, não tendo essas figuras grandiosas e irradiantes, tivermos a humildade de nos reunir e, com nossa sensibilidade, com a soma de todos nós, com o espírito de querermos fazer nosso conjunto, nossa homogeneidade, podemos seguir essa parcela e podemos desempenhar esse papel. Podemos fazer isso.

Que bom para o Governo Lula se houvesse um partido aqui que, independente de cargo, favores ou vantagens, não quisesse fazer oposição, mas também não fosse um cachorrinho, de votar sim, independente de posição. Cada posição seria uma posição. Que bom para o Brasil se, no meio desses dois lados que estão se bicando, cada um com a sua lógica e a sua razão, tivesse alguém que permeasse

isso. E que missão bonita para o PMDB, já que ele perdeu o comando. Cá entre nós, fez o maior número de prefeituras, o maior número de vereadores, mas, na realidade, repito: se formos analisar hoje, é Lula candidato a Presidente e o governador de São Paulo candidato a Presidente. O resto, vamos ver.

E, se olharmos de certa forma, até vemos que, daqui a pouco, surge um entendimento entre PDT, PPS etc., e tal, e já se fala até na candidatura de um grande candidato, que é o Senador Jefferson Péres. Quer dizer, as posições estão se forjando, e o PMDB vai ficando numa posição ridícula, para não dizer profundamente infeliz, se não se decidir nessa matéria.

Era isso o que eu faria, levando um abraço aos companheiros do PMDB. Aos que ganharam, aos que perderam, aos que estão contentes, aos que não estão contentes, aos que gostariam de ficar no Governo – porque é bom ser Governo, sempre se tem uma vantagenzinha aqui, alguma coisa lá –, aos que gostam de estar na Oposição – pois também é bom ser Oposição, com independência de falar e fazer. Mas, pelo amor de Deus, que alguém tenha amor pelo próprio partido!

Na minha opinião, a primeira tese que devemos levar adiante é procurar os outros partidos. Voltarei a esta tribuna em outra oportunidade. Não tenho nenhuma dúvida. Entrei com o primeiro projeto nesta Casa de gastos públicos de campanha. Quando entrei pela primeira vez, fui bombardeado por todos os lados: “Vocês, parlamentares, vigaristas, ganham, não fazem nada, pegam dinheiro, e ainda querem fazer campanha com o nosso dinheiro?” Levei muita paulada, mas hoje há um consenso. Hoje, quando o PT fez uma campanha que não deixa nada a desejar à antiga Arena, aos antigos partidos do poder, em que aparece em minha terra, Caxias, por duas vezes, um *show* de cantores de São Paulo, do Rio de Janeiro, de R\$80 mil o *show*, vemos que só se tivermos gastos públicos de campanha, em que cada um só pode gastar aquilo que tiver, é que teremos o controle das campanhas políticas, porque essa campanha, meu Deus! Essa campanha municipal, meu Deus! Se, daqui a dois anos, para governador, deputado, senador, presidente da República for igual, no mesmo estilo, não sei quais serão as conseqüências. Gasto público de campanha, acho muito importante.

Vejam agora a eleição americana. Que coisa fantástica os debates entre o Bush e o candidato democrata! Houve quatro debates abertos, um de frente para o outro. Não havia Duda de um lado nem de outro. Não tinha nem a legenda do partido. Cada um falava na sua vez. Não

havia perguntas. Cada um falava o que queria falar e respondia o que queria responder. Os Estados Unidos estavam olhando. De certa forma, se Bush ganhou foi porque o candidato democrata não teve a competência necessária, não teve o galardão de isolar o Bush como um ultra-radical e mostrar uma esperança do que ele faria. Bush tinha uma tese: a luta contra o terrorismo, a religiosidade, contra uma série de fatos. E o nosso querido democrata ficou naquela... Isso foi mostrado onde? No debate entre os dois. Foi o debate de um contra o outro. Não foi o Duda Mendonça do lado de cá e outro do lado de lá. Não houve isso. Os dois falaram uma hora e meia para os Estados Unidos. Lá, o candidato era ele mesmo, era o seu destino. Tinha que falar o que pensava. Como disseram os analistas, o candidato democrata não soube expressar, não soube mostrar o caminho pelo qual queria conduzir o povo americano. Por isso, não ganhou.

Vou ser muito sincero: se o Duda Mendonça tivesse feito a campanha do Partido Democrata, o resultado seria diferente. Duda Mendonça substituiria a timidez, a forma de ser do candidato democrata. Aquela foi uma campanha! Assustei-me ao observar que 65 milhões de americanos votaram nas idéias de Bush. Mas votaram. E votaram querendo, sabendo o que faziam.

Em nossa campanha, vamos debater com tranqüilidade e serenidade. Vamos ter coragem de fazer as reformas políticas. Creio que está na hora de dizer que a fidelidade partidária é uma realidade. Se o político é do partido, é do partido. É verdade que, nos Estados Unidos, não há fidelidade partidária, mas também lá, se o cidadão sai de um partido e vai para outro, ele nunca se reelege. A coisa mais rara nos Estados Unidos é alguém ter mudado de partido, como é a coisa mais rara na Inglaterra, na Alemanha, na Itália. Ali na Argentina, a coisa mais rara é alguém sair do Partido Radical e entrar no Partido Judicialista. Mas, no Brasil, pegou essa convivência fraterna – são todos iguais –, que mudar de partido não representa nada.

Acredito que vamos fazer essas reformas; precisamos fazê-las, e o PT e o seu presidente têm de colaborar. Uma das coisas graves que vejo nessa campanha, Sr. Presidente, e com a qual não concordo de jeito nenhum, mas que alguns querem começar a bater para a sociedade é quando dizem que o PT não tem projeto de governo – é verdade –, mas tem projeto de poder. É um grande projeto de poder, para ficar. Quando o nosso amigo Serjão dizia isso do PSDB, gritávamos como se fosse um escândalo, mas espero que o PT apresente ainda o seu projeto de governo.

Obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

Em Defesa das CPIs

(Pronunciamento em 10 de novembro de 2004)

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, no dia 5 de março, no início desta legislatura, foi lido o Requerimento nº 245, do Senador Magno Malta e outros senadores, com as assinaturas minha e do Senador Jefferson Péres, que tinha o seguinte teor:

Requeremos, em conformidade com o art. 145 do Regimento Interno, conjugado com o art. 58, § 3º, da Constituição Federal, a criação de uma comissão parlamentar de inquérito, composta de 15 membros e igual número de suplentes, com o objetivo de investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crime de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado, com a duração de 120 dias, estimando-se em R\$200.000,00 (duzentos mil reais) os recursos necessários ao desempenho de suas atividades.

O presidente deu o despacho normal, aceitando e pedindo que os líderes indicassem os membros da comissão.

No dia 9 de março, após ter havido declaração pública dos líderes do Governo, pedimos a criação da CPI. O presidente indicou a comissão aos líderes, para que eles indicassem os membros. Os líderes da bancada do Governo decidiram que não indicariam representantes e determinaram que, a partir de então, nesta Casa, só haveria comissão parlamentar de inquérito quando os líderes da Maioria quisessem.

Inconformados, dirigimo-nos ao Presidente José Sarney, mostrando que se em cinco dias os líderes não indicassem os nomes caberia a ele, Presidente da Casa, fazer a indicação. Ele não o fez e respondeu que não seria ele que faria, porque não passaria por

cima dos líderes. O Senador Jefferson Péres e eu ingressamos com mandado de segurança no Supremo Tribunal Federal, representados pelo extraordinário e ilustre Jurista Werner Becker, porque, em nosso entendimento, está se cometendo um absurdo nesta Casa. Uma decisão de líderes está violentando a nossa Constituição, que diz: “A minoria de um terço determina a criação da CPI”. Os líderes dizem: “Só haverá CPI quando nós quisermos”. E o Presidente do Senado não faz nada. Ingressamos com ação no Supremo Tribunal Federal porque, a nosso ver, a não-indicação constringe instrumentos legais que retiram da deliberação da Presidência ou da Maioria qualquer poder de obstruir determinados fatos.

Em artigo publicado no jornal *Zero Hora*, de 8 de março de 2004, o ex-Senador e ex-Ministro Paulo Brossard diz o seguinte:

“Criada a CPI, que não pode ser obstada por força da Constituição, que assegura a um terço da Câmara ou do Senado o poder de criá-la, seria ela mumificada pela ausência deliberada dos representantes da Minoria. Isto ocorrendo, a CPI não funcionaria, embora formalmente criada. (...) A hipótese, e falo em hipótese, seria letal para as instituições; o expediente teria o efeito de derogar, prática e efetivamente, a cláusula constitucional que confere à Oposição ou à Minoria a prerrogativa de realizar determinadas investigações na esfera governamental.

Como, na prática, a não-indicação de integrantes de uma CPI pela Maioria traduzir-se-ia na frustração de um direito constitucionalmente assegurado à Minoria, há que haver remédio para isso.”

Entramos com um mandado. Deliberadamente não pedimos liminar, porque julgávamos que, nesse caso, o que está em jogo não é essa CPI. O que está em jogo aqui é a tese, o princípio jurídico, sobre se, no Congresso Nacional, Câmara e Senado, a Minoria pode ou não criar uma CPI, ou se o artigo da Constituição foi rasgado e agora quem decide são os líderes da Maioria e não a Constituição. Por isso, não nos interessava apenas essa CPI. Interessava-nos a tese.

No Supremo, o ilustre e brilhante Ministro Celso de Mello, relator do processo, pediu informações a esta Casa. O Presidente Sarney respondeu com um parecer do jurista Saulo Ramos, seu amigo, afirmando que não se entendia como autoridade coatora – entendimento que, aliás, foi também de Cláudio Fonteles, Procurador-Geral.

Com base nisso, o Senador Arthur Virgílio acionou a Justiça Federal em Brasília para apontar os líderes como responsáveis. A

desembargadora federal julgou que não pode decidir a questão antes que o Supremo o faça.

Em 27 de maio, o relator colocou o processo em pauta para julgamento. Ele não foi julgado. Em 17 de junho, o mesmo relator retirou-o da pauta. Em 2 de julho, o relator resolveu notificar os líderes governistas. Nós, impetrantes, pedimos que fossem notificados todos os líderes partidários que não indicaram membros.

Os Líderes João Capiberibe (PSB) e Ideli Salvatti (PT) responderam no dia 17 de setembro, e o Líder Duciomar Costa (PTB) respondeu no dia 22 do mesmo mês. Os Líderes Renan Calheiros (PMDB), Mozarildo Cavalcanti (PPS) e Magno Malta (PL) não responderam.

Em 27 de setembro, o relator pede outra audiência à Procuradoria-Geral, que reitera, em 25 de outubro, seu posicionamento de que os líderes são de fato a autoridade coatora.

Em suma, a Justiça Federal não decide antes do Supremo, e o Supremo não decide não sei por quê. Com isso tudo, entendo que nós, a sociedade como um todo, também podemos ser vitimados pela lesão a outro uso de legítimo instrumento jurídico, que é o mandado de segurança, que também termina praticamente nada decidindo, embora sua característica principal devesse ser a sumariedade, a ligeireza em sua apreciação.

Entramos no dia 5 de março. Até agora, nada.

Com tudo isso acontecendo, ou melhor, não acontecendo, aprovamos hoje na Comissão de Constituição e Justiça um texto – já que o Presidente José Sarney não quis aceitar e utilizar a semelhança do Regimento Comum do Congresso, nem do Regimento da Câmara dos Deputados, segundo os quais cabe ao presidente indicar membros para as comissões, se os líderes não o fizerem –, que deliberaremos neste Plenário, definindo exatamente que, se os líderes não indicarem membros para as comissões, caberá ao Presidente do Senado Federal fazer as indicações. Espero que isso aconteça.

Agradeço ao nobre Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, Senador Edison Lobão, bravo companheiro, que foi de uma fidalguia imensa ao permitir que a matéria fosse votada hoje naquela comissão, estando agora pronta para ser votada pelo Plenário.

Eu chamaria a atenção dos meus prezados senadores para algo que considero muito importante. Primeiro, não é de hoje que o Poder Executivo quer boicotar a criação de CPI. O Senhor Fernando Henrique

Cardoso fez o mesmo em relação ao nosso pedido de CPI com relação a empreiteiras no orçamento, pois obrigou parlamentares a retirarem suas assinaturas, de tal maneira que nem o percentual necessário conseguimos. Agora acontece isso. Não se cria CPI. O Presidente do Senado não permite criar.

A par de não se permitir a criação de uma nova Comissão Parlamentar de Inquérito, verificamos o que está acontecendo com as CPI já instaladas. Aqui no Senado, acompanhamos a CPI do Banestado e a CPI das Terras, e verificamos que há um tumulto, algo que nunca tinha acontecido, uma rebelião, uma inconformidade, uma luta interna entre presidente e relator, entre membros do PSDB e do PT, com acusações de que um grupo estaria formando um dossiê com outro grupo, e outro grupo contra esse grupo.

Na verdade, o trabalho dessas duas comissões está parado. Nesses 20 anos, eu nunca tinha visto ocorrer algo assim. Pede-se para os presidentes do Senado e da Câmara interferirem para encontrar uma solução, e a solução não existe. E estamos vivendo o vexame, a humilhação de duas CPI só serem manchete negativa, com acusações recíprocas de que um ou outro estariam fornecendo dados à imprensa ou agindo nesse sentido.

Primeiro, não se deixa criar CPI, engaveta-se seu pedido de instalação. Segundo, duas CPI das mais importantes, das mais significativas, envolvendo fortunas, dezenas de pessoas, cai na desmoralização, cai no ridículo, fazendo com que o Senado e a Câmara dos Deputados fiquem em uma posição humilhante perante a opinião pública.

Em terceiro lugar, ao mesmo tempo em que isso acontece, a Polícia Federal e a Procuradoria, agindo muito bem, estão trabalhando, correndo, movimentando-se, colocando na cadeia prefeito, senador, seja quem for, dando uma demonstração de alta competência, como nunca tinha ocorrido.

Interessante notar que, há muitos e muitos anos, isso não ocorria. O Procurador-Geral apenas engavetava – aliás, tinha o título de “engavetador-mor”. Já o atual ocupante do cargo é atuante. Inclusive, acredito que S. Ex^a deve ganhar a brilhante decisão de que o Presidente do Banco Central não tem direito a ser julgado pelo Supremo Tribunal Federal, ou seja, é um caso comum. A Polícia Federal agindo excepcionalmente bem e o Congresso Nacional se humilhando, abrindo mão dos seus direitos, deixando de agir naquilo que era, talvez,

ultimamente, a missão mais importante do Congresso Nacional, que era fiscalizar, que era cobrar, que era investigar, que era fazer como fez: tirar um Presidente da República corrupto, tirar parlamentares corruptos, buscar a verdade.

Fico a me perguntar: não há um esquema no sentido de esvaziar a CPI? Não há um esquema maquiavélico – não sei quantas pessoas nele estão envolvidas – no sentido de esvaziar de vez a CPI? Vamos esquecer essa CPI. Aliás, muitos aqui, até parlamentares, diziam, quando entrávamos com pedido de CPI, que estávamos querendo transformar o Congresso Nacional em um delegacia de polícia. O Congresso Nacional não é delegacia de polícia! Quem tem de cuidar de CPI é a delegacia de polícia.

Não sei... O que sei é que, no mundo inteiro, nos parlamentos democráticos, a CPI é uma instituição de grande significado e de grande peso. No Brasil, durante muito tempo, a CPI foi o grande instrumento que a sociedade brasileira tinha para descobrir a verdade onde, infelizmente, a Justiça, lerda e tardia, não chegava aos mais ilustres e aos mais poderosos.

Esta Casa já vê diminuído em muito seu poder de legislar. As medidas provisórias estão aí. Já são dezoito atravancando a pauta da Câmara dos Deputados; são medidas provisórias as mais genéricas, as mais desnecessárias, que, se fossem analisadas pela Comissão de Constituição e Justiça, o Plenário deveria rejeitar de plano, pois não são urgentes e significativas. São medidas provisórias que invadem e arrombam a nossa competência. No entanto, o Governo atual, cujo presidente é do partido que era um dos grandes líderes do debate, do protesto e da revolta pelo fato de o Presidente da República Fernando Henrique encher esta Casa de medidas provisórias, está ganhando de longe do ex-Presidente Fernando Henrique. As medidas provisórias estão aí...

O Presidente da República, em reunião com empresários, chama a atenção, entre rindo e brincando, para o fato de que ele tem se encontrado, este ano, mais com empresários do que com trabalhadores, dizendo que são ossos do ofício. Creio que não. No caso do Presidente da República, acredito que não seja ossos do ofício falar mais com empresários do que com trabalhadores. Se ele olhasse o problema da fome, o problema da miséria, o problema da injustiça social e o problema da moradia, estaria falando mais com os trabalhadores do que com os empresários. Mas, na verdade, ele está se sentindo bem, se vê a alegria dos empresários... Não me lembro de ter visto, nem

no tempo do Fernando Henrique, como nessas últimas reuniões, os empresários aplaudindo, com tanta alegria, com tanta felicidade, o Presidente Lula falando... E os empresários ficam boquiabertos, achando uma maravilha. Aliás, com toda sinceridade, lá no Rio Grande, todo empresário que fala comigo sempre diz a mesma coisa: “Mas que surpresa esse Lula, hein? Como é bom! Que coisa boa é esse Lula”! E até começo a pensar: mas se ele está falando assim é porque não deve ser tão bom. Porque conheço o empresário e sei o que ele pensa.

Mas, na verdade, na verdade, o Congresso está sendo esvaziado. Não legislamos mais. E agora estão querendo esvaziar a CPI.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, votamos um item muito importante hoje. O Regimento do Senado terá um item que vai dizer que, se os líderes não indicarem os membros para uma comissão, em cinco dias, o Presidente do Senado terá de indicá-los. O Presidente Sarney não poderá mais invocar a omissão do Regimento do Senado. Na minha opinião, não precisava. Como faziam os presidentes anteriores, o Presidente Sarney poderia ter usado o Regimento Comum do Congresso ou o Regimento da Câmara. Agora, terá de usar o Regimento do Senado. Isso será feito. A comissão será instalada.

No entanto, o que me apavora é que sinto no ar um cheiro de tentativa de esvaziamento do Congresso Nacional, sinto no ar um cheiro de se tentar retirar do Congresso aquela capacidade que ele tinha de buscar a verdade, por parte daquele PT espetacular, que era estilingue, a quebrar vidraças, debater, analisar, abrir o jogo, buscar, cobrar. Hoje, vemos exatamente o contrário: um sentimento de apatia. Uma hora querendo determinar que os promotores não podem mais abrir investigação; outra hora – graças a Deus foi arquivado – querendo criar um conselho para orientar a ação dos jornalistas. São movimentos negativos na luta pela liberdade.

Venho aqui agradecer ao ilustre jurista Werner Becker e à sua esposa pelo trabalho que vêm fazendo na defesa do mandado. Agradeço à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e ao Senador Jefferson, que foi o relator, por aprovar hoje pela manhã a emenda que permitirá que isso aconteça. Só não sei se essa caminhada, essa campanha que se faz para desmoralizar a CPI – o que estou vendo, repito, na CPI do Banestado e na CPI da Terra –, irá adiante e teremos condições de responder a ela.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Senador Pedro Simon, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não, nobre senador. Mais uma vez, agradeço a V. Ex^a a gentileza do seu parecer.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – De nada, nobre Senador Pedro Simon, pois são tão grandes as nossas afinidades, que difícil é estarmos em lados opostos. relatei seu projeto com muita satisfação, até porque eu e V. Ex^a ingressamos no Supremo Tribunal Federal contra aquela medida arbitrária tomada pelos líderes da Casa, que impediu aquela CPI. Como nosso propósito não é casuístico, não é aquela CPI, mas uma questão de princípio, do respeito aos direitos da minoria, será muito bom que este Plenário do Senado aprove essa resolução de sua autoria, porque assim nos anteciparíamos à decisão do Supremo Tribunal Federal. Mais uma vez, parabéns a V. Ex^a! Tive muita honra de relatar seu projeto.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu é que agradeço o esforço de V. Ex^a e acho que poderemos reconsiderar essa questão, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Morte de Yasser Arafat

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, não há dúvida, hoje é um dia em que todos nós sentimos a morte de um homem que foi um grande líder. Claro que pode ser analisado sob vários ângulos. O próprio autor do requerimento, Senador Eduardo Suplicy, ao lado dos elogios, analisa alguns equívocos que ele teria praticado na vida e algumas interrogações que teria apresentado. Mas devemos analisar o significado do Sr. Arafat na vida de seu povo e de sua gente.

O Brasil teve um papel importante. Era Presidente da ONU Oswaldo Aranha, do Alegrete, Rio Grande do Sul, quando foi criado o Estado de Israel, algo absolutamente justo, absolutamente correto e ao qual todos éramos favoráveis. Mas junto ficou determinado que seria criada a nação palestina, com uma destinação àquela gente que estava, havia um sem-número de anos, ali em Israel. Foi um erro grave praticado lá no início, quando, ao criarem o Estado de Israel, não terem arrumado uma fórmula para que as pessoas afastadas da Palestina, a fim de que se transformasse em Estado de Israel, não tivessem uma destinação.

Naquela época de pós-guerra, as fronteiras não estavam limitadas; uma porção de países, a começar pela Europa e lá mesmo no Oriente Médio, Líbano, Síria eram colônias francesas que ficaram libertas; havia uma situação de configuração enorme, poder-se-ia ter criado ali, junto com o Estado de Israel, a Nova Palestina. Em vez disso, milhões de pessoas foram atiradas ao ar. O país dos meus ascendentes, o Líbano, foi obrigado a recolher milhões de palestinos. Em barracas. Aí nasceu a primeira expectativa. O que será que as Nações Unidas vão alegar; não, como se trata de uma decisão da ONU, ela vai cumpri-la. O tempo foi passando, e a ONU não cumpriu. Aí nasceu a luta do povo palestino buscando a sua destinação.

Em Defesa das CPIs (II)

(Pronunciamento em 12 de novembro de 2004)

Senhor Presidente, sinto-me na obrigação de dizer que pertencço à Ordem Terceira de São Francisco, eu e minha esposa. Tenho escrito, tenho participado... É impressionante o número... Inclusive, recebi de V. Ex^a um livro de sua mãe, que foi Ministra da Ordem Terceira, que me tem sido muito útil pelo conteúdo e pela profundidade. Também tenho recebido de todo o Brasil livros e imagens referentes a São Francisco e quero agradecer.

Está presente o Senador Zambiasi, meu querido amigo lá do interior do Rio Grande do Sul, a quem uma senhora entregou o livro *Francisco de Assis nos Passos do Poverello*, com a seguinte dedicatória: “Ao Senador Pedro Simon, com carinho. Da amiga Amália Leal Medeiros”. É um livro que tem mais de cem anos de idade, e ela teve a gentileza de me enviar. Emociono-me muito ao recebê-lo e poder usá-lo nas minhas orações.

Sr. Presidente, venho a esta tribuna, neste momento, porque acho da maior importância o que o *Correio Braziliense* publicou ontem e publica hoje com relação às CPI desta Casa.

Graças a Deus, ontem, foi aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com o parecer do extraordinário companheiro Jefferson Péres, por unanimidade, dispositivo do Regimento Interno do Senado que dispõe que, quando os líderes não indicarem membros para uma Comissão Parlamentar de Inquérito, o Presidente do Senado terá a obrigação de fazê-lo em cinco dias.

Assim, a invocação feita pelo Presidente Sarney para não indicar os membros da última CPI não existirá mais. Tenho a certeza de que aprovaremos o requerimento de criação da CPI na semana que vem e que S. Ex^a se libertará daquela decisão tomada pelos líderes da Maioria

de que só haverá CPI quando os líderes quiserem, rasgando o texto da Constituição que diz que um terço do Senado pode instalar uma CPI.

Mas, o que saiu publicado no *Correio Braziliense* de ontem... E não me refiro ao Senador Ney Suassuna, porque acho que ele fez sua defesa e merece respeito. E é ele mesmo quem está pedindo hoje a abertura total. Está no *Jornal do Senado*: “Suassuna se defende de acusações veiculadas pelo *Correio Braziliense*”. “Senador conta com total apoio do PMDB, e exige apuração total, afirma Renan.”

O *Correio Braziliense* de ontem publicou:

“Movimentações como essas comprometem a estratégia do Governo e do Relator da CPI, José Mentor, de excluir do relatório final da CPI o nome de políticos da lista de pessoas que enviaram recursos ilegais para o exterior. O Governo pretende, com a medida, evitar uma nova crise no Congresso, especialmente com o PMDB, que ameaça abandonar a aliança com o PT.

Em função disso, até terça-feira, Mentor não tinha oficializado na CPI um montante de 32 caixas marrons cheias de documentos que detalham as contas de brasileiros no exterior. Desse montante, seis caixas reúnem exclusivamente as contas de cerca de 100 brasileiros no Delta Miami Bank. Os documentos da conta de Suassuna estão na caixa número um. Todo esse material, entregue pelo promotor de Nova Iorque Robert Morgenthal a um assessor de José Mentor, está jogado no chamado cofre da CPI, que nada mais é do que uma sala de cinco metros quadrados. Esse local secreto é chamado de labirinto porque para se chegar até ele é necessário antes passar por três portas trancadas a chave.

No início da semana, chegaram à CPI requerimentos da Polícia Federal e do Ministério Público solicitando toda essa papelada, que finalmente pode sair dos porões do Senado Federal para fundamentar as investigações da PF e do Ministério Público.”

Não entendo, não ouvi ainda nenhuma palavra do Presidente José Sarney, nem no dia de ontem nem no dia de hoje. Não vi nenhuma ação por parte da Mesa e dos líderes, nenhuma resposta com relação a essa matéria. Agora, na CPI do Banestado e na CPI da Demarcação

de Terras Indígenas, a imprensa vem noticiando que há uma mobilização de grupo de cá e de grupo de lá, para que as coisas não andem. Dizem até que está se formando um dossiê, envolvendo A e B, partido B e partido C, e as coisas não andam. O ilustre Presidente da CPI do Banestado, por quem tenho o maior respeito e admiração, ontem falou nesta tribuna que está sendo impossibilitado de agir, porque não consegue número na CPI.

Não entendo a decisão que S. Ex^a citou. Por isso, pretendo hoje ou segunda-feira dirigir-me ao Supremo Tribunal Federal para ver que decisão é essa que foi tomada, que exige que uma CPI, para funcionar, só com metade mais um de seus membros. Cansamos de ver na CPI, nos seus trabalhos ordinários, que o que não pode é decidir, se não tem metade mais um não, mas trabalhar, ouvindo depoimentos, não me consta que seja proibido. Se houve uma decisão nesse sentido da Justiça, acho que ela está equivocada e devemos agir. Mas o que não pode acontecer é isso.

Estão escondidas no fundo do poço, numa sala fechada, sacolas e mais sacolas de documentos que o seu Mentor mandou o seu assessor receber e o seu assessor as trouxe. E lá estão. Agora, a Procuradoria-Geral e a Polícia Federal – justiça seja feita –, nesses últimos meses, estão agindo. O que não faziam. Parece até, repito, que há um complô para fazer o esvaziamento da CPI, porque durante muito tempo a Polícia Federal e a Promotoria não agiam, o Procurador-Geral era um engavetador e quem funcionava era o Congresso Nacional. A CPI foi um instrumento que durante vinte anos – estou aqui para dizer, porque participei – era um grande instrumento de moralização, era o que tinha o povo brasileiro para verificar onde estavam os erros e os escândalos da classe dominante, daqueles de “colarinho branco”, que têm advogado para entrar na Justiça. E a Justiça, lerda, ia adiante, e nunca chegava a conclusão nenhuma.

Muita gente se apavora com a CPI, inclusive parlamentares são contrários à sua existência, querendo que não exista, esvaziando-a. Pois agora vemos o que está acontecendo. De um lado, não se deixa criar. O Presidente, invocando um artigo e indo contra uma tradição, ele, que é tão antigo quanto eu nesta Casa, sabe que sempre se valeu, quando não tem um artigo no Regimento da Casa e tem dúvida, usa-se, por afinidade, o Regimento do Congresso Nacional ou o da Câmara. Não quis ele fazer isso e não indicou, e os líderes tomaram a decisão, escandalosamente absurda, de dizer que só tem CPI quando

os líderes da Maioria assim desejarem. As duas que têm estão sendo polarizadas, estão aparecendo escancaradamente à opinião pública no sentido de mostrar que não funcionam, que há brigas pessoais, que se estão escondendo os nomes de políticos, de parlamentares, que elas não estão andando e querem fazer dossiê A e B para que não vá adiante.

A Polícia Federal e a Procuradoria estão agindo com brilhantismo, como nunca fizeram. Denuncio que há um movimento no sentido escancarado de desmoralizar a CPI, de desmoralizar as que existem e criar situação tão traumática para impedir que outras existam. Teve até um parlamentar, Sr. Presidente, que apresentou projeto exigindo isso. Tramita um projeto que dispõe que, para pertencer a CPI, o parlamentar tem de dar declaração, autorizando a quebra do sigilo bancário de suas contas. Pelo projeto do senador, só poder pertencer à CPI quem declara a abertura do seu sigilo bancário, fiscal e telefônico, para coagir, afastar o cidadão da CPI, porque ele corre perigo dentro dela. Há um movimento no sentido de esvaziar, de desmoralizar aquilo que era importantíssimo nesta Casa, qual seja, o seu direito de fiscalizar. E esta Casa o fazia bem. Tinha louvores, tinha méritos, tinha admiração e tinha respeito. Hoje, estamos na página do ridículo, da desmoralização.

Onde está o Presidente do Senado que não toma providência? Onde está o Presidente José Sarney, que assiste a isso e lava as mãos como Pilatos? Ele é o Presidente da Casa, é o responsável pela Casa. Vai se dizer que foi quando ele foi Presidente da Casa que se desmoralizou o princípio da CPI, que se impediu a sua criação, que duas existentes tiveram problemas entre Presidente e Relator, e ele e o Presidente da Câmara se resumiram a fazer uma reuniãozinha para ver se dava para fazer acordo. Como não deu, não acontece nada.

Vamos chegar ao fim do ano, as CPI vão encerrar suas atividades e a papelada vai terminar não sei onde, e os documentos que estão aí, que vieram dos Estados Unidos denunciando gente a mais importante, vão terminar não sei onde. Mas o Presidente José Sarney e o Presidente da Câmara são responsáveis e haverão de levar na sua biografia este fato profundamente grave, profundamente importante, profundamente lamentável. Querem desmoralizar a CPI, querem esvaziá-la e tirar do Congresso Nacional a capacidade de investigação no Governo. Isso acontece com o PT no Governo. Isso acontece com o líder do PT nesta Casa, o Líder do Governo. Essa é a primeira

assinatura de Líderes que determina que só pode haver CPI quando eles quiserem.

Logo V. Ex^a, Senador Suplicy, que se lembra do esforço que fizemos para criar a CPI que resultou no *impeachment* do Presidente Collor, do esforço que fizemos para criar a CPI dos Anões do Orçamento, do esforço que fizemos para criar tantas CPI! O mais fácil era colher a assinatura de V. Ex^a e dos deputados do PT, porque eles eram os primeiros a defender a honra, a dignidade e a moral. Hoje, estamos vivendo essa situação dramática. O Presidente da Câmara é do PT, o Líder do Governo nesta Casa é do PT, o Presidente do Senado é grande amigo do PT. Estamos caindo a cada dia, a cada hora. Estamos nos desmoralizando, partindo para o esvaziamento das CPI.

Eu não vou concordar com isso. Eu vou gritar. Eu vou protestar porque querem esvaziar esta Casa. Nem o poder militar fez isso; nem o poder militar tentou fazer isso. Na época da ditadura mais dura, mais brava, quando se fez o acordo da política nuclear entre o Brasil e a Alemanha, nós criamos, nesta Casa, uma CPI para discutir o acordo da política nuclear entre os dois países. Vieram depor aqui ministros militares, homens do regime da ditadura. A CPI concluiu seu mandato e publicou seu resultado. Se V. Ex^{as} andarem pelo corredor do Senado, verão, nos *stands*, a publicação dessa CPI sobre a questão nuclear, feita em plena ditadura.

Pois não, Senador Suplicy, ouço V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Pedro Simon, cumprimento V. Ex^a por, mais uma vez, trazer aqui a defesa da instituição da Comissão Parlamentar de Inquérito. V. Ex^a sabe o quanto ambos batalhamos juntos, seja na CPI sobre o caso PC Farias – que levou ao afastamento do Presidente Fernando Collor de Melo e teve como primeiros signatários eu e, à época, o Deputado José Dirceu –, seja na CPI do Orçamento. Recordo-me, perfeitamente, do dia em que, tendo V. Ex^a lido a entrevista de José Carlos Alves dos Santos, ambos conversamos por telefone, num sábado, e combinamos de pegar um avião no domingo. Fui ao seu apartamento – eram 23 horas e 30 minutos – e mostrei-lhe o primeiro esboço do requerimento. V. Ex^a fez sugestões e, de pijama, assinou comigo. Fomos os primeiros signatários. E também fomos participantes de uma outra CPI importante dos anos 90, a dos Precatórios, que teve como Relator o Senador Roberto Requião. Então, é muito importante o que V. Ex^a aqui afirma em defesa da CPI, esse instrumento para a apuração dos fatos, previsto na

Constituição. Transmito a V. Ex^a que, diante de seu pronunciamento, tive o cuidado de telefonar para o Deputado José Mentor, que pediu para transmitir os seguintes esclarecimentos. Primeiro, que enviou uma carta ao *Correio Braziliense*, transmitindo que foi designado não pelo Governo, mas pelo Partido dos Trabalhadores para fazer parte dessa CPI. Segundo, que S. Ex^a não tem qualquer intenção de proteger essa ou aquela pessoa, esse ou aquele político. Terceiro, que S. Ex^a está redigindo o relatório da CPI e não se pode fazer qualquer afirmação ou alegação de que estaria querendo proteger ou essa ou aquela pessoa sem antes se ter o conhecimento do inteiro teor do relatório que S. Ex^a está por apresentar. Quarto, com respeito às reuniões da CPI, disse-me que tem solicitado ao Presidente Antero Paes de Barros que convoque reunião daquela Comissão, já que têm havido certos desentendimentos. S. Ex^a veio à reunião convocada pelo Presidente do Senado, José Sarney, e pelo Presidente da Câmara, João Paulo Cunha, para um melhor entendimento. S. Ex^a veio para que fosse decidida a reunião da CPMI pelo Presidente Antero Paes de Barros. Essa ainda não se realizou, mas a sua vontade é que se realize o quanto antes. S. Ex^a pediu para que eu transmitisse isso a V. Ex^a. Acabo de falar com o Deputado José Mentor, Senador Pedro Simon, até por atenção a V. Ex^a, sobre o objetivo de que essa CPMI chegue à conclusão, na direção daquilo que V. Ex^a sempre defendeu nesta Casa: que as CPMI funcionem para valer, apurando fatos, por mais difíceis que possam ser, com respeito a essa ou aquela pessoa. Esses eram os esclarecimentos que avaliei importante transmitir, diante de seu relevante pronunciamento.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Recebo e agradeço as informações prestadas por V. Ex^a sobre o ilustre Relator. Mas só teria que solicitar mais um esclarecimento a S. Ex^a. Trata-se das 30 caixas que estão fechadas lá no fundo, que até agora não foram abertas. Por que não se faz nada sobre isso? As 30 caixas que o seu assessor trouxe de Nova Iorque estão fechadas. Querem chegar a uma conclusão, e a informação que se tem é que isso ocorre por orientação do Governo ou por orientação de S. Ex^a. Eu entendi que S. Ex^a vai apresentar um relatório, que está terminando. Mas e as 30 caixas de documentos que vieram de Nova Iorque, que ainda não foram abertas?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Mas com respeito a essas caixas, estão todas guardadas na sala designada pelo Presidente

José Sarney, e devem ser lá mantidas. Mas, obviamente, são de uso do Relator da CPI e dos demais membros. O Relator está estudando toda essa documentação para escrever o seu relatório. Isso está sendo objeto de trabalho.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Não. Essas caixas, por enquanto, estão fechadas a sete chaves. Ainda não se tocou nelas.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – É possível. Esse detalhe eu não conheço. Não posso falar sobre o que não sei.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Pedro Simon, desculpe interrompê-lo. A admiração que tenho por V. Ex^a é igual a que tenho por Montesquieu. Mas eu usei aqui o espírito da lei. V. Ex^a usava da tribuna pelo art. 17 – e o fez duas vezes na semana, o que o povo do Brasil agradece –, depois usou o espírito da lei em comunicação inadiável, que era de cinco minutos, mas cedemos 20 minutos a V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço a tolerância, do fundo do coração, e já encerro.

Quero apenas dizer que o relatório não pode ser feito antes de se abrirem essas 30 caixas e conferir o seu conteúdo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Em Memória de Yasser Arafat

(Pronunciamento em 24 de novembro de 2004)

Senhor Presidente, Senhores Representantes do Corpo Diplomático, Senhoras e Senhores Senadores, começo esta minha homenagem ao líder palestino Yasser Arafat lendo um texto publicado na revista da Universidade de Brasília pelo professor Said Nataji Sidki. Em um pequeno trecho desse depoimento, o professor Sidki consegue sintetizar perfeitamente a essência da guerra entre os palestinos e os israelenses. Diz o professor:

“Uma abordagem demográfica e territorial mostra claramente a dinâmica do conflito israelense-palestino. A área mede 26 mil quilômetros quadrados, correspondente à de um retângulo de 200 por 130 quilômetros. Ela compreende o Estado de Israel e as terras ocupadas da Cisjordânia, Jerusalém oriental e a Faixa de Gaza, onde a população totaliza dez milhões de pessoas.

Em 1917, a proporção da população judia na Palestina era 8,3% e ela possuía apenas 2,5% das terras. Esse foi o ano da Declaração de Balfour, então primeiro-ministro da Inglaterra, para estabelecer na Palestina um lar nacional para o povo judeu, com o intuito de solucionar o problema da fuga dos judeus perseguidos na Europa oriental para o Ocidente. Foi também o ano da rendição das forças otomanas aos ingleses em Jerusalém.

Não obstante as revoltas da população árabe-palestina contra a entrada maciça dos judeus europeus

em seu país, a proporção demográfica alcançou quase 50% em 1947. Diante da iminente retirada dos ingleses da Palestina e dos sérios conflitos sociais daquele ano, a Assembléia Geral da ONU aprovou, em 28 de abril, a Resolução nº 181, a qual repartia a Palestina em dois estados: 43% da área para os árabes e 57% para os judeus. Hoje, cinquenta e cinco anos após guerras sucessivas e maquinações internacionais, a parte árabe encolheu para meros 21% da área original, onde vivem atualmente quase quatro milhões de habitantes.”

Como se vê, pelo depoimento desse professor – natural da Palestina, há mais de 30 anos no Brasil-, a área destinada aos habitantes palestinos foi reduzida à metade daquela fixada pela ONU. Isso diz muito bem sobre o problema daquela região, que se arrasta, sangrento, há quase sessenta anos, com quatro milhões de palestinos vivendo no exílio.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aqui estamos para homenagear Yasser Arafat, considerado o pai do nacionalismo palestino, falecido aos 75 anos, no dia 11 do corrente. Por quase quarenta anos, ele simbolizou a luta do seu povo pela criação de um Estado independente. Eleito presidente da Autoridade Palestina, em 1996, na primeira eleição direta e democrática nos territórios ocupados, Arafat era visto pelo seu povo como um herói e, agora, após o sofrimento e o verdadeiro martírio representado pelo confinamento por três anos em seu quartel-general de Ramallah, na Cisjordânia, inscreve seu nome na história com o estatuto de um mártir. Trata-se de caso único, em tempos modernos, o cerco militar efetivado pelo exército de um país contra um presidente eleito democraticamente. Mantido confinado na sede do governo e sem poder se deslocar em seu próprio território, Arafat não esmoreceu e assim teve o privilégio de escolher como sairia da vida para entrar na história, como aconteceu.

Creio que nenhum líder político esteve por tanto tempo nas manchetes de jornais quanto Yasser Arafat. O conflito palestino-israelense é explosivo há décadas, com mortes freqüentes, de lado a lado. Vários dirigentes israelenses e norte-americanos se sucederam nas negociações, sendo a mais recente o fracassado “Mapa do Caminho”. Do lado palestino, porém, tivemos sempre a imagem de um mesmo homem de lenço quadriculado à cabeça: Yasser Arafat.

Arafat esteve sempre à frente das várias facções políticas da Palestina. Era em torno dele que se moldava a unidade possível e, por essa qualidade, mantinha sua liderança. Grande estrategista, sempre soube defender nos foros internacionais com enorme competência os interesses de seu povo sem pátria.

A verdade é que o dirigente palestino soube construir sua imagem pessoal. Cumpria uma agenda diária de 18 horas. Alimentava-se pouco e não bebia. Dormia poucas horas por noite. Dizem que jamais saiu de férias e que não se interessava por lazer. Passou boa parte de sua vida escondido, cercado por guarda-costas. Escapou de dezenas de tentativas de assassinato e saiu ileso e caminhando dos destroços de um avião que caiu no deserto. No acidente, morreram vários colaboradores seus. Casou-se aos 62 anos e teve uma filha que hoje está com nove anos. Mas conviveu muito pouco com a família. Seu casamento era com a Revolução Palestina.

Os esforços pela paz renderam o Prêmio Nobel da Paz, em 1994, a Yasser Arafat e aos governantes israelenses Yitzak Rabin e Shimon Peres. Naquele momento, o mundo percebeu que havia a perspectiva real de uma reconciliação. Os três haviam assinado, em setembro de 1993, uma declaração de princípios que previa o reconhecimento mútuo e a autonomia da Autoridade Palestina sobre áreas da Cisjordânia e da Faixa de Gaza, controladas desde 1967 por Israel.

Sr. Presidente, Srs. Embaixadores, meus colegas, há duas versões sobre o local de nascimento de Mohammed Abdel Rahman Al Qudwa Al Husseini (esse era o seu nome original). Ele próprio dizia ter sido em Jerusalém. Mas parece que ele nasceu mesmo no Cairo, em 1929. Foi um dos sete filhos de um comerciante de tecidos de origem palestina e de uma palestina nascida em Jerusalém. Órfão de mãe aos cinco anos, foi viver com um tio.

Em 1948, quando estudava Engenharia Civil na Universidade do Cairo, Arafat deslocou-se para a zona em conflito a fim de lutar com os israelenses, mas foi impedido pelos soldados egípcios. Quando o Estado judeu assumiu mais da metade das terras destinadas aos árabes, Arafat pensou em emigrar para os Estados Unidos. Chegou a solicitar matrícula na Universidade do Texas. Mas acabou ingressando na militância estudantil, assumindo a Presidência da União dos Estudantes Palestinos entre 1952 e 1956.

Forma-se em 1956. Muda-se a seguir para o Kwait. Em 1958, ocorre a criação do Fatah, organização clandestina que se propunha

a expulsar os judeus das terras ancestralmente árabes. Seis anos depois, Arafat deixa o Kwait e estabelece residência na Jordânia. Passa a fazer política em tempo integral.

Em 1956, quando Nasser nacionaliza o Canal de Suez, França e Grã-Bretanha unem-se a Israel e invadem a Península do Sinai. Tenente em um batalhão de Engenharia do Exército do Egito, Arafat luta contra os israelenses. Com o apoio dos Estados Unidos e da União soviética, a ONU intervém com uma força de paz. O líder palestino passa o restante de seu serviço militar limpando campos minados e desativando granadas não acionadas.

Após o conflito, Arafat trabalha no Kwait. Em menos de três anos, passa de empregado a empreiteiro, mas prossegue com sua militância e ajuda a formar o Fatah (Movimento pela Libertação da Palestina), que rapidamente ganha prestígio e passa a dominar a Organização para a Libertação da Palestina (OLP), que agrega os diversos grupos de resistência a Israel.

Respalhado, Arafat foi o primeiro dirigente de um não-Estado a falar durante uma Assembléia Geral da ONU.

Em 1982, combatentes palestinos deixam a área de guerra no Líbano e seguem para a Tunísia. Aproveitando-se disso e sob a proteção israelense, milicianos maronitas invadem os campos de refugiados de Sabra e Chatila. Massacram milhares de palestinos, na maioria, mulheres e crianças. Sharon, hoje primeiro-ministro de Israel, foi responsabilizado pela chacina.

Em 1987, explode um levante espontâneo nos territórios ocupados. Era a Primeira Intifada, palavra árabe que significa “sacudir”. Milhares de jovens armados com pedras enfrentam soldados e tanques de Israel. Arafat, embora criticado pelos extremistas palestinos, consegue controlar a revolta. Em 15 de novembro de 1988, ele proclama o Estado palestino. O ato foi seguido pela declaração de aceitação da Resolução nº 242, do Conselho de Segurança da ONU, que garante a existência de Israel. Yasser Arafat também assume o compromisso de rejeitar toda e qualquer forma de terrorismo.

O assassinato do Primeiro-Ministro israelense Yitzak Rabin por um extremista judeu e a eleição de Benjamim Netanyahu, político de extrema direita, em 1996, revertem à situação de guerra aberta. O primeiro-ministro israelense ignora os acordos de paz assinados e implanta novos assentamentos na Cisjordânia e na Faixa de Gaza. Enfraquecido, Arafat não consegue controlar novos grupos extremistas, como o Hamas.

Em 2000, o novo Primeiro-Ministro, Ehud Barak, do Partido Trabalhista, faz uma proposta para a formação de um Estado palestino, que inclui a transferência de soberania de 95% dos territórios da Cisjordânia e da Faixa de Gaza. A capital do novo país seria instalada na cidade velha de Jerusalém (apenas o Muro das Lamentações ficaria sob controle de Israel). Nesse momento ocorre o que os especialistas em relações internacionais consideram o grande erro tático de Yasser Arafat. Ele recusou a proposta porque ela não contemplava a volta de 3,5 milhões de refugiados palestinos ao território israelense (Barak aceitava apenas 1,5 milhão e queria indenizar as famílias restantes com US\$200 mil) e por não abranger a totalidade das áreas ocupadas. Argumentam os seus críticos que essa talvez tenha sido a grande oportunidade que poderia ter mudado o destino da luta naquele continente.

Nesse momento, quando se vislumbrava no horizonte uma possibilidade de paz, Ariel Sharon, acompanhado por centenas de soldados israelenses, provoca os palestinos com uma visita à Esplanada das Mesquitas, lugar sagrado para os árabes. Jovens apedrejam a comitiva e alguns são mortos na represália. Em consequência, eclode a Segunda Intifada, agora militarizada e baseada no terrorismo. Está criado o quadro favorável para a movimentação dos extremismos de ambos os lados.

O sentimento de insegurança produz a vitória de Ariel Sharon, eleito primeiro-ministro em 2001. A política implantada por ele é a mais brutal de todo o histórico de violência da região. Tanto é assim que muitos oficiais do Exército israelense se recusam a lutar. Sharon instala novos assentamentos na Cisjordânia, destrói campos de refugiados, força o deslocamento de populações palestinas e inicia a construção de um muro para separar palestinos de judeus.

Em abril de 2002, o quartel-general da Autoridade Palestina foi cercado e bombardeado pelos israelenses. Arafat começou a morrer ali. Passou a viver confinado, em péssimas condições sanitárias – em dois cômodos escuros, sem nenhum conforto – e com pouca assistência médica. O Governo de Israel anuncia que Arafat pode deixar o território mas nunca poderá voltar à sua terra. Arafat prefere a prisão sem grades da Palestina e dali só saiu para morrer em Paris.

Seu corpo foi enterrado na Muqata, o quartel onde esteve confinado nos últimos anos de sua vida.

Só nos resta, agora, esperar que o povo palestino saiba eleger um sucessor à altura de Arafat, um homem que consiga concretizar

o sonho de tantas décadas: um Estado autônomo para os milhões de palestinos hoje espalhados pelo mundo.

Quero destacar ainda que erra quem observa o conflito entre palestinos e israelenses com olhos maniqueístas. Não estamos seguramente diante de um faroeste entre mocinhos e bandidos, visão que caracteriza a política externa norte-americana atual. Há interesses poderosos – muitos localizados longe da zona de guerra – que impedem a convivência pacífica na região. Mas, em meio ao extremismo, sobrevivem setores democráticos capazes de construir a paz. Infelizmente, esses movimentos recebem pouca atenção da mídia, como acontece com o movimento pacifista israelense, que mobiliza inclusive militares. Na verdade, parece não interessar à grande potência mundial a construção de projetos democráticos no mundo árabe, apesar da retórica nesse sentido da Casa Branca.

Senhoras e senhores, não devo encerrar sem antes prestar, também, uma homenagem ao intelectual palestino Edward Said, professor de Literatura e História da Universidade de Colúmbia, morto no ano passado. Defensor da causa palestina, de perfil democrático, defendia os anseios de seu povo por uma pátria palestina, mas ao mesmo tempo defendia esse mesmo direito para os judeus. Condenava o terrorismo desesperado dos extremistas palestinos, mas também dizia que o terrorismo dos fortes, praticado pelo Estado de Israel, era mais indigno e cruel. A já mencionada indiferença da opinião pública mundial diante da violação dos direitos humanos dos palestinos entristecia e indignava Said.

Tamanha era a sua vontade de ver cessar o sofrimento de seu povo e estabelecida a paz entre árabes e palestinos que chegou a idealizar uma fórmula de convivência democrática entre os dois povos, sob autoridade e administração de um mesmo estado-conjunto.

Uma idéia para o futuro, romântica talvez, e para além do ódio.

Assim era Edward Said, um militante da causa da Palestina e da humanidade.

Encerro minha homenagem ao palestino Yasser Arafat, um homem, um gigante, com seus grandes acertos e seus possíveis erros.

Um símbolo de uma era. Um homem que representa o ideal de um povo.

Creio que é difícil encontrar alguém que, como ele, represente uma causa, alguém que dedicou a sua vida, o seu coração, o seu sentimento e a sua luta a uma bandeira, a qual devemos respeitar.

Israelenses, árabes, brasileiros, seja qual for o país a que pertencemos, seja qual for a nossa religião, seja qual for o nosso sentimento, temos de reconhecer a importância de um homem que se dedica a vida inteira, esquecendo da família, de si, de tudo o mais, à luta de um povo; um homem que representa em si, durante 40 anos, esse povo, por ele vive e por ele morre. Não há dúvida de que se trata de uma representação fantástica de grandeza, de grandiosidade, uma representação que Deus respeita e que nós amamos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Convenção Nacional do PMDB

(Pronunciamento em 9 de dezembro de 2004)

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, agradeço a gentileza dos companheiros, da nobre Líder do PT, do nobre Líder do PMDB, do nobre Vice-Presidente Marco Maciel e, principalmente, de V. Ex^a, Sr. Presidente.

Na verdade, pretendo falar de um assunto que entendo, não tanto quanto imaginava, mas entendo. Trata-se do Movimento Democrático Brasileiro, o PMDB, o nosso velho MDB de guerra.

Não é novidade, ao longo de nossa História, desde 1964, que o MDB tem vivido um longo percurso. Uma história composta de horas de alegria e de horas de tristeza; momentos de grande vitória e de grande ufanismo; momentos de grande mágoa, como as mortes de Teotônio, Tancredo e Ulysses; momentos de fracasso, quando não tivemos competência para conduzir os acontecimentos.

Por várias vezes, manchetes de jornais noticiaram que uma ou outra reunião seria a última, a que acabaria com o PMDB, mas na verdade o Partido não acabou.

Agradeço ao Senador Raupp a gentileza de ter-me cedido o seu tempo.

Na verdade, estamos indo para uma convenção e todos se perguntam como estaremos na segunda-feira.

O PMDB, hoje, tem um grupo ponderado e respeitável que defende a permanência do Partido no Governo do Presidente Lula. Acreditam que a posição do PMDB é a de dar continuidade ao trabalho conjunto com o do Governo Lula. Não considero essa posição nem vexatória e nem vergonhosa, mas responsável e respeitável. Fui daqueles que recebeu com emoção a vitória do Lula e acreditei que

ele seria o Presidente que resolveria as utopias de todos nós, porque ele parecia que iria satisfazer a expectativa de todos nós. Reconheço que, hoje, penso diferente.

Existe um outro grupo que deseja o afastamento do Governo, que deseja sair do Governo e que deseja uma posição de independência. É respeitável a posição desses companheiros. É respeitável que eles pensem que o PMDB deva ter o seu condutor próprio, o seu caminho próprio, buscando um programa, uma ação, uma meta de luta, quiçá um candidato à Presidência da República. Não há como deixar de reconhecer e de respeitar essa posição.

Marca-se uma convenção. Não sei se era hora de marcar convenção. Dá-se um prazo de 48 horas para os membros do PMDB que estão no Governo renunciarem. Se renunciarem, não sai a convenção; se não renunciarem, sai a convenção. Não sei se um prazo de 48 horas é uma fórmula, que a imprensa, de certa maneira, colocou na forma de “ou dá ou desce”, “ou sai ou fica”. Acho que a imprensa nos colocou mal, mas vamos para a convenção. Alguns já pensam em não dar quórum para a convenção. Então, é uma luta de ter quórum ou não ter quórum. Eu concordo que se tiver quórum pequeno, perdem todos; se não tiver quórum, perdem todos mais ainda.

Pois eu estou aqui fazendo uma proposta, modéstia à parte, com a autoridade de Presidente do velho MDB do Rio Grande do Sul, de onde, ao longo de toda a história do Partido, muitas vezes saíram as propostas, as soluções e as idéias que equacionaram o nosso velho MDB.

Não posso deixar de recordar que vivemos em um período tremendo. Primeiro, o MDB era fisiológico. A Revolução criou Arena e MDB e o MDB não possuía sequer sete senadores para fazer o partido. O Presidente Castelo Branco pegou um da Arena e disse: “Vá lá para o MDB para ter sete e poder haver partido”. Era um partido de mentirinha, de faz-de-conta. O MDB nasceu assim, porque as lideranças foram cassadas, expurgadas e esse era o seu destino.

Com o tempo, o MDB adquiriu maturidade, autoridade, credibilidade, prestígio, respeito da sociedade; identificou-se com a vontade popular. E a Arena, ao contrário, afastou-se dos princípios, que pareciam heróicos, do Movimento de 1964 e tornou-se um partido que fracassou e gerou tortura, violência, fracassos na economia.

O MDB foi crescendo, foi crescendo, mas anarquicamente, com várias divisões, cada um pensando à sua maneira. Tinham umas fi-

guras do MDB que queriam uma revolução; tinham outras do MDB que queriam a guerra armada; havia uns caras do MDB que queriam a guerrilha; havia outros caras do MDB que queriam o voto em branco; outros caras do MDB queriam a extinção do partido; outros queriam a renúncia coletiva; e havia uns caras do MDB que queriam o partido organizado. E tudo era MDB. O povo não podia dar confiança: confiava nas teses, mas não confiava no MDB.

Foi uma célebre reunião. Foi numa célebre reunião que surgiu a “Carta de Porto Alegre”. Todo o MDB se reuniu em Porto Alegre e debatemos, durante quatro dias, todas as Lideranças nacionais. Depois de quatro dias, surgiu a “Carta de Porto Alegre” e o MDB, nesse momento, apresentou as bandeiras da sua luta:

- 1 – Assembléia Nacional Constituinte;
- 2 – Anistia;
- 3 – Diretas-Já; e
- 4 – Fim da tortura.

Essas eram as quatro bandeiras de luta do MDB. O MDB que fosse à rua, que fosse às lutas, que falasse na Câmara, no Senado, nas Assembléias Legislativas, nas Câmaras de Vereadores, nas lideranças sindicais a respeito dessas quatro teses. Fora disso, luta armada e renúncia não eram em nome do MDB.

Quando o MDB passou a ter uma unidade, quando passou a ter um pensamento, quando passou a ter uma tese, foi crescendo, foi crescendo e o povo se identificou com ele. E o povo veio ao MDB: no auge da Assembléia Nacional Constituinte e das Diretas Já, o MDB e o povo eram a mesma coisa. Foram milhões de pessoas. E quando o Governo, usando de mais uma violência, cercou o Congresso Nacional, violentando, impedindo as pessoas de entrarem para votar – e foi rejeitada a Emenda Dante de Oliveira –, quando parecia que seria a derrocada da democracia, o MDB fez com que o Dr. Ulysses aceitasse a tese de Tancredo Neves para o colégio eleitoral. À primeira vista, isso parecia um escândalo, porque o MDB dizia que o colégio eleitoral era uma imoralidade, era um desmerecimento da democracia, dizia que não era eleição. Mas fomos ao colégio eleitoral. O Dr. Tancredo dizia: “Vamos ao colégio para destruí-lo”, e o destruímos. Assim terminou a ditadura e veio a democracia.

E justiça seja feita, o Dr. Sarney convocou a Assembléia Nacional Constituinte, deu a anistia, convocou as Diretas Já e terminou a tortura. Mas lamentavelmente o Dr. Sarney, com todo o respeito

que tenho por ele – e é muito – não era o Dr. Tancredo. A morte do Dr. Tancredo determinou um outro período do MDB, um período de equívocos, de erros, um mais grave do que o outro. E agora estamos nessa situação.

Domingo vamos nos reunir. O que é que esperam? Esperam que não haja quórum, e isso seria a desmoralização total do PMDB, provavelmente a atual direção do PMDB caia fora, vá embora. Ou esperam que, havendo quórum, seja determinada a expulsão daqueles que estão no Governo, e isso seria o esfacelamento do PMDB, porque a metade do PMDB cairia fora.

Venho, com muita sensibilidade, fazer uma proposta a ambas as partes do PMDB, ao velho MDB. A convenção está marcada. Ela tem de sair. Da forma como foi colocada, 48 horas, acho difícil que os ministros do PMDB saiam do Governo. É uma forma muito atabalhoada, é pouco provável que isso aconteça.

Lembro-me aqui de um fato antecedente. Itamar Franco assume a Presidência da República com a cassação do mandato do ex-Presidente Collor. O Congresso decreta a cassação do ex-Presidente Collor e, no lugar do Collor, assume o Itamar. Eu dizia, como Líder do Governo, que o Governo Itamar tinha a responsabilidade do Congresso Nacional. O Collor foi eleito pelo povo e o Congresso afastou um Presidente legitimamente eleito pelo povo. Conseqüentemente, o Congresso tinha a grande responsabilidade no Governo do Sr. Itamar.

E o PT, que participou da CPI e concordou com tudo, na hora de participar do Governo – o PT, naquela época, era um outro PT –, disse: “Não vou participar”. E eu fiquei encarregado de fazer essa ligação. E era um daqueles que dizia ao Itamar: “Nós temos de ter alguém do PT, se quisermos fazer um governo de união e de entendimento”. E convidamos a Deputada Erundina, do PT, o que provocou uma revolução. A Erundina, que era Deputada, aceitou o Ministério no Governo do Itamar. A Erundina afastou-se, foi considerada licenciada do PT enquanto estivesse no Governo Itamar. Ficou um ano, não sei quanto tempo. Depois, saiu do Governo Itamar e seguiu o seu curso no PT.

Acho que na convenção de domingo, poderíamos decidir: ou nos afastamos do Governo Lula ou nos mantemos em uma posição que considero importante, uma oposição com independência crítica. Tem gente que olha e ri, dizendo que isso não existe, que ou se é Governo, ou se é Oposição, ou ainda se está em cima do muro esperando quem pague mais para ir para um ou para outro lado.

Nós, do PMDB no Rio Grande do Sul, fomos Maioria por muito tempo. Éramos Maioria na Assembléia Legislativa quando a eleição era direta. Então, o MDB ia eleger o governador, que tinha maioria ampla na Assembléia. Cassaram tantos deputados quantos foram necessários para eleger o Coronel Peracchi Governador. Quatro anos depois, cassaram tantos deputados quanto foram necessários para nomear o Coronel Triches Governador. Nós, do MDB, fizemos uma oposição radical. Não há outro estado em que se tenha cassado, prendido e torturado tanto como no Rio Grande do Sul. Ali, do outro lado, no Uruguai, estavam Jango, Brizola, os líderes cassados em todo o Brasil.

Entretanto, resistimos e debatemos. Criamos uma CPI – a primeira no Brasil – para provar a tortura dentro do Dops no Rio Grande do Sul, com o assassinato do Sargento Manuel, do Caso das Mãos Amarradas. A nossa oposição era dura, radical. Mas eu dizia, como chefe da Oposição: “Somos Oposição ao Governador; somos oposição a esse Governo, mas não somos oposição ao Rio Grande do Sul. O que é bom para o Rio Grande do Sul é bom para o MDB”.

Nos jornais de hoje, chama-me a atenção uma manchete enorme: “Depois de trinta anos, o Rio de Janeiro vai ganhar um pólo petroquímico”. Pois o pólo petroquímico, que era para ser do Rio, foi para nós, Rio Grande do Sul. Foi pela nossa luta que o pólo petroquímico está no Rio Grande do Sul há trinta anos. Fui presidente da Comissão que lutou para levar o pólo petroquímico, assim como lutou para levar Aços Finos Piratini. O que era para o Rio Grande do Sul, estávamos unidos; o que era Governo, éramos contra.

O que estou querendo dizer é que vamos fazer um governo que não vai se somar à oposição do PSDB, do PFL, do PDT. Se somarmos e fizermos uma maioria radical de oposição no Congresso Nacional, este Governo não dura muito, porque ele tem vários motivos para estar num momento de instabilidade – e não é bom a instabilidade. Não é bom termos um período em que voltem os tempos da interrogação.

Entretanto, no PMDB, podemos exercer uma posição da maior importância e do maior significado, uma posição em que poderemos dar a palavra, com independência votar a favor daquilo que é importante ou negar aquilo que não importa. E os cargos que estão no Governo estarão lá no Governo. Não falarão em nome do MDB; mas estarão no Governo. E teremos um espaço para caminhar. Ao invés de o partido explodir na segunda-feira, teremos um espaço para

caminhar, um espaço para os que querem organizar um programa, uma idéia, uma ideologia, um pensamento, para os que pensam que, de um lado, o PSDB teve oito anos e não fez o que se imaginava e, de outro, o PT que já completou dois anos e não fez nada do que se imaginava. Logo, há um espaço vazio, aberto, para se fazer uma proposta, para se propor um plano que seja efetivo, que seja concreto, que seja viável, para que não aceite a idéia de que as utopias morreram e os sonhos desapareceram e que, com Fernando Henrique ou com Lula, a solução é essa que o Banco Central apresenta da mesma forma, com os mesmos pensamentos. Podemos apresentar essa tese. Podemos levá-la adiante, e teremos um partido com credibilidade.

Dirijo-me ao Presidente do Partido, Michel Temer; dirijo-me ao líder do PMDB, o bravo companheiro do Senado; ao líder na Câmara; ao Presidente José Sarney; aos nossos vice-líderes; dirijo-me à Executiva do PMDB; às direções estaduais, e faço um apelo: o velho MDB tem condições de sair de mais essa. Tem condições de dar a volta. Tem condições de dar uma resposta.

Sentimos, hoje, uma angústia muito grande. Não há ninguém em partido nenhum que possa dizer: “Estou feliz onde estou”. O PT, quando estava na Oposição, era quase uma unanimidade; no Governo, enfrenta divergências que se chocam entre os sonhos de tantos e a triste realidade de outros.

No PFL, no PSDB, no PDT e no PTB, como no PMDB, a angústia é real, a interrogação é real. Nesse quadro, é normal que se dê ao PMDB o direito de fazer mais uma caminhada, a possibilidade de apresentar uma proposta. O PMDB precisa apresentar-se à Nação e percorrer o País, debatendo e contracenando. Respeito e considero importante o debate entre PFL/PSDB *versus* PT. Entretanto, é um debate de quem estava no Governo, há oito anos, mas agora critica o PT, que está no Governo agindo da mesma maneira. Nós do PMDB temos autoridade para dizer que discordamos dessa atitude há oito anos, assim como o fazemos agora; que apoiamos o Governo há oito anos e o continuamos apoiando agora. Temos independência para falar nesse sentido.

Por isso, é fundamental que haja a mínima chance de os companheiros, em vez de esvaziarem a convenção, permitirem sua realização com quórum. Na convenção, em vez de bancarmos os leões – quem está aqui está; quem não está será expulso –, devemos continuar abrindo as portas: o nosso caminho é esse, a nossa tese é essa, a nossa

bandeira é essa. Os companheiros que estão no Governo e quiserem ficar, que permaneçam. Estarão afastados enquanto lá estiverem. Mas as portas estão abertas para continuarmos.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Senador Pedro Simon, estou há 36 anos no PMDB, do qual tenho o maior orgulho. Nunca fui filiado a outro partido. Muitos criticam o PMDB, mas é um partido extremamente democrático. É o único que permite dissidência sem coação, nem expulsão. Na última eleição para Presidente, apoiávamos em convenção o Senador José Serra, e inúmeras pessoas que hoje solicitam a convenção e até falam em expulsão votavam em Lula já no primeiro turno, e ninguém foi expulso. A dissidência de Orestes Quércia, Roberto Requião e José Maranhão foram entendidas pelo fato de o PMDB ser democrático. Hoje, o partido está formado de muitos segmentos: o dos magoados, que enfrentaram o PT e desejam, pelo calor da eleição, escolher uma posição; o dos que estão ouvindo a mosca azul e pretendem o espaço e a legenda para tornarem-se candidatos – são vários, inclusive os que estão ouvindo o zumbido grande do besouro mangagá, mais alto do que o da mosca azul –; o dos saudosistas, que não esperam nada e apenas buscam entender, sem sequer se preocuparem com a governabilidade; o dos que intentam mudar a interlocução do partido, fazendo pura e simplesmente tudo nesse sentido; e o dos que querem continuar no Governo a qualquer preço. Há outras facções menores, mas essas são as principais. No entanto, a reunião da Executiva, lamentavelmente, constrangeu-nos muito pelo fato de a nossa proposta não ter sido apresentada em votação. Houve uma proposta verbal alternativa, que foi alterada três vezes, durante a discussão. No fim, ninguém sabia o que tinha votado, tanto que o resultado da votação, primeiramente, foi 10 a 6 e, depois, passou para 8 a 7, porque houve mudança de votos. O Presidente votou para empatar e depois deu o voto de minerva. Foi algo que nos causou constrangimento. Mas o que mais nos constrangeu foi o fato de darem 48 horas para os ministros de Estado saírem. E o Presidente Lula estava no Peru, não sei se chegou hoje. Não há aviso prévio de 48 horas. Isso parece justa causa! Foi algo constrangedor. O que queríamos e queremos é a data da convenção. Esperemos os prefeitos tomarem posse e marquemos para depois que tivermos

uma das duas Casas congressuais. Isso seria mais plausível. Lamentavelmente, o PMDB não é formado de pessoas de boa-fé como V. Ex^a. Há alguns que querem resolver no aqui e agora. Poderíamos sentar e discutir a proposta de V. Ex^a, que é plausível. Tentarei defendê-la, mas não dizendo “aceito”; devemos sentar para discutir. O que temos de fazer é manter a união do PMDB, que é sua única força. O partido é grande, porque é unido. A onda de desunião pode fragmentá-lo. Louvo a atitude de V. Ex^a de buscar uma saída. Infelizmente, se continuarem esses critérios que estão vigendo, a Paraíba não virá à convenção, nem Alagoas, Ceará, Rio Grande do Norte, Amazonas, Amapá, Tocantins; não virão, enfim, quinze estados, o que será uma lástima. V. Ex^a tem razão: será uma lástima. É melhor não vir, para enfrentar o MR-8 e o MST – cada governador está trazendo uma torcida –, sem palavras sérias como as de V. Ex^a. Vou conversar com o líder sobre se há possibilidade. Temos até domingo para discutir, mas não nos termos em que foi imposto. Quarenta e oito horas para os ministros de Estado saírem é dureza! Uma senhora, a única mulher presente, disse: “O senhor está sendo muito mal-educado com os ministros; está tratando-os pior do que os serviçais de sua casa. Na minha casa, quando vou dispensar alguém, dou 30 dias de aviso prévio; o senhor está dando 48 horas. O senhor sabe o que está dizendo?” Então, fico muito preocupado com aquelas posições e grato de ver que V. Ex^a está lucubrando, pensando soluções. Quem sabe, encontrará caminhos. Parabéns, Senador Pedro Simon!

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço o aparte de V. Ex^a. Sei do prestígio que V. Ex^a tem junto ao nosso líder e creio que o Senador Renan haverá de entender. S. Ex^a é uma pessoa ponderada, responsável, preocupada com o futuro. Somos uma bancada de 23, 24 senadores, temos a obrigação de manter a maioria e o compromisso sagrado de eleger o Presidente do Senado, alguém do PMDB. Se não é o Dr. Sarney, porque não passa a emenda da reeleição, será alguém da bancada do PMDB. Nesse compromisso, há os 18, a que V. Ex^a se refere, e eu, que não estou entre eles, mas que também tenho o mesmo compromisso, porque sou da bancada do PMDB e defendo isso. Agora, precisamos compenetrar-nos, Senador Ney Suassuna. A primeira idéia é exatamente a de que todos venham. Virão todos. A segunda parte do nosso trabalho, da qual me encarrego, é a de que a convenção aconteça sem o MR-8, sem grupo organizado de quem quer que seja. A última foi feita assim. Podemos fazer uma convenção serena, tranqüila.

Aliás, podemos sentar-nos à mesa antes, senador, talvez amanhã, na sexta-feira ou no sábado, para encontrar uma fórmula e levá-la à convenção. Isso é viável. Na verdade, é o que estou fazendo aqui.

O Sr. Hélio Costa (PMDB – MG) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Pedro Simon?

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Pedro Simon?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não, Senador Hélio Costa. Em seguida, ouvirei o Senador Mão Santa.

O Sr. Hélio Costa (PMDB – MG) – Muito obrigado pelo aparte, Senador Pedro Simon. Fiquei até emocionado com o discurso que V. Ex^a pronuncia. Vejo, na figura de V. Ex^a, o PMDB que aprendi a amar e do qual me orgulho. V. Ex^a representa o PMDB de Ulysses Guimarães. O PMDB de que fala é o de Severo Gomes, de Teotônio Vilela. Mas fiquei surpreso, ao participar da reunião do PMDB ontem. De repente, um cacique do Partido disse que sairíamos daqui de qualquer jeito e iríamos à convenção no domingo. Para que houve a reunião? Por que razão convocaram os líderes do PMDB, para decidir se haveria, ou não, reunião, se já estava decidido previamente que, qualquer que fosse o resultado, haveria convenção? Lamentavelmente, isso não é democrático. Não ouviram sequer a voz de Minas Gerais, que atualmente possui o maior número de deputados federais, um senador com 3,5 milhões de votos, que tem mais de mil vereadores. Não ouviram!

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Respeito a posição de V. Ex^a, mas se fizemos uma análise, cada lado tem uma série de argumentações a fazer. A essa altura, temos de tentar encontrar um entendimento, se ele é possível de ser feito até domingo.

V. Ex^a está desabafando – é correto que o faça –, mas não é procurando os equívocos, os erros, que são muitos, de todos nós – a começar por mim – que vamos chegar a uma solução. Mas, se buscarmos uma tentativa de entendimento, de repente poderemos transformar o limão numa limonada. Não é a primeira vez, repito, que se esperava a implosão do MDB e ele terminou encontrando uma saída salomônica. É o que deveríamos tentar fazer agora. Temos de tentar. Se, afinal, conseguimos uma saída quando o inimigo estava com armas e canhões, cercando-nos, e saímos, não será agora, democraticamente tranquilos, que não encontraremos uma solução.

Agradeço muito o aparte de V. Ex^a.

Senador Mão Santa, concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Pedro Simon, V. Ex^a deu ao país seu testemunho da história do MDB. E ninguém melhor do que V. Ex^a, que viveu e construiu, para contar a história do PMDB. Mas, quero falar do PMDB muito recente, de agora. V. Ex^a, com essa história, desde Bento Gonçalves, Alberto Pasqualini, Getúlio Vargas, João Goulart, Brizola, sintetiza toda essa grandeza política do Rio Grande do Sul. Mas o PMDB bem recente, do Senado, era para estar destruído no começo da nossa legislatura, não fosse V. Ex^a, com o espírito de São Francisco, pregando a união onde havia a discórdia. O PMDB estaria acabado logo no começo. Fui convocado pelo Líder Renan; ali seria uma bomba. Foi anunciada a votação; e só éramos vinte de acordo com a determinação. Ele só tinha dez ou onze, alguns com representante; e nós lá. Havia um outro grupo. V. Ex^a e eu, mais velhos e sofridos que o Senador Renan, dissemos: “Não faça essa eleição agora”. Ele ia ser eleito pela bancada, mas talvez perdesse aqui para o Presidente José Sarney. Mas estava marcado! Eu disse que tivesse calma; não ia aconselhá-lo. Lembro Petrônio Portella – pois vi o drama que enfrentou – quando disse: “Se há prazo, não há pressa”. Temos prazo. Hoje é dia 20 de janeiro e será no dia 2 de fevereiro”. Aí V. Ex^a se prontificou a ir ao que apelidei de “Iraque” – foi lá na Paraíba de Ney Suassuna, onde estavam Quércia, Presidente José Sarney, e eu fui o seu cireneu, acompanhando V. Ex^a. Só nós dois tivemos a coragem de contar a verdade no “Iraque”, e V. Ex^a renunciou. V. Ex^a, dos vivos, é o maior Líder do PMDB – Ulysses Guimarães está encantado no fundo do mar, e V. Ex^a está encantando e enchendo de esperança o nosso partido. V. Ex^a renunciou. V. Ex^a é o maior líder natural que todos nós queríamos. Então, quando o espírito de São Francisco pousou, V. Ex^a abdicou. E saiu a forma, Presidente Sarney, com a renúncia de V. Ex^a, porque você é o maior de todos nós. E quero dar a minha posição: sou do Piauí, por cujo hino, que Alberto Silva representa, se fez o Brasil respeitar o monumento da vitória do Jenipapo, que tornou este país grandioso. Numa luta, o piauiense é o primeiro que chega. Quero me apresentar e ter o direito, que ninguém me tira, de escolher o meu líder no PMDB. O meu líder é V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado, Senador. Concedo o aparte ao Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Meu caro Senador Pedro Simon, V. Ex^a lutou no Rio Grande do Sul, Estado das grandes batalhas, em favor da democracia. Acabou de resumir, com o talento que tem, as lutas até chegarmos às Diretas-Já! Relembro a V. Ex^a um pequeno, mas grande detalhe. V. Ex^a esqueceu o “P”. Do MDB – eu estava aqui, e V. Ex^a também – hoje somos apenas cinco daquela legislatura: V. Ex^a, eu, Alvaro Dias, Roberto Saturnino e José Sarney. E aqui também tínhamos Tancredo Neves, que não era do MDB. Fizemos um partido chamado PP – Partido Popular. O MDB de V. Ex^a só tinha cinco aqui dentro: Marcos Freire, V. Ex^a, Teotônio Vilela, Orestes Quércia e Saturnino Braga. No PP, éramos 17. Fizemos aquele acordo e, depois, partimos para a fusão. Os 17 do PP e os cinco do MDB formaram o PMDB. Há um fato importante. O menor estado talvez tenha sido esquecido. O Senador Mão Santa, às vezes, coloca-me nas alturas e agradeço-lhe sensibilizado. No entanto, o Piauí, geralmente, não está à frente dessas lutas, como o Rio Grande do Sul. Fizemos a fusão do MDB com o PP de Tancredo Neves. O Presidente Figueiredo não queria a fusão, porque não desejava que houvesse um partido forte aqui dentro. Éramos 17 do PP, mais cinco do MDB, totalizando 22. Naquele tempo, eram somente 48 nesta Casa. Os lugares ficavam vazios, sentávamos onde queríamos. Foram os votos do Piauí, Senador Pedro Simon, trazidos por mim, que determinaram a situação. Quiseram impedir-me. Em determinado momento fiz uma pergunta: se eu deixar de trazer os votos do Piauí não vou faltar com minha palavra a Tancredo Neves, que era o grande líder de todos nós nesta Casa? Empenhei minha palavra; trago os votos do Piauí: são cinco. Ele disse: só precisamos disso, senão perdemos, porque o Presidente Figueiredo não quer a junção de PP com MDB. Então, como foram os votos do Piauí, sinto-me como o fundador do PMDB e peço a V. Ex^a que coloque o “P” no lugar, porque senão ficamos falando em MDB, que era pequeno, mas o PP era grande, como agora o PMDB é grande.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não. Muito obrigado.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – V. Ex^a propõe – e tem o meu apoio – esta junção. Já brigamos tantas vezes! Outra coisa: no Piauí criei a Arena 2. Eu enfrentei a situação, porque lá só havia uma Arena, que era a 1. Quando fui governador, criei a 2, e dela caminhamos até chegar ao PP – o PP era a Arena 2 –, que depois se tornou PDS e, em seguida, PMDB. Quero cumprimentar V. Ex^a e faço votos de que daqui

para domingo, sentados a uma mesa, reunindo o PMDB, o partido que pode, o partido que tem o maior número de prefeitos, de vereadores, cheguemos à união nacional. Como governador propus a união de todas as forças pelo Piauí; V. Ex^a propõe um PMDB independente. Digamos que não fosse assim, mas é na discussão que encontraremos a fórmula. Vamos nos sentar à mesa. Parabéns a V. Ex^a que traz à nossa consideração uma proposta de paz e de união. Parabéns!

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado.

V. Ex^a, Senador Tebet, talvez ...

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Pedro Simon, vou ser rápido...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Primeiro estou falando eu. Ainda não lhe dei o aparte.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Pois não; desculpe-me.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – V. Ex^a, Senador Ramez Tebet, é uma figura muito importante no partido no momento que estamos vivendo. Pelo seu passado, por sua história, pela credibilidade e respeito que tem, de todas as áreas do partido, V. Ex^a é uma figura muito importante e pode nos ajudar, falando com A, B e C, que sempre o estão procurando.

Se V. Ex^a nos ajudar a procurar essas pessoas para fazermos a reunião, talvez V. Ex^a seja um dos personagens mais importantes de hoje a domingo.

Ouçõ V. Ex^a com o maior prazer.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Pedro Simon, agradeço as referências de V. Ex^a e quero ser muito breve. Primeiro, se há alguém com autoridade para ocupar a tribuna do Senado em defesa da paz dentro do PMDB, esse alguém é V. Ex^a. Considero V. Ex^a o ícone de todos nós, aquele que tem história primeiro. Em história dos vivos do MDB, hoje PMDB, V. Ex^a é o que detém a maior autoridade. V. Ex^a fala, com toda certeza, representando a voz daqueles que já se foram. Tenho certeza de que Ulysses, Teotônio e Tancredo fariam o que V. Ex^a está falando. Em segundo lugar, V. Ex^a sabe que comungo do seu ponto de vista. Conversei com V. Ex^a e, da mesma forma, dirigi-me a todos, porque antevi esse quadro, que só existe porque faltou diálogo dentro do PMDB. O entendimento que V. Ex^a busca é

o mesmo a que me proponho. V. Ex^a é o general. Serei o soldado raso, para buscar o entendimento junto com V. Ex^a. E acredito nele. Por quê? Quando as coisas estão no fundo do poço, ou parecem estar no fundo do poço, aí surge a grande esperança. A confiança ressurgiu, como Fênix ressurgiu das cinzas. Aí podemos encontrar o verdadeiro caminho e efetivamente contribuir para o país que todos queremos. Cumprimento V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É com muita emoção que ouço o seu aparte. Com muita emoção. V. Ex^a sabe – mas sei mais ainda – o que representa V. Ex^a dizer que vai trabalhar de hoje até domingo para esse entendimento. V. Ex^a haverá de falar, e pode falar com todos, e todos falam com muita alegria com V. Ex^a, que tem credibilidade, autoridade e respeitabilidade para dizer que é hora de buscarmos esse entendimento.

Companheiro Valdir Raupp, que teve a gentileza de me ceder o seu tempo, ouço o seu aparte com o maior prazer.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Senador Pedro Simon, foi com muito prazer que cedi o meu tempo a V. Ex^a, por entender que esse assunto não podia esperar. O que eu iria falar certamente pode esperar um pouco mais. V. Ex^a tem autoridade para falar sobre o PMDB – sobre o MDB e o PMDB. Estou no PMDB há 25 anos, já estou no quinto mandato, e ele é o partido do coração. O PMDB pode até voltar a MDB, mas foi ao PMDB que me filiei em 1979. Trata-se de um partido grande e de respeito. Não será em uma convenção que uma ala ou outra venha a ganhar que o partido vai diminuir, pois ele já resistiu muito. Quantos outros partidos foram criados, quantos outros partidos saíram do MDB e do PMDB? O PMDB foi o grande guarda-chuva que deu guarida, na época da ditadura, às pessoas que queriam fazer oposição ao governo militar. Então, cumprimento V. Ex^a por esse brilhante pronunciamento que, com certeza, é conciliador. Tenho certeza absoluta de que, se V. Ex^a fosse o Presidente do PMDB, essa convenção seria diferente – equilibrada, conciliadora, como V. Ex^a sempre tem tratado os assuntos do PMDB. Parabéns!

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – De coração, muito obrigado a V. Ex^a.

Um companheiro de lutas também não vive uma hora muito fácil no seu PT, o nosso bravo Senador Eduardo Suplicy. Lembro, quando

ele estava sozinho aqui, como foi difícil sua posição singular diante de oitenta senadores. No entanto, ele manteve com dignidade, correção e bravura as velhas e históricas bandeiras do PT.

E, naquela época, quantas vezes estivemos juntos, senador? Quantas vezes estivemos do mesmo lado, com a mesma bandeira, a mesma idéia, às vezes até lutando por coisas muito diferentes, como aparece aí hoje.

Concedo o aparte com o maior prazer a V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Pedro Simon, hoje V. Ex^a fala do seu partido. Em algumas ocasiões, quando me pronunciava a respeito de situações do meu partido, o PT, sempre V. Ex^a teve a gentileza de dizer uma palavra de sabedoria e bom senso. V. Ex^a é um dos mais ilustres e brilhantes parlamentares da história do Congresso Nacional e representante desse partido do qual, pelo menos antes de existir o PT, fui também membro, o MDB – de 1977 até 10 de fevereiro de 1980. Quero dizer que, como sempre, sinto V. Ex^a como um irmão, uma pessoa que tem objetivos para o Brasil muito próximos dos que tenho na minha vida e que me levaram a ser fundador e membro, até hoje, do Partido dos Trabalhadores. Quando V. Ex^a aqui realiza seus pronunciamentos, tenho muita vontade de dizer ao Presidente Lula que é bom ouvir as ponderações de V. Ex^a, por sua independência, sua forma de agir, sua consciência e pela história que carrega dentro de si, pela democratização, por justiça neste País. O Presidente Lula deveria ter, no Palácio do Planalto, alguém atento às palavras de V. Ex^a. Desejo a V. Ex^a e ao PMDB que, nesse encontro importante, na convenção de domingo, sobretudo diante das ponderações e do apelo ao bom senso de todos, se possa chegar a uma eventual unidade de ação. Que sua palavra seja ouvida, facilitando que se encontre um caminho, o mais construtivo possível, para o Brasil, para os ideais que foram aqueles de Ulysses Guimarães e de V. Ex^a, do melhor que o PMDB até hoje produziu para o Brasil. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço a V. Ex^a e posso dizer, senador, que, em minhas orações noturnas, nunca esqueço o Presidente Lula. Peço a Deus que o proteja e oriente. Estou convencido de que o Presidente Lula é um homem de bem. Estou convicto, a minha consciência me diz que ele é um homem sério. As suas origens, o que sentiu e passou não é algo que tenha esquecido; é algo que tem dentro

de si. Estar num palácio, cercado de poder e de flores e, muitas vezes, de pessoas que o louvam, sem ter profundidade, pode afastá-lo. Não sei se o Presidente Lula me escuta ou não, mas eu sempre falo: posso criticá-lo, mas torcendo para que seu Governo dê certo.

Meu bravo amigo, Senador Tasso Jereissati, Governador do Ceará quando eu governava o Rio Grande do Sul, V. Ex^a é testemunha das dramáticas lutas que vivemos, das dificuldades que tivemos de viver quando éramos praticamente o maior partido da história do Brasil. Naquela altura, se naquela célebre reunião dos governadores, quando estávamos lá reunidos, antes de ir à casa do Dr. Ulysses Guimarães, tivéssemos encontrado um entendimento, talvez a história fosse diferente neste País. Desde aquela época, tenho uma admiração extraordinária por V. Ex^a. V. Ex^a é uma pessoa que ponderou o seu posicionamento na dignidade, na seriedade, na firmeza. Tenho mágoa de não tê-lo no meu partido, mas tenho orgulho de tê-lo como amigo, ainda que noutro partido.

Com o maior prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Muito obrigado. V. Ex^a sabe muito bem que essas palavras proferidas por V. Ex^a têm para mim um significado especial. Aprendi a admirar os políticos brasileiros justamente naquela época em que tive oportunidade de conhecer a grande geração do MDB e de com ela conviver. Iniciando a vida política, eu tinha em V. Ex^a e em Miguel Arraes referências da vida pública. Aquela convivência foi para mim um aprendizado muito importante sobre aquela época, sobre o nosso partido, sobre o espírito público, sobre o patriotismo de verdade, sobre a coerência com a história de vida de cada um e sobre a atuação política no dia-a-dia, principalmente de V. Ex^a. Talvez V. Ex^a se lembre de que, naquele momento – eu ficava, muito mais do que qualquer outra coisa, admirando a posição de cada um –, o nome de V. Ex^a foi lembrado por mim como solução, como o candidato à Presidência da República que poderia nos fazer conseguir resolver o impasse que vivíamos, o qual, infelizmente, não conseguimos superar. De lá para cá, apesar de não termos tido mais a mesma convivência – recuperamos a convivência de novo recentemente –, a minha admiração por V. Ex^a só cresceu. Isso se deu por várias razões, mas queria aqui, neste momento em que V. Ex^a fala do PMDB, citar uma em particular, que é a sua devoção ao partido que V. Ex^a ajudou a fundar. Tenho certeza absoluta de que só vamos ter democracia forte neste país, democracia robusta e consolidada,

quando houver partidos fortes, identificados, transparentes, com um programa claro, e quando a população reconhecer nesses partidos um determinado ideário. Talvez, dentre os políticos brasileiros, V. Ex^a seja o maior exemplo de homem de partido. Conheço as posições de V. Ex^a muito bem e sei que inúmeras vezes tem discordado da direção, da orientação, das próprias posturas do PMDB. No entanto, como ninguém, tem se dedicado a esse partido, continua devotado a esse partido, com a convicção democrática de que a vida partidária é fundamental para a democracia pela qual V. Ex^a tanto lutou neste País. V. Ex^a assim age mesmo quando discorda de posições do PMDB, mesmo quando é injustiçado ou até marginalizado dentro do partido de que V. Ex^a é fundador. Portanto, essa discussão que V. Ex^a abre sobre o partido merece de todos nós, mesmo não sendo do PMDB, uma grande reflexão, principalmente nos dias atuais, em que vemos políticos novos trocarem de partido como quem troca de camisa, com a mesma facilidade. Lemos, nos jornais, que Fulano foi eleito por um partido, passou para outro partido e está pensando em ir para um outro; que o Governo cooptou Fulano para aqui e para ali. Brinca-se sem cerimônia com a democracia e com as instituições democráticas deste País. Por ser V. Ex^a uma referência, estou aqui para dizer publicamente do meu respeito e da minha admiração por sua figura política, talvez das mais importantes da história desta Casa.

O SR. PEDRO SIMON (PDMB – RS) – Senador Tasso Jereissati, a minha admiração por V. Ex^a é grande e a minha alegria é intensa ao ouvir esse aparte. O prestígio de V. Ex^a é muito grande em Porto Alegre, principalmente nas classes empresariais e intelectuais. Lá, quando me perguntam se conheço o Senador Tasso Jereissati, do Ceará, que foi Governador, digo que não somente o conheço, como o Senador é meu vizinho de porta. Com isso, ganho uma credibilidade enorme, pois eles consideram ser isso algo fantástico.

Quando quase todos os governadores do Brasil eram do MDB, havia apenas um Estado em que o governador não era do MDB, que era Sergipe. Esse governador agora é o nosso ilustre Senador Antonio Carlos Valadares, a quem tenho a honra de conceder um aparte.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador Pedro Simon, como disse V. Ex^a, fui eleito Governador de Sergipe, em 1967, pelo PFL. Meu adversário, que consegui vencer, era do PMDB. Entretanto, anos depois, ainda no Governo, tive o privilégio de andar

junto com o PMDB em várias campanhas eleitorais. Quero destacar neste instante – por isso o aparte que faço ao discurso de V. Ex^a – o papel preponderante desempenhado por esse partido em favor da redemocratização do nosso País, a sua luta desenvolvida não apenas no âmbito do Congresso Nacional, durante o regime discricionário, como também nas ruas deste País, sob o comando daquele grande brasileiro desaparecido num momento trágico para a nacionalidade, o Deputado Ulysses Guimarães.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – V. Ex^a, Senador Pedro Simon, como disse o Senador Tasso Jereissati, é um Senador do PMDB que mantém a sua coerência e de quem, em nenhum momento nesta Casa, alguém jamais desconfiou, seja do seu partido ou de outro qualquer. Jamais se colocou em dúvida a sua fidelidade à pregação que o PMDB trouxe ao Brasil para transformar o nosso País num país desenvolvido, num país democrático. Por isso, V. Ex^a é um exemplo que deveria ser seguido por quantos participam da vida política e partidária do nosso País. Aliás, o Rio Grande do Sul é a prova mais evidente da bravura do homem brasileiro, fez uma revolução para redemocratizar o Brasil e derrubar a República Velha, levando o nosso País – depois, com Getúlio Vargas – a uma nova era. Quero parabenizar V. Ex^a e dizer que o PMDB é necessário ao Governo, porque precisamos da governabilidade. Participando ou não do Governo, o PMDB é imprescindível. E mais imprescindível ainda é a participação de V. Ex^a na tribuna, nas Comissões e no Congresso Nacional, para dar, com sua experiência, o aconselhamento de que o Governo Lula precisa, a fim de acertar mais ainda em favor do Brasil. Meus parabéns a V. Ex^a!

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Valadares.

Concedo um aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP. Fazendo soar a campainha.) – Senador Pedro Simon, interrompo-o, com todo respeito e admiração, para alertá-lo sobre seu tempo.

V. Ex^a concedeu um aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho, a quem peço ser breve, em virtude de haver uma lista bastante extensa de oradores inscritos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a a gentileza. O Senador Garibaldi Alves Filho é o último parteante.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Sr. Presidente, peço permissão a V. Ex^a para manifestar ao Senador Pedro Simon a minha solidariedade ao discurso de S. Ex^a. Sei que, a esta altura, é muito difícil se falar em união do PMDB. Somente um homem público como V. Ex^a teria condições de promover essa união, caso o PMDB estivesse reunido aqui para ouvi-lo. Quero dizer que, na modéstia da minha participação, se V. Ex^a precisar da minha palavra, estarei ao seu lado nessa proposta, nessa missão quase impossível que é unir o PMDB a esta altura. Quando V. Ex^a estava falando, lembrei-me de uma história e peço licença aos paraibanos para relembra-la rapidamente. O Ministro José Américo de Almeida falava na Paraíba como candidato a Senador, no limite com o Rio Grande do Norte, e dizia: “Estou falando baixo para que os rio-grandenses-do-norte não ouçam que um homem como eu, que dediquei a vida inteira à Paraíba, ainda está precisando pedir votos de casa em casa, de rua em rua”. Assim, digo ao Senador Pedro Simon: “V. Ex^a tem autoridade para falar muito alto, mas fale baixo, porque, senão, todos ficarão envergonhados de perceber que V. Ex^a está falando e poucos são os do PMDB que estão ouvindo V. Ex^a”.

Muito obrigado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço sinceramente a V. Ex^a e também, pela tolerância, ao Sr. Presidente.

Encerrando, espero que nesta Convenção o passado do nosso partido, espiritualmente, esteja presente; que a firmeza, a sobriedade e o pragmatismo do Dr. Tancredo Neves estejam presentes; que o comando, a visão e a convicção nas idéias do Dr. Ulysses Guimarães estejam presentes; que o sonho, a garra, a coragem e a bravura de Teotônio Vilela estejam presentes.

Espero que nós, seus descendentes, ainda que sem as suas qualidades, tenhamos a humildade de dar um passo adiante para que aquilo que o Senador Garibaldi diz ser quase impossível não seja tão difícil e se torne realidade. Que segunda-feira as manchetes dos jornais possam dizer: “Ainda não foi desta vez que o MDB acabou”.

Muito obrigado.

Crise do Pacto Federativo

(Pronunciamento em 20 de dezembro de 2004)

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, como muitos outros brasileiros, estou profundamente preocupado com a grave crise que atinge o pacto federativo deste País. O quadro que me leva a essa inquietação é a quebraadeira geral dos estados e de vários dos municípios mais importantes. Enquanto isso, a União “engorda” às custas da criação de contribuições que, na maioria das vezes, não revertem em bons serviços para a população.

É evidente que muita coisa está profundamente errada no federalismo brasileiro.

Alguns estudiosos enxergam problemas no nosso federalismo desde a sua implantação, que se confunde com a Proclamação da República – que, na verdade, foi um golpe de Estado.

O paradigma federativo com o qual somos freqüentemente comparados nos é francamente desfavorável: os Estados Unidos da América do Norte. Mas um estudo mais aprofundado acabará nos levando a conclusão diversa do senso comum: não existe apenas um modelo de federação. Na realidade, existem pelo menos quatro formações políticas distintas que resultaram em modelos federativos nos dias de hoje.

Existe o modelo norte-americano, o mais conhecido e mais debatido, no qual há uma pluralidade política interna de seus membros, resultando em fortes identidades regionais que igualam, quando não ultrapassam, a identidade nacional, mas cuja sobrevivência depende da coexistência e cooperação com os outros membros.

Existe o modelo alemão, onde o federalismo apareceu como solução para a fragmentação de um império decadente. Nesse para-

digma é ressaltada a ação de vontades prévias, que, em uma manobra de concertação, mantém a unidade sob nova forma federalista, que permite o respeito às diferenças.

Existe um modelo característico de estados plurinacionais, resultado do processo de descolonização do século XX, normalmente obrigando a coexistência de profundas divergências étnicas, religiosas, culturais. Para esse modelo, a referência seria a Índia.

E existe o caso de países onde o federalismo apareceu em substituição a experiências fracassadas de Estado unitário, que tem como referência histórica países como o Brasil e a Argentina. O Brasil era um Império unitário; hoje, é uma República Federativa.

E, não se iludam V. Ex^{as}, são poucas as experiências federativas, e menos ainda as efetivamente estáveis. O professor Otávio Dulci nos lembra que a lista de federações é composta, nos dias de hoje, apenas por Estados Unidos, Canadá, México, Brasil, Argentina, Venezuela, Austrália, Malásia, Índia, Nigéria, África do Sul, Áustria, Alemanha, Suíça e Rússia.

Desse modo, acaba sendo mais produtiva a análise do federalismo “à brasileira” do que a comparação com os outros paradigmas.

E qual é a história do federalismo em nosso País?

A idéia federal foi apresentada como uma das possibilidades já no momento da Independência. Fundamentalmente, os estudiosos apresentam duas razões para o federalismo não ter sido adotado no início de nossa vida autônoma: o risco de desagregação territorial, como efetivamente veio a acontecer em quase toda a América Colonial Espanhola, e a existência da escravidão, que era um foco permanente de tensão.

Como resultado disso, iniciamos nossa vida nacional como uma monarquia unitarista, que garantiu a integridade territorial e a manutenção dos direitos de propriedade da elite escravista.

Quando a questão federalista foi recolocada, na fase dos conflitos originados pela Regência, apresentou-se muito mais como manifestação de interesses prejudicados pelo centralismo monárquico do que como possibilidade de concertação dos diferentes interesses regionais.

O fracasso do regime monárquico em abrir espaço político para os novos grupos sociais que surgiram no Império – os cafeicultores capitalistas, as camadas médias urbanas, em especial os militares, e mesmo o trabalhador assalariado – resultou na sua extinção. Especial-

mente após sua base econômica ser paulatinamente corroída, com a eliminação gradual da escravidão, coroada pela Lei Áurea, em 1888.

Surgiu, assim, a oportunidade não só para a instituição do regime republicano, como também para um federalismo construído de cima para baixo, sobre uma base estritamente conservadora.

A federação foi adotada na medida em que o unitarismo monárquico era confundido com o “atraso”, com a estagnação política do final do Império.

A dinâmica política da nossa primeira República foi bastante peculiar, com a estabilidade sendo alcançada por meio de um pacto político estabelecido entre as várias elites locais, organizadas numa miríade de partidos de base estadual.

O pacto federativo pode ser entendido como as regras de coexistência entre poderes da base nacional e poderes da base regional. No nosso caso pioneiro, foi pouco mais do que um acordo entre setores mais tradicionais do Norte e do Nordeste e governadores representantes de setores mais dinâmicos do Sul e do Sudeste, interessados no uso prático que poderia ser dado ao Poder Central, especialmente na viabilização do comércio exterior.

A descentralização de ações – característica essencial de um sistema federativo – acabou confundida com uma autorização para o uso indiscriminado do Estado, em nível local, pelas elites pactuantes. A partir daí, nota-se um caráter francamente pendular nas várias reorganizações pelas quais passou o Estado brasileiro.

Pobre federalismo... Acabou, na virada da década de 20 para a de 30, seguindo o mesmo caminho da monarquia. Incapaz de dar conta da nova dinâmica social, estabelecida pelo avanço da indústria e da urbanização, foi acusado, a partir do movimento tenentista, de ser responsável pelo “atraso”, pela estagnação política e econômica.

A Revolução de 1930 trouxe mais um elemento à vida política nacional. Getúlio Vargas representou o modelo mais bem acabado de estadista com visão nacional, capaz de reinventar-se a todo momento, conforme a conveniência dos seus projetos políticos. Foi assim que o líder gaúcho viu-se à frente de um movimento de amplitude nacional para remoção da arcaica estrutura política da República Velha. Logo em seguida, aparece como pessoa capaz de conduzir o País na construção de uma sociedade mais democrática, dentro dos padrões da época, refletida na Constituição de 1934.

Do ponto de vista do nosso federalismo, Vargas estabeleceu um modelo absolutamente centralizado, que apostava na construção de um Estado indutor do desenvolvimento econômico. Assim, a regulamentação do comércio interno e externo – que, na fase anterior, era função dos governos estaduais – passou ao Governo central. Apesar disso, foi mantida a capacidade dos estados para aplicar e, eventualmente, criar novos tributos.

Inviabilizada a continuidade de Getúlio no poder, a redemocratização do País, em 1945, significou uma nova fase de descentralização federativa, uma vez que o centralismo, novamente, via-se confundido com o “atraso” das instituições políticas.

A República liberal instituída em 1946, mesmo reconstruindo e dando autonomia aos governos subnacionais, pouco afetou a estrutura administrativa central montada por Getúlio Vargas. Tampouco foi revertida a concentração industrial no Sudeste, gerando grandes rivalidades políticas entre os estados e colocando a União em um novo papel de combater as agravadas desigualdades regionais. Inaugura-se, aqui, a fase dos incentivos fiscais para o Nordeste, como fator fundamental de desenvolvimento, modernização e industrialização.

O regime militar puxou novamente o pêndulo político na direção da preponderância de um forte Poder Central, detentor quase exclusivo da capacidade de legislar e tributar. O aumento da carga tributária foi justificado pela necessidade de financiamento da modernização infra-estrutural, não sendo eliminada, entretanto, a competência tributária dos estados, e sendo instituído mecanismo de partilha de receitas, viabilizando unidades subnacionais de base tributária estreita.

A nova democratização empurrou o pêndulo de volta aos estados. A Constituição de 1988 foi francamente municipalista, em oposição ao planejamento excessivamente centralizador da tecnocracia do período anterior. O reforço da posição do município foi colocado como panacéia para o combate do “atraso” advindo das desigualdades regionais, diante do fracasso tecnocrático em atingir os chamados grotões. Ademais, o município foi alçado ao nível de ente federado, fato inédito no mundo.

Já podemos notar que as várias formas federativas, mais, ou menos centralizadas, ainda não foram capazes de resolver, de forma permanente, os problemas e desigualdades que o Brasil apresenta.

É importante ressaltar, também, que nossa Constituição estabelece uma Federação estritamente simétrica, quando observada nas

três esferas do Poder Público – União, estados e Distrito Federal e municípios. Isso significa dizer que não existe respeito às diferentes capacidades dos estados, cobrando de todos as mesmas funções e serviços. Como resultado, a oferta de serviços públicos é bastante diferenciada, mesmo dentro das mesmas macrorregiões. O mesmo ocorre nos municípios, onde a questão se apresenta de forma ainda mais grave.

É necessário fazermos um balanço da situação atual do nosso pacto federativo, focando essencialmente a questão da sustentação dos entes federados. Para isso, existe farto material disponível no *site* do Banco Federativo do BNDES, com a análise da situação financeira e tributária da União, estados, Distrito Federal e municípios.

O que podemos constatar é isto: logo depois da Constituição de 1988, identificamos uma diminuição relativa da participação de estados e da União no conjunto da receita, em favor dos municípios.

A União saiu de uma confortável posição de representar 70% da carga tributária nacional, pré-Constituição, atingindo o nível mais baixo em 1991, com 63%. Entretanto, recolocou-se, nos últimos anos, num patamar bastante próximo ao original, 69%, graças ao expediente de criar contribuições de variadas ordens, como a CPMF e a Cide, que não distribui com os estados nem com os municípios.

Ao mesmo tempo, a carga tributária global passou dos 29,6% do Produto Interno Bruto (PIB), em 1988, para os 35,7% do ano passado, e a projeção, que infelizmente parece se confirmar, é de 36,2%, para 2004. Tudo isso bem acima dos pouco mais de 13% do pós-guerra e, mesmo, dos 25% ou 26%, de quase todo o período militar.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Ouço V. Ex^a, com o maior prazer.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Senador Pedro Simon, V. Ex^a faz uma análise que deixa a todos estarecidos, porque é a verdade. Mas há um agravante em relação aos municípios, que não apenas tiveram diminuição após a Constituição de 1988, como também receberam mais atribuições, como, por exemplo, os bloqueios de educação e saúde, que penalizam muito. E o INSS também passou a ser um outro problema sério. E mais séria ainda é a questão dos precatórios, porque, a toda hora e a todo instante, vem uma avalanche de precatórios sobre os municípios. V. Ex^a fala que a União está real-

mente desequilibrada, mas, no caso dos municípios, o desequilíbrio é ainda maior. As contribuições chegam a R\$110 bilhões, que não entram na cesta a ser dividida com estados e municípios. Parabéns pelo pronunciamento!

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Obrigado pelo importante aparte de V. Ex^a, Senador Ney Suassuna.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Com muita alegria, concedo-lhe o aparte.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Senador Pedro Simon, cumprimento V. Ex^a pelo pronunciamento. É extremamente constrangedor para esta Casa, que só existe para representar a Federação – porque, se não fosse para representar a Federação, não haveria razão para estarmos aqui, três representantes por Estado, tudo igual –, é vergonhoso para esta Casa não ter pensado em um modelo de federalismo como muito bem denuncia V. Ex^a, se federalismo competitivo ou cooperativo. Pelo menos dever-se-ia viabilizar esse debate para se fazer uma proposição concreta. Quero fazer uma referência não para ajudar V. Ex^a, porque o seu pronunciamento é extremamente completo, muito positivo e interessante, mas apenas para trazer também ao debate que foi justamente o aumento da carga tributária – causado pelo aumento do percentual de alíquotas ou pela ampliação da base tributária – naquele tributo que é centralizado no Governo Federal, e daí a gravidade do tema. Outra gravidade é justamente o percentual de comprometimento da receita líquida real que os estados e municípios estão tendo para financiar a agiotagem internacional, em função dessa política econômica do Governo Federal. Esse tipo de política econômica, que joga na lama da especulação 70% do Orçamento público, é financiada com o caos administrativo e com o caos da ausência de prestação de políticas públicas e de políticas sociais pelos estados e municípios. Por isso, seria bom que esta Casa fosse independente, porque, quando o Governo estabelece a promiscuidade entre o Palácio do Planalto e o Congresso Nacional, os congressistas acabam viabilizando a sua voracidade de se lambuzar no banquete farto do poder, em vez de, como V. Ex^a, ouvirem e terem sensibilidade para com os problemas gravíssimos que acometem hoje estados e municípios. Portanto, parabênizo V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço o oportuno aparte de V. Ex^a, que veio se somar – e bem – ao meu pronunciamento.

Repito: ao mesmo tempo, a carga tributária global passou de 29,6% do Produto Interno Bruto (PIB), em 1988, para 35,7% no ano passado, e a projeção que infelizmente parece se confirmar é de 36,2% para 2004.

Os estados, de sua parte, sofreram redução em sua participação, dos 26,5% de 1988 para os 26,1% estimados para este ano. Aumentando um pouco o horizonte de análise, de volta a 1960, por exemplo, enxergamos melhor o problema. Naquele ano, os impostos dos estados representavam 31,3% da carga nacional e hoje representam 26%.

Por fim, a situação dos municípios parece, a princípio, muito mais confortável. Em termos de arrecadação, representou respectivamente 4,8%, 2,9% e 4,8% nos anos de referência 1960, 1988 e 2004. Para a receita disponível, encontraremos uma variação que vai de 6,6%, passando por 10,8% e chegando aos 16,2% projetados para o corrente ano.

A Constituição de 1988 facilitou, até a edição da Emenda Constitucional nº 15, de 1996, o processo de criação de novos municípios, muitos dos quais ainda são visíveis do ponto de vista de sustentação, visto que se agarram quase que exclusivamente ao FPM para sua sobrevivência.

A relativa demora em estabelecer um mecanismo de controle para os entes federados – representada hoje pela Lei de Responsabilidade Fiscal – permitiu a propagação dos efeitos deletérios da má gestão dos recursos públicos.

Sabemos, pelo noticiário, que existem cidades hoje que se sustentam sobre o binômio FPM, para os gastos públicos, e os programas de renda mínima do Governo Federal ou formas de benefício de prestação continuada, no caso do consumo privado. Que sentido existe em dar ou manter a autonomia de tais municípios?

O mesmo parece acontecer com alguns estados, que se sustentam no respectivo Fundo de Participação. Entretanto, a estrita simetria de funções proposta no texto constitucional força municípios e estados menos aparelhados a oferecerem serviços no mesmo nível e responsabilidade de outros mais aparelhados, às custas, muitas das vezes, de sua estabilidade administrativa e fiscal.

Por outro lado, as regras de partilha das transferências da União muitas vezes não têm como base a questão populacional, repetindo

o desequilíbrio, que já é sobejamente conhecido, na representação política.

Uma regra realmente interessante de partilha deveria ser baseada no cálculo de uma base orçamentária *per capita*, disponível para cada Estado e município, rigorosamente equilibrada. A partir dessa base, seria permitida a introdução de um fator voltado para a diminuição das diferenças regionais, mas que não ultrapasse, como acontece hoje, um limite de, digamos, 30% da base *per capita* nos casos extremos.

A contrapartida dos que receberam valores diferenciados seria a obrigação de cumprimento de metas de atendimento de serviços públicos, por exemplo, e a definição de um horizonte temporal para demonstrar sua viabilidade de sustentação como ente federado – exceções apenas para atendimento de calamidades públicas.

Também é necessário definir as funções de cada nível federativo. Com mais de um século de experiência republicana, continuamos esbarrando no mais rasteiro primarismo administrativo de repetir funções nos três níveis, resultando não em cooperação, mas em competição entre os entes federados, agravada, em alguns casos, pela incompetência.

Por que motivo os principais eixos rodoviários do País continuam sob a responsabilidade quase exclusiva do Governo Federal, servindo, inclusive, de pretexto para a instituição de mais uma contribuição? Será que não existe a confiança de que a função de gerenciar estradas ficaria mais bem localizada nos entes federados subnacionais? Deveria estar sob a tutela da União exclusivamente o planejamento macro do sistema rodoviário e, no máximo, a implantação de novas artérias. Da maneira que está, o orçamento fica na União e acaba não sendo utilizado, vitimado pelos freqüentes contingenciamentos destinados a “fazer caixa” para os superávits escorchantes.

Por último, cabe, certamente, nessa discussão sobre o federalismo “à brasileira”, a questão do desequilíbrio da representação e, mesmo, o nosso papel na Federação. Certamente, cabe ao Senado o papel da “Casa da Federação”. Mas um Senado de pauta permanentemente trancada pela avalanche de medidas provisórias do Executivo, com prazos exíguos para opinar, não desempenha bem sua missão. É preciso refletir sobre isso.

E a questão das emendas parlamentares? Freqüentemente são utilizadas como moeda de troca pelo Executivo, uma vez que, no atual

sistema de execução orçamentária, apenas ele tem o condão de tornar realidade o atendimento das necessidades locais refletidas nessas emendas. Sem falar na maneira grotesca como a questão é tratada pelo próprio Executivo e por parte da mídia, que acabam passando a impressão de que os parlamentares embolsam esses recursos. No fundo é uma estratégia da ilusão. Qualquer um, com experiência na administração pública, sabe que a verba liberada em final de ano dificilmente é executada, especialmente se destinada a obras e programas de certo porte.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, nosso sistema federativo necessita de uma revisão urgente. Precisamos esclarecer e separar as funções e as ações, de forma que a Federação realmente se realize na prática. Precisamos garantir um nível de oferecimento de serviços públicos que resolva o problema do cidadão, e não dos que deveriam estar servindo a ele. Precisamos estabelecer sérios critérios de viabilidade econômica para admitir a criação de novos estados e municípios e para a continuidade da autonomia dos atuais. Precisamos restabelecer a justeza orçamentária voltada para o cidadão. E precisamos, ademais, rediscutir a questão da representação política, que deve ser refletida na composição, funções, atividades e formas de funcionamento das duas Casas do Parlamento.

É o apelo que faço aos meus pares, em defesa da Federação.

Acredito, Sr^{as} e Srs. Senadores, que a sobrevivência do pacto federativo e o reequilíbrio da Federação só serão conseguidos voltando um passo, quando recolocarmos a *res publica* – o trato da coisa pública – acima de projetos e ambições individuais. Restauremos a República e, com isso, salvaremos a Federação.

É o que falo hoje, pretendendo voltar aqui para mostrar a situação dramática que vive o meu Estado, o Rio Grande do Sul. A dramaticidade desta hora da política rio-grandense está a exigir um atendimento tanto por parte do meu Estado quanto por parte do Governo Federal.

Muito obrigado.

CPI sobre Evasão Fiscal

(Pronunciamento em 21 de dezembro de 2004)

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, provocada por denúncias de evasão fiscal em diversas mídias – no início, capa da *IstoÉ* falava em mais de US\$30 bilhões – e aliada a operação da Polícia Federal, conforme depoimento de delegados à Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados. Assim, esta CPMI começou, ou melhor, ela começou duas vezes: primeiro como Comissão da Câmara. No Senado foram colhidas assinaturas no requerimento da Senadora Ideli Salvatti, e depois, inexplicavelmente, foram retiradas. Na perspectiva de um vexame, o Senado Federal voltou atrás e somado à iniciativa da outra Casa, constituiu a CPMI.

No início, toda a atenção volta-se para Foz do Iguaçu, cidade paranaense fronteira ao Paraguai, onde o comércio de eletro-eletrônicos e outras bugigangas importantes criou no País um novo profissional e uma nova atividade econômica: o sacoleiro e a feira do Paraguai. Esse comércio, em sua maior parte ilegal, justificava a existência de grande movimentação cambial entre os dois países e, portanto, um suporte bancário para dar vazão à circulação e à conversibilidade de moedas.

As transações passaram, a partir de 10 de abril de 1996, a ser reguladas pela Circular nº 2.677, do Banco Central que, em linhas gerais, era uma regulação adequada. Entretanto, no dia 25 de abril, o Diretor de Assuntos Internacionais do Bacen, Sr. Gustavo Franco, iniciou as concessões de autorizações especiais, primeiro ao Banco do Brasil, depois Banestado, ao Araucária – que nem agência tinha em Foz do Iguaçu – ao Bemge e Banco Rural, para que estes bancos operassem em contas CC5, com valores acima de R\$10 mil, sem a identificação do depositante.

O motivo alegado era que a “burocracia” de identificação dos depositantes estava fazendo a movimentação cambial rumar para o mercado paralelo, forçando, com isso, a subida do ágio do dólar e colocando em risco toda a economia brasileira. Na época ainda não havia a expressão mágica do “risco sistêmico”, símbolo de todo um colapso de uma nação. Ou seja, qualquer cidadão comum, desde o Plano Collor, é obrigado a se identificar no sistema bancário quando movimenta mais de R\$100,00. Lá, na fronteira, com todos os indícios de ilegalidade, o Banco Central libera as transações.

Não precisa ser economista ou dirigente do Banco Central para perceber que deu tudo errado. Todo o dinheiro ilegal: caixa dois, narcotráfico, tráfico de armas, jogo do bicho, corrupção, enfim, todo este dinheiro que já saía ilegalmente do País – só que de maneira talvez mais custosa, mais suada –, encontrou o que precisava: as portas do sistema financeiro escancaradas.

Daí deu no que deu: uns falam em US\$30 bilhões, outros reestimam em mais de US\$100 bilhões.

Essa CPMI foi constituída para apurar tais fatos, responsabilizar os envolvidos, recuperar o dinheiro e propor medidas para evitar que isso se repita. É bom lembrar que não somos a única instância envolvida – graças a Deus! O Banco Central tem seus procedimentos administrativos, a Receita Federal os seus, a Polícia Federal e o Ministério Público continuam agindo e processando. Também o TCU e os Ministérios da Justiça e das Relações Exteriores agem em suas esferas.

Nós, aqui, convivemos e trabalhamos de uma forma conturbada. Um trabalho que, por si só, teria uma enorme dificuldade técnica na apuração, por envolver instâncias várias e multifacetadas, sistemática complexa e ao mesmo tempo difusa, um sem-fim de gente: doleiros, laranjas, banqueiros e bancários, dirigentes e funcionários públicos, empresários, políticos, bandidos mesmo.

Enfim, somado a estes problemas, nós ainda incluímos mais um: a divergência política, ou melhor, a briga entre Governo atual e ex-governo. Se se investiga o passado, investiga-se o presente, se coloca o nome de alguém do PSDB, vamos botar alguém do PT ou ligado ao Governo. Se bota o Gustavo Franco – que, diga-se de passagem, já está indiciado pelo MPF e condenado pelo TCU – tem que botar o do Meirelles.

Inclusive nesta briga PT *versus* PSDB, vale registro a declaração do ex-Ministro Malan, que saiu em defesa do Sr. Gustavo Franco,

alegando que todos os procedimentos que insurgem contra ele, MPF, TCU e este relatório, obedecem a motivações políticas e não técnicas. Alega ainda Malan que todas as decisões de Gustavo Franco foram em obediência técnica de plano e diretriz de governo, ou seja, que foram seguindo ordens de seu superior, ele, Malan mesmo. É estranho este comportamento do ex-Ministro, todos se lembram quando do caso da mudança cambial de 1998 e a queda do Sr. Chico Lopes, do Banco Central, o ministro afirmou desconhecer as decisões do banco, apesar de estar na mesma sala que Chico Lopes, apesar de o País estar na iminência de uma crise de inimagináveis proporções devido ao risco sistêmico. Agora o ministro sabe de tudo no caso de Foz do Iguaçu, de proporções bem menores.

E estamos aqui, na reta final, apreciando um relatório dispersivo, pois abriu inúmeras frentes; incoerente, pois, pelos mesmos motivos que julga também absolve, e infelizmente, inconcluso, inacabado. Temos uma infinidade de documentos – uma sala repleta – que muitos de nós sequer sabe de que se tratam. São montanhas de dossiês de movimentação bancária envolvendo um sem-número de pessoas e de contas.

No sentido de dar um pouco mais de coerência, uniformidade e isonomia ao relatório da CPI do Banestado, em face do exíguo tempo para a devida análise, apresentei 14 emendas. Mesmo assim julgo que elas merecem a devida atenção desta comissão, eis o teor básico dos que elas propõem:

1 – Inserir no que trata dos casos de irregularidades em movimentações cambiais e outras cometidas pelo Banco de Boston, a recomendação que os mais de 64 casos apurados administrativamente pelo Banco Central sejam também encaminhados ao MPF para posteriores investigações. A CPI tem cópia dos processos, entretanto não houve tempo hábil para depurá-los, existem movimentações de mais de R\$1,4 bilhão ainda inexplicadas.

2 – Suprimir dentre as recomendações ao Banco Central a idéia de regularizar na forma ao portador as transferências de emigrantes brasileiros no exterior. Parece que ninguém aprende, inclusive o ilustre relator, que o anonimato e a informalidade são os pais da ilegalidade.

3 – Suprimir as referências auto-elogiosas à própria CPI, desvinculando-a de interesses políticos e ideológicos. Assim como retirar os textos onde o relator ataca o presidente da CPI, sempre é oportuno lembrar que o relatório se transformará em uma peça de toda a CPI, logo as considerações pessoais não devem sobressair. A discussão política deve ficar nas sessões, não nos relatórios.

4 – Acrescer a orientação de, no mínimo, uma inspeção do Banco Central no Opportunity – de propriedade do Sr. Daniel Dantas –, pois o Banco tem fundos em paraísos fiscais operando com clientes brasileiros, e isso é contra a lei.

5 – Fazer alusão direta ao envio e à solicitação de continuidade na investigação pelo MPF e pelo Bacen do caso do Bemge. Afinal, o Bemge teve movimentações altíssimas, de mais de 4 bilhões e não houve o aprofundamento nas apurações.

6 – Retirar do item que trata da Transbrasil o texto que dá o benefício da dúvida para a Transbrasil pelo fato de poder existir empresas homônimas. Então é melhor rasgar o relatório, pois todo mundo ali citado também está sujeito a ter homônimos. Outra da Transbrasil é a sua presença na base de dados da Beacon Hill, onde aparece uma operação de mais de 3,5 milhões tendo como subcontas a Pacífico e a Pescara. A Pescara é de um dos maiores doleiros, lavadores de dinheiro do Brasil, Armando Santone, que está indiciado até a alma neste relatório. Ainda Transbrasil: Retirar o último parágrafo da pág. 447 – item 18.3. É surreal que o relator além de não responsabilizar o Sr. Cipriani, ainda recomenda que a CPI advogue em defesa dele. Simplesmente inaceitável.

7 – Listar a Vasp também como indiciada, pois a mesma também operou com a Beacon Hill.

8 – Com base em diálogos de indiciados na pág. 504, é imprescindível não recomendar que o Banco Central inspecione os Bancos Santos e Rendimento, que estariam, segundo Ruth e Raul, aptos a também fazer maracutaias cambiais.

9 – Suprimir nos casos Cássio Casseb e Luiz Augusto Candiota, os parágrafos que concluem pela inocência de ambos. Ora, se o próprio relator diz que não teve tempo para aprofundar as investigações e as recomendações ao Ministério Público, como é que ele, de pronto, os isenta de responsabilidade?

10 – Suprimir o item que sugere medidas para a concessão de anistia fiscal e penal. Com a devida vênia que peço ao relator, considero este o mais inadequado, inapropriado e inaceitável componente e diretriz do relatório. Com efeito, ao se propor, como consequência de uma CPMI de evasão de divisas, regulamentação no sentido de anistiar fiscalmente e perdoar penalmente os envolvidos, mesmo com a nobre intenção de reingresso de numerário nas contas do País, ao propor isso, estamos praticamente sepultando a perspectiva de termos um Estado de direito que seja realmente pleno. Parece que abrimos mão de uma das mais nobres idéias republicanas (palavra tão em moda agora) que é, no mínimo – não vou buscar aqui as aspirações mais sublimes de cidadania plena – a equidade de tratamento entre os contribuintes.

Outra coisa que merece registro é a boa vontade e colaboração do Promotor de Nova Iorque, Dr. Morgenthau, e o papel do acordo de cooperação MLAT. E tudo parece que vai mesmo ao Ministério Público. Vivemos agora com a expectativa de apreciar o relatório alternativo do PSDB, com outros dados, outras citações e, possivelmente, outras omissões.

Infelizmente, qualquer que seja a deliberação final desta CPMI, o resultado é desastroso para a confiabilidade da instituição chamada Comissão Parlamentar de Inquérito.

Creio que a questão é bem mais séria e profunda do que podemos imaginar. No início, pode parecer que esta Comissão não funcionou, que deu errado, que não tivemos competência. Houve desentendimento entre o presidente e o relator e o tempo foi passando...

Entretanto, sou levado a crer – e isso me angustia – que o esquema é mais profundo. Há um esquema deliberado para terminar com a CPI. Aliás, isso não vem de hoje. Há algum tempo, uma série de parlamentares – senadores e deputados federais – que dizem, sempre,

que CPI é um absurdo: “Isso aqui não é chefatura de polícia. O lugar de depor é na polícia, não é aqui. Senadores e deputados não foram feitos para fazer CPI. Essa não é nossa missão”.

Isso não é algo novo. Isso acontece permanentemente. Quando a CPI chegava ao auge e começávamos a convidar pessoas importantes, surgiam as notícias e apareciam as lideranças para esvaziar e para dizer que não era possível.

Eu, ao contrário, sou um dos admiradores da CPI. Digo e repito: o Brasil é o País da impunidade. O Brasil é o País onde a Justiça é lenta e lerda, logo, falha. O Brasil é um País em que, em tese, só vai para cadeia ladrão de galinha. Nesses anos que se passaram, em que o Brasil se transformou no paraíso mundial da corrupção, somente um setor funcionou e denunciou a corrupção: as CPI da Câmara dos Deputados e as do Senado Federal.

Se analisarmos, ao longo desses anos, mesmo no regime militar, época da ditadura, houve a CPI Nuclear, que foi instalada no Congresso Nacional, e funcionou em pleno regime militar, vendo o que havia por detrás do acordo de política nuclear entre o Brasil e a Alemanha. A CPI sempre funcionou e sempre fez a sua parte, que sempre é bom lembrar: CPI não processa, CPI não bota ninguém na cadeia, CPI apura e denuncia.

A imprensa, ao longo da história, disse que as CPI sempre acabaram em pizza. É que a imprensa, ou por ignorância, ou, muitas vezes, por má-fé, não entende que a CPI conclui, mas não pode colocar ninguém na cadeia. Não pode denunciar, não pode processar, não pode abrir inquérito na Justiça. A CPI conclui e manda suas conclusões para o Procurador-Geral da República, que é quem tem de levá-la adiante.

Durante oito anos, tivemos um homem que se chamava “engavetador-geral” da República, ou seja, tudo ia parar na gaveta dele, de onde nada saía. Entretanto, as Comissões de Inquérito fizeram, agiram e funcionaram. Elas, em um dos exemplos mais bonitos de democracia, cassaram o mandato de um Presidente da República, com a maior tranqüilidade, com a maior serenidade, sem violência, sem militar, sem absolutamente nada. Cassamos mais de quinze parlamentares aqui. Entramos na casa e na vida de S. Ex^{as}, mostramos e demonstramos, e os parlamentares foram cassados.

Aí, quando tínhamos um dossiê enorme – pegou-se até a casa de uma empreiteira aqui – e estávamos preparados para fazer real-

mente a maior limpa na história deste País, um senador cometeu a leviandade de pegar um jornalista, vinculado à revista *Veja*, que fez uma edição especial publicando tudo. Nesse tudo, colocaram até os nomes que havia numa lista, que ganhavam cartões ou presentes de Natal, como se fossem os nomes de quem estava ganhando dinheiro. E não tivemos condições de prorrogar. Tivemos de decidir somente pela cassação dos parlamentares e tomar a decisão de que, no ano seguinte, criaríamos a CPI das Empreiteiras, quando o Senhor Fernando Henrique Cardoso, então assumindo a Presidência da República, não deixou constituir-se a CPI cujas assinaturas eu consegui.

Conseguí as assinaturas e entramos com o requerimento, mas o Presidente da República de então mandou retirar as assinaturas e a CPI não saiu.

De lá para cá, tem havido uma guerra com relação à CPI. O Senhor Fernando Henrique Cardoso não deixou – cá entre nós – criar a CPI sobre a reeleição do mandato dele, em que se tem notícia de que há deputado que ganhou R\$150 mil para votar a favor da reeleição. Aquela CPI não saiu da gaveta. Ninguém deixou que ela saísse da gaveta. E, nesse trabalho todo, tivemos a colaboração magnífica do PT: foi o partido que mais lutou, que mais participou, debateu e defendeu a importância da CPI.

Para nossa surpresa, com o PT no poder, estamos vendo agora o que nunca tínhamos visto. Para mim, há um movimento em marcha para esvaziar a CPI. Não é o que está nesta ou na da Terra, que é a mesma coisa: de repente, presidente e relator não se acertam. Aqui, não se conseguiu ir adiante. Lá, também. Chamam o presidente e os líderes para uma reunião para ver que ações irão tomar, e o presidente não toma conhecimento.

Concomitantemente, os líderes no Senado, com a conivência do Presidente do Senado, rasgam a Constituição, que diz que, com a anuência de 1/3 dos parlamentares, estará instalada a CPI. Os líderes se reuniram e disseram que, para que seja instalada a CPI, os líderes majoritários têm de estar de acordo. Como o PMDB, o PT e não sei mais quem, que têm maioria, não deixam, não sai CPI. O artigo da Constituição que diz que, com 1/3 dos parlamentares, é instalada a Comissão não é respeitado.

E o Sr. Presidente Sarney, como os líderes não indicaram representantes, houve por bem também não indicá-los, embora o Regimento da Câmara e o Regimento Comum do Congresso digam que, se os líderes não indicarem no prazo de cinco dias, ele tem de indicar. Com

um pouco de boa vontade, usar-se-ia estes regimentos subsidiários e indicar-se-ia os membros, fazendo valer a Lei Maior.

Discuti e defendi isso. Agora, estamos à espera do Supremo na apreciação de mandado de segurança impetrado pelo Senador Jefferson Peres e por mim, para fazer valer o direito à CPI.

Então, sinto isto: há um boicote à criação de CPI; há uma desmoralização, perante a opinião, pública das CPI que já existem. Por outro lado, eu nunca vi uma cobertura tão grande e positiva por parte da Procuradoria e da Polícia Federal no trabalho que vêm realizando: “Corrupção algemada”; “Polícia Federal atinge crime organizado”. Seiscentos e cinquenta nomes de pessoas foram denunciados pela Polícia Federal à Promotoria Pública.

Na Procuradoria é a mesma coisa, justiça seja feita ao atual Procurador-Geral, que merece nota 10 pela coragem de denunciar um senador, pela coragem de dizer que o presidente do Banco Central não tem direito a fórum especial. O que chega à sua mesa, ele despacha. Estamos vendo a Procuradoria funcionando muito bem, obrigado. A polícia está como nunca funcionando, está andando por todos os cantos.

No entanto, quando aparece o Congresso Nacional com as CPI é ridicularizado. Nós estamos partindo para um esquema de desmoralização das Comissões Parlamentares de Inquérito.

Não estamos nos dando conta de que estão fazendo aqui um esquema de ridicularização. Vão se referir àquela “CPI em que se investigava não se sabe quantos bilhões de dólares, uma montanha de dinheiro enviada ao exterior, e os parlamentares ficaram falando sozinhos” ou àquela “CPI em que o promotor americano deu algo que nunca havíamos conseguido, pois não havia jeito de se conseguir que os americanos dessem os nomes, os papéis. Ficávamos sempre naquela situação de mandou, não-mandou. De repente, vieram os nomes com a assinatura da Justiça americana, eis os nomes”.

Creio, com toda a sinceridade, que devemos tomar uma providência. Devemos nos reunir, discutir e ver como levaremos adiante esta comissão. O relatório aqui apreciado é incompleto, é difuso, falta muita coisa. Acredito que ainda há condições, se quisermos, por uma questão de grandeza, de chamarmos os promotores, os delegados, a Polícia Federal, para nos ajudar. É o que, em questão de dias, fizemos nas outras comissões.

Nas outras comissões, todo mundo tinha uma missão. Na CPI, cada um tinha sua função. Um ia para cá e o outro para lá. O relator

coordenava. Na verdade, todos trabalhavam, todos participavam em conjunto. Ou partiremos para fazer um esquema de trabalho assim ou nos reuniremos e chamaremos o Procurador-Geral da República. Diremos: “Está aqui o material. V. Ex^a assuma a responsabilidade porque não temos condições”. É uma questão muito séria.

Vamos votar aqui um relatório inacabado, a ele foram apresentadas 51 emendas, eu mesmo apresentei 14 delas e confesso, não corrigem, não consertam, não aperfeiçoam o trabalho do relator. Minhas emendas mais seriam consideradas como um pequeno ajuste no que considerei inadequado. Mas de longe, de longe sinto que é preciso mais. Francamente, não me sinto à vontade para votar esse ou outro relatório. E não é somente desconforto, é frustração que sinto.

Não vamos encerrar esta CPMI. A questão não é o prazo: se teremos ou não mais 15 dias, se vamos encerrar em dezembro, se iremos até o dia 23. A questão é que esta CPMI, juntamente com o arquivamento da outra decretada pelos líderes, será o início da morte das CPI no Congresso Nacional.

Muito obrigado.

Segunda Parte



Propostas de Emenda à Constituição

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 51, DE 2004
(Do Senador Pedro Simon e outros)

Altera o art. 100 da Constituição Federal, e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Inclua-se no art. 100 da Constituição Federal, após o seu parágrafo 2º, o seguinte parágrafo, que será o terceiro, renumerando-se os demais:

“Art. 100.
.....

§ 3º O Presidente do Tribunal que proferir a decisão exequenda determinará o seqüestro, independentemente de requerimento do credor, da quantia necessária à satisfação do débito, quando:

I – não for incluído, no orçamento das entidades de direito público, verba necessária ao pagamento de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais, apresentados até 1º de julho;

II – o pagamento do precatório não se fizer até o final do exercício seguinte ao da sua apresentação.”

.....

Art. 2º O parágrafo 6º do art. 100 da Constituição Federal terá a seguinte redação:

“Art. 100.
.....

§ 6º A autoridade do Poder Executivo, do Legislativo ou do Judiciário que, por ato comissivo ou omissivo,

retardar ou tentar frustrar a liquidação regular de precatório incorrerá em crime de responsabilidade.”

Art. 4º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Associação dos Magistrados Brasileiros deflagrou a Campanha pela Efetividade da Justiça com o objetivo de formular proposições que aprimorem e agilizem a prestação jurisdicional. As propostas debatidas na AMB foram consolidadas em sugestão de projetos de lei e emenda constitucional, que, com muita honra, submeto a consideração de meus pares. Incumbido da delegação de apresentar as proposições, ofereço-as na íntegra, inclusive na transcrição literal de suas justificativas, que se segue:

“O atual sistema de requisição e pagamento de precatórios é ineficiente e não contribui para a melhor e eficaz prestação jurisdicional.

Primeiramente, estamos propondo a ampliação dos poderes do Presidente do Tribunal que profere a decisão exequenda. Pela proposta aqui contida, ele poderá determinar o seqüestro, independentemente de requerimento do credor, da quantia necessária à satisfação do débito quando: *a)* não for incluído, no orçamento das entidades de direito público, verba necessária ao pagamento de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais, apresentados até 1º de julho; *b)* o pagamento do precatório não se fizer até o final do exercício seguinte ao da sua apresentação. Com isso, tentamos coibir o sistemático descumprimento do pagamento dos precatórios por parte do Poder Executivo. A proposta objetiva, antes de tudo, conferir aos magistrados os meios necessários e indispensáveis à eficácia e à efetividade de um serviço que é público e da maior importância social: a prestação jurisdicional. Sem ela e, notadamente, sem a sua realização concreta, a Justiça fica comprometida e o Estado democrático de direito, ameaçado.

Hoje, vige o sistema da irresponsabilidade processual pelo pagamento dos valores devidos pela União, pelos

estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios, onde se observa a seguinte sistemática: por parte do juízo da execução, porque cumpriu o seu papel emitindo a requisição do pagamento, por meio do Presidente do Tribunal; por parte do Presidente do Tribunal, porque não foi o juízo da execução e apenas requisita o pagamento, acreditando não possuir responsabilidade pela efetivação da jurisdição com o pagamento do credor; por parte do Chefe do Executivo, porque alega não ter verbas orçamentárias ou não ter sido o débito contraído no período de sua gestão. Isto precisa ter um fim. Para reverter essa realidade, estamos ampliando o elenco das autoridades que incorrem em crime de responsabilidade, por ato comissivo ou omissivo, ao retardar ou tentar frustrar a liquidação regular de precatório. Além do Presidente do Tribunal, conforme consta na redação atual do § 6º do art. 100 da Constituição Federal, estamos acrescentando “as autoridades do Poder Executivo, do Legislativo ou do Judiciário” como passíveis de cometerem crime de responsabilidade pelo retardamento no pagamento dos precatórios.

Por fim, entendemos salutar e indicado qualificarmos todas as condutas aqui tipificadas como crime de responsabilidade como sendo também ato de improbidade, o que nos remete para a necessidade de alteração da Lei nº 8.429, de junho de 1992, que, dentre outros dispositivos, especifica os atos de improbidade administrativa que atentam contra os princípios da Administração Pública.”

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2004. – Senador *Pedro Simon*.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 2004
(Do Senador Pedro Simon e outros)

Altera o § 2º do art. 57 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 2º do art. 57 da Constituição Federal, passa a vigorar com a seguinte redação;

“Art. 57.
§ 2º A sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias nem finalizada sem a aprovação do projeto de lei orçamentária anual.

Art. 2º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Constituinte originário fez bem em exigir a continuidade dos trabalhos legislativos do Congresso Nacional, e em especial, no que diz respeito a apreciação célere e a tempo de importante diploma que regula e orienta a elaboração das leis orçamentárias. Para tanto tornou impossível a paralisação das atividades congressuais na metade do ano sem que o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias tenha encerrado sua tramitação no legislativo.

Tal medida proveria bom tempo aos Poderes da República para o encaminhamento e a apreciação serena do Orçamento da União. Ora, sob o mesmo princípio e raciocínio, é razoável supor, e exigir, que também não possa ser encerrada a sessão legislativa sem a aprovação da Lei Orçamentária Anual. Norma esta, que por ter vigência futura – a

vigorar no ano seguinte – pressupõe-se que a mesma deva ter sido apreciada no período anterior.

Deste modo, com o propósito de assegurar a uniformidade e homogeneidade na tramitação de normas congêneres e correlatas, submeto a meus pares esta proposta de emenda à Constituição.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2004. – Senador *Pedro Simon*.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2004

(Do Senador Pedro Simon e outros)

Introduz, no art. 52 da Constituição Federal, um § 2º, transformando em § 1º o seu atual parágrafo único.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 52 da Constituição Federal, passa a vigorar acrescido de um § 2º, transformando-se em § 1º o seu atual parágrafo único:

“Art. 52.
§ 1º
§ 2º Lei disporá sobre o comparecimento das autoridades de que tratam os incisos III e IV perante o Senado Federal ou suas comissões para prestação de contas de suas atividades. (NR)

Art. 2º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Constituição Federal assim dispõe:

“Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

I –
.....
II –

III – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

a) magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;

b) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República;

c) governador de Território;

d) presidente e diretores do Banco Central;

e) Procurador-Geral da República;

f) titulares de cargos que a lei determinar;

IV – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

.....”

Como visto, o Senado Federal é chamado a participar da escolha de diversas autoridades, dispondo a alínea *f* do inciso III, que a lei poderá determinar a sua intervenção na designação de outros titulares, além daqueles ali elencados, conforme determinado em lei.

Ora, a liturgia que cerca a nomeação de tais titulares, como o seu comparecimento perante as comissões respectivas e, em seguida, perante o Plenário, para exposição de seus propósitos e projetos diante da missão que lhes será confiada além de sua submissão à interpeção por parte dos senadores, dá bem a medida da importância que o legislador constitucional quis dar a esses cargos.

Entretanto, a interveniência do Poder Legislativo não vai além do exame do acerto dessa indicação por parte do Executivo. Não está previsto, na Carta Magna, um rito de avaliação do desempenho desses titulares, por parte do Poder responsável pela aprovação dessa indicação, o que implica, de certo modo, no “lavar as mãos” quanto ao resultado da escolha do Executivo.

Julgamos, portanto, de todo útil e necessário que o Senado Federal, como parte responsável na escolha desses titulares, tenha o direito e o dever de avaliar o seu exercício, durante todo o período de sua duração, sobretudo ao seu final. Projeto de lei irá regulamentar esse dispositivo constitucional, definindo com maior precisão: quem estará sujeito a essa prestação de contas, como ela se dará e quando deverá ser feita, além de outros detalhamentos que se revelem necessários.

Este o objetivo de nossa propositura, que submetemos à sábia deliberação de nossos pares.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2004. – Senador *Pedro Simon*.

Terceira Parte



Projetos

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 129, DE 2004

(Do Senador Pedro Simon)

Acrescenta incisos ao art. 11 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se ao art. 11 da Lei nº 8.429, de junho de 1992, os seguintes incisos:

“Art. 11

.....

VIII – deixar de incluir no orçamento das entidades de direito público verba necessária ao pagamento de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais, apresentados até 1º de julho;

IX – deixar de pagar o precatório até o final do exercício seguinte ao da sua apresentação;

X – retardar ou tentar frustrar a liquidação regular de precatório.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Associação dos Magistrados Brasileiros deflagrou a Campanha pela Efetividade da Justiça com o objetivo de formular proposições

que aprimorem e agilizem a prestação jurisdicional. As propostas debatidas na AMB foram consolidadas em sugestão de projetos de lei e emenda constitucional, que, com muita honra, submeto a consideração de meus pares. Incumbido da delegação de apresentar as proposições, ofereço-as na íntegra, inclusive na transcrição literal de suas justificativas, que se segue:

“O descaso com que o Poder Executivo comumente trata o pagamento dos precatórios tem comprometido a efetividade da prestação jurisdicional e desgastado a autoridade da Magistratura e do Poder Judiciário. Como forma de coibir o não-pagamento, ou o seu retardamento, do pedido requisitório realizado pela autoridade judiciária para que o ente federado que tenha sido condenado pague o valor devido, estamos propondo o acréscimo ao art. 11 da Lei nº 8.429, de junho de 1992, que dispõe sobre os atos de improbidade administrativa que atentam contra os princípios da administração pública, dos seguintes dispositivos: *a)* deixar de incluir no orçamento das entidades de direito público verba necessária ao pagamento de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais, apresentados até 1º de julho; *b)* deixar de pagar o precatório até o final do exercício seguinte ao da sua apresentação; *c)* retardar ou tentar frustrar a liquidação regular de precatório.

Os acréscimos aqui propostos têm o objetivo precípuo de criar mecanismos que coíbam o descumprimento contumaz da lei pela autoridade pública, resguardando a efetividade da prestação jurisdicional e preservando os interesses da coletividade.”

Sala das Sessões, 6 de maio de 2004. – Senador *Pedro Simon*.

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 130, DE 2004

(Do Senador Pedro Simon)

Dispõe sobre a celebração de tratados internacionais para a supressão do sigilo bancário, nos casos de lesão do patrimônio público.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Poder Executivo diligenciará para que sejam firmados tratados internacionais com os países que mantêm relações com o Brasil, visando a suspensão do sigilo bancário, nos casos em que os detentores das contas, pessoa física ou jurídica, sejam indiciadas por atos lesivos ao patrimônio público.

Art. 2º O tratado deverá incluir cláusula que permita o seqüestro dos numerários e outros bens havidos de forma ilícita.

Art. 3º O Poder Executivo providenciará, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a regulamentação desta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A crise econômica e social vivida pelo País pode ser atribuída, em grande parte, à evasão de divisas. Preocupados em resguardar o valor de suas posses, alguns se valem de recursos, o mais das vezes ilegais, de transferir para o exterior parte de seus haveres, escapando, deste modo, à estrutura fiscal do País e garantindo sua rentabilidade contra as oscilações da economia nacional.

Parcela substancial dos recursos evadidos do País é resultado da contravenção, do contrabando, do tráfico de drogas e do desvio de dinheiros públicos praticado por administradores corruptos.

O que se pretende deste projeto de lei é instrumentalizar o Governo para, uma vez apurada a forma ilegal de aquisição de tais haveres, obter, dos países onde foram internados os mesmos, sua restituição ao Estado brasileiro para que lhes dê a aplicação indicada pela lei e pela Justiça.

Naturalmente, o Brasil oferecerá reciprocidade, como é de boa prática dos tratados internacionais. Desta forma, aos poucos se fechará o círculo que irá vedar qualquer tentativa de expatriação dos recursos em questão, dificultando sobremaneira a ação de corruptos e corruptores. De outra parte, evitar-se-á que preciosas divisas deixem o País sem que delas se tire qualquer proveito para aqueles que, com seu trabalho, criam as riquezas da Nação.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2004. – Senador *Pedro Simon*.

RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 131, DE 2004

(Do Senador Pedro Simon)

Fixa prazo para restituição do Imposto sobre a Renda e Proventos descontado na fonte, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A restituição do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, retido na fonte ou pago antecipadamente em montante superior ao devido, será efetuada até 60 (sessenta) dias após a entrega da respectiva declaração.

Parágrafo único. Caso a restituição seja efetuada posteriormente ao prazo definido no art. 1º, além dos juros de que trata este artigo, incidirão sobre o montante juros de mora de um por cento ao mês ou fração.

Art. 2º O imposto a ser restituído nos termos do art. 1º será acrescido de juros calculados com base no mesmo índice utilizado para atualização dos créditos da União, a partir do primeiro dia do exercício financeiro seguinte ao ano-base.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O prazo de 60 dias para a restituição é, de certa forma, suportável para o contribuinte e administrável para o agente tributante, visto que, nos países mais desenvolvidos, a restituição dá-se no momento da declaração ou requerimento, ficando a verificação e auditoria fiscal para o momento oportuno, o que atende, de imediato, o direito do contribuinte.

Em razão da acelerada perda de seu poder aquisitivo, os assalariados, quando apresentam suas declarações de Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza constatarem que têm direito a restituições, na maioria dos casos, negociam com as instituições financeiras os valores que lhes serão devolvidos, em prazos que variam entre 60 e 90 dias. Quando a Receita Federal atrasa inexplicavelmente as devoluções, os assalariados ficam em grandes dificuldades financeiras para fazer frente ao compromisso assumido com o banco, sendo obrigados a pagar juros de mercado, enquanto o seu crédito é corrigido em índices menores, quando o é.

O presente projeto de lei visa estabelecer o mesmo critério de atualização de valores, tanto para aqueles contribuintes que têm diferença de imposto a pagar, quanto para aqueles que, descontados em excesso na fonte, têm direito a restituição, além de fixar critérios claros e justos para ambos – contribuinte e agente tributante/arrecadador.

Por essas razões, afirmamos que é de inteira justiça fixar-se um prazo para que a Receita Federal devolva, principalmente ao assalariado, o que é legitimamente seu, por ser fruto do seu trabalho diário e que lhe é inapelavelmente descontado, ao fim de cada mês.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2004. – Senador *Pedro Simon*.

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 132, DE 2004

(Do Senador Pedro Simon)

Modifica o art. 14 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se ao art. 14 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, os seguintes parágrafos, renumerando-se o parágrafo único, que será o primeiro:

“Art. 14

§ 1º

§ 2º Se as circunstâncias do caso evidenciarem que a multa prevista no parágrafo anterior será ineficaz ou, ainda, em caso de renitência e sem prejuízo da cobrança daquela, poderá o juiz decretar a prisão das pessoas enumeradas no *caput* pelo prazo de até 60 (sessenta) dias.

§ 3º Será facultada a apresentação de justificativa para o descumprimento do provimento mandamental no prazo de 5 (cinco) dias. Este prazo e a advertência sobre a sanção constarão obrigatoriamente do mandado de intimação.

§ 4º Descumprido o provimento e decorrido o prazo para apresentação de justificativa, o juiz ouvirá as partes ou a parte contrária em 5 (cinco) dias e decidirá em igual prazo.

§ 5º Quando as partes descumprirem o provimento, o incidente será processado nos próprios autos. Nos demais casos será processado em autos apartados,

instruído com a ordem, certidão de intimação, justificativa e manifestação da(s) parte(s). Em qualquer hipótese não suspenderá o curso do processo.

§ 6º Caso o ato a ser praticado seja personalíssimo, poderá o juiz suspender a ordem de prisão e colocar a parte ou o terceiro em liberdade pelo prazo necessário para o cumprimento do provimento. Cumprido com exatidão o provimento mandamental ou cessado o embaraço, será imediatamente revogada a ordem de prisão.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Associação dos Magistrados Brasileiros deflagrou a Campanha pela Efetividade da Justiça com o objetivo de formular proposições que aprimorem e agilizem a prestação jurisdicional. As propostas debatidas na AMB foram consolidadas em sugestão de projetos de lei e emenda constitucional, que, com muita honra, submeto a consideração de meus pares. Incumbido da delegação de apresentar as proposições, ofereço-as na íntegra, inclusive na transcrição literal de suas justificativas, que se segue:

“As recentes reformas inseriram na legislação processual brasileira o “contempt of court”, alterando a redação do art. 14 do Código de Processo Civil por meio da Lei nº 10.358, de 27 de dezembro de 2001. Tal instituto é oriundo do sistema do direito anglo-americano (Common Law), onde revela ser um mecanismo de alta eficácia.

De fato, essa modificação contribuiu sobremaneira para que o Estado-Juiz possa fazer valer os seus preceitos mandamentais, pois prevê a possibilidade de aplicação de multa, não só para as partes, mas também para “todos aqueles que de qualquer forma participam do processo” e que eventualmente venham a descumpri-los ou criar embaraços à sua efetivação.

Ocorre que, em termos práticos, a aplicação dessa sanção não vem alcançando os resultados pretendidos pelo legislador. Em primeiro lugar, porque ela está limitada a 20% do valor da causa, tornando-se irrisória nas causas de pequeno valor, ou revelando poder coercitivo

duvidoso, quando o destinatário da ordem é um devedor contumaz ou insolvente. Em segundo lugar, porque a multa será inscrita como dívida ativa da União ou do Estado, e é sabido que a Fazenda Pública não executa dívidas de pequeno valor, pois o custo do processo não compensa a busca pelo seu crédito. Demais disso, vale lembrar que o Poder Público é o responsável pelo descumprimento da maioria dos provimentos mandamentais, de forma que a multa transformada em dívida ativa será inócua, em razão da confusão entre credor e devedor.

Assim, a fim de alcançar o resultado pretendido pelo legislador e para dar maior eficácia à prestação jurisdicional, mormente no que diz respeito aos provimentos de natureza mandamental, sugerimos a cominação de prisão como sanção para o seu descumprimento. E vale lembrar que não há incompatibilidade com a ordem constitucional vigente. O art. 5º, LXVII, da Constituição Federal, determina que “não haverá prisão civil por dívida, salvo a do responsável pelo inadimplemento voluntário e inescusável de obrigação alimentícia e a do depositário infiel” (grifamos). Nos termos da proposta de alteração legislativa que segue, a prisão não advém do inadimplemento de uma obrigação, mas sim do descumprimento de uma ordem judicial.

Optou-se pela criação de um mecanismo próprio do processo civil para a solução do problema do descumprimento dos provimentos mandamentais, ao invés de criminalizar a conduta do desobediente, até porque a prisão sugerida apresenta-se como meio de coerção e não como pena, razão pela qual deverá cessar tão logo o provimento seja cumprido.

Atentou-se para a necessidade de respeitar as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, facultando-se ao desobediente a apresentação de justificativa. Todavia, como o incidente que se instaura deve ser decidido de forma rápida, sob pena de frustrar a eficácia do novel instituto, sugere-se a fixação de prazos exíguos. Além disso, nos casos em que o descumprimento ou o embaraço partir de terceiros estranhos à relação processual, optou-se pelo seu desenvolvimento em autos apartados, evitando-se o tumulto processual.

Finalmente, tendo em vista que geralmente os provimentos mandamentais só podem ser cumpridos pessoalmente pelo destinatário da ordem, incluiu-se a possibilidade de o juiz suspender a prisão pelo prazo necessário à prática do ato personalíssimo que se exigir no caso concreto.”

Sala das Sessões, 6 de maio de 2004. – Senador *Pedro Simon*.

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 133, DE 2004

(Do Senador Pedro Simon)

Acrescenta parágrafos ao art. 293 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, disciplinando a cobrança de juros progressivos, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se ao art. 293 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, os seguintes parágrafos:

“Art. 293.

.....

§ 1º O não-recebimento ou não provimento de recurso contra a sentença de primeiro grau importa na cobrança dos juros em dobro a partir da data de sua interposição.

§ 2º Havendo interposição de recurso sobre matéria já examinada em recurso anterior, com o não recebimento ou não provimento do novo recurso, os juros serão contados em triplo, e assim sucessivamente, sempre a contar da interposição do novo recurso.

§ 3º Será adotada como taxa básica de juros, para efeito de aplicação dos multiplicadores previstos nos parágrafos anteriores, àquela que vigorava à época da interposição do primeiro recurso.

§ 4º Não incidem as disposições acima no caso dos recursos de embargos de declaração e agravo de instrumento.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação.

Justificação

A Associação dos Magistrados Brasileiros deflagrou a Campanha pela Efetividade da Justiça com o objetivo de formular proposições que aprimorem e agilizem a prestação jurisdicional. As propostas debatidas na AMB foram consolidadas em sugestão de projetos de lei e emenda constitucional, que, com muita honra, submeto a consideração de meus pares. Incumbido da delegação de apresentar as proposições, ofereço-as na íntegra, inclusive na transcrição literal de suas justificativas, que se segue:

“A principal reclamação que paira sobre o funcionamento do Poder Judiciário refere-se à demora na prestação jurisdicional. Esse atraso gera falta de efetividade das decisões proferidas que, não raras vezes, quando finalmente chegam à fase final de execução já não mais encontram condições fáticas suficientes para se tornarem reais e efetivas.

Nesse diapasão, dois os principais “gargalos” a serem atacados na legislação infraconstitucional: o excesso de recursos e a morosidade do procedimento de execução.

Na primeira vertente, temos de acrescentar ao grande número de recursos possíveis, a impunidade absoluta daqueles que se utilizam desta via processual como forma de procrastinar o andamento dos feitos.

Tal se dá sob o manto do direito fundamental de acesso à Justiça.

O acesso deve ser garantido, mas não é infinito, tampouco gratuito, devendo a parte que se utiliza indevidamente do Judiciário, protelando a solução de um problema e a almejada paz social por simples inconformismo, ser penalizada por sua atitude.

De outra sorte, aquele que é prejudicado por tal atitude deve ser reparado de alguma forma em razão da demora imposta.

Este o objetivo da norma proposta: desestimular a interposição de recursos desnecessários ou meramente

protelatórios mediante a fixação de critérios para incidência de juros progressivos de acordo com o número de recursos interpostos.

O recorrente passará a suportar, mesmo que em grau pequeno, os riscos do recurso, devendo avaliar, antes da interposição, se o custo de sua iniciativa será compensatório.

Essa iniciativa só tem a contribuir com a celeridade processual, gerando decisões definitivas mais céleres e um interesse maior do devedor em pagar seu débito o mais rápido possível, auxiliando na objetivada efetividade do processo.

Os dispositivos sugeridos devem ser acrescentados ao art. 293, que trata do pedido, por ser o único que faz referência à incidência dos juros no Código de Processo Civil, sendo a matéria pertinente tanto ao pedido quanto à parte de recursos e à de execução.

Os novos dispositivos visam justamente a progressividade dos juros de forma que, ao recorrer de uma decisão judicial, o interessado tenha conhecimento de que, não sendo recebido seu recurso ou sendo negado provimento ao mesmo, passará a pagar juros em dobro a contar da data de interposição do recurso. É o que estabelece o § 1º.

Seguindo a mesma disciplina, o § 2º contempla a progressividade da taxa de juros em caso de interposição de novos recursos.

Observe-se que as normas sugeridas penalizam sempre e apenas o recorrente que não obtém êxito em seu recurso, ou seja, aquele que fez com que o processo demorasse mais do que o necessário, pois estava correta a decisão anterior.

Optou-se pela progressão aritmética dos juros, e não geométrica, razão pela qual o § 3º fixa a taxa básica que deve ser adotada sempre que houver necessidade de aumento da taxa pelas razões determinadas.

Por fim, são excluídos dessa sistemática os embargos de declaração e o agravo de instrumento. O primeiro em razão da própria discussão acerca de sua natureza e pelas penalidades que poderão ser impostas quando verificada a má-fé em seu manejo. O segundo, por se

cuidar de recurso que, em regra, não interrompe o curso da marcha processual, não podendo a parte recorrente ser penalizada vez que, mesmo quando há suspensão do processo, tal se dá após uma análise prévia do relator, o que representa indício do direito do recorrente. Embora o agravo não pudesse ser considerado no caso do § 1º que faz referência expressa a sentença, poderia haver caso em que fosse possível sua aplicação com base no § 2º.

Deve haver um período de *vacatio legis* razoável para que seja possível dar a publicidade necessária à norma, superando a presunção da simples publicação, de forma a viabilizar aos demandantes que possam avaliar previamente seus riscos.”

Sala das Sessões, 6 de maio de 2004. – Senador *Pedro Simon*.

INDEFERIMENTO DE PETIÇÃO INICIAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 134, DE 2004

(Do Senador Pedro Simon)

Altera os arts. 267, 269 e 295 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, ampliando as hipóteses de indeferimento da petição inicial, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso I do art. 267 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, terá a seguinte redação:

“Art. 267.
.....

I – quando o juiz indeferir a petição inicial, salvo na hipótese do § 1º do art. 295;”

Art. 2º O inciso I do art. 269 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, terá a seguinte redação:

“Art. 269.
.....

I – quando o juiz acolher ou rejeitar o pedido do autor, ou ainda quando indeferir a inicial com fundamento no § 1º do art. 295.”

Art. 3º Acrescente-se ao art. 295 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, o seguinte parágrafo, que será o 1º, renumerando-se o parágrafo único, que será o 2º:

“Art. 295.
.....

§ 1º Poderá o juiz indeferir a inicial quando o pedido estiver em confronto com súmula do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores ou do Tribunal a quem o recurso será interposto, com ciência à parte contrária.”

§ 2º Considera-se inepta a petição inicial quando:”

.....
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Associação dos Magistrados Brasileiros deflagrou a Campanha pela Efetividade da Justiça com o objetivo de formular proposições que aprimorem e agilizem a prestação jurisdicional. As propostas debatidas na AMB foram consolidadas em sugestão de projetos de lei e emenda constitucional, que, com muita honra, submeto à consideração de meus pares. Incumbido da delegação de apresentar as proposições, ofereço-as na íntegra, inclusive na transcrição literal de suas justificativas, que se segue:

“Urge dotar o Juiz de primeiro grau de mecanismos que permitam não só o controle de qualidade das iniciais, no sentido de ordenar a sua emenda ou correção, quando verificar falta de algum pressuposto processual ou condição da ação, mas também para que possa, desde logo, verificando ocorrência de situações em que já se antevê improcedência manifesta dos pedidos (a partir de casos idênticos já enfrentados e em face da jurisprudência dominante acerca do tema), extinguir o feito, indeferindo a inicial, tal como é permitido ao Relator nos casos previstos no art. 557 c/c 527 do Código de Processo Civil – CPC.

De fato, são inúmeras as ações repetitivas em que os advogados, veiculando questão puramente de direito e com base na mesma “tese”, mediante a só substituição do nome da parte no preâmbulo de cada inicial, ajuízam centenas de demandas absolutamente idênticas, postulando acolhimento de pleitos que já foram anteriormente indeferidos, quer pelo próprio Juiz, já convencido da improcedência do pedido, quer pela jurisprudência já pacificada nos Tribunais.

No caso de pedido formulado em confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do Tribunal Estadual ou dos Tribunais Superiores, não se vê qualquer inconveniente a que se autorize o Juiz a, desde logo, extinguir o processo, com julgamento do mérito, reconhecendo a manifesta improcedência do pleito, em situação análoga a autorizada no art. 557 e 527, I, do CPC, pois se o Juiz perfilha o tal entendimento pacificado da jurisprudência, não tem sentido processar toda a causa, com citação, contestação, possibilidade de exceções e incidentes processuais de toda a ordem, para só após proferir julgamento externando convicção que já poderia ter manifestado no exame da inicial.

Assim, nas situações em que já pacificada a jurisprudência e em que o Juiz, diante dos inúmeros casos idênticos já enfrentados, esteja absolutamente convencido da improcedência do pleito, tratando-se de questão puramente de direito, não se vê óbice a que possa desde logo sentenciar a causa, via indeferimento da inicial, sem prejuízo do prosseguimento do feito, em caso de ser o recurso interposto contra a decisão provido.

Trata-se de dotar o Juiz de 1º grau de um mecanismo de filtragem de demandas infundadas, que somente abarrotam os Tribunais, cumprindo assim a máxima que deve nortear a atuação da justiça: “obtenção de resultado máximo na prestação jurisdicional com o mínimo de atividade processual”.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2004. – Senador *Pedro Simon*.

COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA PRELIMINAR

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 135, DE 2004

(Do Senador Pedro Simon)

Acrescenta parágrafo ao art. 331 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, obrigando o advogado a comparecer na audiência preliminar sob pena de perda da prova requerida, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se o seguinte parágrafo, que será o 4º, ao artigo 331 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil:

“Art. 331.

.....

§ 4º Poderá o Juiz dispensar a produção das provas requeridas e não ratificadas na audiência preliminar pela parte cujo advogado, injustificadamente, deixou de comparecer ao ato.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Associação dos Magistrados Brasileiros deflagrou a Campanha pela Efetividade da Justiça com o objetivo de formular proposições que aprimorem e agilizem a prestação jurisdicional. As propostas debatidas na AMB foram consolidadas em sugestão de projetos de lei e emenda constitucional, que, com muita honra, submeto a consideração de meus pares. Incumbido da delegação de apresentar as proposições, ofereço-as na íntegra, inclusive na transcrição literal de

suas justificativas, que se segue:

“A audiência preliminar prevista no art. 331 do Código de Processo Civil – CPC, constituiu alteração procedimental de grande importância, viabilizando real transformação no modo-de-ser do procedimento ordinário brasileiro, ao permitir, com base nos princípios da oralidade e concentração, que o Juiz, em um só ato e momento, pudesse realmente organizar o processo.

Não obstante, na prática, tem sido utilizado de forma burocrática como audiência de mera tentativa de conciliação, sem que sejam cumpridos os demais objetivos do ato, quais sejam, a correta delimitação da controvérsia, antecedida do saneamento do feito.

Esse, é verdade, pode ser antecipado via despacho saneador escrito, onde são afastadas as questões processuais pendentes de julgamento.

A fixação da controvérsia, todavia, para atingir o resultado desejado, deve ser realizada oralmente, na aludida audiência, com a participação das partes por meio dos seus procuradores, a quem incumbe o ônus de participar da correta delimitação dos fatos controvertidos da causa e das provas a serem produzidas.

Tanto assim que, ausente a parte e seu procurador na audiência preliminar, e não interpondo, oportunamente, recurso contra a decisão em que fixados os pontos controvertidos, decidida eventualmente a inversão do ônus da prova e deferidas ou indeferidas provas requeridas pelas partes, restará preclusa a matéria, porque superada a fase, não se mostrando racional admitir que seja possível produzir prova que diga respeito a um fato que não foi fixado como controvertido na oportunidade própria.

Na prática, todavia, como os advogados encaram a referida audiência preliminar como mera tentativa de conciliação, deixam de comparecer ao ato, impedindo a rápida solução do litígio, na medida em que também o Juiz, em circunstâncias tais, deixa de cumprir o seu dever de fixar os pontos controvertidos, ordenando, burocraticamente, que as partes manifestem-se, por escrito, acerca das provas que pretendam produzir.

Há que se mudar essa mentalidade e tornar efetivos os princípios da oralidade e da concentração almejados, acrescentando-se ao art. 331 do CPC dispositivo que estabeleça, para os advogados, o ônus do comparecimento à audiência preliminar.”

Sala das Sessões, 6 de maio de 2004. – Senador *Pedro Simon*.

APELAÇÃO

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 136, DE 2004

(Do Senador Pedro Simon)

Modifica o art. 520 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, conferindo efeito devolutivo à apelação, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 520 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, terá a seguinte redação:

“Art. 520. A apelação terá somente efeito devolutivo, podendo o Juiz dar-lhe efeito suspensivo para evitar dano irreparável à parte.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Associação dos Magistrados Brasileiros deflagrou a Campanha pela Efetividade da Justiça com o objetivo de formular proposições que aprimorem e agilizem a prestação jurisdicional. As propostas debatidas na AMB foram consolidadas em sugestão de projetos de lei e emenda constitucional, que, com muita honra, submeto a consideração de meus pares. Incumbido da delegação de apresentar as proposições, ofereço-as na íntegra, inclusive na transcrição literal de suas justificativas, que se segue:

“Uma das maiores preocupações atuais dos processualistas é dotar o Poder Judiciário de mecanismos que confirmam mais efetividade às decisões judiciais.”

O Professor Arruda Alvim, escrevendo sobre as recentes reformas introduzidas no sistema processual civil, destacando a Lei nº 10.444, de 7 de maio de 2002, ressalta o seguinte:

“Esta lei é permeada pela intenção de realizar, no plano prático, a efetividade do processo. Colima proporcionar que, entre a decisão e a real produção dos seus efeitos, benéficos ao autor, a quem se outorgou proteção, decorra o menor tempo possível. Tende a que, entre a decisão e a sua eficácia, não haja indesejável intervalo. Não há nela referências ao termo execução, senão que a expressão usada é efetivação (art. 273, § 3º), como, também, há referência a descumprimento de sentença ou decisão antecipatória (art. 287), ao que devem suceder-se consequência(s) coercitiva(s) por causa dessa resistência ilícita, mercê da aplicação do art. 461, § 4º e 461-A, com vistas a dobrar a conduta do réu, que se antagoniza com o direito do autor e, especialmente, com a determinação judicial. Isto significa que se acentua o perfil do caráter mandamental da disciplina destinada a realizar, no plano prático, o mais rapidamente possível, os efeitos determinados pela decisão.

(“Inovações Sobre o Direito Processual Civil: Tutelas de Urgência”; Coordenadores: Arruda Alvim e Eduardo Arruda Alvim, Forense, Rio, 2003, p. 3/4).”

De fato, as recentes reformas contribuíram muito para a efetividade das decisões judiciais. Todavia, verifica-se no sistema atual uma incoerência que deve ser corrigida. É mais fácil alcançar a efetividade de uma decisão interlocutória que antecipa os efeitos da tutela do que a de uma sentença que concede essa mesma tutela, agora em sede de cognição plena e exauriente. Isso porque aquela é atacada via recurso de agravo, que de regra não tem efeito suspensivo, ao passo que a última desafia apelação, onde a regra é inversa, ou seja, o recurso é recebido em ambos os efeitos.

A Lei nº 10.352, de 26 de dezembro de 2001, inseriu o inciso VII no art. 520 do Código de Processo Civil – CPC, determinando que a apelação será recebida só no efeito devolutivo quando interposta de sentença que “confirmar

a antecipação dos efeitos da tutela”. Mas e se a antecipação não foi concedida no curso da demanda? Para amenizar o problema, doutrina e jurisprudência vêm admitindo a antecipação dos efeitos da tutela na sentença, afastando-se, no momento do recebimento da apelação, o efeito suspensivo com relação a essa parte do *decisum*. Mas, ainda assim, o problema não foi solucionado. Isso porque a antecipação, ainda que concedida na sentença, onde já se evidencia a certeza jurídica, pressupõe a verificação do fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação.

Verifica-se, então, a seguinte incoerência: a efetivação de uma decisão interlocutória antecipatória só será suspensa em razão de recurso quando restar evidenciado o risco de dano para a parte contrária ao beneficiário (CPC, arts. 527, III e 558, *caput*), ao passo que a efetivação da tutela concedida na sentença será suspensa como regra, salvo se houver antecipação dos seus efeitos, mas desde que haja risco de dano para o beneficiário.

Bem se ver, pois, que a efetivação de uma tutela concedida em sede de cognição sumária é mais fácil de ser alcançada do que aquela concedida após cognição plena e exauriente.

Mas não é só. Outro problema do sistema é o grande número de recursos que, como se não bastasse, são utilizados indiscriminadamente, no mais das vezes apenas para procrastinar o feito, estando ausente o inconformismo que deveria ser pressuposto de todo e qualquer recurso.

A par das propostas de alteração do sistema recursal, cremos que a possibilidade de efetivação das sentenças de primeiro grau, independentemente de eventual revisão, em muito contribuiria para a diminuição dos recursos meramente protelatórios. Afinal, se a execução imediata da sentença passar a ser regra, o interesse recursal protelatório diminuirá, principalmente diante das novas regras da execução provisória.

Portanto, o que se pretende, com a alteração proposta, é sugerir uma inversão na regra dos efeitos da apelação, conforme previsto atualmente no art. 520 do Código de

Processo Civil, ou seja, o recurso deve ser recebido apenas no efeito devolutivo, salvo nos casos de dano irreparável ou de difícil reparação.”

Sala das Sessões, 6 de maio de 2004. – Senador *Pedro Simon*.

DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 137, DE 2004

(Do Senador Pedro Simon)

Altera os arts. 522, 523 e 527 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 522 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, terá a seguinte redação:

“Art. 522. Das decisões interlocutórias caberá agravo na forma retida, salvo quando se tratar de provimento jurisdicional de urgência ou houver perigo de lesão grave e de difícil ou incerta reparação, bem como nos casos de inadmissão da apelação e nos relativos aos efeitos em que a apelação é recebida, quando será admitida a sua interposição por instrumento.”

Art. 2º Suprima-se o parágrafo 4º do art. 523 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.

Art. 3º O inciso II do art. 527 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, terá a seguinte redação:

“Art. 527.
I –;
II – converterá o agravo de instrumento em agravo retido, salvo quando se tratar de provimento jurisdicional de urgência ou houver perigo de lesão grave e de difícil ou incerta reparação, remetendo a respectiva petição ao

juízo da causa, onde será juntada aos autos, desprezando-se as peças que formaram o instrumento, não cabendo recurso dessa decisão;”

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Associação dos Magistrados Brasileiros deflagrou a Campanha pela Efetividade da Justiça com o objetivo de formular proposições que aprimorem e agilizem a prestação jurisdicional. As propostas debatidas na AMB foram consolidadas em sugestão de projetos de lei e emenda constitucional, que, com muita honra, submeto a consideração de meus pares. Incumbido da delegação de apresentar as proposições, ofereço-as na íntegra, inclusive na transcrição literal de suas justificativas, que se segue:

“Conforme se depreende da nova redação conferida pela Lei nº 10.352, de 2001, ao inciso II do art. 527 do Código de Processo Civil – CPC, é possível concluir que o legislador pretende instituir o agravo, na modalidade retida, como regra na forma de impugnação das decisões interlocutórias (art. 162, § 2º, do CPC), deixando o agravo por instrumento como exceção, cabível apenas nas hipóteses de provisão jurisdicional de urgência ou quando houver perigo de lesão grave e de difícil ou incerta reparação.

Nessa esteira interpretativa, incompreensível que na reforma legislativa não se tenha pensado na hipótese de alterar os demais artigos do CPC que tratam desse recurso, fazendo com que das decisões interlocutórias fosse oponível apenas o agravo retido, deixando a modalidade por instrumento naquelas situações previstas no inciso II do art. 527 do Código de Processo Civil.

Algumas situações concretas e inquestionáveis devem ser levadas em consideração neste período histórico-processual brasileiro. Primeiro, é importante ressaltar os inúmeros recursos disponíveis na legislação em vigor, possibilitando o prolongamento exagerado das lides forenses.

Em segundo, o elevadíssimo número de agravos de instrumento que ingressa nos Tribunais, transformando a

instância revisional numa verdadeira instância instrutória dos processos que tramitam na jurisdição *a quo*, enfraquecendo sobremaneira a figura do Juiz de Direito como órgão de representação do Poder nas comarcas do Estado, levando-o ao descrédito e desprestígio, fatores nocivos à própria afirmação do Judiciário como Poder autônomo e independente. Por outro lado, a concessão de efeito suspensivo aos agravos, juntamente com a recorribilidade de todas as decisões interlocutórias, faz com que o magistrado de primeiro grau seja apenas um coletor de provas e ordenador do processo, ficando a cargo do segundo grau, antes mesmo da sentença, decidir sobre todas as questões postas em juízo.

Em terceiro, a sobrecarga de trabalho do magistrado de segundo grau, que além do encargo de revisão das sentenças, aliás, mister fundamental do órgão colegiado, perde tempo precioso no exame de agravos, muitos deles inconseqüentes e protelatórios, que poderiam ser interpostos na modalidade retida, junto ao próprio órgão prolator da decisão.

Tomando-se como base os processos que tramitam na Justiça do Trabalho, onde há respaldo nas decisões dos juízos monocráticos de primeiro grau, entendemos imprescindível a importação dessas idéias progressistas de fortalecimento da jurisdição *a quo* para o âmbito da legislação processual civil brasileira.

Para tanto, é fundamental a alteração da interposição do recurso de agravo (retido ou por instrumento) e adoção, pelas partes, de uma nova postura processual, conscientes de que o agravo por instrumento é cabível somente nas situações excepcionais, ou seja, naquelas referidas no atual inciso II do art. 527, sendo que nos demais casos, tal recurso sempre deverá ser interposto na modalidade retida.

Nos casos em que a parte entenda que a situação em concreto mereça exame imediato pelo Tribunal, poderá interpor agravo de instrumento, sendo que o relator, no momento do juízo de admissibilidade e sem prejuízo do disposto no art. 557 do CPC, poderá convertê-lo em retido, quando não verificar presente o requisito da urgência. Mas

essa decisão do relator deve ser irrecurável, sob pena de ineficácia da alteração legislativa já em vigor.

A fim de não prejudicar o manuseio dos autos e evitar o acúmulo desnecessário de documentos, já que o instrumento é formado por peças que já se encontram no processo, apenas a petição do recurso será encaminhada ao juízo de primeiro grau para que seja juntada aos autos, desprezando-se o restante.”

Sala das Sessões, 6 de maio de 2004. – Senador *Pedro Simon*.

LIMITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 138, DE 2004

(Do Senador Pedro Simon)

Acrescenta parágrafo ao art. 496 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, limitando a possibilidade de apresentação de recursos, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 496 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil:

“Art. 496.

Parágrafo único. Nas causas que atendam aos requisitos do art. 3º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, sempre observado o limite imposto por seu inciso I, são cabíveis apenas os recursos previstos nos incisos I, IV, VII e, na hipótese do inciso VIII, os embargos de divergência em recurso extraordinário.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Associação dos Magistrados Brasileiros deflagrou a Campanha pela Efetividade da Justiça com o objetivo de formular proposições que aprimorem e agilizem a prestação jurisdicional. As propostas debatidas na AMB foram consolidadas em sugestão de projetos de lei e emenda constitucional, que, com muita honra, submeto a consideração de meus pares. Incumbido da delegação de apresentar as

proposições, ofereço-as na íntegra, inclusive na transcrição literal de suas justificativas, que se segue:

“A principal reclamação que paira sobre o funcionamento do Poder Judiciário refere-se à demora na prestação jurisdicional. Este atraso gera falta de efetividade das decisões proferidas que, não raras vezes, quando finalmente chegam à fase final de execução já não mais encontram condições fáticas suficientes para se tornarem reais e efetivas.

Nesse diapasão, dois os principais ‘gargalos’ a serem atacados na legislação infraconstitucional: o excesso de recursos e a morosidade do procedimento de execução.

Na primeira vertente, encontramos a questão do excesso de recursos, que leva as partes envolvidas em um litígio a terem a impressão de que a prestação jurisdicional é infinita o que, em regra, leva ao descrédito do sistema.

A Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, estabeleceu uma sistemática própria, inclusive restringindo o número de recursos possíveis, com o que limitou drasticamente o tempo de demora de tramitação de um processo judicial que tem curso junto a um Juizado Especial Cível.

Ocorre que restou assente na jurisprudência que a via dos Juizados Especiais não é obrigatória, em especial pelas limitações existentes no tocante à possibilidade de produção de provas.

De outra sorte, diversos entes não podem demandar nesta sede, ou mesmo ser parte em processos que tem curso nos Juizados.

Criou-se, com isso, um injustificável privilégio para aqueles que podem demandar na via estreita dos Juizados Especiais Cíveis, que certamente terão uma prestação jurisdicional bem mais breve do que àqueles que forem, por uma razão ou outra, obrigados a recorrer à Justiça Comum.

O sistema vigente também possibilita que o demandante, ao escolher a sede em que proporá a ação, quando tiver essa possibilidade, automaticamente estabeleça uma limitação para a parte demandada no tocante aos recursos que poderá interpor.

Destarte, a solução mais adequada para que se dê um tratamento isonômico aos jurisdicionados é a aplicação geral das normas estabelecidas pela Lei nº 9.099, de 1995, para todos os casos que se insiram dentre os requisitos estabelecidos pela norma especial.

Esse o objetivo do projeto ora apresentado.

Duplo será, portanto, o objetivo da nova disposição legal, que atribuirá tratamento isonômico a todos que buscam a Justiça e, ao mesmo tempo, visará atender aos reclamos da sociedade por uma prestação jurisdicional mais breve, sem supressão de qualquer garantia.

Destaque-se que só são atingidas pela norma proposta às causas com menor conteúdo econômico e que, por essa razão, demandam e merecem tratamento diferenciado das demais, mas igualitário entre si.

Inexiste necessidade de *vacatio legis* em razão de se cuidar de norma cuja aplicação imediata não traz qualquer risco para as partes de processos já em andamento, tampouco tem a possibilidade de causar prejuízos quando aplicada.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2004. – Senador *Pedro Simon*.

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 139, DE 2004

(Do Senador Pedro Simon)

Modifica o art. 555 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 555 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, terá a seguinte redação:

“Art. 555.

.....

§ 3º Na hipótese do § 1º, quando a decisão for tomada pela maioria absoluta, o órgão julgador poderá editar enunciado sobre a matéria, que será publicado no órgão oficial e passará a integrar a súmula da jurisprudência predominante do Tribunal.

§ 4º A matéria sumulada terá por objetivo a interpretação, a validade e a eficácia de normas determinadas, visando a segurança jurídica e a contenção da multiplicação de processos sobre questões idênticas.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Associação dos Magistrados Brasileiros deflagrou a Campanha pela Efetividade da Justiça com o objetivo de formular proposições que aprimorem e agilizem a prestação jurisdicional. As propostas debatidas na AMB foram consolidadas em sugestão de projetos de

lei e emenda constitucional, que, com muita honra, submeto a consideração de meus pares. Incumbido da delegação de apresentar as proposições, ofereço-as na íntegra, inclusive na transcrição literal de suas justificativas, que se segue:

“Um dos maiores problemas enfrentados pelo Judiciário, fruto de inúmeras reclamações e insatisfações dos jurisdicionados se refere à insegurança jurídica nas decisões proferidas em caráter definitivo.

A liberdade que os magistrados têm, individual ou coletivamente, de firmar a convicção que entenderem mais adequada às hipóteses que se apresentam se, por um lado, representam a principal garantia do cidadão, de que terá seu caso analisado individualmente, com justiça e imparcialidade, por outro lado gera insegurança, o que se verifica em especial quando em hipóteses semelhantes juízes e tribunais firmam entendimentos divergentes.

Culmina o problema com a possibilidade de viziños de porta submeterem ao Judiciário caso idêntico e receberem diferentes respostas às suas pretensões. A esse jurisdicionado sobreleva a noção de injustiça, não havendo o necessário alcance de que, justamente, essa divergência, que representa sua maior garantia, poderá lhe beneficiar no futuro.

Destarte, deve-se buscar a criação de mecanismos que, ao mesmo tempo em que mantenham a garantia da imparcialidade e renovação das decisões, possam trazer uma maior segurança e comprometimento com a idéia de oferecer a casos semelhantes soluções ao menos próximas.

Nesse sentido foi elaborado este projeto, que visa incentivar a uniformização de jurisprudência, em especial nos Tribunais Regionais e Estaduais, visando maior celeridade da decisão final e indicando o caminho a ser seguido pelos julgadores em geral.

De outra sorte, não há qualquer supressão da liberdade dos magistrados no exercício de sua atividade, tampouco há possibilidade de “engessamento” dos entendimentos, o que permite uma constante evolução da cultura jurídica, que deve acompanhar o próprio desenvolvimento da sociedade.

Diverge a criação proposta do instituto da “Uniformização de Jurisprudência” – artigos 476 a 479, do Código de Processo Civil – por visar, objetivamente, o disposto no § 1º do artigo 555, introduzido pela Lei nº 10.352, de 26 de dezembro de 2001:

“Art. 555. No julgamento de apelação ou de agravo, a decisão será tomada, na câmara ou turma, pelo voto de 3 (três) juízes.

§ 1º Ocorrendo relevante questão de direito, que faça conveniente prevenir ou compor divergência entre câmaras ou turmas do tribunal, poderá o relator propor seja o recurso julgado pelo órgão colegiado que o regimento indicar; reconhecendo o interesse público na assunção de competência, esse órgão colegiado julgará o recurso.”

Este dispositivo dá destaque à relevante questão de direito, indicando que o órgão julgador terá de reconhecer o interesse público na assunção da competência. Resta claro que o objetivo é a pacificação, não apenas de julgados, mas das próprias relações sociais com a tentativa de evitar que surjam sentimentos de injustiça e até mesmo que, diante de decisões isoladas, grande número de pessoas crie expectativas falsas sobre pretensos direitos.

Destaque-se ainda que o julgamento previsto no § 1º poderá visar, também prevenir divergência, além de compor as já existentes, no que prevê a salutar possibilidade de se evitar o problema.

Em sentido contrário, o incidente de uniformização de jurisprudência tem espectro bem mais restrito, limitando-se aos casos em que for verificada alguma divergência, visando muito mais uma pacificação interna *corporis* do que o sentimento do jurisdicionado.

A proposta ainda traz a previsão expressa de edição de enunciados que integrarão uma súmula do Tribunal respectivo, no que incentiva a adoção de tal procedimento pelos órgãos colegiados.

A referência ao § 1º, indicada no início do § 3º proposto, é necessária para que seja evitada a possibilidade de divergência quanto à edição de enunciado pela Turma ou Câmara, na forma do *caput* do dispositivo.

Por fim, o § 4º propõe que seja positivado o objetivo dos dispositivos, trazendo uma interpretação autêntica, de forma a acelerar a aplicação dos mesmos.

Inexiste necessidade de *vacatio legis* em razão de se cuidar de norma cuja aplicação imediata não traz qualquer risco para as partes de processos já em andamento, tampouco tem a possibilidade de causar prejuízos quando aplicada.”

Sala das Sessões, 6 de maio de 2004. – Senador *Pedro Simon*.

SÚMULA IMPEDITIVA DE RECURSOS

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 140, DE 2004

(Do Senador Pedro Simon)

Modifica o art. 518 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, introduzindo a súmula impeditiva de recurso das decisões de primeiro grau, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 518 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, terá a seguinte redação:

“Art. 518.

.....

§ 1º O juiz, ao aferir os pressupostos recursais, não receberá o recurso de apelação quando a decisão recorrida estiver de acordo com súmula do respectivo Tribunal ou dos Tribunais Superiores em sentido igual à decisão recorrida.

§ 2º Apresentada a resposta, é facultado ao juiz o re-exame dos pressupostos de admissibilidade do recurso.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Associação dos Magistrados Brasileiros deflagrou a Campanha pela Efetividade da Justiça com o objetivo de formular proposições que aprimorem e agilizem a prestação jurisdicional. As propostas debatidas na AMB foram consolidadas em sugestão de projetos de lei e emenda constitucional, que, com muita honra, submeto à con-

sideração de meus pares. Incumbido da delegação de apresentar as proposições, ofereço-as na íntegra, inclusive na transcrição literal de suas justificativas, que se segue:

“Visando dar maior efetividade às decisões de primeiro grau e impedir os recursos meramente protelatórios, permitir-se-ia, no juízo provisório de admissibilidade efetuado pelo magistrado de primeiro grau, o não-recebimento do recurso de apelação, se a decisão recorrida estiver em consonância com súmula do respectivo Tribunal ou dos Tribunais Superiores, o que possibilitaria à parte interpor recurso de agravo de instrumento contra essa inadmissão, desde que, sob pena de não conhecimento, promover a formação do instrumento de modo a possibilitar, caso provido, o imediato julgamento do recurso denegado, instruindo a petição de interposição: *a)* obrigatoriamente, com cópias da decisão agravada, da certidão da respectiva intimação, das procurações outorgadas aos advogados do agravante e do agravado, da petição inicial, da contestação, da decisão originária, da comprovação do depósito recursal e do recolhimento das custas; *b)* facultativamente, com outras peças que o agravante reputar úteis ao deslinde da matéria de mérito controvertida.

O agravado seria intimado a oferecer resposta ao agravo e ao recurso principal, instruindo-a com as peças que considerar necessárias ao julgamento de ambos os recursos. Sendo provido o agravo, o Tribunal, Turma ou Câmara deliberará sobre o julgamento do recurso principal, observando-se, se for o caso, daí em diante, o procedimento relativo a esse recurso.

Com isso, haveria de se criar, igualmente, a possibilidade – hoje conferida ao relator do recurso extraordinário ou do recurso especial – do relator do recurso interposto contra o seguimento da apelação, proceder ao julgamento da própria apelação, se tiver elementos suficientes para isso.”

Sala das Sessões, 6 de maio de 2004. – Senador *Pedro Simon*.

CRIAÇÃO DA OUVIDORIA-GERAL DA REPÚBLICA

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 157, DE 2004

(Do Senador Pedro Simon)

Autoriza a criação da Ouvidoria-Geral da República, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Ouvidoria-Geral da República, com a incumbência de acolher, processar e encaminhar à Presidência da República, aos Ministérios, às Secretarias e demais órgãos da Administração pública direta e indireta, após avaliação sumária, projetos, sugestões, reclamações, denúncias, bem como consultas da população ou de entidades, que visem:

I – o aperfeiçoamento das formas de participação popular e comunitária, nos processos de planejamento e execução de serviços públicos;

II – o desenvolvimento socioeconômico, científico e cultural;

III – a correção de erros, omissões ou abusos administrativos;

IV – a melhoria dos serviços públicos em geral.

§ 1º O Ouvidor-Geral da República será escolhido dentre cidadãos com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco de idade, de reputação ilibada, e, nomeado pelo Presidente da República, aprovada sua escolha pela maioria absoluta do Senado Federal, para mandato de dois anos, permitida a recondução.

§ 2º A estrutura e o quadro de pessoal da Ouvidoria-Geral da República serão definidos por decreto do Presidente da República.

Art. 2º Os projetos, sugestões, reclamações, denúncias ou consultas deverão ser formulados por escrito, acompanhados de documentos esclarecedores, se for o caso, e dirigidos, por qualquer cidadão, diretamente, à Ouvidoria-Geral da República.

Art. 3º A Ouvidoria-Geral da República manterá cadastro destinado ao registro das iniciativas inéditas ou colocadas em prática, com êxito, pelas administrações estaduais e municipais, desde que aplicáveis em nível federal.

Art. 4º As autoridades e servidores da Administração Federal direta e indireta prestarão colaboração e informações à Ouvidoria-Geral da República, em assuntos de sua alçada que sejam submetidos à sua apreciação.

Art. 5º Serão considerados serviços públicos relevantes os projetos e sugestões dos quais resultem benefícios à Administração e à comunidade e às reclamações e denúncias que, apuradas, redundem no aperfeiçoamento e moralização dos serviços públicos.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Com satisfação, submeto à consideração de Vossas Excelências projeto de lei em que se propõe a criação da Ouvidoria-Geral da República, vinculada ao Presidente da República.

Figura legendária de nossa História colonial, o Ouvidor-Geral tem suas funções assim descritas por Max Fleiuss, em sua *História Administrativa do Brasil* (Cia.Melhoramentos – 2ª edição – página 21):

“O Ouvidor-Geral era a autoridade suprema da justiça territorial no Brasil. Conhecia, por ação nova, dos casos-crimes, para o que tinha alçada até morte natural inclusive, quanto a escravos, peões, cristãos, gentios livres, devendo, porém, nos casos em que, segundo o direito, coubesse a pena de morte, inclusive, tratando-se de pessoas dessa qualidade, proceder nos respectivos feitos afinal e

despachá-los para o governador-geral, sem apelação, se fossem conforme os seus votos; e, no caso de discordância, deviam ser os autos, com os réus, remetidos ao corregedor em Lisboa, para sentença. Em relação às pessoas de mor qualidade, tinha o Ouvidor-Geral alçada até cinco anos de degredo.”

Joaquim Manoel de Macedo, em suas *Memórias da Rua do Ouvidor*, registra:

“Um ouvidor de comarca era, naquele tempo (século XVIII), muito mais que um simples mortal, era uma potestade que o povo respeitava mais do que hoje respeita ao Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, e não havia quem deixasse de por-se de chapéu na mão quando ele passava.”

E, tão importante foi a notável figura que, em 1780, um desses magistrados, Dr. Francisco Berquó da Silveira, ao fixar residência na então Rua do Padre Homem da Costa, deu motivo bastante para que se lhe alterasse o nome para Rua do Ouvidor, como o é, até hoje, no Rio de Janeiro.

Embora a respeitabilidade e a importância que se pretende do Ouvidor-Geral da República, em nada sejam menores que aquela, não seriam as mesmas as funções que desempenharia, atendidas que estão, hoje em dia, por magistrados com outras denominações e por cortes de justiça que se organizam em instâncias várias, no Estado moderno.

Também não se confundiriam, a não ser parcialmente, suas funções com as da moderna – e, há algum tempo em voga – figura de *ombudsman*, longamente experimentada na península escandinava, especialmente, na Suécia.

O Ouvidor-Geral, na acepção do projeto de lei que ora submeto à douta apreciação desta Casa, tem importantíssimo papel a desempenhar, qual seja, o de atuar como elo de ligação direta entre a sociedade e a Administração Pública, facilitando o intercâmbio, discussão e a operacionalização de idéias, propostas e informações, a resolução de questionamentos e dúvidas; a solução de problemas, enfim, aproximando o cidadão dos serviços públicos, abrindo-lhe um canal de acesso adequado à repartição competente para a resolução das questões que o afligem, sem que necessite especializar-se no co-

nhecimento dos meandros da máquina administrativa ou valer-se de terceiros – mediante paga, nem sempre legal e, com certeza, nunca justa, dos chamados despachantes, lobistas e figuras que tais – para obtenção de um direito líquido e certo, o mais das vezes.

No Governo do Rio Grande do Sul, tive a satisfação de implantar, com amplo sucesso, a Ouvidoria-Geral do Estado.

A proposição que tenho a honra de submeter ao elevado tirocínio de Vossas Excelências tem a presunção da simplicidade e, com base nesta característica, o objetivo e a esperança fundada de que irá resultar em instrumento de profícuas soluções às questões demandadas pelos cidadãos em geral, que haverão de encontrar, na Ouvidoria-Geral da República, o foro adequado para acesso aos serviços de que necessitam e que são, afinal, a razão de ser da Administração Pública e do Estado constituído.

Sala das Sessões, de maio de 2004. – Senador *Pedro Simon*

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 158, DE 2004

(Senador Pedro Simon)

Acrescenta dispositivos ao art. 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se ao art. 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os seguintes dispositivos, renumerando-se o atual parágrafo único para § 3º:

“§ 1º As obras e serviços de engenharia custeados pela União serão objeto de execução direta, sempre que, na região, operem Batalhões de Engenharia e Construção e Batalhões Ferroviários do Ministério do Exército capacitados a executá-los, vedada a subcontratação.

§ 2º O Ministério do Exército será previamente consultado sobre a viabilidade da execução prevista no parágrafo anterior, admitindo-se a realização de licitação para execução indireta somente na hipótese de resposta negativa, oficialmente encaminhada ao órgão gestor respectivo.”

Justificação

Os caminhos da História e da Geografia do Brasil foram traçados, substancialmente, pela Engenharia militar. Ela tem sua origem com a chegada, ao País, de D. João VI, com a construção e reparação de fortificações nas fronteiras e no litoral, sob orientação, na época, dos melhores nomes da Engenharia portuguesa.

A Lei Federal nº 2.911, de 1880, já previa o emprego da Engenharia militar “na construção de estradas de ferro, de linhas telegráficas estratégicas e outros trabalhos de engenharia pertencentes ao Estado”.

Segundo matéria publicada na edição de setembro/outubro de 1996 da revista *Verde-Oliva*, do Exército Brasileiro, já em 1901, iniciava-se a construção de uma ferrovia ligando o noroeste do Paraná ao Estado do Mato Grosso, embrião dos Batalhões Ferroviários que construíram, até setembro do último ano, 3.500km de estradas de ferro que integraram regiões e abriram novas fronteiras.

Os Batalhões de Engenharia e Construção foram responsáveis, ainda, pela implantação de 11.400km de rodovias e de 1.800km de estradas vicinais, pela pavimentação de 5.000km e pela conservação de 6.500km de estradas. Foram construídos 47.300m de pontes e viadutos (rodoviários e ferroviários), 52.600m de túneis ferroviários, 43 aeroportos e pistas de pouso, além das obras de edificação de 18 quartéis e de 5.200 unidades residenciais oficiais.

Nas regiões de clima semi-árido, foram construídos 1.200 açudes e 1.000 poços tubulares, além de sete sistemas de abastecimento d’água. No Nordeste, soma-se o auxílio à população flagelada pela seca, a distribuição de gêneros de primeira necessidade, a assistência médico-hospitalar e a orientação às populações locais na implantação de obras físicas necessárias às comunidades.

Atualmente, são dois os Batalhões Ferroviários – em Lages (SC) e Araguari (MG), – dois Grupamentos e nove Batalhões de Engenharia de Construção localizados nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Portanto, a experiência histórica e a *performance* da Engenharia militar credenciam-na a executar a implantação de obras públicas, em termos de conhecimento técnico. Além disso, a rigidez na aquisição de materiais e no acompanhamento da execução de obras físicas dá aos Batalhões de Engenharia a possibilidade de minimizar custos, nas obras sob contratação indireta, conforme dispõe o § 2º desta proposição, podendo-se, portanto, constituir em referência de preços para a contratação de obras públicas, a níveis federal, estadual e municipal.

Sala das Sessões, de maio de 2004. – Senador *Pedro Simon*.

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 159, DE 2004 – COMPLEMENTAR
(Do Senador Pedro Simon)

Dispõe sobre a participação da população e de suas entidades no processo orçamentário.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os Poderes Executivo e Legislativo promoverão e incentivarão a participação direta de cidadãos brasileiros ou de entidades civis legalmente constituídas, no processo de elaboração, aprovação e controle da execução do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e das leis orçamentárias anuais.

Art. 2º Para o cumprimento do disposto no artigo anterior, a participação será exercida mediante:

- I – a realização de audiências públicas;
- II – a iniciativa popular na apresentação de indicações e proposições, bem como, de emendas aos projetos de lei referidos;

Art. 3º Durante a elaboração dos projetos de lei: do plano plurianual, de diretrizes orçamentárias e da orçamentária anual, o Poder Executivo organizará audiências públicas que terão os seguintes objetivos:

- I – dar conhecimento público das características e das linhas gerais da cada um dos projetos em elaboração;
- II – possibilitar a apresentação de questionamentos por parte dos interessados, e

III – permitir a apresentação de indicações, de propostas e de emendas por parte dos cidadãos ou de representantes das entidades da sociedade civil.

Art. 4º As Comissões do Poder Legislativo realizarão reuniões de audiências públicas com o objetivo de instruir a matéria em apreciação, nas seguintes oportunidades:

I – durante a apreciação dos projetos de lei mencionados no art. 1º, e

II – durante a apreciação das contas do Poder Executivo e demais relatórios de fiscalização elaborados pelos Tribunais de Contas.

Art. 5º Os Poderes Executivo e Legislativo darão ampla publicidade às audiências públicas, especialmente, por meio da divulgação do calendário, da pauta e do local de realização das mesmas.

Art. 6º No prazo de 360 dias, a partir da promulgação desta Lei Complementar, a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios aprovarão leis com a finalidade de:

I – definir as formas de organização e funcionamento das audiências públicas, bem como da participação das pessoas e das entidades interessadas;

II – estabelecer critérios para o atendimento de demandas, respeitado o disposto no art. 7º, e

III – estabelecer o número de assinaturas necessárias para o encaminhamento de emendas populares.

Art. 7º O atendimento das demandas e prioridades indicadas pela comunidade será feito de forma regionalizada e terá como objetivo a redução das desigualdades econômicas e sociais.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente Projeto de Lei Complementar tem por objetivo fornecer as bases regulamentares para viabilizar a participação direta da população e de suas entidades, no processo orçamentário público dos três níveis de governo.

Ao contrário do que ocorre em países mais desenvolvidos, onde a elaboração e aprovação do orçamento configuram eventos

políticos de alto significado para grande parcela da população, no Brasil, tradicionalmente, apenas alguns poucos segmentos – parte dos parlamentares, parte dos administradores e a tecnocracia ligada à área financeira – dão importância a esse processo.

Na área federal, excluído o episódio da CPI do Orçamento, não se tem notícia de que, em outras oportunidades, questões ligadas à elaboração, aprovação e execução orçamentária tenham interessado à população. Nos estados e nos municípios, a situação é similar, devendo-se saudar, entretanto, nestes últimos, a ocorrência, nos anos recentes, de importantes experiências de administrações que contam com a participação efetiva da comunidade, nas decisões e ações de interesse local.

A Constituição Federal, em vários dispositivos, faz o chamamento à participação direta da cidadania no processo decisório. Além dos mecanismos já tradicionais do plebiscito e do referendo, a Constituição Federal prevê a iniciativa popular na apresentação de projetos de lei e, principalmente, estabelece espaço privilegiado para a participação da comunidade na gestão de várias funções governamentais, como, por exemplo, da seguridade social.

Na trilha aberta pela Constituição Federal, compete aos administradores públicos e, muito especialmente, ao segmento político ampliar o envolvimento da sociedade na condução dos negócios públicos e criar novos instrumentos de participação.

É o que propõem a Proposta de Emenda Constitucional nº 73, de 3-9-1999, de minha iniciativa – já em pauta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com Parecer favorável do eminente Senador Antônio Carlos Valadares – e o presente Projeto de Lei Complementar. Durante as fases de elaboração, discussão, aprovação e controle das chamadas leis orçamentárias – o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual – dois mecanismos se tornam obrigatórios: a realização de audiências públicas e o acolhimento de emendas populares aos projetos de lei citados.

Posto que as necessidades de regulamentação desses dois mecanismos são muito diferentes entre as unidades governamentais e, considerando ainda a importância da valorização do federalismo, o projeto de lei estabelece que a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios regulamentarão, nos respectivos âmbitos, as normas básicas aqui definidas.

Sala das Sessões, maio de 2004. – Senador *Pedro Simon*.

DATA DE PRESCRIÇÃO

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 199, DE 2004

(Do Senador Pedro Simon)

Dá nova redação ao § 2º do art. 110 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7-12-1940 – Código Penal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 2º, do art. 110, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigorar com a seguinte redação

“Art. 110.
.....

§ 2º A prescrição não pode ter por termo inicial data anterior à do recebimento da denúncia ou queixa.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A regra consagrada no ordenamento jurídico, em matéria de prescrição penal (art. 109, do CP), faz com que o extintivo seja apurado, antes do trânsito em julgado da sentença, pelo máximo da pena privativa de liberdade cominada ao crime. Tornada definitiva a decisão, exaure-se a pretensão punitiva em função da pena concretamente aplicada (art. 110, § 1º).

Entretanto, o direito brasileiro criou um injustificável privilégio em benefício dos delinquentes. Trata-se da denominada prescrição retroativa (art. 110, § 2º), que Celso Delmanto assim define:

“A chamada prescrição retroativa tem seu fundamento legal na remissão do art. 109, *caput*, combinada com os §§ 1º e 2º desse art. 110. É semelhante, em alguns pontos, à prescrição subsequente do § 1º, pois também concerne à

pretensão punitiva (da ação) e se baseia na mesma pena fixada em concreto pela sentença condenatória. No entanto, a prescrição retroativa tem uma diferença fundamental: seu prazo não é contado para a frente (como a prescrição subsequente), mas é contado para trás, para o passado, razão pela qual se chama 'retroativa'. Assim, a prescrição retroativa também se vale da pena concreta aplicada pela sentença, mas conta o seu prazo para o passado, sujeitando-se às causas de interrupção previstas no art. 117, incisos I a IV. Exemplo: se a sentença condenatória aplicou a pena de seis meses, deve-se observar se o prazo prescricional de dois anos (correspondente à pena de seis meses) teria sido ultrapassada entre a data em que o juiz entregou a sentença em cartório e a data do recebimento da denúncia ou queixa; ou entre a data desse recolhimento da denúncia ou queixa e a data em que o crime se consumou." (in *Código Penal Comentado*, pág. 178, Ed. Renovar, 1986).

Ora, este artifício legal tem o inquestionável propósito de favorecer aqueles delinquentes que, patrocinados por hábeis causídicos, conseguem prostrar o andamento do feito, recorrendo a todo tipo de expediente, por vezes, até mesmo ilícitos. Trata-se de uma ficção jurídica de nefastas conseqüências, pois resulta, sempre, na possibilidade de livrarem-se soltos réus que, no mérito, não têm defesa sustentável.

O instituto, confessadamente, concorre para aumentar a impunidade, gerando, com isso, um clima de descrença no Direito e na Justiça. Como bem salientam alguns membros do Ministério Público, o Estado, de um lado, arma um enorme aparato repressor da delinqüência e, de outro, cria norma excepcional para facilitar a ineficácia da lei.

Submetemos aos ilustres pares a presente proposição, na certeza de que o Direito brasileiro, há muito, está a exigir maior rigor na punição dos ilícitos penais. Ao proibir que a prescrição tenha por termo inicial a data anterior à do recebimento da queixa ou da denúncia, dificulta-se a tão condenada impunidade e cria-se instrumento moralizador da justiça penal.

Sala das Sessões, 1º de julho de 2004. – Senador *Pedro Simon*.

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 262, DE 2004

(Do Senador Pedro Simon)

Altera o caput do art. 8º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O *caput* do art. 8º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º O Conselho Monetário Nacional, criado pela Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, passa a ser integrado pelos seguintes membros:

I – Ministro de Estado da Fazenda, na qualidade de Presidente;

II – Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão;

III – Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

IV – Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;

V – Ministro de Estado da Previdência Social;

VI – Ministro de Estado do Trabalho e Emprego;

VII – Presidente do Banco Central do Brasil;

VIII – Presidente do Banco do Brasil;

IX – Presidente da Caixa Econômica Federal – CEF;

X – Presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES;

XI – Presidente da Comissão de Valores Mobiliários
– CVM.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Quando da estruturação do sistema financeiro nacional, mediante a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que criou o Banco Central do Brasil, foi também criado o Conselho Monetário Nacional, órgão colegiado integrado por diversas autoridades vinculadas ao desenvolvimento econômico, e em especial contato com as relações capital-trabalho no processo produtivo, conselho este que, entre outras atribuições, deliberava sobre a política monetária e a taxa de juros, fixando seus parâmetros e balizas macroeconômicas.

Esse colégio sofria críticas quanto à sua grande amplitude e conseqüente morosidade na tomada de decisões.

Assim, quando da edição da Medida Provisória que instituiu o Plano Real – posteriormente convertida na Lei nº 9.069/95 – o Conselho Monetário Nacional teve sua composição “enxugada” para apenas três membros, que, a rigor, são apenas dois, dada a subordinação administrativa entre dois deles.

Hoje, este debate está sendo retomado, juntamente com a questão da taxa de juros, cuja fixação tem sido objeto de constante apreensão e divergência entre as várias autoridades e especialistas.

Sobre este tema, já em abril de 2000, assim me pronunciei:

“... O Conselho Monetário Nacional, presidido pelo Sr. Ministro da Fazenda, tem instrumentos legais que viabilizam a sua intervenção para limitar as taxas de juros. Por isso, não precisava criar privilégios às instituições financeiras para redução das taxas. A Lei nº 4.595/64 obriga o Conselho Monetário Nacional a limitar as taxas de juros diante da situação econômica atual. Portanto, desnecessário conferirem-se benefícios para redução das taxas, como ocorreu com a Medida Provisória nº 1.925/99;

Existem fatores que preenchem a condição de necessidade que impõe ao Conselho Monetário Nacional a limitação das taxas de juros.

Faço uma vírgula aqui, Sr. Presidente. Eu acho um absurdo o Conselho Monetário Nacional ser composto

de três pessoas: o Ministro da Fazenda, um subalterno seu, que é o Presidente do Banco Central, e o Ministro do Planejamento. Essas três pessoas decidem e legislam mais do que o Congresso brasileiro, por várias e várias vezes. Quando fui Ministro da Agricultura, participava do Conselho Monetário Nacional, e lá estavam 30, 40 pessoas – talvez fosse até exagerado. Havia representações do sistema financeiro privado, de instituições privadas. Entendo que era exagerado, mas reduzir a três pessoas – que, na verdade, são duas, porque o Banco Central é cargo de confiança do Ministro da Fazenda – é um absurdo. E esse órgão é que decide tudo neste País...”

Como considero que o tema é oportuno e suscita, merecidamente, amplo debate, submeto a meus pares esta proposição para a devida discussão.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2004. – Senador *Pedro Simon*.

APLICAÇÃO DAS NORMAS JURÍDICAS

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 269, DE 2004

(Do Senador Pedro Simon)

Dispõe sobre a aplicação das normas jurídicas.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I

Da Norma Jurídica em Geral

Art. 1º Vigência da Lei – A lei entra em vigor na data da publicação, salvo se dispuser em contrário: e perdura até que outra a revogue, total ou parcialmente.

§ 1º Revogação – A lei posterior revoga a anterior quando expressamente o declare ou quando com ela seja incompatível.

§ 2º Repristinação – A vigência da lei revogada só se restaura por disposição expressa.

§ 3º Republicação – O texto da lei republicada, inclusive da lei interpretativa, considera-se lei nova.

§ 4º Regulamentação – A lei só dependerá de regulamentação quando assim o declare expressamente e estabeleça prazo para sua edição; escoado o prazo sem essa providência, a lei será diretamente aplicável.

Art. 2º Ignorância da lei – Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece.

Art. 3º Dever de decidir – O Juiz não se eximirá de julgar alegando inexistência, lacuna ou obscuridade da lei. Nessa hipótese, em não cabendo a analogia, aplicará os costumes, a jurisprudência, a doutrina e os princípios gerais de Direito.

Art. 4º Aplicação do Direito – Na aplicação do Direito, respeitados os seus fundamentos, serão atendidos os fins sociais a que se dirige, as exigências do bem comum e a equidade.

CAPÍTULO II Do Direito Intertemporal

Art. 5º Irretroatividade – A lei não terá efeito retroativo. Ela não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada.

§ 1º Direito adquirido – Direito adquirido é o que resulta da lei, diretamente ou por intermédio de fato idôneo, e passa a integrar o patrimônio material ou moral do sujeito, mesmo que seus efeitos não se tenham produzido antes da lei nova.

§ 2º Direito a termo ou condição – Constituem igualmente direito adquirido as conseqüências da lei ou de fato idôneo, ainda quando dependentes de termo de condição.

§ 3º Ato jurídico perfeito – Ato jurídico perfeito é o consumado de acordo com a lei do tempo em que se efetuou.

§ 4º Coisa julgada – Coisa julgada é a que resulta de decisão judicial da qual não caiba recurso.

Art. 6º Efeito imediato – O efeito imediato da lei não prejudicará os segmentos anteriores, autônomos e já consumados, de fatos pendentes.

Art. 7º Alteração de prazo – Quando a aquisição de um direito depender de decurso de prazo e este for alterado por lei nova, considerar-se-á válido o tempo já decorrido e se computará o restante por meio de proporção entre o prazo anterior e o novo.

CAPÍTULO III Direito Internacional Privado

SEÇÃO I Regras de Conexão

Art. 8º Estatuto Pessoal – A personalidade, o nome, a capacidade e os direitos de família são regidos pela lei do domicílio. Ante a inexistência de domicílio ou na impossibilidade de sua localização, aplicar-se-ão, sucessivamente, a lei da residência habitual e a lei da residência atual.

Parágrafo único. As crianças, os adolescentes e os incapazes são regidos pela lei do domicílio de seus pais ou responsáveis; tendo

os pais ou responsáveis domicílios diversos, regerà a lei que resulte no melhor interesse da criança, do adolescente ou do incapaz.

Art. 9º Casamento – As formalidades de celebração do casamento obedecerão à lei do local de sua realização.

§ 1º As pessoas domiciliadas no Brasil, que se casarem no exterior, atenderão, antes ou depois do casamento, às formalidades para habilitação reguladas no Código Civil Brasileiro, registrando o casamento na forma prevista no seu art. 1.544.

§ 2º As pessoas domiciliadas no exterior que se casarem no Brasil terão sua capacidade matrimonial regida por sua lei pessoal.

§ 3º O casamento entre brasileiros no exterior poderá ser celebrado perante autoridade consular brasileira, cumprindo-se as formalidades de habilitação como previsto no parágrafo anterior. O casamento entre estrangeiros da mesma nacionalidade poderá ser celebrado no Brasil perante a respectiva autoridade diplomática ou consular.

§ 4º A autoridade consular brasileira é competente para lavrar atos de registro civil referentes a brasileiros na jurisdição do consulado, podendo igualmente lavrar atos notariais, atendidos em todos os casos os requisitos da lei brasileira.

§ 5º Se os cônjuges tiverem domicílios ou residências diversos, será aplicada aos efeitos pessoais do casamento a lei que com os mesmo tiver vínculos mais estreitos.

Art. 10. Regime Matrimonial de Bens – O Regime de Bens obedece à lei do País do primeiro domicílio conjugal, ressalvada a aplicação da lei brasileira para os bens situados no País que tenham sido adquiridos após a transferência do domicílio conjugal para o Brasil.

Parágrafo único. Será respeitado o regime de bens fixado por convenção, que tenha atendido à legislação competente, podendo os cônjuges que transferirem seu domicílio para o Brasil adotar, na forma e nas condições do § 2º do art. 1.639 do Código Civil Brasileiro, qualquer dos regimes de bens admitidos no Brasil.

Art. 11. Bens e Direitos Reais – Os bens imóveis e os direitos reais a eles relativos são qualificados e regidos pela lei do local de sua situação.

Parágrafo único. Os bens móveis são regidos pela lei do País com o qual tenham vínculos mais estreitos.

Art. 12. Obrigações Contratuais – As obrigações contratuais são regidas pela lei escolhida pelas partes. Essa escolha será expressa ou tácita, sendo alterável a qualquer tempo, respeitados os direitos de terceiros.

§ 1º Caso não tenha havido escolha ou se a escolha for ineficaz, o contrato, assim como os atos jurídicos em geral, serão regidos pela lei do País com o qual mantenham os vínculos mais estreitos.

§ 2º Na hipótese do § 1º, se uma parte do contrato for separável do restante, e mantiver conexão mais estreita com a lei de outro país, poderá esta aplicar-se, a critério do Juiz, em caráter excepcional.

§ 3º A forma dos atos e contratos rege-se pela lei do lugar de sua celebração, permitida a adoção de outra forma aceita em direito.

§ 4º Os contratos realizados no exterior sobre bens situados no País, ou direitos a eles relativos, poderão ser efetuados na forma escolhida pelas partes, devendo ser registrados no Brasil de acordo com a legislação brasileira.

Art. 13. Obrigações por atos ilícitos – As obrigações resultantes de atos ilícitos serão regidas pela lei que com elas tenha vinculação mais estreita, seja a lei do local da prática do ato, seja a do local onde se verificar o prejuízo, ou outra lei que for considerada mais próxima às partes ou ao ato ilícito.

Art. 14. Herança – A sucessão por morte ou ausência é regida pela lei do país do domicílio do falecido à data do óbito, qualquer que seja a natureza e a situação dos bens.

Parágrafo único. A sucessão de bens situados no Brasil será regulada pela lei brasileira em benefício de cônjuge ou dos filhos brasileiros, assim como dos herdeiros domiciliados no País, sempre que não lhes seja mais favorável a lei pessoal do falecido.

SEÇÃO II

Aplicação do Direito Estrangeiro

Art. 15. Lei Estrangeira – A lei estrangeira indicada pelo Direito Internacional Privado brasileiro será aplicada de ofício; sua aplicação, prova e interpretação far-se-ão em conformidade com o direito estrangeiro.

Parágrafo único. O juiz poderá determinar à parte interessada que colabore na comprovação do texto, da vigência e do sentido da lei estrangeira aplicável.

Art. 16. Reenvio – Se a lei estrangeira, indicada pelas regras de conexão da presente lei, determinar a aplicação da lei brasileira, esta será aplicada.

§ 1º Se, porém, determinar a aplicação da lei de outro país, esta última prevalecerá caso também estabeleça sua competência.

§ 2º Se a lei do terceiro país não estabelecer sua competência, aplicar-se-á a lei estrangeira inicialmente indicada pelas regras de conexão da presente Lei.

Art. 17. Qualificação – A qualificação destinada à determinação da lei aplicável será feita de acordo com a lei brasileira.

Art. 18. Fraude à Lei – Não será aplicada a lei de um país cuja conexão resultar de vínculo fraudulentamente estabelecido.

Art. 19. Direitos Adquiridos – Os direitos adquiridos na conformidade de sistema jurídico estrangeiro serão reconhecidos no Brasil com as ressalvas decorrentes dos arts. 17, 18 e 20.

Art. 20. Ordem Pública – As leis, atos públicos e privados, bem como as sentenças de outro país, não terão eficácia no Brasil se forem contrários à ordem pública brasileira.

SEÇÃO III Pessoas Jurídicas

Art. 21. Pessoas Jurídicas – As pessoas jurídicas serão regidas pela lei do país em que se tiverem constituído.

Parágrafo único. Para funcionar no Brasil, por meio de quaisquer estabelecimentos, as pessoas jurídicas estrangeiras deverão obter a autorização que se fizer necessária, ficando sujeitas à lei e aos tribunais brasileiros.

Art. 22. Aquisição de imóveis por pessoas jurídicas de direito público estrangeiras ou internacionais – As pessoas jurídicas de direito público estrangeiras ou internacionais, bem como as entidades de qualquer natureza por elas constituídas ou dirigidas, não poderão adquirir no Brasil bens imóveis ou direitos reais a eles relativos.

§ 1º Com base no princípio da reciprocidade e mediante prévia e expressa concordância do Governo brasileiro, podem os governos estrangeiros adquirir os prédios urbanos destinados às chancelarias de suas missões diplomáticas e repartições consulares de carreira, bem como os destinados a residências oficiais de seus representantes diplomáticos e agentes consulares nas cidades das respectivas sedes.

§ 2º As organizações internacionais intergovernamentais sediadas no Brasil ou nele representadas, poderão adquirir, mediante prévia e expressa concordância do Governo brasileiro, os prédios destinados aos seus escritórios e às residências de seus representantes e funcionários nas cidades das respectivas sedes, nos termos dos acordos pertinentes.

SEÇÃO IV

Direito Processual e Cooperação Jurídica Internacional

Art. 23. Escolha de Jurisdição – A escolha contratual de determinada jurisdição, nacional ou estrangeira, resultará em sua competência exclusiva.

Art. 24. Produção de Provas – A prova dos fatos ocorridos no exterior é produzida em conformidade com a lei que regeu a sua forma.

§ 1º Não serão admitidas nos tribunais brasileiros provas que a lei brasileira desconheça.

§ 2º As provas colhidas no Brasil obedecerão à lei brasileira, admitindo-se a observância de formalidades e procedimentos especiais adicionais a pedido da autoridade judiciária estrangeira, desde que compatíveis com a ordem pública brasileira.

Art. 25. Homologação de sentença estrangeira – As sentenças judiciais e atos com força de sentença judicial, oriundos de país estrangeiro, poderão ser executados no Brasil, mediante homologação pelo Supremo Tribunal Federal, atendidos os seguintes requisitos:

I – haverem sido proferidos por autoridade com competência internacional;

II – citado o réu, lhe foi possibilitado o direito de defesa;

III – tratando-se de sentença judicial ou equivalente, ter transitado em julgado nos termos da lei local;

IV – estarem revestidos das formalidades necessárias para serem executadas no país de origem;

V – estarem traduzidos por intérprete público ou autorizado;

VI – estarem autenticados pela autoridade consular brasileira.

Art. 26. Medidas cautelares – Poderão ser concedidas, no foro brasileiro competente, medidas cautelares visando a garantir a eficácia, no Brasil, de decisões que venham a ser prolatadas em ações judiciais em curso em país estrangeiro.

Art. 27. Cooperação Jurídica Internacional – Serão atendidas as solicitações de autoridades estrangeiras apresentadas por intermédio da autoridade central brasileira designada nos acordos internacionais celebrados pelo País, que serão cumpridas nos termos da lei brasileira.

Art. 28. Cartas Rogatórias – Na ausência de acordos de cooperação, serão atendidos os pedidos oriundos de Justiça estrangeira para citar, intimar ou colher provas no País, mediante carta rogatória, observadas as leis do Estado rogante quanto ao objeto das diligências, desde que não atentatórias a princípios fundamentais da lei brasileira. A carta rogatória, oficialmente traduzida, poderá ser apresentada diretamente ao STF para concessão do exequatur.

Parágrafo único. Qualquer requisição de documento ou informação, feita por autoridade administrativa ou judiciária estrangeira, dirigida a pessoa física ou jurídica residente, domiciliada ou estabelecida no País, deverá ser encaminhada via carta rogatória, sendo defeso à parte fornecê-la diretamente, ressalvado o disposto no artigo anterior.

Art. 29. É revogado o Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942.

Art. 30. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

RECLAMAÇÃO CONTRA TELEFÔNICAS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 355, DE 2004

Dá nova redação ao inciso X do art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para assegurar ao usuário de serviço de telecomunicações o direito de proceder a reclamações e solicitações por meio de correspondência escrita, correspondência eletrônica, atendimento telefônico ou atendimento pessoal em postos públicos disponibilizado pela prestadora.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso X do art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

.....
X – de resposta às suas reclamações e solicitações pela prestadora do serviço, as quais poderão ser ofertadas, à livre escolha do usuário, por meio de correspondência escrita, correspondência eletrônica, atendimento telefônico ou atendimento pessoal em postos públicos disponibilizados pela prestadora. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Em sua redação atual, o inciso X do art. 3º da Lei nº 9.472, de 1997, ao não facultar ao usuário o atendimento em diversas modalidades, acaba por sujeitá-lo aos abusos praticados pelas prestadoras de telecomunicações.

Como exemplo de abuso cite-se a adoção compulsória de sistema eletrônico de auto-atendimento, o conhecido “0800”, preferido

pelas prestadoras, porque de manutenção mais barata se comparado ao atendimento pessoal em postos públicos.

Tais sistemas eletrônicos, entretanto, dificultam o atendimento satisfatório aos usuários que, por razões decorrentes de perfil econômico ou cultural, possuem resistência para lidar com secretárias eletrônicas, avanços tecnológicos ou outras formas de interação direta entre máquinas e homens.

Por outro lado, o atendimento eletrônico padronizado dificulta a solução de dúvidas e questionamentos específicos, o que demanda novos telefonemas, tempo e recursos desperdiçados em razão de deficiente e injusto atendimento, fomentador de considerável barreira de comunicação entre usuário e prestadora.

Nesse contexto, busca este projeto ampliar as garantias ofertadas aos usuários de serviço de telecomunicações que necessitem fazer reclamações ou solicitações às prestadoras. Pelo projeto, terá o usuário, à sua livre escolha, o direito de ofertar reclamações ou solicitações por meio de:

- I – atendimento telefônico;
- II – correspondência escrita;
- III – correspondência eletrônica; e
- IV – atendimento pessoal em postos públicos mantidos pela prestadora.

O projeto visa a assegurar, em especial, o atendimento pessoal aos usuários de serviço de telecomunicações, com a conseqüente ampliação dos níveis de satisfação existentes, porquanto a comunicação direta e espontânea entre ambas as partes contribuirá para a interação em clima de maior confiança, respeito e conhecimento recíprocos.

A solução eleita assegura, assim, o equilíbrio entre a dignidade da pessoa humana, a essencialidade e a utilidade social do serviço prestado, de um lado, e a comutatividade das prestações contratuais, de outro, compatibilizando-as com o princípio da proporcionalidade em matéria econômica, segundo o qual os riscos derivados da execução de serviço público e essencial devem ser distribuídos, de modo equânime, entre prestadores e usuários.

São essas as razões que nos levam a apresentar esta proposta de alto cunho social, para cujo acolhimento contamos com o apoio dos ilustres Pares.

Sala das Sessões, 8 de dezembro de 2004. – Senador *Pedro Simon*.

Quarta Parte



Emendas

PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA

EMENDA Nº /CAE (Ao PLC nº 10/2004)

Dê-se ao art. 2º do PLC nº 10/2004 a seguinte redação:

“Art. 2º Para os fins desta lei, considera-se contrato de parceria público-privada o ajuste celebrado entre a administração pública e entidades privadas, com vigência limitada à do Plano Plurianual, que estabeleça vínculo jurídico para implantação ou gestão de serviços, empreendimentos e atividades de interesse público, respondendo o parceiro privado pelo respectivo financiamento e pela execução do objeto, observadas as seguintes diretrizes.”

Justificação

O limite inferior de cinco anos ajudava a não acabar completamente com as licitações, mas está-se propondo redução para dois anos, o que praticamente elimina o avanço. Além disso, o limite superior de 35 anos, com o agravante da proposta de ampliação para 45 anos, permite que grande volume de novas dívidas sejam criadas e, o que é pior, transferidas para o futuro. Na Lei de Licitações (art. 57), a duração dos contratos era a da vigência dos créditos orçamentários, exceto quando em determinadas condições (projetos contemplados nas metas do Plano Plurianual, prestação de serviços executados de forma contínua limitada a 60 meses e aluguel de equipamentos/ utilização de programas de informática, limitada a 48 meses).

Além disso, mesmo com a alteração redacional que estabelece que o financiamento caberá ao setor privado, a expressão “no todo ou em parte” indica que o financiamento e a responsabilidade pelo investimento não se restringem ao setor privado, muito menos ao

setor financeiro privado. De acordo com declarações do Ministério do Planejamento, vários projetos seriam financiados pelo BNDES e outras instituições financeiras oficiais, além de fundos de desenvolvimento regional. Isto aumenta o risco de falta de controle social, pois esses recursos são extra-orçamentários; nem o Legislativo opina sobre sua alocação, nem a execução consta do Siafi, nem a sociedade civil tem possibilidade de monitorar. Se estamos tratando de uma verdadeira “caixa-preta”, pelo menos, a lei deveria ser mais rigorosa nas suas exigências (vide emendas ao art. 10, inciso III e § 2º sugeridas). E vale perguntar: se os recursos são públicos, qual é a vantagem de alterar as regras atuais?

Sala das Comissões, 24 de maio de 2004. – Senador *Pedro Simon*.

INDELEGABILIDADE DAS ATIVIDADES DO ESTADO

EMENDA Nº /CAE (Ao PLC nº 10/2004)

Dê-se ao inciso II do art. 2º do PLC nº 10/2004, a seguinte redação:

Art. 2º
.....
II – indelegabilidade das atividades exclusivas de Estado.

Justificação

A margem para atuação irá depender dos termos de cada contrato, o que expressamente permite delegar todas as funções, à exceção da de regulação, da jurisdicional e do exercício de poder de polícia. É salutar, portanto, impor limites às delegações, retirando as atribuições específicas e exclusivas de Estado.

Sala das Comissões, 24 de maio de 2004. – Senador *Pedro Simon*.

LIMITES DE ENDIVIDAMENTO

EMENDA Nº /CAE (Ao PLC nº 10/2004)

Dê-se ao inciso III do art. 3º do PLC nº 10/2004, a seguinte redação:

Art. 3º

.....
III – a execução de obra para a administração pública, inclusive acompanhada da prestação ou exploração de serviço público, quando o valor do empreendimento exceder a cinco milhões de reais, sujeita à aprovação do Senado Federal no que se refere aos limites de endividamento.

Justificação

A execução de obra, mesmo de grande valor, poderia continuar no âmbito da Lei de Licitações. A única diferença em relação ao sistema atual é que a PPP confere maiores garantias para a iniciativa privada que as atuais. O substitutivo da CAE ainda reduz o valor de R\$10 para 5 milhões, o que piora o texto anterior. É estranho que haja piso (limite inferior) para endividamento da União, mas não haja teto (limite superior), pois a resolução do Senado que trataria do assunto como determinava a Lei de Responsabilidade Fiscal não chegou a ser votada. No caso dos estados e municípios, o limite é estabelecido pela Resolução SF nº 43/2001, mas seria bom mencionar a necessidade de sujeição a esses limites.

Sala das Comissões, 24 de maio de 2004. – Senador *Pedro Simon*.

LEI DAS LICITAÇÕES E PPP

EMENDA Nº /CAE (Ao PLC nº 10/2004)

Suprima-se o parágrafo único do artigo 3º do PLC nº 10/2004.

Justificação

Como a Lei de Licitações prevê as modalidades de concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão, a expressão “outras modalidades de contratos previstas na legislação em vigor” permite que as Parcerias Público-Privadas sejam submetidas a todas as modalidades, com vantagens para a iniciativa privada não previstas nos moldes atuais, pois a Lei de Licitações veda a combinação de modalidades, o que aqui passa a ser permitido.

Está em contradição com o *caput* do art. 10 da PPP, o qual prevê apenas concorrência. Abre oportunidades para que as licitações sejam induzidas, ensejando corrupção.

Sala das Comissões, 24 de maio de 2004. – Senador *Pedro Simon*.

PLANO PLURIANUAL

EMENDA Nº /CAE (Ao PLC nº 10/2004)

Dê-se ao inciso I do art. 4º do PLC nº 10/2004, a seguinte redação:

Art. 4º

I – o prazo de vigência do contrato, limitado à vigência do Plano Plurianual, compatível com a amortização dos investimentos realizados;

Justificação

As dívidas poderão ser transferidas para o futuro por um prazo “limitado” a 45 anos. Na Lei de Licitações (art. 57), a duração dos contratos era a da vigência dos créditos orçamentários, exceto quando em determinadas condições (projetos contemplados nas metas do Plano Plurianual, prestação de serviços executados de forma contínua limitada a 60 meses e aluguel de equipamentos/utilização de programas de informática, limitada a 48 meses).

Sala das Comissões, 24 de maio de 2004. – Senador *Pedro Simon*.

CONTRATOS DE PARCERIA

EMENDA Nº /CAE (Ao PLC nº 10/2004)

Suprimam-se dos incisos III, IV e V do art. 5º do PLC nº 10/2004, a seguinte redação.

Justificação

Os dispositivos que ora pretendemos excluir versam sobre contraprestações da administração pública, nos contratos da parceria. Ei-los:

- “III – outorga de direitos em face da administração pública;
- IV – outorga de direitos sobre bens públicos;
- V – outros meios admitidos em lei.”

A nosso ver são conceitos extremamente vagos e abrangentes, dando margem a comprometimentos arriscados por parte das administrações públicas.

Sala das Comissões, 24 de maio de 2004. – Senador *Pedro Simon*.

DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO

EMENDA Nº /CAE (Ao PLC nº 10/2004)

Os incisos I e III do art. 8º do PLC nº 10/2004, passam a ter a seguinte redação:

Art. 8º

I – dotações consignadas no Orçamento e créditos adicionais, em rubrica específica para esse fim;

III – transferência de bens móveis e imóveis, desde que precedida de avaliação e de expressa autorização legal.

Justificação

A Constituição Federal veda a vinculação de receita de impostos, no seu art. 167, IV, salvo nos casos previstos constitucionalmente. Em outro momento, já se tentou introduzir a precedência sobre outros pagamentos (a exceção da dívida).

Quanto ao inciso III, ele claramente atinge o patrimônio público, sem expressa avaliação prévia e sem autorização legislativa.

Sala das Comissões, 24 de maio de 2004. – Senador *Pedro Simon*.

FISCALIZAÇÃO DAS PPP

EMENDA Nº /CAE (Ao PLC nº 10/2004)

Os §§ 4º e 5º do art. 14 do PLC nº 10/2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14.

§ 4º Compete aos Ministérios, às agências reguladoras e aos Tribunais de Contas, nas suas respectivas áreas de competência, o acompanhamento e a fiscalização dos contratos de Parceria Público-Privada, bem como o exame da conformidade do contrato e de sua execução com as normas que regem o setor a que pertença o respectivo objeto.

§ 5º Os ministérios ou seus equivalentes nos estados e municípios encaminharão ao órgão a que se refere o art. 15 desta lei, na forma a ser regulamentada em ato do Poder Executivo, e aos Tribunais de Contas a que estiverem jurisdicionados, com periodicidade trimestral, relatórios circunstanciados acerca da execução dos contratos de Parceria Público-Privada.

Justificação

O Executivo não pode pretender controlar-se a si próprio em detrimento de controle externo. É importante introduzir os Tribunais de Contas na fiscalização, pois envolve recursos públicos, ainda que em parceria com a iniciativa privada.

Sala das Comissões, 24 de maio de 2004. – Senador *Pedro Simon*.

EMENDA Nº /CAE (Ao PLC nº 10/2004)

O art. 16 do PLC nº 10/2004, passa a ter a seguinte redação:

Art. 16. Aplica-se às Parcerias Público-Privadas o disposto na Lei nº 8.666, de 1993, e, no caso de concessões e permissões de serviços públicos, o disposto na Lei nº 8.987, de 1995, e na Lei nº 9.074, de 1995.

Justificação

A expressão “no que não contrariar esta lei” torna inócuas a Lei de Licitações e as leis que tratam das concessões e permissões de serviços públicos. Na prática, cria novas normas para as licitações, que ferem princípios da Constituição, do direito público como os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa e do julgamento objetivo. Ferem também vários princípios da responsabilidade fiscal, como o do equilíbrio fiscal permanente e o da prudência na assunção de riscos. Em suma, as PPP podem ensejar, desta forma, a prática da corrupção e da irresponsabilidade fiscal.

Sala das Comissões, 24 de maio de 2004. – Senador *Pedro Simon*.

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

EMENDA Nº /CAE (Ao PLC nº 10/2004)

Acrescenta o seguinte artigo ao final do PLC nº 10/2004 :

Art. Serão aplicáveis, no que couber, as penalidades previstas no Código Penal, Lei de Improbidade Administrativa – Lei nº 8.429/92, Lei de Crimes Fiscais – Lei nº 10.028/2000, Decreto-Lei nº 201/1967 e Lei nº 1.079/1950, sem prejuízo das penalidades financeiras previstas contratualmente.

Justificação

A parte do projeto que trata de possíveis sanções às partes contratantes objeto desta lei é assim expressa:

“Art. 4º

.....
II – as penalidades aplicáveis à administração pública e ao parceiro privado, fixadas equitativamente quando se revestirem de caráter financeiro, nos casos de inadimplemento das obrigações contratuais;”

A lei não define penalidades e o contrato só terá penalidades financeiras (multa). Mas os casos de desvio de dinheiro público e corrupção exigem regras bem mais duras, aplicando-se as penalidades previstas em outras peças legais, principalmente na lei de improbidade administrativa.

Sala das Comissões, 24 de maio de 2004. – Senador *Pedro Simon*.

CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

EMENDA Nº /CAE (ao PLC nº 10/2004)

Suprima-se do § 2º do artigo 5º do PLC nº 10/2004, a seguinte redação:

Justificação

O § 2º do artigo 5º assim reza:

“§ 2º Nas concessões e permissões de serviço público, a administração pública poderá oferecer ao parceiro privado contraprestação adicional à tarifa cobrada do usuário, ou, em casos justificados, arcar integralmente com sua remuneração.”

A Parceria Público-Privada poderá provocar aumento das tarifas a serem cobradas dos usuários. Além disso, o estado poderá arcar integralmente com a remuneração da iniciativa privada que estiver oferecendo o serviço. Mas, então, não seria preferível que o próprio estado oferecesse o serviço, nos moldes atuais?

Sala das Comissões, 24 de maio de 2004. – Senador *Pedro Simon*.

EMENDA MODIFICATIVA

Nº 41, DE 2004

(do Senador Pedro Simon)

Ao Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2003, que “regula a recuperação judicial, a falência e a recuperação extrajudicial do empresário e da sociedade empresária”.

Dêem-se aos artigos 3º, 6º, *caput* e §§ 1º, 2º, 3º e 7º, 41, I e § 1º, 49, *caput* e § 3º, 51, IV e IX, 50, VIII, 52, III, 54, *caput* e parágrafo único, 58, § 1º, II, 60, parágrafo único, 76, *caput* e parágrafo único, 83, I, e VI, 85, parágrafo único, 86, parágrafo único, 108, § 3º, 141, II e §§ 1º e 2º, 151 e 161, § 1º, do Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2003, no Senado Federal, as seguintes redações:

“CAPÍTULO I

“Disposições Preliminares

(...)

“Art. 3º É competente para homologar o plano de recuperação extrajudicial, deferir a recuperação judicial ou decretar a falência o juízo do local do principal estabelecimento do devedor ou da filial de empresa que tenha sede fora do Brasil, ressalvadas, nos termos desta lei, as causas trabalhistas e fiscais.”

(...)

“CAPÍTULO II “Disposições Comuns à Recuperação Judicial e à Falência

“SEÇÃO I “Disposições Gerais

(...)

“Art. 6º A decretação da falência ou o deferimento do processamento da recuperação judicial suspende o curso da prescrição e de todas as ações e execuções em face do devedor, inclusive aquelas dos credores particulares do sócio solidário, observado o disposto no artigo 3º, *in fine*.

“§ 1º Terá prosseguimento no juízo no qual estiver se processando a ação que demandar quantia ilíquida e, nos termos desta lei, as ações e execuções trabalhistas e fiscais.

“§ 2º Pode o credor trabalhista pleitear, perante o administrador judicial, habilitação, exclusão ou modificação de créditos derivados da relação de trabalho, mas as ações de natureza trabalhista, inclusive as impugnações a que se refere o art. 8º, serão processadas perante a Justiça especializada, facultando-se a assistência processual do devedor ou do sócio solidário, prosseguindo-se até a apuração do respectivo crédito, que nesse caso será inscrito no quadro geral de credores pelo valor determinado em sentença, e atendendo-se, no que couber, o disposto no art. 40, § 1º.

“§ 3º O juiz competente para as ações referidas nos §§ 1º e 2º poderá determinar a reserva da importância que estimar devida na recuperação judicial ou na falência, e, uma vez reconhecido líquido o direito, far-se-á a transferência dos valores arrecadados aos cuidados da autoridade requisitante, até o limite da reserva, na hipótese do § 1º, ou dar-se-á a inclusão do crédito em classe própria, pelo total liquidado, nas hipóteses do §2º e do art. 83, I.

“§ 4º *Omissis*.

“§ 5º *Omissis*.

“§ 6º *Omissis*.

“§ 7º As execuções de natureza fiscal e trabalhista não ficam suspensas pelo deferimento do processamento da recuperação judicial ou pela decretação da falência, exceto, quanto às últimas, pela opção do § 2º.

“§ 8º *Omissis.*”

(...)

“SEÇÃO IV

“Da Assembléia Geral de Credores

(...)

“Art. 41. A assembléia geral será composta pelas seguintes classes de credores:

“I – titulares de créditos derivados da relação de trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho;

“II – *omissis*;

“III – *omissis*.

“§ 1º Os titulares de créditos derivados da relação de trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho devem optar pela participação no plano de recuperação judicial, com a assistência do sindicato representativo de sua categoria profissional, e em todo caso votam com a classe prevista no inciso I com o total de seu crédito, independentemente do valor.

“§ 2º *Omissis.*”

“CAPÍTULO III

“Da Recuperação Judicial

“SEÇÃO I

“Disposições Gerais

(...)

“Art. 49. Estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes na data do pedido, ainda que não vencidos, à exceção dos créditos trabalhistas, que a ela se sujeitam somente por adesão voluntária, com assistência sindical, observado o disposto no artigo 41, § 1º.”

(...)

“Art. 50. Constituem meios de recuperação judicial, observada a legislação pertinente a cada caso, dentre outros:

“I – *omissis*;

“II – *omissis*;

“III – *omissis*;

“IV – *omissis*;

“V – *omissis*;

“VI – *omissis*;

“VII – *omissis*;

VIII – redução salarial, compensação de horários e redução da jornada, mediante convenção ou acordo coletivo;

“IX – *omissis*;

“X – *omissis*;

“XI – *omissis*;

“XII – *omissis*;

“XIII – *omissis*;

“XIV – *omissis*;

“XV – *omissis*;

“XVI – *omissis*.

“§ 1º *Omissis*.

“§ 2º *Omissis*.”

“SEÇÃO II

“Do Pedido e do Processamento da Recuperação Judicial

“Art. 51. *Omissis*:

“I – *omissis*;

“II – *omissis*;

“III – *omissis*;

“IV – a relação integral dos empregados, bem como que constem as respectivas funções, enquadramento sindical, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento, bem como das respectivas ações e execuções trabalhistas em tramitação;

“V – *omissis*;

“VI – *omissis*;

“VII – *omissis*;

“VIII – *omissis*;

“IX – a relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais em que figure como parte, cíveis, fiscais e trabalhistas, com a estimativa dos respectivos valores demandados.

“§ 1º *Omissis.*

“§ 2º *Omissis.*

“§ 3º *Omissis.*”

“Art. 52. *Omissis:*

“I – *omissis;*

“II – *omissis;*

“III – ordenará a suspensão de todas as ações ou execuções contra o devedor, na forma do art. 6º, permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações e execuções previstas nos §§ 1º, 2º e 8º do art. 6º e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49;

“IV – *omissis;*

“V – *omissis.*”

(...)

“SEÇÃO III

“Do Plano de Recuperação Judicial

“Art. 54. O plano de recuperação judicial não poderá prever prazo superior a seis meses para pagamento dos créditos derivados da relação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho que, vencidos até a data do pedido de recuperação judicial, sujeitem-se aos seus efeitos.

“Parágrafo único. Na hipótese do *caput*, o plano não poderá, ainda, prever prazo superior a trinta dias para o pagamento, até o limite de dez salários mínimos por trabalhador, dos créditos de natureza estritamente salarial vencidos nos três meses anteriores ao pedido de recuperação judicial.”

(...)

“Art. 58. *Omissis.*

“§ 1º *Omissis:*

“I – *omissis;*

“II – a aprovação de duas das classes de credores nos termos do art. 45 ou, caso haja somente duas classes

com credores votantes, a aprovação de pelo menos uma delas, entre as quais, necessariamente, a dos credores trabalhistas, quando houver;

“III – *omissis*.

“§ 2º *Omissis*.”

(...)

“Art. 60. *Omissis*.

“Parágrafo único. O objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, observado o disposto no § 1º do art. 141, e ressalvado o disposto nos artigos 10 e 448 da Consolidação das Leis do Trabalho.”

(...)

“CAPÍTULO V

“Da Falência

“SEÇÃO I

“Disposições Gerais

(...)

“Art. 76. O juízo da falência é indivisível e competente para conhecer todas as ações sobre bens, interesses e negócios do falido, ressalvadas as causas fiscais e trabalhistas, em todas as suas fases, e aquelas não reguladas nesta lei em que o falido figurar como autor ou litisconsorte ativo.

“Parágrafo único. Todas as ações e execuções, inclusive as excetuadas no *caput*, terão prosseguimento com o administrador judicial, que deverá ser intimado para representar a massa falida, sob pena de nulidade do processo.”

(...)

“SEÇÃO II

“Da Classificação dos Créditos

“Art. 83. A classificação dos créditos na falência obedece à seguinte ordem:

“I – os créditos derivados da relação de trabalho e os decorrentes de acidentes de trabalho, se ainda não aparelhada a execução em autos próprios;

“II – *omissis*;

“III – *omissis*;

“IV – *omissis*;

“V – *omissis*;

“VI – créditos quirografários, assim entendidos aqueles não previstos nos demais incisos deste artigo e os saldos dos créditos não cobertos pelo produto da alienação dos bens vinculados ao seu pagamento;

“VII – *omissis*;

“VIII – *omissis*.”

(...)

“SEÇÃO III

“Do Pedido de Restituição

“Art. 85. *Omissis*.

“Parágrafo único. Também pode ser pedida a restituição de coisa vendida a crédito e entregue ao devedor nos quinze dias anteriores ao requerimento de sua falência, se ainda não alienada, ressalvada a preferência dos créditos trabalhistas em execução ou sob reserva (art. 6º, § 3º).”

“Art. 86. Proceder-se-á à restituição em dinheiro:

“I – *omissis*;

“II – *omissis*;

“III – *omissis*.

“Parágrafo único. As restituições de que trata este artigo somente serão efetuadas após o pagamento previsto no art. 151 e a satisfação integral dos créditos trabalhistas em execução ou sob reserva (art. 6º, § 3º).”

(...)

“Art. 108. *Omissis*.

“§ 1º *Omissis*.

“§ 2º *Omissis*.

“§ 3º O produto dos bens penhorados ou por outra forma apreendidos entrará para a massa, cumprindo ao juiz deprecar, a requerimento do administrador judicial,

às autoridades competentes, determinando sua entrega, ressalvadas as execuções do artigo 6º, § 8º.

“§ 4º *Omissis.*

“§ 5º *Omissis.*”

(...)

“Art. 141. *Omissis:*

“I – *omissis;*

“II – o objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, ressalvado o disposto nos artigos 10 e 448 da Consolidação das Leis do Trabalho.

“§ 1º O disposto no inciso II, 1ª parte, não se aplica quando o arrematante for:

“I – *omissis;*

“II – *omissis;*

“III – *omissis.*

“§ 2º O arrematante responde solidariamente pelas obrigações trabalhistas decorrentes dos contratos anteriores, ressalvado o direito de regresso em face do falido.”

(...)

“Art. 151. Os créditos trabalhistas concursais de natureza estritamente salarial serão pagos tão logo haja disponibilidade em caixa.”

(...)

“Art. 161. *Omissis.*

“§ 1º Não se aplica o disposto neste Capítulo a titulares de créditos de natureza tributária, derivados da relação de trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho.”

Justificação

O Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2003 (Substitutivo), na consolidação da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo) e das emendas da CCJ, merece louvores pelo objetivo de engendrar novos caminhos para a recuperação das empresas brasileiras, de modo a garantir a sua função social e a preservar os empregos ali gerados. Ademais disso, adapta o instituto da falência às contingências sociais e econômicas do século XXI.

Desafia, porém, alguns reparos, a bem da preservação do *status quo* do trabalhador brasileiro e da melhoria sistêmica do novo modelo que se anuncia.

Sujeitar à recuperação judicial os créditos trabalhistas *lato sensu* (assim entendidos os derivados das relações de trabalho e os decorrentes de acidentes de trabalho em face do empregador), independentemente do assentimento dos trabalhadores manifestado sob a assistência das respectivas entidades sindicais, é impor-lhes revés histórico com sentido de retrocesso social, já que hodiernamente os créditos privilegiados não se submetem à concordata, seja ela preventiva ou suspensiva. Para preservar a dimensão de dignidade humana historicamente conquistada pelo trabalhador brasileiro, é mister tornar facultativa a adesão dos empregados e ex-empregados ao plano de recuperação judicial, com a alteração ora sugerida para o artigo 41, § 1º, do projeto. Da mesma forma, sujeitar todo e qualquer crédito trabalhista à habilitação na falência contraria posição já firmada na jurisprudência dos tribunais brasileiros, acerca das execuções fiscais – cujo regramento se estende à execução trabalhista, *ut* artigo 889 da CLT –, em que se reconhecia que “ajuizada a execução fiscal anteriormente à falência, com penhora realizada antes desta, não ficam os bens penhorados sujeitos à arrecadação no Juízo Falimentar” (Súmula nº 44, do extinto TFR). De rigor, portanto, que se habilitem na falência, *ut* artigo 449, § 1º, da CLT, apenas os créditos trabalhistas que à época da decretação da falência ainda não estejam aparelhados – i.e., em relação aos quais ainda não haja título executivo judicial (sentença, ainda que recorrível). Havendo execução anteriormente aparelhada, o processo deve seguir na Justiça especializada, até a fase de excussão patrimonial e a conseqüente extinção do processo executivo (artigo 794 do CPC), consoante a redação ora sugerida para o artigo 83, I, do projeto a não ser que o próprio credor trabalhista prefira habilitar seu crédito na falência, o que também permanece possível, nos termos da redação sugerida para o artigo 6º, § 2º. Ademais, os créditos que vierem à massa terão privilégio absoluto e integral, uma vez que não se explica razoavelmente a limitação de 150 salários mínimos do texto atual.

De fato, se as estatísticas do Relatório da CAE considerassem não os pagamentos realizados, mas o valor inicial das causas trabalhistas durante o último ano (2003), identificariam lesões de direitos que usualmente superam a marca de R\$39.000,00 (150 x R\$260,00). E não se fala, aqui, de executivos e ocupantes de altos cargos, mas de trabalhadores rurais

em atividade informal por mais de dez anos (sem registro em CTPS ou recolhimento de FGTS e excluído do direito a férias, trezenos salários, horas extras ou adicionais noturnos), de trabalhadores sujeitos a danos estéticos (que dificilmente serão pagos à conta de “créditos decorrentes de acidente de trabalho”) ou morais (e.g., imputações falsas, assédio sexual e assédio moral) ou de industriários sujeitos a regime horário 12 x 36 por cinco anos ou mais, sem autorização legal ou convencional (supondo-se salário de R\$1.000,00, fruição de intervalo não computado nas doze horas, excesso diário em relação à 8^a hora, adicional de 50% e repercussões contratuais nos demais títulos à base de 30%, chega-se, por simples estimativa, a R\$1.500,00 : 220h x 1,5 x 4h x 15d x 12m x 5a = R\$36.818,18 x 1,3 = R\$47.863,67). Em geral, o limite de 150 salários mínimos só bastará para tantos quanto recebam até o equivalente a 350 dólares por mês (em geral, isentos de Imposto de Renda), excluindo os trabalhadores de renda média. Nas lesões extraordinárias (como, e.g., em casos de danos morais e estéticos ou de estabilidades convencionais até os prazos mínimos para aposentadoria), desampará até mesmo os trabalhadores de baixa renda.

À vista do exposto, conclui-se que, feitas as modificações acima sugeridas, atender-se-á melhor a natureza alimentar dos créditos trabalhistas *stricto sensu*, como também ao princípio da proteção, que informa as relações de trabalho, e ao princípio do pleno acesso à Justiça (ínsito à norma do artigo 5º, XXXV, da CRFB), que pressupõe a celeridade e a efetividade do processo. Mantido como está, todavia, o projeto não dá aos créditos trabalhistas as necessárias garantias, nem tampouco favorece o pleno acesso à Justiça, como deveria.

Não é outro o diagnóstico, ao se analisar *pari passu* o texto aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos. O seu artigo 54 estabelece que, no plano de recuperação judicial, o pagamento dos créditos trabalhistas vencidos seja quitado em até um ano. Certamente, um ano é tempo excessivamente dilargado para a realização de créditos de natureza estritamente alimentar, como de regra será um relevante percentual do passivo trabalhista. Para abrandar essa circunstância, sugere-se reduzir esse prazo em seis meses, mas apenas para aqueles créditos trabalhistas que se sujeitem aos seus efeitos, por decisão assistida do credor trabalhista.

De outra parte, esse modelo representa modificação *in pejus* para o trabalhador brasileiro. Isso porque atualmente, pelo DL nº 7.991/45, os créditos privilegiados (inclusos os decorrentes de relação de trabalho)

simplesmente não são alcançados pela concordata, que apenas obriga os credores quirografários (artigo 147 do DL nº 7.661/45). Ou seja: o trabalhador pode buscar a satisfação de seus créditos na Justiça do Trabalho e tem o direito de havê-los nas épocas certas, sob pena de juros moratórios e correção monetária. Pelo projeto, na recuperação judicial que é sucedânea da concordata, a empresa poderá quitar os créditos de natureza trabalhista (inclusos salários e direitos de rescisão) no prazo de um ano. Ou seja: *a*) recebida a ação judicial de recuperação judicial, a execução dos créditos trabalhistas anteriores ao pedido (artigo 48 do projeto) passa a se sujeitar ao plano de recuperação judicial e à jurisdição cível (que será o juízo universal do artigo 76 do projeto, pois a interpretação sistemática faz concluir que apenas as ações de conhecimento escapam ao juízo universal, *ut* artigo 6º, §§ 1º e 2º); *b*) os créditos trabalhistas anteriores poderão ser pagos parceladamente, em até um ano (artigo 54); *c*) sujeita à recuperação judicial, a satisfação dos créditos trabalhistas pode ser “regularizada”, em princípio, por intermédio de qualquer um dos meios de recuperação judicial do artigo 50, I a XVI (inclusive emissão de debêntures, dação em pagamento e novação de dívidas do passivo).

Tudo isso representa a possibilidade de corrosão e amesquinamento do crédito trabalhista, sob os auspícios de autoridade judiciária exógena à Justiça do Trabalho (que hoje seria o foro competente para discutir os créditos oriundos de relações de trabalho, mesmo em face de empresas em estado pré-falimentar, ou de crise econômico-financeira).

Daí por que, para preservar a atual condição jurídica dos trabalhadores brasileiros, é importante excluir os créditos trabalhistas dos efeitos da ação cível de recuperação judicial, exceto se houver aceitação individual de cada um dos trabalhadores, assistidos pelo respectivo sindicato, quanto à adesão ao plano de recuperação judicial e às outras formas de pagamento (dação em pagamento, novação, debêntures, transformação em capital social etc.), garantidos sempre os juros e a correção monetária. No âmbito da recuperação judicial, se por um lado o projeto prevê a participação dos trabalhadores nas assembleias deliberativas, estatui, por outro, que as decisões dão-se por maioria em assembleia (artigo 42), o que pode significar perdas sensíveis para o credor trabalhista, contra a sua vontade, em afronta direta ao que dispõem os artigos 462 e 468 da CLT. A presente proposta de emenda corrige

essas duas impropriedades do projeto, modificando as redações dos seus artigos 41 e 49.

A propósito, é relevante ponderar que as alterações *in pejus* do privilégio legal dos créditos decorrentes das relações de trabalho (que passam a se sujeitar ao plano de recuperação judicial, com “regularização” em até um ano, sob os auspícios de autoridade judiciária estranha aos quadros da Justiça do Trabalho) poderão ser acoimadas de inconstitucionais, como aconteceu no Uruguai, por ocasião da Lei nº 14.490/75. As ordens jurídicas estão proibidas de retroceder em matéria de direitos humanos e dignidade da pessoa humana (Fábio Konder Comparato).

Por outro lado, se o projeto avança em relação às versões anteriores quando dispõe que o juízo da recuperação judicial e da falência é indivisível (a rigor, também é uno e universal, o que não constou) e competente para conhecer todas as ações sobre bens, interesses e negócios do falido, ressalvadas as causas fiscais e trabalhistas (artigo 76, *caput*), por outro acaba incorrendo em contradições, uma vez que o artigo 6º dispõe que as execuções trabalhistas suspendem-se com a decretação da falência ou com o deferimento da recuperação judicial, e que – *a contrario sensu* – as ações trabalhistas são afetadas pelo deferimento da recuperação judicial, inclusive para fins de atos de excussão.

Nesse sentido, há claro retrocesso, por omissão, no artigo 6º, § 7º, do projeto. Ali está que “as execuções de natureza fiscal não ficam suspensas pelo deferimento do processamento da recuperação judicial ou pela decretação da falência”. No sistema jurídico pátrio (como no próprio projeto, *ut* artigo 83, I e III), os créditos trabalhistas são mais privilegiados que os créditos fiscais. Nesse sentido, confirmam-se os artigos 148, 449, § 1º, e 768 da CLT, e artigo 186, *in fine*, do Código Tributário Nacional. Nada justifica, portanto que as execuções de natureza trabalhista sejam afetadas pelo deferimento da recuperação judicial ou pela decretação da falência. O parágrafo 7º do artigo 6º deve ser alterado para incluir, na ressalva, as execuções trabalhistas.

Também com vistas à melhora do quadro atual, é valioso alterar-se o artigo 3º e os parágrafos 1º e 2º do artigo 6º do projeto, para fazer constar que as ações e execuções de natureza trabalhista na falência em regra terão prosseguimento na Justiça do Trabalho, inclusive em fase executiva, com o administrador judicial, que

deverá ser intimado para representar a massa falida, sob pena da nulidade do processo. A execução só não terá autonomia na hipótese de não estar aparelhada à época da decretação da falência, como já apontado (texto sugerido para o artigo 83, I). Ademais, nas ações e execuções que tramitarem pela Justiça do Trabalho, o sócio solidário poderá funcionar como assistente (texto sugerido para o artigo 6º, § 2º), uma vez que também esse último pode ser instado a responder pelos créditos trabalhistas pendentes. Com efeito, “quando a sociedade não apresenta bens para garantir suas dívidas trabalhistas, respondem por elas seus sócios, ilimitadamente, nos termos da conjugação dos arts. 1.396 do Código Civil e do art.135 do Código Tributário Nacional, com remissão do art.889, da Consolidação das Leis do Trabalho à lei dos executivos fiscais” (TRT 15ª Reg., RO 20.229/93-9, ac. 3ª T. 004790/94, rel. Luiz Carlos de Araújo, *in* DJSP 29-4-94, p.162 – g.n.).

Feitas as alterações sugeridas, garante-se o absoluto privilégio do crédito trabalhista, com todas as suas derivações (inclusive processuais), e resguarda-se a coerência interna do projeto, bem como a sua sintonia com os princípios jurídicos que regem a matéria.

Acerca do pedido de restituição (artigos 85 a 93), é importante registrar que o privilégio do crédito trabalhista é parcial e indiretamente neutralizado pela extensão que o projeto confere ao pedido de restituição na falência (artigos 85, par. único, e 86). Imaginem-se, e.g., contratos de empréstimo nos quais alguma garantia real seja oferecida pelo devedor à instituição financeira, ou ainda os adiantamentos dos contratos de câmbio do artigo 86, II, do projeto: em tais casos, conquanto não haja direito de propriedade em jogo, o deferimento do pedido de restituição normalmente redundará em dilapidação do espólio patrimonial, com prejuízo à satisfação dos créditos trabalhistas, que devem preferir à própria restituição (dada a sua natureza alimentar). Quanto aos adiantamentos de contratos de câmbio, conquanto a possibilidade já esteja prevista na legislação em vigor (artigo 76 do Decreto-Lei nº 7.661/45), é importante aproveitar o ensejo da reforma da lei falimentar para favorecer a condição jurídica do trabalhador, não para estagná-la ou piorá-la.

O artigo 151 dispõe que “os créditos trabalhistas de natureza estritamente salarial vencidos nos três meses anteriores à decretação da falência, até o limite de cinco salários mínimos por trabalhador, serão pagos tão logo haja disponibilidade em caixa”. Garantia pífia.

Melhor era a redação anterior à consolidação da Emenda nº 1-CAE, pela qual “os créditos derivados das relações de trabalho serão pagos prontamente, tão logo haja disponibilidade em caixa”. Curial modificar o texto, para que a norma corrobore o superprivilégio dos créditos derivados da relação de trabalho no caso de falência e, mais que isso, garanta a execução em autos próprios, desde que já aparelhada à época da decretação da falência.. A par disso, lei ordinária de iniciativa do Poder Legislativo poderá criar e disciplinar o instituto do concurso especial de credores trabalhistas, com vistas ao rateio, à homologação e à gestão dos créditos trabalhistas, sob os auspícios da própria Justiça do Trabalho.

Outro retrocesso lancinante do projeto é a elisão da responsabilidade trabalhista do sucessor, fazendo tábula rasa do sistema instituído pela CLT há mais de meio século (artigos 10 e 448 da CLT). Não há segurança econômica que justifique tamanha violência aos direitos históricos da pessoa trabalhadora. Assim, sugerem-se novas redações para os artigos 60, par. único, e 141, II, exatamente para devolver aos trabalhadores o direito de reclamar seus créditos daquele que assume a direção da empresa ou do estabelecimento (que antes já apropriara, desses trabalhadores, a mais-valia), sem prejuízo de eventual ação regressiva do sucessor.

De resto, a presente proposta ainda busca sanar imprecisões técnicas ou idiomáticas do texto aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos. Assim, p. ex., substitui a expressão “créditos derivados da legislação do trabalho” pela expressão “créditos derivados da relação de trabalho”, já que há créditos que não estão regidos pela legislação trabalhista *stricto sensu* (e.g., restituição de indébito trabalhista, correção do FGTS e indenização por danos decorrentes de desequilíbrios no meio ambiente do trabalho), mas que são da competência da Justiça do Trabalho e reclamam o superprivilégio. Já no artigo 50, VIII, sugere-se inverter a ordem para constar “convenções e acordos coletivos de trabalho”, já que a seqüência adotada pelo texto atual tem suscitado inúmeras dúvidas no plano do Direito Constitucional (artigo 7º, XIII), havendo os que entendem que a redução de jornada e as compensações de horários podem ter lugar mediante acordo individual (o texto constitucional diz “acordo ou convenção coletiva”), enquanto outros propugnam a exclusiva validade dos instrumentos coletivos. Com a redação ora sugerida, espanca-se essa dúvida, ao menos quanto à Lei de Falências.

Acompanham a presente cópias do Parecer nº 2/2003 e das Notas Técnicas n^{os} 1/2004 e 3/2004, todos da lavra do juiz do Trabalho Guilherme Guimarães Feliciano, por solicitação da Associação Nacional dos Magistrados Da Justiça Do Trabalho (ANAMATRA), para melhor instruir a proposta e elucidar as razões de justiça, oportunidade e conveniência que aconselham a aprovação do destaque.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2004. – Senador *Pedro Simon*.

Quinta Parte



Requerimentos

TRAMITAÇÃO CONJUNTA DAS PEC 51 e 52

REQUERIMENTO Nº , DE 2004 (Do Senador Pedro Simon)

Requer a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição de nº 51, de 1999 e a de nº 52, de 2003.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,
Senador José Sarney,

Com fundamento no disposto no art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, requiero a Vossa Excelência a tramitação conjunta das seguintes proposições: Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 1999 e a Proposta de Emenda à Constituição nº 52, de 2003, por tratarem de temas correlatos.

Justificação

Ambas as proposições, PEC nº 51/1999 e PEC nº 52/2003, objetivam alterar a Constituição Federal no que se refere ao sistema representativo do Poder Legislativo. No caso da PEC nº 51/99, a alteração é específica no art. 27, que trata da composição das Assembleias Legislativas, e a PEC nº 52/2003, de natureza mais ampla, objetiva alterar os artigos 27, 28, 29, 32, 45, 46, 49, 50, 51, 52, 57, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 88 e 102. De forma que ambas propostas são suscetíveis de apensação.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 2004. – Senador *Pedro Simon*.

CONVITE AO DEPUTADO BIOLCHI

REQUERIMENTO Nº , DE 2004 – CAE

(Do Senador Pedro Simon)

Requer o convite ao Deputado Osvaldo Biolchi para prestar esclarecimentos à comissão sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2003.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos,

Senador Ramez Tebet,

Nos termos do art. 58, inciso V, da Constituição Federal, solicito a Vossa Excelência seja o ilustre Deputado Federal Osvaldo Biolchi convidado a prestar esclarecimentos à comissão, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2003, que “Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência de devedores pessoas físicas e jurídicas que exerçam atividade econômica regida pelas leis comerciais, e dá outras providências”, na audiência pública da 7ª Reunião Ordinária da Comissão de Assuntos Econômicos, amanhã, dia 10 de fevereiro, às 10 horas.

Justificação

Considero imprescindível a presença do Deputado Osvaldo Biolchi para esclarecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2003, denominada “Lei de Falências”, em virtude de o ilustre deputado ter sido o relator final da matéria, na Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, 9 de fevereiro de 2004. – Senador *Pedro Simon*.

CONVITE A AUTORIDADES DO MERCOSUL

REQUERIMENTO Nº 14, DE 2004

(Do Senador Pedro Simon)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Parlamentar Mista do Mercosul,

Deputado Dr. Rosinha,

Com fundamento no disposto no art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, requero a Vossa Excelência sejam convidados a comparecer perante a Comissão Parlamentar Mista do Mercosul, com a finalidade de discutir, em Audiência Pública, a crise do transporte internacional na fronteira Brasil–Paraguai, as seguintes autoridades:

Sr. JEOVÁ PEREIRA

Delegado do SINDICAM – Sindicato dos Caminhoneiros Autônomos do Estado do Paraná – Fones: (45) 227-8596 e 9961-4478, Fax: (45) 227-5587.

Sr. GILBERTO BLUM

Presidente da ATIFI – Associação das Transportadoras Internacionais de Foz do Iguaçu – Fones: (45) 577-1155 e 9975-8448.

Sr. RICARDO RUIZ BAUMANN

Presidente da ACAP – Asociación de Camioneros Autonomos del Alto Paraná – Paraguai – Fones: (595) 983 65 8835 e (595) 644 22060.

Sr. RICARDO GONZALES ARIAS

Embaixador do Paraguai no Brasil – Fones: (61) 443-1622.

Sr. JORGE RACHID

Secretário da Receita Federal – (61) 412-2707 a 2710 – Fax: (61) 321-0488.

Sala das Comissões, 11 de fevereiro de 2004. – Senador *Pedro Simon*.

CONVITE DO PRESIDENTE DO COAF

REQUERIMENTO Nº , DE 2004 – CAE

(Do Senador Pedro Simon)

Requer o convite ao Presidente do Coaf para análise dos processos de lavagem de dinheiro.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos,

Senador Ramez Tebet,

Nos termos do art. 58, inciso V, da Constituição Federal, solicito a Vossa Excelência seja o ilustre Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, Dr. Antônio Gonçalves Rodrigues, convidado a comparecer a esta Comissão para debater e analisar, juntamente com seus integrantes, problemas relacionados com o processo de lavagem de dinheiro.

Justificação

O Sr. Antônio Gustavo Rodrigues vem de ser nomeado Presidente do Coaf, órgão criado pela Lei nº 9.613, com a incumbência de investigar processos de lavagem de dinheiro no País.

Segundo consta, o Coaf enfrenta uma série de dificuldades na investigação de crimes de lavagem de dinheiro, sendo a maior delas a obtenção de informações consideradas sigilosas especialmente por parte da Secretaria da Receita Federal e do Banco Central. Assim, a SRF estaria impedida, legalmente, de fornecer ao BC dados da declaração do Imposto de Renda, enquanto este não pode fornecer àquela informações detalhadas sobre a movimentação financeira de contribuintes suspeitos. Está perfeito o arranjo para que os desonestos, os sonegadores e os investidores em paraísos fiscais façam a sua festa.

Deste modo, Senhor Presidente, considero da mais alta importância que o novo Presidente do Coaf venha expor a esta Comissão as dificuldades enfrentadas pelo órgão no exercício de suas atribuições legais, a fim de que possamos tomar providências no sentido de rever a legislação pertinente e adequá-la ao perfeito combate à sonegação e crimes correlatos.

Sala das Comissões, 9 de fevereiro de 2004. – Senador *Pedro Simon*.

FALECIMENTO DE DÉCIO DE FREITAS

REQUERIMENTO Nº , DE 2004

(Do Senador Pedro Simon)

Requer a inserção em Ata de Voto de Pesar pelo falecimento do historiador Décio Freitas.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,
Senador José Sarney,

Com fundamento no disposto no art. 218, inciso VII, do Regimento Interno do Senado Federal, requero a Vossa Excelência a inserção em Ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento, nesta data, do historiador Décio Freitas, com apresentação de condolências à sua família.

Justificação

Faleceu, hoje, em Porto Alegre, Décio Bergamaschi Freitas, um dos maiores historiadores brasileiros.

Nascido em Encantado (RS), Décio Freitas veio a Porto Alegre para estudar no Colégio Rosário. Formou-se pela Faculdade de Direito da Universidade do Rio Grande do Sul. Iniciou, então, intensa militância política no Partido Comunista Brasileiro, na imprensa, onde conviveu com Dyonélio Machado e Raymundo Faoro.

Trabalhou como tradutor na Editora Globo e no *Correio do Povo*, onde foi companheiro de Mário Quintana, entre outras figuras de escol. Como jornalista, travou contato com Borges de Medeiros, Flores da Cunha e Getúlio Vargas. Na década de 40, atuou como repórter dos Diários Associados.

Foi nomeado Procurador-Geral da Fundação Brasil Central, pelo Presidente João Goulart, a quem acompanhou no seu exílio no Uruguai,

no período de 1964 até 1972. Neste período, por duas vezes, entrou clandestinamente, no Brasil, quando por pouco não foi preso.

Durante o exílio em Montevideú, graduou-se em História, revelando-se, então, o grande pesquisador que viria a ser. Entre 1982 e 1985, em Brasília, foi presidente do Comitê Nacional da Anistia. Como historiador, colaborava, então, com artigos dominicais para o jornal *Zero Hora*. Em 1999, foi o Patrono da 45ª Feira do Livro de Porto Alegre.

Como escritor, produziu uma extensa e importante obra, na qual se destaca *Palmares – A Guerra dos Escravos* (1971), onde comprova a existência de Zumbi dos Palmares. Entre outros livros da maior importância, estão: *Insurreições Escravas* (1975); *Escravos e Senhores-de-Escravos* (1977); *Cabanos – Os Guerrilheiros do Imperador* (1978); *O Escravismo Brasileiro* (1980); *O Capitalismo Pastoril* (1980); *Escravidão de Índios e Negros no Brasil* (1980); *O Socialismo Missionário* (1982); *A Revolução dos Malês* (1985); *O Brasil Inconcluso* (1986); *A Comédia Brasileira* (1994); *O Maior Crime da Terra* (1996); *O Homem que inventou a Ditadura no Brasil* (1998). E ainda: *O Açogue Humano da Rua do Arvoredo*; e *A Serpente e o Dragão*.

No último dia 7 de março corrente (domingo), teve publicado o seu último artigo escrito para *Zero Hora*, intitulado “Esqueletos no Armário”, onde analisa as estranhas mortes de JK, Jango e Lacerda.

Mercê de sua estatura moral, profundos conhecimentos humanísticos e coragem para enfrentar a ditadura, Décio Freitas se alçou a uma dimensão mais alta, colocando-se em um plano superior ao da maioria de seus contemporâneos, entre os quais, honrada e orgulhosamente, incluo-me entre os que compartilharam de sua amizade.

Homens como Décio Freitas se tornam imprescindíveis para a sociedade em que atuam, para o meio em que aplicam suas atividades e sua energia. Por isso é que sua falta representará para o Rio Grande do Sul e para o Brasil uma perda irreparável.

Mais do que o Estado e o País, a família, que privou de todos os momentos de sua profunda existência, mais agudamente sentirá sua ausência.

Desejamos prestar o testemunho de sua solidariedade e levar a palavra de fé e confiança, nesta hora difícil, bem como a certeza de que a semente que Décio Freitas plantou nunca fenecerá.

Assim como o Senado Federal, a Câmara Legislativa do Rio Grande do Sul prestará sua homenagem ao ilustre filho dos pampas. Viúvo, Décio Freitas deixa um filho e uma filha que merecem de nós os mais sentidos cumprimentos.

Sala das Sessões, 9 de março de 2004. – Senador *Pedro Simon*.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
Nº 435, DE 2004

Requer, ao Ministro de Estado da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica, informações relativas aos gastos governamentais com publicidade e propaganda nos meios de comunicação.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,
Senador José Sarney,

Com fundamento no disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e no inciso I, alínea *a*, do art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal, requero a Vossa Excelência sejam solicitadas, ao Ministro de Estado da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica, as seguintes informações relativas aos gastos governamentais com publicidade e propaganda nos meios de comunicação:

- 1) Qual o montante, por órgão oficial, dos gastos com publicidade, propaganda e atos de divulgação das atividades governamentais nos exercícios de 2002 e 2003?
- 2) Conforme os gastos e os meios de comunicação informados anteriormente, quais as foram as pessoas jurídicas e físicas – empresas de comunicação social – beneficiadas pelos desembolsos contratados nos exercícios de 2002 e 2003 e quanto recebeu cada uma delas?

Justificação

Para justificar a proposição, considero oportuno transcrever, na íntegra, matéria divulgada pelo *Jornal do Brasil*, na página A4 da edição de 7-4-04:

“O Governo Federal gastou no ano passado R\$563,6 milhões com publicidade e propaganda nos meios de comunicação, cerca de R\$79,7 milhões a menos que o volume utilizado no governo Fernando Henrique Cardoso em 2002.

Na estatística divulgada ontem pela Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica (SECOM), a TV foi o veículo que mais recebeu recursos (R\$344,2 milhões), seguido das revistas (R\$64,3 milhões), jornais (R\$58 milhões) e rádios (R\$ 52,6 milhões).

Embora pregue total transparência no setor e queira tornar esta prática periódica a partir de agora, o Governo não divulgará o *ranking* das empresas de comunicação que mais recebem recursos em publicidade e propaganda oficial. Sem esclarecer exatamente o porquê, o chefe da Secom, Ministro Luiz Gushiken, afirmou que, caso divulgasse este *ranking*, o Governo poderia comprometer a negociação de preços que vem realizando junto a cada empresa de comunicação, nos contratos feitos para campanhas governamentais.

Ainda sem ser elucidativo, Gushiken justificou que nestas negociações as empresas acabam revelando dados estratégicos e o Governo poderia quebrar esse sigilo. Ressaltou a importância dessas negociações pelo fato de terem produzido uma significativa redução nos preços do mercado.

– A coisa corria de forma muito frouxa aqui – disse.

Os dados fornecidos no *site* da Secom (www.planalto.gov.br/secom) podem ser acessados por qualquer cidadão. Gushiken explicou que os técnicos da secretaria estudam agora a periodicidade da divulgação, que deverá tornar-se semestral. A mídia internet tem se tornado importante para a publicidade oficial. No ano passado, o governo gastou R\$8,1 milhões, cerca de R\$71 mil a menos que o gasto registrado em 2002.

Os dados da Secom não incluem a publicidade legal nem os gastos com a produção e os patrocínios.

O Ministério da Saúde foi o órgão que mais gastou no ano passado com publicidade (R\$48,6 milhões), o que se

justifica, segundo o ministro, pelas inúmeras campanhas que costuma realizar ao longo do ano. Já o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ocupou a segunda posição, com R\$14 milhões. O Ministério do Trabalho gastou R\$8,7 milhões e o da Educação, R\$5,6 milhões. O Banco Central também realizou campanhas e utilizou R\$6,3 milhões, enquanto o BNDES desembolsou R\$167 mil.

O Ministério da Previdência, apesar de ter tido em 2002 um ano de intensa batalha política para aprovar no Congresso determinados cortes em sua estrutura, utilizou poucos recursos, apenas R\$3,6 milhões para convencimento da população da necessidade de mudanças.”

Como acredito que a elucidativa reportagem do *Jornal do Brasil* mostra um total desconhecimento (seria desprezo?) por parte do Ministro Luiz Gushiken das regras básicas que norteiam a gestão pública, que deve ser pautada pela transparência, pela publicidade e pela impessoalidade, apresento este requerimento. Se o Senhor Ministro assegura que o atual Governo gastou menos do que o anterior em publicidade, deve demonstrar isso com dados comparativos. Apresento este requerimento em função de tarefa que me é imposta pela Constituição Federal, que atribui ao Congresso Nacional a missão de fiscalizar o Poder Executivo. Não posso me furtar a ela.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2004. – Senador *Pedro Simon*.

VOTO DE APLAUSO AO GRUPO RBS

REQUERIMENTO Nº , DE 2004

Voto de aplauso ao Grupo RBS (da bancada gaúcha, por iniciativa do Senador Paulo Paim).

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno da Casa, requeremos voto de aplauso ao Grupo RBS, em comemoração a seu aniversário, no dia 1º de maio, e ao jornal *Zero Hora*, que completa hoje 40 anos.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2004. – Senador *Paulo Paim* – Senador *Pedro Simon* – Senador *Jorge Bornhausen* – Senador *Sérgio Zambiasi* – Senadora *Patrícia Saboya* – Senador *José Jorge*.

REQUERIMENTO Nº , DE 2004
(Do Senador Pedro Simon)

Requer a inclusão, em pauta da CCJ, de proposições com pareceres proferidos pelos respectivos relatores.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania,

Senador Edison Lobão,

Requeiro a Vossa Excelência a inclusão em pauta das seguintes proposições, em tramitação nessa Comissão, cujos pareceres já foram proferidos pelos respectivos relatores, estando, portanto, em condições de serem submetidos à apreciação desse colegiado:

a) PEC nº 34, de 22-4-1999 – Altera dispositivos dos artigos 165, 166 e 167 da Constituição Federal;

b) PEC nº 73, de 3-9-1999 – Inclui novo inciso no § 9º, além de novos parágrafos no art. 165 da Constituição Federal;

c) PLS nº 485, de 13-8-1999 – Cria a Secretaria Federal de Controle Interno, vinculada à Presidência da República;

d) PLS nº 537, de 6-9-1999 – Dá nova redação ao *caput* do art. 36 da Lei nº 9.504, de 30-9-1997, que estabelece normas para as eleições;

e) PLS nº 76, de 5-4-2002 – Prorroga o prazo previsto no art. 6º da Lei nº 9.454, de 7-4-1997 (que institui o número único de Registro de Identidade Civil e dá outras providências);

Justificação

Segundo informam os controles mantidos por essa Comissão, as proposições em causa já tiveram os pareceres proferidos pelos respectivos relatores, encontrando-se, portanto, em condições de serem incluídas em pauta dessa Comissão.

Sala das Comissões, 12 de maio de 2004. – Senador *Pedro Simon*.

INCLUSÃO NA PAUTA DA CAE

REQUERIMENTO Nº , DE 2004

(Do Senador Pedro Simon)

Requer a inclusão, em pauta da CAE, de proposições com pareceres proferidos pelos respectivos relatores.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos,

Senador Ramez Tebet,

Requeiro a Vossa Excelência a inclusão em pauta das seguintes proposições, em tramitação nessa Comissão:

PLS nº 568, de 6-10-1999 – Cria o Programa do Trator Popular, concedendo isenção do IPI, na aquisição do trator popular, por pequenos e médios produtores rurais e suas respectivas cooperativas. (Este projeto encontra-se anexado ao PLS nº 84, de 2000);

PLS nº 256, de 20-4-1999 – Dispõe sobre a não-incidência de multas e juros de mora sobre atrasos no pagamento de débitos, nos casos que especifica.

Justificação

Segundo informam os controles mantidos pela Casa, as proposições em causa já tiveram os pareceres proferidos pelos respectivos relatores, encontrando-se, portanto, em condições de serem incluídas em pauta dessa Comissão, para exame e pronunciamento por parte de seus membros.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2004. – Senador *Pedro Simon*.

CONVOCAÇÃO DO MINISTRO DA JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº , DE 2004

(Do Senador Pedro Simon)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania,

Senador Edison Lobão,

Com fundamento no disposto nos artigos 50, § 1º e 58, § 2º, inciso III, da Constituição Federal e nos artigos 138, § 1º, e 397, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, requero a Vossa Excelência seja submetido à Comissão pedido de convocação do Exmº Senhor Ministro da Justiça, Sr. Márcio Thomaz Bastos, para prestar informações sobre a regulamentação da Lei nº 9.454, de 7 de abril de 1997, que “Institui o número único de Registro de Identidade Civil e dá outras providências”.

Justificação

A Lei nº 9.454, publicada em 7 de abril de 1997, determina, em seu art. 5º, que “O Poder Executivo providenciará, no prazo de cento e oitenta dias, a regulamentação desta lei e, no prazo de trezentos e sessenta e cinco dias, o início de sua implementação”.

A tarefa de elaborar o decreto de regulamentação foi atribuída ao Ministério da Justiça, que, para tanto, constituiu, por meio da Portaria nº 146, da mesma data da lei, comissão composta de representantes de vários ministérios e outros órgãos da Administração Pública Federal.

Desde então, vários ministros da Justiça se sucederam sem que se tenha providenciado o Decreto de regulamentação, fator imprescindível à implantação da lei.

Assim, julgo da maior importância que o Senhor Ministro da Justiça compareça perante esta Comissão para prestar esclarecimentos a respeito.

Sala das Comissões, 12 de maio de 2004. – Senador *Pedro Simon*.

TRAMITAÇÃO DE PROJETO

REQUERIMENTO Nº , DE 2004

(Do Senador Pedro Simon)

Requer o retorno à tramitação regular do Projeto de Lei do Senado nº 565, de 1999.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,
Senador José Sarney,

Com fundamento no Regimento Interno do Senado Federal, requero a Vossa Excelência o fim do sobrestamento e o retorno à tramitação regular do Projeto de Lei do Senado nº 565, de 1999, de minha autoria, que “atribui valor jurídico a gravações de documentos em disco ótico e dá outras providências”.

Justificação

Apresentei o PLS nº 565/99 com o objetivo de dar amparo no mundo jurídico ao tratamento moderno que está se dando a diversos documentos. Com efeito, hoje é corriqueiro o trâmite eletrônico de diversos processos e procedimentos, em relações entre entes públicos e privados. É inexorável o avanço tecnológico que nos remeterá a um mundo onde as burocracias deverão ser mais racionalizadas e econômicas, e nestes avanços, o registro de documentos em discos óticos, tal como o CD-Rom, encontrará seu devido lugar.

A proposição recebeu na CCJ parecer relatado pelo ilustre relator, Senador José Fogaça, que com o seu costumeiro bom senso, à época, optou por apresentar requerimento de sobrestamento da matéria – RQS nº 67/2003, aprovado em 18 de março de 2003 – em virtude de estar em exame na Câmara dos Deputados o PLS nº 22/96, que trata da mesma questão com mais abrangência: o projeto dá valor

jurídico a qualquer documento digitalizado. Ocorre que o referido PLS nº 22/96, de autoria do Senador Sebastião Rocha, foi encaminhado à Câmara dos Deputados em 28 de maio de 1997, há sete anos portanto, e naquela Casa ainda não foi apreciado. De forma que não vejo mais como procedente o argumento de se aguardar a conclusão da tramitação do PLS nº 22/96, para que, só então, possamos finalizar o trâmite do PLS nº 565/99 nesta Casa.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2004. – Senador *Pedro Simon*.

CONFLITO EM FAXINALZINHO

REQUERIMENTO Nº 577, DE 2004

(Da bancada gaúcha)

Requeremos, nos termos regimentais, que a competência da Comissão Especial Externa das Questões Fundiárias, criada nos termos do RQS nº 529, de 2003, com a finalidade de ir a Roraima e Mato Grosso do Sul, a exemplo do que ocorre com outros Estados como Mato Grosso, Santa Catarina e Rondônia, seja estendida também ao Estado do Rio Grande do Sul, com a finalidade de verificar in loco a situação de conflito existente no Município de Faxinalzinho – RS.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2004. – Senador Sérgio Zambiasi
– Senador Paulo Paim – Senador Pedro Simon.

VOTO DE APLAUSO A LYGIA BOJUNGA

REQUERIMENTO Nº 577, DE 2004

(Do Senador Arthur Virgílio e bancada gaúcha)

Requer Voto de Aplauso à escritora brasileira Lygia Bojunga, que recebe, hoje, das mãos da Princesa herdeira do trono da Suécia, em Estocolmo, o maior prêmio do mundo em literatura infanto-juvenil.

Requeremos, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos *Anais do Senado*, Voto de Aplauso à escritora gaúcha Lygia Bojunga, que hoje, em Estocolmo, recebe das mãos da princesa herdeira da Coroa sueca o maior prêmio do mundo em literatura infanto-juvenil.

Ao conferir o prêmio à escritora brasileira, o júri considerou o seu trabalho de forma profundamente original, reunindo o riso, a beleza poética e uma forte solidariedade às crianças desprotegidas.

Justificação

A homenagem que ora formulamos justifica-se diante do significado do prêmio a ser entregue à escritora Lygia Bojunga, que, dedicando a vida à literatura infanto-juvenil, o faz com admirável profundidade.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2004. – Senador *Pedro Simon* – Senador *Arthur Virgílio* – Senador *Paulo Paim* – Senador *Sérgio Zambiasi*.

FALECIMENTO DE LEONEL BRIZOLA

REQUERIMENTO Nº 973, DE 2004

(Do Senador Pedro Simon)

Requer a inserção em Ata de Voto de Pesar pelo falecimento do Engenheiro Leonel de Moura Brizola.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,
Senador José Sarney,

Com fundamento no disposto no art. 218, inciso III, alínea *e* do Regimento Interno do Senado Federal, requero a Vossa Excelência a inserção em Ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento, ontem, do Engenheiro, ex-Prefeito, ex-Deputado e ex-Governador Leonel de Moura Brizola, com apresentação de condolências à sua família.

Justificação

Faleceu, ontem, no Rio de Janeiro, um grande gaúcho e um brasileiro da melhor estirpe. A política brasileira perde um de seus maiores e mais importantes representantes, nos últimos sessenta anos.

No início da tarde de ontem, Leonel Brizola foi internado, no Hospital São Lucas, para tratar-se de um mal digestivo e problemas respiratórios acompanhados de febre, adquirido durante viagem ao Uruguai. Enquanto se submetia a exames, veio a falecer, vítima de infarto, às 21h20.

Brizola nasceu em 22 de janeiro de 1922, em Carazinho, Rio Grande do Sul, com o nome de Itagiba. Posteriormente, veio a adotar o nome de Leonel Rocha, o chefe maragato e o lenço vermelho dos civilistas gaúchos, passando, a chamar-se Leonel Brizola, desde então. Cultuou sempre a tradição laica e republicana de Júlio de Castilhos, ex-Governador gaúcho. Sempre reivindicou para si o título de herdeiro de Getúlio Vargas e João Goulart.

Em 1945, juntamente com outros sindicalistas, fundou o primeiro núcleo gaúcho do PTB, o Partido Trabalhista Brasileiro. Um ano depois, elegeu-se deputado estadual. em 1954, tornou-se deputado federal, com a maior votação até então alcançada no Rio Grande do Sul. Um ano depois, deixou o mandato para assumir a Prefeitura de Porto Alegre.

Em 1958, elegeu-se Governador do Rio Grande do Sul (1959-1963). Foi então que se projetou nacionalmente, quando, em 1961, garantiu a posse de João Goulart na Presidência da República, com a renúncia do titular Jânio Quadros, no dia 25 de agosto. Comandando a “Cadeia da Legalidade”, cadeia de rádio que organizou, conclamou a população brasileira a resistir aos que se opunham à posse do Vice-Presidente da República eleito, que naquela ocasião se encontrava em viagem à China.

Em 1962, ainda governador gaúcho, Brizola candidatou-se e foi eleito Deputado Federal pelo então Estado da Guanabara. Em 1964, novamente, tentou mobilizar a sociedade contra o golpe militar. Não conseguindo, exilou-se no Uruguai, de onde foi expulso, com o golpe militar naquele país, em 1977, mudando-se, daí, para Portugal.

Em Lisboa, no início de 1979, escreveu a “Carta de Lisboa”, base do partido político que pretendia fundar. Em 1981, com sua volta ao Brasil, tentou recriar o antigo PTB, mas a sigla foi apropriada por Ivete Vargas. Então, criou o Partido Democrático Trabalhista, o PDT.

Pelo novo partido, já em 1982, elegeu-se Governador do Estado do Rio de Janeiro, após apuração paralela dos votos sob seu comando, porquanto, como foi constatado logo em seguida, a apuração da Justiça Eleitoral vinha utilizando programa adulterado que lançava parte dos seus votos para os concorrentes. Em 1991, voltou a ser eleito para o Governo do Estado do Rio, onde permaneceu até 1994.

Brizola combateu, durante todo o tempo, a ditadura militar e, em 1984, participou intensamente da campanha das “Diretas-Já”, ao lado de Ulysses Guimarães, Tancredo Neves, Franco Montoro e outros. Foi ferrenho opositor de José Sarney e Fernando Henrique Cardoso, na Presidência da República, mas um importante aliado de Itamar Franco.

Espírito centralizador, Brizola teve como problemáticas muitas de suas relações com os políticos de seu partido, que se viram forçados a deixá-lo. Entretanto, Brizola foi um líder inegável e um orador de enorme influência.

Leonel de Moura Brizola alinha-se entre os maiores políticos brasileiros deste último século, ombreando-se com Getúlio, Jango,

Juscelino, Tancredo, Ulysses e outros que deixaram seu nome destacado na História do Brasil. Sua atitude, ainda como jovem Governador, na defesa da legalidade com a posse de João Goulart, em 1961, seria suficiente para elevá-lo à galeria dos grandes heróis nacionais.

Mas Brizola não encerrou aí sua luta, buscando sempre a democracia e as grandes conquistas, tendo se destacado como um dos maiores líderes na área da educação, tendo, em conjunto com Darcy Ribeiro e Oscar Niemeyer, dado início à construção dos Ciep, centros escolares em que os estudantes permanecem durante todo o dia em atividade. Tão grande foi o sucesso dos Ciep que governos posteriores de todos os partidos prosseguiram na sua construção.

Outra iniciativa do trio Brizola, Darcy e Niemeyer que obteve imenso sucesso foi o “Sambódromo”, que foi copiado por muitos outros administradores, por todo o País.

Leonel de Moura Brizola deixa o exemplo de trabalho incessante e incansável a todos nós que nos dedicamos à vida pública, independente da linha política adotada por cada um de nós. O Brasil perde uma das suas maiores personalidades da vida republicana.

Aos integrantes do seu Partido Democrático Trabalhista e aos familiares as nossas mais sentidas e calorosas homenagens neste dia.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2004. – Senador *Pedro Simon*.

CENTENÁRIO DE ÉRICO VERÍSSIMO

REQUERIMENTO Nº 513, DE 2005

(Do Senador Pedro Simon)

Requer a realização de Sessão Solene Especial para comemorar o centenário do nascimento do escritor Érico Veríssimo.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,
Senador José Sarney,

Com fundamento no disposto no art. 154, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, requero a Vossa Excelência a realização, em 15 de dezembro de 2005 ou em outra data a ser marcada oportunamente, de Sessão Solene Especial para comemorar o centenário do nascimento do escritor Érico Veríssimo.

Justificação

Érico Veríssimo nasceu em 17-12-1905 e, no ano de 2005, faria 100 anos. Entretanto, o ilustre escritor gaúcho faleceu em 1975.

Natural de Cruz Alta – RS. Escritor de estilo simples, excelente contador de histórias, uma das grandes expressões da moderna ficção brasileira.

Estudou em Porto Alegre, no Colégio Cruzeiro do Sul. Voltou depois para sua cidade natal, onde trabalhou em um banco. Depois, tornou-se sócio de uma farmácia. Ali, entre remédios e o namoro com Mafalda Halfen Volpe, que iria desposar em 1931 e com quem teve dois filhos, Clarissa e Luis Fernando – o conhecido cronista de diversas publicações nacionais –, dedicava as horas vagas à leitura, principalmente Ibsen, Shakespeare, George Bernard Shaw, Oscar Wilde e Machado de Assis, que muito influenciaram sua formação literária. Foi o primeiro a traduzir os clássicos escritores norte-americanos para o português.

Na sua maneira cinematográfica de apresentar as histórias, Érico Veríssimo ampliou o romance, focalizando o homem contemporâneo divorciado da religião, na busca de uma solução nem sempre otimista.

Filho de família tradicional, exerceu várias atividades profissionais: foi ajudante de comércio, bancário, balconista de farmácia, jornalista (sócio fundador número 1 da Associação Rio-Grandense de Imprensa), tradutor na tradicional Editora Globo e ilustrador na imprensa gaúcha. Viveu nos Estados Unidos, onde foi professor de Literatura Brasileira.

Sua temática é tipicamente brasileira e, mais que isso, regional, gaúcha. A tentativa de recriação genealógica e social da história do Rio Grande do Sul atingiu seu ponto culminante na trilogia *O Tempo e o Vento: O Continente, O Retrato e O Arquipélago*.

Em 1928 estreou com o conto *Ladrões de Gado*, na *Revista do Globo*. Em 1930, transferiu-se para a capital gaúcha e ingressou como redator da revista em que estreara. Logo, porém, aceitou o cargo de Secretário do Departamento Editorial da Livraria do Globo, a convite do editor Henrique Bertaso, com quem colaborou por longos anos.

Em 1932, com a edição de *Fantoches*, pela Livraria do Globo, iniciou sua brilhante carreira literária, que viria a alcançar, a partir de 1938, repercussão nacional e, mais tarde, internacional. Já em 1934 conquistava, com *Música ao Longe*, o Prêmio Machado de Assis, da Cia. Editora Nacional e, no ano seguinte, seu *Caminhos Cruzados* era premiado pela Fundação Graça Aranha. Foi, porém, com *Olhai os Lírios do Campo*, em 1938, que seu nome tornou-se realmente popular, atingindo todos os pontos do País.

Desde 1943, quando viajou pela primeira vez aos Estados Unidos, empenhou-se em divulgar a literatura e a cultura brasileira no exterior, em conferências e cursos que se realizaram nos mais diversos países (México, Equador, Peru, Uruguai, França, Espanha, Portugal, Alemanha etc.). Seu prestígio internacional cresceu a tal ponto que, em 1953, por indicação do Ministério das Relações Exteriores, assumiu a direção do Departamento de Assuntos Culturais da OEA (Organização dos Estados Americanos), cargo que exerceu por três anos, em Washington D.C.. Viajante apaixonado, esteve ainda na Grécia, Oriente Médio e Israel, e retornou várias vezes à Europa e aos EUA.

Até 1950 esteve ligado à Editora Globo, na qualidade de conselheiro literário, função que nunca abandonou de todo, embora mais adiante tivesse preferido voltar-se inteiramente para sua vocação de escritor, a que

deu foros de verdadeira profissão, sustentando-se com os rendimentos de sua obra publicada. Para a Globo, traduziu também mais de 50 títulos, do inglês, francês, italiano e espanhol, além de organizar várias coleções literárias célebres, como a Nobel e a Biblioteca dos Séculos.

Seus livros foram traduzidos e publicados em quase todo o mundo: EUA, Inglaterra, França, Itália, Alemanha, Áustria, México, URSS, Noruega, Holanda, Hungria, Romênia, Argentina etc. No Brasil, recebeu, entre outros, os prêmios Jabuti (1966), Juca Pato (1967), Personalidade Literária do Ano (PEN Club, 1972) e o Prêmio Literário da Fundação Moinhos Santista (1973), para o conjunto da sua obra.

Um dos seus trabalhos mais notáveis é *O Tempo e o Vento*, romance dividido em três partes: *O Continente*, *O Retrato* e *O Arquipélago* – que começou a escrever em 1949 e terminou em 1962. Destacam-se também, pela sua força, *O Senhor Embaixador* (1965), *O Prisioneiro* (1967), *Incidente em Antares* (1971). Erico morreu quando escrevia o segundo volume de *Solo de Clarineta*, seu livro de memórias.

A poesia a seguir (publicada no jornal *Correio do Povo*, Porto Alegre, 13-12-1975. Caderno de Sábado, nº 395, v.XVII, ano VII), foi composta por Carlos Drummond de Andrade quando da morte de Érico Veríssimo:

A Falta de Érico

Falta alguma coisa no Brasil,
depois da noite de sexta-feira.
Falta aquele homem no escritório,
a tirar da máquina elétrica
o destino dos seres,
a explicação antiga da terra.
Falta uma tristeza de menino bom
caminhando entre adultos
na esperança da justiça
que tarda – como tarda!
a clarear o mundo.
Falta um boné, aquele jeito manso,
aquela ternura contida, óleo
a derramar-se lentamente,
falta o casal passeando no trigal.
Falta um solo de clarineta.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2004. – Senador *Pedro Simon*.

VOTAÇÃO EM SEPARADO

REQUERIMENTO Nº 905, DE 2004

(Do Senador Pedro Simon)

*Requer destaque de dispositivo do PLC nº 71/2003,
para votação em separado.*

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,
Senador José Sarney,

Nos termos do art. 312, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requero destaque para votação em separado da Emenda nº 41 – Plenário, ao Substitutivo ao PLC nº 71, de 2003, que “regula a recuperação judicial, a falência e a recuperação extrajudicial do empresário e da sociedade empresária”.

Sala das Sessões, 6 de julho de 2004. – Senador *Pedro Simon*.

TRAMITAÇÃO DE PEC

REQUERIMENTO Nº , DE 2004 (Do Senador Pedro Simon)

Requer a desanexação e a tramitação em separado da Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 1999.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,
Senador José Sarney,

Nos termos regimentais, requero a Vossa Excelência a desanexação e a tramitação em separado da Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 1999, da qual sou o primeiro signatário, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, que trata da reforma do Judiciário.

Justificação

Respeitando a decisão do Colegiado da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a qual aprovou relatórios dos ilustres relatores Senador Bernardo Cabral e, em reexame, Senador José Jorge, nos quais o entendimento foi pelo não-acolhimento de minha proposição, que objetiva possibilitar a indicação do Procurador-Geral da República, escolhido em lista tríplice dentre os mais votados entre seus pares. Considero que a matéria não deve sucumbir sem o exame do Plenário e, pela impossibilidade regimental de destacar proposição, apresento, então, este requerimento de dispensação da matéria da reforma em tela.

Sala das Sessões, 7 de julho de 2004. – Senador *Pedro Simon*.

DESTAQUE DA PEC 29/2000

REQUERIMENTO Nº 941, DE 2004

(Do Senador Pedro Simon)

*Requer destaque de dispositivo da PEC nº 29/2000,
para votação em separado.*

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,
Senador José Sarney,

Nos termos do art. 312, II do Regimento Interno do Senado Federal, requero destaque para votação em separado do § 4º, do art. 89 da Constituição Federal, nos termos do que dispõe o art. 1º da Emenda nº 240-CCJ, Substitutivo do Relator da PEC nº 29, de 2000, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000.

Sala das Sessões, 7 de julho de 2004. – Senador *Pedro Simon*.

DESTAQUE DA PEC 29/2000 (II)

REQUERIMENTO Nº 993, DE 2004 (Do Senador Pedro Simon)

*Requer destaque de dispositivo da PEC nº 29/2000,
para votação em separado.*

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,
Senador José Sarney,

Nos termos do art. 312, II do Regimento Interno do Senado Federal, requero destaque para votação em separado, do § 2º do art. 115 da Constituição Federal, conforme a redação dada pelo art. 24 da PEC nº 29, de 2000, excluída a expressão “de comum acordo”, para a inclusão do art. 114 constante do art. 1º da Emenda nº 240-CCJ – texto à promulgação, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, a fim de que conste do texto que retornará à Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, 7 de julho de 2004. – Senador *Pedro Simon*.

DESTAQUE DA PEC 29/2000 (III)

REQUERIMENTO Nº 1.059, DE 2004

(Do Senador Pedro Simon)

Requer destaque de dispositivo da PEC-29/2000, para votação em separado.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,
Senador José Sarney,

Nos termos do art. 312, II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 117 – de Plenário, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, a fim de que conste do texto a promulgar.

Sala das Sessões, 7 de julho de 2004. – Senador *Pedro Simon*.

TRAMITAÇÃO CONJUNTA DE PEC

REQUERIMENTO Nº 1.133, DE 2004

(Do Senador Pedro Simon)

Requer a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição de nºs 77, de 1999; 2, 22 e 28, de 2000, e 24, de 2003.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,
Senador José Sarney,

Com fundamento no disposto no art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, requiro a Vossa Excelência que, às Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999; 22 e 28, de 2000, e 24, de 2003, seja incorporada, para tramitação em conjunto, a Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2000, por também regular matéria correlata à daquelas.

Justificação

A Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 19 de janeiro de 2000, de iniciativa do então Senador José Alencar – hoje Vice-Presidente da República – que “Insere dispositivo na Constituição Federal para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária de corrente de emenda de parlamentares”, tem tudo a ver com o tema tratado nas quatro outras Propostas a serem examinadas pelo Plenário da Casa.

Designado Relator da PEC nº 2/2000, na CCJ, tive meu Parecer (favorável) ali aprovado, em 14-6-2000. Incluída na Ordem do Dia de 1-8-2000, já no dia 9 do mesmo mês teve encerrado o 1º turno de discussão, quando recebeu uma Emenda de Plenário. No dia 9 de setembro, apresentei Parecer contrário àquela Emenda.

Desde então, a proposição foi objeto de requerimento com a mesma finalidade deste, seguido de outro pedindo seu desapensamento. Em 1º-11-2000, já estava pronta para inclusão em pauta da Comissão, porém, desde então, não mais foi submetida a exame.

Assim, Senhor Presidente, é de todo conveniente que a matéria volte a ser juntada às demais PEC que tratam do assunto, a fim de que a Casa se pronuncie sobre o tema, numa mesma oportunidade.

Sala das Sessões, 11 de março de 2004. – Senador *Pedro Simon*.

RETIRADA DE REQUERIMENTO

REQUERIMENTO Nº 1.149, DE 2004

(Do Senador Pedro Simon)

*Requer a retirada do Requerimento nº 1.133, de 2004,
de sua autoria.*

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,
Senador José Sarney,

Requeiro, nos termos do art. 256, § 2º inciso I, do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 1.133, de 2004.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2004. – Senador *Pedro Simon*.

CONVOCAÇÃO DA MINISTRA DE MINAS E ENERGIA

REQUERIMENTO Nº 1.153, DE 2004

(Do Senador Pedro Simon)

Requer a Convocação da Senhora Ministra de Estado de Minas e Energia, para prestar esclarecimentos a respeito de questões relativas às suas atribuições.

Excelentíssimo Senhor
Presidente do Senado Federal,
Senador José Sarney

Com fundamento no disposto no art. 50 da Constituição Federal e no artigo 397, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requero a Vossa Excelência seja submetido à Casa, pedido de convocação da Excelentíssima Ministra de Estado de Minas e Energia, Sr^a Dilma Rousseff, para prestar esclarecimentos a respeito de questões relativas ao 6º processo de licitação – em leilão – de campos petrolíferos.

Justificação

Desde a quebra constitucional do monopólio do petróleo, com a EMC nº 9/95, e sua posterior regulação pela Lei nº 9.478/97, que manifestamos nossa preocupação com o uso racional de nossa reserva de petróleo, recurso natural de relevância incontestável no mundo moderno.

Em todo o processo de modernização e de mudança no tratamento normativo do setor, sempre buscamos garantir a integridade de nosso patrimônio energético, logístico, científico e, também, empresarial; no caso específico, com o compromisso público de autoridade, à época o Presidente Fernando Henrique Cardoso, com a não-privatização da Petrobras.

Agora, na iminência do 6º leilão de áreas de exploração petrolífera, remontamos às mesmas questões e preocupações referentes a este – mais que estratégico – setor energético nacional. Faz-se imprescindível o pleno esclarecimento pela autoridade acima convocada de todos os detalhes do procedimento de licitação, inclusive, com a avaliação político-estratégica de sua necessidade e relevância no atual contexto.

Afinal, é sempre bom lembrar que as autoridades hoje responsáveis pela condução das políticas do setor são as mesmas que outrora foram ávidos críticos de semelhante procedimento. Lembro que, por exemplo, em 1999, o então Senador José Eduardo Dutra – atual presidente da Petrobras – apresentou o Requerimento nº 223/99, dirigido ao Ministro das Minas e Energia – o ilustre colega Senador Rodolpho Tourinho, onde questiona, com muita propriedade, sobre o leilão de campos que iria ser realizado. Eram estas suas perguntas: “1) Quais são e onde estão localizados os poços ou campos petrolíferos que deverão ser submetidos a licitação para efeito de sua exploração pela iniciativa privada por determinação da ANP? 2) Qual a situação daqueles campos petrolíferos nos seguintes termos: a) Qual a condição de cada uma delas em termos de operação, produção, de custos operacionais e de volume de petróleo produzido? b) Qual o cronograma daquela licitação prevista pela ANP? 3) Quais as razões específicas de parte da ANP, para que tais campos petrolíferos sejam submetidas a licitação pública para sua exploração privada?”

Francamente, considero que estas perguntas, novamente e neste caso, ainda são oportunas. A sociedade e o Senado Federal merecem a devida resposta pela atual autoridade responsável.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2004. – Senador *Pedro Simon*.

REQUERIMENTO Nº 1.172, DE 2004

Requer a publicação, dentro da coleção “Grandes Vultos que Honraram o Senado”, de homenagem ao ex-Senador Getúlio Dornelles Vargas.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,
Senador José Sarney,

Nos termos regimentais e com fundamento no que dispõe a Resolução nº 84, de 1996, requiero a Vossa Excelência submeta à Mesa Diretora do Senado Federal, proposta de publicação de homenagem ao ex-Senador Getúlio Dornelles Vargas, dentro da coleção “Grandes Vultos que Honraram o Senado”.

Justificação

Getúlio Vargas foi, com certeza, um dos principais vultos da História do Brasil de todos os tempos. E pertenceu aos quadros desta Casa, no curto período que separa suas duas atuações como líder máximo da Nação brasileira.

No momento em que brasileiros de todas as latitudes se irmanam em justas homenagens a esta grande figura da História nacional, é de suma importância que o Senado Federal lhe renda, além do preito desta manhã, um outro mais duradouro, qual seja o de alinhar entre os grandes vultos que o honraram, o nome de Getúlio Vargas.

Com efeito, logo após afastado do poder, pelos militares, em 1945, Getúlio se candidatou a Deputado Federal e Senador, sendo eleito Deputado, pelo PTB, por nada menos que seis estados (Rio Grande do Sul, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Bahia e Para-

ná), além do Distrito Federal. A Senador, elegeu-se pelo Rio Grande do Sul (pelo PSD) e por São Paulo (pelo PTB).

Pôde, deste modo, escolher entre tantas opções a que lhe falasse à alma de gaúcho dos pampas.

Getúlio Vargas nasceu em São Borja (RS), no dia 19 de abril de 1882, de família de políticos tradicionais.

Em 1907, formou-se pela Faculdade de Direito de Porto Alegre. Dirigiu o jornal *O Debate*, tendo como colaboradores civis e militares que viriam a protagonizar a Revolução de 1930, como João Neves da Fontoura, Góis Monteiro e Eurico Gaspar Dutra. Este grupo apoiava o então candidato ao governo do Estado pelo Partido Republicano Riograndense (PRR).

Em 1909, elegeu-se, pela primeira vez para a Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, pelo mesmo PRR, reelegendo-se, sucessivamente, em 1913, 1917 e 1921.

Em 1923, elege-se Deputado Federal, assumindo, já no ano seguinte, a liderança da bancada republicana gaúcha. Nos anos seguintes, apóia as medidas de exceção do Presidente Artur Bernardes, entre elas o estado de sítio e a repressão aos tenentes e à Coluna Prestes.

Com a eleição de Washington Luis, em 1926, Vargas se torna o seu Ministro da Fazenda, cargo do qual se afasta para candidatar-se ao governo do Rio Grande do Sul, sendo eleito em 1927.

Nas eleições de 1929, a oposição cria a Aliança Liberal, que incluía Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Paraíba, lançando a chapa Getúlio Vargas – João Pessoa à Presidência da República, em oposição à chapa encabeçada por Júlio Prestes que representava, por São Paulo, a política do “café com leite” de alternância entre Minas e São Paulo na Presidência.

Júlio Prestes vence essas eleições, em 1º de março de 1930. Em 26 de julho, João Pessoa é assassinado no Recife e os aliancistas atribuem a culpa ao Governo Federal. Logo em seguida, é deflagrada a Revolução de 30, em Porto Alegre e Belo Horizonte, seguida pelo Nordeste, no dia seguinte. Sobre este movimento, diria Vargas: “Estamos diante de uma contra-revolução para readquirir a liberdade, para restaurar a pureza do regime republicano”.

O então Presidente da República, Washington Luís é substituído por uma junta provisória, antes que Júlio Prestes assumisse o poder. Em 3 de outubro de 1930, Vargas toma posse como Chefe do Governo Provisório, no Rio de Janeiro. Após conceder anistia a todos os civis e militares envolvidos em revoltas desde 1922, Getúlio Vargas dissolve o

Congresso Nacional, as Assembléias Legislativas Estaduais e Câmaras Municipais, nomeando interventores federais em todos os estados, à exceção de Minas Gerais.

Já em 1931 promulga a Lei de Sindicalização e decretos que tratam do estatuto das universidades brasileiras e reorganizam o ensino secundário.

Em 9 de julho de 1932, tem início em São Paulo a Revolução Constitucionalista, logo sufocada pelo Governo Provisório de Vargas. Institui-se, em seguida o novo Código Eleitoral, com a instituição do voto secreto e do voto feminino e a criação da Justiça Eleitoral. Na área trabalhista, é estabelecida a jornada diária de oito horas, o regulamento do trabalho feminino e de menores, instituídas as Comissões Mistas de Conciliação entre patrões e empregados e criada a carteira profissional.

Em 1933, é eleita Assembléia Nacional que, em 1934, promulga uma nova Constituição e elege Getúlio Vargas Presidente da República para um mandato de quatro anos. Um decreto regulamenta, então a concessão de férias de 15 dias por ano, para os trabalhadores sindicalizados da indústria.

Em abril de 1935, Vargas sanciona a Lei de Segurança Nacional, que visava especialmente a atuação da Aliança Nacional Libertadora (ANL), que congregava comunistas, socialistas e a esquerda dos “tenentes” sob o comando de Luís Carlos Prestes. Já em julho, a ANL é dissolvida, seguindo-se a chamada Intentona Comunista, que dá lugar ao estádio de sítio e a duras medidas de repressão.

Em 10 de novembro de 1937, tem lugar o golpe de estado que dá início ao chamado Estado Novo, com a promulgação da Constituição de 1937, elaborada por Francisco Campos, a chamada Polaca. O Governo passa, então, à dura repressão dos opositores, especialmente comunistas e integralistas. Em 1939, é criado o Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), que serviu à censura, ao controle dos meios de comunicação e à promoção do regime vigente.

Em 1940, é posto em vigência o salário mínimo previsto na Constituição de 1934, mediante Decreto-Lei. Também é criado o Imposto Sindical, para reforço da estrutura sindical já vigente.

Em 1941, com empréstimo obtido dos EUA, e em troca do engajamento brasileiro com os Aliados, Getúlio implanta em Volta Redonda (RJ) a Companhia Siderúrgica Nacional – CSN, remodelando e modernizando a vertente de nosso parque industrial. Embora o rompimento definitivo com os países do Eixo tenha sido em 1942,

somente em 1944 são enviadas tropas da Força Expedicionária Brasileira – FEB – para o conflito.

O repúdio aos regimes autocráticos e ditatoriais se intensifica, inclusive no Brasil com o Manifesto dos Mineiros em favor da redemocratização. Logo, e como resposta, em 1943, entra em vigor a CLT – um completo arcabouço jurídico em prol dos trabalhadores e seus sindicatos.

Após sua deposição em outubro de 1945, Vargas ainda se elege em 1946 Senador e Deputado, simultaneamente, e com mais de um milhão e cem mil votos. Entretanto, após a Constituição de 1946 ele passa a residir em sua fazenda em São Borja, preparando e rearticulando sua volta à vida pública. Que se dá em 1950 com sua eleição a Presidente da República pelo PTB, com 48,7% dos votos, vencendo em 18 dos 24 Estados.

Em sua política nacional-desenvolvimentista Vargas cria o BNDES e a Petrobras, em 1953, além de limitar ao máximo de 10% a remessa de lucros ao exterior. Seguido de acentuada e ferrenha oposição teve seu pedido de *impeachment* solicitado pela UDN ao Congresso sendo ali derrotado. Mesmo assim a crise não se dilui, e em 24 de agosto Getúlio, como disse em suas próprias palavras, interrompe sua história pessoal e passa à Nacional.

Vimos aqui solicitar esta homenagem, que no nosso entender não é apenas mais uma para o Estadista Getúlio. Esta, visa resgatar ao nosso convívio um Vargas não somente executor e realizador, mas principalmente, um Vargas conciliador, articulador e debatedor. Getúlio honrou as Casas Legislativas do Rio Grande e do Congresso Nacional com sua presença como Deputado Estadual, Deputado Federal e Senador, sempre indubitavelmente alicerçado na esplêndida representatividade de suas votações.

É nesse sentido que requeremos ao Senado Federal que nos honre com a mais que esperada e oportuna publicação da *Vida Parlamentar de Getúlio Vargas*.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2004. – Senador *Pedro Simon*.

PROJETO AUTÔNOMO

REQUERIMENTO Nº , DE 2004

(Do Senador Pedro Simon)

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,
Senador José Sarney,

Considerando-se que o Regimento Interno do Senado Federal, em seu art. 312, inciso I, prevê a possibilidade de destaque de partes de qualquer proposição para constituir projeto autônomo; requeremos destaque, para votação em separado, do art. 43 do PLC nº 9, de 2004, e que, caso aprovado, o dispositivo seja enviado à sanção presidencial, por ter sido aprovado nas duas Casas Legislativas. Requeiro, ainda, destaque, para constituir projeto autônomo, dos demais dispositivos do PLC nº 9, de 2004, e que sejam dispensadas as demais disposições regimentais previstas para apreciação de projeto autônomo, ora destacado, uma vez que a matéria já cumpriu todos os ritos regimentais.

Justificação

O art. 43 do PLC nº 9, de 2004, prorroga por doze meses os prazos da Lei nº 10.814, de 15 de dezembro de 2004, que autoriza o plantio de soja geneticamente modificada para a safra de 2004. Ressaltamos a urgência de se aprovar esse dispositivo antes do plantio da nova safra, que se inicia em outubro.

Como será impossível a aprovação em tempo hábil do PLC nº 9, de 2004, na Câmara dos Deputados, caso seja emendado pelo Senado Federal, apresentamos o presente requerimento, para que o art. 43 seja destacado, e caso aprovado, seja enviado imediatamente à sanção presidencial.

Destaque-se que tal procedimento está embasado no art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, que permite o destaque de

partes de qualquer proposição para a constituição de projeto autônomo. Está, também, de acordo com os dispositivos constitucionais que tratam do processo legislativo. Essa solução tem sido adotado em ocasiões anteriores, como no caso da PEC da Reforma Tributária.

Sala das Sessões, – Senador *Pedro Simon*.

RETIRADA DO REQUERIMENTO Nº 1.133

REQUERIMENTO Nº 1.149, DE 2004

(Do Senador Pedro Simon)

Requer a retirada do Requerimento nº 1.133, de 2004, de sua autoria.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,
Senador José Sarney,

Requeiro, nos termos do art. 256, § 2º inciso I, do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 1.133, de 2004.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2004. – Senador *Pedro Simon*.

TRAMITAÇÃO CONJUNTA DE PEC

REQUERIMENTO Nº 1.307, DE 2004

(Do Senador Pedro Simon)

Requer a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição de nºs 50, 51 e 52, de 1999 e a de nº 52, de 2003.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,
Senador José Sarney,

Com fundamento no disposto no art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, e em complemento ao Requerimento nº 43, de 2004 de minha autoria, requeiro a Vossa Excelência a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 50, 51 e 52, de 1999 e nº 52, de 2003, por tratarem de temas correlatos.

Justificação

Por meio do Requerimento nº 43, de 2004, solicitei a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nº 51/1999 e nº 52/2003, por tratarem de matérias correlatas, o que foi aprovado em 8 de junho de 2004.

Novamente, designado relator da matéria, verifiquei que também as Propostas de Emenda à Constituição nº 50 e 52, de 1999, versam sobre matérias da mesma natureza.

Assim sendo, solicito a apensação de mais estas duas proposições, a fim de que sejam examinadas conjuntamente.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2004. – Senador *Pedro Simon*.

TRAMITAÇÃO CONJUNTA DE PROJETOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2004

(Do Senador Pedro Simon)

Requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado de nº 267, de 2004, com os Projetos de Lei do Senado de nº 310, de 1999 e de nº 315, também de 1999, que já tramitam em conjunto.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,
Senador José Sarney,

Com fundamento no disposto no art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência a tramitação conjunta das seguintes proposições: Projeto de Lei do Senado de nº 267, de 2004, com os Projetos de Lei do Senado de nº 310, de 1999 e de nº 315, também de 1999, que já tramitam em conjunto, por tratarem de temas correlatos.

Justificação

Os projetos de lei do Senado de números 310 e 315, ambos de 1999, de autoria dos Senadores Álvaro Dias e Luís Estêvão, respectivamente, reportam ao mesmo tema, que trata do aumento do cumprimento efetivo do tempo de pena. Sobre ambos já emiti relatório que encontra-se aguardando ser pautado neste colegiado. Entretanto, sobre o mesmo assunto, agora foi distribuído a mim outra proposição correlata, esta de autoria do nobre Senador Demóstenes Torres. Logo apresento este requerimento por considerar que as propostas são suscetíveis de apensação e apreciação conjunta.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 2004. – Senador *Pedro Simon*.

DÍVIDA ATIVA DE MUNICÍPIOS

REQUERIMENTO Nº 50, DE 2004 Comissão de Assuntos Econômicos

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja realizada audiência pública deste Órgão Técnico, a fim de instruir a votação do Projeto de Resolução nº 57, de 2003, de autoria do nobre Senador Sérgio Cabral, que “autoriza a cessão, para cobrança, da dívida ativa dos municípios a instituições financeiras, e dá outras providências”, com a presença dos seguintes convidados:

– Secretário de Fazenda do Município do Rio de Janeiro e Presidente da Associação Brasileira de Secretarias de Finanças de Capitais/ABRASF: Sr. Francisco Almeida;

– Fórum de Procuradores de Capitais: Sr. Marco Antônio Resende;

– Representante do Ministério da Fazenda;

– Prefeito Edinho, do Município de Araraquara;

– Secretário de Fazenda do Município de Belo Horizonte: Sr. Júlio Pires;

– Procurador-Geral do Município de Belo Horizonte.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2004. – Senador *Romero Jucá* – Senador *Aloizio Mercadante* – Senador *Pedro Simon*.

REQUERIMENTO Nº , DE 2004

Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal,

Com fundamento no disposto no Art. 58, § 2º, inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 90, inciso II, do Regimento Interno da Casa, requeiro a realização de Audiência Pública com vistas a encontrar uma solução para situação dramática em que se encontra o setor vitivinícola, decorrente da importação a preços bem abaixo do praticado no comércio nacional, gerando uma concorrência desleal com os produtores de vinho nacionais. Para tanto, gostaríamos que fossem convidados o Sr. Secretário da Receita Federal, o Ex^{mo} Ministro de Estado da Agricultura, representantes do Instituto Brasileiro do Vinho – IBRAVIN e da Câmara Setorial da Uva e do Vinho.

Nestes termos Pede deferimento. – Senador *Pedro Simon*
– Senador *Paulo Paim* – Senador *Sérgio Zambiasi*.

VOTO DE PESAR POR CELSO FURTADO

REQUERIMENTO Nº 1.457, DE 2004

(Do Senador Pedro Simon)

Requer a inserção em Ata de Voto de Pesar pelo falecimento do ex-Ministro Celso Furtado.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,
Senador José Sarney,

Com fundamento no disposto na alínea *d* do inciso III do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, requero a Vossa Excelência a inserção em Ata de voto de profundo pesar pelo falecimento do ex-ministro, advogado, economista, professor e escritor Celso Furtado, falecido no dia 20 de novembro de 2004, no Rio de Janeiro, com envio de mensagens de condolências à família e à Academia Brasileira de Letras.

Justificação

Faleceu, no último sábado, enquanto dormia em sua casa no Rio de Janeiro, aos 84 anos de idade, um dos mais importantes intelectuais brasileiros de todos os tempos, especialmente na área de economia, onde se projetou internacionalmente. Autoridades e intelectuais de todo o País lamentaram a sua morte e o Presidente da República decretou luto oficial de três dias. Seu enterro, ontem, às 12 horas, no mausoléu da Academia Brasileira de Letras, teve a presença de familiares, ministros de estado, políticos escritores imortais e autoridades e das mais destacadas figuras de nosso País.

Celso Furtado nasceu no dia 26 de julho de 1920, em Pombal, alto sertão da Paraíba. Vinte anos depois, ingressa na Faculdade de Direito da então Universidade do Brasil, no Rio de Janeiro, Capital da República. Para se sustentar, começa a trabalhar como jornalista. Em

1944 já publica os seus primeiros artigos na *Revista do Serviço Público*, editada pelo DASP, e se forma em Direito. Em 1946, segue para Paris para cursar o doutorado em Economia, pela Sorbonne. Em 1948, retorna ao Brasil e se junta ao quadro de economistas da Fundação Getúlio Vargas, onde passa a trabalhar na revista *Conjuntura Econômica*. Em 1949, vai para o Chile para trabalhar na Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL), órgão das Nações Unidas então criado, juntamente com o economista argentino Raúl Prebisch.

Em 1959, o Presidente Juscelino Kubitschek o nomeia Presidente da Superintendência para o Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), órgão de cuja criação estivera à frente. É neste mesmo ano que lança o que viria a ser um dos clássicos da Economia moderna brasileira: *Formação Econômica do Brasil*, um dos compêndios mais compulsados por economistas e estudantes, ainda nos dias de hoje.

Em 1962, é nomeado pelo Presidente João Goulart, o primeiro Ministro do Planejamento, em caráter extraordinário por se tratar de órgão em processo de criação. Em 1963, com o Ministério já institucionalizado, deixa-o para retornar à Sudene.

Em 1964, foi um dos primeiros cassados pelo golpe militar e se refugiou no Chile, voltando à Cepal. Em 1965, assume a cátedra de professor efetivo na Universidade de Paris, aí permanecendo por vinte anos. Em 1979, filia-se ao PMDB; casa-se com a jornalista Rosa Freire d'Aguiar.

Em 1984, participa da campanha de Tancredo Neves à Presidência da República. Em 1986, substitui Aloísio Pimenta no recém-criado Ministério da Cultura, aí permanecendo por dois anos. Em 1997, Celso Furtado é eleito membro da Academia Brasileira de Letras, graças à sua extensa obra literária de mais de 30 livros. Nesse mesmo ano, a Academia de Ciências do Terceiro Mundo o homenageia com a criação do “Prêmio Celso Furtado”. Em 2002, é lançado o seu último livro: *Em Busca de Novo Modelo – Reflexões sobre a Crise Contemporânea*. Em 2003, tem seu nome indicado ao Prêmio Nobel de Economia em seminário internacional promovido pelo Feggen (rede da Unesco/ONU sobre economia global e desenvolvimento sustentável).

Decano dos economistas brasileiros, Celso Furtado dedicou seus estudos à problemática econômica do Brasil e da América Latina. Foi um nacionalista ardente, apesar de as circunstâncias o terem afastado do País por tantos anos, cassado que foi pela ditadura. Dele

disse o recém-demitido Presidente do BNDES, Carlos Lessa: “Foi um brasileiro com B maiúsculo”.

Apesar da grande projeção de sua obra e de sua atuação nas diversas áreas para as quais foi convocado, Celso Furtado, foi discreto até mesmo ao morrer: seu corpo foi encontrado no quarto do casal, pela esposa, no momento em que esta foi avisá-lo de que o economista Ignacy Sachs estava a chamá-lo ao telefone. A par da idade já avançada, Celso Furtado já vinha com a saúde abalada pelo mal de Parkinson e por um câncer ósseo.

Com todo o prestígio e reconhecimento por parte das correntes mais diversas da política brasileira, Celso Furtado não quis se candidatar a cargo eletivo, no qual certamente conquistaria destacada projeção. Com certeza, foi um dos inspiradores dos mais fantásticos políticos de seu tempo, como Juscelino, Jango e Tancredo, aos quais assessorou com brilhantismo.

Durante o seu exílio, Celso Furtado foi festivamente acolhido pelos centros intelectuais mais adiantados do mundo, tendo lecionado nas universidades de Yale e Columbia (EUA), Sorbonne (França) e Cambridge (Inglaterra).

O Brasil fica ainda a dever o merecido reconhecimento a esse ilustre filho que projetou seu nome internacionalmente e continua credor do Prêmio Nobel de Economia, pelo que fez por este campo de conhecimento, nos mais diversos campos em que provou a sua competência e pela vasta obra que lega à humanidade, nessa área.

Em sua homenagem, estarei requerendo a realização de Sessão Especial do Senado Federal.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2004. – Senador *Pedro Simon*.

SESSÃO DE HOMENAGEM A CELSO FURTADO

REQUERIMENTO Nº 1.468, DE 2004

(Do Senador Pedro Simon)

Requer a realização de Sessão Especial do Senado Federal destinada a homenagear Celso Furtado.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,
Senador José Sarney,

Com fundamento no disposto nos artigos 154, 199 e 200 do Regimento Interno do Senado Federal, requiro a Vossa Excelência a realização de Sessão Especial destinada a homenagear o advogado, economista, professor, ex-Ministro e escritor Celso Furtado, falecido no dia 20 de novembro de 2004, no Rio de Janeiro.

Justificação

Faleceu, no último sábado, enquanto dormia em sua casa no Rio de Janeiro, aos 84 anos de idade, um dos mais importantes intelectuais brasileiros de todos os tempos, especialmente na área de economia, onde se projetou internacionalmente. Autoridades de intelectuais de todo o País lamentaram a sua morte e o Presidente da República decretou luto oficial de três dias. Seu enterro, ontem, às 11 horas, no mausoléu da Academia Brasileira de Letras, teve a presença de autoridades e das mais destacadas figuras de nosso País.

Celso Furtado nasceu no dia 26 de julho de 1920, em Pombal, alto sertão da Paraíba. Vinte anos depois, ingressa na Faculdade de Direito da então Universidade do Brasil, no Rio de Janeiro, Capital da República.

Decano dos economistas brasileiros, Celso Furtado dedicou seus estudos à problemática econômica do Brasil e da América Lati-

na. Foi um nacionalista ardente, apesar de as circunstâncias o terem afastado do País por tantos anos, cassado que foi pela ditadura. Dele disse o recém-demitido Presidente do BNDES, Carlos Lessa: “Foi um brasileiro com B maiúsculo”.

Apesar da grande projeção de sua obra e de sua atuação nas diversas áreas para as quais foi convocado, Celso Furtado, foi discreto até mesmo ao morrer: seu corpo foi encontrado no quarto do casal, pela esposa, no momento em que esta foi avisá-lo de que o economista Ignacy Sachs estava a chamá-lo ao telefone. A par da idade já avançada, Celso Furtado já vinha com a saúde abalada pelo mal de Parkinson e por um câncer ósseo.

Com todo o prestígio e reconhecimento por parte das correntes mais diversas da política brasileira, Celso Furtado não quis se candidatar a cargo eletivo, no qual certamente conquistaria destacada projeção. Com certeza, foi um dos inspiradores dos mais fantásticos políticos de seu tempo, como Juscelino, Jango e Tancredo, aos quais assessorou com brilhantismo.

Durante o seu exílio, Celso Furtado foi festivamente acolhido pelos centros intelectuais mais adiantados do mundo, tendo lecionado nas universidades de Yale e Columbia (EUA), Sorbonne (França) e Cambridge (Inglaterra).

O Brasil fica ainda a dever o merecido reconhecimento a esse ilustre filho que projetou seu nome internacionalmente e continua credor do Prêmio Nobel de Economia, pelo que fez por este campo de conhecimento, nos mais diversos campos em que provou a sua competência e pela vasta obra que lega à humanidade nessa área.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2004. – Senador *Pedro Simon*.

AUDIÊNCIA SOBRE PRODUÇÃO DE TABACO

REQUERIMENTO Nº 33, DE 2004 – CRE

Requeremos, nos termos regimentais, seja realizada uma audiência pública, na Universidade de Santa Cruz do Sul, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS, no próximo dia 6 de dezembro de 2004, com o objetivo de ouvir, numa das principais regiões produtoras de tabaco, os representantes da cadeia produtiva do fumo, assim como o Ministro da Saúde ou seu representante designado, o Dr. José Gomes Temporão e representantes de entidades médicas e preocupadas com a saúde pública, acerca das conseqüências da aprovação do projeto de Decreto Legislativo (PDS nº 602/2004), que dispõe sobre o texto da Convenção-Quadro relativa ao controle do uso do tabaco, assinada pelo Brasil, 16 de junho de 2003.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2004. – Senador Sérgio Zambiasi – Senador Pedro Simon – Senador Paulo Paim.

REQUERIMENTO Nº , DE 2004

(Do Senador Pedro Simon)

Requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 62 e 337, de 2004.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,
Senador José Sarney,

Com fundamento no disposto no art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, requero a Vossa Excelência a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 262 e 337, de 2004, por disporem sobre a mesma matéria.

Justificação

O Projeto de Lei do Senado nº 262, de 2004 “Altera o *caput* do art. 8º da Lei nº 9.069, de 29-6-1995”, ampliando de três para onze o número de integrantes do Conselho Monetário Nacional.

Já o Projeto de Lei do Senado nº 337, de 18-11-2004 “Dá nova redação ao art. 8º da Lei nº 9.069, de 29-6-1995, para ampliar a representatividade do Conselho Monetário Nacional”. Essa ampliação é de três para sete membros. Outros dispositivos tratam do funcionamento do órgão.

Vê-se, Senhor Presidente, que as matérias merecem ser examinadas em conjunto, por serem similares e complementares entre si.

Sala das Sessões, 1 de dezembro de 2004. – Senador *Pedro Simon*.

Sexta Parte



Pareceres

ACORDO SOBRE RESIDÊNCIA

PARECER Nº , DE 2004

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 943, de 2003 (Projeto de Decreto Legislativo nº 927, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados-Partes do Mercosul, celebrado por ocasião da XXIII Reunião do Conselho do Mercado Comum, realizada em Brasília, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2002.

Relator: Senador PEDRO SIMON

I – RELATÓRIO

Esta Comissão é chamada a opinar sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 943, de 2003, que aprova o texto do “Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados-Partes do Mercosul, celebrado por ocasião da XXIII Reunião do Conselho do Mercado Comum, realizada em Brasília, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2002”.

O ato internacional em apreço foi encaminhado ao Congresso Nacional para aprovação, consoante o que dispõe o art. 49, inciso I, da Constituição Federal, por meio da Mensagem nº 100, de 25 de março de 2003, do Poder Executivo. Na Câmara dos Deputados, foi distribuído, por se tratar de matéria de interesse do Mercosul, ao exame preliminar da Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, à luz do disposto no inciso I e §§ 1º e 2º do art. 2º da Resolução nº 1, de 1996-CN, que recomendou a sua aprovação pelas demais Comissões do Congresso Nacional.

Foi distribuído ainda o referido ato internacional às Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, e de Constituição e

Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados, que opinaram pela aprovação da matéria. O Acordo em tela foi aprovado pelo Plenário da Câmara dos Deputados em 19 de novembro de 2003.

Segundo esclarece a Exposição de Motivos, assinada eletronicamente pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, o Acordo, negociado no âmbito da Reunião dos Ministros do Interior dos Estados-Partes do Mercosul, Bolívia e Chile, estabelece regras comuns para facilitar a obtenção de residência legal no território dos Estados-Partes.

Segundo o artigo 4º do referido instrumento, os nacionais de uma das Partes, que desejem estabelecer-se no território de outra Parte, poderão obter, junto às autoridades competentes do Estado-Parte receptor, comprovação da nacionalidade e apresentação de certidão negativa de antecedentes judiciais, penais ou policiais no país de origem ou em que houver residido o peticionante nos cinco anos anteriores ao pedido de residência.

A residência será concedida inicialmente por um período de dois anos, podendo ser transformada em permanente, a pedido do interessado, antes do final desse período. Para tanto, o peticionante deverá comprovar que satisfaz, entre outras condições, a inexistência de antecedentes judiciais, penais e criminais no país de recepção e meios lícitos de subsistência.

No artigo 9º estão elencados os direitos outorgados, à luz do presente instrumento, aos imigrantes e membros de suas famílias. São eles: *a)* igualdade de direitos civis, que garante aos imigrantes que houverem obtido o direito de residência o gozo dos mesmos direitos e liberdades civis, sociais, culturais e econômicas dos nacionais do país de recepção; *b)* direito de reunião familiar, pelo qual será concedida, aos membros da família que não tenham a nacionalidade de um dos Estados-Partes, uma autorização de residência de idêntica vigência à da pessoa da qual dependam, desde que apresentem a documentação exigida e não possuam impedimentos, à luz do disposto no presente ato internacional; *c)* direito à igualdade de tratamento com os nacionais, isto é, os imigrantes gozarão, no território das Partes, de tratamento não menos favorável do que recebem os nacionais do país de recepção; *d)* compromisso em matéria previdenciária, pendente de negociação entre as Partes; *e)* direito de transferir recursos ao país de origem; *f)* direitos dos filhos dos

imigrantes que houverem nascido no território de uma das Partes a ter um nome e uma nacionalidade e ao acesso à educação em igualdade de condições com os nacionais do país receptor.

O artigo 10 dispõe que as Partes estabelecerão mecanismos de cooperação permanentes tendentes a impedir o emprego ilegal dos imigrantes no território da outra, que serão instrumentalizados mediante a adoção de medidas como, entre outras, sanções efetivas às pessoas físicas ou jurídicas que empreguem nacionais das Partes em condições ilegais.

II – ANÁLISE

O Acordo em exame representa decisivo passo para a consolidação do Mercosul, uma vez que o Tratado de Assunção, em seu artigo 1º, prevê a livre circulação de bens, serviços e fatores produtivos entre os quatro Estados-Partes. Trata-se de importante avanço para a implementação de uma política de livre circulação de pessoas no espaço econômico integrado.

Vem, ademais, solucionar a situação migratória de nacionais dos Estados-Partes na região, ao mesmo tempo em que facilita o combate ao tráfico de pessoas e ao trabalho ilegal dos imigrantes, por meio de medidas previstas para esse fim. Entre essas, figuram mecanismos de cooperação entre os organismos de inspeção migratória e trabalhista dos Estados-Partes, para a detecção e sanção, estabelecidas de acordo com a legislação local, para pessoas físicas ou jurídicas, que empreguem nacionais das Partes em condições ilegais, ou promovam movimentos ilegais ou clandestinos de trabalhadores imigrantes, cujo objetivo seja o ingresso, a permanência e o trabalho em condições abusivas, destas pessoas ou de seus familiares.

III – VOTO

Por todo o exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 943, de 2003, que aprova o texto do “Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados Partes do Mercosul, celebrado por ocasião da XXIII Reunião do Conselho do Mercado Comum, realizada em Brasília, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2002”.

Sala da Comissão,
Presidente,
Relator

PRODUÇÃO DE VINHO

PARECER Nº , DE 2004

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2000 (PL nº 3.512, de 1997, na origem), de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei nº 7.678, de 8 de novembro de 1988, que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho, e dá outras providências.

Relator: Senador PEDRO SIMON

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2000 (PL nº 3.512, de 1997, na origem), de autoria do Poder Executivo, propõe alterações na Lei nº 7.678, de 8 de novembro de 1988, que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho, e dá outras providências.

Referido Projeto recebeu pareceres favoráveis, com emendas, nas Comissões de Economia, Indústria e Comércio (CEIC), e de Constituição e Justiça e de Redação (CCJR), da Câmara dos Deputados. Também foi aprovado na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul e na Comissão de Assuntos Sociais (CAS), do Senado Federal. A emenda de redação ao art. 1º, aprovada pela CAS, promoveu a adequação do PLS nº 89/2000, ao disposto na Lei Complementar nº 95/1998, modificada pela Lei Complementar nº 107/2001, sobre as normas a serem obedecidas quando da alteração das leis.

Assim, o PLS nº 89/2000, em seu art. 1º, propõe alterações na Lei nº 7.678/1988, enquanto o art. 2º determina que a lei entrará em vigor na data de sua publicação. O Poder Executivo, quando da apre-

sentação do projeto à Câmara, justificou as alterações propostas pela necessidade de adequação da legislação brasileira à Resolução nº 45, do Grupo Mercado Comum (GMC), que instituiu o Regulamento Vitivinícola do Mercosul.

Na Comissão de Assuntos Econômicos não foram apresentadas emendas no prazo regulamentar.

II – ANÁLISE

O projeto de lei em exame constitui-se em proposta de grande relevância econômica para a viticultura brasileira e sua agroindústria. Assim, de acordo com o disposto no item II do art. 99 do Regimento Interno, compete à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal opinar sobre a matéria.

O Regulamento Vitivinícola do Mercosul, aprovado em 1996 por meio da Resolução GMC nº 45/1996, objetiva a harmonização da legislação do Mercosul, no que se refere às normas relativas à qualidade, ao trânsito e à comercialização de alimentos e bebidas.

A indústria vitivinícola brasileira está concentrada no Rio Grande do Sul, que responde por mais de 90% da produção nacional. Estimativas recentes indicam que a cadeia produtiva nesse Estado envolve aproximadamente 572 indústrias vinícolas e 13 mil pequenas propriedades. De acordo com dados publicados pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), em 2002, a produção de uvas americanas/híbridas foi de 369 mil toneladas e, de vinho e mosto, 339 mil toneladas. Ainda de acordo com a mesma fonte, os cultivares da espécie *Vitis Vinifera*, utilizados para a produção de vinhos finos, também apresentaram boa produção: as uvas viníferas tintas totalizaram 19 mil toneladas e as uvas brancas e rosadas, 28 mil toneladas.

A indústria vinícola brasileira ainda é relativamente jovem e o consumo é baixo, especialmente se comparado aos países europeus e mesmo a países como Argentina e Chile. Os vinhos de mesa – que representam em torno de 80% dos vinhos nacionais – devem seu sabor intenso e frutado, bastante característico, às uvas americanas e híbridas utilizadas em sua fabricação.

Já os denominados vinhos finos são fabricados a partir de cultivares da espécie *Vitis Vinifera* e os produtores brasileiros vêm aperfeiçoando tanto a produção da uva propriamente dita quanto a tecnologia de elaboração dos vinhos. Esse comportamento está de acordo com a tendência mundial de redução da quantidade consu-

mida em benefício de um aumento no consumo de vinhos de melhor qualidade.

De fato, nos últimos anos, os vinhos nacionais apresentaram sensível melhora, obtendo vários prêmios internacionais, com destaque para os espumantes, que alcançaram qualidade comparável à de produtores mais tradicionais.

Como parte da política de aperfeiçoamento do setor vitivinícola do Brasil, é oportuno lembrar que o País deverá integrar, em breve, a Organização Internacional do Vinho (OIV), principal organismo de caráter técnico científico da vitivinicultura mundial. Na prática, o País passará a ter maior comprometimento com normas internacionais de qualidade, vindo, assim, a ter maiores possibilidades de conquista do mercado externo.

A aprovação do PLS nº 89, de 2000, justificado pela necessidade de adequação da legislação brasileira à Resolução nº 45, do Grupo Mercado Comum (GMC), que instituiu o Regulamento Vitivinícola do Mercosul, é compatível com o processo de aperfeiçoamento apresentado pela vitivinicultura nacional.

III – VOTO

Considerando a constitucionalidade, a juridicidade e o mérito do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2000, votamos pela sua aprovação, com a emenda de redação aprovada pela Comissão de Assuntos Sociais.

Sala da Comissão,
Presidente,
Relator

PARECER/RELATÓRIO Nº , DE 2004

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 37, de 2004 (Mensagem nº 147/04, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Elim Saturnino Ferreira Dutra para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Árabe do Egito.

Relator: Senador PEDRO SIMON

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a opinar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz do Senhor Elim Saturnino Ferreira Dutra para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Árabe do Egito.

A Constituição Federal atribui competência privativa, ao Senado Federal, para examinar previamente, e deliberar por voto secreto, sobre a escolha dos Chefes de Missão Diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV).

O Ministério das Relações Exteriores, atendendo a preceito regimental, elaborou *curriculum vitae* do interessado, do qual extraímos para este Relatório as seguintes informações:

Elim Saturnino Ferreira Dutra nasceu em Bom Jesus (RS), filho de Ademar Costa Dutra e Neli Ferreira Dutra. Formou-se em Ciências Jurídicas e Sociais, na Universidade Federal do Rio de Janeiro. Submeteu-se ainda ao Curso de Treinamento e Aperfeiçoamento para Chefes de Setores de Promoção Comercial.

Admitido por concurso, após conclusão do Curso de Preparação à Carreira de Diplomata do Instituto Rio Branco, foi nomeado Terceiro Secretário, em 3 de fevereiro de 1970. Subseqüentemente, foi promovido aos seguintes cargos, sempre por merecimento:

- ◆ Segundo Secretário, em 2 de março de 1979;
- ◆ Conselheiro, em 16 de junho de 1982;
- ◆ Ministro de 1ª Classe, em 30 de junho de 1989;
- ◆ Ministro de 2ª Classe, em 23 de dezembro de 1997.

No País, o indicado exerceu os seguintes cargos:

- ◆ Oficial de Gabinete do Secretário-Geral de Política Exterior, em 1970;
- ◆ Assessor do Chefe do Departamento Geral de Administração, em 1971;
- ◆ Assessor do Gabinete do Secretário-Geral de Política Exterior, 1972/73;
- ◆ Subchefe do Cerimonial da Presidência da República, 1979/1983;
- ◆ Chefe da Divisão de Cooperação Técnica;
- ◆ Vice-Diretor da Agência Brasileira de Cooperação, 1989/91;
- ◆ Diretor-Geral da Agência Brasileira de Cooperação, 1995/2001.

No exterior, exerceu os seguintes cargos:

- ◆ Roma, Segundo Secretário, 1974/1976;
- ◆ Roma, Encarregado de Negócios, 1975;
- ◆ Roma, Chefe do Setor de Promoção Comercial, 1974/1976;
- ◆ Buenos Aires, Segundo Secretário, 1977/1979;
- ◆ Buenos Aires, Chefe do Setor Econômico, 1977/1979;
- ◆ Washington, Conselheiro, 1983/1986;
- ◆ Washington, Chefe do Setor Político, 1983/1986;
- ◆ Bogotá, Conselheiro, 1986/1988;
- ◆ Bogotá, Chefe do Setor Político, 1986/1988;
- ◆ Bonn, Ministro-Conselheiro, 1991/1995;
- ◆ Estocolmo, Embaixador, 2001.

Integrou as seguintes comissões e grupos de trabalho:

- ◆ **Como membro:**
 - ◆ Comissão de Transferência da Sere, Brasília, 1970;

- ◆ Grupo de Trabalho para Organização e Execução das Cerimônias de Posse do Senhor Presidente da República, 1974;
 - ◆ Grupo de Trabalho para a Organização e Execução das Cerimônias de Posse do Senhor Presidente da República, 1979;
 - ◆ Conselho Consultivo Internacional do Paranácidade, 1998/1999;
 - ◆ Visita de Estado à República de Angola, Luanda, 1996;
 - ◆ Reunião de Ministros da CPLP, Salvador, 1997;
 - ◆ Visita de Estado ao Líbano, 1997;
 - ◆ Reunião com o Presidente do BID sobre a criação do Programa de Cooperação Brasil/BID para Consultoria Especializada, Atividades de Pesquisa e Treinamento, Brasília, 1996;
 - ◆ Reunião no BID sobre a Implementação do Programa de Cooperação Brasil/BID para Consultoria Especializada, Atividades de Pesquisa e Treinamento, Washington, DC, 1996.
- ◆ **Como delegado:**
- ◆ Reunião da Comissão Técnica de Trânsito e Segurança do Comitê Permanente dos Congressos Pan-Americanos de Estradas de Rodagem, Brasília, 1970;
 - ◆ II Conferência dos Chefes de Estado e do Governo dos Países de Língua Portuguesa, Praia, 1998;
 - ◆ XXVI Período Extraordinário de Sessões da Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos, Washington, 1999;
 - ◆ II Conferência dos Chefes de Estado e do Governo dos Países de Língua Portuguesa, Praia, 1998;
 - ◆ XXVI Período Extraordinário de Sessões da Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos, Washington, DC, 1999.
- ◆ **Como encarregado:**
- ◆ Montagem e Organização Industrial da Gráfica do MRE, Brasília, 1973.

- ◆ **Como organizador:**
 - ◆ Seminário Internacional “Papel da ABC na Cooperação Técnica Internacional”, Brasília, 1989;
 - ◆ Seminário Internacional “Participação do Setor Produtivo nas Ações de Cooperação Técnica Internacional”, Brasília, 1990.
- ◆ **Como chefe da delegação brasileira:**
 - ◆ Consultas Bilaterais Brasil/Canadá sobre Cooperação Técnica, Brasília, 1995;
 - ◆ Consultas Intergovernamentais Brasil/Alemanha sobre Cooperação Financeira e Técnica, 1995;
 - ◆ Reunião da Organização de Cooperação e Desenvolvimento da OCDE, Antalya, Turquia, 1995;
 - ◆ XII Reunião Anual de Cooperação Técnica Brasil/Japão, Brasília, 1996;
 - ◆ Negociações Intergovernamentais Brasil/Alemanha sobre Cooperação Financeira e Técnica, Brasília, 1996;
 - ◆ Reunião Intergovernamental Brasil/Bolívia sobre Cooperação Técnica, La Paz, 1996;
 - ◆ II Sessão Regular da Junta Executiva do PNUD/FNUAP, Nova Iorque, 1996;
 - ◆ Reunião sobre o Programa Regional do PNUD, Cidade do México, 1996;
 - ◆ Negociações Intergovernamentais Brasil/Angola sobre Cooperação Técnica, Luanda, 1996;
 - ◆ Negociações Intergovernamentais Brasil/Moçambique sobre Cooperação Técnica, Maputo, 1996;
 - ◆ Negociações Intergovernamentais Brasil/Alemanha sobre Cooperação Financeira e Técnica, Bonn, 1996;
 - ◆ Reunião sobre Cooperação Técnica Brasil/Canadá, Ottawa, 1996;
 - ◆ IV Reunião Brasil/Reino Unido sobre Cooperação Técnica, Brasília, 1997;
 - ◆ Consultas Intergovernamentais Brasil/Alemanha sobre Cooperação Financeira e Técnica, Brasília, 1997;
 - ◆ Comissão Mista Brasil/Cuba sobre Cooperação Técnica, Brasília, 1997;
 - ◆ Negociações Intergovernamentais Brasil/Alemanha sobre Cooperação Financeira e Técnica, Brasília, 1997;

- ◆ I Sessão Regular da Junta Executiva do PNUD/FNUAP, Nova Iorque, 1997;
- ◆ Reunião sobre Cooperação Técnica Brasil/Colômbia, Bogotá, 1997;
- ◆ Reunião Técnica para a Criação do Programa de Apoio à Reestruturação Econômica de Cuba, Havana, 1997;
- ◆ Consultas Intergovernamentais Brasil/Alemanha sobre Cooperação Financeira e Técnica, Brasília, 1998;
- ◆ I Sessão Regular da Junta Executiva do PNUD/FNUAP, Nova Iorque, 1998;
- ◆ XIV Reunião Anual de Cooperação Técnica Brasil/Japão, Tóquio, 1998;
- ◆ II Reunião dos Diretores de Cooperação da CPLP, Lisboa, 1998;
- ◆ Reunião do Comitê de Concertação Permanente da CPLP, Lisboa, 1998;
- ◆ Negociações Intergovernamentais Brasil/Alemanha sobre Cooperação Financeira e Técnica, Bonn, 1998;
- ◆ III Sessão Regular da Junta Executiva do PNUD/FNUAP, Nova Iorque, 1998;
- ◆ Reunião da Junta Executiva do PNUD/FNUAP, Brasília, 1999;
- ◆ Consultas Intergovernamentais Brasil/Alemanha sobre Cooperação Financeira e Técnica, Brasília, 1999;
- ◆ Negociações Intergovernamentais Brasil/Alemanha sobre Cooperação Financeira e Técnica, Brasília, 1999;
- ◆ Consultas Bilaterais Brasil/Canadá sobre Cooperação Técnica, Brasília, 1999;
- ◆ I Sessão Regular da Junta Executiva do PNUD/FNUAP, Nova Iorque, 1999;
- ◆ Reunião sobre Cooperação Técnica Brasil/República Dominicana, Santo Domingo, 1999;
- ◆ I Reunião do Grupo de Trabalho de Cooperação Técnica Brasil/Cuba, Havana, 1999;
- ◆ I Reunião de Pontos Focais de Cooperação da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, Lisboa, 1999;
- ◆ III Sessão Regular da Junta Executiva do PNUD/FNUAP, 1999;
- ◆ I Reunião Intergovernamental de Cooperação Técnica entre Brasil e México, Cidade do México, 1999;

- ◆ Missão em Angola – Inauguração do “Centro de Formação Profissional”, Luanda, 1999;
 - ◆ Reunião Intergovernamental sobre Cooperação Técnica Brasil/Paraguai, Assunção, 1999;
 - ◆ I Sessão Regular da Junta Executiva do PNUD/FNUAP, Nova Iorque, 2000.
- ◆ **Como presidente:**
- ◆ Grupo de Trabalho do Contran para propor medidas sobre Circulação Internacional de Veículos, 1971.
- ◆ **Como representante do MRE:**
- ◆ Grupo de Trabalho para Elaboração do Fundo de Suplementação de Salários do MRE-FUSAL, 1972;
 - ◆ Conselho Nacional de Trânsito, 1971/1973;
 - ◆ Reunião com o Presidente do BID sobre a criação do Programa de Cooperação Brasil/BID para Consultoria Especializada, Atividades de Pesquisa e Treinamento, Brasília, 1996.
- ◆ **Como diretor-geral:**
- ◆ I Exposição Industrial Brasileira na Arábia Saudita, Jeddah, 1976.
- ◆ **São as seguintes as condecorações recebidas pelo indicado:**
- ◆ Ordem do Rio Branco, Grande Oficial, Brasil;
 - ◆ Ordem do Mérito Naval, Grande Oficial, Brasil;
 - ◆ Ordem do Mérito Militar, Oficial, Brasil;
 - ◆ Ordem do Mérito Aeronáutico, Oficial, Brasil;
 - ◆ Ordem do Mérito de Brasília, Oficial, Brasil;
 - ◆ Medalha do Pacificador, Brasil;
 - ◆ Medalha Santos Dummont, Brasil;
 - ◆ Ordem do Mérito, Cavaleiro, Itália;
 - ◆ Ordem de Mayo, Oficial, Argentina;
 - ◆ Ordem do Libertador San Martín, Oficial, Argentina;
 - ◆ Ordem do Libertador Bernardo O’Higgins, Oficial, Chile, e
 - ◆ Ordem de Oudais, Oficial, Marrocos.

Dentre as informações sobre a República Árabe do Egito, cabe destacar:

A presença brasileira no mundo árabe revela importante vertente da nossa política externa. Embora distantes, geograficamente, o Brasil

e a República Árabe do Egito mantêm relações de cooperação política e apresentam vocação similar à liderança em suas respectivas regiões. Os dois países propugnam por mudanças no sistema internacional que valorizem a ação de países em desenvolvimento, a exemplo da propalada reforma da Organização das Nações Unidas (ONU) e do G-20, grupo de países reunidos para negociar a liberalização do comércio.

As relações econômicas também indicam estatísticas alvissareiras: o Egito é o país com o qual o Brasil tem registrado o maior superávit na região. Os principais produtos brasileiros exportados são: açúcar de cana, minério de ferro, óleo e farelo de soja, tabaco e papel. As principais exportações do Egito para o Brasil são: algodão, tapetes e revestimentos.

A aviação civil e militar são áreas de interesse comum. Em 2002, a Embraer e a Força Aérea Egípcia assinaram contrato referente à modernização de 52 aviões tucanos. Negociações para compra e *leasing* de aeronaves brasileiras seguem em curso. A cooperação, porém, não se restringe a esses temas. Uma Comissão Mista bilateral reunir-se-á, no próximo ano, para identificar novos campos para futuras parcerias, a exemplo da agricultura, irrigação e produção de medicamentos.

Localizado em posição estratégica no nordeste da África, no encontro desse continente com a Ásia, o Egito é berço de uma das mais importantes civilizações da Antiguidade. A maior parte de seu território é desértica, exceto na costa do mar Mediterrâneo e nas margens do rio Nilo, generoso e imprescindível para o fornecimento de energia elétrica e para a agricultura. O Egito possui a segunda maior população da África e a maior do mundo árabe. A sede da Liga dos Estados Árabes está no Cairo e o país desempenha papel fundamental na mediação do processo de paz regional, conturbado pela disputa entre israelenses e palestinos.

Como vemos, a cooperação e a presença efetiva do Brasil junto ao mundo árabe revela-se inadiável dever de nossa política externa, atenta às transformações da comunidade internacional e às novas configurações de influência política. O Embaixador Elim Saturnino Ferreira Lima poderá colaborar para as negociações bilaterais que apresentam possibilidades múltiplas, condicionadas apenas à habilidade de descobrir e realizar projetos comuns.

Em vista da natureza da matéria, são estas as informações cabíveis.

Sala da Comissão,
Presidente,
Relator

PRAZO DE INVENTÁRIO E PARTILHA

PARECER Nº , DE 2004

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 458, de 2003, que altera o caput do art. 983 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), dilatando o prazo para o requerimento do inventário e da partilha.

RELATOR: Senador PEDRO SIMON

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão, para exame, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno, projeto de lei que objetiva alterar o art. 983 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para ampliar, de trinta para noventa dias, o prazo previsto para o requerimento de inventário e partilha. É a seguinte a redação proposta:

“Art. 983. O inventário e a partilha devem ser requeridos dentro de 90 (noventa) dias a contar da abertura da sucessão, ultimando-se nos seis meses subseqüentes.

.....(NR)”

O autor do projeto justifica a sua proposição observando que o Código de Processo Civil, no art. 983, estipula prazo exíguo para o ajuizamento do inventário e da partilha, pois os legitimados pelos arts. 987 e 988 do CPC dispõem, atualmente, de apenas trinta dias para requererem o inventário, prazo contado da data do óbito.

Esclarece que os herdeiros se sujeitam a multa pelo descumprimento do limitado prazo, conforme dispõe a Súmula nº 542, do Supremo Tribunal Federal, e que se deve considerar o impacto que

a família experimenta com a perda de ente querido, do que se infere ser a circunstância adversa ao ajuizamento de requerimento.

Adita às razões de justificação o fato de ser trabalhoso preparar a documentação necessária ao ajuizamento da ação de inventário e partilha, em face das exigências legais. O prazo para a ultimação do processo de inventário e partilha, atualmente fixado em seis meses, não será alterado pela proposição.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

De acordo com a lei brasileira, abre-se a sucessão hereditária na mesma data em que ocorre o óbito. É como se, ao falecer a pessoa, os seus bens imediatamente passassem aos herdeiros e sucessores, cabendo-lhes apenas se identificarem ao juízo do local onde ocorreu o óbito, quantificar os quinhões que se destinarão a cada beneficiário e efetivar a transferência.

Assim, o inventariante, uma vez nomeado, tem de informar ao juízo o local do óbito – para estabelecer a vinculação com o respectivo foro –, o elenco de beneficiários e o rol dos bens deixados. Depois, anexados os documentos probatórios e recolhidas as custas processuais, resta apenas concluir o inventário e proceder à partilha, consoante o esboço estatuído na petição inicial, considerados os direitos de cada um na ordem de vocação hereditária e, se for o caso, no regime de bens havido com o cônjuge supérstite.

Há de observar-se, ainda, a existência ou não de testamento, de resto instrumento pouco utilizado no Brasil, e que as parcelas componentes do patrimônio do *de cujus*, legítima e disponível, destinam-se, a primeira, aos herdeiros, e a segunda, a beneficiários diversos, de acordo com a vontade – manifestada em vida – do autor da herança.

Na prática, o Estado brasileiro regula todos os pormenores da transferência de bens por sucessão hereditária e, com isso, cerca o tema de grande segurança, em especial quando crianças e adolescentes são os beneficiários. Esse controle, porém, dificulta de várias formas a transferência de bens patrimoniais em razão do óbito, pois exige o recolhimento das custas processuais (em algumas capitais, em valor superior a três salários mínimos) e também a produção de provas por documentos, concernentes aos bens, com procedimentos que estendem o feito para além do tempo razoável.

Tem-se, dessa maneira, num primeiro momento do processo, a atribuição de ônus aos familiares do *de cujus*, que as devem atender no prazo de 30 dias, malgrado as circunstâncias da perda, que falam por si. Num segundo momento, para a ultimação do feito, que depende não só dos interessados, mas de procedimentos internos do respectivo cartório da Vara de Sucessões, a lei fixa prazo de 180 dias. Não se precisa dizer mais para evidenciar a discrepância da previsão legal contida no art. 983 do Código de Processo Civil.

Portanto, nada mais justo que se amplie o prazo, de 30 para 90 dias, para o ajuizamento do requerimento de inventário e partilha, quiçá com a vantagem de poder o inventariante, ao solicitar ao juiz a sua nomeação, na mesma oportunidade já proceder à juntada dos documentos, pois disporá de prazo suficiente para reunir as provas necessárias à instrução dos autos.

Assim, ao invés de se punirem com multa, pela demora, os interessados no ajuizamento, como consta da Súmula nº 542-STF – pois é evidente o interesse dos familiares em concluir a partilha, e não em retardá-la –, com a medida proposta passa-se a conceder prazo ampliado, além de real oportunidade para os herdeiros se organizarem, antes de iniciarem o processo de inventário e a partilha.

III – VOTO

Diante do exposto, concluímos que o projeto merece acolhida, por estar lavrado de acordo com os arts. 22, inciso I, e 48, da Constituição Federal, que tratam, respectivamente, da competência da União para legislar sobre Direito Processual Civil e das atribuições do Congresso Nacional. É procedente, no que tange à juridicidade, porquanto sua assimilação pela ordem jurídica não discrepará dos princípios e preceitos de mesma natureza. Tem amparo regimental, nos termos dos arts. 91, inciso I, e 101, inciso II, do Regimento Interno desta Casa. E, no mérito, é procedente, conforme as razões expendidas.

Diante do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto.
Sala da Comissão,
Presidente,
Relator

SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO

RELATÓRIO (PARECER) Nº , DE 2004

Relatório Final da Subcomissão de Rádio e Televisão da Comissão de Educação do Senado Federal.

Relator: Senador PEDRO SIMON

Cuida-se de relatório final das atividades da Subcomissão de Rádio e Televisão da Comissão de Educação do Senado Federal.

Criada em 1999, a Subcomissão dedicou-se à discussão, com diversos segmentos da sociedade, de temas ligados à comunicação social, como a qualidade da programação das redes de televisão, a radiodifusão comunitária, a possibilidade de retransmissão dos sinais da TV Senado, em sinal aberto, em todo o território nacional, entre outros temas. Sua última reunião deu-se em 3 de maio de 2000. Suas competências foram, em grande parte, absorvidas, posteriormente, pela Subcomissão Permanente de Cinema, Comunicação e Informática, foro que passou a promover debates acerca de temas relativos à comunicação social. A relevância dos trabalhos desenvolvidos pela Subcomissão de Rádio e Televisão, contudo, não pode ser desprezada, razão pela qual se faz mister a apresentação deste Relatório, que busca uma síntese dos temas abordados pela Subcomissão, em suas reuniões e audiências públicas.

I – DA CRIAÇÃO

Cumprе registrar que a iniciativa de analisar os meios de comunicação, como rádio e TV, já teve manifesta nossa preocupação, quando, em 4 de abril de 1995, foi criada por meio do Requerimento nº 470/95, uma Comissão Especial destinada a analisar a programação de rádio e TV no País. Esta Comissão, após audiências públicas com diversos segmentos da sociedade, produziu um prolífico Relatório que subsidiou e motivou, entre outras proposições, o requerimento de criação da Subcomissão objeto deste Relatório.

A Subcomissão de Rádio e Televisão foi criada mediante a aprovação de Requerimento, de nossa autoria, apresentado à Comissão de Educação. De acordo com a citada peça inicial, a Subcomissão teria os seguintes propósitos:

a) propiciar o debate acerca do papel dos meios de comunicação eletrônicos no País, podendo, para tanto, realizar audiências públicas com entidades da sociedade, bem como solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão sobre a matéria, nos termos dos incisos II e V do § 2º do art. 58 da Constituição Federal, conjugado com o § 1º do art. 73 e com os incisos II e V do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal;

b) promover a interação do Senado Federal com os órgãos do Poder Executivo e entidades da sociedade civil que, pela natureza de suas atividades, possam contribuir para o debate sobre a comunicação de massa no País;

c) promover a interação do Senado Federal com as entidades representativas das emissoras de rádio e televisão no País, de modo a estabelecer constante diálogo entre produtores e consumidores das programações veiculadas;

d) apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor de comunicação de massa no País;

e) receber reclamações e avaliar sugestões da sociedade quanto à programação de rádio e televisão, especialmente no que diz respeito ao atendimento ao disposto no art. 221 da Constituição Federal;

f) realizar e dar publicidade a estudos e pesquisas que versem sobre assuntos compreendidos no Título VIII, Capítulo V, da Constituição Federal;

g) propor ao Plenário da Comissão de Educação medidas legislativas resultantes do estudo e avaliação dos temas objetos de suas atribuições.

Na Justificação que acompanhou o Requerimento, especificou-se o papel que a Subcomissão deveria cumprir, especialmente no que tange ao conteúdo veiculado pelas grandes redes de comunicação:

De caráter permanente, a Subcomissão pretende, fundamentalmente, constituir fórum privilegiado de debates sobre o papel que os meios de comunicação eletrônicos, particularmente a televisão, desempenham no País.

Para tanto, propõe-se a reunir representantes da sociedade civil, universidades, igrejas, associações de classe, órgãos públicos, entidades profissionais ligadas à área de comunicação, parlamenta-

res e representantes estrangeiros, com o objetivo de analisar-lhes o alcance, a penetração, o poder que exercem sobre o espectador, os conteúdos das mensagens veiculadas.

Não obstante, fez-se questão de esclarecer que o papel da Subcomissão não poderia, em nenhuma hipótese, favorecer o estabelecimento de controle que pudesses restringir a liberdade de expressão, como forma oblíqua de censura, como mostra o trecho a seguir, também constante da Justificação do Requerimento:

Em nenhum momento esta Comissão se proporá a ditar regras, a estabelecer parâmetros que de alguma forma signifiquem restrição de qualquer sorte à liberdade de manifestação do pensamento, a tão duras penas, conquistada. Pretende, isto sim, contribuir com dados e informações colhidos em seus trabalhos que subsidiem futuras reflexões sobre o papel dos meios eletrônicos em nossa sociedade.

II – DA COMPOSIÇÃO

Subcomissão apresentou a seguinte composição:

Presidente: Senador PEDRO SIMON	
Vice-Presidente: Senador ARTUR DA TÁVOLA	
Titulares	Suplentes
PMDB	
Senador AMIR LANDO	Senador GERSON CAMATA
Senador PEDRO SIMON	Senador MAGUITO VILELA
Senador AGNELO ALVES	Senador RAMEZ TEBET
PFL	
Senador DJALMA BESSA	Senador ROMEU TUMA
Senador HUGO NAPOLEÃO	
PSDB	
Senador ALVARO DIAS	Senador ARTUR DA TÁVOLA
Senador LÚCIO ALCÂNTARA	Bloco de Oposição
Senador GERALDO CÂNDIDO	Senadora EMÍLIA FERNANDES
Senador TIÃO VIANA	Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

III – DOS TRABALHOS

1ª Reunião Ordinária (22-6-1999)

A primeira reunião da Subcomissão de Rádio e Televisão teve como objetivo único a eleição de seu presidente e de seu vice-presidente. Na ocasião, foram eleitos os Senadores Pedro Simon e Artur da Távola para ocuparem, respectivamente, a presidência e a vice-presidência da Subcomissão.

2ª Reunião Ordinária (29-6-1999)

Essa reunião teve como propósito aprovar o plano de trabalho da Subcomissão de Rádio e Televisão. Além disso, foram discutidas diversas alternativas para o desenvolvimento dos trabalhos da Subcomissão e bem assim para a divulgação destes. Entre as alternativas consideradas, cogitou-se a criação de uma página na internet, a divulgação da Subcomissão nos veículos de comunicação social do Senado Federal (TV Senado, Rádio Senado e *Jornal do Senado*), a criação de um número de chamada gratuita (0800) para receber contribuições da sociedade, entre outros. Foi deliberado também que, nos veículos de comunicação ora mencionados, seria veiculada a pergunta “O que você acha do nível de programação da televisão brasileira?”, assim como os meios de resposta (número 0800, correio eletrônico etc.) com o objetivo de colher manifestações do público sobre o assunto.

3ª Reunião Ordinária (12-8-1999)

A 3ª Reunião da Subcomissão foi dedicada à audiência dos Srs. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral do Senado Federal, e do Sr. Fernando César Mesquita, Diretor da Secretaria de Comunicação Social da Casa. O objetivo foi o de que os convidados pudessem expor o projeto da Universidade do Legislativo (UNILEGIS). Além disso, foi debatida a possibilidade de transmissão da TV Senado em sinal aberto, não só em Brasília, como também em todo o território nacional. Foi enfatizado pelos expositores que tal possibilidade poderia contribuir de forma significativa para o êxito do projeto Unilegis.

Para prestar esclarecimentos sobre os requisitos técnicos e legais a serem cumpridos para a retransmissão da TV Senado nos municípios brasileiros, foram também convidados o Sr. Aldo Renato Bernardes de Assis, engenheiro da TV Senado, e a Sr^a Ana Luiza Fleck Saibro, da Consultoria Legislativa. O Sr. Aldo Assis dissertou sobre os equipamentos necessários para tanto, receptores e retransmissores do sinal, e bem assim sobre os custos envolvidos. Já a Sr^a Ana Saibro ponderou que, para a viabilidade do modelo então considerado, que previa a cobertura dos custos por parte dos municípios interessados, seria necessário alterar a regulamentação do serviço de retransmissão de televisão, para permitir que os retransmissores pudessem também inserir programação própria em janelas previamente definidas pela emissora retransmitida.

As iniciativas expostas contaram com a acolhida dos membros da subcomissão. Na ocasião, o Senador Pedro Simon, presidente, aproveitou a oportunidade para convidar a equipe da Secretaria de Comunicação Social a juntar-se aos trabalhos da subcomissão, de modo a contribuir com os debates ali realizados, convite este que foi prontamente aceito pelo Sr. Fernando Mesquita.

4ª Reunião Ordinária (9-9-1999)

O propósito dessa reunião foi ouvir exposição do professor Muri-lo César Ramos, Diretor da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília (UnB), sobre o tema “A Comunicação de Massa no Brasil de Hoje”. O convidado dissertou sobre o modelo jurídico atual dos serviços de telecomunicações e dos serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Descreveu as reformas ocorridas no passado recente, consubstanciadas na aprovação da Emenda Constitucional nº 8, de 1995, na promulgação da nova Lei Geral de Telecomunicações (Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997) e na conseqüente criação da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL). Além disso, debateu com os membros da subcomissão a respeito da coerência desse modelo, expondo sobre a divisão entre a regulação dos serviços de telecomunicações e radiodifusão. Criticou a regulamentação destes últimos, ao enfatizar a ausência de marcos bem definidos, o que, em sua opinião, poderia comprometer a tentativa de atrair investidores estrangeiros para o setor, conforme preconizado em iniciativas legislativas à época em tramitação.

5ª Reunião Ordinária (22-9-1999)

A 5ª Reunião da Subcomissão de Rádio e Televisão teve como propósito deliberar sobre requerimentos para a realização de audiências públicas e bem assim sobre a indicação de suplentes. Foi aprovado o requerimento apresentado pelo Senador Pedro Simon para a realização de Audiência Pública para debater sobre a Rede Pública de Televisão (RPTV), com a presença do Srs. Jorge da Cunha Lima, Presidente da TV Cultura de São Paulo, e Mauro Garcia, Presidente da TVE do Rio de Janeiro. Deliberou-se também sobre a realização de audiência pública para debater sobre radiodifusão comunitária, com a presença de representantes do Ministério das Comunicações e da Associação Brasileira de Rádios Comunitárias (ABRACO). Por fim, foram indicados como suplentes da Subcomissão os Senadores Antonio Carlos Valadares, Tião Viana, Lúcio Alcântara, Alvaro Dias, Eduardo Siqueira Campos, Hugo Napoleão, Maguito Vilela, Agnelo Alves e Ramez Tebet.

6ª Reunião Ordinária (5-10-1999)

Realizada sob a forma de audiência pública, a reunião teve como propósito debater a Rede Pública de Televisão, com a presença dos Srs. Jorge da Cunha Lima, Presidente da TV Cultura de São Paulo, e Mauro Garcia, Presidente da TVE do Rio de Janeiro. A Rede Pública de Televisão, conforme relato dos expositores, é conseqüência do trabalho de Associação das Emissoras Públicas de Televisão. Seu objetivo é congregar essas emissoras em uma rede que transmita seis horas diárias de programação comum, produzida pelas emissoras associadas. Os convidados também debateram com os membros da Subcomissão sobre alternativas de financiamento para as emissoras públicas, educativas e culturais. Discutiu-se a possibilidade de veiculação de peças publicitárias, ainda que de forma diferente da realizada pelas redes comerciais. Também foi debatida a possibilidade de que a venda de comerciais pudesse desviar o foco da programação dessas emissoras, que seria então voltado à busca de audiência, com conseqüente perda de suas características educativas e culturais. Grande parte do debate voltou-se também à questão da programação das emissoras de televisão, envolvendo o excesso de violência, a qualidade, entre outros aspectos.

7ª Reunião Ordinária (20-10-1999)

A pauta dessa reunião incluiu a deliberação sobre diversos requerimentos apresentados pelos membros da subcomissão. Foram

assim aprovados os seguintes requerimentos: 1) do Senador Djalma Bessa, que “Requer, nos termos regimentais, a realização de ciclo de palestras sobre experiências estrangeiras de rádio e televisão”; 2) do Senador Pedro Simon, que “requer, nos termos regimentais, as providências necessárias para a realização de seminário, tendo como tema: Rádio, Televisão e Democracia”; 3) do Senador Pedro Simon, que “requer, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública, tendo como tema: A Violência na Mídia”; e 4) do Senador Geraldo Cândido, que “requer, nos termos dos incisos II e V do artigo 90 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública para debater sobre Radiodifusão Comunitária, tendo como expositores os Senhores José Luiz do Nascimento Sotter – Presidente da Associação Brasileira de Rádios Comunitárias, Emmanoel Emir Alcântara Magalhães – Presidente da Rádio Ar Livre, e Paulo Fernando Silveira – Juiz Titular da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba – MG”. Mediante pedido verbal do Senador Geraldo Cândido, seu requerimento foi aditado para incluir também o Sr. Renato Navarro Guerreiro, Presidente da Anatel.

8ª Reunião Ordinária (17-11-1999)

Tratou-se de Audiência Pública com o objetivo de debater o tema “Radiodifusão Comunitária”. Para tanto, em conformidade com o requerimento do Senador Geraldo Cândido, aprovado na 7ª Reunião Ordinária da Subcomissão, foram convidados os Srs. Renato Navarro Guerreiro, Presidente da Anatel, Emmanoel Emir Alcântara Magalhães, Presidente da Rádio Ar Livre, José Luiz do Nascimento Sotter, Presidente da Associação Brasileira de Rádios Comunitárias, e Paulo Fernando Silveira, Juiz Titular da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba.

O primeiro convidado a fazer uso da palavra foi o Sr. Renato Guerreiro. Descreveu o processo de outorga de autorizações para funcionamento de rádios comunitárias, com ênfase na definição das atribuições da Anatel, do Ministério das Comunicações e do Congresso Nacional. Fez também descrição do funcionamento da fiscalização exercida pela agência em estações de radiodifusão e, em especial, de radiodifusão comunitária. Quanto a esse aspecto, explicou as funções da Anatel e da Polícia Federal e bem assim apresentou o fundamento jurídico para a atuação desses órgãos.

Em seguida, foi dada a palavra ao Sr. Paulo Silveira. Este expôs aos membros da subcomissão seu entendimento jurídico a respeito

da matéria. Em síntese, argüiu a inconstitucionalidade da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que disciplina o serviço de radiodifusão comunitária. Entende que a matéria é de interesse local dos municípios e, dessa forma, não deveria ser regulamentada por lei federal. A partir desse raciocínio, condena a atuação de órgãos governamentais, em especial a Anatel, no sentido de fiscalizar e reprimir as emissoras comunitárias não autorizadas.

O Sr. Emmanoel Magalhães, que falou em nome da Associação Brasileira de Rádios Comunitárias (ABRACO), protestou contra a falta de transparência nos processos de outorga, tanto no Ministério das Comunicações quanto na Anatel. Além disso, criticou também as ações de fiscalização dessa autarquia, em que são lacrados ou até apreendidos os equipamentos das rádios fiscalizadas.

Fazendo coro às manifestações do representante da Abraco, o Sr. José Sotter, Presidente da Rádio Ar Livre, queixou-se das ações fiscalizatórias da Anatel que, segundo ele, impedem o funcionamento de várias rádios comunitárias. Além disso, criticou a legislação vigente, por demais restritiva, e bem assim a suposta morosidade das autoridades em autorizarem o funcionamento de rádios comunitárias.

Após as exposições iniciais dos convidados, foram abertos os debates. Instados pelos membros da subcomissão, os expositores reiteraram seus respectivos pontos de vista. O Sr. Renato Guerreiro defendeu-se das acusações de que a Anatel estaria a agir de forma ilegal em suas ações de fiscalização. Enfatizou que as ações do órgão têm fundamento legal e que, caso as normas que lhe dão amparo sejam inconstitucionais, caberia tão-somente ao Poder Judiciário decidi-lo, por meio de suas instâncias competentes. No mesmo sentido, ressaltou que o processo de outorga de autorizações para o funcionamento de rádios comunitárias não ocorre na Anatel, e sim no Ministério das Comunicações, isentando assim a entidade das acusações de morosidade e falta de transparência quanto a esse assunto. O Sr. Paulo Silveira voltou a defender a inconstitucionalidade da legislação federal referente à radiodifusão comunitária, reforçando seu argumento quanto à ilegalidade da atuação fiscalizatória da Anatel nesse segmento. Os Srs. Emmanoel Magalhães e José Sotter, por sua vez, reiteraram suas críticas à atuação da Anatel, e bem assim solicitaram alterações na legislação referente às rádios comunitárias.

Ao encerrar os trabalhos, o Presidente da Subcomissão, Senador Pedro Simon, afirmou que, se há falhas na legislação, o Parlamento

também é responsável, pois sobre elas delibera. Além disso, expressou sua convicção de que o impasse não é insanável e de que é possível chegar a um acordo que contemple os diversos interesses expostos na reunião.

9ª Reunião Ordinária (7-12-1999)

A nona reunião da subcomissão ocorreu sob a forma de audiência pública destinada a debater o tema “A Violência na Mídia”. Para tanto, compareceram a Sr^a Marta Suplicy, Presidente do Grupo TVER, a Deputada Maria Elvira, Presidente da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, a Sr^a Tatiana Merlo Flores, Pesquisadora da Universidade Católica de Buenos Aires, o Sr. José Gregori, Secretário Nacional de Direitos Humanos do Ministério da Justiça e o Sr. Jorge Wertheim, representante da Unesco no Brasil. Na ocasião, os membros da subcomissão tiveram a oportunidade de debater com os painelistas sobre temas como os efeitos da exposição à violência na formação de crianças e adolescentes, as iniciativas governamentais para a elaboração de um código de ética para orientar a programação das emissoras de televisão, as últimas pesquisas realizadas sobre as consequências da superexposição da violência na mídia, entre outros.

1ª Reunião Extraordinária (5-4-2000)

A primeira reunião extraordinária da subcomissão teve como objetivo deliberar sobre expedientes apresentados por seus membros. Submetidos à votação, foram aprovados os seguintes requerimentos: 1) do Senador Amir Lando, que “requer, nos termos dos incisos II e IX do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação de audiência pública para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 203, de 1995, que trata da propriedade das empresas jornalísticas e de radiodifusão”; 2) do Senador Lúcio Alcântara, que “requer, nos termos do inciso II do § 2º do art. 58 da Constituição Federal, a realização de audiência pública, no âmbito da Subcomissão de Rádio e Televisão, para debater sobre as medidas que vêm sendo anunciadas pelo Ministério da Justiça com relação à classificação dos programas de televisão”; e 3) do Senador Geraldo Cândido e outros senadores, que “requer, nos termos do inciso II do § 2º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o inciso II do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, no âmbito da

Subcomissão de Rádio e Televisão, para debater sobre a situação da Rede TV! mantida pelo Grupo Ômega”.

2ª Reunião Extraordinária (3-5-2000)

Realizou-se a reunião na forma de audiência pública, destinada a debater a situação da Rede TV!, controlada pelo Grupo Ômega. Compareceram, na condição de convidados, os Srs. Amilcare Dallevo Júnior, Presidente da TV Ômega, Marcelo de Carvalho Fragalli, Vice-Presidente da TV Ômega, Carlos Chagas, ex-Diretor da TV Manchete em Brasília, Márcio Câmara Leal, Presidente do Sindicato dos Radialistas do Rio de Janeiro, e Roberto Souza Machado, funcionário da TV Manchete de São Paulo.

Os representantes da TV Ômega, Srs. Amilcare Dallevo Júnior e Marcelo Fragalli, descreveram a operação de transferência da concessão da TV Manchete para a empresa que dirigem. Enfatizaram que a TV Ômega cumpria todas as obrigações que assumira ao adquirir a concessão da TV Manchete, com exceção do pagamento de salários atrasados. Quanto a este ponto, ressaltaram que retomariam os pagamentos das parcelas devidas assim que autorizados pela Justiça.

O Sr. Carlos Chagas, assim como os Srs. Márcio Leal e Roberto Machado, contestaram a versão apresentada pelos diretores da TV Ômega. Afirmaram que, ao contrário do sustentado por seus contendores, a TV Ômega não estava cumprindo todas as obrigações assumidas junto a seus empregados, por ocasião da compra da concessão da TV Manchete. Ponderaram ainda sobre a grave situação dos ex-funcionários da TV Manchete que não foram aproveitados pela Rede TV!, e que ainda não receberam suas verbas rescisórias.

Um dos pontos centrais da discussão foi a sucessão dos débitos trabalhistas da TV Manchete. Os representantes dos trabalhadores defenderam que a TV Ômega seria sucessora de tais obrigações. Já a direção da empresa defendeu a posição de que havia adquirido apenas a concessão da TV Manchete e que, portanto, não poderia assumir os débitos daquela emissora. Alegaram ainda que a TV Manchete, embora não tivesse mais concessão para a exploração do serviço de televisão, continuava a existir, e que seus ativos poderiam ser utilizados para quitar os débitos reclamados por seus empregados. A insuficiência de tais ativos para cobrir todo o passivo trabalhista da TV Manchete, no entanto, foi argüida pelos representantes dos trabalhadores.

Diante do impasse apresentado aos membros da subcomissão, ao encerrar os debates, o Senador Pedro Simon, na condição de presidente, reconheceu a impossibilidade de se chegar a um acordo entre as partes naquela ocasião. Ressaltou, contudo, que a questão, conforme relatado pelos expositores, já havia sido encaminhada ao Poder Judiciário, ao qual caberia, então, a decisão final.

IV – DAS CONCLUSÕES

Em 1999, foi criada, no âmbito da Comissão de Educação do Senado Federal, a Subcomissão de Rádio e Televisão. Seu propósito fundamental era o de promover debates sobre temas afetos à comunicação social no Brasil, sem contudo constituir instância de controle e interferência indevida na programação dos veículos de comunicação de massa.

Conforme o relato ora apresentado, verifica-se que, em grande parte, a subcomissão logrou atingir seu intento. Os debates promovidos, além de numerosos, foram sem dúvida profundos e profícuos. Temas de alta relevância foram tratados, com a presença de representantes da sociedade civil, do Governo e bem assim de especialistas e pesquisadores dos temas abordados.

Apesar dos êxitos obtidos, é necessário ressaltar que não se pode considerar findo o trabalho da subcomissão. A comunicação social é dos temas de maior importância tratados no Parlamento. A cada dia, novas questões se apresentam ao debate, a reboque do intenso desenvolvimento tecnológico de que desfruta esse setor. Temas como a televisão digital, o rádio por satélite, a distribuição de conteúdos de áudio e vídeo pela internet, entre outros tantos assuntos suscitados pelo progresso técnico demandam exame cuidadoso por parte do Congresso Nacional.

A Comissão de Educação constitui foro privilegiado para a discussão desses temas. Por meio de sua Subcomissão de Cinema, Comunicação Social e Informática, está devidamente aparelhada para dar andamento a esses debates. Nesse intento, servir-se-á dos trabalhos da Subcomissão de Rádio e Televisão não apenas para consulta e reflexão, mas também como fonte de inspiração para a superação dos desafios que se lhe apresentam.

Sala da Comissão,
Presidente,
Relator

DEDUÇÃO DE DESPESAS DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº , DE 2004

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2002, que permite a dedução integral das despesas de educação, na apuração da base de cálculo do Imposto de Renda das pessoas físicas.

RELATOR: Senador PEDRO SIMON

I – RELATÓRIO

Após sua aprovação pela Comissão de Educação, em 9 de março do corrente ano, é submetido à apreciação terminativa desta comissão o Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2002, que “permite a dedução integral das despesas de educação, na apuração da base de cálculo do Imposto de Renda das pessoas físicas”. O projeto em causa é constituído por três artigos.

O art. 1º suprime, na alínea *b* do inciso II e no § 3º do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, as expressões “até o limite individual de R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais)” e “observado, no caso de despesas de educação, o limite previsto na alínea *b* do inciso II deste artigo”, respectivamente.

O art. 2º contém cláusula de vigência imediata, ou seja, na data de publicação da lei resultante.

O art. 3º revoga as disposições em contrário.

O autor da proposição, Senador Carlos Wilson, assim a justifica:

Não se justifica a existência de limite para despesas com educação na legislação do Imposto de Renda se a Constituição estipula a destinação de significativos percentuais da receita orçamentária pública para a importante rubrica nas despesas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Com efeito, estabelece o art. 212 da Carta Magna a obrigatoriedade de aplicação, na manutenção e desenvolvimento do ensino, do mínimo de 25% da receita de impostos da União e 18% da dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. E determina o art. 205 que a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. E mais: o § 5º do citado art. 212 dispõe que o ensino fundamental público terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas, na forma da lei.

Ora, se o próprio Estado vincula à educação parcela apreciável de sua receita de impostos, não faz sentido tributar despesas educacionais suportadas pelo contribuinte, exonerando apenas parcela irrisória de tais despesas. (É de se considerar até ridículo o limite legal dedutível.)

O menosprezo à educação mostra-se ainda mais gritante se compararmos a redação da alínea *b*, em causa, com a da alínea *a* do mesmo inciso. Note-se que esta não consigna qualquer limite para as deduções relativas às despesas médicas ali enumeradas (em treze itens). Logicamente, limitar a dedução de despesas médicas equivaleria a tributá-las. Todavia, o que não nos parece aceitável é negar-se o mesmo tratamento às despesas educacionais.

Oriunda da legislatura anterior, a proposição teve sua tramitação reiniciada por força do disposto no inciso III do art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 17, de 2002.

II – ANÁLISE

II – 1. Da Constitucionalidade

Quanto à constitucionalidade, nada há a objetar. A matéria é de competência do Congresso Nacional, *ex vi* dos arts. 48, I, e 153, III, da Carta de 1988; a iniciativa da proposição está respaldada no art. 61, *caput*, do texto constitucional.

II – 2. Da Juridicidade e da Regimentalidade

A juridicidade, a nosso ver, não encontra óbice no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 24 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), abaixo transcrito:

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no *caput*, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o *caput* deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º

As exigências formuladas no *caput* e nos incisos I e II do art. 14 da LRF, relativamente a proposições concessivas de isenção, ou de outro benefício tributário, das quais decorra renúncia de receita, são de atendimento impossível na Casa iniciadora, pois não se pode exigir que seus autores, senadores ou deputados, adivinhem em que exercício financeiro elas deverão entrar em vigor.

Somente na fase final de tramitação dessas proposições no Congresso Nacional, ou seja, quando iminente a sua aprovação com ou sem emendas na Casa revisora, é que se tem conhecimento do exercício financeiro em que elas provavelmente começarão a vigorar.

Portanto, o atendimento das referidas exigências da LRF só é factível na Casa revisora, salvo se a proposição for devolvida à Casa de origem para apreciação de emendas.

Não obstante, para evitar que entendimento diverso prejudique a aprovação do projeto, propomos emenda assecuratória do cumprimento do disposto nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).

Quanto à regimentalidade do PLS nº 81, de 2002, também não há reparos a fazer.

II – 3. Da Técnica Legislativa

O *caput* e o inciso I do art. 1º do PLS nº 81, de 2002, precisam ser ajustados à nova redação dada pelo art. 2º da Lei nº 10.541, de 10 de maio de 2002, que elevou de mil e setecentos reais para mil novecentos e noventa e oito reais o limite anual individual para a dedutibilidade de despesas com educação, na apuração da base de cálculo do Imposto de Renda das pessoas físicas.

A utilização de cláusula genérica de revogação, no art. 3º do projeto, desatende ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, alterado pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001: “Art. 9º A cláusula de revogação deverá enumerar, expressamente, as leis ou disposições legais revogadas”.

II – 4. Do Mérito

A argumentação expendida na justificação nos parece inteiramente procedente. Sem dúvida, a disposição de lei ordinária que se pretende alterar – o art. 8º, II, *b*, e § 3º, da Lei nº 9.250, de 1995 – não é compatível com as disposições da Constituição de 1988 atinentes à educação: arts. 205, que a considera direito de todos e dever do Estado e da família, e 212, que vincula à sua manutenção e desenvolvimento percentuais significativos da receita de impostos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

É acertada, pois, a iniciativa legislativa de superar essa antinomia mediante a eliminação, no referido art. 8º, do limite de valor máximo para a dedutibilidade das despesas com educação, ora fixado em mil, novecentos e noventa e oito reais pela Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002.

III – VOTO

Com fulcro nas razões acima expostas, ilustrativas da constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e mérito do Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2002, somos pela sua aprovação com as seguintes emendas:

EMENDA Nº – CAE

Dê-se ao art. 1º do PLS nº 81, de 2002, a seguinte redação:

Art. 1º Ficam suprimidas no art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, com a redação dada pelo art. 2º da Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002, as seguintes expressões:

I – “até o limite anual individual de R\$1.998,00 (um mil, novecentos e noventa e oito reais)”, da alínea *b* do inciso II;

II –

EMENDA Nº – CAE

Dê-se ao art. 2º do PLS nº 81, de 2002, a seguinte redação:

Art. 2º O Poder Executivo, para fins de observância do estabelecido nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia tributária resultante do disposto no art. 1º e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, que acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta lei.

EMENDA Nº – CAE

Dê-se ao art. 3º do PLS nº 81, de 2002, a seguinte redação:

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, mas o art. 1º só produzirá efeitos a partir do 1º dia do exercício financeiro subsequente ao de cumprimento do disposto no art. 2º.

Sala da Comissão,
Presidente,
Relator

PARECER Nº , DE 2004

Da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, sobre o Projeto de Lei nº 3.246, de 2004 (da Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o hasteamento da bandeira do Mercosul.

RELATOR: Senador PEDRO SIMON

I. RELATÓRIO

Vem à Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, a quem incumbe manifestar-se *a priori* em matérias pertinentes ao Mercosul, nos termos da Resolução CN nº 1, de 1996, o presente Projeto de Lei nº 3.246 de 2004, da Câmara dos Deputados, que dispõe sobre o hasteamento da bandeira do Mercosul.

Em sua justificação, a proposta normativa *sub examine* ressalta que:

A consolidação de um projeto político, seja de cunho nacional ou supranacional, passa pela criação de um aparato simbólico, de modo a recriar as identidades coletivas que lhe servem de suporte. Embora todo projeto político encontre sua justificação necessária em seus fundamentos racionais e pragmáticos, ele seria incompleto se não almejasse recriar os símbolos que lhe conferem legitimidade. O projeto do Mercosul passa pela criação de uma entidade latino-americana que, de muito, transcende objetivos meramente econômicos. Desta forma, propomos a lei que ora apresentamos, de modo a tornar obrigatório o hasteamento da bandeira do Mercosul em todos os órgãos públicos. Um símbolo poderoso como o da bandeira, sem dúvida, irá ajudar na criação do sentimento de solidariedade regional que ora precisamos cultivar.

II. ANÁLISE

Trata-se, com efeito, de iniciativa oportuna e conveniente aos interesses nacionais. Urge ao Brasil definir claramente seus propósitos com relação ao aprofundamento e à consolidação do Mercosul. Temos assistido, recentemente, a uma série de atos de grande sentido político, que vão além da mera retórica que, tradicionalmente, acompanha a integração latino-americana. O aperfeiçoamento do sistema de solução de controvérsias, com a recente vigência do Protocolo de Olivos é, nesse sentido, exemplo de grande expressão.

A simbologia que a utilização da bandeira oficial do bloco econômico encerra traduz querer político irrefutável que se concretiza na importância do gesto de arvorar pavilhão comum, como de resto já o fazem outros países partícipes de processo de integração, ciosos de sua credibilidade.

Embora o Mercosul não seja um projeto supranacional, considerada sua natureza intergovernamental, sobejamente reafirmada em seus tratados institutivos, o Tratado de Assunção, de 26 de março de 1991, e o Protocolo de Ouro Preto, de 17 de dezembro de 1994, um bloco que não prevê autoridade acima do Poder dos Estados-Membros, portanto, cremos ser a utilização da bandeira, como pretende o projeto em epígrafe, oportuno e conveniente aos interesses nacionais. De resto, sob o respaldo do permissivo constitucional que, nos termos de seu artigo 4º, propugna pela integração latino-americana, direcionando a política externa brasileira para tal desiderato.

No que concerne aos aspectos formais, cumpre-nos sugerir, com base na *mens legis* da Lei Complementar nº 95, de 1998, com alterações promovidas pela Lei Complementar nº 107, de 2001, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona, que se proponha alteração aditiva na Lei nº 5.700, de 1971, que dispõe sobre a forma e a apresentação dos símbolos nacionais, evitando legislar-se, de forma autônoma e isolada, em relação à matéria que já conta com legislação específica.

III. CONCLUSÃO

Por ser oportuno e conveniente aos interesses nacionais, constitucional e legal, concluímos pela recomendação de aprovação do

presente Projeto de Lei nº 3.246, de 2004, na forma do substitutivo versado nos seguintes termos, pelas razões acima exaradas:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3.246, DE 2004
(SUBSTITUTIVO)

Altera a Lei nº 5.700, de 1971, para dispor sobre o hasteamento da bandeira do Mercosul.

Art. 1º O art. 13 da Lei nº 5.700, de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Hasteia-se diariamente a Bandeira Nacional e a do Mercosul:

.....

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sala da Comissão,
Presidente,
Relator

LEGITIMAÇÃO DE PARLAMENTARES

PARECER Nº , DE 2004

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLS nº 131, de 2003, que altera o art. 5º da Lei nº 7.347/85 – Lei de Ação Civil Pública, para legitimar senadores, deputados federais, deputados estaduais e vereadores para a sua propositura.

RELATOR: Senador PEDRO SIMON

I – RELATÓRIO

Trata-se de deliberar sobre o Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2003, que altera o art. 5º da Lei nº 7.347, de 1985 – Lei de Ação Civil Pública.

O PLS nº 131, de 2003, tem por objetivo ampliar o rol das pessoas e dos entes legitimados para a propositura da ação civil pública e nele incluir senadores, deputados federais e estaduais, e vereadores.

Hoje, do rol do art. 5º da referida lei constam União, Ministério Público, estados, municípios, autarquias, empresas públicas, fundações e associações, essas últimas somente se constituídas há mais de um ano ou se tiverem a sua atividade institucional voltada para a defesa do meio ambiente, do consumidor e outras iniciativas de mesmo teor.

Consigne-se que a proposição em tela recebeu duas emendas na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. A Emenda nº 1-CCJ tem por escopo aditar a Defensoria Pública ao rol dos legitimados para propor a ação civil, além daqueles já previstos no projeto.

A Emenda nº 2-CCJ, se acolhida, ampliará o rol dos legitimados para a propositura da ação civil com o acréscimo apenas de senadores, deputados federais, câmaras distrital e municipais.

Portanto, a Emenda nº 1-CCJ tem o mesmo sentido do PLS nº 131, de 2003, no que concerne à inclusão de senadores e deputados federais, além da Defensoria Pública, porém a Emenda nº 2-CCJ indica ao rol as assembleias legislativas em lugar de deputados estaduais, e as câmaras distrital e municipais em lugar de deputados distritais e vereadores.

II – ANÁLISE

A Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, é regente da ação civil pública, que visa à fixação da autoria e determinação da responsabilidade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor ou a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico.

O art. 5º da Lei de Ação Civil Pública outorga legitimidade para a proposição da ação principal e de eventuais cautelares conexas à União Federal, ao Ministério Público, aos Estados e aos Municípios, na condição de entes públicos integradores da República, e também às autarquias federais ou estaduais, empresas públicas, fundações, sociedades de economia mista ou associações constituídas há mais de um ano ou que tenham por finalidade institucional a defesa do patrimônio público, a proteção do meio ambiente, do consumidor e do patrimônio artístico, histórico, estético, turístico e paisagístico.

A mesma lei, no art. 6º, faculta a qualquer pessoa provocar a iniciativa do Ministério Público e ministrar-lhe as informações que disponha sobre fatos capazes de alicerçar a ação civil. Ao servidor público, a iniciativa de informar o Ministério Público não é faculdade, mas dever.

Logo, todos podem provocar o *parquet* e é longo o rol dos que podem ajuizar a ação civil pública, mas desse rol, hoje, estão excetuados senadores, deputados federais, deputados estaduais e vereadores. Incluí-los no rol do art. 5º da Lei nº 7.347 é a razão da proposição e da Emenda nº 1-CCJ.

Mas, se com relação à legitimação dos deputados federais e senadores há consenso entre os textos da proposição e da Emenda nº 1-CCJ, por seu turno a Emenda nº 2-CCJ sequer menciona a Defensoria Pública, como o faz a Emenda nº 1-CCJ, e além disso deixa de recomendar a inclusão, no rol do art. 5º da Lei de Ação Civil Pública, dos deputados estaduais e vereadores para em seu lugar propor sejam incluídas as assembleias legislativas e as câmaras distrital e municipais.

A argumentação justificadora da Emenda nº 2-CCJ, com acerto, aponta a impropriedade de se legitimar tão grande número de agentes políticos (deputados estaduais, deputados distritais e vereadores)

que, embora desempenhem relevante papel na sociedade, podem utilizar indevidamente esse importante instituto jurídico e trazer graves reflexos ao sujeito passivo.

Acrescente-se que a ação civil pública admite litisconsórcio, isto é, a pluralidade de autores e de réus. Considerando-se que o Ministério Público é o detentor de competência natural para ajuizar a ação civil pública na defesa dos direitos difusos (art. 5º, § 2º, inciso II, da Lei nº 7.347, de 1985), não há razão para a excessiva ampliação do rol de pessoas e entes legitimados, bastando-lhes acionar o *parquet* e até aderir à ação como litisconsortes ativos, isto é, na condição de integrantes do pólo a quem coube a iniciativa.

Assiste razão ao ilustre autor da Emenda nº 2-CCJ também quando se refere à provável banalização da ação civil pública na hipótese de se ampliar desmedidamente o rol de legitimados para a sua propositura.

Deixe-se registrado que a Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios, prescreve normas gerais para sua organização nos Estados e dá outras providências, inclusive relativas à ação civil pública, como se constata nos textos abaixo transcritos dos arts. 1º e 4º.

Portanto, prever ou deixar de prever a legitimação da Defensoria Pública para ajuizar ação civil, como está proposto na Emenda nº 1-CCJ, em nada altera o art. 5º da Lei nº 7.347, eis que a referida emenda, nesse tópico, apenas estaria repetindo o texto da norma instituidora daquela entidade.

Vejamos o texto do art. 5º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985:

Art. 1º A Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado

(...).

Art. 4º São funções institucionais da Defensoria Pública, dentre outras:

.....
II – patrocinar ação penal privada e a subsidiária da pública;

III – patrocinar ação civil;

IV –

V – patrocinar defesa em ação civil e reconvir;

.....

XI – patrocinar os direitos e interesses do consumidor lesado;

.....
§ 2º As funções institucionais da Defensoria Pública serão exercidas inclusive contra as Pessoas Jurídicas de Direito Público.

Diante das considerações expendidas, não há o que objetar quanto à pertinência do PLS nº 131, de 2003, que atende aos pressupostos de constitucionalidade dos art. 22, inciso I, e 48 da Carta Federal, de par com a juridicidade e o mérito. Do mesmo modo reconhecemos a procedência da Emenda nº 2-CCJ porque, de fato, a ampliação do rol dos dotados de legitimidade ativa levaria à banalização da ação civil pública.

Ademais, miríade de questiúnculas de ordem pessoal poderia advir da simples outorga legal para deputados estaduais, distritais e vereadores atuarem, individualmente, como proponentes dessa ação, com risco de deformar-se a finalidade de norma útil à defesa dos valores públicos.

Dessa maneira, a Emenda nº 1-CCJ não deve ser acolhida porque, no que concerne à pretensão de incluir a Defensoria Pública, é medida expletiva, e no que tange à inclusão dos deputados estaduais e vereadores, é desaconselhável pela excessiva ampliação dos legitimados para promover essa ação.

III – VOTO

Com base nas razões expendidas, concluímos pela constitucionalidade, juridicidade e mérito do PLS nº 131, de 2003, pelo acolhimento da Emenda nº 2-CCJ e a rejeição da Emenda nº 1-CCJ.

Sala da Comissão,
Presidente,
Relator

INDICAÇÃO DO MINISTRO EROS GRAU

PARECER/RELATÓRIO Nº 493, DE 2004

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 59, de 2004 (nº 219, de 12 de maio de 2004, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Eros Roberto Grau, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Maurício José Corrêa.

RELATOR: Senador PEDRO SIMON

Pela Mensagem nº 59, de 2004, do Senhor Presidente da República, o Senado Federal é chamado a se manifestar sobre a indicação do Doutor EROS ROBERTO GRAU ao cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

A Constituição Federal (artigos 52, III, a, e 101, parágrafo único) atribui ao Senado Federal competência privativa para aprovar, por maioria absoluta, previamente e por voto secreto, a escolha de Ministro do Supremo Tribunal Federal, após argüição em sessão pública.

Outrossim, o art. 101, II, *i*, do Regimento Interno desta Casa, confere a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, competência para emitir parecer sobre indicações dessa natureza, obedecendo ao rito prescrito no art. 383, também da nossa Carta regimental.

Constam dos autos da presente mensagem o *curriculum vitae* do indicado, em obediência à prescrição regimental do art. 383, I.

O ilustre indicado nasceu a 19 de agosto de 1940, em Santa Maria, Rio Grande do Sul, filho de Werner Grau e Dalva Couto Grau. Bacharel em Direito formado em 1963, pela Universidade Mackenzie (de São Paulo), conquistou o título de Doutor em Direito pela Universidade de São Paulo, em 1973, com a tese Aspectos Jurídicos do Planejamento

Urbano. Prosseguindo seus estudos, obteve a Livre Docência pela mesma Universidade, em 1977, com a tese Planejamento Econômico e Regra Jurídica.

Profissional de exitosa carreira jurídica, renomado especialista em Direito Público, o Doutor Eros Roberto Grau, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob o número 15.814, é Professor titular do Departamento de Direito Econômico e Financeiro da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, mediante concurso realizado em 1990, com a defesa da tese Contribuição para a interpretação e a crítica da ordem econômica na Constituição de 1988.

Vocacionado para o magistério, que exerce há quatro décadas, destaca-se, ainda, entre as atuais atividades do Doutor Eros Roberto Grau, o exercício da docência nos cursos de Mestrado e Doutorado da Universidade de São Paulo, sendo, também, Professor Visitante da Université Paris I (Pantheon – Sorbonne), na França; tendo sido, ademais, Professor Visitante, entre outras, da Université de Montpellier I, na França (de 1996 a 1998); da Universidade Federal de Minas Gerais (de 1993 a 1990); da Universidade Federal do Ceará (de 1978 a 1980). Exerceu a docência, outrossim, na Universidade Mackenzie, na Fundação Getúlio Vargas e na Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, dentre outras instituições de ensino, tendo desempenhado a função de Professor, além disso, em diversos Seminários e cursos promovidos por instituições de ensino superior no Brasil e no exterior.

Por outro lado, o Doutor Eros Roberto Grau tem participado de diversas comissões examinadoras de concursos para acesso ao grau de Doutor e Mestre em Direito, Doutor em Economia, em Ciência Política, entre outros cursos, em diferentes Universidades, bem como de comissões examinadoras de concursos para professor universitário, em diversos níveis, registrando, o seu *curriculum vitae*, cento e trinta dessas participações, nas últimas três décadas. Consigne-se, a propósito, que muitos dos examinados são hoje – ou já eram à época – renomados especialistas em suas respectivas áreas de atuação profissional.

O eminente indicado tem tido, ademais, intenso engajamento em atividades de intercâmbio na área jurídica, sendo que o seu *curriculum vitae* registra participação, como conferencista, em cerca de trezentos e cinquenta seminários, congressos, simpósios e cursos, no Brasil, e quarenta e cinco no exterior, onde já teve a oportunidade de falar sobre diversos temas do Direito, na Alemanha, Argentina,

Bélgica, Espanha, Estados Unidos, França, Itália, México, Portugal, Suíça, Uruguai e Venezuela. Não há como arrolar aqui todas essas participações. Apenas para fins de ilustração, anotamos aqui as mais recentes, em nosso País (O mercado como instituição jurídica, no “VII Congresso Nacional de Direito do Consumidor”, no último dia 4 deste mês de maio) e no exterior (A regulação fora da União Européia – O Brasil, no “Colóquio Internacional de Direito da Regulação, Serviço Público e Integração Regional”, na Cité Internationale des Arts, em Paris, no último dia 30 de abril).

De outra parte, o Doutor Eros Roberto Grau tem participado de muitas atividades associativas, de que destacamos o Instituto dos Advogados do Brasil – IAB, a Fundação Brasileira de Direito Econômico, a Associação Brasileira de Constitucionalistas Democratas, a União Brasileira de Escritores – UBE, entre outras.

Também participa de conselhos editoriais de importantes revistas jurídicas, sendo autor de diversas obras especializadas, registrando o seu *curriculum vitae* vinte e cinco edições de livros, no Brasil, desde 1974 e cerca de três centenas de artigos, ensaios e pareceres sobre diferentes temas do Direito, em especial, e das ciências sociais, em geral, publicados no Brasil e no exterior. A esse respeito, destacamos aqui sua recente obra *Ensaio e discurso sobre a interpretação/aplicação do Direito*, Malheiros Editores, São Paulo, 2003.

Registre-se, também, que o Doutor Eros Roberto Grau tem livro seu publicado na Itália, sob o título *La Doppia Destrutturazione del diritto*, Edizioni Unicopli, Milão, 1996, e na Espanha, *La Doble Desestructuración y la Interpretación del Derecho*, Editorial M. J. Bosch, Barcelona, 1998.

É, por outro lado, autor de diferentes verbetes da Enciclopédia Saraiva do Direito, obra magistral que serve de bússola orientadora aos profissionais do Direito em nosso País, tendo, ademais, proferido diversos discursos e prefaciado variadas obras jurídicas.

Cabe, ainda, anotar que o *curriculum vitae* do Doutor Eros Roberto Grau registra participação em diversas comissões de juristas, entre as quais a Comissão do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil que acompanhou a elaboração da Constituição de 5 de outubro de 1988, bem como a Comissão Especial de Revisão Constitucional, nomeada pelo então Presidente da República Itamar Franco, em 1993.

É, atualmente, membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, designado pelo Presidente da República, Luiz

Inácio Lula da Silva, em 12 de fevereiro de 2003. Sua Senhoria recebeu medalhas e outras honrarias.

Cumpre, ainda, relatar que o ilustre indicado exerce a advocacia, em Escritório próprio, desde 1963, na Cidade de São Paulo, dedicando-se, atualmente, à prestação de serviços de consultoria e de emissão de pareceres, exercendo, outrossim, a função de árbitro junto à CCI – *Cour Internationale d'Arbitrage*, com sede em Paris.

Por fim, cabe consignar que fizemos aqui apenas um resumo do *curriculum vitae* do Doutor Eros Roberto Grau, *curriculum* que efetivamente impressiona a quantos tiverem a oportunidade de o compulsarem, seja pela sua extensão, seja pela elevada qualidade de muitas das atividades ali consignadas.

No entanto, eu não poderia aqui, nesta ocasião, me limitar à leitura linear do currículo do professor Eros Grau. Eu quero acrescentar algumas palavras sobre o jurista agora indicado. O jurista Eros Grau se destaca no panorama do Direito Econômico brasileiro por ser um homem de vasta cultura e de reconhecida preocupação com a justiça social.

Para o professor Eros Grau, o Direito não é apenas um arcabouço tecnológico que pode servir aos interesses de qualquer um. Ele prega que o Direito está vocacionado para a busca do justo. O direito é um fato cultural que evolui conforme o embate das forças no interior da sociedade, diz Eros Grau.

Líder de uma nova escola de Direito Econômico no Brasil que atualiza a importância do Direito Público, Eros Grau é um jurista de posições corajosas, muitas vezes polêmicas; posições que leva adiante sem se intimidar.

O professor Eros Grau rejeita a visão neoliberal que deseja um Estado menor, por considerar que o “deus” mercado pode regular tudo. Ao contrário, ele acredita que o Estado deve ser capaz de atender aos interesses da maioria da população.

Ouvi muitos juristas dizerem que o Presidente Lula fez, agora, uma grande escolha para o Supremo, porque Eros Grau tem o estofado intelectual e a visão política de homens como Evandro Lins e Silva, de um Vitor Nunes Leal. Concordo com eles e acho que, agora, a Nação será grandemente beneficiada com esta indicação.

Eros Grau é um professor destacado na Universidade de São Paulo, admirado por todos que foram seus alunos, na graduação ou na pós-graduação. Ele sempre ressalta, nas aulas iniciais, que não está ali para formar bacharéis. Diz que deseja formar juristas, profissionais

que atuem criticamente de forma a buscar a justiça e valorizando a solidariedade. O professor Eros Grau sempre releva o valor do estudo da História e da Política para a formação dos futuros juristas.

Eros Grau é um humanista.

Eu não poderia, também, deixar de citar, nesta ocasião, os fortes laços que unem o jurista Eros Grau ao Rio Grande do Sul.

Na verdade, freqüentemente ele gosta de lembrar, em tom de brincadeira, aos seus amigos de São Paulo – colegas ou alunos – esta condição, dizendo o seguinte: “Nem todos tiveram a felicidade de nascer no Rio Grande do Sul”.

O futuro Ministro Eros Grau nasceu na bela Santa Maria da Boca do Monte, no coração do Rio Grande, onde também nasceram seus pais. Saiu gurizinho de lá. Seu pai, Werner Grau, prestou concurso para o Ministério da Fazenda, em razão do que a família passou dois anos em Cuiabá e Três Lagoas, depois mais cinco em Natal, Rio Grande do Norte.

Em 1950, a família Grau chegou a São Paulo. Não obstante tenha deixado o Rio Grande em 1943, Eros Grau mantém o orgulho de ser gaúcho. Retorna freqüentemente a Santa Maria, onde vivem ainda um tio e uma tia e primos.

Eros Grau divide-se entre a capital do Estado de São Paulo, onde leciona e advoga, e a cidade mineira de Tiradentes, onde se refugia entre sexta e segunda-feira. Em Tiradentes, ele mantém seus livros. Aliás, o cidadão Eros Grau é também um apaixonado pela música e pela leitura. Aprecia poesia e prosa, mas também lê muito sobre História.

Na sua sala de trabalho, Eros Grau mantém uma bandeira do Rio Grande do Sul, que herdou de seu sogro, também gaúcho. Sua esposa, que é formada em Filosofia, passa a maior parte de seu tempo em Tiradentes.

Eros Grau vai somar-se agora, no Supremo Tribunal Federal, a um outro gaúcho ilustre de Santa Maria da Boca do Monte, o atual presidente do STF, Ministro Nelson Jobim.

O pai de Eros Grau, homem de dignidade exemplar, trabalhou com o professor San Tiago Dantas, por quem nutria respeito intelectual e amizade. Foi perseguido depois do golpe de 1964.

A filha de Eros Grau, formada em Direito, foi estudar na Alemanha, casou com um alemão e vive em Munique há doze anos. Pesquisadora do Max Planck Institut, tem um livro publicado no Brasil:

O nome da pessoa jurídica. Seus netos, uma menina e um menino, são bávaros. Eros Grau tem um filho, advogado em São Paulo, que lhe deu uma neta.

Diante do exposto, entendemos que os Senhores Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a presente indicação.

Sala da Comissão,
Presidente,
Relator

VALOR DA CAUSA NO CÓDIGO CIVIL

PARECER Nº 5, DE 2005

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2004, que altera o art. 259 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.

RELATOR: Senador PEDRO SIMON

I – RELATÓRIO

O projeto de lei em exame é originário da Câmara dos Deputados, onde foi aprovado, com substitutivo, pelo poder terminativo da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa.

Objetiva estabelecer novos critérios de atribuição do valor da causa no Código de Processo Civil, mediante a modificação do inciso VII e acréscimo de inciso VIII ao seu art. 259, que enuncia regras genéricas e particulares para a estimação do valor da causa.

No que concerne ao referido inciso VII, pretende-se dar maior abrangência ao critério de atribuição do valor da causa quando tiver por objeto bens imóveis, sendo que, atualmente, o critério adotado é o da estimativa oficial para lançamento do imposto apenas quanto às ações de divisão, de demarcação e de reivindicação. Pela nova redação, o critério passaria a ser o valor da estimativa fiscal de lançamento do imposto territorial ou predial, quando o litígio, qualquer que seja a sua natureza, tiver por objeto bem imóvel.

Quanto ao mencionado inciso VIII, pretende-se fixar um critério próprio para atribuição de valor da causa cujo litígio tiver por objeto bem móvel, que seria o valor arbitrado ao bem disputado.

Em sua última disposição, o projeto estipula que a entrada em vigor da nova lei será na data da sua publicação.

Na justificação do projeto, argumenta-se que o Código de Processo Civil “não estabelece critério (para fixação do valor da causa) para feitos relevantes” e que “o aprimoramento projetado para o art. 259 será de grande valia para uma melhor fluência dos processos, evitando-se impugnações constantes ao valor da causa”.

Cabe observar, por derradeiro, que não foram apresentadas emendas à matéria.

II – ANÁLISE

Nos termos dos arts. 101, inciso I, e 91, do Regimento Interno, compete a esta Comissão opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do projeto, em caráter não terminativo.

Quanto à constitucionalidade, verifica-se que, tratando-se de Direito Processual Civil, insere-se esta matéria no âmbito da competência privativa da União, nos termos do art. 22, inciso I, da Constituição Federal. Outrossim, a matéria está incluída nas atribuições do Congresso Nacional, de conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 48 da Constituição Federal. A iniciativa parlamentar, por sua vez, encontra amparo no *caput* do art. 61 do mesmo texto constitucional. Constata-se, ainda, que a matéria não fere as cláusulas pétreas de que trata o § 4º do art. 60 da Constituição Federal.

De igual forma, não foi constatado óbice no que se refere à juridicidade ou à observância da boa técnica legislativa.

No mérito, há que se considerar, inicialmente, que o nosso sistema processual exige, por disposição expressa de lei, que a toda causa seja dado um valor, ainda que não tenha caráter patrimonial imediato, pois essa estimativa importa não apenas na base de cálculo para regular as despesas de preparo do processo, como também na fixação de alçada, pressuposto de admissibilidade de recurso e adoção de determinado procedimento.

Por essa razão, o legislador estabeleceu as tais regras genéricas e especiais para a fixação do valor da causa no art. 259 do Código de Processo Civil.

No entanto, há quem faça críticas agudas à redação do seu inciso VII – objeto da primeira proposta de alteração no projeto em análise –, como o professor Egas Dirceu Moniz de Aragão, para quem o critério da estimativa oficial para lançamento do imposto nas ações de demarcação, divisão e reivindicação “não é, evidentemente, o mais acertado”, pois há “diferença nítida entre a utilidade econômica

resultante da reivindicação e a que poderá provir da demarcação ou da divisão”.

Além disso, esse mesmo autor aponta que, “embora aparentando clareza, a disposição do Código atual comporta algumas ponderações, indispensáveis à sua compreensão”, uma vez que, “ao passo que a demarcação e divisão recaem apenas sobre imóvel, a reivindicação também pode ter por objeto coisa móvel ou semovente, cujo valor não é possível apurar mediante a regra lançada no texto”.

Por outro lado, ele também salienta que há situações em que o imóvel, objeto da demarcação, divisão ou reivindicação, não é tributável ou tributado, não existindo estimativa oficial de seu valor, como nos casos, respectivamente, dos bens públicos ou do imóvel que, por qualquer motivo, ainda não tiver sido cadastrado, ou lançado. Também pode acontecer de, “alterados os critérios fiscais, constantes dos arts. 30 e 33 do Código Tributário Nacional – deixar de ser feita a estimação do valor do bem, por não servir mais de base de cálculo para o lançamento do imposto”.

Atente-se, ainda, para o fato, também lembrado pelo referido processualista, de que o Código de 1939 não cuidou desse assunto, “tendo-se limitado à regra geral do art. 43, segundo a qual, ‘se o objeto da ação for benefício patrimonial, o valor da causa será a quantia em dinheiro equivalente a esse benefício”.

Por conseguinte, verifica-se que a redação proposta para o inciso VII em apreço é igualmente imperfeita, pois, apesar de dar maior abrangência à base legal – substituindo o objeto do litígio apenas para “bem imóvel”, ao invés de “ação de divisão, de demarcação e de reivindicação” –, mantém, grosso modo, o critério do valor da estimativa fiscal, com vários dos inconvenientes acima arrolados.

Apenas para exemplificar, veja-se a distorção que ocorre – e que continuará a ocorrer – quando o valor que o autor visa integrar ao seu patrimônio não é a exata medida do valor da coisa, como no caso de uma ação de divisão. Nesse caso, sua fixação dar-se-á como se daria no caso de uma reivindicatória, em que o acréscimo resultante do acolhimento do pedido é integral em relação ao valor da coisa, daí por que se fazem necessários aprimoramentos no projeto, por intermédio de emenda que será apresentada em seguida.

No que tange à segunda medida proposta, de acréscimo de novo critério de atribuição do valor da causa com base no valor arbitrado ao bem disputado, quando o litígio tiver por objeto bem móvel, entendemos que a modificação implantada pelo relator, na Casa de origem, pode criar embaraços à aplicação da regra.

Isso porque, em sua redação original, o projeto apenas se referia ao “valor do bem disputado”, tendo passado para “valor arbitrado ao bem disputado”, sob o único e exclusivo argumento de que o dispositivo em comento “poderia ser ainda mais preciso, se se referisse ao ‘valor arbitrado’ do bem disputado”.

Ora, como se sabe, a teor do disposto no próprio *caput* do art. 259 em comento, “o valor da causa constará sempre da petição inicial”, razão pela qual seria talvez processualmente impossível ou, pelo menos, ao nosso ver, muito dificultoso, obter-se arbitramento do valor do bem a ser disputado antes mesmo da inicial.

Nesse sentido, consideramos mais adequada a redação original, com ligeira modificação, motivo pelo qual também proporemos emenda com esse propósito.

Há de se mencionar, por derradeiro, que a ementa do projeto também merece aperfeiçoamentos, a fim de que possa oferecer maior clareza quanto ao conteúdo da norma de que tratará.

III – VOTO

Ante o exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2004, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se a seguinte redação ao inciso VII do art. 259 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, de que trata o art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2004:

Art. 1º

“Art. 259

VII – quando o litígio tiver por objeto bem imóvel, o valor da estimativa fiscal de lançamento do imposto territorial ou predial, ou a medida do benefício patrimonial pretendido pelo autor, em sua proporção, quando for o caso, e se não se puder aplicar o primeiro critério. (NR)”

EMENDA Nº 2 – CCJ

Dê-se a seguinte redação ao inciso VIII do art. 259 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, de que trata o art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2004:

Art. 2º

Art. 259

VIII – quando o litígio tiver por objeto bem móvel, o valor estimado do bem disputado. (NR)”

EMENDA Nº 3 – CCJ

Dê-se a seguinte redação à ementa do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2004:

Altera o art. 259 do Código de Processo Civil, quanto às regras para a fixação do valor da causa.

Sala da Comissão,
Presidente,
Relator

VOTO DE APLAUSO AO GRUPO RBS

PARECER Nº , DE 2004

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 520, de 2004, que requer Voto de Aplauso ao Grupo RBS e ao jornal Zero Hora.

RELATOR: Senador PEDRO SIMON

I – RELATÓRIO

O Requerimento nº 520, de 2004, de autoria do Senador Paulo Paim e outros senadores, dispõe, com fundamento no art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, sobre Voto de Aplauso ao Grupo RBS, em comemoração a seu aniversário no dia 1º de maio, e ao jornal *Zero Hora*, que completa 40 anos.

II – ANÁLISE

A proposição encontra respaldo no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, que disciplina os requerimentos de voto de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante. Tem por objetivo homenagear o Grupo RBS e o jornal *Zero Hora*, pela passagem de seu 40º aniversário.

Fundado por Maurício Sirotski Sobrinho, o Grupo RBS tem uma trajetória de muitos percalços, superados com muita força e muito trabalho. Sua história de lutas teve início na singela “Voz-do-poste” de uma praça interiorana de Porto Alegre e, ao longo de todos esses anos, desde sua fundação em 1957, transformou-se na multimídia e na maior rede de comunicação do sul do Brasil.

Em sua história de transformações, o Grupo registra a incorporação do *Zero Hora*, a partir de 1970. De fato, os fundadores da RBS já

detinham cinqüenta por cento das ações da publicação, que passou a seu comando total no feriado de 21 de abril de 1970. A incorporação desse periódico, cuja fundação data de 1964, foi a prova final do entrosamento do Grupo e, apesar de deparar-se com uma competição inesperada, gerada pela “instantaneidade” de divulgação de notícias por rádios e TV, noticiou com presteza vários e espetaculares “furos”. Exemplo disso foram a notícia da libertação do cônsul brasileiro Aloísio Gomide, que havia sido seqüestrado no Uruguai, e a morte dos três astronautas russos em junho de 1971. *Zero Hora* foi o único jornal, no Brasil, a circular com a manchete dessa tragédia no espaço.

Zero Hora, como os demais jornais de expressão no País, viveu problemas de censura durante o regime militar. Para os jornais, à época, driblar a censura era difícil, mas, contrariando instruções da Polícia Federal para que uma determinada notícia fosse dada sem destaque, publicou-a como se impunha: manchete de primeira página – “Allende foi derrubado e se suicidou”. Foi assim que, a 12 de setembro de 1973, tornou-se um dos poucos jornais, ou talvez o único, a dar a derrubada e o suicídio do Presidente Allende como manchete de primeira página.

Assim, a trajetória do Grupo e, com ela, as inovações trazidas pelo *Zero Hora* são um marco na história das comunicações do País e, por essa razão, entendemos ser justa e merecedora de nosso total apoio a homenagem pretendida pelo Nobre Senador Paulo Paim e por outros senadores.

III – VOTO

Em face do exposto, e não encontrando qualquer inconstitucionalidade na proposição que, ademais, atende aos preceitos regimentais, voto pela aprovação do Requerimento nº 520, de 2004.

Sala de Reuniões,
Presidente,
Relator

PARECER Nº , DE 2004

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 526, de 2003, que altera os arts. 136, 137, 138, 139, 141 e 143 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para substituir a expressão “seqüestro” por “arresto”, com os devidos ajustes redacionais.

RELATOR: Senador PEDRO SIMON

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado nº 526, de 2003, de autoria do Senador Marcelo Crivella, pretende alterar a redação de alguns artigos do Código de Processo Penal (CPP), com a finalidade de sanar imperfeições terminológicas existentes no Capítulo VI do Título VI do Livro I daquele diploma normativo.

Pela proposta, as menções ao termo seqüestro, contidas nos arts. 136, 138, 139, 141 e 143, do CPP, serão substituídas pelo termo arresto. Além disso, também serão substituídos, no art. 13 do mesmo Código, os termos seqüestrado por arrestado, e móveis por imóveis, este na parte final do citado artigo.

Justifica-se a proposição pelo argumento, dentre outros, de que tais falhas já foram percebidas pela unanimidade da doutrina especializada, e que a norma legal não deve permanecer incorreta.

Após publicação e distribuição em avulsos, o PLS nº 526, de 2003 foi remetido a esta Comissão para apreciação em caráter terminativo.

Não foram oferecidas emendas.

II – ANÁLISE

O PLS em exame está em plena consonância com a Constituição Federal. No aspecto formal, foi apresentado por quem tem iniciativa para tanto (CF, art. 61), ao tempo em que trata de matéria de competência legislativa da União: Direito Processual Penal (CF, art. 22, I).

Sob a ótica material, a proposição não fere qualquer regra ou princípio constitucional. Ao contrário, ao pretender maior clareza do texto legal, concretiza os princípios da publicidade e do devido processo legal.

No que tange à juridicidade e à regimentalidade, merece menção o fato de ter sido escolhido o instrumento normativo apropriado (lei ordinária) e de ter sido atendido, ao longo de sua tramitação, o rito previsto no regimento desta Casa.

Acrescente-se, por fim, que a proposição está vazada em adequada técnica legislativa.

No mérito, é de reconhecer o valor do PLS nº 526, de 2003, que deve ser convertido em lei. Como já referido, a proposição visa a corrigir falhas terminológicas da lei processual penal, especificamente a errônea utilização do termo seqüestro para designar o que a unânime doutrina considera arresto.

O CPP denomina seqüestro tanto a apreensão dos bens que o acusado adquiriu com o produto de seu crime, quanto a retenção de tantos bens quanto sejam suficientes para garantir a reparação dos danos causados pelo delito. Se, no primeiro caso, foi bem o legislador, e deu-lhe a designação correta, equivocou-se ao utilizar o mesmo termo para nomear o segundo instituto.

Para este último, dever-se-ia utilizar a expressão arresto, que significa, tecnicamente, a apreensão de bens do devedor para garantir o pagamento da dívida. É com esse nome que o Código de Processo Civil o acolhe, bem como a unanimidade dos estudiosos do tema.

A proposição modifica, assim, os arts. 136, 138, 139, 141 e 143 do CPP, que são os que mencionam o termo seqüestro, mas tratam, em realidade, do arresto.

Outra alteração a que se propõe o PLS em exame, é substituir, no art. 137 do CPP, os termos seqüestrado por arrestado e móveis por imóveis. A parte final desse artigo se refere erroneamente a “hipoteca legal dos móveis”, mas é sabido que a hipoteca só alcança, em princípio, bens imóveis.

A interpretação corretiva desses dispositivos já é feita pela jurisprudência e doutrina, mas é importante que a legislação seja revista tendo em conta os princípios da legalidade e segurança jurídica que regem o Estado democrático de direito.

Ao fazer os reparos assinalados, a presente proposição transformada em lei, contribuirá para o aperfeiçoamento da legislação processual penal, tornando mais clara sua interpretação e possibilitando uma aplicação mais harmônica dos termos jurídicos.

Ressalte-se, por fim, que toda tentativa de tornar a linguagem legal mais clara e objetiva reforça também os valores da publicidade e do devido processo legal, consagrados na Constituição Federal, de 1988.

III – VOTO

Pelas razões expostas, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 526, de 2003.

Sala da Comissão,
Presidente,
Relator

AGRICULTURA ORGÂNICA

PARECER Nº , DE 2004

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 96, de 2004, que altera o art. 9º da Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica, e dá outras providências.

RELATOR: Senador PEDRO SIMON

I – RELATÓRIO

Por designação do Presidente desta Comissão, cabe-me relatar o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 96, de 2004, de autoria do ilustre Senador Valdir Raupp, que altera o art. 9º da Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica, e dá outras providências.

Em seu art. 1º, o referido PLS visa a alterar o art. 9º da Lei nº 10.831, de 2003, para prever que os órgãos federais disponham, em atos complementares, também, sobre a utilização de produtos de origem animal em biofertilizantes.

O art. 2º estabelece a cláusula de vigência.

Em sua justificção, ao pedir a seus pares a aprovaço do Projeto, o autor argumenta que: No caso de alimentos orgânicos, a regulamentação do uso de produtos de origem animal na elaboraço de biofertilizantes merece especial ateno e cuidado por parte dos órgãos de fiscalizaço.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Em conformidade com os arts. 91, I, e 99, I e II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), incumbe a esta Comissão, em

decisão de caráter terminativo, a apreciação da matéria quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, técnica legislativa e mérito.

No tocante à constitucionalidade, estão respeitados os requisitos referentes à competência legislativa da União, às atribuições do Congresso Nacional e à iniciativa, não havendo, assim, ressalvas a fazer, quanto a esse aspecto, ao PLS nº 96, de 2004.

Relativamente à juridicidade, assevera-se que o tema biofertilizantes já se encontra disciplinado na Lei nº 6.894, de 16 de dezembro de 1980, cujo regulamento foi atualizado pelo recém publicado Decreto nº 4.954, de 14 de janeiro de 2004. Nesta oportunidade, o escopo do PLS nº 96, de 2004, é alterar a Lei nº 10.831, de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica, e dá outras providências, para que os órgãos federais regulamentem, de modo específico, a utilização de produtos de origem animal em biofertilizantes.

Com respeito à técnica legislativa, a proposição está em conformidade com as Leis Complementares nºs 95, de 26 de fevereiro de 1998, e 107, de 26 de abril de 2001, e atende a todos os outros dispositivos regimentais.

Na justificação do projeto, o nobre Senador Valdir Raupp alerta para o risco representado pela proteína prion, responsável pela doença encefalopatia espongiforme transmissível, conhecida popularmente como “doença da vaca louca”.

A utilização de biofertilizantes é bastante difundida na agricultura orgânica. Alguns desses são produzidos a partir de proteína animal, como farinha de ossos e sangue, para posterior pulverização sobre as plantas. O risco de absorção da proteína prion pela planta, caso o biofertilizante esteja contaminado, e sua posterior transmissão para o gado alimentado a partir da planta é muito baixo, pois o prion é uma proteína animal, não havendo possibilidade de infecção de vegetais. Por outro lado, existe, sim, o risco de que o resíduo de biofertilizante depositado sobre as folhas das plantas possa transmitir o prion aos animais e às pessoas que as consumirem.

Inicialmente, cabe esclarecer que, se houver contaminação com prion, um fertilizante não poderia ser certificado como biofertilizante nos termos da Lei nº 10.831, de 2003, e, portanto, não poderia ser utilizado no sistema de produção orgânica e nem em nenhum outro tipo de produção agrícola. Aqui, por conseguinte, emerge uma questão de fiscalização por parte da Secretaria de Defesa Agropecuária do

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e não a necessidade de haver uma regulamentação específica de biofertilizante no âmbito da lei que disciplina a produção orgânica.

Além disso, a proposta de alteração não modifica substancialmente a Lei de Agricultura Orgânica (Lei nº 10.831, de 2003) porque o Poder Público já dispõe de competência para regulamentar o que está sendo proposto. Tanto é assim que o Decreto nº 4.954, de 2004, disciplinou a área de fertilizantes como um todo, inclusive os biofertilizantes. Havendo necessidade de se alterar ou aprimorar o decreto, gestões junto ao Governo Federal seriam mais adequadas, pois quem dispõe de competência para esta regulamentação é aquele Poder.

Pelo exposto, entendemos que a matéria não carece de alteração na Lei de Agricultura Orgânica por se referir, primordialmente, à matéria constante da Lei de Fertilizante (Lei nº 6.894, de 1980), que já se encontra regulamentada pelo Decreto nº 4.954, de 2004. Aprimoramentos quanto a este normativo são de competência do Poder Executivo.

III – VOTO

Do exposto, somos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 96, de 2004, nos termos do inciso II do art. 133 do RISEF.

Sala da Comissão,
Presidente,
Relator

INVENTÁRIO E PARTILHA EXTRAJUDICIAIS

PARECER Nº , DE 2004

Da Comissão De Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 155, de 2004, que modifica as Leis nºs 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), admitindo a realização de inventário e partilha extrajudiciais.

RELATOR: Senador PEDRO SIMON

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 155, de 2004, de autoria do eminente Senador César Borges, que tem por objetivo permitir o inventário e a partilha extrajudiciais de bens, quando realizados entre pessoas capazes que optem por essa via.

O art. 1º da proposição destina-se a dar ao art. 2.015 do Código Civil a seguinte redação:

“Art. 2.015. Se os herdeiros forem capazes, poderão fazer partilha amigável:

I – por escritura pública, extrajudicialmente, quando existir um único bem a partilhar;

II – por termo nos autos do inventário ou escrito particular homologado pelo juiz. (NR)”

O art. 2º visa a dar o seguinte teor ao art. 1.031 do CPC:

“Art. 1.031. A partilha amigável, celebrada entre partes capazes, nos termos do art. 2.015, II, do Código Civil, será homologada de plano pelo juiz, mediante a prova da quitação

dos tributos relativos aos bens do espólio e às suas rendas, com observância dos arts. 1.032 a 1.035 desta lei.

..... (NR)”

O art. 3º tem o sentido de acrescentar o seguinte artigo ao CPC:

“Art. 1.037-A. Nos casos de partilha amigável realizada na forma prevista no art. 2.015, I, do Código Civil, a escritura pública só será lavrada pelo cartório competente depois de apresentada declaração assinada por todos os herdeiros e meeiro, se houver, com a atribuição de valor ao bem, plano de partilha e prova de quitação de tributos.

Parágrafo único. Não será admitida a partilha extrajudicial caso haja credor do espólio.”

O art. 4º, último da proposição, destina-se a fixar a cláusula de vigência em data coincidente com a da publicação.

Ao justificar a iniciativa, o ilustre autor acentua a necessidade de que os procedimentos relativos ao inventário e à partilha amigáveis, celebrados entre pessoas civilmente capazes, devem ser simplificados pela dispensa da homologação judicial, de modo a tornar possível realizá-los por escritura pública.

A proposta excetua da via extrajudicial as hipóteses em que há credor do espólio, por não existirem meios de controle para a notificação e manifestação, em contraditório.

Não foram oferecidas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do artigo 101, incisos I e II, alínea *d*, do Regimento Interno desta Casa, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhe são submetidos, bem assim, no mérito, sobre direito processual.

Estão presentes os requisitos formais e materiais de constitucionalidade e nada há a opor ao PLS nº 155, de 2004, pois compete privativamente à União legislar sobre direito processual, a teor do disposto no art. 22, inciso I, da Constituição Federal.

Constata-se também que a proposição não enfrenta cláusula pétrea (CF, art. 5º e art. 60, § 4º) e que a matéria integra as atribuições do Congresso Nacional, de que trata o *caput* do art. 48 da Carta Magna.

No que concerne à juridicidade, não encontramos obstáculo à aprovação da medida proposta, que se mostra consoante com os princípios gerais de direito e, adequadamente, dirige-se a pessoas capazes, isto é, sem restrições de direitos associadas à idade ou a outra eventual disfunção redutora do discernimento.

Quanto à técnica, o PLS nº 155, de 2004, atende às exigências contidas nas Leis Complementares nº 95, de 1998, e nº 107, de 2001, que dispõem sobre os requisitos formais para a elaboração de leis.

Ao examinar o mérito, vê-se que a proposta, acertadamente, não permite a via extrajudicial nas hipóteses em que existir credor do espólio. A proibição explica-se pela inexistência de meios de controle para a notificação e manifestação, em contraditório.

Igualmente correta é a exigência, para a formulação da partilha extrajudicial, de que os interessados provem a quitação de tributos, porque a via alternativa não representa dispensa de encargos fiscais.

Diante dos resultados da análise, concluímos que as condições examinadas recomendam de *lege ferenda* seja alçada à condição de lei, porque permitirá a realização de inventários e partilhas, entre pessoas civilmente capazes, mediante procedimentos simples e menos onerosos que os atuais.

III – VOTO

Com estas considerações, manifestamo-nos pela aprovação do PLS nº 155, de 2004, como se apresenta.

Sala da Comissão,
Presidente,
Relator

CRIME DE INFANTICÍDIO

PARECER Nº , DE 2004

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 113, de 2004, que acrescenta parágrafo único ao art. 123 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para definir que se aplicam as penas previstas no art. 121 do mesmo Código ao co-autor ou partícipe do crime de infanticídio.

RELATOR: Senador PEDRO SIMON

I – RELATÓRIO

Esta comissão examina, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 113, de 2004, de iniciativa do Senador Demóstenes Torres, que acrescenta parágrafo único ao art. 123 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para definir que se aplicam as penas previstas no art. 121 do mesmo Código ao co-autor ou partícipe do crime de infanticídio.

O projeto propõe que o co-autor ou partícipe do crime de infanticídio deixe de ser punido pela pena reduzida prevista no próprio tipo penal do infanticídio (art. 123 do Código Penal) e passe a responder pela pena prevista no tipo penal do homicídio (art. 121).

Esta comissão, nos termos do art. 101, II, *d*, do Regimento Interno do Senado Federal, é regimentalmente competente para apreciar a matéria, que trata de direito penal.

Não foram oferecidas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

O Direito Penal é matéria de competência privativa da União e sujeita à plena disposição pelo Poder Legislativo, nos termos dos

arts. 22, I e 48, *caput*, da Constituição Federal, nos limites materiais constitucionais.

O projeto não apresenta óbices de regimentalidade, de constitucionalidade ou de juridicidade.

Trata-se de questão muito discutida na doutrina penal, e até os dias de hoje não encontrou consenso. O infanticídio (art. 123) é uma espécie de “homicídio privilegiado”. Apesar de trazer embutido em seu tipo penal o “matar alguém” do tipo penal do homicídio (art. 121), comina pena expressivamente menor (detenção de dois a seis anos, enquanto o homicídio prevê reclusão de seis a vinte anos), dada a especificidade das elementares previstas em seu tipo penal: a ação de matar o filho é praticada pela mãe sob influência do estado puerperal.

Em conseqüência de tais elementares, surgem problemas com relação ao envolvimento de terceiros (participação e co-autoria). Estes responderiam pelo crime de infanticídio juntamente com a mãe ou pelo crime de homicídio?

As respostas na doutrina são díspares. Para Damásio de Jesus, por exemplo, o partícipe ou co-autor respondem pelo infanticídio, por força do que prevê o art. 30 do Código Penal (CP): “Não se comunicam as circunstâncias e as condições de caráter pessoal, salvo quando elementares do crime”. No caso do infanticídio, o estado puerperal é uma circunstância de caráter pessoal e também é elementar do tipo penal do art. 123; assim, segundo tal dispositivo, o estado puerperal – apesar de parecer uma conclusão absurda – se comunica ao terceiro, fazendo com que este se beneficie da pena reduzida do crime.

Nelson Hungria, Heleno Fragoso e Jorge Figueiredo Dias, por outro lado, defendem que o partícipe ou co-autor respondem pelo homicídio. Para Hungria, o art. 30 do CP não se aplica à hipótese: a circunstância pessoal “sob a influência do estado puerperal” é incommunicável, pois as causas que diminuem ou excluem a responsabilidade não poderiam, na linguagem técnico-penal, ser chamadas de circunstâncias, pois estas se referem ao maior ou menor grau de criminalidade do fato – ou seja, maior ou menor intensidade do elemento subjetivo ou gravidade objetiva do crime. Para Fragoso, na mesma linha, o privilégio se funda numa diminuição da imputabilidade, que não é possível estender a terceiros.

É interessante citar que Damásio de Jesus já escreveu que o terceiro “deveria” responder pelo delito de homicídio, mas defende a

primeira tese devido a um critério puramente formal e positivista: o art. 30 do CP (Direito Penal, Parte Especial, Saraiva, 1999, p. 113).

Em resumo, duas grandes posições se destacam na doutrina penal: a primeira, que adota um critério formal, defende que o estado puerperal se comunica ao terceiro, e, portanto, que este responde pelo infanticídio; a segunda, que adota um critério material, defende que o tipo penal do infanticídio se dirige à mãe da vítima, prevendo responsabilidade própria e personalíssima, incomunicável, e, portanto, que o terceiro responde por homicídio.

Não há que se negar que a segunda tese é mais justa e aproxima-se mais da *mens legis* do art. 123 do CP, e é a tese defendida pelo PLS nº 113, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres. Não se identifica qualquer imperativo racional no fato de o partícipe ou o co-autor que não é mãe nem se encontra sob a influência psíquica do estado puerperal ver, por um passe de mágica, o grau da sua responsabilidade automaticamente diminuído por força de um critério de análise puramente abstrato e formal, que não enxerga o fato em si.

Portanto, julgamos que o PLS sob exame aperfeiçoa a lei penal e pacifica questão intensamente debatida na doutrina.

III – VOTO

Em face do exposto, somos pela aprovação do PLS nº 113, de 2004.

Sala da Comissão,
Presidente,
Relator

NEGOCIAÇÕES COMERCIAIS MULTILATERAIS

PARECER Nº 1.380, DE 2004

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 189, de 2003, que define os objetivos, métodos e modalidades da participação do governo brasileiro em negociações comerciais multilaterais ou bilaterais.

RELATOR: Senador PEDRO SIMON

I – RELATÓRIO

Chega a esta comissão, para análise, o Projeto de Lei do Senado nº 189, de 2003, que define os objetivos, métodos e modalidades da participação do governo brasileiro em negociações comerciais multilaterais ou bilaterais.

O projeto em tela foi aprovado pela Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul e caberá, ainda, à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional a decisão terminativa.

Prevê a proposição que a participação brasileira em negociações comerciais internacionais orientar-se-á pela concepção de que o comércio internacional deve ser instrumento básico do desenvolvimento econômico e social do País.

Para tanto, o projeto dispõe critérios a serem relevados no momento da aprovação de tratados comerciais pelo Congresso Nacional. Nesse sentido, esses acordos deveriam atender certos objetivos e visar resultados imediatos, ambos exemplificados no PLS nº 189, de 2003.

Por fim, o projeto define que o Congresso Nacional seguirá de perto as negociações comerciais internacionais e avaliará seus resultados parciais e finais.

II – ANÁLISE

Em primeiro lugar, o Congresso Nacional pode dispor sobre todas as matérias de competência da União, nos termos do *caput* do art. 48 da Constituição Federal. E, conforme o inciso VIII, do art. 22, também da Carta Magna, compete à União legislar sobre comércio exterior. Assim, o projeto de lei em tela atende aos requisitos constitucionais de propositura.

Outro ponto a ser discutido refere-se ao princípio da separação dos poderes, já que o inciso VIII, do art. 84, da Constituição Federal, determina que é de competência privativa do Presidente da República celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional. E o poder presidencial de celebração de tratados envolve a faculdade de conduzir as negociações e de assinar, ratificar e promulgar tais instrumentos, permanecendo o legislativo federal com a função de aprová-los ou não. Lembra-se, a propósito, que o inciso I do art. 49 da Constituição Federal confirma a competência privativa do Congresso Nacional em resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

O projeto de lei do Senado em questão não nega esses poderes; ao contrário, reafirma-os. Ele, em verdade, traça os caminhos da diplomacia parlamentar sobre comércio exterior e condiciona a sua aprovação ao acompanhamento prévio e a orientações de conteúdo para a deliberação parlamentar. O referendo de tratados, que é incompatível com a oferta de emendas, apesar de haver a possibilidade de sugerir reservas em tratados multilaterais, coloca o Congresso Nacional na posição dual de aceitar ou não o acordo. E, se após a análise parlamentar, houver a rejeição de determinado tratado, paralelamente sempre ocorre transtornos políticos, que poderiam ser evitados se as negociações fossem levadas a cabo com a ciência do Congresso Nacional.

Assim, o fato de o projeto exigir que o Congresso seja informado sobre o andamento das negociações comerciais internacionais e participe de seu debate qualifica o processo de celebração de tratados, sem subverter os papéis constitucionais dos poderes constituídos. Inclusive, os poderes ínsitos no art. 4º do PLS nº 189, de 2003, de o Congresso Nacional convocar membros do Poder Executivo antes de concluída a negociação internacional, possuem respaldo constitucional no art. 50 da Carta Magna, que permite à Câmara dos Deputados

e ao Senado Federal a convocação de Ministro de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado.

Sobre os objetivos e resultados imediatos a serem atingidos pelas negociações comerciais internacionais, listados no PLS nº 189, de 2003, todos eles atendem aos princípios fundamentais da Constituição pátria, como o objetivo fundamental de garantir o desenvolvimento nacional (art. 3º, inc. II, da CF).

Após a discussão da matéria, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania considerou por acatar, na forma de emenda de relator, sugestão do Senador Antonio Carlos Magalhães de incluir no texto do projeto mecanismo que possa instrumentalizar efetivamente o papel do Poder Legislativo no acompanhamento e avaliação dos acordos internacionais ainda em fase de tratativas preliminares.

III – VOTO

Assim, à vista do exposto, pela boa técnica legislativa e por atender aos requisitos de juridicidade e de constitucionalidade, opinamos pela aprovação do PLS nº 189, de 2003, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº – CCJ (ao PLS nº 189, de 2003)

Dê-se a seguinte redação ao art. 4º do projeto:

Art. 4º. O Congresso Nacional, por meio de suas comissões competentes e de missões especialmente designadas para esse fim, acompanhará de perto o andamento das negociações comerciais e, de acordo com os dispositivos regimentais, avaliará seus resultados parciais e finais, inclusive por meio da convocação de membros do Poder Executivo e de audiências com especialistas e representantes de setores da economia diretamente interessados nas negociações, de modo a facilitar a tomada da decisão referida no art. 2º.

§ 1º A avaliação aqui estipulada far-se-á, obrigatoriamente, antes da firma de todo e qualquer acordo, independente de sua natureza ou abrangência.

§ 2º A fim de possibilitar essa avaliação, o Poder Executivo encaminhará, ao Congresso Nacional, mensagem estipulando o conteúdo desses acordos, seu cronograma e custos previstos, linhas de ação e objetivos envolvidos.

Sala da Comissão,
Presidente,
Relator

ACÓRDÃO DO STF

PARECER Nº , DE 2004

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício “S” nº 6, de 2004 (OE nº 70-P/MC, de 13 de maio de 2004, na origem), do Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Presidente do Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Mandado de Segurança nº 24.405-4 – Distrito Federal e demais peças necessárias.

RELATOR: Senador PEDRO SIMON

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Ofício “S” nº 6, de 2004 (Ofício nº 70-P/MC, na origem), mediante o qual o Excelentíssimo Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Nelson Jobim, encaminha, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, peças referentes à decisão daquela Suprema Corte nos autos do Mandado de Segurança nº 24.405-4-DF, no qual declarou-se a inconstitucionalidade da expressão constante do § 1º do art. 55 da Lei Orgânica do Tribunal de Constas da União nº 8.443, de 16 de julho de 1992, “manter ou não o sigilo quanto ao objeto, e à autoria da denúncia”, e do contido no disposto no Regimento Interno do TCU, que, quanto à autoria da denúncia, estabelece a manutenção do sigilo.

É o seguinte o teor do mencionado dispositivo onde se situa a expressão declarada inconstitucional:

Art. 55.

§ 1º Ao decidir, caberá ao Tribunal manter ou não o sigilo quanto ao objeto e à autoria da denúncia.

A decisão a que se refere a norma incriminada diz respeito ao julgamento das irregularidades ou ilegalidades levadas ao conhecimento do TCU, às quais aquela Corte deve dar tratamento sigiloso enquanto não houver decisão definitiva sobre a matéria.

Trata-se o feito, que concluiu pela inconstitucionalidade dessa expressão, conforme o Relator do processo, Ministro Carlos Veloso, de mandado de segurança com fundamento no art. 102, I, *d* da Constituição Federal, impetrada por Euclides Duncan Janot de Matos, contra ato do Presidente do TCU que, mediante despacho exarado no Processo TC-002369/2001-8, negou, com fulcro no preceito legal mencionado, pedido de fornecimento da identificação completa do seu denunciante.

Sustentava, em síntese, o impetrante que a negativa de fornecimento da identificação pretendida da pessoa do seu denunciante, cuja denúncia não foi comprovada por aquela Corte de Contas, impede-o de buscar a reparação dos danos dela decorrentes, e, com isso, restariam malferidos os incisos V, X, do art. 5º da Constituição da República, que autoriza a prestação da tutela jurisdicional na forma de indenização por dano material e moral originados de violação dos direitos fundamentais de intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como o inciso XXXV que trata da indeclinabilidade da pretensão jurisdicional.

Igualmente restariam postergados com a decisão denegatória do pedido pelo TCU, segundo o impetrante, os incisos IV e XXXIII do art. 5º da Constituição, relativos, respectivamente, à vedação do anonimato e ao direito universal de obtenção de informações dos órgãos públicos, com a única ressalva do sigilo imprescindível à segurança social e estatal, que não poderia ser invocada, no caso.

Em sessão plenária do Supremo Tribunal Federal, do dia 3-12-2003, vencido o Ministro Carlos Britto, o Mandado de Segurança foi deferido e a expressão “manter ou não o sigilo quanto ao objeto e à autoria da denúncia”, constante do art. 55, § 1º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, foi julgada ofensiva ao art. 5º, incisos V, X, XXXIII e XXXV, da Constituição da República, e bem assim o disposto no Regimento Interno do TCU, que estabeleceu que, quanto à autoria da denúncia, seja mantido o sigilo, e, em consequência, uma e outra declaradas inconstitucionais.

O Ministério Público Federal, todavia, manifestou-se pela denegação da segurança, em parecer emitido pela Subprocuradora-Geral da República, Helenita Caiado Acioli e aprovado pelo Procurador-Geral, Geraldo Brindeiro, assim ementado:

Mandado de segurança. Pedido de identificação completa do denunciante no Processo TC-002.369/2001-8. Preservação da identidade do denunciante. Garantia do sigilo da autoria da denúncia formulada no TCU. Inexistência de irregularidades nos procedimentos adotados pela corte de contas.

Parecer pela denegação da ordem.

O acórdão transitou em julgado em 30-4-2004 e foi encaminhado ao Senado Federal, por ofício datado de 13 de maio de 2004, acompanhado das cópias das notas taquigráficas do julgamento, do parecer do Ministério Público – e do texto legal contendo a expressão questionada – Lei nº 8.443/92.

Remetida a esta CCJ, na forma do art. 101, III do Regimento Interno do Senado Federal, aguarda decisão em caráter terminativo.

II – ANÁLISE

Nos termos do inciso X do art. 52 da Constituição Federal, compete ao Senado Federal, privativamente, suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.

Ainda segundo o art. 97 da mesma Constituição, somente pelo voto da maioria absoluta de seus membros ou dos membros do respectivo órgão especial poderão os tribunais declarar a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo do Poder Público.

De seu turno, estabelece o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 101, inciso III, que a esta Comissão compete propor, por projeto de resolução, a suspensão, no todo ou em parte, de leis declaradas inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal (CF. art. 52, X), prescrevendo, ainda, no art. 387, que o projeto deve ser instruído com o texto da lei cuja execução se deva suspender, do acórdão do Supremo Tribunal Federal, do parecer do Procurador-Geral da República e da versão do registro taquigráfico do julgamento.

Pelo que se extrai dos autos, a decisão encaminhada já transitou em julgado, cabendo ainda aduzir, quanto ao requisito do apontado art. 97 da Lei Fundamental, que, o comentado aresto, segundo a correspondente ata, foi chancelado pela maioria dos membros do Supremo Tribunal Federal, vencido apenas o Ministro Carlos Britto.

Relativamente aos requisitos regimentais acima referidos, tampouco existem reparos a consignar, dado o seu inteiro atendimento nas várias peças que integram o processado.

Finalmente, à luz dos autos, consideramos oportuno e conveniente a retirada do ordenamento jurídico da expressão constante dos textos normativos aqui referidos, declarada incidentalmente inconstitucional pelo STF, conferindo-se, em consequência, efeito *erga omnes* à decisão do Excelso Pretório prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº 24.405-4 – Distrito Federal.

III – VOTO

Ante o exposto, e com fulcro nos arts. 101, III e 388 do diploma regimental desta Casa, nosso voto é pela propositura do seguinte Projeto de Resolução:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2004

Suspende a execução da expressão “manter, ou não o sigilo quanto ao objeto e à autoria da denúncia”, constante do § 1º do art. 55 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e do contido no disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, que, quanto à autoria da denúncia, estabelece a manutenção do sigilo.

O Senado Federal, no uso da competência que lhe confere o art. 52, X, da Constituição Federal, e, considerando o decidido pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos do Mandado de Segurança nº 24.405-4 – Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Fica suspensa a execução da expressão “manter ou não o sigilo quanto ao objeto e à autoria da denúncia” constante do § 1º do art. 55 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 e do contido no disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, quanto à manutenção do sigilo em relação à autoria de denúncia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,
Presidente,
Relator

PENAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE

PARECER Nº , DE 2004

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 186, de 2004, que altera o caput e o § 1º do art. 75 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para aumentar o limite de cumprimento das penas privativas de liberdade, de trinta para quarenta anos, e, ainda, inclui o § 3º, para restringir a unificação decorrente do limite máximo de pena privativa de liberdade ao cumprimento da pena.

RELATOR: Senador PEDRO SIMON

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para exame, em decisão terminativa, consoante os arts. 91, I, e 101, II, *d*, todos do Regimento Interno do Senado Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 186, de 2004, de autoria do ilustre Senador Demóstenes Torres.

Em síntese, o projeto aumenta o tempo máximo de cumprimento de pena privativa de liberdade, de trinta para quarenta anos, e estabelece que a unificação das penas autônomas apenas se aplica ao tempo de cumprimento em regime fechado, não alcançando os benefícios legais da execução da pena.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

Preliminarmente, observamos que o incremento do tempo máximo de cumprimento de pena privativa de liberdade foi objeto do PLS nº 66, de 2003, de autoria do ilustre Senador José Sarney, aprovado em Plenário, na sessão de 16 de abril de 2003.

Com efeito, a redação proposta pelo PLS nº 66, de 2003, para o *caput* e para o § 1º do art. 75 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, é idêntica à formulada no PLS nº 186, de 2004, que ora se analisa. Como dito, aquele projeto de lei foi aprovado em Plenário; posteriormente, na Câmara dos Deputados, Casa Revisora, foi, por seu turno, também tido por prejudicado, em face da aprovação do PL nº 2.741, de 2000.

Então, a questão do tempo de cumprimento de pena privativa de liberdade já recebeu o tratamento adequado nesta Casa. Resta, portanto, emitir parecer sobre o § 3º que se pretende incluir no art. 75 do Código Penal. No que tange a essa parte, o PLS nº 186, de 2004, não apresenta vícios de regimentalidade ou de legalidade, mostrando-se também compatível com a Constituição Federal.

Aliás, ao que parece, a inclusão do dispositivo não altera a legislação, visando simplesmente a pacificar a interpretação quanto ao alcance do *caput* do art. 75 do Código Penal. A própria justificação do PLS nº 186, de 2004, registra que o entendimento predominante no Supremo Tribunal Federal (STF) é no sentido de que o limite a que se refere o dispositivo não constitui parâmetro para a concessão de benefícios da execução da pena, como o livramento condicional ou progressão do regime prisional.

De outro lado, menciona vozes discordantes na doutrina e traz à baila um julgado do Superior Tribunal de Justiça (STJ), de 1994, ressaltando que é minoritário, também naquela Corte, o entendimento no sentido oposto, de que a pena unificada é tomada como parâmetro para a concessão dos benefícios legais durante a execução penal.

Verdadeiramente, o entendimento dos Tribunais pátrios é no sentido de que a pena unificada a que se refere o *caput* do art. 75 do Código Penal aplica-se tão somente ao tempo de cumprimento da pena, não servindo como parâmetro para a concessão de outros benefícios. Nesse sentido, inúmeros julgados recentes, entre os quais citamos os seguintes: no STJ, Corte incumbida da interpretação, em última instância, da lei federal, HC 21837/SP, Rel. Min. Jorge Scartezzini, *DJ* de 3-5-2004; RESP 418679/RS, Rel. Min. Hamilton Carvalhido, *DJ* de 23-6-2003; RHC 11626/RJ, Rel. Min. Vicente Leal, *DJ* de 18-11-2002; no STF, HC 82291/RJ, Rel. Min. Nelson Jobim, *DJ* de 22-11-2002.

Como se vê, o entendimento jurisprudencial é pacífico. Não obstante, entendemos que a inclusão do § 3º no art. 75 do Código

Penal representará uma pá de cal sobre o assunto, contribuindo para a diminuição de *habeas corpus* e recursos, que hoje sobrecarregam as turmas criminais do Superior Tribunal de Justiça.

No que se refere à redação do § 3º que se quer acrescentar, temos por mais apropriado fazer menção a “benefícios legais na execução penal” em vez de “benefícios penais”, haja vista que benefício e pena soam antagônicos.

III – VOTO

Diante do exposto, somos pela aprovação do PLS nº 186, de 2004, com o oferecimento das seguintes emendas:

EMENDA Nº – CCJ

Suprimam-se as alterações propostas pelo PLS nº 186, de 2004, para o *caput* e para o § 1º do art. 75 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

EMENDA Nº – CCJ

Dê-se ao § 3º, que o PLS nº 186, de 2004, pretende acrescentar ao art. 75 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, a seguinte redação:

“Art. 75.

.....

§ 3º O limite previsto no *caput* e § 1º deste artigo só se aplica ao tempo de cumprimento de pena restritiva de liberdade em regime fechado, não devendo ser considerado para concessão de benefícios legais na execução penal.”

Sala da Comissão,
Presidente,
Relator

ESCUSA DO ENCARGO

PARECER Nº , DE 2004

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 94, de 2002, que altera o parágrafo único do art. 146 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil.

RELATOR: Senador PEDRO SIMON

I – RELATÓRIO

De conformidade com as normas regimentais, vem ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 94, de 2002, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que altera o parágrafo único do art. 146 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil.

A iniciativa busca alterar dispositivo do Diploma do direito processual relativo ao perito, no que tange aos casos de escusa do encargo, com vistas a suprir lacuna que poderia ter sido sanada pela Lei nº 8.455, de 24 de agosto de 1992, resultante de trabalho de Comissão responsável pela modernização do Direito Processual Civil pátrio, quanto à omissão da figura jurídica da suspeição, conforme alega o ilustre autor da matéria em sua justificação.

O artigo em questão encontra-se na Seção II – Do perito – do Capítulo V, dedicado aos auxiliares da Justiça, constante do Título IV do Livro I, referente ao Processo de Conhecimento.

Pela redação hoje vigente, é do seguinte teor o dispositivo que se quer alterar:

Art. 146. O perito tem o dever de cumprir o ofício, no prazo que lhe assina a lei, empregando toda a sua diligência; pode,

todavia, escusar-se do encargo alegando motivo legítimo.

Parágrafo único. A escusa será apresentada dentro de cinco dias, contados da intimação ou do impedimento superveniente, sob pena de se reputar renunciado o direito a alegá-la (art. 423).

O projeto, acrescentando ao parágrafo único referido a expressão ou motivo de suspeição supervenientes, procura suprir a suposta omissão da alusão ao instituto, já consagrado nos arts. 138 e 423 do Código.

A iniciativa chega à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para apreciação terminativa, nos termos do art. 101, II, *d*, combinado com o art. 91, I, e § 1º, V, ambos do Regimento Interno.

Não foram apresentadas emendas à matéria.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 101, I e II, *d*, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas por despacho da Presidência, e emitir parecer, quanto ao mérito, sobre as matérias de competência da União, especialmente as relativas ao direito processual.

Não há inconstitucionalidade a se alegar. A proposição diz respeito ao Direito Processual e se encontra disposta no rol de matérias de competência legislativa privativa da União (art. 22, I, combinado com o art. 48, *caput*, da Constituição).

Também não há óbice quanto à regimentalidade, encontrando-se o projeto redigido em boa técnica legislativa, salvo no que diz respeito ao não atendimento do que preceitua o art. 5º da Lei Complementar nº 95, de 1998, no que tange à exigência de explicitação, de modo conciso, do objeto da lei na ementa.

Quanto ao mérito, assiste razão ao proponente ao arrazoar a sua justificação:

Em 24 de agosto de 1992, foi editada a Lei nº 8.455, aperfeiçoando diversos dispositivos do Código de Processo Civil atinentes à prova pericial, como parte do trabalho inicial, à época, de Comissão de Juristas responsável pela modernização do Direito Processual

Civil pátrio, com vistas à produção de uma justiça célere, eficaz e acessível a todos.

Sobre tal diploma legal, assim se manifestaria Ivan Lira De Carvalho – Juiz de Direito em Natal (RN), em seu artigo “A prova pericial e a nova redação do CPC”, publicado na *Revista de Informação Legislativa* nº 119, jul./set. 1993, páginas 167/173, inobstante a expressa remissão ao art. 423 no parágrafo único do art. 146, do qual consta, literalmente, a escusa e a recusa por impedimento ou suspeição:

“Registre-se que o legislador perdeu, com a reforma em análise, excelente oportunidade para corrigir a omissão constatada no corpo do parágrafo único do art. 146 do CPC, que apenas faz referência ao impedimento como lastro para a escusa do perito, esquecendo elemento de igual importância interferidora na credibilidade do experto, que é a suspeição” (ob. cit., pág. 168).

É esse lapso que queremos sanar com a presente proposição, considerando a contínua fase de aperfeiçoamento em que se encontra o Processo Civil pátrio, com vistas a uma produção legislativa compatível com o grau de distribuição de justiça esperado pela sociedade no Novo Milênio.

No entanto, há também que se levar em conta que, se a suspeição for simplesmente incluída como causa de escusa do perito em realizar o seu ofício, haverá uma grave incongruência e distorção neste aspecto do sistema processual, pois a correta aplicação do art. 146 do CPC não se coaduna com a disciplina da suspeição, tal como hoje prevista no parágrafo único do art. 135 do mesmo Diploma Legal.

Isso porque, conforme estabelece expressamente o art. 423 do CPC, a escusa do perito deve ser submetida à aceitação do juiz, ou seja, deve ser submetida ao seu crivo para avaliar e sopesar sobre se o “motivo legítimo” alegado pelo perito, a que se refere o *caput* do referido art. 146, deve mesmo ser considerado suficientemente forte para ele se furtar do cumprimento do seu mister de colaborar para a correta prestação jurisdicional. Ao mesmo tempo, o art. 135 do CPC, ao tratar da suspeição do juiz – instituto esse aplicável por extensão também aos peritos, por força do art. 138 do mesmo Código –, estabelece, em seu parágrafo único, ser facultado ao suspeito invocar a suspeição alegando “motivo íntimo”, tendo a jurisprudência entendido que, nesses casos, ele não é obrigado a declinar os motivos da

suspeição, porque estão no seu âmago (*Revista do TRF-1ª Região*, nº 10, p. 267 e *Revista dos Tribunais* nº 754, p. 432).

Em síntese, se ao perito for facultada a alegação de “motivo íntimo” de suspeição, sem declinar as razões, o juiz deixará de poder fazer o controle sobre se o argumento por ele utilizado para deixar de cumprir o seu encargo é verdadeiramente plausível e, conseqüentemente, apto a eximi-lo das conseqüências previstas no parágrafo único do art. 147 do CPC, relativamente à imposição de multa e comunicação da ocorrência à corporação profissional.

Desse modo, entendemos que, qualquer que seja o motivo alegado pelo perito, sejam aqueles dispostos no rol dos impedimentos, de que trata o art. 134 do CPC, sejam aqueles que constam no rol das suspeições, a que se refere o art. 135 do mesmo Código, sejam outros quaisquer, todos devem ser explicitados e submetidos à aceitação do juiz, de maneira que o art. 146 do CPC, objeto da alteração proposta no projeto em análise, pode muito bem alcançar o propósito almejado pelo seu autor, mediante modificação introduzida por emenda a ser apresentada em seguida.

III – VOTO

Pelo exposto, somos da opinião de que o Projeto de Lei do Senado nº 94, de 2002, merece ser aprovado nos termos do seguinte substitutivo:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 94 (SUBSTITUTIVO), DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 146 do Código de Processo Civil, no que tange aos casos de escusa do encargo pelo perito.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Dê-se a seguinte redação ao parágrafo único do art. 146 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil:

“Art. 146.
.....

Parágrafo único. A escusa será apresentada dentro de cinco dias, contados da intimação ou do motivo superveniente, sob pena de se reputar renunciado o direito de alegá-la (art.

423); caso o perito alegue motivo íntimo, poderá peticionar no processo invocando o direito do segredo de justiça para, em autos apartados, dentro do mesmo prazo, declinar as razões ao juiz.(NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Presidente,

Relator

DESPESAS DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS

PARECER Nº , DE 2004

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 44, de 2004, que altera a redação do art. 29-A da Constituição Federal.

RELATOR: Senador PEDRO SIMON

I – RELATÓRIO

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 44, de 2004, subscrita pelo eminente Senador Almeida Lima e mais trinta e dois outros ilustres Pares, visa alterar o art. 29-A da Constituição Federal.

A PEC propugna a redução, em dois pontos percentuais, de cada um dos limites máximos previstos nos incisos I a IV do art. 29-A, para a despesa do Poder Legislativo Municipal. Como resultado da aprovação da PEC, o total da despesa não poderia ultrapassar os percentuais de 6%, 5%, 4% e 3% incidentes sobre o somatório da receita tributária e das transferências constitucionais, realizado no exercício anterior.

Os autores da PEC argüem que os atuais percentuais (8%, 7%, 6% e 5%) têm se mostrado excessivos. Como conseqüência, as despesas dos municípios com a função legislativa têm se revelado, proporcionalmente, bem maiores do que aquelas incorridas com educação, saúde, limpeza pública e saneamento básico.

Os autores invocam, também, a diminuição do número de vereadores em quase todas as Câmaras do País, motivada pelas decisões do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal Superior Eleitoral.

II – ANÁLISE

A matéria constante da PEC nº 44, de 2004, ora sob exame, foi objeto do art. 1º da PEC nº 55-A, de 2001, denominada “PEC dos Ve-

readores”, que tinha a seguinte ementa: “Modifica a redação do art. 29A e acrescenta art. 29B à Constituição Federal para dispor o limite de despesas e a composição das Câmaras de Vereadores, e dá outras providências”.

A PEC nº 55-A foi rejeitada pelo Plenário do Senado, na sessão de 29 de junho de 2004, em votação em segundo turno.

De acordo com o disposto no § 5º do art. 60 da Constituição Federal, a matéria constante de PEC rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

Como a rejeição da PEC nº 55-A se deu nesta sessão legislativa de 2004, a PEC nº 44, de 2004, está prejudicada.

III – VOTO

Com fulcro no art. 373 do Regimento Interno do Senado Federal, o voto é pela prejudicialidade da PEC nº 44, de 2004.

Sala da Comissão,

Presidente,

Relator

REDUÇÃO DE PRAZO DE USUCAPIÃO

PARECER Nº , DE 2004

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2002, que altera parágrafo dos arts. 1.379 e 1.242 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil.

RELATOR: Senador PEDRO SIMON

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2002, de autoria do eminente Senador Romeu Tuma, contém proposta direcionada aos arts. nºs 1.242 e 1.379 do Código Civil; no primeiro caso, para corrigir a palavra cancelada, que deve ser grafada no masculino, porque se refere ao registro do imóvel, e, no segundo, para reduzir, de vinte para quinze anos, o prazo para o possuidor sem título requerer o registro, por direito aquisitivo de imóvel mediante usucapião.

O art. 3º contém a cláusula de vigência da proposição, prevista para 11 de janeiro de 2003, concebida para coincidir com a de vigência da Lei nº 10.406, de 2002, que substancia o novo Código Civil, e que, em 2002, se encontrava em *vacatio legis*.

Ao justificar a iniciativa, o ilustre autor recorre à doutrina para dissociar os prazos de *vacatio legis* e de publicação e ressaltar que o período compreendido entre a data de publicação da norma e a do início de sua vigência serve, entre outros fatores, para que os jurisdicionados tomem ciência da matéria legislada e para que a Administração adote as providências que tornem exeqüível a lei.

II – ANÁLISE

A proposta é consentânea com os requisitos constitucionais dos arts. 22 e 48, e com os de juridicidade e regimentalidade. Seu propósito é corrigir discrepância entre o prazo da usucapião, previsto no art. 1.238, do Código Civil, e o prazo fixado no parágrafo único do art. 1.379, referente ao direito de servidão, de modo a torná-los gradativos.

De fato, o art. 1.238 outorga ao possuidor o direito de requerer, em ação judicial própria, a propriedade de imóvel, ocupado por quinze anos ininterruptos e sem oposição, ainda que não disponha de título ou boa-fé.

O art. 1.379, por sua vez, dispõe que o exercício pacífico da servidão por dez anos autoriza o interessado a registrá-la, por usucapião, e o seu parágrafo único prevê que o prazo será de vinte anos, se o possuidor não tiver título.

Usucapião é palavra feminina que traduz a forma de aquisição da propriedade, pelo uso manso e pacífico e por prazo continuado. Conforme o novo Código Civil, para o reconhecimento da usucapião, exige-se do postulante posse sem interrupção nem oposição, por quinze anos, independentemente de haver título e boa-fé, e por dez anos, se o imóvel servir de moradia habitual ao possuidor (Código Civil, arts. 1.238 e 1.239).

O cerne da proposição, portanto, reside em compatibilizar os prazos da usucapião e da servidão no novo Código Civil, versado na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, razão por que o tema remete ao reconhecimento da hierarquia do instituto da posse e da sua transformação em propriedade mediante a usucapião e as servidões.

Servidões destinam-se, primordialmente, ao uso do bem imóvel e só eventualmente podem gerar direitos de propriedade por derivação da posse pacífica e continuada (Código Civil, art. 1.379). Essa forma de aquisição da propriedade depende tanto da ausência de oposição e de interrupção do prazo de utilização como do reconhecimento, pelo Estado, manifestado em sentença judicial, de que as condições aquisitivas estão congregadas de acordo com a lei. Portanto, a posse mediante servidão, para transmutar-se em propriedade, depende da usucapião e também de título judicial.

Servidão pressupõe apenas uso, utilização, e desse instituto se infere direito concedido a pessoas sediadas em imóvel encravado

em razão de circunstância gerada por ação humana, como construções de prédios, represas e estradas; ou por causas naturais, como tempestades, aluviões, desmoronamentos e erosões. Todavia, casos há em que a servidão se consolida a ponto de a posse assemelhar-se à propriedade, gerando direitos ao possuidor, com ou sem título de boa-fé.

Usucapião, por sua vez, é instituto que permite subentender a realização de despesas, com moradia e outros investimentos, e reduz-se de quinze para dez anos o prazo para o possuidor, nessa condição, postular a propriedade do bem (Código Civil, art. 1.238, parágrafo único).

Há, portanto, gradação entre usucapião e servidão, e até internamente, em cada um desses institutos, considerados, em cada caso, a existência de título, a boa-fé e o tempo de posse, donde não se poder objetar a hipótese de a servidão transmutar-se em propriedade, se congregadas as condições legais. Dessa constatação resulta que a exigência, de dez para vinte anos, entre as servidões com título (*caput* do art. 1.379) e sem título de possuidor (parágrafo único do art. 1.379), revela-se excessiva, pois quebra a simetria entre os institutos.

Essa razão recomenda a alteração proposta ao parágrafo único do art. 1.379, com vistas a reduzir o prazo, de vinte para quinze anos, para a concessão do registro nos casos de servidão em que o possuidor não tenha título. Dessa maneira, a norma passará a estabelecer prazos: *a*) de quinze anos, para a usucapião propriamente dita (art. 1.238); *b*) de quinze anos, para a servidão a título precário (parágrafo único do art. 1.379); *c*) de dez anos, para os casos de usucapião cujo possuidor possa exhibir justo título e boa-fé (art. 1.242, *caput*).

Vemos, por fim, como necessária a correção de gênero da palavra cancelada, contida no parágrafo único do art. 1.242, que deve ser grafada no masculino porque se refere ao registro de imóveis. Cabe corrigir também a previsão de vigência contida no art. 3º, redigida de modo a ajustar-se ao novo Código Civil, mas que se encontra em vigor desde 10 de janeiro de 2003.

III – VOTO

Com as considerações expendidas, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2002, com a emenda a seguir.

EMENDA Nº – CCJ

Dê-se ao art. 3º do PLS nº 59, de 2002, a seguinte redação:

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,
Presidente,
Relator

EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES

PARECER Nº , DE 2004

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Emenda nº 1, de Plenário, à Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2000, que “insere dispositivo na Constituição Federal para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária decorrente de emendas parlamentares”.

RELATOR: Senador PEDRO SIMON

I – RELATÓRIO

Trata-se de exame da Emenda nº 1, de Plenário, à Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2000. Essa proposição legislativa, que apresenta como primeiro subscritor o então Senador José Alencar, atual Vice-Presidente da República, tem como objetivo tornar obrigatória a execução das programações orçamentárias incluídas por meio de emendas parlamentares.

A Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2000, na forma como foi apresentada, determina a inclusão de um novo artigo na Constituição Federal, com a redação a seguir apresentada:

“Art. 166-A. A programação constante da lei orçamentária anual, decorrente de emendas de parlamentares, é de execução obrigatória.

§ 1º As dotações decorrentes de emendas de parlamentares serão identificadas na lei orçamentária anual.

§ 2º São vedados o cancelamento ou o contingenciamento, total ou parcial, por parte do Poder Executivo, de dotação constante da lei orçamentária anual, decorrente de emendas parlamentares.

§ 3º A não-execução da programação orçamentária, decorrente de emendas parlamentares, implica crime de responsabilidade, de que trata o art. 85, inciso VI.”

Em 14-7-2000, a mencionada proposta recebeu parecer, que tomou o nº 678/2000, desta Comissão. O aludido parecer concluía pela aprovação da PEC, na forma proposta pelos autores.

Durante sua discussão em Plenário, foi oferecida, nos termos do § 2º do art. 358 do Regimento Interno do Senado Federal, a Emenda nº 1 – PLEN, do Senador José Fogaça. Essa emenda objetiva seja incluída, na PEC nº 2/2000, um novo parágrafo, com a seguinte redação:

“Art. 166-A.

.....
§ 4º É vedada, em qualquer hipótese, alteração dos valores correspondentes à totalidade da receita prevista na proposta anual da Lei Orçamentária Anual originária do Poder Executivo, incluída nesta vedação qualquer mudança de cálculo da arrecadação e de sua expressão monetária.”

Ao justificar a emenda, seus ilustres autores argumentam que “somente o estabelecimento da impossibilidade factual de que o Congresso Nacional possa criar receita orçamentária, independentemente do Poder Executivo, poderá permitir a aprovação da Emenda Constitucional ora em análise”. Entendem que “a obrigatoriedade da execução das emendas parlamentares passaria a ser um fato atentatório ao equilíbrio fiscal-estrutural de nossas finanças públicas, na medida em que se pudesse vir a ‘criar’ receita orçamentária no Congresso”. Concluem que “a manutenção da redação atual dada a esta PEC corresponderá a um retrocesso no gerenciamento orçamentário de nosso País”, caso não se implemente a modificação proposta.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Consoante já consignei, em parecer anterior sobre a mesma matéria, que esta Comissão não chegou a apreciar, compreendo bem a preocupação dos autores da Emenda nº 1, de Plenário, mas não posso partilhar da radical solução aventada.

De acordo com a Constituição de 1988, cabe ao Poder Legislativo, no caso de revisão da receita orçamentária, papel bastante restrito, já que se circunscreve à correção de erros ou omissões.

Essa prerrogativa, vale frisar, afigura-se indispensável para corrigir situações como quando as receitas são subestimadas na proposta de lei orçamentária, de tal forma que, durante a fase de execução, ocorra

excesso de arrecadação, possibilitando ao Poder Executivo atender a novas despesas, em alguns casos, sem a devida audiência ao Poder Legislativo. Outro exemplo típico em que a utilização dessa prerrogativa afigura-se indispensável: quando a proposta orçamentária é apresentada com as receitas superestimadas, visando com isso obter a autorização de maior volume de despesas. Em ambas as situações, o Poder Legislativo não se deve furtar ao dever de corrigir tais falhas.

Vale lembrar que, na legislação infraconstitucional, é possível estabelecer regras que impeçam a utilização indevida da prerrogativa de corrigir erros ou omissões do projeto de lei orçamentária. Boa oportunidade para isso será a futura lei complementar prevista no art. 165, § 9º, da Constituição Federal. A própria Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabelece mecanismos automáticos de redução das despesas a serem, obrigatoriamente, acionados quando, durante a execução orçamentária, a receita não se comportar de acordo com as metas fiscais estabelecidas.

É oportuno lembrar que, no caso de indevida reestimativa da receita, por parte do Poder Legislativo, poderá a chefia do Poder Executivo exercer a prerrogativa do veto.

Diante das considerações anteriores, entendo que devemos manter a possibilidade de o Congresso Nacional corrigir erros e omissões nas estimativas das receitas e, ao mesmo tempo, propugnar para que a ação parlamentar, nesse terreno, seja cada vez mais responsável.

III – VOTO

Em face do exposto, meu voto é pela rejeição da Emenda nº 1, de Plenário, à Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2000.

Sala da Comissão,
Presidente,
Relator

FRAUDE PROCESSUAL DE FUNCIONÁRIO

PARECER Nº , DE 2004

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2004, que altera o art. 347 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, estabelecendo nova causa de aumento da pena se a fraude processual é praticada por funcionário público com infração de dever funcional, além de outras modificações.

RELATOR: Senador PEDRO SIMON

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para exame, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 260, de 2004, de iniciativa do Senador Valmir Amaral, que altera o art. 347 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, estabelecendo nova causa de aumento da pena se a fraude processual é praticada por funcionário público com infração de dever funcional, além de outras modificações.

O projeto propõe três alterações no art. 347 do Código Penal:

- a)* aumenta a pena mínima para o crime de fraude processual, de três para seis meses de detenção (*caput*);
- b)* transforma a fraude contra processo penal em crime qualificado, substituindo a causa de aumento de pena (duplicação) pelo intervalo de um a três anos de reclusão, e multa, além de aumentar o campo de incidência da norma penal, criminalizando a conduta se houver produção de efeitos da fraude no inquérito policial, mesmo que de forma isolada (§ 1º);

- c) cria nova hipótese de aumento de pena (de um sexto a um terço) para o caso de a fraude ser praticada por funcionário público com infração de dever funcional (§ 2º).

Esta Comissão, nos termos do art. 101, II, *d*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), é regimentalmente competente para apreciar a matéria, que trata de Direito Penal.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

O Direito Penal é matéria de competência privativa da União e sujeita à plena disposição pelo Poder Legislativo federal, conforme os arts. 22, I e 48, *caput*, da Constituição Federal, nos limites materiais constitucionais.

Não se identificam vícios de constitucionalidade, regimentalidade ou de juridicidade no projeto, apesar de algumas observações precisarem ser traçadas em relação ao mérito do mesmo.

Em primeiro lugar, cabe ressaltar que, ao contrário do que exige o *caput* do art. 347 do Código Penal (CP) – que, para a configuração da fraude contra processo civil ou administrativo, estes estejam em tramitação –, o seu parágrafo único não demanda que o processo penal tenha se iniciado para que o crime se materialize. Nesse sentido, pode ocorrer durante a fase de confecção do inquérito policial, o que, cabalmente, acabará por produzir efeito neste. Todavia, o bem jurídico escolhido pelo legislador com a referida norma penal é o processo judicial, conforme anuncia o título do Capítulo III do Título XI do CP: “Dos Crimes contra a Administração da Justiça”.

No caso penal, não é relevante se a fraude tem ou não efeito no inquérito, uma vez que as provas deverão ser repetidas na fase judicial, segundo demanda o princípio constitucional do devido processo legal. Além disso, em tese, o artifício criminoso no inquérito não serviria para influenciar quem realmente detém o poder de decisão – o juiz. Não haveria relevância para o Direito Penal a criminalização dessa conduta de forma isolada (produzir efeito no inquérito e não produzir no processo penal – hipótese que traduz a real mudança proposta pelo PLS em apreço), pois resta em aberto a capacidade de influenciar a decisão de quem detém a persecução penal em suas mãos, pois o

destinatário do inquérito é o Ministério Público, uma das partes da lide processual, e não o juiz.

Outrossim, a fraude processual é mero crime subsidiário, que fica absorvido quando o fato constitui crime mais grave, como, por exemplo, supressão de documento, falsidade documental etc.

Em segundo lugar, o intervalo penal proposto para a fraude contra processo penal (§ 1º) não nos afigura razoável, uma vez que (1) reduz a pena máxima possível para o crime (de quatro para três anos) e (2) abre a possibilidade de o juiz obrigar o agente a cumprir parte da pena em regime fechado (“reclusão”), o que não se harmoniza com a natureza do crime sob exame, que não inclui violência ou grave ameaça à pessoa.

O aumento de pena para o funcionário público que objetiva fraudar processo judicial e ao mesmo tempo tem o dever funcional de resguardá-lo (como o delegado ou o agente policial que altera a cena do crime) é, por sua vez, inovação relevante, dado que a conduta se traduz em verdadeiro atentado de servidor do Estado contra os próprios valores e fundamentos desse mesmo Estado – devido processo legal, presunção de inocência, dignidade humana, moralidade e legalidade administrativas etc. O crime de prevaricação, que poderia ser aplicado à hipótese, sequer absorve o crime de fraude processual, por possuir pena muito baixa.

O aumento da pena mínima para seis meses também nos afigura razoável, uma vez que coloca o agente no mínimo legal para receber como pena restritiva de direito a prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas (art. 46 do CP), a única entre as penas previstas dessa natureza que estimula o comportamento cívico e a solidariedade social.

III – VOTO

Em face do exposto, somos pela aprovação do PLS nº 260, de 2004, com o oferecimento da seguinte emenda:

EMENDA Nº – CCJ

Dê-se ao art. 347, de que trata o art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2004, a seguinte redação:

Art. 1º
“Art. 347.

Pena – detenção, de seis meses a dois anos, e multa.

§ 1º Se a inovação se destina a produzir efeito em processo penal, ainda que não iniciado:

Pena – detenção, de um a quatro anos, e multa.

§ 2º A pena aumenta-se de um sexto a um terço se o crime é praticado por funcionário público com infração de dever funcional.(NR)”

Sala da Comissão,
Presidente,
Relator

ACRÉSCIMO EM APOSENTADORIA

PARECER Nº , DE 2004

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 270, de 2004, que altera a Lei nº 8.213, de 24 de setembro de 1991, de forma a permitir que o valor da aposentadoria do segurado que necessitar da assistência permanente de outra pessoa, por razões decorrentes de doença ou deficiência física, seja acrescido de 25%.

RELATOR: Senador PEDRO SIMON

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado nº 270, de 2004, de autoria do Senador Paulo Paim, altera a Lei nº 8.213, de 1991, estendendo o acréscimo de 25% no valor da aposentadoria para todo segurado que, por razões decorrentes de doença ou deficiência física, necessitar de assistência permanente de outra pessoa.

Para tanto, em seu art. 1º propõe nova redação para o art. 45 da Lei nº 8.213, de 1991, incorporando como beneficiários do referido acréscimo de 25%, além dos aposentados por invalidez, já contemplados, também os aposentados por idade, por tempo de contribuição, ou ainda aqueles em regime de aposentadoria especial, desde que tenham sido acometidos de doença ou deficiência que lhes façam necessitar de auxílio permanente de outra pessoa.

II – ANÁLISE

A norma atual, inscrita no art. 45 da Lei nº 8.213, de 1991, confere a prerrogativa do recebimento de um adicional de 25% nos casos de aposentadoria por invalidez. Com o intuito de proporcionar, aos indivíduos naquela situação, a possibilidade de remunerar os ser-

viços auxiliares de que tanto dependem, o dispositivo legal visa dar melhores condições de vida àqueles trabalhadores. Nesse sentido, trata-se de mecanismo meritório.

Entretanto, o projeto de lei em análise identifica, com justeza, uma distorção da legislação, proveniente do fato de que segurados nas mesmas condições de doença ou deficiência física, mas em outra situação que não a aposentadoria por invalidez, deveriam ser igualmente contemplados pela lei, e não o são. Evoca, portanto, o referido projeto de lei, a necessidade da extensão da prerrogativa legal aos demais segurados, com base em dois argumentos. Primeiramente, por uma questão de respeito aos preceitos básicos da seguridade social, a saber, a uniformidade e a equivalência dos benefícios e serviços. Em segundo lugar, pela injustiça da atual legislação em relação aos aposentados por idade e por tempo de contribuição, que participam de forma efetiva do custeio da Previdência Social, mas que não são contemplados com o adicional de 25%, em caso de doença e/ou invalidez.

A proposição em análise traz ainda, em sua justificção, a ressalva de que a extensão dos 25% supracitados não deverá contemplar os chamados segurados especiais – caso da chamada Previdência Rural. Isso, pelo fato de que este grupo, por suas especificidades, não contribui para o custeio do sistema previdenciário, não devendo, portanto, ser contemplado pelo adicional em questão. De todo modo, em termos do mérito, o Projeto de Lei nº 240/2004 é oportuno e vem reparar uma situação iníqua que ora se impõe em nosso sistema previdenciário.

No que diz respeito à regimentalidade, não há vícios que prejudiquem o projeto. O texto segue a boa técnica legislativa, sendo dotado de concisão, clareza e objetividade. No entanto, o mesmo não pode ser dito acerca da constitucionalidade da proposição. Com efeito, no art. 195, § 5º, da Carta Magna, que versa sobre o financiamento da seguridade social, lê-se, textualmente:

“Nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total.”

No caso do PLS em análise, está-se propondo efetiva extensão de benefícios, sem que a fonte de custeio desta iniciativa tenha sido devidamente enunciada. Desse modo, entende-se que a proposição merece reparos quanto ao mérito na questão relativa ao preceito constitucional.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 270, de 2004, com a seguinte emenda aditiva:

EMENDA Nº /CAS

Art. 2º O artigo 45 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescido de outro parágrafo, transformando-se o seu parágrafo único em parágrafo primeiro:

Art. 45.

§ 1º

§ 2º As despesas decorrentes do acréscimo correrão à
custa do Orçamento da Seguridade Social da União.

Sala da Comissão,
Presidente,
Relator

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

PARECER Nº , DE 2004

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2004, que dispõe sobre o recurso de embargos de declaração, altera o Código de Processo Civil e dá outras providências.

RELATOR: Senador PEDRO SIMON

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que dispõe sobre o recurso de embargos de declaração, altera o Código de Processo Civil e dá outras providências.

Na nova redação proposta ao art. 535 do Código de Processo Civil, põe-se em claro o cabimento do recurso de declaração, destinado a impugnar qualquer decisão jurisdicional (*caput*), e não apenas as sentenças e os acórdãos. Ademais, define-se, nos incisos I, II e III, o que se deve haver por omissão, contradição e obscuridade – no primeiro caso, a ausência de julgamento de alegação anteriormente suscitada ou apreciável de ofício; no segundo, a existência, na decisão jurisdicional, de proposições incompatíveis entre si; no último, a falta de clareza na redação da decisão. Além disso, acrescentam-se, às tradicionais hipóteses de impugnação, o manifesto erro de fato ou de direito (inciso IV) e o prequestionamento (inciso V), a fim de que questão de Direito seja objeto de prévio julgamento pelo órgão jurisdicional embargado.

De sua parte, o art. 537, após assentar (*caput*) a que órgão compete o exame dos declaratórios, conforme tenham sido opostos

a decisão interlocutória, monocrática, sentença ou acórdão, apresenta significativa inovação: ao invés de o julgamento do recurso decorrer, quando oposto a *decisum* colegiado, de sua simples apresentação em mesa, passa a ser necessário o pedido de dia ao presidente do órgão [...] competente, para que seja incluído em pauta e sejam intimados os procuradores do embargante e do embargado [...] para sustentarem oralmente as razões e contra-razões por quinze minutos.

Os parágrafos anexados a esse dispositivo, em seguida, dispõem sobre i) § 1º Os requisitos ao conhecimento do recurso (oposição no prazo legal, mediante petição fundamentada, subscrita por advogado, em que se deduza omissão, contradição, obscuridade, erro manifesto ou prequestionamento); ii) § 2º O efeito interruptivo inerente aos embargos e a admissibilidade de interposição de outros recursos, simultaneamente ou durante a interrupção dos respectivos prazos; iii) os casos (existência de omissão, contradição, obscuridade, erro manifesto ou necessidade de prequestionamento) e iv) as consequências do provimento (reforma ou anulação da decisão embargada), nos §§ 3º e 4º.

Por fim, o art. 538, com a redação que lhe confere o art. 1º da proposta, estabelece que, julgados os embargos de declaração manifestamente intempestivos, formalmente irregulares ou protelatórios, o julgador aplicará de ofício multa de até 10% (dez por cento) do valor atualizado da causa, acrescendo que para interpor qualquer outro recurso no mesmo processo, o embargante deverá, sob pena de inadmissibilidade, comprovar desde logo o prévio depósito integral da multa imposta em conta remunerada em favor do embargado, cujo levantamento dependerá de alvará judicial. O parágrafo único respectivo, corretamente, exclui a possibilidade de serem havidos como protelatórios os embargos opostos com escopo de prequestionamento.

O art. 2º do PLS nº 268, de 2004, submete, às suas disposições, o regime dos embargos de declaração manejados nas esferas penal, trabalhista, eleitoral e falimentar, com a completa unificação do cabimento, do prazo e do procedimento [...].

Já o art. 3º contém preceito de direito intertemporal, determinando que os embargos de declaração já interpostos e os ainda cabíveis contra as decisões proferidas até o dia anterior ao da vigência da presente [lei] serão processados e julgados consoante a legislação pertinente anterior.

Finalmente, o art. 4º revoga, expressamente, os artigos 619 e 620 do Código de Processo Penal, o artigo 897-A da Consolidação das Leis do

Trabalho, o art. 275 do Código Eleitoral, os artigos 48, 49, 50 e 83 da Lei nº 9.099, de 1995, e demais preceitos de outras leis em sentido contrário.

Na justificação, aduz-se que a preocupação que orienta o projeto de lei em apreço consiste na unificação do cabimento, do prazo e do procedimento do recurso de embargos de declaração, visando à simplificação e ao aperfeiçoamento do Direito Processual brasileiro, uma vez que não há razão lógica para prazos diferentes para um mesmo recurso (cinco dias no Processo Civil, cinco dias no Processo do Trabalho, dois dias no Processo Penal e três dias no Eleitoral). Sustenta-se, nesse sentido, que tanto o Código de Processo Penal de 1941 como o Código Eleitoral de 1965 são antigos e utilizam expressões ultrapassadas e partem de premissas revogadas [...], do que decorre a necessidade de atualização [...], de forma a agilizar [o] processamento [dos embargos], mas sem perder de vista as garantias constitucionais da ampla defesa e do contraditório, ou seja, aplicando-se a razoabilidade quer-se atingir uma prestação jurisdicional mais eficaz.

Nessa esteira, e em conclusão, afirma-se que é indispensável conceder sede legal à função prequestionadora dos embargos de declaração, sedimentada na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.

II – ANÁLISE

O PLS nº 268, de 2004, não apresenta vício de regimentalidade. Com efeito, nos termos do art. 101, incisos I e II, alínea *d*, do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhe são submetidos, bem como, no mérito, sobre Direito Processual.

Os requisitos formais e materiais de constitucionalidade, por sua vez, são atendidos pela proposição, tendo em vista que compete privativamente à União legislar sobre processo, a teor do disposto no art. 22, inciso I, da Constituição Federal (CF), bem como por não ter sido vulnerada cláusula pétrea alguma. Ademais, a matéria se insere no âmbito das atribuições do Congresso Nacional, em conformidade com o *caput* do art. 48 da Carta Magna.

No que concerne à juridicidade, o projeto se afigura irretocável, porquanto i) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado, ii) a matéria nele vertida inova no ordenamento jurídico, iii) possui o atributo da generalidade e iv) se afigura dotado de plena coercitividade.

No mérito, impende destacar que, não obstante as razões subjacentes à iniciativa vertida no PLS nº 268, de 2004, apresentarem incontestável relevância, parcela das alterações sugeridas se mostram, sob o aspecto técnico-jurídico, inconvenientes, em vista do sistema processual codificado.

Com efeito, a modificação atribuída ao *caput* do art. 535, ao estipular o cabimento dos embargos de declaração contra qualquer decisão jurisdicional, revela a incorporação à legislação das posições doutrinárias e jurisprudenciais sobre o tema, representando aprimoramento necessário.

Os incisos IV e V se afiguram auspiciosos, em face, no primeiro caso, do acolhimento da possibilidade de manejo dos embargos declaratórios com efeitos meramente infringentes – hábeis, portanto, a evitar o futuro e impertinente ajuizamento de ação rescisória –, e, no segundo, do estabelecimento da salutar função prequestionadora desse recurso (o Enunciado nº 356, da Súmula do Supremo Tribunal Federal (STF) consigna, a propósito, que o ponto omissivo da decisão, sobre o qual não foram opostos embargos declaratórios, não pode ser objeto de recurso extraordinário, por faltar o requisito do prequestionamento). Todavia, propomos modificação nos textos, com a finalidade de aperfeiçoá-los.

O § 1º se revela dispensável, porquanto corolário lógico da norma contida no *caput* do artigo. De fato, sendo o provimento exarado em sede de embargos, como é intuitivo, uma decisão, pode ele se sujeitar, de igual modo, ao embargamento, se apresentar um dos vícios mencionados nos incisos do dispositivo.

O § 2º apresenta-se processualmente meritório, especialmente na hipótese de a suspensividade ser concedida a embargos opostos com propósito infringente.

A norma encartada no *caput* do art. 536 conserva, praticamente, a redação atual do dispositivo. Desnecessária, todavia, a menção à data a partir de quando se inicia o prazo para oposição dos embargos, tendo em vista que há norma processual genérica que dispõe sobre o tema (art. 242 do CPC). Da mesma forma, a parte final do dispositivo é redundante, uma vez que a apresentação das razões que justificam a oposição constitui pressuposto indispensável ao conhecimento dos embargos, ressalvada a referência às novas modalidades de cabimento (adicionadas pelo art. 535 codificado).

O parágrafo único, de sua parte, torna clara a possibilidade de oferecimento de resposta aos embargos quando este potencialmente

tiver efeitos infringentes, equivocadamente chamada de contra-razões, com a necessária intimação do recorrido. Elimina-se, dessarte, com supedâneo no inciso IV do art. 5º da Constituição Federal, que assegura aos litigantes o contraditório e a ampla defesa em processo judicial ou administrativo, a controvérsia existente na doutrina concernente à atitude processual do embargado, diante da impugnação.

O proêmio do *caput* do art. 537 não apresenta utilidade, em vista do disposto no art. 93, IX, da Constituição Federal, que prescreve que todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade [...]. A segunda parte da norma, por sua vez, ao dispor que os embargos interpostos contra acórdão serão sempre julgados pelo mesmo órgão colegiado, sob a relatoria do redator do acórdão embargado, a quem compete pedir dia ao presidente do órgão colegiado competente, a fim de que os embargos sejam incluídos em pauta, a fim de que os procuradores do embargante e do embargado sejam intimados para sustentarem oralmente as razões e contra-razões por quinze minutos, altera, sobremaneira, o procedimento de julgamento dos declaratórios, contribuindo para a morosidade do processo e a eternização do conflito, incompatibilizando-se, nessa medida, com o espírito simplificador que tem presidido todas as recentes reformas do Código de Processo Civil. Realmente, o vigente mecanismo de processamento do recurso de declaração se mostra indiscutivelmente mais racional, por não exigir sua prévia inclusão nas sobrecarregadas pautas dos tribunais e não admitir a sustentação oral das razões do inconformismo.

O § 1º do art. 537 adota a teoria da asserção, especificando, quanto aos embargos de declaração, alguns dos requisitos gerais de cabimento (§ 1º Os embargos serão conhecidos se o embargante interpôs o recurso no prazo legal, por meio de petição fundamentada e subscrita por advogado, com a alegação de omissão, contradição, obscuridade, erro manifesto ou prequestionamento), valendo, nessa proporção, por auxiliar no esclarecimento da linha divisória entre juízo de conhecimento e juízo de mérito, o que é relevante para a determinação da interrupção do prazo para manejo dos demais recursos. É que se deve fazer, em sede legislativa, distinção entre a indicação do vício da decisão pelo recorrente, que conduz ao conhecimento do recurso (por regularidade formal), e a existência do vício, que leva ao seu provimento. Além disso, o emprego do vocábulo conhecido, no

parágrafo em análise, aprimora a práxis forense, que se vale, constantemente, dos termos rejeitados e acolhidos, impedientes da precisa definição do efeito interruptivo.

O § 2º do artigo em comento repete, na primeira metade, com pequenas novidades, a disposição do atual art. 538; na parte derradeira, porém, evidencia exceção desarrazoada ao princípio da singularidade recursal, justificando, assim, a sua exclusão. (§ 2º Os embargos de declaração conhecidos interrompem os prazos para todos os outros recursos de ambas as partes, do Ministério Público e de terceiro. São admissíveis os outros recursos interpostos simultaneamente ou durante a interrupção dos respectivos prazos.)

O § 3º, pelas razões declinadas a propósito do § 1º, importa positiva inovação na sistemática dos embargos (§ 3º Os embargos de declaração serão providos se existente a omissão, a contradição, a obscuridade ou o erro manifesto apontados pelo embargante, bem como se ausente o prequestionamento da questão de direito).

O § 4º encerra mera conseqüência do parágrafo anterior (§ 4º Providos os embargos de declaração, o julgador poderá reformar ou anular a decisão embargada), o que o torna desnecessário.

O art. 538, *caput*, agravando a penalidade contida no parágrafo único do atual art. 538 do CPC, determina a aplicação de multa de dez por cento aos embargos manifestamente intempestivos, formalmente irregulares ou protelatórios. Cumpre, pela oportunidade, ressaltar a impropriedade da extensão da sanção processual aos casos de intemporalidade recursal (que pode ser justificada) e de vício de forma, que não denotam, em momento algum, o móvel procrastinatório justificador da imposição da penalidade. Igualmente inoportuna é a determinação contida na parte remanescente do dispositivo (“[...] prévio depósito integral da multa imposta em conta remunerada em favor do embargado, cujo levantamento dependerá de alvará judicial”).

Já o novel parágrafo único cinge-se, com correção, a pôr em claro que não se pode considerar protelatório o recurso de declaração oposto com finalidade de se obter, do órgão jurisdicional, prequestionamento, na esteira da jurisprudência sumulada do Superior Tribunal de Justiça, (Enunciado nº 98, da Súmula do STJ: Os embargos de declaração manifestados com notório propósito de prequestionamento não têm caráter protelatório.)

O art. 2º do PLS nº 268, de 2004, ao prescrever a aplicação de suas disposições aos embargos declaratórios previstos no Direito

Processual Penal, do Trabalho, Eleitoral e Falimentar, com a completa unificação do cabimento, do prazo e do procedimento do recurso de declaração no Direito brasileiro, possui o mérito de contribuir para a uniformização do sistema recursal brasileiro. Reserva seja feita à redação do dispositivo, merecedora de reparos, e ao caso da Lei Falimentar, porquanto os embargos a que se refere o Decreto-Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945, não se confundem com o recurso declaratório objeto da presente normatização.

O art. 3º da proposição se mostra absolutamente desnecessário, tendo em vista que, em nosso Direito, por princípio, aplica-se, em matéria de recursos exatamente a lei vigente ao tempo da prolação do *decisum*.

Por fim, o art. 4º revoga dispositivos do Código de Processo Penal, Consolidação das Leis do Trabalho, Código Eleitoral e Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais. Para dar melhor sistematização, porém, propomos alterações específicas em todos os mencionados Diplomas Legais.

III – VOTO

Dessarte, opinamos pela constitucionalidade, regimentalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2004, bem assim, quanto ao mérito, pela sua oportunidade e conveniência, razão pela qual somos pela sua aprovação, na forma do substitutivo a seguir:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 268, DE 2004 (SUBSTITUTIVO)

Dispõe sobre o recurso de embargos de declaração, altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil – e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 535, 536, 537 e 538 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, passam a vigor com a seguinte redação:

Art. 535. Cabe recurso de embargos de declaração contra qualquer decisão jurisdicional, desde que o embargante suscite:

I – omissão, por ausência de julgamento de alegação suscitada ou apreciável de ofício;

II – contradição, por existência de proposições incompatíveis entre si;

III – obscuridade;

IV – manifesto erro de fato ou de direito;

V – prequestionamento, a fim de que questão de Direito seja objeto de prévio e expreso julgamento pelo juiz ou tribunal prolator de decisão embargada.

Parágrafo único. Os embargos de declaração não produzem efeito suspensivo da eficácia da decisão embargada, o qual poderá ser concedido pelo juiz ou relator, a requerimento do embargante, quando relevante o fundamento. (NR)

Art. 536. Os embargos de declaração serão opostos, independentemente de preparo, no prazo de cinco dias, em petição dirigida ao juiz ou relator.

Parágrafo único. Opostos os embargos de declaração com fundamento no inciso III do art. 535, o embargado será intimado para apresentar resposta no prazo de cinco dias. (NR)

Art. 537. Os embargos de declaração serão julgados pelo próprio magistrado ou órgão colegiado prolator da decisão embargada; nos tribunais, o relator apresentará os embargos em mesa, na sessão subsequente, proferindo voto.

§ 1º Os embargos serão conhecidos se opostos no prazo legal, com indicação da omissão, contradição, obscuridade, erro manifesto ou necessidade de manifestação expressa sobre determinado dispositivo de lei.

§ 2º Os embargos conhecidos interrompem o prazo para interposição de outros recursos, por qualquer das partes, pelo Ministério Público e por terceiros.

§ 3º Os embargos serão providos se existente a omissão, a contradição, a obscuridade ou o erro manifesto apontados pelo embargante, bem como se ausente a manifestação expressa acerca do dispositivo prequestionado. (NR)

Art. 538. Julgados os embargos de declaração manifestamente protelatórios, o juiz ou tribunal aplicará, de ofício, multa de até dez por cento sobre o valor atualizado da causa, revertida em favor do embargado.

§ 1º Para interpor qualquer outro recurso no mesmo processo, o embargante deverá, sob pena de inadmissibilidade, comprovar o recolhimento do valor integral da multa imposta, que ficará à disposição do juízo até que se torne definitiva a decisão que a houver imposto.

§ 2º Não são protelatórios os embargos de declaração opostos com propósito de prequestionamento, desde que sejam apontados,

discriminadamente, os dispositivos legais sobre os quais se pretende obter manifestação expressa. (NR).

Art. 2º O disposto nesta lei regula, também, os embargos declaratórios aplicáveis ao Código de Processo Penal (Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941), à Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943), ao Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965) e aos Juizados Especiais (Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995).

Parágrafo único. Ficam revogados os arts. 619 e 620 do Código de Processo Penal, o artigo 897-A da Consolidação das Leis do Trabalho, o art. 275 do Código Eleitoral e os arts. 48, 49, 50 e 83 da Lei nº 9.099, de 1995.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Presidente,

Relator

VOTO DE APLAUSO A ARTHUR XEXÉO

PARECER Nº , DE 2004

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Requerimento nº 1.263, de 2004, de Voto de Aplauso ao colunista Arthur Xexéo de O Globo.

RELATOR: Senador PEDRO SIMON

I – RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão o Requerimento nº 1.263, de 2004, em que o ilustre Senador Arthur Virgílio, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, propõe, ouvido o Plenário, seja consignado nos Anais do Senado, Voto de Aplauso ao colunista Arthur Xexéo, do jornal *O Globo*, vencedor do “Prêmio Comunique-se de Jornalismo”, versão 2004, na categoria Cultura. Requer, ainda, que o Voto seja levado ao conhecimento do homenageado e da Presidência das Organizações Globo.

O Requerente justifica sua proposição pelo reconhecimento da excelente qualidade da coluna sobre cultura, publicada no jornal *O Globo*.

II – ANÁLISE

Concorrendo na categoria Jornalista de Cultura Mídia Impressa, Arthur Xexéo foi o ganhador, juntamente com outros jornalistas que mais se distinguiram nas respectivas categorias, à primeira edição do “Prêmio Comunique-se de Jornalismo e Comunicação Empresarial”.

A cerimônia de premiação, ocorrida no Credicard Hall, em São Paulo, na noite de 14 de setembro, foi cercada de muita emoção,

entre outras razões, pelo fato de se encontrar entre os premiados a jornalista Elsie Duburgras, que, aos 100 anos de idade, ainda continua em atividade.

Arthur Xexéo é, hoje, um dos principais colunistas do País. Seus textos são marcados por um humor freqüentemente corrosivo. Analista atento da realidade brasileira, aponta nossas mazelas e nossa incapacidade de reagir diante de uma realidade brutal.

O premiado se insere numa tradição dos grandes colunistas brasileiros, que teve em Nelson Rodrigues e Rubem Braga seus principais representantes.

III – VOTO

Reputamos, portanto, de toda justiça que seja consignado, nos Anais desta Casa, um Voto de Aplauso ao colunista Arthur Xexéo, de *O Globo*, pelo prêmio com o qual vem de ser agraciado. Somos, ainda, de todo favoráveis a que este Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento, tanto do homenageado quanto da Presidência das Organizações Globo.

Sala da Comissão,
Presidente,
Relator

MEDIAÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS

PARECER Nº , DE 2004

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2002 (nº 4.827, de 1998, na Casa de origem), que institucionaliza e disciplina a mediação, como método de prevenção consensual de conflitos.

RELATOR: Senador PEDRO SIMON

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2002 (nº 4.827, de 1998, na Casa de origem), de autoria da Deputada Zulaiê Cobra, que institucionaliza e disciplina a mediação, como método de prevenção e solução consensual de conflitos.

A proposição traz a disciplina jurídica da mediação – judicial ou extrajudicial –, definida como atividade técnica exercida por terceira pessoa, que, escolhida ou aceita pelas partes interessadas, as escuta e orienta com o propósito de lhes permitir que, de modo consensual, previnam ou solucionem conflitos.

O projeto contempla a possibilidade de mediação em toda matéria que a lei civil ou penal admitir conciliação, reconciliação ou transação, apontando como mediadores tanto pessoas físicas quanto pessoas jurídicas que, nos termos de seu objeto social, se dediquem ao exercício da mediação.

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, não tendo sido interposto o recurso a que alude o inciso I do § 2º do art. 58 da Constituição Federal, sendo então remetido a esta Câmara Alta para revisão, a teor do que dispõe o art. 65 da Constituição da República.

Nesta Casa, a proposição não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

Os requisitos formais e materiais de constitucionalidade são atendidos pelo Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2002, merecendo registro que é competência privativa da União legislar sobre Direito Processual (CF/88, art. 22, inciso I). Da mesma forma, no que concerne à juridicidade, a proposta se revela isenta de reparos.

Quanto ao mérito, porém, cremos que o avanço trazido pela proposição afigura-se tímido. Cabe salientar que hoje se vive no Brasil momento especialmente favorável às iniciativas que buscam desafogar o Poder Judiciário, trazendo à luz mecanismos modernos de solução alternativa de conflitos.

Não podemos nos furtar à menção ao novíssimo inciso LXXVIII do art. 5º da Constituição Federal (introduzido pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004 – Reforma do Judiciário), que estatui que “a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação”. Ora, essa norma programática é que nos anima a perseguir avanços ainda maiores na legislação acerca da mediação.

Nesse sentido, mantivemos intenso diálogo com instituições públicas e representantes da sociedade civil, e recebemos diversas sugestões de aperfeiçoamento da proposta ora relatada, merecendo destaque as sugestões do Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul, da Secretaria de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça e do Grupo de Pesquisa e Trabalho em Arbitragem, Mediação e Negociação da Universidade de Brasília.

As sugestões diferem parcialmente do projeto aprovado pela Câmara dos Deputados justamente por avançar na disciplina jurídica da mediação, classificando-a em judicial ou extrajudicial e prévia ou incidental. Outrossim, as sugestões contemplam a formação e seleção dos mediadores, trazendo linhas gerais sobre o Registro de Mediadores, que dará aos interessados – e à sociedade, em última análise – a indispensável segurança para eleger mediadores, com a garantia de que a pessoa ou instituição escolhida goza de reputação ilibada e vasta experiência na atividade.

Como fruto dessa interação, apresentamos substitutivo, que entendemos disciplinar de forma mais abrangente o instituto da mediação, avançando em alguns pontos que o projeto original aprovado pela Câmara dos Deputados não contemplava, mas sem atentar contra

o seu espírito, ressalva feita à mediação penal, que não concordamos deva integrar o texto.

Especificamente quanto à mediação em matéria penal, deve ser feito o registro de que vige nesta seara o princípio da obrigatoriedade da ação penal, que, embora sofra temperamentos, merece um detalhamento incompatível com o texto aprovado pela Câmara dos Deputados. Em verdade, o membro do Ministério Público, que é o *dominus litis* da ação penal pública, dispõe de “discricionariedade vinculada” quanto à transação penal ou à suspensão condicional do processo, de modo que, para o seu efetivo exercício, é indispensável que a lei traga de forma minuciosa as suas hipóteses de cabimento.

Nosso substitutivo é estruturado em seis capítulos: I – modalidades de mediação; II – dos mediadores; III – do registro dos mediadores e da fiscalização e controle da atividade de mediação; IV – da mediação prévia; V – da mediação incidental; e VI – disposições finais.

No Capítulo I, definimos a atividade de mediação (art. 2º), e estabelecemos suas modalidades em prévia ou incidental e judicial ou extrajudicial (art. 3º), assentando que ela será sempre sigilosa, salvo convenção das partes (art. 6º) e que o termo de transação lavrado pelo mediador e assinado por ele e pelos transatores e seus advogados constitui-se em título executivo extrajudicial (art. 7º).

No Capítulo II, trouxemos a disciplina jurídica dos mediadores, assentando quem pode ser mediador judicial (art. 10) e extrajudicial (art. 11) e co-mediador (art. 15), outorgando atribuições à Ordem dos Advogados do Brasil, aos Tribunais de Justiça dos Estados e às instituições especializadas previamente credenciadas pelos Tribunais de Justiça para treinar e selecionar candidatos à função de mediador (art. 14).

Este, sem dúvida, é ponto sensível para o sucesso da mediação, pois é fundamental a habilidade pessoal do mediador para apaziguar os ânimos e buscar uma solução consensual do conflito.

O Capítulo II, outrossim, equipara os mediadores, quando no exercício de suas atribuições, aos funcionários públicos para fins penais (art. 12, *in fine*), e aos auxiliares da Justiça, para todos os fins (art. 12), impondo-lhes os deveres de imparcialidade, independência, aptidão, diligência e confidencialidade (art. 13).

No Capítulo III, tratamos do Registro de Mediadores, mantido pelos Tribunais de Justiça (art. 16), a quem caberá normatizar o processo de inscrição dos mediadores que atuarão no âmbito de sua

jurisdição (art. 16, § 1º). Ademais, inserimos disposição que impõe aos Tribunais de Justiça a sistematização dos dados dos mediadores e a sua publicação para fins estatísticos (art. 16, § 4º).

Neste ponto, optamos por tornar a inscrição no Registro de Mediadores obrigatória para o exercício da atividade de mediação, seja judicial ou extrajudicial. Tal fato se deve à necessidade de se ter o efetivo controle do trabalho dos mediadores, de modo a assegurar aos que optarem pela prevenção ou solução de seus conflitos pela mediação, que o terceiro que escolherem para conduzir os trabalhos gozará dos atributos que a lei exige. Tal providência será útil, ainda, para que haja rigoroso controle estatístico.

Além disso, com o controle do Registro de Mediadores pelo Tribunal de Justiça do Estado, será possível punir efetivamente os mediadores que apresentarem desvios de conduta e bani-los do exercício da atividade de mediação, impedindo que maus mediadores inviabilizem a incorporação da mediação na cultura dos brasileiros.

Ademais, está descrita a forma de fiscalização e controle da atividade de mediação. Aqui, arrolamos hipóteses de impedimento dos mediadores e condutas passíveis de censura (arts. 20 a 24), trazendo linhas gerais sobre o processo administrativo a que se submeterão os mediadores (art. 25). Cabe registrar a disciplina especial trazida para os mediadores judiciais, que submeter-se-ão ao controle efetuado pela Ordem dos Advogados do Brasil (art. 18).

Outrossim, no Capítulo III estão enumeradas as hipóteses de exclusão do Registro de Mediadores, e a cláusula de vedação de recadastramento do mediador excluído por conduta inadequada, em qualquer local do território nacional (art. 24, § 2º).

No Capítulo IV, acolhendo quase integralmente as propostas da Secretaria de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça, do Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul e do Grupo de Pesquisa e Trabalho em Arbitragem, Mediação e Negociação da Universidade de Brasília, disciplinamos a mediação prévia.

No Capítulo V, em que pese a solidez dos argumentos esposados nas sugestões da Secretaria de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça e do Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul, havemos por bem aderir à versão aprovada pela Câmara dos Deputados, que é respaldada na proposta encaminhada pelo Prof. André Gomma de Azevedo, Coordenador do Grupo de Pesquisa e Trabalho em Arbitragem, Mediação e Negociação da Universidade

de Brasília, no sentido de não tornar obrigatória a tentativa de mediação incidental.

Entendemos que a instituição de uma fase obrigatória de mediação incidental acarretaria um choque drástico no sistema processual brasileiro, trazendo à luz, com ares de coercitividade, um instituto que não se sabe ao certo se a cultura brasileira assimilará com sucesso.

Se, de um lado, a obrigatoriedade da mediação incidental pode ter o condão de estimular a autocomposição e desafogar as varas de primeira instância, de outro, não podemos olvidar que a criação de mais uma fase processual atrasará em meses a entrega da prestação jurisdicional, indo na contramão dos movimentos realizados nos últimos anos, no sentido de tornar a Justiça mais célere e efetiva.

Sem dúvida, se a obrigatoriedade da mediação incidental atingisse o sucesso imaginado por seus idealizadores, estaríamos diante da grande solução para o assoberbamento dos nossos tribunais. Todavia, não podemos ignorar a existência de uma cultura de heterocomposição em nosso País e, num momento histórico como o que vivemos – onde o acesso à Justiça e a celeridade processual são assuntos prioritários da pauta legislativa – não podemos correr o risco de, através de um instituto que o tempo revele ineficaz ou prejudicial, comprometer toda uma onda renovatória.

Ademais disso, conforme nos informam os estudos do Grupo de Pesquisa e Trabalho sobre Arbitragem, Mediação e Negociação da Universidade de Brasília, a experiência internacional tem demonstrado que a mediação produz melhores resultados se procedida facultativamente, na medida em que a pretendida mudança de mentalidade da população não requer a sua obrigatoriedade, mas o convencimento de que a via autocompositiva é mais barata, eficaz e rápida do que a heterocompositiva.

Por fim, o Capítulo VI traz disposições finais, de caráter geral, estatuinto que a atividade do mediador será sempre remunerada e estabelecendo o prazo de 180 dias para os Tribunais de Justiça expedirem as normas regulamentadoras que viabilizem o início das atividades.

III – VOTO

Com as considerações precedentes de que ressaltam a constitucionalidade, juridicidade, oportunidade e conveniência da proposta, votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara

nº 94, de 2002 (nº 4.827, de 1998, na origem), na forma do substitutivo a seguir:

EMENDA Nº – CCJ (SUBSTITUTIVO)

Institucionaliza e disciplina a mediação, como método de prevenção e solução consensual de conflitos na esfera civil, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I

Modalidades de Mediação

Art. 1º Esta lei institucionaliza e disciplina a mediação paraprocessual voltada ao processo civil.

Art. 2º Para fins desta lei, mediação é a atividade técnica exercida por terceiro imparcial que, escolhido ou aceito pelas partes interessadas, e mediante remuneração, as escuta, orienta e estimula, sem apresentar soluções, com o propósito de lhes permitir a prevenção ou solução de conflitos de modo consensual.

Art. 3º A mediação paraprocessual será prévia ou incidental, em relação ao momento de sua instauração, e judicial ou extrajudicial, conforme a qualidade dos mediadores, mas sempre facultativa.

Art. 4º É lícita a mediação em toda matéria que admita conciliação, reconciliação, transação ou acordo de outra ordem.

Art. 5º A mediação poderá versar sobre todo o conflito ou parte dele.

Art. 6º A mediação será sigilosa, salvo estipulação em contrário das partes, observando-se, em qualquer hipótese, o disposto no art. 13.

Art. 7º O termo de transação, subscrito pelo mediador, judicial ou extrajudicial, pelos transatores e advogados, constitui título executivo extrajudicial.

Parágrafo único. Se a transação for obtida em mediação incidental, seu termo será submetido ao juiz da causa que, após verificar o atendimento às formalidades legais, o homologará por sentença.

CAPÍTULO II

Dos Mediadores

Art. 8º Pode ser mediador qualquer pessoa capaz, que tenha conduta ilibada e formação técnica ou experiência prática adequada à natureza do conflito, nos termos desta lei.

Art. 9º Os mediadores serão judiciais ou extrajudiciais.

Art. 10. São mediadores judiciais os advogados com pelo menos três anos de efetivo exercício de atividades jurídicas, capacitados, selecionados e inscritos no Registro de Mediadores, na forma desta lei.

Art. 11. São mediadores extrajudiciais os mediadores independentes, selecionados e inscritos no Registro de Mediadores, na forma desta lei.

Art. 12. Na mediação paraprocessual, os mediadores judiciais ou extrajudiciais e os co-mediadores são considerados auxiliares da Justiça, e, quando no exercício de suas funções, e em razão delas, são equiparados aos funcionários públicos, para os efeitos da lei penal.

Art. 13. No desempenho de suas funções, o mediador deverá proceder com imparcialidade, independência, aptidão, diligência e confidencialidade, salvo, no último caso, por expressa convenção das partes.

Art. 14. Caberá, em conjunto, à Ordem dos Advogados do Brasil, aos Tribunais de Justiça dos Estados e às pessoas jurídicas especializadas em mediação, nos termos de seu estatuto social, desde que, no último caso, devidamente autorizadas pelo Tribunal de Justiça do Estado em que estejam localizadas, a formação e seleção de mediadores, para o que serão implantados cursos apropriados, fixando-se os critérios de aprovação, com a publicação do regulamento respectivo.

Art. 15. É lícita a co-mediação quando, pela natureza ou pela complexidade do conflito, for recomendável a atuação conjunta do mediador com outro profissional especializado na área do conhecimento subjacente ao litígio.

§ 1º A co-mediação será obrigatória nas controvérsias submetidas à mediação que versem sobre o estado da pessoa, devendo dela necessariamente participar psiquiatra, psicólogo ou assistente social.

§ 2º A co-mediação, quando não for obrigatória, poderá ser requerida por qualquer dos interessados ou pelo mediador.

CAPÍTULO III
**Do Registro de Mediadores e da Fiscalização e
Controle da Atividade de Mediação**

Art. 16. Os Tribunais de Justiça dos Estados, nos limites de sua jurisdição, manterão Registro de Mediadores, contendo relação atualizada de todos os mediadores habilitados a atuar prévia ou incidentalmente no âmbito do Estado.

§ 1º Os Tribunais de Justiça expedirão normas regulamentando o processo de inscrição no Registro de Mediadores.

§ 2º A inscrição no Registro de Mediadores será requerida ao Tribunal de Justiça local, na forma das normas expedidas para este fim, pelos que tiverem cumprido satisfatoriamente os requisitos do art. 14 desta lei.

§ 3º Do registro de mediadores constarão todos os dados relevantes referentes à atuação do mediador, segundo os critérios fixados pelo Tribunal de Justiça local.

§ 4º Os dados colhidos na forma do parágrafo anterior serão classificados sistematicamente pelo Tribunal de Justiça, que os publicará anualmente para fins estatísticos.

Art. 17. Na mediação extrajudicial, a fiscalização das atividades dos mediadores e co-mediadores competirá sempre ao Tribunal de Justiça do Estado, na forma das normas específicas expedidas para este fim.

Art. 18. Na mediação judicial, a fiscalização e controle da atuação do mediador será feita pela Ordem dos Advogados do Brasil, por intermédio de suas seccionais; a atuação do co-mediador será fiscalizada e controlada pelo Tribunal de Justiça.

Art. 19. Se a mediação for incidental, a fiscalização também caberá ao juiz da causa, que, verificando a atuação inadequada do mediador ou do co-mediador, poderá afastá-lo de suas atividades relacionadas ao processo, e, em caso de urgência, tomar depoimentos e colher provas, dando notícia, conforme o caso, à Ordem dos Advogados do Brasil ou ao Tribunal de Justiça, para as medidas cabíveis.

Art. 20. Aplicam-se aos mediadores e co-mediadores os impedimentos previstos no art. 134 do Código de Processo Civil.

§ 1º No caso de impedimento, o mediador devolverá os autos ao distribuidor, que designará novo mediador; se a causa de impedimento for apurada quando já iniciado o procedimento de mediação, o mediador interromperá sua atividade, lavrando termo com o relatório do ocorrido e solicitará designação de novo mediador.

§ 2º Se o impedimento ocorrer com o co-mediador, este assim o declarará por escrito, cabendo a imediata designação de novo co-mediador.

Art. 21. No caso de impossibilidade temporária do exercício da função, o mediador informará o fato ao Tribunal de Justiça, para que, durante o período em que subsistir a impossibilidade, não lhe sejam feitas novas distribuições.

Art. 22. O mediador fica absolutamente impedido de prestar serviços profissionais a qualquer das partes, em matéria correlata à mediação; o impedimento terá o prazo de dois anos, contado do término da mediação, quando se tratar de outras matérias.

Art. 23. Considera-se conduta inadequada do mediador ou do co-mediador a sugestão ou recomendação acerca do mérito ou quanto aos termos da resolução do conflito, bem como qualquer forma explícita ou implícita de coerção para a obtenção de transação.

Art. 24. Será excluído do Registro de Mediadores aquele que:
I – assim o solicitar ao Tribunal de Justiça, independentemente de justificação;

II – agir com dolo ou culpa na condução da mediação sob sua responsabilidade;

III – violar os princípios de confidencialidade e neutralidade;

IV – funcionar em procedimento de mediação mesmo sendo impedido;

V – sofrer, em procedimento administrativo realizado pela Ordem dos Advogados do Brasil, pena de exclusão do Registro de Mediadores;

VI – for condenado, em sentença criminal transitada em julgado, por fato relacionado à atuação inadequada como mediador.

§ 1º Os Tribunais de Justiça dos Estados, em cooperação, consolidarão mensalmente relação nacional dos excluídos do Registro de Mediadores.

§ 2º Salvo no caso do inciso I, aquele que for excluído do Registro de Mediadores não poderá, em hipótese alguma, solicitar nova inscrição em qualquer parte do território nacional ou atuar como co-mediador.

Art. 25. O processo administrativo para averiguação de conduta inadequada do mediador poderá ser iniciado de ofício ou mediante representação e obedecerá ao procedimento estabelecido pelo Tribunal de Justiça local.

Art. 26. O processo administrativo conduzido pela Ordem dos Advogados do Brasil obedecerá ao procedimento previsto no Título III da Lei nº 8.906, de 1994, podendo ser aplicada desde a pena de advertência até a exclusão do Registro de Mediadores.

Parágrafo único. O processo administrativo a que se refere o *caput* será concluído em, no máximo, noventa dias, e suas conclusões enviadas ao Tribunal de Justiça para anotação no registro do mediador ou seu cancelamento, conforme o caso.

Art. 27. O co-mediador afastado de suas atividades nos termos do art. 19, desde que sua conduta inadequada seja comprovada em regular procedimento administrativo, fica impedido de atuar em novas mediações pelo prazo de dois anos.

CAPÍTULO IV Da Mediação Prévia

Art. 28. A mediação prévia pode ser judicial ou extrajudicial.

Parágrafo único. O requerimento de mediação prévia interrompe a prescrição.

Art. 29. O interessado poderá optar pela mediação prévia judicial. Neste caso, o requerimento adotará formulário padronizado, subscrito por ele e seu advogado, ou só por este, se tiver poderes especiais.

§ 1º A procuração instruirá o requerimento.

§ 2º Distribuído ao mediador, o requerimento ser-lhe-á encaminhado imediatamente.

§ 3º Recebido o requerimento, o mediador designará dia, hora e local onde realizará a sessão de mediação, dando ciência aos interessados por qualquer meio eficaz.

§ 4º A cientificação ao requerido conterà a advertência de que deverá comparecer à sessão acompanhado de advogado. Não tendo o requerido advogado constituído, o mediador solicitará à Defensoria Pública ou, na falta desta, à Ordem dos Advogados do Brasil a designação de dativo. Na impossibilidade de pronto atendimento à solicitação, o mediador imediatamente remarcará a sessão, deixando os interessados já cientificados da nova data e da indispensabilidade dos advogados.

§ 5º Os interessados, de comum acordo, poderão escolher outro mediador, judicial ou extrajudicial.

Art. 30. Obtida ou frustrada a transação, o mediador lavrará o termo de mediação, descrevendo detalhadamente todas as cláusulas do acordo ou consignando a sua impossibilidade.

Parágrafo único. O mediador devolverá o requerimento ao distribuidor, acompanhado do termo de mediação, para as devidas anotações.

Art. 31. A mediação prévia extrajudicial, a critério dos interessados, ficará a cargo de mediador independente ou de instituição especializada em mediação.

Art. 32. Em razão da natureza e complexidade do conflito, o mediador judicial ou extrajudicial, a seu critério ou a pedido de qualquer das partes, prestará seus serviços em regime de co-mediação com profissional especializado em outra área que guarde afinidade com a natureza do conflito.

CAPÍTULO V **Da Mediação Incidental**

Art. 33. A mediação incidental será requerida por ambas as partes, a qualquer tempo ou grau de jurisdição, mas não suspende o processo em hipótese alguma.

Parágrafo único. Durante o curso do processo, o juiz obrigatoriamente esclarecerá as partes sobre os benefícios da mediação.

Art. 34. A designação inicial será de um mediador judicial, a quem será remetida cópia dos autos do processo judicial.

Parágrafo único. As partes, de comum acordo, poderão escolher outro mediador, judicial ou extrajudicial.

Art. 35. Cabe ao mediador intimar as partes por qualquer meio eficaz de comunicação, designando dia, hora e local para seu comparecimento.

§ 1º A intimação deverá conter a advertência de que as partes deverão se fazer acompanhar de advogados.

§ 2º Se o requerido não tiver sido citado no processo judicial, a intimação para a sessão de mediação constitui-lo-á em mora, fará litigiosa a coisa e interromperá a prescrição.

§ 3º Se qualquer das partes não tiver advogado constituído nos autos do processo judicial, o mediador procederá de acordo com o disposto na parte final do § 4º do art. 28.

Art. 36. Em razão da natureza e complexidade do conflito, o mediador, a seu critério ou a pedido de qualquer das partes,

prestará seus serviços em regime de co-mediação com profissional especializado em outra área que guarde afinidade com a natureza do conflito.

Parágrafo único. A co-mediação será obrigatória nas controvérsias submetidas à mediação que versem sobre o estado da pessoa, devendo dela necessariamente participar psiquiatra, psicólogo ou assistente social.

Art. 37. Obtida ou frustrada a transação, o mediador lavrará o termo de mediação descrevendo detalhadamente todas as cláusulas do acordo ou consignando sua impossibilidade.

Art. 38. Havendo transação, o juiz da causa, após verificar o preenchimento das formalidades legais, homologará o acordo por sentença.

Parágrafo único. Se a transação for obtida quando o processo judicial estiver em grau de recurso, a homologação do acordo caberá ao relator.

CAPÍTULO VI

Disposições Finais

Art. 39. A mediação será sempre realizada em local de fácil acesso, com estrutura suficiente para atendimento condigno dos interessados, disponibilizado por entidade pública ou particular para o desenvolvimento das atividades de que trata esta Lei.

Art. 40. Os serviços do mediador serão sempre remunerados, nos termos e segundo os critérios fixados pela norma local.

§ 1º Nas hipóteses em que for concedido o benefício da assistência judiciária, estará a parte dispensada do recolhimento dos honorários, correndo as despesas às expensas de dotação orçamentária do respectivo Tribunal de Justiça.

Art. 41. Os Tribunais de Justiça dos Estados, no prazo de 180 dias, expedirão as normas indispensáveis à efetivação do disposto nesta Lei.

Art. 42. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,
Presidente,
Relator

A exigência de mudanças urgentes no modelo econômico e a defesa intransigente das Comissões Parlamentares de Inquérito foram os temas que o Senador Pedro Simon mais examinou, ao longo de 2004, nas suas intervenções na Tribuna do Senado. Para o parlamentar gaúcho, o Governo Lula, na área econômica, limitou-se a manter, sem nenhuma alteração, o modelo elaborado pelo governo anterior, exigindo ainda mais sacrifícios dos brasileiros e favorecendo especialmente os bancos. Ao contrário, acrescentou Simon, o governo deveria se preocupar com a criação de empregos.

Um outro tema que levou o senador a se pronunciar várias vezes foi a tentativa do governo de abafar a criação da CPI sobre o caso Waldomiro Diniz, o assessor do Gabinete Civil surpreendido cobrando propina de um empresário de jogos. Segundo Simon, as CPI são um direito sagrado das minorias. Preocupado com as ações protelatórias, Pedro Simon ingressou com ação no Supremo Tribunal Federal exigindo que o Presidente do Senado indicasse membros das CPI, caso as lideranças dos partidos se recusassem a fazê-lo. A ação acabou sendo vitoriosa.

Apesar da realização das eleições municipais, 2004 foi um ano movimentado no Senado Federal. O Senador Pedro Simon fez 46 pronunciamentos na Tribuna do Senado Federal; apresentou três emendas à Constituição; submeteu ao Senado Federal 19 projetos de lei; apresentou 12 emendas ordinárias; fez 34 requerimentos; e emitiu 27 pareceres ou relatórios.

